ERRATA AO PROSPECTO PRELIMINAR DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

Qualicorp S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 11.992.680/0001-93
NIRE: 35.300.379.560
Alameda Santos, n° 415, 14° andar
01419-000 São Paulo – SP
Código ISIN das Ações: BRQUALACNOR6
Código de Negociação das Ações no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA: "QUAL3"

A informação acerca das nossas informações financeiras *pro forma*, constante da seção "Apresentação das Informações Financeiras – Informações Financeiras *Pro Forma* Não Auditadas", do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Qualicorp S.A. disponibilizado em 7 de junho de 2011 ("Prospecto Preliminar") e divulgado nos termos do Aviso ao Mercado publicado na mesma data, não deve ser lida como constou da página 27 do Prospecto Preliminar, mas conforme abaixo (retificações destacadas em itálico e negritadas):

"Informações Financeiras* Pro Forma *Não Auditadas

Com o exclusivo objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dos nossos resultados levando em conta a aquisição da totalidade do capital social da Qualicorp Participações, ocorridas em setembro de 2010, apresentamos no item 3.9 do Formulário de Referência informações financeiras *pro forma* não auditadas dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2010. As informações de resultado *pro forma* não auditadas foram preparadas assumindo a premissa de que a transação de aquisição da Qualicorp Participações foi consumada em 1º de janeiro de 2010.

Essas informações financeiras* pro forma *não auditadas são derivadas das nossas demonstrações financeiras históricas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 e das demonstrações financeiras da Qualicorp Participações referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2010, ambas preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Para fins de elaboração das nossas informações financeiras* pro forma*, foram feitos ajustes* pro forma *ao somatório das nossas demonstrações financeiras históricas auditadas relativas ao exercício encerrado em

31 de dezembro de 2010 e das demonstrações financeiras auditadas da Qualicorp Participações referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2010, conforme indicado no Formulário de Referência anexo a este Prospecto no item "3.9 – Outras Informações Relevantes – Informações Financeiras* Pro Forma *Não Auditadas – Ajustes* Pro Forma*".

As informações financeiras* pro forma *não podem ser auditadas pois a sua compilação apresenta uma situação hipotética e, consequentemente, não representa efetivamente os resultados das nossas operações caso a aquisição da Qualicorp Participações tivesse, de fato, ocorrido em 1º de janeiro de 2010. Por essa razão, nossas informações financeiras* pro forma *não auditadas foram objeto de relatório de asseguração limitada elaborado nos termos da Norma e Procedimentos de Asseguração ("NPA") – NBC TO 01 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (3000), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, o qual é anexo a este Prospecto. Em consequência, os procedimentos realizados na revisão das informações financeiras* pro forma *a seguir descritos foram considerados suficientes para permitir um nível de asseguração limitada, mas não contemplam aqueles que poderiam ser requeridos para fornecer um nível de asseguração mais elevado, tendo consistido, principalmente, em: (a) obtenção de entendimento sobre o processo de compilação, elaboração e formatação das informações financeiras* pro forma *implementado pela nossa Administração; (b) comparação das informações financeiras históricas apresentadas em colunas nas informações financeiras* pro forma *com aquelas que constam nas nossas demonstrações financeiras auditadas e nas demonstrações financeiras auditadas da Qualicorp Participações; e (c) revisão e discussão com a nossa Administração para entendimento e verificação dos ajustes procedidos e das premissas utilizadas na preparação das informações financeiras* pro forma*, da coluna referente a esses ajustes e do somatório final.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas são apenas para fins informativos e não pretendem representar ou serem indicadoras de que nossos resultados operacionais teriam sido caso as operações descritas acima tivessem, de fato, ocorrido em 1º de janeiro de 2010.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas também não devem ser consideradas representativas de nossa situação financeira ou de nossos resultados operacionais futuros. As informações financeiras consolidadas *pro forma* devem ser lidas em conjunto com e interpretadas levando-se em conta as informações financeiras anexas a este Prospecto e contidas nas seções 3 e 10 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Para mais informações sobre nossas informações financeiras *pro forma* dos nossos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2010, ver item 3.9 – "Informações financeiras *pro forma* não auditadas" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto".

A data desta errata é de 13 de junho de 2011.

Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Qualicorp S.A.

QUAL3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA

Grupo Qualicorp

Qualicorp S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 11.992.680/0001-93
NIRE: 35.300.379.560
Alameda Santos, n° 415, 14° andar
01419-000 São Paulo – SP
72.585.143 Ações Ordinárias
Valor da Distribuição: R$1.270.240.002,50
Código ISIN das Ações: BRQUALACNOR6
Código de Negociação das Ações no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA: "QUAL3"

No contexto desta Oferta estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$16,00 e R$19,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora desta faixa, que é meramente indicativa, podendo tais valores serem alterados tanto para mais quanto para menos, em razão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Qualicorp S.A. ("Companhia") em conjunto com BHCS Fundo de Investimento em Participações ("Veículo Carlyle") e o acionista vendedor pessoa física, definido neste Prospecto ("Acionistas Vendedores") estão realizando, respectivamente, uma (i) oferta pública de distribuição primária ("Oferta Primária") de 27.219.429 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações da Oferta Primária"); e (ii) oferta pública de distribuição secundária ("Oferta Secundária") de 45.365.714 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações da Oferta Secundária" e, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, "Ações"). Para maiores informações sobre os Acionistas Vendedores, veja a seção "Informações Relativas à Oferta – Acionistas Vendedores", na página 62 deste Prospecto e "Informações Relativas à Oferta – Quantidade, Valor e Recursos Líquidos", na página 65 deste Prospecto.

As Ações serão ofertadas no Brasil, em mercado de balcão não organizado, a ser realizada pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Coordenador Líder" ou "BofA Merrill Lynch"), pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse"), pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs") e pelo Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI", em conjunto com o Coordenador Líder, com o Credit Suisse e com o Goldman Sachs, "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas a participar da Oferta para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), observado o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado"). Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith, Incorporated, Inc., pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC, pelo Goldman, Sachs & Co. e Bradesco Securities, Inc. ("Agentes de Colocação Internacional") e determinadas instituições financeiras a serem contratadas, exclusivamente para a colocação de ações junto a investdores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conforme com a Regra 144A do *Securities Act* de 1933, editada pela *Securities and Exchange Commission*, dos Estados Unidos da América, conforme alterada ("Regra 144A", "*Securities Act*" e "SEC", respectivamente), nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e junto a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do *Securities Act* e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada e pela Instrução CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ou pela Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional ("Oferta").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 10.887.771 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada no Instrumento Particular do Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Qualicorp S.A. ("Contrato de Distribuição") pelo Veículo Carlyle ao Coordenador Líder, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, a partir do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Companhia ("Anúncio de Início"), de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores no momento da precificação da Oferta.

Adicionalmente, sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas poderá, a critério do Veículo Carlyle, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 14.517.028 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

O Preço por Ação (conforme abaixo definido) será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). A escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais (conforme definido abaixo) não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Oferta	**Preço (R$)**[(1)]	**Comissões (R$)**[(1) (2)]	**Recursos Líquidos (R$)**[(1) (2) (3)]
Por Ação	17,50	0,70	16,80
Oferta Primária	476.340.007,50	19.053.600,30	457.286.407,20
Oferta Secundária	793.899.995,00	31.755.999,80	762.143.995,20
Total	1.270.240.002,50	50.809.600,10	1.219.430.402,40

(1) Com base no valor de R$17,50, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação.
(2) Sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.
(3) Sem dedução das despesas da Oferta.

A realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como seus termos e condições, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 28 de abril de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 04 de maio de 2011 e foi publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico em 03 de junho de 2011.

O Preço por Ação (conforme definido abaixo) e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, serão aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico.

O Veículo Carlyle, um dos Acionistas Vendedores, obteve na forma de seu regulamento, autorização para a alienação das Ações de sua titularidade, por meio da Oferta Secundária, em assembleia geral de cotistas, realizada em 03 de junho de 2011. Adicionalmente, nos termos do regulamento do Veículo Carlyle, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação do Preço por Ação (conforme abaixo definido) em assembleia geral de cotista do referido fundo. Tendo em vista que o outro Acionista Vendedor é pessoa física, não há necessidade de outras aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível para determinada espécie de investidor o recebimento de reservas, a partir da data a ser indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto) e neste Prospecto, para subscrição ou aquisição, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor ou adquirente após o início do período de distribuição.

A Oferta foi registrada pela CVM em [•] de [•] de 2011, sob o nº CVM/SRE/REM/2011/[•] (Oferta Primária) e sob o nº CVM/SRE/SEC/2011/[•] (Oferta Secundária).

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir por investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 102 a 108 deste Prospecto e nos itens 4.1 e 5.1 do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à nossa Companhia, à Oferta e ao investimento nas Ações.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção. O Prospecto Definitivo será entregue aos investidores durante o período de distribuição.

ANBIMA

"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos".

Coordenadores

Coordenador Líder e Agente Estabilizador
Bank of America Merrill Lynch

CREDIT SUISSE

Goldman Sachs

Bradesco BBI

Coordenadores Contratados

BB INVESTIMENTOS

BARCLAYS CAPITAL

A data deste Prospecto Preliminar é 06 de junho de 2011.

[página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

DEFINIÇÕES 7

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA 23

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS 24

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 26

- **Nossas Demonstrações Financeiras Históricas** 26
- **Demonstrações e Informações Financeiras Adicionais** 27

SUMÁRIO DA COMPANHIA 29

- **Visão Geral** 29
- **Crescimento do Mercado de Assistência à Saúde Privada no Brasil** 32
- **Vantagens Competitivas** 32
- **Estratégia de Crescimento** 36
- **Eventos Recentes** 39
- **Grupo Carlyle** 40
- **Nosso Histórico, Estrutura e Informações Corporativas** 41

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA 43

SUMÁRIO DA OFERTA 46

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA 60

- **Composição do Capital Social da Companhia** 60
- **Alocação dos Recursos da Oferta** 61
- **Acionistas Vendedores** 62
- **Descrição da Oferta** 62
- **Preço por Ação** 64
- **Quantidade, Valor e Recursos Líquidos** 65
- **Custos de Distribuição** 66
- **Aprovações Societárias** 67
- **Público Alvo da Oferta** 67
- **Cronograma da Oferta** 68
- **Procedimentos da Oferta** 69
- **Oferta de Varejo** 70
- **Oferta Institucional** 73
- **Prazo de Distribuição** 74

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO E *PLACEMENT FACILITATION AGREEMENT* 74
GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO 75
RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES (*LOCK-UP*) 76
CONTRATO DE ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES 78
DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS AÇÕES 78
ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA 79
SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA 80
INADEQUAÇÃO DA OFERTA 80
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA 81
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES CONTRATADOS 87
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS AÇÕES 89
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 89

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA 91

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS 92
COORDENADOR LÍDER 92
CREDIT SUISSE 92
GOLDMAN SACHS 94
BRADESCO BBI 95
COORDENADOR CONTRATADO 96

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES 99
COMPANHIA 99
COORDENADORES 99
COORDENADORES CONTRATADOS 100
CONSULTORES LEGAIS DA COMPANHIA 100
CONSULTORES LEGAIS DOS COORDENADORES 100
AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2011 100

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA 101

FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA 102

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 109

CAPITALIZAÇÃO 111

DILUIÇÃO 112
PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES 113

ANEXOS 117

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA 119

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 145

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O AUMENTO DE CAPITAL DECORRENTE DA OFERTA PRIMÁRIA 149

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS DO BHCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES QUE APROVA A OFERTA, A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA SECUNDÁRIA E O PREÇO POR AÇÃO 155

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER, PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 161

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 173

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011 175

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A ESSE PERÍODO 273

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA QUALICORP PARTICIPAÇÕES, PREDECESSORA DA COMPANHIA, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, 2009 E 2008 355

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS *PRO FORMA* REFERENTES AOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2010 E RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA SOBRE NOSSAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS *PRO FORMA* 431

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 443

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ELABORADO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 445

[página intencionalmente deixada em branco]

DEFINIÇÕES

Neste Prospecto, utilizamos os termos “Companhia”, “Nós”, “nosso” e “nossa” para nos referirmos à Qualicorp S.A. e suas subsidiárias e coligadas, salvo se de outra forma indicado. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, conforme aplicável.

Ace Seguradora	Ace Seguradora S.A.
Acionistas Vendedores	BHCS Fundo de Investimento em Participações e Heráclito de Brito Gomes Júnior.
Ações	Ações da Oferta Primária e Ações da Oferta Secundária, em conjunto, a serem ofertadas no Brasil, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América.
Ações da Oferta Primária	27.219.429 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	45.365.714 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (sendo 44.651.429 ações ordinárias de titularidade do Veículo Carlyle e 714.285 ações ordinárias de titularidade do Heráclito de Brito Gomes Júnior), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Secundária.
Ações da Oferta	Após a Oferta, o total de Ações em Circulação passará a representar 28,1% das ações que compõem o nosso capital social, não considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.
Administradora de Benefícios	Pessoa jurídica que propõe a contratação de plano de assistência à saúde coletivo na condição de estipulante ou que presta serviços para pessoas jurídicas contratantes de Planos de Saúde coletivos, desenvolvendo, ao menos, uma das atividades elencadas na Resolução Normativa n° 196, de 14 de julho de 2009, da ANS.

Admissão à Negociação	As Ações objeto da Oferta serão negociadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código "QUAL3" na Data de Início de Negociação. Em 02 de junho de 2011 celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA.
Afinidade	Modalidade de contratação de plano de assistência à saúde coletivo por Associados às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe.
AGE	Assembleia Geral Extraordinária.
Agente Estabilizador	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Agentes de Colocação Internacional	*Merrill Lynch*, *Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Credit Suisse Securities (USA) LLC, Goldman, Sachs & Co*. e Bradesco *Securities* Inc.
Amenti	Amenti Assistência Médica Ltda.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar.
Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores e pela Companhia nos termos da Instrução CVM 400, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, a ser publicado pelos Coordenadores e pela Companhia, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Aprovações Societárias	A realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas em reunião do Conselho de administração da Companhia realizada em 28 de abril de 2011, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 04 de maio de 2011 e foi publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico em 03 de junho de 2011. O Preço por Ação (conforme definido abaixo) e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, serão aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia a ser realizada antes da

	concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico. A alienação das Ações de titularidade do Veículo Carlyle, um dos Acionistas Vendedores que é um fundo de investimento, obteve na forma de seu regulamento, autorização para a alienação das Ações de sua titularidade, por meio da Oferta Secundária, em assembleia geral de cotistas, realizada em 03 de junho de 2011. Adicionalmente, nos termos do regulamento do Veículo Carlyle não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação do Preço por Ação (conforme abaixo definido) em assembleia geral de cotista do referido fundo. Tendo em vista que o outro Acionista Vendedor é pessoa física, não há necessidade de outras aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.
Associação Profissional e/ou Entidade de Classe	Pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial definidas na Resolução Normativa n° 195, de 14 de julho de 2009, da ANS.
Associados	Grupo de pessoas vinculado às pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial determinadas pela Resolução Normativa n° 195, de 14 de julho de 2009, da ANS, bem como seus dependentes.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Oferta, a ser publicado na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Beneficiários	As pessoas físicas beneficiadas: (i) por seguros de assistência à saúde e odontológico do segmento Afinidade e Corporativo e Outros; (ii) por serviços de Gestão em Saúde; e (iii) por serviços TPA, considerados em conjunto.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Brüder SP	Brüder SP Corretora de Seguros Ltda.
Brüder Corretora	Brüder Corretora de Seguros Ltda.

CAGR	Crescimento composto médio anual. Calculado pela fórmula: (Vf/Vi)^(1/(n-1))-1, onde Vf é o valor final, Vi o valor inicial e n é o número de períodos considerados.
CDI	Certificado de Depósito Interfinanceiro.
CFM	Conselho Federal de Medicina
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Companhia	Qualicorp S.A.
Conectividade	Serviços prestados, por meio de sistema em tempo-real de captura, roteamento, autorização e faturamento de procedimentos médicos, hospitalares e odontológicos para a da rede credenciada de uma operadora de planos de assistência à saúde.
Conselho de Administração	O Conselho de Administração da Companhia.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, conforme alterada.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Qualicorp S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e as Instituições Participantes da Oferta.
Controladas	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Qualicorp Administração e Serviços Ltda., Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda., Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. e Medlink Conectividade em Saúde Ltda.
Convergente	Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda., atual denominação da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros de Vida e Saúde Ltda., primeira empresa do Grupo Qualicorp.
Coordenador Líder	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Coordenadores	Coordenador Líder, Banco de Investimentos *Credit Suisse* (Brasil) S.A., *Goldman Sachs* do Brasil Banco Múltiplo S.A. e Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores Contratados	BB Banco de Investimento S.A. e Banco Barclays S.A.
COPOM	Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
Corporativo e Outros	Segmento em que a Companhia presta serviços de corretagem à empresas, bem como serviços especializados na área consultiva de gestão de benefícios. Abrange a modalidade de contratação de Plano de Saúde coletivo por empregados ou pessoas vinculadas a um empregador pessoa jurídica, Entidade ou Órgão Governamental, incluindo os serviços de consultoria de benefícios coletivos, corretagem, tecnologia de informação aplicada à assistência à saúde e TPA para empresas, bem como para Órgãos Governamentais no Brasil.
Credit Suisse	Banco de Investimentos *Credit Suisse* (Brasil) S.A.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Início de Negociação	Dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação	Prazo de até 3 (três) dias úteis, contado a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para a liquidação física e financeira das Ações.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações Suplementares.
D&O	Apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores
Direitos de Estipulação	É o direito que a Qualicorp Administradora de Benefícios tem de contratar plano privado de assistência à saude coletivo, na condição de estipulante, perante as Operadoras, em nome das Entidades de Classe ou Associações Profissionais, conforme previsto, no art. 23, inc. III, da RN/ANS 195/2009, cumulado com o art. 2º, II, da RN/ANS 196/2009.

Divicom Administradora	Divicom Administradora de Benefícios Ltda.
Divicom Gestão	Divicom Gestão de Benefícios Ltda.
EBITDA	O EBITDA corresponde ao lucro líquido do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da nossa. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações e não deve ser utilizado em substituição aos nossos resultados.
EBITDA Ajustado	O EBITDA Ajustado corresponde ao lucro líquido do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, das despesas de depreciação e amortização, ganhos ou perdas na alienação de bens do ativo permanente, despesas com aquisições e associações, despesas com reestruturações societárias e operacionais, provisões de plano de opção de ações acrescido dos juros e multas sobre mensalidade em atraso e outros ajustes e/ou sem impacto em caixa. O EBITDA Ajustado não é medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente da nossa. O EBITDA Ajustado, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos e despesas decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas com aquisições de empresas, despesas de

	capital e outros encargos relacionados. O EBITDA Ajustado é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações e não deve ser utilizado em substituição aos nossos resultados.
E&O	Apólice de Responsabilidade Civil Profissional
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
FENACOR	Federação Nacional dos Corretores de Seguros.
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
FGV	Fundação Getúlio Vargas
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, anexado a este Prospecto e datado da data deste Prospecto, conforme exigido pela Instrução CVM 480.
FUNENSEG	Escola Nacional de Seguros
G.A. Brasil FIP	G.A. Brasil Fundo de Investimentos em Participações
General Atlantic	General Atlantic Participações S.A.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Governo Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
Grupo Qualicorp ou Grupo	A Companhia e suas Controladas.
Grupo Carlyle	Conjunto de sociedades e veículos de investimentos associados a The Carlyle Group, sociedade norte-americana sediada em Washington, DC.
IASB	*International Accounting Standards Board*.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IFRS	*International Financial Reporting Standards*, normas contábeis internacionais conforme emitido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.
IGP-M	Índice Geral de Preços-Mercado, índice de inflação medido e divulgado pela FGV.
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

Instituição Financeira Escrituradora	Banco Bradesco S.A., instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia.
Instituições Consorciadas	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Corretoras, considerados conjuntamente.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n° 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM n° 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do *Securities Act*, nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e Instrução CVM 325.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimentos excedam R$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados na forma da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e Investidores Estrangeiros.
Investidores Não	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na

Institucionais	BM&FBOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais e que realizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não Institucional.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, índice de inflação medido e divulgado pelo IBGE.
IRB	IRB Brasil Resseguros S.A.
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
L2 FIP	L2 Fundo de Investimento em Participações. 100% das quotas são detidas pelo Citi 831 Fundo de Investimento Multimercado, sendo que 100% das quotas desse fundo são detidas por nosso Diretor de Assuntos Estratégicos, o Sr. José Seripieri Filho.
Lei nº. 9.656/98	Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e alterações posteriores.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Margem EBITDA	EBITDA dividido pela receita líquida operacional do exercício ou período, conforme o caso.
Margem EBITDA Ajustado	EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida operacional do exercício ou período, conforme o caso.
Medlink	Medlink Conectividade em Saúde Ltda.
Merrill Lynch Corretora	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras, simultaneamente serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições

	financeiras contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, com base em isenções de registro previstas no *Securities Act,* e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), realizada prioritariamente junto a Investidores Não Institucionais.
Oferta Institucional	Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação junto aos Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo para estes investidores valores mínimos ou máximos de investimento.
Oferta Primária	Oferta pública das Ações da Oferta Primária.
Oferta Secundária	Oferta pública das Ações da Oferta Secundária.
Opção de Ações Adicionais	Montante de até 14.517.028 Ações, de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle, equivalentes a até 20% da quantidade de Ações ofertadas, com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas que, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, que poderá ser acrescida à quantidade de Ações no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), a critério do Veículo Carlyle e com a concordância dos Coordenadores da Oferta.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada pelo Veículo Carlyle ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para aquisição de um lote suplementar de até 10.887.771 Ações, de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle, equivalentes a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações da Oferta Secundária inicialmente ofertadas. Essas Ações serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, a

	partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início da negociação das Ações objeto da Oferta na BM&FBOVESPA, o que ocorrerá no dia útil imediatamente subsequente à data da publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores no momento da precificação da Oferta.
Opção Única	Opção Única – Administração e Corretagem de Seguros Ltda.
Operadoras ou Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	Pessoa jurídica constituída sob a modalidade de sociedade civil ou comercial, cooperativa, ou entidade de autogestão, que opere Plano de Saúde.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição e/ou aquisições de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva.
Período de Reserva	Período compreendido entre 14 de junho de 2011, inclusive, e 24 de junho de 2011, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 14 de junho de 2011, inclusive, e 15 de junho de 2011, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, sendo que neste caso não estarão sujeitos ao excesso de demanda superior a 1/3 (um terço).
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia ou dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável; (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, das pessoas indicadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.
PIAC	Programa de Incentivo à Adaptação de Contratos.
PIB	Produto Interno Bruto.

Placement Facilitation Agreement	*Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de colocação de Ações, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
Plano de Saúde	Plano privado de assistência à saúde, que consiste na prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais a preço pré ou pós estabelecido, por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde, pela faculdade de acesso e atendimento por profissionais ou serviços de saúde, livremente escolhidos, integrantes ou não de rede credenciada, contratada ou referenciada, visando a assistência médica, hospitalar e odontológica, a ser paga integral ou parcialmente às expensas da operadora contratada, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor.
PMA	Patrimônio Mínimo Ajustado
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou BR GAAP	As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.
Prazo da Oferta	A Oferta se encerrará em até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, se este ocorrer primeiro, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.
Prazo de Distribuição	Prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta, que é de até seis meses, contados da data da publicação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	Estima-se que o preço por ação estará situado entre R$16,00 e R$19,00, ressalvado, no entanto, que o preço por ação poderá ser fixado fora desta faixa, a qual é meramente indicativa, sendo que será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente com Investidores Institucionais (conforme definido abaixo) pelos Coordenadores no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior.

Prestadores de Serviços de Saúde	Profissionais e empresas do ramo médico, incluindo clínicas, laboratórios e hospitais.
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Priority	Priority Administradora de Planos de Saúde Ltda.
Prospecto Definitivo	Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia.
Prospecto Preliminar ou Prospecto	Este Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia.
Publicações	O Aviso ao Mercado e as demais publicações da Oferta serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico".
Público Alvo	A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não Institucionais e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais. Para mais informações, ver seção "Informações Relativas à Oferta", na página 60 deste Prospecto.
Qualicorp Administração e Serviços	Qualicorp Administração e Serviços Ltda.
Qualicorp Administradora de Benefícios	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
Qualicorp Corretora de Seguros	Qualicorp Corretora de Seguros S.A.
Qualicorp Participações	Qualicorp Participações S.A.
Real, reais ou R$	Moeda corrente no Brasil.
Regime de Colocação– Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores consiste na obrigação individual e não solidária de liquidação das Ações (exceto as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de cada um dos Coordenadores, conforme indicado no Contrato de Distribuição. Caso as Ações efetivamente subscritas e/ou adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas e/ou liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores

	realizará, de forma individual e não solidária, a liquidação financeira, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais referidos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas e/ou liquidadas por investidores no mercado, pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e deferido o registro da Oferta pela CVM. Em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sem prejuízo das atividades previstas no Contrato de Estabilização.
Regra 144A	*Rule* 144A do *Securities Act*, conforme alterada.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos Termos de Anuência.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas em segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas de governança corporativa para essas companhias, seus administradores, seu conselho fiscal, se instalado, e seus acionistas controladores.
Regulamento S	*Regulation* S do *Securities Act*, conforme alterada.
Rentabilidade futura	Ágio correspondente a um ativo representando os benefícios econômicos futuros da Companhia.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN n° 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.

Resolução Normativa 195	Resolução normativa expedida pela ANS, em 14 de julho de 2009, com vigência a partir de 3 de novembro de 2009, que dispõe sobre a classificação e características dos Planos de Saúde, regulamenta a sua contratação, institui a orientação para contratação de Planos de Saúde e dá outras providências.
Resolução Normativa 196	Resolução normativa expedida pela ANS, de 14 de julho de 2009, com vigência a partir de 12 de Agosto de 2009, e que dispõe sobre a Administradora de Benefícios.
SAESP	Serviço de Apoio às Empresas de São Paulo
Salutar	Salutar Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.
Saúde Suplementar ou Serviços de Saúde Suplementar	Prestação de serviços de assistência à saúde realizada por empresas privadas.
SEC	*Securities and Exchange Commission* a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
Securities Act	*U.S. Securities Act* de 1933, legislação dos Estados Unidos da América que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.
SUS	Sistema Único de Saúde.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
Taxa DI	Taxa equivalente à variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia, *over* extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP
TPA	Prestação de serviços de suporte administrativo que incluem: (i) suporte à conectividade da rede assistencial de serviços médico-hospitalares; (ii) regulação de procedimentos de consultas, exames e internações; (iii) processamento e auditoria de contas médico-hospitalares; e (iv) central de atendimento ao Beneficiário.
Unni	Unni Administradora de Benefícios Ltda.
US$, dólar ou dólares	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.
Valor total da Oferta	R$1.270.240.002,50, considerando o Preço por Ação de R$17,50 (sem considerar a Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais e no ponto médio da faixa de preço constante na capa deste Prospecto), sendo R$476.340.007,50 decorrentes da Oferta

	Primária e R$793.899.995,00 decorrentes da Oferta Secundária.
Vectorial Consultoria	Vectorial Consultoria e Representações Ltda.
Vectorial Corretora	Vectorial Corretora de Seguros Ltda.
Veículo Carlyle	BHCS Fundo de Investimento em Participações, Acionista Vendedor na Oferta, por meio do qual DBD Cayman Holdings, Ltd. é o proprietário beneficiário indireto.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação da Companhia	Qualicorp S.A.
Sede	A sede da Companhia está localizada na Alameda Santos n° 415, 14° andar (parte), CEP 01419-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia localiza-se na Alameda Santos n° 415, 14° andar, e o responsável por essa diretoria é o Sr. Wilson Olivieri. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores é (11) 3191-4040 e o seu endereço eletrônico é ri@qualicorp.com.br.
Auditores Independentes da Companhia	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Listagem das Ações	As ações ordinárias de emissão da Companhia serão listadas no Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA e negociadas no primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início sob o código “QUAL3”.
Jornais em que Divulga Informações	A Companhia divulga informações no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Valor Econômico”.
Website da Companhia	www.qualicorp.com.br/ri. As informações constantes do website da Companhia não integram o presente Prospecto e não são a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto: (i) à Companhia, em sua sede social; (ii) aos Coordenadores nos endereços indicados neste Prospecto ou nos seus respectivos websites: (iii) à BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro, n° 275, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou em seu website: www.bmfbovespa.com.br; ou (iv) à CVM, Rua Sete de Setembro, n° 111, 5° andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, n° 340, 2°, 3° e 4° andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou em seu website: www.cvm.gov.br.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras contidas principalmente nas seções 7 e 10 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto. Tais estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetem ou possam vir a afetar os nossos negócios. Embora acreditemos que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que os nossos resultados reais sejam substancialmente diferentes daqueles contidos, expressa ou implicitamente, em tais estimativas e declarações, as quais, como consequência, podem vir a não ocorrer. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- conjuntura sócio-econômica, política e de negócios do Brasil;
- inflação e desvalorização do real, bem como flutuações das taxas de juros;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais;
- nossa capacidade de identificar novos clientes/parceiros e aquisições ou investimentos estratégicos bem sucedidos;
- nossa capacidade de atender nossos Beneficiários de forma satisfatória de renovar nossos contratos em termos e condições favoráveis;
- concentração de nossas operações na região sudeste do país e de nossas receitas no segmento Afinidade;
- nossa capacidade de contratação, treinamento e retenção de profissionais capacitados;
- a incapacidade das Operadoras com as quais nos relacionamos estimarem ou controlarem com precisão seus custos e, repasse de tais custos aos nossos clientes;
- inadimplência no pagamento dos prêmios dos planos de assistência à saúde que enviamos a nossos Beneficiários; e
- fatores de risco discutidos nas seções “4” e “5” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as seções “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, na página 102, deste Prospecto.

O investidor deve estar ciente de que os fatores mencionados acima, além de outros discutidos neste Prospecto, poderão afetar nossos resultados futuros e poderão levar a resultados diferentes daqueles expressos nas declarações prospectivas que fazemos neste Prospecto. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que nós e os Coordenadores não

assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de qualquer outra forma.

Os termos “acreditamos”, “podemos”, “continuamos”, “esperamos”, “prevemos”, “pretendemos”, “planejamos”, “estimamos”, “antecipamos”, ou similares têm por objetivo identificar estimativas.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. A condição futura da nossa situação financeira e de nossos resultados operacionais, nossa participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras constantes deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas, bem como na seção "10" do Formulário de Referência, anexos a este Prospecto.

Elaboramos nossas demonstrações financeiras individuais de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

Elaboramos nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, emitidas pelo IASB, as quais são consistentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS HISTÓRICAS

Não obstante o Grupo Qualicorp atuar desde 1997, conforme detalhado no item 6.3 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, fomos constituídos em 12 de fevereiro de 2010 e nos tornamos operacionais em 1º de julho de 2010. As seguintes sociedades fazem parte de nossas demonstrações financeiras históricas: Qualicorp S.A.; Qualicorp Corretora de Seguros S.A.; Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.; Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.; Qualicorp Administração e Serviços Ltda.; e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. Dessa forma, são as seguintes as nossas demonstrações financeiras históricas anexas a este Prospecto:

- demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2010 auditadas pela *Deloitte Touche Tohmatsu* Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria; e

- demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2011 auditadas pela *Deloitte Touche Tohmatsu* Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Tendo em vista os períodos cobertos por nossas demonstrações financeiras históricas desde 1º de julho de 2010, data em que nos tornamos operacionais, não é possível compará-las com períodos anteriores.

DEMONSTRAÇÕES E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ADICIONAIS

Demonstrações Financeiras da Qualicorp Participações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010

Considerando que não éramos operacionais até 1º de julho de 2010 e em virtude de nossas atividades estarem limitadas à administração das operações e das empresas da Qualicorp Participações (empresa adquirida em setembro de 2010 conforme detalhado no Item 6.5 – "Reorganização Societária" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto) estamos apresentando demonstrações financeiras da Qualicorp Participações com o objetivo de apresentar e discutir informações financeiras históricas das operações que adquirimos e que correspondem às nossas operações atuais. As seguintes sociedades fazem parte de nossas demonstrações financeiras históricas: Qualicorp S.A.; Qualicorp Corretora de Seguros S.A.; Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.; Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.; Qualicorp Administração e Serviços Ltda.; e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., sendo que à época da aquisição da Qualicorp S.A., todas essas sociedades acima listadas pertenciam à Qualicorp Participações. Essas demonstrações financeiras correspondem:

- demonstrações financeiras individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008, de 2009 e de 2010 preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; e

- demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008, de 2009 e de 2010 preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS.

Para uma discussão dos resultados operacionais da Qualicorp Participações vide Item 10.11 do Formulário de Referência.

Informações Financeiras* Pro Forma *Não Auditadas

Com o exclusivo objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dos nossos resultados levando em conta a aquisição da totalidade do capital social da Qualicorp Participações, ocorridas em setembro de 2010, apresentamos no item 3.9 do Formulário de Referência informações financeiras *pro forma* não auditadas dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2010. As informações de resultado *pro forma* não auditadas foram preparadas assumindo a premissa de que a transação de aquisição da Qualicorp Participações foi consumada em 1º de janeiro de 2010.

Essas informações financeiras *pro forma* não auditadas são derivadas das nossas demonstrações financeiras históricas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 e das demonstrações financeiras da Qualicorp Participações referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2010, ambas preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as

normas brasileiras de auditoria. Para fins de elaboração das nossas informações financeiras pro forma, foram feitos ajustes *pro forma* ao somatório das nossas demonstrações financeiras históricas auditadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 e das demonstrações financeiras auditadas da Qualicorp Participações referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2010, conforme indicado no Formulário de Referência anexo a este Prospecto no item "3.9 – Outras Informações Relevantes – Informações Financeiras *Pro Forma* Não Auditadas – Ajustes Pro Forma".

As informações financeiras *pro forma* não podem ser auditadas pois a sua compilação apresenta uma situação hipotética e, consequentemente, não representa efetivamente os resultados das nossas operações caso a aquisição da Qualicorp Participações tivesse, de fato, ocorrido em 1º de janeiro de 2010. Por essa razão, nossas informações financeiras *pro forma* não auditadas foram objeto de relatório de asseguração limitada elaborado nos termos da Norma e Procedimentos de Asseguração ("NPA") – NBC TO 01 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (3000), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, o qual é anexo a este Prospecto. Em consequência, os procedimentos realizados na revisão das informações financeiras *pro forma* a seguir descritos foram considerados suficientes para permitir um nível de asseguração limitada, mas não contemplam aqueles que poderiam ser requeridos para fornecer um nível de asseguração mais elevado, tendo consistido, principalmente, em: (a) obtenção de entendimento sobre o processo de compilação, elaboração e formatação das informações financeiras *pro forma* implementado pela nossa Administração; (b) comparação das informações financeiras históricas apresentadas em colunas nas informações financeiras *pro forma* com aquelas que constam nas nossas demonstrações financeiras auditadas e nas demonstrações financeiras auditadas da Qualicorp Participações; e (c) revisão e discussão com a nossa Administração para entendimento e verificação dos ajustes procedidos e das premissas utilizadas na preparação das informações financeiras pro forma, da coluna referente a esses ajustes e do somatório final.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas são apenas para fins informativos e não pretendem representar ou serem indicadoras de que nossos resultados operacionais teriam sido caso as operações descritas acima tivessem, de fato, ocorrido em 1º de janeiro de 2010.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas também não devem ser consideradas representativas de nossa situação financeira ou de nossos resultados operacionais futuros. As informações financeiras consolidadas *pro forma* devem ser lidas em conjunto com e interpretadas levando-se em conta as informações financeiras anexas a este Prospecto e contidas nas seções 3 e 10 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Para mais informações sobre nossas informações financeiras *pro forma* dos nossos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2010, ver item 3.9 – "Informações financeiras *pro forma* não auditadas" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este Sumário é apenas um resumo das informações da Companhia. As informações completas sobre a Companhia estão no Formulário de Referência, leia-o antes de aceitar a Oferta.

VISÃO GERAL

Somos um dos líderes no Brasil na administração, gestão e vendas de Planos de Saúde coletivos, empresariais e coletivos por adesão, e prestamos serviços em saúde, atendendo mais de 3 milhões de Beneficiários em 31 de março de 2011. Fomos constituídos em 1997 com o objetivo de ampliar o acesso da população à assistência médica privada, à saúde com qualidade, preços e condições favoráveis. Adotamos uma abordagem inovadora na administração e gestão de benefícios em saúde, combinando "venda e pós-venda", através de uma gama de soluções administrativas, financeiras, operacionais e comerciais, visando agregar valor na prestação de serviços para nossos clientes, consumidores e parceiros (que, separada e conjuntamente, incluem Beneficiários, Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, Empresas, Órgãos Governamentais e Operadoras de Planos de Assistência à Saúde). No desenvolvimento de nosso modelo de negócio, não incorremos em riscos atuariais, de cobertura médico assistencial ou de reembolso de despesas médicas. A escala significativa do nosso negócio, atualmente suportada por mais de 3 milhões de clientes, permite-nos negociar com as Operadoras preços e condições mais favoráveis em prol dos nossos Beneficiários.

A demanda por Planos de Saúde vem crescendo rapidamente no Brasil, em resposta a uma série de fatores como o ambiente macroeconômico favorável, o aumento da criação de empregos formais e de profissionais liberais, crescente poder aquisitivo, envelhecimento da população e um histórico de limitações na qualidade e no acesso a serviços públicos de saúde. Tal demanda, aliada a um histórico de limitações de acesso a Planos de Saúde individuais ou familiares (principalmente em razão de preços, qualidade e disponibilidade), resultou em um forte crescimento da nossa base de Beneficiários nos últimos anos. Nosso principal objetivo é oferecer à população Planos de Saúde que atendam às suas necessidades com qualidade e com preços acessíveis. Nossos serviços incluem a contratação, comercialização e administração de benefícios em saúde, consultoria de gestão de benefícios em saúde, serviços de administração terceirizada (TPA) e de tecnologia de informação aplicada à assistência à saúde. Prestamos esses serviços por meio dos dois segmentos descritos a seguir:

Segmento Afinidade (Planos Coletivos por Adesão). Negociamos contratos com Operadoras através de soluções em saúde customizadas para os Associados das Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Nossos Beneficiários podem economizar até 50% em relação ao valor que pagariam por um plano de saúde individual ou familiar similar. Além disso, atuamos como corretores exclusivos na comercialização desses planos de saúde junto a esses Beneficiários. Oferecemos também serviços especializados e personalizados (i) aos Beneficiários: inclusão e movimentação cadastral junto às Operadoras, cobrança de mensalidades, atendimento para solução de questões administrativas e serviços de *conciergeria*; (ii) às Associações Profissionais

e/ou Entidades de Classe: terceirização de serviços operacionais, financeiros e comerciais, desonerando-as de prestar tais serviços, além da criação de incentivos a novas filiações e fidelização de seus membros; e (iii) às Operadoras: distribuição de planos, cobrança, desoneração de serviços operacionais e garantia de pagamento nos 30 dias iniciais de inadimplência. Desenvolvemos relacionamento direto com nossos Beneficiários, o que nos proporciona altos índices de retenção e a habilidade de vender outros produtos e serviços como, por exemplo, planos odontológicos, seguros de vida e outros produtos complementares.

Segmento Corporativo (Planos Coletivos Empresariais) e Outros. Prestamos serviços de consultoria na gestão de benefícios coletivos, corretagem, tecnologia de informação aplicada à assistência à saúde e TPA para empresas líderes nacionais e multinacionais, bem como para Órgãos Governamentais no Brasil. Utilizamos uma abordagem consultiva e especializada, por meio da qual buscamos oferecer serviços personalizados e de alta qualidade com o objetivo de fortalecer o relacionamento com nossos clientes. Tais características reforçam nossa capacidade de atuar como um canal único de distribuição e gestão diferenciado para as Operadoras.

No período de 3 meses findo em 31 de março de 2011, aproximadamente 90% de nossas receitas foram recorrentes e oriundas do pagamento de taxas de administração, agenciamento e corretagem por Beneficiários, Operadoras, Empresas e Órgãos Governamentais, as quais são mensais e caracterizadas por sua previsibilidade. Nossa receita operacional líquida apresentou um CAGR de 43,7% entre 2008 e 2010. No mesmo período, nosso EBITDA Ajustado apresentou um CAGR de 39,7%. No período de 3 meses findo em 31 de março de 2011, nossa receita operacional líquida apresentou um crescimento de 48,5% quando comparada ao mesmo período de 2010.

A tabela a seguir apresenta, para os períodos indicados, uma seleção de informações financeiras e operacionais consolidadas:

	Qualicorp Participações S.A. [1]				*Emissora Pro forma*[2]		Emissora
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010	CAGR 2008 - 2010	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010	Trimestre encerrado em 31 de março de 2010	Trimestre encerrado em 31 de março de 2011
	(em milhares de R$, exceto percentuais e número total de beneficiários)						
Informações Financeiras							
Receita operacional líquida	227.620	309.012	470.034	43,7%	470.034	96.988	144.035
Lucro bruto	181.477	232.683	350.236	38,9%	350.236	71.664	107.037
Margem do lucro bruto[3]	79,7%	75,3%	74,5%		74,5%	73,9%	74,3%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	46.649	52.506	106.140	50,8%	27.204	6.456	8.019
Margem de lucro operacional antes do resultado financeiro [3]	20,5%	17,0%	22,6%		5,8%	6,7%	5,6%
Lucro líquido (Prejuízo)	26.684	39.967	63.699	54,5%	(22.776)	(3.724)	(5.746)
Margem de lucro líquido[3]	11,7%	12,9%	13,6%		-4,8%	-3,8%	-4,0%
Endividamento Total	74.847	154.667	285.622	95,3%	-	-	849.183
Passivo Circulante	45.308	88.345	130.689	69,8%	-	-	166.731
Passivo Não Circulante	29.539	66.322	154.933	129,0%	-	-	682.452
Outras Informações Financeiras							
EBITDA[4]	49.004	56.378	127.511	61,3%	127.511	29.126	37.048
Margem EBITDA[3]	21,5%	18,2%	27,1%		27,1%	30,0%	25,7%
EBITDA Ajustado[4]	89.213	101.496	173.986	39,7%	173.986	33.332	53.738
Margem EBITDA Ajustado[3]	39,2%	32,8%	37,0%		37,0%	34,4%	37,3%
Informações Operacionais							
Numero Total de Beneficiários[5]	930.899	2.645.595	2.975.558		2.975.558	2.720.245	3.027.663

[1] Extraído das demonstrações financeiras históricas da Qualicorp Participações S.A., incluídas em outras seções deste Prospecto e nos itens 3 e 10 do Formulário de Referência. Para maiores explicações sobre a aquisição da Qualicorp Participações S.A. pela Qualicorp S.A., vide item 3.9 "Informações Financeiras Selecionadas – Outras Informações Relevantes" no Formulário de Referência.

[2] Extraído das informações financeiras não auditadas *pro forma* da Qualicorp S.A. As informações financeiras consolidadas não auditadas *pro forma* são fornecidas apenas para fins ilustrativos e não representam os resultados operacionais consolidados efetivos nem a situação financeira consolidada efetiva da Qualicorp S.A. caso a aquisição e o processo de reestruturação societária descritos em "Informações Financeiras Selecionadas – Outras Informações Relevantes" tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2010, tampouco são indicativas dos futuros resultados operacionais consolidados ou da situação financeira da sociedade. Vide "Apresentação das Informações Financeiras" neste Prospecto. A não inclusão dos valores relativos ao endividamento na informações financeiras consolidadas não auditadas pro forma deve-se ao fato de que o balanço patrimonial consolidado da Qualicorp S.A. nos períodos indicados já consolidas todas as entidades adquiridas.

[3] As margens nesta tabela são calculadas pela divisão da respectiva rubrica pela receita operacional líquida.

[4] O EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas de desempenho financeiro não baseadas nos IFRS adotadas por nossa administração e conciliadas com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA corresponde ao lucro líquido do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA Ajustado corresponde ao lucro líquido do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, das despesas de depreciação e amortização, ganhos ou perdas na alienação de bens do ativo permanente, despesas com aquisições e associações, despesas com reestruturações societárias e operacionais, provisões de plano de opção de ações acrescido dos juros e multas sobre mensalidades em atraso e outros ajustes e/ou sem impacto em caixa. Apresentamos o EBITDA e o EBITDA Ajustado porque a administração acredita que sejam medidas significativas de desempenho financeiro. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro segundo as IFRS, não apresentam o fluxo de caixa dos períodos indicados e não deverão ser considerados uma alternativa ao lucro líquido como medida de desempenho operacional ou como alternativa aos fluxos de caixa operacionais como medida de liquidez. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padronizado e nossas definições poderão não ser comparáveis às utilizadas por outras empresas. O uso do EBITDA e do EBITDA Ajustado como indicadores da lucratividade da sociedade possui limitações porque não leva em conta certos custos atinentes aos negócios da sociedade, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, juros e multas sobre recebimentos em atraso de clientes e demais despesas correlatas. Vide item 3.2 "Informações Financeiras Selecionadas – Medições Não Contábeis" no Formulário de Referência.

[5] Dados no último dia do período aplicável. Beneficiários incluem todos os beneficiários de planos individuais em ambos os segmentos de operação (planos de saúde para os segmentos Afinidade e Corporativo e Outros).

CRESCIMENTO DO MERCADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRIVADA NO BRASIL

De acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a penetração dos Planos de Saúde no Brasil cresceu aproximadamente 48% desde o ano 2000, alcançando mais de 45 milhões de indivíduos em 2010. No entanto, em 31 de março de 2011, apenas 23,9% da população brasileira possuía Planos de Saúde.

O mercado de assistência à saúde privada no Brasil é regulamentado pela ANS, que edita normas específicas para as modalidades de Planos de Saúde: individual ou familiar e coletivo, que inclui coletivo por adesão e coletivo empresarial. Planos individuais (ou familiares) estão sujeitos a controles regulatórios mais rígidos e as Operadoras que atendem esse mercado sujeitam-se a fortes controles em reajustes de preços. Consequentemente, tem sido cada vez mais difícil para grande parte da população brasileira, em especial aqueles que não contam com assistência privada à saúde por meio de um empregador, ter acesso a Planos de Saúde ou custeá-los. Os Planos de Saúde do segmento Afinidade são classificados como planos coletivos por adesão pela ANS, sendo que as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe têm como sua responsabilidade defender ou tutelar diretamente, ou por meio de uma Administradora de Benefícios, os interesses de seus Beneficiários em negociações com as Operadoras.

A partir de julho de 2009, as primeiras regulamentações específicas para o mercado do segmento Afinidade e para as Administradoras de Benefícios foram aprovadas pela ANS. A regulamentação adotou padrões claros e rígidos para a definição de quais tipos de pessoas jurídicas estariam aptas e elegíveis à contratação de planos coletivos por adesão, no caso as Associações Profissionais e Entidades de Classe. Além disso, estabeleceu-se que determinados serviços administrativos e operacionais relacionados aos planos oferecidos deveriam ser necessariamente prestados aos Beneficiários pela própria Associação Profissional e/ou Entidade de Classe (se esta dispuser dos recursos, infraestrutura e capacidade necessárias) ou por uma Administradora de Benefícios, como nós. Acreditamos que o novo marco regulatório posiciona os planos coletivos por adesão como a opção preferencial de acesso ao sistema de saúde privado para a população que não possui assistência à saúde patrocinada por um empregador. Adicionalmente, incentiva o desenvolvimento do mercado de gestão de benefícios e reforça o nosso posicionamento competitivo no mercado em que atuamos. E, indiretamente, ao tornar os Planos de Saúde mais acessíveis, pela sua concentração, acreditamos que a regulamentação ajudará a desonerar o sistema público de saúde.

VANTAGENS COMPETITIVAS

Acreditamos que as seguintes vantagens competitivas são fundamentais ao nosso sucesso:

Modelo único de negócio que gera valor a todos os envolvidos. Nosso modelo de negócio único no segmento de planos coletivos por adesão cria valor mensurável para todas as partes envolvidas:

Beneficiários. Ao adquirir planos de assistência à saúde por nosso intermédio no segmento Afinidade, os nossos Beneficiários conseguem:

- acessar Planos de Saúde de alta qualidade;
- obter descontos de até 50% em comparação aos planos individuais ou familiares similares;
- ter acesso a atendimento diferenciado e personalizado, incluindo serviços adicionais como *conciergeria* e pronto atendimento via *call center*; e
- valer-se da nossa administração no relacionamento com as Operadoras.

Operadoras. Ao trabalhar conosco como parceiros na volumosa distribuição de seus planos coletivos por adesão, as Operadoras passam a ter:

- acesso a uma ampla base de potenciais Beneficiários, com características demográficas e de renda atrativas e que, tradicionalmente, têm sido de difícil acesso pelas Operadoras em decorrência do alto nível de regulamentação dos Planos de Saúde individuais ou familiares;
- carteira de clientes mais estável e lucrativa, com perfis de risco mais baixos e menores índices de sinistralidade, devido a características demográficas e utilização médica diluída, além da redução de inadimplência devido ao nosso gerenciamento do processo de cobrança, além do que assumimos o risco da inadimplência nos contratos coletivos nos quais a Qualicorp Administradora de Benefícios é a estipulante (Art. 5º da RN196);
- foco no seu negócio principal de gerenciamento de riscos atuariais, na medida em que prestamos um conjunto abrangente de serviços administrativos, desonerando-as desses serviços; e
- maior retenção de sua carteira de clientes em decorrência do alto nível dos serviços prestados por nós.

Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Por meio de nosso relacionamento, as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe parceiras são capazes de:

- reter e aumentar sua base de Associados, oferecendo a estes uma gama de Planos de Saúde atraentes e acessíveis, com preços menores em virtude da nossa gestão, bem como a diluição de riscos com diversas outras Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe;
- terceirizar a contratação, comercialização e administração de Planos de Saúde, *know-how* comumente inexistente nessas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, desonerando recursos próprios que seriam alocados nas esferas operacional, administrativa e financeira;
- criar fluxos importantes de receita recorrente por meio dos repasses financeiros decorrentes da comercialização dos Planos de Saúde aos seus Associados; e

- enriquecer a base de dados de seus Associados por meio de nossas habilidades analíticas.

Escala significativa com posição de liderança nos mercados mais atrativos do Brasil. Com mais de 3 milhões de Beneficiários em 31 de março de 2011, somos a maior corretora de seguros de saúde e prestadora de serviços de administração de benefícios de saúde em planos coletivos por adesão no Brasil. Ao negociar com as Operadoras, agrupamos nossos Beneficiários (independentemente da vinculação a determinada Associação Profissional e/ou Entidade de Classe) e negociamos em nome de um único grupo de vidas. Em razão da nossa escala, temos maior poder de negociação para obter condições mais atrativas junto às Operadoras, criando em última instância mais valor aos nossos Beneficiários. Alcançamos posição de liderança (em termos de número de Beneficiários) nos maiores mercados brasileiros de assistência à saúde, os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, que representaram aproximadamente 33% e 11% do PIB brasileiro em 2008, respectivamente. Continuaremos a crescer nessas regiões na medida em que a penetração dos Planos de Saúde aumente. Além disso, nosso relacionamento com as Operadoras, o reconhecimento da nossa marca e capacidade de distribuição, administração e gestão nos posiciona favoravelmente para atender à crescente demanda por Planos de Saúde para o segmento Afinidade e clientes corporativos em novos mercados. Fomos capazes de utilizar essas capacidades, por exemplo, para expandir com sucesso para novos mercados, incluindo Bahia, Minas Gerais e Ceará.

Ausência de risco atuarial ou de reembolso. Diferentemente do que ocorre com as Operadoras, que assumem risco atuarial ao vender Planos de Saúde, nosso negócio não implica assumir qualquer risco atuarial. Além disso, diferentemente do que ocorre com Prestadores de Serviços de Saúde, que prestam assistência médica e estão expostos a riscos de reembolso de despesas médicas pelas Operadoras, nosso negócio não implica assumir quaisquer desses riscos. Acreditamos que nossa posição, em relação às Operadoras, Beneficiários e Prestadores de Serviços de Saúde, sem assunção de risco atuarial ou de reembolso, seja única, o que nos posiciona de forma singular no mercado brasileiro de assistência à saúde. Ao mesmo tempo, mantendo sempre o foco em parceria com Operadoras e Prestadores de Serviços de Saúde, impulsionamos a criação de novos mercados e oportunidades de crescimento futuras que gerem ganhos e sinergias às Operadoras e aos Prestadores de Serviços de Saúde.

Relacionamento de alta qualidade com clientes e alto índice de fidelidade. Em 31 de março de 2011, tínhamos uma base de clientes altamente diversificada que incluía mais de 900.000 Beneficiários em nosso segmento Afinidade, por meio de mais de 160 Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, e mais de 1.210 empresas e Órgãos Governamentais em nosso segmento Corporativo e Outros. Temos relacionamento com as principais Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe representantivas das mais diversas categorias profissionais, classistas e setoriais, em diferentes regiões do País, incluindo a CAASP OAB-SP – Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, FECOMERCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, AFPESP – Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, CRA/RJ Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, Abrigo do Marinheiro, CAARJ OAB-RJ - Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro,

FECOMERCIO/DF - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, SASPB - Sociedade Assistencialista dos Servidores Públicos do Brasil, FECOMBASE - Federação dos Empregados no Comércio dos Estados da Bahia e Sergipe, OAB-PE CAAPE – Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco, COREN/PE – Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, CORECON/MG Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, MÚTUA – Caixa de Assistência dos Profissionais dos CREAs, AJUFE - Associação dos Juízes Federais, STJ - Superior Tribunal de Justiça. Nossos clientes do segmento Corporativo e Outros provêm de empresas nacionais e multinacionais de destaque e de importantes Órgãos Governamentais, tais como Citigroup, Cargill e Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual (IAMSPE). Em decorrência da gama de serviços diferenciados e de alto valor agregado que oferecemos, nós nunca perdemos, desde nossa constituição, um relacionamento com Associação Profissional e/ou Entidade de Classe dentro de nosso segmento Afinidade, bem como apresentamos altas taxas de retenção de clientes em nosso segmento Corporativo e Outros.

Abordagem personalizada e customizada na prestação de serviços de assistência à saúde a companhias e a pequenas e médias empresas (PMEs). Em nosso segmento Corporativo e Outros, prestamos serviços de consultoria de benefícios e corretagem a companhias nacionais e multinacionais líderes que atuam no Brasil, visando a assegurar que a assistência à saúde de seus funcionários seja prestada de forma eficaz e com eficiência de custo. Diferenciamo-nos por meio da prestação de serviços personalizados e de valor agregado com base em inteligência de mercado e análises de dados, assim como por meio de nossos amplos relacionamentos com as Operadoras. Oferecemos aos nossos clientes empresariais uma análise abrangente das opções disponíveis para benefícios em saúde a seus funcionários, desenvolvendo e implementando novos produtos de modo a atender as suas necessidades específicas. Também adotamos uma abordagem consultiva com relação à corretagem de Planos de Saúde para PMEs com até 400 Beneficiários, com uma estratégia de distribuição diferenciada que acreditamos melhor atender às necessidades dessa base de clientes mais fragmentada. Temos obtido sucesso em alavancar a nossa equipe de vendas do segmento Corporativo para atingir PMEs, apresentando uma carteira de 41.000 Beneficiários neste segmento em 31 de março de 2011. Acreditamos oferecer vantagens significativas às Operadoras nesse segmento, em vista dos desafios de oferecer Planos de Saúde a clientes de menor porte.

Plataforma de tecnologia de informação (TI) proprietária e de qualidade superior que opera como canal de troca de dados e informações médicas. Investimos fortemente em infraestrutura de TI ao longo de nossa história. Acreditamos que nossa plataforma de TI e nossa capacidade operacional representam um diferencial que nos permite oferecer serviços de alto padrão e proporcionar às Operadoras dados que auxiliam em suas técnicas atuariais. Em nossa posição na cadeia de saúde servimos Operadoras, Beneficiários e prestadores de serviços médicos, o que nos permite atuar como um canal para troca de informações médicas e dados, ao mesmo tempo em que mantemos padrões de segurança e privacidade. Acreditamos que nossa posição na cadeia de saúde, juntamente com os dados que coletamos e nossa capacidade analítica, oferecem valor substancial aos nossos clientes e parceiros. Algumas das Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais mantemos relacionamento auferiram benefícios diretos

advindos dos nossos processos de inteligência de negócios, que lhes confere acesso a uma base transparente, abrangente e atualizada dos dados de seus Associados.

Sólido perfil financeiro e crescimento excepcional aliado à alta e recorrente lucratividade. Nosso perfil financeiro se baseia em um modelo de receita recorrente que tem demonstrado crescimento, lucratividade e geração de fluxo de caixa excepcionais, sem a assunção de quaisquer riscos atuariais ou de reembolso. De 2008 a 2010, nossa receita operacional líquida e EBITDA Ajustado apresentaram um crescimento forte e consistente com um CAGR de 43,7% e 39,7%, respectivamente. Nesses exercícios, nossas margens de EBITDA Ajustado foram de 39,2%, 32,8% e 37,0%, respectivamente. No período de três meses findo em 31 de março de 2011, aproximadamente 90% da nossa receita operacional líquida foi recorrente. Nosso EBITDA Ajustado possui uma alta taxa de conversão em fluxo de caixa livre em virtude das reduzidas exigências de capital regulatório, baixa necessidade de investimentos de capital e a dinâmica de capital de giro negativo do nosso modelo de negócios.

Administração experiente com incentivos baseados em desempenho. Os integrantes da nossa alta administração possuem ampla experiência no setor de saúde, tendo atuado como executivos e membros de conselhos de administração de companhias líderes do setor, como Bradesco Seguros S.A., Amil Participações S.A., Medial Saúde S.A., Unimed do Brasil, Fleury S.A. e OdontoPrev S.A. Além disso, os interesses da nossa administração estão alinhados com os de nossos acionistas, sendo que 14 dos nossos principais executivos possuíam opções de compra de nossas ações em 31 de março de 2011. Nosso Conselho de Administração agrega uma variedade de perspectivas da indústria de saúde tanto no Brasil como no exterior

ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO

Nosso objetivo é continuar sendo o líder no Brasil na gestão de Planos de Saúde coletivos, empresariais e por adesão, e prestadores de serviços em saúde. Os principais componentes da nossa estratégia de crescimento são caracterizados por:

Expansão da base de Beneficiários por meio do aumento da penetração nas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais já possuímos relacionamento. Em 31 de março de 2011 possuíamos mais de 900.000 Beneficiários no segmento Afinidade, distribuídos entre mais de 160 Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe parceiras. Apesar de nossa atual escala, acreditamos que existe um potencial de crescimento significativo junto à nossa base de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Nesse sentido, possuímos uma base de dados com mais de 6,4 milhões de Beneficiários potenciais no segmento Afinidade, sobre a qual aplicamos técnicas analíticas avançadas para identificar, por meio de estratégias de marketing, o produto que melhor se adequa ao perfil de cada Beneficiário potencial, bem como para expandir o número de Beneficiários potenciais em nossa base de dados. Além disso, estamos focados em aumentar a variedade de Planos de Saúde que oferecemos para nossas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com o objetivo de incluir opções de menor custo e que possam atender a um público maior.

Dar continuidade à expansão da base de Associados das Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais possuímos relacionamento. Acreditamos que muitas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe não são capazes de identificar novos Associados de forma eficaz, e que esses potenciais Associados não estão suficientemente conscientes dos benefícios oriundos da adesão a tais Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Em nossa base de dados proprietária, que contém mais de 6,4 milhões de nomes, há clientes em potencial que não são atualmente Associados de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, apesar de sua elegibilidade. Nossa marca "Qualicorp", as ofertas abrangentes de Planos de Saúde a preços acessíveis, a alta qualidade dos serviços a Beneficiários, bem como nossa experiência de marketing nos permitem atrair essas pessoas elegíveis e motivá-las a aderir às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais mantemos relações. Com a adesão de novos Associados a tais Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, aumentamos o público alvo de potenciais Beneficiários em nossas ofertas, contribuindo para o nosso crescimento e sucesso.

Desenvolver relacionamentos com novas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Atualmente possuímos fortes relacionamentos com mais de 160 Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe por todo o Brasil, o que representa um aumento de mais de 2,5 vezes sobre o número de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com que tínhamos relacionamento no final de 2008. Planejamos alavancar a nossa posição de liderança no mercado, o reconhecimento da nossa marca, o histórico de atendimento eficaz aos nossos clientes e nossa sólida reputação para continuar aumentando o número de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe que atendemos no segmento Afinidade. Possuímos uma equipe de vendas especializada que administra nossos relacionamentos com as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe parceiras e que trabalha proativamente em novas parcerias com Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe em todo o País. Capitalizaremos nossos relacionamentos existentes com cada Associação Profissional e/ou Entidade de Classe de forma a expandir para outras áreas geográficas onde existam pessoas da mesma categoria profissional, classista ou setorial.

***Expansão geográfica para novos mercados no Brasil*.** Tendo em vista a nossa infraestrutura altamente escalonável, sólida reputação e ampla experiência no segmento Afinidade, acreditamos ser capazes de ingressar em novos mercados de forma rápida e eficaz. Apresentamos um histórico de sucesso na expansão de nossos negócios além dos mercados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, nos quais mantemos forte presença, e implementamos recentemente operações no Distrito Federal, Bahia e Minas Gerais. Por exemplo, iniciamos nossas operações na Bahia em 2008, sendo que atualmente possuímos parcerias com 20 Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe e uma carteira de aproximadamente 35.000 Beneficiários. Na expansão de nossas atividades para novas áreas geográficas, atuamos inicialmente por meio de parcerias com corretoras terceirizadas, para posteriormente implementar nossas equipes de vendas própria, o que nos possibilita manter custos iniciais 100% variáveis e baixos, incrementando os investimentos à medida em que aumentamos a nossa presença em cada mercado específico.

Ofertar novos produtos e serviços para base de Beneficiários existentes. Dentro do nosso segmento Afinidade com Planos de Saúde por adesão, mantemos relacionamento contratual constante e direto com o Beneficiário, o que constitui um importante aspecto da nossa estratégia já que nos permite oferecer novos produtos e serviços além dos tradicionais Planos de Saúde. Este segmento é um canal importante focado em alguns dos consumidores mais atrativos do mercado brasileiro, por meio do qual podemos oferecer produtos complementares a clientes atuais, tais como, por exemplo, plano odontológico, seguro de acidente pessoal e vida, seguro de automóvel e residência. Prospectamos estas oportunidades através de nosso *call center*, bem como com *mail marketing* enviado, dentre outras formas, junto com as mensalidades dos planos. Em nosso segmento Corporativo e Outros, também estamos prospectando estratégias de venda de novos produtos, explorando a demanda por serviços adicionais com valor agregado junto à nossa base atual de clientes. Pretendemos adotar ações concretas para implementar esta estratégia a partir da recente criação de nosso departamento de novos produtos, o que dará foco ao desenvolvimento dessas iniciativas.

Expandir a nossa base de Beneficiários e a oferta de produtos por meio de aquisições e parcerias estratégicas seletivas. Atualmente focamos em estratégias de crescimento que são complementares ao nosso desenvolvimento orgânico: (1) consolidação do segmento Afinidade, altamente fragmentado no Brasil, por meio de aquisições de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde e de empresas atuantes no setor, aproveitando nossa grande capacidade de alavancagem operacional; (2) consolidação do mercado de corretagem de Planos de Saúde no segmento Corporativo, também altamente fragmentado no Brasil, por meio de aquisições seletivas de empresas ou direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde, na medida em que a aquisição possa claramente resultar em aumento de capacidade de oferta de serviços adicionais à nossa plataforma existente além de sinergias de custos em diferentes áreas; e (3) aquisição de empresas prestadoras de novos produtos e serviços, especialmente aqueles que possamos oferecer no segmento Corporativo e Outros. Focamos em aquisições selecionadas de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde de corretoras do segmento Afinidade em todo o Brasil, de modo a expandir a nossa base de clientes, construir carteiras novas em regiões em que ainda não atuamos, estabelecer novas parcerias com Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, expandir nossa rede de corretoras terceirizadas e gerar sinergias migrando essas carteiras para nossa plataforma operacional e de TI. Acreditamos que a nossa escala operacional oferece uma vantagem significativa sobre os nossos concorrentes e nos posiciona como um consolidador natural nesse mercado. Nossas recentes aquisições de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde da Divicom, Vectorial, Med Company e Salutar, nos últimos dezoito meses, demonstram a eficácia dessa estratégia. Também expandimos a oferta de nossos produtos por meio da aquisição da empresa MedLink em 2011. Vide item 6.5 “Histórico do Emissor - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas” no Formulário de Referência. Ademais, por meio de diversas aquisições selecionadas, adquirimos novos produtos e serviços para oferecer aos nossos clientes do segmento Corporativo e Outros, tais como dados e análise de gestão de saúde e serviços de gestão de riscos. Acreditamos que a comprovada capacidade da

nossa administração em identificar com sucesso oportunidades de aquisição e parcerias estratégicas que sejam complementares e que ofereçam sinergias aos nossos negócios, bem como a alta capacidade de integrá-las de forma eficaz às nossas operações atuais, continuarão a ter um papel importante na expansão de nossos negócios.

Alavancar a nossa plataforma existente para explorar novas oportunidades no mercado de assistência à saúde privada. Nossa posição única entre Operadoras, Beneficiários e prestadoras de serviços de saúde, combinada com escala nacional e com a nossa marca, qualificam a nossa plataforma com a capacidade necessária para alavancar a exploração de iniciativas de crescimento futuro no mercado de assistência à saúde no Brasil. Desde a nossa fundação, monitoramos ativamente o mercado brasileiro de assistência à saúde, buscando obter novas soluções para as demandas existentes e para as que se encontram em evolução. Acreditamos que existe uma oportunidade considerável de alavancar a tecnologia de informação aplicada à assistência à saúde para continuar a melhorar a qualidade dos serviços aos Beneficiários, reduzir o índice de sinistralidade das carteiras de Beneficiários dos nossos parceiros e aumentar as eficiências operacionais. Por exemplo, as soluções de conectividade oferecidas através da nossa aquisição da Medlink podem ser utilizadas para construir relações mais sólidas com os prestadores de serviços médicos, além de gerar informações valiosas para as Operadoras. Com a evolução do mercado, os Planos de Saúde certamente aumentarão seu foco na gestão da sinistralidade, aumentando a necessidade por redes de organizações de prestadores de serviços preferenciais (PPOs), maior variedade de produtos, além de uma gama de serviços de revisão e controle de utilização de serviços médicos, os quais acreditamos estar suficientemente capacitados a oferecer, especialmente em função de nossa experiência no mercado de TPA. Da mesma forma, acreditamos na existência de demandas significativas por parte dos Beneficiários e das Operadoras, buscando redução de custos farmacêuticos e da melhoria de eficiência nos gastos nesta área. Com isto, nós monitoramos contínua e ativamente a possibilidade de ingressar no mercado de gestão de benefícios farmacêuticos (PBM). Como consequência da qualidade de nossa plataforma, acreditamos ocupar uma posição única que nos permite manter a liderança no segmento de administração e gestão de benefícios de assistência privada à saúde no Brasil, além de impulsionar a criação de novos mercados e oportunidades de crescimento futuras que gerem ganhos e sinergias à macro-cadeia econômica da saúde.

EVENTOS RECENTES

Em 1º de abril de 2011, a Companhia, através de suas controladas, celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e outras Avenças com a Transax Limited, objetivando a compra da totalidade das quotas da Medlink, de modo a aprimorar os procedimentos para a prestação de nossos serviços de Conectividade. O custo total da aquisição foi de aproximadamente R$3 milhões pagos na data da aquisição, mais um futuro aporte primário de recursos para quitação de dívidas e ampliação dos negócios, estimado na data deste Prospecto em aproximadamente R$6 milhões.

Nessa mesma data, adquirimos também participação remanescente da Vectorial Consultoria e Vectorial Corretora, passando a incorporar 100% do faturamento dessa empresa ao nosso portfólio.

Em 18 de abril de 2011, foi celebrado Contrato de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, Corretagem e Outras Avenças através do qual houve a aquisição pela Qualicorp Administradora de direitos e obrigações relativos aos contratos nos quais a Divicom Administradora e a Divicom Gestão atuavam como gestoras de planos privados de assistência à saúde. Para mais informações, ver item 6.5 do nosso Formulário de Referência - "Aquisição de direitos e obrigações relativos aos contratos nos quais a Divicom Administradora e a Divicom Gestão atuam como gestoras de planos privados de assistência à saúde, na modalidade coletivo por adesão".

Em 28 de abril de 2011, foi assinado Contrato de Prestação de Serviços entre Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e UNIMED-RIO, Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., pelo qual a Qualicorp Corretora passou a prestar, em bases exclusivas e pelo prazo mínimo de 10 anos, serviços para gerir e intermediar a relação entre a Unimed e uma carteira de 72 clientes com aproximadamente 45 mil beneficiários e com um faturamento anual esperado para Unimed de aproximadamente R$ 145 milhões, visando a manutenção e expansão dessa Carteira. Em contrapartida à realização de tais serviços a Unimed irá remunerar a Qualicorp em 10% sobre o valor do faturamento da Unimed com tal Carteira ou seja, uma receita bruta adicional esperada de R$ 14,5 milhões no primeiro ano, a qual aumenta a medida que o faturamento com a carteira aumentar. A Qualicorp se comprometeu a adiantar, em etapas, o valor total de R$ 85 milhões para a Unimed para custear atividades de divulgação e promoção dos produtos Unimed para essa Carteira.

GRUPO CARLYLE

O Grupo Carlyle, ou Carlyle, é um gestor global de ativos financeiros com US$107,4 bilhões de ativos sob sua gestão, distribuídos entre 84 fundos em 31 de março de 2011. Carlyle investe em três classes de ativos - *private equity*, imóveis e créditos alternativos - na África, Ásia, Austrália, Europa, América do Norte e América do Sul, com foco no segmento aeroespacial e de defesa, atividades industriais e de transporte, consumo e varejo, força e energia, serviços financeiros, assistência à saúde, infraestrutura, tecnologia e serviços comerciais bem como telecomunicações e mídia. Desde 1987, a empresa investiu US$74,9 bilhões de capital próprio em 1.052 transações. Carlyle emprega mais de 1.031 pessoas em 21 países. Dentre as operações representativas da Carlyle fora do Brasil, estão os investimentos na Multiplan, Inc., maior PPO independente dos Estados Unidos, The Hertz Corporation, maior locadora de automóveis em todo o mundo, Dunkin Brands, Inc. matriz de duas das mais reconhecidas marcas do mundo, Dunkin` Donuts and Baskins-Robbins, Booz Allen Hamilton, prestadora de serviços de gestão e consultoria em tecnologia para o governo norte-americano nos mercados de defesa, inteligência e civil e da The Nielsen Company, empresa de informações e medida de dados. As transações mais representativas da Carlyle no Brasil incluem investimentos na CVC Brasil Operadora e Agência de

Viagens S.A., uma companhia líder no segmento de serviços de viagens na América Latina, e Scalina S.A., fabricante e varejista líder no Brasil de roupas íntimas femininas.

Em 31 de março de 2011, os fundos associados à Carlyle detinham aproximadamente 68,6% das nossas ações por meio do BHCS Fundo de Investimentos em Participações (FIP). O BHCS Fundo de Investimentos em Participações é um acionista vendedor nesta Oferta, a qual após sua consumação e presumindo-se que não haja o exercício das Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, os fundos afiliados a Carlyle continuarão a ser titulares de aproximadamente 43,9% das nossas ações em circulação.

NOSSO HISTÓRICO, ESTRUTURA E INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Iniciamos as nossas operações em 1997, com foco primário na venda de Planos de Saúde para indivíduos e famílias, posteriormente passando a oferecer Planos de Saúde coletivos por adesão para os Associados de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Em 2004, começamos a comercializar Planos de Saúde para clientes corporativos de maneira mais ativa. Em 2008, estendemos nossas operações e iniciamos investimentos em campanhas de *marketing* de massa divulgando nossos produtos e serviços. Em 2009, passamos a prestar serviços de TPA a Órgãos Governamentais, bem como aceleramos nosso processo de aquisições com o acréscimo de uma série de negócios estratégicos à nossa carteira de Beneficiários, além de outras linhas de serviços e produtos que fortaleceram e expandiram nossas operações. A Qualicorp S.A., emissora desta Oferta, foi constituída em 2010 como sociedade *holding* do grupo Qualicorp, no âmbito do investimento de Carlyle no Grupo Qualicorp. Para obter informações adicionais sobre nosso histórico, vide seção 6 “Histórico do Emissor” no Formulário de Referência.

Em 2011, em preparação à nossa oferta pública inicial de ações, implementamos uma reorganização da nossa estrutura corporativa, visando a otimizar as nossas operações. O quadro abaixo demonstra nossa estrutura corporativa na data do presente Prospecto, após levarmos a efeito a reorganização societária:

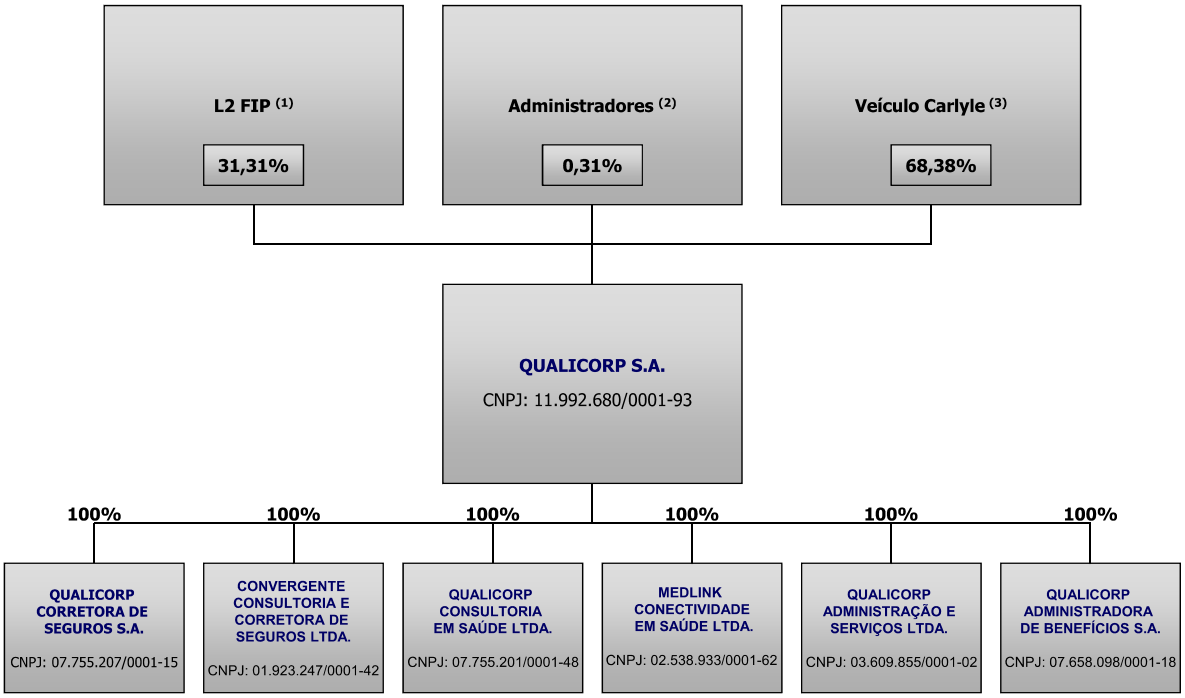

(1) L2 Fundo de Investimento em Participações. 100% das quotas são detidas pelo Citi 831 Fundo de Investimento Multimercado, sendo que 100% das quotas desse fundo são detidas por nosso Diretor de Assuntos Estratégicos, o Sr. José Seripieri Filho.
(2) Contêm a participação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, exceto as detidas indiretamente pelo Sr. José Seripieri Filho.
(3) Para maiores informações sobre a estrutura societária do Veículo Carlyle, ver itens 15.1/15.2 e 15.7 do nosso Formulário de Referência.

Ressalte-se que a Medlink Conectividade em Saúde Ltda. passou a compor o Grupo Qualicorp em 1º de abril de 2011, quando foi adquirida por nós. Para maiores informação vide o item 6.5 de nosso Formulário de Referência.

Para obter mais informações sobre nossa estrutura corporativa, vide seção 6 “Histórico do Emissor” do Formulário de Referência .

Para uma apresentação sobre as informações financeiras utilizadas para a presente Oferta, vide a seção “Apresentação das Informações Financeiras” constante deste Prospecto.

Nossa sede está localizada na Alameda Santos, nº 415, 14º andar, São Paulo, SP, 01419-000, Brasil. O número de telefone do nosso departamento de relações com investidores é +55 (11) 3191-4040. Nosso *website* na Internet é www.qualicorp.com.br. As informações contidas em nosso *website* na Internet não integram o presente Prospecto.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

Esta seção contempla, por exigência do inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 40, da Instrução CVM 400, apenas alguns dos fatores de risco relacionados a nós. Esta seção não descreve todos os fatores de risco relativos a nós e nossas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir as Ações no âmbito da Oferta.

Assim, antes de tomar uma decisão de investimento nas Ações, recomendamos a leitura cuidadosa de todas as informações disponíveis neste Prospecto e no nosso Formulário de Referência, em especial a seção 4 "Fatores de Risco" e a seção 5 "Riscos de Mercado", em que poderão ser avaliados todos os riscos aos quais acreditamos estarmos expostos. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorra, nossos negócios, nossa situação financeira e/ou os nossos resultados operacionais poderão ser afetados de forma adversa. Consequentemente, o investidor poderá perder todo ou parte substancial de seu investimento nas Ações. A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência.

Podemos não ser capazes de manter os contratos de adesão com nossos Beneficiários.

Em 31 de março de 2011, possuíamos aproximadamente 900 mil Beneficiários do segmento Afinidade que, por motivo de reajuste de preço do plano de assistência à saúde em função de sinistralidade, mudança de faixa etária ou inflação médica, podem cancelar os seus contratos de adesão. Caso o índice de cancelamento aumente de forma significativa, nossa situação financeira ou nossos resultados operacionais poderão ser afetados negativamente.

Um aumento nos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades dos planos de assistência à saúde que enviamos a nossos Beneficiários no segmento Afinidade poderá afetar adversamente nossos resultados financeiros.

Dependemos do pagamento pontual das mensalidades cobradas de nossos Beneficiários. Caso algum Beneficiário no segmento Afinidade deixe de pagar a mensalidade até a data de seu vencimento, ou nos 30 dias subsequentes, somos obrigados a efetuar o pagamento do prêmio diretamente à Operadora. O Beneficiário será cancelado do plano na hipótese de não pagamento da mensalidade em prazo superior a 30 dias. Um aumento nos níveis de inadimplência e/ou atraso no pagamento de tais mensalidades por parte de nossos Beneficiários poderá comprometer nossos resultados financeiros.

Dependemos de forma relevante de poucas Operadoras para a prestação de nossos serviços aos nossos Beneficiários.

Nossos negócios e resultados operacionais dependem significativamente da nossa capacidade de manter e/ou renovar contratos com as principais Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e odontológicos com as quais atualmente mantemos relacionamento. Na data deste Prospecto, parte substancial dos planos de assistência à saúde e odontológicos dos nossos Beneficiários está concentrada em poucas Operadoras. Em 31 de março de 2011, 32,7% de nossos Beneficiários possuíam planos de assistência à saúde ou odontológico de nossa principal Operadora com a qual

possuímos contrato coletivo por adesão, sendo que consideramo-nos dependentes de seis Operadoras para manutenção de nossos negócios.

Caso as principais Operadoras com as quais possuímos contratos coletivos por adesão e que oferecem planos de assistência à saúde e odontológicos aos nossos Beneficiários venham a ser liquidadas extrajudicialmente ou sofram processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial ou intervenção da ANS, com a conseqüente alienação da carteira, ou venham a ser adquiridas por outras Operadoras com as quais não possuímos relacionamentos comerciais ou se entrarmos em uma disputa com qualquer uma das principais Operadoras com as quais possuímos contratos, ou se estas, de alguma forma, interromperem suas atividades, poderemos não ser capazes de substituí-las de forma ágil e, consequentemente, sofrer uma redução significativa no número de Beneficiários para os quais prestamos nossos serviços.

Caso não consigamos renovar nossos atuais contratos com as Operadoras ou caso estas interrompam, de alguma forma, os seus serviços prestados, nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira poderão ser adversamente afetados.

O sistema regulatório sob o qual operamos e suas eventuais alterações poderão ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

As empresas participantes dos mercados de seguros, assistência privada à saúde, previdência complementar e administração de recursos estão sujeitas à supervisão extensiva e contínua por parte do Governo Federal. As principais agências reguladoras de nossos negócios são: (1) a SUSEP, a qual fiscaliza os mercados de seguros e previdência complementar aberta; e (2) a ANS, com relação aos produtos de assistência privada à saúde, incluindo planos de assistência à saúde e odontológicos.

Em 3 de junho de 1998, o Governo Brasileiro sancionou a Lei nº. 9.656/98, que implantou nova estrutura regulatória aplicável ao setor de Saúde Suplementar. Posteriormente, em 2000, o governo criou a ANS, autarquia responsável pela regulação, normatização, controle e fiscalização deste setor no Brasil. Em 14 de julho de 2009, a ANS emitiu as Resoluções Normativas 195 e 196, que estão correlacionadas com as atividades relativas à oferta e à administração de contratos privados de assistência à saúde coletivos, empresarial e por adesão, celebrados com Operadoras, bem como a delimitação das atividades que podem ser desenvolvidas pelas administradoras de benefícios. Mudanças nas leis ou normas regulamentares, ou em sua interpretação, ou a promulgação de novas leis ou normas regulamentares poderão reduzir nossa rentabilidade nas hipóteses de:

- aumento dos nossos custos administrativos e operacionais;
- aumento do preço dos produtos em decorrência da ampliação do rol de procedimentos médicos estabelecidos para cobertura obrigatória com o consequente aumento do preço dos produtos por nós oferecidos;

- alteração das práticas atuais de preço, que incluem, entre outras coisas, regras sobre o controle de preço e dos mecanismos de reajuste de preço, bem como regras acerca do controle das margens praticadas no segmento Afinidade; e

- alteração das regras de contratação com Operadoras, Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe e/ou Empresas.

As autoridades responsáveis pela regulação do setor poderão alegar que nós ou que determinadas operações em que estamos envolvidos estão infringindo tais leis e normas regulamentares. Além disso, é possível que leis e normas regulamentares futuras, bem como a interpretação destas pela ANS e SUSEP possam ter um efeito adverso sobre nossa capacidade de continuar a atender nossos Beneficiários e de atrair novos clientes. Não podemos garantir, ainda, que o Governo Federal não alterará as leis e/ou as normas regulamentares de modo a impor padrões mais restritos ou alterações que de outra forma teriam um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Caso as Operadoras com as quais temos relacionamentos não sejam capazes de estimar ou controlar com precisão seus custos e, consequentemente, repassem tais custos a nossos clientes, nossos resultados financeiros poderão ser adversamente afetados.

Nossos resultados financeiros dependem substancialmente dos prêmios cobrados pelas Operadoras e de sua capacidade de administrar tais prêmios por meio de seus procedimentos de controle de custos médico-hospitalares e metodologias atuariais. Em geral, as Operadoras estimam suas despesas utilizando metodologia atuarial baseada em dados históricos ajustados para padrões de pagamento, tendências de custos, oferta de produtos, sazonalidade, sinistros e outros fatores relevantes. Contudo, alguns fatores estão fora do controle das Operadoras, como (i) aumento do índice de sinistros superior ao estimado; (ii) aumento nos custos de serviços médico-hospitalares; (iii) aumento do rol de procedimentos médicos mínimos obrigatórios exigidos pela ANS, ou (iv) renegociações periódicas dos contratos com prestadores de serviços de saúde, os quais poderão afetar sua capacidade de prever e administrar tais custos.

Dessa forma, caso as Operadoras não sejam capazes de administrar seus custos e venham a repassá-los a nossos Beneficiários por meio de aumentos nos prêmios cobrados, poderemos ter dificuldades em manter nossos atuais Beneficiários, bem como captar novos Beneficiários, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

SUMÁRIO DA OFERTA

Acionistas Vendedores	BHCS Fundo de Investimento em Participações e Heráclito de Brito Gomes Júnior.
Ações	Ações da Oferta Primária e Ações da Oferta Secundária, em conjunto, a serem ofertadas no Brasil, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América.
Ações da Oferta Primária	27.219.429 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Primária.
Ações da Oferta Secundária	45.365.714 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (sendo 44.651.429 ações ordinárias de titularidade do Veículo Carlyle e 714.285 ações ordinárias de titularidade do Heráclito de Brito Gomes Júnior), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta Secundária.
Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta	Após a Oferta, o total de Ações em Circulação passará a representar 28,1%das ações que compõem o nosso capital social, não considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.
Admissão à Negociação	As Ações objeto da Oferta serão negociadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código “QUAL3” na Data de Início de Negociação.
Agentes de Colocação Internacional	Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Credit Suisse Securities (USA) LLC, Goldman, Sachs & Co. e Bradesco Securities, Inc.,

Aprovações Societárias

A realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas em reunião do Conselho de administração da Companhia realizada em 28 de abril de 2011, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 04 de maio de 2011 e foi publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico em 03 de junho de 2011.

O Preço por Ação (conforme definido abaixo) e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, serão aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico.

A alienação das Ações de titularidade do Veículo Carlyle, um dos Acionistas Vendedores que é um fundo de investimento, obteve na forma de seu regulamento, autorização para a alienação das Ações de sua titularidade, por meio da Oferta Secundária, em assembleia geral de cotistas, realizada em 03 de junho de 2011. Adicionalmente, nos termos do regulamento do Veículo Carlyle não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação do Preço por Ação (conforme abaixo definido) em assembleia geral de cotista do referido fundo. Tendo em vista que o outro Acionista Vendedor é pessoa física, não há necessidade de outras aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.

Barclays

Banco Barclays S.A.

BB Investimentos

BB Banco de Investimento S.A.

Companhia

Qualicorp S.A.

Contrato de Estabilização

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Qualicorp S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e as Instituições Participantes da Oferta.

Contrato de Participação no Novo Mercado	Em 02 de junho de 2011, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início, por meio do qual aderiu às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Coordenador Líder	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Coordenadores	Coordenador Líder, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores Contratados	BB Banco de Investimento S.A. e Banco Barclays S.A.
Data de Liquidação	Prazo de até 3 (três) dias úteis, contado a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para a liquidação física e financeira das Ações.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações Suplementares.

Destinação dos Recursos

A totalidade dos recursos líquidos que a Companhia vier a receber com a Oferta Primária terá a seguinte destinação: aproximadamente 80% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R$362,3 milhões, para aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde, inclusive por meio de aquisições de sociedades detentoras de tais direitos, que acreditamos possuir potencial de geração de valor ou sinergia com nossas operações. Na data deste Prospecto, estamos avaliando algumas oportunidades de aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde, inclusive por meio de aquisições de sociedades detentoras de tais direitos. No entanto, não é possível prever um prazo específico para as negociações de cada aquisição, ou mesmo se tais aquisições serão de fato efetivadas, tendo em vista que cada aquisição depende da análise criteriosa dos aspectos econômico-financeiros, técnicos e jurídicos relativos à transação, além da conclusão satisfatória das auditorias relacionadas, devendo ainda levar-se em consideração a incerteza do prazo necessário à conclusão, de maneira adequada e em linha com os interesses de nossos acionistas, da negociação das condições comerciais com os respectivos proprietários; (ii) aproximadamente 15% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R$68,0 milhões, para a realização de investimentos na melhoria e desenvolvimento de tecnologias e *softwares* a fim de aprimorar a eficiência de nossas operações, dentre as quais destacamos a criação de um novo sistema próprio de suporte de vendas por meio de *tablet netbooks* para simplificar o processo de comercialização de nossos produtos e serviços; e (iii) aproximadamente 5% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R$22,7 milhões, para usos gerais corporativos, tais como a locação e/ou a aquisição de equipamentos de informática e materiais administrativos diversos, com o fim de dar suporte a expansão geográfica de nossas atividades.

Direito de Venda Conjunta (*Tag Along*)

Como característica das Ações, qualquer alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, ainda que por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do controle. Para mais informações, veja o item “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantem a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes: (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponde a um voto; (b) direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral; (c) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); (d) direito de alienar as Ações em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Novo Mercado, pelo, no mínimo, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores, nos termos da regulamentação em vigor; e (e) direito ao recebimento integral de dividendos e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação e, no caso das Ações do Lote Suplementar, a partir da liquidação das Ações do Lote Suplementar, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Estabilização do Preço das Ações

O Coordenador Líder, por intermédio da Merrill Lynch Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM n.º 476, de 25 de janeiro de 2005, conforme alterada, antes da publicação do Anúncio de Início.

Fatores de Risco	Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações, ver a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", constante das páginas 102 a 108 deste Prospecto, bem como os itens 4. e 5. do Formulário de Referência.
Informações Adicionais	O pedido de registro da Oferta foi solicitado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder à CVM, em 02 de maio de 2011, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação e registro da CVM. Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações. Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de publicação do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores e/ou das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM abaixo indicados. Adicionalmente, os investidores poderão obter exemplar deste Prospecto nas dependências das Instituições Consorciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta.
Instituição Financeira Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias contratadas para efetuar esforços de colocação das Ações da Oferta exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Corretoras, considerados conjuntamente.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do *Securities Act*, nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e Instrução CVM 325.

Investidores Institucionais Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimentos excedam R$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados na forma da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e Investidores Estrangeiros.

Investidores Não Institucionais Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais e que realizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não Institucional.

Merrill Lynch Corretora Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Oferta Oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras, simultaneamente serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act, com base em isenções de registro previstas no Securities Act, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.

Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), realizada prioritariamente junto a Investidores Não Institucionais.
Oferta Institucional	Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação junto aos Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo para estes investidores valores mínimos ou máximos de investimento.
Oferta Primária	Oferta pública das Ações da Oferta Primária.
Oferta Secundária	Oferta pública das Ações da Oferta Secundária.
Opção de Ações Adicionais	Montante de até 14.517.028 Ações, de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle, equivalentes a até 20% da quantidade de Ações ofertadas, com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas que, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, que poderá ser acrescida à quantidade de Ações no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), a critério do Veículo Carlyle e com a concordância dos Coordenadores da Oferta.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada pelo Veículo Carlyle ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para aquisição de um lote suplementar de até 10.887.771 Ações, de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle, equivalentes a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações da Oferta Secundária inicialmente ofertadas. Essas Ações serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início da negociação das Ações objeto da Oferta na BM&FBOVESPA, o que ocorrerá no dia útil imediatamente subsequente à data da publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores no momento da precificação da Oferta.

Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição e/ou aquisições de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva.
Período de Reserva	Período compreendido entre 14 de junho de 2011, inclusive, e 24 de junho de 2011, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 14 de junho de 2011, inclusive, e 15 de junho de 2011, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, sendo que neste caso não estarão sujeitos ao excesso de demanda superior a 1/3 (um terço).
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia ou dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável; (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, das pessoas indicadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.
Prazo da Oferta	A Oferta se encerrará em até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, se este ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 18 da Instrução CVM 400.
Preço por Ação	Estima-se que o preço por ação estará situado entre R$16,00 e R$19,00, ressalvado, no entanto, que o preço por ação poderá ser fixado fora desta faixa, a qual é meramente indicativa, sendo que será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente com Investidores Institucionais (conforme definido abaixo) pelos Coordenadores no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior.

Procedimento de Bookbuilding

Processo de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44 da Instrução CVM 400. Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do valor da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais).

No caso de ser verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá promover má formação de preço e o investimento nas Ações por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.**

Adicionalmente, na hipótese em que a subscrição/aquisição de ações por Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido) implique o não atingimento do percentual mínimo de 25% de ações da Companhia em circulação após a Oferta, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, a Companhia será obrigada a solicitar pedido de dispensa (*waiver*) de cumprimento de tal obrigação junto à BM&FBOVESPA. A concessão excepcional de tal dispensa deverá ser apreciada pelo Diretor Presidente da BM&FBOVESPA, nos termos do artigo 3.2 do Regulamento do Novo Mercado, diante de pedido devidamente fundamentado por parte da Companhia.

Publicações	O Aviso ao Mercado e as demais publicações da Oferta serão publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico.
Público Alvo	A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não Institucionais e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais. Para mais informações, ver seção "Informações Relativas à Oferta", na página 60 deste Prospecto.
Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores consiste na obrigação individual e não solidária de liquidação das Ações (exceto as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de cada um dos Coordenadores, conforme indicado no Contrato de Distribuição. Caso as Ações efetivamente subscritas e/ou adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas e/ou liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores realizará, de forma individual e não solidária, a liquidação financeira, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais referidos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas e/ou liquidadas por investidores no mercado, pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e deferido o registro da Oferta pela CVM. Em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sem prejuízo das atividades previstas no Contrato de Estabilização.

Restrições à Venda de Ações (*Lock-Up*)

A Companhia, seus atuais administradores, os acionistas signatários de acordos de acionistas da Companhia e os Acionistas Vendedores ("Partes"), obrigar-se-ão, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações (*Lock-up*), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início ("Período de *Lock-up*"), salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional e sujeito a determinadas exceções, a não: (i) emitir, oferecer, vender, comprometer-se a vender, onerar, emprestar, conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou comprometer-se a dispor, realizar venda descoberta ou de qualquer outra maneira dispor ou conceder quaisquer direitos ou arquivar ou permitir que se arquive junto à CVM, registro relativo à oferta ou venda das Ações ou de quaisquer ações de emissão da Companhia, emitidas, detidas ou adquiridas durante o Período de *Lock-up*, ou qualquer opção ou *warrant* emitidos, detidos ou adquiridos durante o Período de *Lock-up* para comprar quaisquer ações de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários emitidos, detidos ou adquiridos durante o Período de *Lock-up,* que sejam conversíveis ou permutáveis ou que representem o direito de receber ações de emissão da Companhia, ou direitos inerentes às ações de emissão da Companhia, direta ou indiretamente, ou dos quais possuam usufruto de acordo com quaisquer leis e regulamentações brasileiras aplicáveis; (ii) transferir a qualquer terceiro, no todo ou em parte, de qualquer forma, incluindo, a título exemplificativo, por meio de contratos de derivativos ou de outras modalidades, os direitos patrimoniais decorrentes da propriedade de ações de emissão da Companhia, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia ou *warrants* ou quaisquer outras opções de compra de ações de emissão da Companhia a serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de ações, de dinheiro, ou de qualquer outra forma; ou (iii) divulgar a intenção de exercer quaisquer das transações especificadas nos itens (i) e (ii) acima.

A restrição supramencionada deverá expressamente impedir que a Companhia, seus atuais administradores, os acionistas signatários de acordos de acionistas da Companhia e os Acionistas Vendedores realizem qualquer transação de *hedge* ou outra transação com vistas à ou que razoavelmente possa resultar na emissão de novas ações da Companhia ou na venda ou alienação dos valores mobiliários de emissão da Companhia detidos pelas Partes mesmo que estes sejam alienados por outra pessoa que não

as Partes. Tal restrição inclui, sem limitações, qualquer aquisição, venda ou concessão de qualquer direito (inclusive, sem limitações, qualquer opção de compra ou venda) com relação a qualquer valor mobiliário das Partes ou qualquer valor mobiliário que inclua, esteja relacionado a, ou em que qualquer parcela significativa de seu valor decorra de valores mobiliários das Partes, desde que, tal restrição não proíba ou de qualquer forma restrinja a realização de qualquer *hedge* cambial ou qualquer transação similar durante o Período de *Lock-up* relativo a recursos oriundos de qualquer venda de valores mobiliários das Partes.

Não obstante as disposições acima, durante o Período de *Lock-up*, a Companhia, seus atuais administradores, os acionistas signatários de acordos de acionistas da Companhia e os Acionistas Vendedores poderão transferir ações de emissão da Companhia, desde que o destinatário dos valores mobiliários concorde por escrito com os Coordenadores e Agentes de Colocação Internacional em cumprir com os termos do *Lock-up* e confirme que concordou com os termos do *Lock-up* desde a data de sua celebração: (i) como doações de boa fé; (ii) como alienações a qualquer fundo de fideicomisso (*trust fund*) em favor direto ou indireto das Partes e/ou parente próximo e/ou afiliada das Partes; (iii) a qualquer de suas afiliadas, conforme definido no *Placement Facilitation Agreement*); (iv) em relação aos planos de opção de aquisição de ações ou planos de recompra de ações aprovados pela Companhia; (v) a uma pessoa física apenas com o objetivo de tornar tal pessoa física um administrador da Companhia; (vi) como um empréstimo de qualquer Parte a qualquer Coordenador ou a qualquer entidade indicada por tal Coordenador, de uma certa quantidade de valores mobiliários, conforme determinado por tal Coordenador, a fim de permitir a estabilização dos valores mobiliários da Companhia, tal como previsto no Contrato de Distribuição; (vii) mediante consentimento prévio e por escrito (consentimento que não será injustificadamente negado) dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente; (viii) em relação às atividades de formador de mercado que serão realizadas por instituição financeira contratada pela Companhia; (ix) como doações para instituições filantrópicas; (x) caso tal transferência ocorra por imposição legal, como leis de sucessão e distribuição; (xi) como uma distribuição para determinados acionistas (na medida em que não seja tratado como uma afiliada, conforme item “iii” acima) ou acionistas das Partes, desde que tal transferência não envolva uma alienação nem qualquer registro de qualquer parte, conforme exigido pela legislação norte-americana ou legislação brasileira; (xii) se as

Partes forem uma entidade legal, para qualquer subsidiária integral de tal entidade legal, desde que tal transferência não envolva uma alienação; ou (xiii) para a Companhia em relação ao exercício de qualquer opção, *warrant* ou direito de adquirir valores mobiliários ou mediante a outorga pela Companhia de quaisquer valores mobiliários restritos para pagar tal aquisição ou para cumprir com obrigações fiscais.

A Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores poderão, mediante o consentimento dos Agentes de Colocação Internacional, emprestar quaisquer ações de emissão da Companhia para qualquer corretora brasileira registrada em conexão com as atividades de estabilização ou de formação de mercado, de acordo com as leis ou regulamentos brasileiros aplicáveis, inclusive a Instrução CVM 384, de 17 de março de 2003 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Nenhum consentimento será necessário caso tais atividades de estabilização ou de formação de mercado sejam conduzidas com as afiliadas dos Coordenadores ou Agentes de Colocação Internacional.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os acionistas controladores da Companhia e seus administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data do Prospecto Definitivo, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta e, após esse período, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta.

Valor total da Oferta

R$1.270.240.002,50, considerando o Preço por Ação de R$17,50 (sem considerar a Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais e no ponto médio da faixa de preço constante na capa deste Prospecto), sendo R$476.340.007,50 decorrentes da Oferta Primária e R$793.899.995,00 decorrentes da Oferta Secundária.

Veículo Carlyle

BHCS Fundo de Investimento em Participações, Acionista Vendedor na Oferta, por meio do qual DBD Cayman Holdings, Ltd. é o proprietário beneficiário indireto.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

Na data deste Prospecto, nosso capital social é de R$1.472.330.169,84, totalmente subscrito e integralizado, representado por 231.411.805 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nosso capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 350.000.000 de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia e por nossos Conselheiros, bem como as ações mantidas em tesouraria, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
Acionista	**Ações**	**(%)**	**Ações**	**(%)**
Veículo Carlyle	158.243.584	68,4	113.592.155	43,9
L2 FIP [(1)]	72.453.924	31,3	72.453.924	28,0
Heráclito de Brito Gomes Júnior	714.286	0,3	1	0,0
Conselheiros [(2)]	11	0,0	11	0,0
Tesouraria	0	0,0	0	0,0
Ações em Circulação	0	0,0	72.585.143	28,1
Total	**231.411.805**	**100,0**	**258.631.234**	**100,0%**

(1) 100% das quotas do L2 Fundo de Investimento em Participações são detidas pelo Citi 831 Fundo de Investimento Multimercado, sendo que 100% das quotas desse fundo são detidas por nosso Diretor de Assuntos Estratégicos, o Sr. José Seripieri Filho.
(2) Excluem-se as ações detidas por Conselheiros titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, as quais já constam na tabela.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia e por nossos Conselheiros, bem como as ações mantidas em tesouraria, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
Acionista	**Ações**	**(%)**	**Ações**	**(%)**
Veículo Carlyle	158.243.584	68,4	102.704.384	39,7
L2 FIP [(1)]	72.453.924	31,3	72.453.924	28,0
Heráclito de Brito Gomes Júnior	714.286	0,3	1	0,0
Conselheiros [(2)]	11	0,0	11	0,0
Tesouraria	0	0,0	0	0,0
Ações em Circulação	0	0,0	83.472.914	32,3
Total	**231.411.805**	**100,0**	**258.631.234**	**100,0%**

(1) 100% das quotas do L2 Fundo de Investimento em Participações são detidas pelo Citi 831 Fundo de Investimento Multimercado, sendo que 100% das quotas desse fundo são detidas por nosso Diretor de Assuntos Estratégicos, o Sr. José Seripieri Filho.
(2) Excluem-se as ações detidas por Conselheiros titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, as quais já constam na tabela.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia e por nossos Conselheiros, bem como as ações mantidas em tesouraria, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, mas considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta [2]	
Acionista	**Ações**	**(%)**	**Ações**	**(%)**
Veículo Carlyle	158.243.584	68,4%	99.075.127	38,3
L2 FIP [1]	72.453.924	31,3%	72.453.924	28,0
Heráclito de Brito Gomes Júnior	714.286	0,3%	1	0,0
Conselheiros [2]	11	0,0%	11	0,0
Tesouraria	0	0,0%	0	0,0
Ações em Circulação	0	0,0%	87.102.171	33,7
Total	**231.411.805**	**100,0**	**258.631.234**	**100,0%**

[1] 100% das quotas do L2 Fundo de Investimento em Participações são detidas pelo Citi 831 Fundo de Investimento Multimercado, sendo que 100% das quotas desse fundo são detidas por nosso Diretor de Assuntos Estratégicos, o Sr. José Seripieri Filho.
[2] Assumindo a alocação proporcional às ações inicialmente ofertadas, ressalvado, no entanto, que a alocação poderá ser feita de forma diversa.
[3] Excluem-se as ações detidas por Conselheiros titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, as quais já constam na tabela.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia e por nossos Conselheiros, bem como as ações mantidas em tesouraria, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta [2]	
Acionista	**Ações**	**(%)**	**Ações**	**(%)**
Veículo Carlyle	158.243.584	68,4%	88.187.356	34,1
L2 FIP [1]	72.453.924	31,3%	72.453.924	28,0
Heráclito de Brito Gomes Júnior	714.286	0,3%	1	0,0
Conselheiros [2]	11	0,0%	11	0,0
Tesouraria	0	0,0%	0	0,0
Ações em Circulação	0	0,0%	97.989.942	37,9
Total	**231.411.805**	**100,0**	**258.631.234**	**100,0%**

[1] 100% das quotas do L2 Fundo de Investimento em Participações são detidas pelo Citi 831 Fundo de Investimento Multimercado, sendo que 100% das quotas desse fundo são detidas por nosso Diretor de Assuntos Estratégicos, o Sr. José Seripieri Filho.
[2] Assumindo a alocação proporcional às ações inicialmente ofertadas, ressalvado, no entanto, que a alocação poderá ser feita de forma diversa.
[3] Excluem-se as ações detidas por Conselheiros titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, as quais já constam na tabela.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA

A totalidade dos recursos líquidos que a Companhia vier a receber com a Oferta Primária terá a seguinte destinação: aproximadamente 80% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R$362,3 milhões, para aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde, inclusive por meio de aquisições de sociedades detentoras de tais direitos, que acreditamos possuir potencial de geração de valor ou sinergia com nossas operações. Na data deste Prospecto, estamos avaliando algumas oportunidades de aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde, inclusive por meio de aquisições de sociedades detentoras de tais direitos. No entanto, não é possível prever um prazo

específico para as negociações de cada aquisição, ou mesmo se tais aquisições serão de fato efetivadas, tendo em vista que cada aquisição depende da análise criteriosa dos aspectos econômico-financeiros, técnicos e jurídicos relativos à transação, além da conclusão satisfatória das auditorias relacionadas, devendo ainda levar-se em consideração a incerteza do prazo necessário à conclusão, de maneira adequada e em linha com os interesses de nossos acionistas, da negociação das condições comerciais com os respectivos proprietários; (ii) aproximadamente 15% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R$68,0 milhões, para a realização de investimentos na melhoria e desenvolvimento de tecnologias e *softwares* a fim de aprimorar a eficiência de nossas operações, dentre as quais destacamos a criação de um novo sistema próprio de suporte de vendas por meio de *tablet netbooks* para simplificar o processo de comercialização de nossos produtos e serviços; e (iii) aproximadamente 5% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R$22,7 milhões, para usos gerais corporativos, tais como a locação e/ou a aquisição de equipamentos de informática e materiais administrativos diversos, com o fim de dar suporte a expansão geográfica de nossas atividades.

Não será destinada à Companhia nenhuma parcela dos recursos provenientes da Oferta Secundária. Vide Seção “Destinação dos Recursos” na página 109 deste Prospecto.

ACIONISTAS VENDEDORES

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

Veículo Carlyle

O Veículo Carlyle é um fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução da CVM n° 391, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.188.080/0001-30, detém ações representativas de 68,4% de nosso capital social.

Heráclito de Brito Gomes Júnior

O Sr. Heráclito de Brito Gomes Júnior, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 2.159.183 (IPM-BA), inscrito no CPF/MF sob o n.º 226.814.505-00, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 415, 14º andar, detém ações representativas de 0,3% de nosso capital social, na data deste Prospecto.

DESCRIÇÃO DA OFERTA

A Oferta compreenderá a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil em mercado de balcão não organizado, a ser realizada pelos Coordenadores, com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (Coordenadores Contratados) e determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas a participar da Oferta para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não

Institucionais, Instituições Participantes da Oferta, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith, Incorporated, Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, Goldman, Sachs & Co. e Bradesco Securities, Inc. ("Agentes de Colocação Internacional") e determinadas instituições financeiras a serem contratadas, exclusivamente para a colocação de ações junto a investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do Securities Act de 1933, editado pela SEC, conforme alterada, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act, e junto a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do Securities Act e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), que invista no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000 ("Resolução CMN 2.989"), conforme alterada e pela Instrução CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325") ou pela Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), nos termos do Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 10.887.771 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada no Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Qualicorp S.A. ("Contrato de Distribuição") pelo Veículo Carlyle ao Coordenador Líder, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, a partir do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Anúncio de Início"), de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores no momento da precificação da Oferta.

Adicionalmente, sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério do Veículo Carlyle, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 14.517.028 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Veículo Carlyle, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

PREÇO POR AÇÃO

No contexto da Oferta estima-se que o preço por ação estará situado entre R$16,00 e R$19,00, ressalvado, no entanto, que o preço por ação poderá ser fixado fora desta faixa, a qual é meramente indicativa ("Preço por Ação"). O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente com Investidores Institucionais (conforme definido abaixo) pelos Coordenadores no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding* que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do valor da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo), sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo) automaticamente canceladas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido) no Procedimento de *Bookbuilding* poderá promover má formação de preço e o investimento nas Ações por investidores que sejam Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido) poderá promover redução de liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.**

Adicionalmente, na hipótese em que a subscrição/aquisição de ações por Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido) implique o não atingimento do percentual mínimo de 25% de ações da Companhia em circulação após a Oferta, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, a Companhia será obrigada a solicitar pedido de dispensa (*waiver*) de cumprimento de tal obrigação junto à BM&FBOVESPA. A concessão excepcional de tal dispensa deverá ser apreciada pelo Diretor Presidente da BM&FBOVESPA, nos termos

do artigo 3.2 do Regulamento do Novo Mercado, diante de pedido devidamente fundamentado por parte da Companhia.

Para os fins da presente Oferta e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, serão consideradas Pessoas Vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia ou dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável; (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, das pessoas indicadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima ("Pessoas Vinculadas").

QUANTIDADE, VALOR E RECURSOS LÍQUIDOS

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação [1]	Montante	Recursos Líquidos
		(em R$, exceto quantidade de ações)		
Companhia	27.219.429	17,50	476.340.007,50	453.018.481,94
Veículo Carlyle	44.651.429	17,50	781.400.007,50	746.724.086,67
Heráclito de Brito Gomes Júnior	714.285	17,50	12.499.987,50	11.945.279,83
Total	**72.585.143**	**17,50**	**1.270.240.002,50**	**1.211.687.848,40**

[1] Considerando o Preço por Ação de R$17,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa neste Prospecto.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações do Lote Suplementar e sem considerar as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação [1]	Montante	Recursos Líquidos
		(em R$, exceto quantidade de ações)		
Companhia	27.219.429	17,50	476.340.007,50	453.018.481,94
Veículo Carlyle	55.539.200	17,50	971.936.000,00	928.824.617,41
Heráclito de Brito Gomes Júnior	714.285	17,50	12.499.987,50	11.945.279,83
Total	**83.472.914**	**17,50**	**1.460.775.995,00**	**1.393.788.379,18**

[1] Considerando o Preço por Ação de R$17,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa neste Prospecto.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, mas considerando as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade[1]	Preço por Ação [2]	Montante	Recursos Líquidos
		(em R$, exceto quantidade de ações)		
Companhia	27.219.429	17,50	476.340.007,50	453.018.481,94
Veículo Carlyle	59.168.457	17,50	1.035.447.997,50	989.524.794,33
Heráclito de Brito Gomes Júnior	714.285	17,50	12.499.987,50	11.945.279,83
Total	**87.102.171**	**17,50**	**1.524.287.992,50**	**1.454.488.556,10**

[1] Assumindo a alocação proporcional às ações inicialmente ofertadas, ressalvado, no entanto, que a alocação poderá ser feita de forma diversa.
[2] Considerando o Preço por Ação de R$17,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa neste Prospecto.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade [1]	Preço por Ação [2]	Montante	Recursos Líquidos
		(em R$, exceto quantidade de ações)		
Companhia	27.219.429	17,50	476.340.007,50	453.018.481,94
Veículo Carlyle	70.056.228	17,50	1.225.983.990,00	1.171.625.325,07
Heráclito de Brito Gomes Júnior	714.285	17,50	12.499.987,50	11.945.279,83
Total	**97.989.942**	**17,50**	**1.714.823.985**	**1.636.589.086,84**

[1] Assumindo a alocação proporcional às ações inicialmente ofertadas, ressalvado, no entanto, que a alocação poderá ser feita de forma diversa.
[2] Considerando o Preço por Ação de R$17,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa neste Prospecto.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

As despesas com auditores, advogados e outras despesas descritas abaixo serão pagas pela Companhia. As taxas de registro da Oferta junto à CVM serão arcadas pela Companhia, no caso da Oferta Primária, e pelos Acionistas Vendedores, no caso da Oferta Secundária. As comissões abaixo relacionadas serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores proporcionalmente ao número de Ações por eles ofertadas.

Abaixo segue descrição dos custos estimados da Oferta:

Comissões e Despesas	Valor (R$) [1]	% em relação ao valor total da Oferta	Custo unitário por Ação (R$)	% em relação Preço por Ação
Comissão de Coordenação	7.621.440,00	0,60	0,11	0,60
Comissão de Garantia Firme	7.621.440,00	0,60	0,11	0,60
Comissão de Colocação	22.864.320,00	1,80	0,32	1,80
Comissão de Incentivo	12.702.400,00	1,00	0,18	1,00
Total de Comissões	**50.809.600,00**	**4,00**	**0,70**	**4,00**
Tributos Sobre Comissões das Instituições Participantes da Oferta	**5.426.814,00**	**0,43**	**0,07**	**0,43**
Taxa de Registro na CVM	165.740,00	0,01	0,00	0,01
Outras Despesas	300.000,00	0,02	0,00	0,02
Advogados [2]	1.200.000,00	0,09	0,02	0,09
Auditores	650.000,00	0,05	0,01	0,05
Total de Comissões e Impostos	**58.552.154,00**	**4,61**	**0,81**	**4,61**

[1] Considerando o preço médio por Ação de R$17,50, indicado na capa deste Prospecto, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.
[2] Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

Não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores de ganhos decorrentes das atividades de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 28 de abril de 2011, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 04 de maio de 2011 e foi publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico em 03 de junho de 2011.

O Preço por Ação (conforme definido abaixo) e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, serão aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico.

O Veículo Carlyle, um dos Acionistas Vendedores que é um fundo de investimento, obteve na forma de seu regulamento, autorização para a alienação das Ações de sua titularidade, por meio da Oferta Secundária, em assembleia geral de cotistas, realizada em 3 de junho de 2011. Adicionalmente, nos termos do regulamento do Veículo Carlyle, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação do Preço por Ação (conforme abaixo definido) em assembleia geral de cotista do referido fundo. Tendo em vista que o outro Acionista Vendedor é pessoa física, não há necessidade de outras aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a venda das Ações de sua titularidade no âmbito da Oferta.

PÚBLICO ALVO DA OFERTA

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não Institucionais e na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

	Eventos	Data prevista(1)
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Procedimento de *Bookbuilding* Início do *Roadshow* (2)	07 de junho de 2011
2.	Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva (inclusive Período de Reserva para Pessoas Vinculadas)	14 de junho de 2011
3.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15 de junho de 2011
4.	Encerramento do Período de Reserva (exceto Período de Reserva para Pessoas Vinculadas)	24 de junho de 2011
5.	Encerramento do *Roadshow* Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração da Companhia para aprovar o Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais contratos relacionados à Oferta	27 de junho de 2011
6.	Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	28 de junho de 2011
7.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado da BM&FBOVESPA	29 de junho de 2011
8.	Data de Liquidação	01 de julho de 2011
9.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	28 de julho de 2011
10.	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	02 de agosto de 2011
11.	Data limite para a publicação do Anúncio de Encerramento	28 de dezembro de 2011

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores e da Companhia.

(2) As apresentações aos investidores ("*Roadshow*") ocorrerão no Brasil e no exterior.

É admissível para determinada espécie de investidor o recebimento de reservas, a partir da data a ser indicada no Aviso ao Mercado e no Prospecto, para subscrição ou aquisição, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor ou adquirente após o início do período de distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de publicação de aviso nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, bem como na página da Companhia na rede mundial de computadores (www.qualicorp.com.br)

Os investidores deverão entrar em contato, cada qual, com a sua respectiva Corretora para esclarecer qualquer dúvida acerca dos prazos estabelecidos à Oferta, principalmente aqueles referentes à realização dos pedidos de reservas, bem como qualquer procedimento operacional para a realização de seu cadastro em tal instituição.

PROCEDIMENTOS DA OFERTA

Após a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização deste Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a assinatura do Contrato de Distribuição, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, os Coordenadores realizarão a colocação das Ações em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores de forma individual e não solidária na proporção e até o limite previsto no Contrato de Distribuição, nos termos da Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo (conforme definida abaixo), destinada aos Investidores Não Institucionais, e a Oferta Institucional (conforme definida abaixo), destinada aos Investidores Institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores, com a expressa anuência dos Acionistas Vendedores e da Companhia, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual levará em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores e o recebimento, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplar do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder e realizar os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Caso haja descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de qualquer das obrigações previstas no respectivo termo de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta (i) deixará de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva ou intenções de investimento. Conforme o caso, ou contratos de compra e venda que tenha recebido e informar imediatamente os investidores que com ela tenham realizado Pedido de Reserva ou ordens para a coleta de investimentos, conforme o caso, sobre o referido cancelamento; (ii) arcará com os custos e prejuízos da sua exclusão do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta; e ainda (iii) poderá ser suspensa, por um período de até 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob coordenação de qualquer dos Coordenadores.

OFERTA DE VAREJO

A Oferta de Varejo será destinada a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas, ou com sede, no Brasil, bem como a clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e que participem da Oferta de Varejo ("Investidores Não Institucionais"). Os Investidores Não Institucionais que desejarem subscrever e/ou adquirir Ações no âmbito da Oferta deverão realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento de formulário específico ("Pedido de Reserva"), durante o período compreendido entre 14 de junho de 2011, inclusive, e 24 de junho de 2011, inclusive ("Período de Reserva"), observado o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não Institucional ("Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva" e "Oferta de Varejo", respectivamente). Aos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, será também permitida a realização de Pedidos de Reserva no período compreendido entre 14 de junho de 2011, inclusive, e 15 de junho de 2011, inclusive ("Período de Reserva para Pessoas Vinculadas"), sendo que aqueles que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais).

No contexto da Oferta de Varejo, o montante mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais) será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva, conforme previsto no item 7.1 (ii) do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (a), (b), (d), (h) e (i) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar pedido de reserva de Ações, mediante preenchimento do Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, sendo que tais Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 45, da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. As Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais titulares de conta corrente nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que leiam cuidadosamente os termos e condições

estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e às informações constantes do Prospecto Preliminar, e que verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;

(b) com exceção dos Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, qualquer Pedido de Reserva efetuado por Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55, da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade de Pessoa Vinculada;

(c) a quantidade de Ações a ser subscrita e/ou adquirida, bem como o respectivo valor do investimento, serão informados ao Investidor Não Institucional até as 12:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada junto à qual o investidor tiver efetuado o Pedido de Reserva, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone/fax ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio, conforme prevista no item (g) abaixo;

(d) cada um dos Investidores Não Institucionais, conforme o caso, deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado no item (c) acima à Instituição Consorciada junto à qual efetuou seu Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda nacional corrente, até as 10:00 horas da Data de Liquidação (conforme definida abaixo). Não havendo o pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual tal reserva foi realizada irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional em questão, e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

(e) a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado entregará, após as 16:00 horas da Data de Liquidação (conforme definida abaixo), a cada um dos Investidores Não Institucionais que com ela tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (a), (b), (d) acima, (h) e (i) abaixo, respectivamente, e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;

(f) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais não exceda a quantidade de Ações destinadas a Oferta de Varejo (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não haverá rateio,

sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais nos termos descritos abaixo;

(g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo (considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais), será realizado o rateio das Ações entre os Investidores Não Institucionais por meio da divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre os Investidores Não Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

(h) nas hipóteses de suspensão ou modificação da Oferta, ou ainda de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes dos Prospectos que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, poderão referidos investidores desistir do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido abaixo), sem qualquer ônus, nos termos do artigo 28 e do parágrafo 4º, do artigo 45, da Instrução CVM 400. Nesta hipótese, tais investidores deverão informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada junto à qual tiverem efetuado seu Pedido de Reserva, até as 11:00 horas do quinto dia útil seguinte à data de recebimento pelo Investidor Não Institucional da comunicação de suspensão ou modificação da Oferta, sendo que neste caso o Pedido de Reserva será cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva até a data e horário mencionados neste item (h), seu Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima e decida desistir do Pedido de Reserva, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da desistência do Pedido de Reserva;

(i) na hipótese exclusiva de modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, as Instituições Consorciadas deverão comunicá-lo diretamente a respeito da modificação efetuada e, caso o Investidor Não Institucional não informe por escrito a Instituição Consorciada sua desistência do Pedido de Reserva no prazo estipulado no item

(h) acima, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;

(j) na hipótese de (i) não haver conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Distribuição, (iii) cancelamento ou revogação da Oferta, ou, ainda, (iv) qualquer outra hipótese de devolução de Pedido de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta; e

(k) a revogação, suspensão ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, veículos também utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Até as 16:00 horas do dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores informarão aos Investidores Institucionais a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

OFERTA INSTITUCIONAL

A Oferta Institucional será destinada a investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimentos excedam R$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados na forma da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e Investidores Estrangeiros (“Investidores Institucionais”.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva tal como descrito acima, as Ações remanescentes serão destinadas aos Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional, em conjunto com as demais Ações, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento.

Caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de *Bookbuilding* excedam o total de Ações remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, os Coordenadores darão prioridade aos Investidores Institucionais que, a seu exclusivo critério, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, nos termos do § 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico. O Prazo de Distribuição das Ações é de até 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro. Não serão negociados recibos ou direitos de subscrição de Ações durante o Prazo de Distribuição.

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO E *PLACEMENT FACILITATION AGREEMENT*

Celebraremos com os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA (como interveniente-anuente) o Contrato de Distribuição e, com os Acionistas Vendedores e Agentes de Colocação Internacional, o Placement Facilitation Agreement.

De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta concordarão em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações.

Nos termos do Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre os Agentes de Colocação Internacional, os Acionistas Vendedores e a Companhia na mesma data de celebração do Contrato de Distribuição, os Agentes de Colocação Internacional concordarão em realizar esforços de colocação das Ações exclusivamente no exterior. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritas, liquidadas e pagas aos Coordenadores da Oferta, em reais.

O Contrato de Distribuição e o Placement Facilitation Agreement estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições que visam atestar a não ocorrência de eventos materialmente adversos em relação à Companhia e a conformidade da Oferta com a legislação aplicável, bem como outras condições como (i) a entrega de opiniões legais por nossos e seus assessores jurídicos; e (ii) a assinatura de termos de restrição à negociação de Ações pela Companhia, por seus administradores e pelos Acionistas Vendedores.

De acordo com o Contrato de Distribuição e o Placement Facilitation Agreement, a Companhia se obriga a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. Para mais informações acerca das obrigações estipuladas no Placement Facilitation Agreement, veja o Fator de Risco "Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações no Brasil com esforços de colocação no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de litígio relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na seção "Fatores de Risco", constante da página 104 deste Prospecto. As Ações serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional pelo Preço por Ação.

Cópia do Contrato de Distribuição será disponibilizada para consulta ou cópia por meio do Coordenador Líder, em seu endereço indicado neste Prospecto, na seção "Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores", na página 99 deste Prospecto.

GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores consiste na obrigação individual e não solidária de liquidação financeira das Ações (exceto as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de cada um dos Coordenadores, conforme indicado no Contrato de Distribuição ("Garantia Firme de Liquidação").

Caso as Ações efetivamente subscritas e/ou adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores realizará, de forma individual e não solidária, a liquidação financeira, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais abaixo referidas, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas e/ou liquidadas por investidores no mercado, pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e deferido o registro da Oferta pela CVM.

Em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sem prejuízo das atividades previstas no Contrato de Estabilização. Segue tabela contendo a quantidade de Ações objeto de garantia firme prestada pelos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Ações	Percentual do Valor Total
Coordenador Líder	21.303.739	29,35
Credit Suisse	21.303.739	29,35
Goldman Sachs	19.989.948	27,54
Bradesco BBI	9.987.716	13,76
Total	72.585.143	100,0%

RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES (*LOCK-UP*)

A Companhia, seus atuais administradores, os acionistas signatários de acordos de acionistas da Companhia e os Acionistas Vendedores ("Partes"), obrigar-se-ão, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações (*Lock-up*), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início ("Período de *Lock-up*"), salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional e sujeito a determinadas exceções, a não: (i) emitir, oferecer, vender, comprometer-se a vender, onerar, emprestar, conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou comprometer-se a dispor, realizar venda descoberta ou de qualquer outra maneira dispor ou conceder quaisquer direitos ou arquivar ou permitir que se arquive junto à CVM, registro relativo à oferta ou venda das Ações ou de quaisquer ações de emissão da Companhia, emitidas, detidas ou adquiridas durante o Período de *Lock-up*, ou qualquer opção ou *warrant* emitidos, detidos ou adquiridos durante o Período de *Lock-up* para comprar quaisquer ações de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários emitidos, detidos ou adquiridos durante o Período de *Lock-up,* que sejam conversíveis ou permutáveis ou que representem o direito de receber ações de emissão da Companhia, ou direitos inerentes às ações de emissão da Companhia, direta ou indiretamente, ou dos quais possuam usufruto de acordo com quaisquer leis e regulamentações brasileiras aplicáveis; (ii) transferir a qualquer terceiro, no todo ou em parte, de qualquer forma, incluindo, a título exemplificativo, por meio de contratos de derivativos ou de outras modalidades, os direitos patrimoniais decorrentes da propriedade de ações de emissão da Companhia, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia ou *warrants* ou quaisquer outras opções de compra de ações de emissão da Companhia a serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de ações, de dinheiro, ou de qualquer outra forma; ou (iii) divulgar a intenção de exercer quaisquer das transações especificadas nos itens (i) e (ii) acima.

A restrição supramencionada deverá expressamente impedir que a Companhia, seus atuais administradores, os acionistas signatários de acordos de acionistas da Companhia e os Acionistas Vendedores realizem qualquer transação de *hedge* ou outra transação com vistas à ou que razoavelmente possa resultar na emissão de novas ações da Companhia ou na venda ou alienação dos valores mobiliários de emissão da Companhia detidos pelas Partes mesmo que estes sejam alienados por outra pessoa que não as Partes. Tal restrição inclui, sem limitações, qualquer aquisição, venda ou concessão de qualquer direito (inclusive, sem limitações, qualquer opção de compra ou venda) com relação a qualquer valor mobiliário das Partes ou qualquer valor mobiliário que inclua, esteja relacionado a, ou em que qualquer parcela significativa de seu valor decorra de valores mobiliários das Partes, desde que, tal restrição não proíba ou de qualquer forma

restrinja a realização de qualquer *hedge* cambial ou qualquer transação similar durante o Período de *Lock-up* relativo a recursos oriundos de qualquer venda de valores mobiliários das Partes.

Não obstante as disposições acima, durante o Período de *Lock-up*, a Companhia, seus atuais administradores, os acionistas signatários de acordos de acionistas da Companhia e os Acionistas Vendedores poderão transferir ações de emissão da Companhia, desde que o destinatário dos valores mobiliários concorde por escrito com os Coordenadores e Agentes de Colocação Internacional em cumprir com os termos do *Lock-up* e confirme que concordou com os termos do *Lock-up* desde a data de sua celebração: (i) como doações de boa fé; (ii) como alienações a qualquer fundo de fideicomisso (*trust fund*) em favor direto ou indireto das Partes e/ou parente próximo e/ou afiliada das Partes; (iii) a qualquer de suas afiliadas, conforme definido no *Placement Facilitation Agreement*); (iv) em relação aos planos de opção de aquisição de ações ou planos de recompra de ações aprovados pela Companhia; (v) a uma pessoa física apenas com o objetivo de tornar tal pessoa física um administrador da Companhia; (vi) como um empréstimo de qualquer Parte a qualquer Coordenador ou a qualquer entidade indicada por tal Coordenador, de uma certa quantidade de valores mobiliários, conforme determinado por tal Coordenador, a fim de permitir a estabilização dos valores mobiliários da Companhia, tal como previsto no Contrato de Distribuição; (vii) mediante consentimento prévio e por escrito (consentimento que não será injustificadamente negado) dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente; (viii) em relação às atividades de formador de mercado que serão realizadas por instituição financeira contratada pela Companhia; (ix) como doações para instituições filantrópicas; (x) caso tal transferência ocorra por imposição legal, como leis de sucessão e distribuição; (xi) como uma distribuição para determinados acionistas (na medida em que não seja tratado como uma afiliada, conforme item “iii” acima) ou acionistas das Partes, desde que tal transferência não envolva uma alienação nem qualquer registro de qualquer parte, conforme exigido pela legislação norte-americana ou legislação brasileira; (xii) se as Partes forem uma entidade legal, para qualquer subsidiária integral de tal entidade legal, desde que tal transferência não envolva uma alienação; ou (xiii) para a Companhia em relação ao exercício de qualquer opção, *warrant* ou direito de adquirir valores mobiliários ou mediante a outorga pela Companhia de quaisquer valores mobiliários restritos para pagar tal aquisição ou para cumprir com obrigações fiscais.

A Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores poderão, mediante o consentimento dos Agentes de Colocação Internacional, emprestar quaisquer ações de emissão da Companhia para qualquer corretora brasileira registrada em conexão com as atividades de estabilização ou de formação de mercado, de acordo com as leis ou regulamentos brasileiros aplicáveis, inclusive a Instrução CVM 384, de 17 de março de 2003 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Nenhum consentimento será necessário caso tais atividades de estabilização ou de formação de mercado sejam conduzidas com as afiliadas dos Coordenadores ou Agentes de Colocação Internacional.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os acionistas controladores da Companhia e seus administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data do

Prospecto Definitivo, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta e, após esse período, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta.

CONTRATO DE ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES

O Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, por um período de até 30 (trinta) dias contados da Data de Início de Negociação, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Qualicorp Participações S.A. ("Contrato de Estabilização"), o qual deverá ser previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, antes da publicação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do item II da Deliberação da CVM n.º 476, de 25 de janeiro de 2005.

O Coordenador Líder não estará obrigado a realizar as operações de estabilização previstas no Contrato de Estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento.

O Contrato de Estabilização será disponibilizado para consulta ou cópia por meio dos Coordenadores da Oferta, em seu endereço indicado neste Prospecto, na seção "Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores" na página 99 deste Prospecto.

DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS AÇÕES

As Ações garantem a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

(a) direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponde a um voto;

(b) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas aos Acionistas Controladores, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (tag along);

(c) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser realizada pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Novo Mercado, pelo, no mínimo, seu valor

econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores; e

(d) direito ao recebimento integral de dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral, bem como ao recebimento das demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação e, no caso das Ações do Lote Suplementar, a partir da liquidação das Ações do Lote Suplementar, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Nós poderemos requerer que a CVM, nos autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de oferta, que resultem em um aumento relevante nos riscos por nós assumidos. Adicionalmente, poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 (noventa) dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta somente aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e as Corretoras somente aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Caso o Investidor Não-Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Corretora deverá comunicar diretamente o seu respectivo Investidor Não-Institucional que tenha efetuado o Pedido de Reserva a respeito da modificação efetuada. O Investidor Não-Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subseqüente a data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Corretora da Oferta que tenha recebido o seu Pedido de Reserva o qual será automaticamente cancelado pela referida Corretora. Caso o Investidor Não-Institucional não informe por escrito a Corretora de sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do Anúncio de Retificação, será presumido que tal Investidor Não-Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal Investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida à subscrição, sem remuneração ou correção monetária, e sem qualquer dedução de encargos ou tributos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data de divulgação da revogação da Oferta, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultada, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até cinco dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

INADEQUAÇÃO DA OFERTA

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. No entanto, a Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A subscrição das Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" na página 102 deste Prospecto, bem como os fatores de risco constantes dos itens “4.1” e “5.1” de nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação ao investimento nas Ações.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Companhia

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, não mantemos relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Ademais, o L2 FIP, acionista do bloco de controle da Companhia, não possui nenhum relacionamento com o BofA Merrill Lynch. Poderemos vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

O Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar operações de derivativos relacionadas com as Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. Nesse sentido, o Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

Nos últimos 12 meses, o BofA Merrill Lynch e/ou as empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária da Companhia; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Custos de Distribuição”, na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Companhia, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária da Oferta.

Acionistas Vendedores

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores, mas estes poderão, no futuro, contratar o BofA Merrill Lynch ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o BofA Merrill Lynch e/ou as empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão do BHCS Fundo de Investimento em Participações; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária do BHCS Fundo de Investimento em Participações; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão do BHCS Fundo de Investimento em Participações.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse

Companhia

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 66 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Credit Suisse ou sociedades do seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Ademais, o Credit Suisse assessorou financeiramente a Qualicorp Participações S.A. na venda de 3.824.185 ações ordinárias de emissão da Companhia para o Veículo Carlyle, realizada em 12 de julho de 2010. Por meio desta operação, o Veículo Carlyle passou a ser acionista integrante do bloco de controle da Companhia, detendo, na data deste Prospecto, 68,6% das ações representativas do capital social da Companhia. Para mais informações sobre essa operação, ver item "6.5" do Formulário de Referência

Acionistas Vendedores

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 66 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Credit Suisse ou sociedades do seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs

Companhia

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial com o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Ademais, na data deste Prospecto, o L2 FIP, acionista do bloco de controle da Companhia, não mantém qualquer relacionamento comercial com o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Goldman Sachs ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Goldman Sachs eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Goldman Sachs não atinge, e não atingiram nos últimos 12 (doze) meses, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.

Nos últimos 12 (doze) meses, o Goldman Sachs e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, nem realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária envolvendo a Companhia.

O Goldman, Sachs & Co e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações de derivativos tendo as Ações como ativo de referência. O Goldman, Sachs & Co e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a

demanda, preço ou outras condições da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 66 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pela Companhia, ao Goldman Sachs ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta.

Acionistas Vendedores

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm qualquer relacionamento com o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 meses, o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão do BHCS Fundo de Investimento em Participações; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária do BHCS Fundo de Investimento em Participações; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão do BHCS Fundo de Investimento em Participações.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 66 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores, ao Goldman Sachs ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Companhia

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Bradesco BBI e/ou com demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico, conforme detalhado a seguir.

- Debêntures não conversíveis, emitidas por duas companhias subsidiárias integrais da Qualicorp S.A., no valor total de R$400 milhões, sendo: (i) R$179 milhões referentes a duas emissões de debêntures realizadas pela Qualicorp Corretora S.A., e outras duas emissões realizadas pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. de R$221 milhões. As debêntures possuem vencimento final em 25 de agosto de 2015, sendo as amortizações em 5 parcelas anuais e pagamento de juros semestrais, os quais são

atrelados à 100% da taxa do CDI acrescidos de um *spread* de 2,75% a.a. A finalidade das debêntures foi a realização de aquisições de forma geral, pagamentos de custos e despesas a elas relacionados, capital de giro e outras obrigações das emissoras. Para maiores informações, veja os itens 6.3, 6.5, 10.1 (f) do Formulário de Referência.

Adicionalmente, na data deste Prospecto, as seguintes operações se encontram em aberto com sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia:

- Fiança bancária junto à controlada Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., emitida em 01/11/2010 e data de vencimento em 16/02/2012, para garantia de prestação de serviço a terceiros, no valor de R$49.900,00. O custo efetivo de emissão, pago à época da emissão, foi de R$ 500,00 – comissão mínima do Banco Bradesco para prestação do serviço de prestação de garantia;

- *Cash management*, com a realização de cobrança bancária de 100% da base de clientes das empresas do grupo Qualicorp, onde Bradesco possui liquidação financeira total de R$186.099.324,30, com taxas que variam de 100% a 100,5% do CDI e com datas diversas de aplicações, com início em 17 de março de 2011 e início em 18 de março de 2013. A data de início da prestação de tal serviço se deu no mês de dezembro de 2010, e não sua prestação não possui prazo final;

- Disponibilização da rede de atendimento bancário para realização de pagamentos a fornecedores, tributos e outras obrigações da Companhia;

- Aplicações financeiras no montante atualizado de R$ 51.588.332,45 sendo: (i) CDB Bradesco no valor de R$45.311.097,31, com taxa de 100% do CDI, com datas diversas de aplicação, com início em 03 de maio de 2011 e término em 31 de maio de 2011, (ii) Operações Compromissadas Bradesco no valor de R$ 6.277.235,14 e (iii) Fundo de Investimento FI/ANS, no valor de R$ 10.222.349,00, com datdas diversas de aplicação com início em 01 de julho de 2010 e término em 31 de março de 2011.

Adicionalmente às operações vigentes acima mencionadas, a Companhia possui relacionamento com o Bradesco Seguros e Bradesco Vida e Previdência, por meio das modalidades de seguro de vida e saúde dos funcionários das Companhias:

- Qualicorp Corretora de Seguros: Seguro Saúde, com vigência de 01 de junho de 2010 a 30 de abril de 2011, conta com cobertura de 2.025 vidas e prêmio mensal de R$ 298.535,30 (base abril/2011).

- Qualicorp Corretora de Seguros: Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, com vigência de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com prêmio anual de R$ 4.629,15.

- Qualicorp Administradora de Beneficios: Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, com vigência de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com prêmio anual de R$ 4.951,64.

- Qualicorp Administração e Serviços: Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, com vigência de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com prêmio anual de R$ 412,62.

A Companhia possui relacionamento ainda com o Bradesco Cartões, por meio da bandeira American Express, pela modalidade EBTA (cartão virtual para compra de passagens aéreas), cujo gasto anual é da ordem de R$572.000,00. A data de início da prestação de tal serviço se deu em dezembro de 2010, cuja principal finalidade é realizar o pagamento eletrônico de passagens aéreas.

Exceto pelas distribuições de debêntures supracitadas, nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou as empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária da Companhia; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item “Custos de Distribuição”, na página 66 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pela Companhia e/ou pelos Acionistas Vendedores, ao Bradesco BBI ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta.

Acionistas Vendedores

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Sr. Heráclito de Brito Gomes Jr. possui relacionamento com o Bradesco BBI e/ou com demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico, ou seja, o Sr. Heráclito detém relacionamento junto ao Banco Bradesco, como um correntista, utilizando-se dos serviços vinculados à sua conta corrente, como pagamentos eletrônicos, utilização de saques e cartão de débito e financiamentos.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o BHCS Fundo de Investimento em Participações não possui qualquer relacionamento com o Bradesco BBI e/ou com demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou as empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão do BHCS Fundo de Investimento em Participações; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária do BHCS Fundo de Investimento em Participações; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão do BHCS Fundo de Investimento em Participações.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES CONTRATADOS

Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o BB Investimentos

Companhia

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Banco do Brasil, conforme detalhado a seguir:

- Folha de pagamento de 1044 funcionários das empresas do grupo Qualicorp. A prestação de serviço teve início em 10 de outubro de 2008 e possui prazo de encerramento indeterminado; e

- Cash Management, com a realização de serviços de débito automático para as empresas Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Administradora de Benefícios S/A, com liquidação financeira total de R$ 27.279.844,75 (média mensal em 2011). Pela prestação de tal serviço, o qual teve início em 03 de junho de 2004 e 24 de novembro de 2010, respectivamente, a Companhia paga uma quantia de R$ 60.000,00 mensalmente (referente a abril de 2011).

Ademais, o L2 FIP, acionista do bloco de controle da Companhia, não possui nenhum relacionamento com o BB Investimentos.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Banco do Brasil ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

O Banco do Brasil e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações de derivativos tendo as Ações como ativo de referência. O Banco do Brasil e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Nos últimos 12 meses, o BB Investimentos e/ou as empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária da Companhia; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item “Custos de Distribuição”, na página 66 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pela

Companhia, ao Banco do Brasil ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Acionistas Vendedores

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o Banco do Brasil e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Os Acionistas vendedores poderão, no futuro, contratar o Banco do Brasil ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-los na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 66 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores, ao Banco do Brasil ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Nos últimos 12 meses, o BB Investimentos e/ou as empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão do BHCS Fundo de Investimento em Participações; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária do BHCS Fundo de Investimento em Participações; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão do BHCS Fundo de Investimento em Participações.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Barclays

Companhia e Acionistas Vendedores

Exceto no que se refere à Oferta, nem o Barclays nem qualquer integrante de seu grupo econômico possui na data deste Prospecto relacionamento comercial relevante com a Companhia, seu controlador ou os Acionistas Vendedores. O Barclays ou qualquer integrante de seu grupo econômico pode vir a manter, no curso normal de suas atividades, relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou os Acionistas Vendedores e, em tal contexto, pode prestar qualquer deles serviços relacionados a aplicações financeiras, ofertas de valores mobiliários, prestação de garantias, operações de tesouraria, derivativos, trading e crédito.

O Barclays ou qualquer integrante de seu grupo econômico pode manter, em posição proprietária ou em nome de clientes, ações ou outros títulos de emissão da Companhia.

O Barclays ou qualquer integrante de seu grupo econômico pode celebrar, no exterior, operações de derivativos com seus clientes e poderá adquirir ações na Oferta Global como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Nos últimos 12 meses, o Barclays e/ou as empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia ou do BHCS Fundo de Investimento em Participações; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária da Companhia ou do BHCS Fundo de Investimento em Participações; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia ou do BHCS Fundo de Investimento em Participações.

Exceto pela remuneração prevista no item “Custos de Distribuição, na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia, seu acionista controlador ou os Acionistas Vendedores ao Barclays ou a qualquer sociedade integrante de seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia e os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Barclays como instituição intermediária da Oferta.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS AÇÕES

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Bradesco S.A.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O investimento em ações, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Para maiores informações, ver a seção “Fatores de Risco”, constante das páginas 102 a 108 deste Prospecto.

Os Coordenadores recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto e o Formulário de Referência anexo a este Prospecto. A leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a elas inerentes.

Para a obtenção de maiores informações sobre a Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (i) Rua Sete de Setembro, n° 111, 5° andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ; ou (ii) Rua Cincinato Braga, n° 340, 2°, 3° e 4° andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP ou em seu website (www.cvm.gov.br); ou contatar quaisquer das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Identificação dos

Administradores, Consultores e Auditores", na página 99 deste Prospecto. Informações sobre as instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta poderão ser obtidas na página da BM&FBOVESPA em seu website (www.bmfbovespa.com.br).

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Na data deste Prospecto, não existem empréstimos em aberto concedidos pelos Coordenadores e pelos Coordenadores Contratados à Companhia, aos nossos acionistas ou ao nosso Acionista Controlador vinculados à presente Oferta.

Para informações adicionais sobre outras operações envolvendo a nós, os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, inclusive empréstimos, ver seções “Informações Relativas à Oferta - Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores” e “Informações Relativas à Oferta - Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores Contratados”, a partir da página 81 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS

COORDENADOR LÍDER

O Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que acreditamos ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 ATMs e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do BofA Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

CREDIT SUISSE

Fundado em 1856, a estratégia do Credit Suisse é atuar no mercado com uma estrutura de negócios integrada e centrada no cliente. O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: Private Banking, Banco de Investimentos e Asset Management. O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes.

O Credit Suisse está presente em mais de 50 países com mais de 46 mil empregados de aproximadamente 100 diferentes nacionalidades. As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e na forma de ADS (CS) em Nova York (NYSE). Os ratings de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's Aa2, Standard & Poor's A+, Fitch Ratings AA-. Em 1998, o Banco de Investimentos Garantia S.A. foi adquirido pelo Credit Suisse First Boston. Em 16 de janeiro de 2006, as operações globais do Credit Suisse foram unificadas sob uma mesma marca, e a razão social do CSFB passou a ser Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A solidez do Banco no Brasil é refletida na classificação de crédito de AAA (bra) em Moeda Nacional – Longo Prazo, atribuída em abril de 2009 pela Fitch Ratings, agência independente de classificação de risco. O Credit Suisse atua no Brasil com operações de crédito, emissão de ações e títulos, abertura de capital (IPO), fusões e aquisições de empresas (M&A), corretagem, tesouraria, private banking e administração de recursos de terceiros.

O objetivo do Credit Suisse é ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil. Em 1º de novembro de 2007, o Credit Suisse concretizou sua associação com a Hedging-Griffo, adquirindo participação majoritária na referida empresa. Essa associação foi um passo importante para consolidar a estratégia do Credit Suisse de prover soluções integradas, solidificando sua posição entre os grandes bancos do País. Na área de investment banking, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, colocações primárias e secundárias de ações e instrumentos de dívida, mantendo a liderança consolidada nessa área no Brasil, tais como:

- Líder no Ranking de Emissão de Ações do Brasil de 2005 a 2007 e 2º lugar em 2008, de acordo com Securities Data Co.;

- Líder no Ranking de Oferta Pública Inicial (IPO) do Brasil de 2005 a 2008, de acordo com Securities Data Co.; e

- Líder no Ranking de Fusões e Aquisições do Brasil de 2006 a 2008, de acordo com Securities Data Co.

O Credit Suisse foi eleito "Best Investment Bank in Latin America" (Revista LatinFinance, fevereiro de 2008) pelo quarto ano consecutivo e "Best M&A house" (2008). Também foi eleito em 2008 o melhor banco de investimentos dos últimos 20 anos pela Revista LatinFinance. O banco também desempenhou papel de liderança em duas transações às quais a revista se referiu como as "Melhores Operações" das últimas duas décadas. São elas a aquisição da Inco pela Companhia Vale do Rio Doce por US$19,2 bilhões em 2006 – financiada pela oferta de títulos internacionais da Companhia Vale do Rio Doce de US$3,75 bilhões em duas tranches e por uma oferta local em Reais, ambas lideradas pelo Credit Suisse – e a abertura de capital (IPO) da BOVESPA em 2007, no valor de US$3,2 bilhões.

O Credit Suisse conquistou esses prêmios logo após ter sido eleito pela Revista LatinFinance como o "Melhor Banco de Investimentos", "Best Bond House" e "Best Equity House" na América Latina

em 2007 (o 3° ano consecutivo em que o Credit Suisse obteve o título de “Melhor Banco de Investimentos” e 2ª vez consecutiva “Best Equity House”).

Além dos prêmios concedidos à instituição, o Banco foi aclamado pelas posições de destaque que ocupou na premiação “Deals do Ano” da Revista LatinFinance em 2007, incluindo a abertura de capital (IPO) da BOVESPA de US$3,2 bilhões, eleito a “Melhor Emissão de Ações Primárias”, a oferta de US$1,0 bilhão para Usiminas, eleita a “Melhor Oferta Follow-On”.

O Credit Suisse é líder também em corretagem, mercado no qual movimentou US$130,9 bilhões em 2008, segundo a BM&FBOVESPA. Além disso, no que tange a responsabilidade cultural e social, ao longo de 2008 e em 2009, o Credit Suisse e suas subsidiárias direcionaram e continuarão direcionando recursos para projetos culturais e sociais. Destacam-se, entre os projetos e instituições apoiados, a Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo), a OSB (Orquestra Sinfônica Brasileira), a Pinacoteca do Estado de São Paulo, o Museu de Arte Moderna de São Paulo, a Sociedade Cultura Artística e a TUCCA (Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer). O suporte a essas iniciativas apóia-se na convicção de que o Credit Suisse deve participar de ações que contribuam tanto para o retorno a seus acionistas, clientes e empregados quanto para o desenvolvimento cultural e social do Brasil.

GOLDMAN SACHS

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com destacada atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros.

O Goldman Sachs tem três atividades principais:

- Banco de Investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;

- *Trading* e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, commodities e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco;

- *Investment Management*: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores

institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de *prime brokerage*, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo *hedge funds*, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

Com representação em São Paulo desde meados da década de 90, o Goldman Sachs ampliou suas operações locais e, mais recentemente, estruturou um banco múltiplo, uma corretora de títulos e valores mobiliários e uma administradora de carteiras de valores mobiliários (*asset management*). Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável e FICC (renda fixa, câmbio e commodities), serviços de *asset management* e *private banking*, dentre outras. Mais de 250 pessoas trabalham atualmente no escritório de São Paulo.

Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida.

Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas de destaque realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da BM&FBOVESPA em 2007 (US$3.7 bilhões) e da Visanet em 2009 (US$4,3 bilhões), mais recentemente, a participação em três ofertas públicas iniciais de ações no ano de 2010, incluindo a maior operação dessa espécie no ano, HRT (US$1,5 bilhões valores constantes dos prospectos divulgados no *site* da CVM).

BRADESCO BBI

O Bradesco BBI é um banco de investimento completo, atuando em mercado de capitais, operações estruturadas, fusões & aquisições e financiamento de projetos, além de contar com corretora de valores mobiliários, private banking e asset management.

O desempenho do Bradesco BBI na área de banco de investimento teve os seguintes destaques em 2010:

- O Bradesco BBI tem marcado presença em ofertas de renda fixa. Segundo o ranking ANBIMA Consolidado, foi 1° colocado em 2010 tendo coordenado 90 operações, em ofertas que totalizaram R$ 18,3 bilhões. Destacam-se a liderança em número de operações de securitização, emissão de cotas de FIDC e emissão de CRIs;

- Em ofertas de renda variável, o Bradesco BBI teve posição de destaque. Segundo o ranking ANBIMA, foi 4° colocado em 2010 tendo coordenado 8 operações, em ofertas que totalizaram R$ 160,2 bilhões. Destacam-se a atuação como coordenador líder da maior capitalização da história mundial, a oferta pública de ações da Petrobras, no montante de R$ 120,2 bilhões, transação vencedora do "*Best Equity Deal of the Year*" pela Global

Finance, além das ofertas de PDG Realty, InPar, Alliansce, BR Properties, OSX, Julio Simões, JBS e General Motors;

- Em fusões & aquisições, destacam-se em 2010 as seguintes assessorias: ao Banco Bradesco na aquisição do Ibi México; à Braskem na aquisição da Quattor, à Karsten na aquisição da Trussardi; à Petrobras Biocombustível na parceria estratégica com São Martinho; à Carlyle Group na aquisição da Qualicorp; à Cetip na aquisição da GRV Solutions; e ao Grupo Fleury na aquisição do LabsDor;

- Em financiamento de projetos, o Bradesco BBI atuou como assessor e estruturador da Santo Antônio Energia, usina hidrelétrica do Complexo Madeira, com capacidade instalada prevista de 3.150 MW, operação vencedora do "*Deals of the Year 2010*"da revista The Banker na categoria "*Infrastructure and Project Finance*". O Bradesco BBI obteve êxito na viabilização junto ao BNDES de financiamento de longo prazo para o Superporto Sudeste no montante de R$ 1,2 bilhão.

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos múltiplos privados do país e está presente em 100% dos municípios do Brasil e em diversas localidades no exterior. O Bradesco mantém uma rede de atendimento alicerçada em modernos padrões de eficiência e tecnologia que atende a mais de 23,1 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm a disposição 54,9 mil pontos de atendimento, destacando-se 3,6 mil agências e 6,2 mil bancos postais. Em 2010, o lucro líquido foi de R$ 10,0 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R$ 637,5 bilhões e R$ 48,0 bilhões, respectivamente.

COORDENADOR CONTRATADO

BB Investimentos

O Banco do Brasil, em seus mais de 200 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, participando da história e da cultura brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas do País, ocupando a primeira colocação do Top Finance do prêmio Top of Mind 2010.

O Banco do Brasil encerrou 2010 com uma base de 54,4 milhões de clientes e 35,9 milhões de contas correntes, entre pessoas físicas e jurídicas, a partir de uma rede de mais de 18 mil pontos de atendimento, com envolvimento de 118,9 mil funcionários. No exterior, o Banco do Brasil tem 47 pontos distribuídos em 23 países (Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Coréia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela).

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento.

O BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. Em 2010 atuou como coordenador líder do *follow on* do Banco do Brasil, como

coordenador do *IPO* da Julio Simões Logística e da Droga Raia e do *follow on* da JBS S.A e da Petrobras, além de ter sido coordenador contratado nas operações da Aliansce, Multiplus, Hypermarcas e Mills. No acumulado de 2010 do ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Variável, ocupa a primeira posição com 60,5% de participação. Até Maio/2011, o BB Investimentos atuou como coordenador do IPO do Magazine Luiza e como coordenador contratado das ofertas públicas Tecnisa, Autometal e QGEP Participações.

Atua também na intermediação de valores mobiliários e disponibiliza para seus clientes o serviço de compra e venda de ações por meio da rede de agências, internet (Home Broker) e celular. O volume financeiro negociado pelo BB Investimentos em 2009, neste segmento, foi superior a R$ 20 bilhões e possui em sua base aproximadamente 250 mil investidores com posição de custódia.

Em 2010 o BB Investimentos liderou três emissões de notas promissórias, no valor de R$ 680 milhões e 22 emissões de debêntures, totalizando R$11,1 bilhões, dentre elas Cemig Geração e Transmissão, Construções e Comércio Camargo Correa, SABESP, Transmissora Aliança de Energia Elétrica, Cyrela Brazil Realty, CPFL Geração e InBev. Também participou de seis emissões de notas promissórias, totalizando R$7,5 bilhões e de 14 emissões de debêntures, totalizando R$ 9,7 bilhões. No acumulado de 2010, o BB-BI ficou em terceiro lugar no ranking ANBIMA de Originação, por valor, de Renda Fixa Consolidado com o valor de R$ 13,9 bilhões originados e 19,3% de participação de mercado.

No primeiro trimestre de 2011 o BB Investimentos liderou três emissões de notas promissórias, no valor de R$ 2.620 milhões e 4 emissões de debêntures, totalizando R$ 1.310 milhões, sendo Companhia Brasileira de Distribuição, Alusa Engenharia S.A., Yoki Alimentos S.A. e Concessionária SPMAR S.A. Também participou de uma emissão de notas promissórias, no valor de R$ 1.500 milhões e de 3 emissões de debêntures, totalizando R$ 2.008,2 milhões. No primeiro trimestre de 2011, o BB-BI ficou em primeiro lugar no ranking ANBIMA de Originação, por valor, de Renda Fixa Consolidado com o valor de R$ 5.183 milhões originados e 29,2% de participação de mercado.

No mercado de capitais internacional, em 2010, o BB, por meio de suas corretoras externas BB Securities Ltd (Londres) e Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), atuou em 30 das 69 operações de captação externa realizadas por empresas, bancos e governo brasileiro, das quais 17 com "status" de lead-manager e 13 como co-manager. Em termos de montante, do total de aproximadamente US$ 40 bilhões emitidos no período, o BB participou em cerca de US$ 21,6 bilhões.

No primeiro trimestre de 2011, das 15 emissões externas realizadas por empresas e bancos brasileiros, o BB atuou em 3 operações (20% do total). No período, foram emitidos cerca de US$ 12 bilhões. O BB, através da BB Securities Ltd, ainda participou de uma operação de captação externa para um banco estrangeiro (europeu) no montante de U$ 2 bilhões.

O BB Investimentos conta ainda com uma equipe dedicada para assessoria e estruturação de operações de fusões e aquisições e reestruturações societárias com destaque para atuação nos segmentos de agronegócios, indústria, energia e logística e participação em leilões de concessão.

Em 2010, assessorou a Braskem na aquisição da participação da Unipar na Quattor Participações e no processo de fusão das empresas Brenco Holding e ETH Bioenergia. Atuou ainda no processo de aquisição, pelo BB, da participação acionária da Santusa na Cielo S.A.

Barclays

O Banco Barclays S.A. (BBSA) pertence ao conglomerado financeiro controlado pelo Barclays plc. O conglomerado financeiro Barclays foi fundado há mais de 300 anos na Inglaterra. O Barclays é um provedor de serviços financeiros globais, incluindo serviços como banco de varejo e banco comercial, cartões de crédito, banco de investimento, gestor de ativos e investimentos em todo mundo. O banco está presente em 60 países, em todos os continentes e com mais de 147 mil funcionários pelo mundo, possuindo atualmente 27 milhões de clientes. Está, portanto, entre as maiores instituições financeiras do mundo.

A divisão global de banco de investimentos do conglomerado Barclays chama-se Barclays Capital. Hoje, conta com o apoio de uma estrutura sólida e consolidada após a aquisição das operações da Lehman Brothers em 2008. A adição da Lehman Brothers trouxe ao Barclays uma ampla e bem estabelecida base de clientes, contando com uma forte presença no mercado de banco de investimentos nos EUA e grande complementaridade com os serviços oferecidos pelo Barclays, principalmente nas áreas de renda variável, fusões e aquisições e *equity research*.

Constituído no Brasil em 1973, o BBSA oferece uma ampla gama de produtos financeiros para clientes corporativos. O BBSA é um banco múltiplo com autorização para atuar no ramo de bancos de investimento, podendo oferecer serviços para o mercado de capitais, incluindo assessoria em fusões e aquisições, e operações auxiliares como *swaps*, opções e futuros, operações de câmbio e gestão ou custódia de ativos.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

COMPANHIA

Qualicorp S.A.
Diretoria de Relações com Investidores
At. Sr. Wilson Olivieri
Alameda Santos, n° 415, 14° andar
CEP 01419-000, São Paulo – SP, Brasil
Tel.: (11) 3191-4040
Fax: (11) 3191-4049
e-mail: ri@qualicorp.com.br
Internet: www.qualicorp.com.br/ri

COORDENADORES

Coordenador Líder

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3400, 18° andar, São Paulo – SP
Tel: (11) 2188-4000
Fax: (11) 2188-4009
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste website, acessar "Qualicorp S.A.")

At.: Sr. João Paulo Torres

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.064, 12°, 13° e 14° andares (parte), São Paulo – SP
Tel.: (11) 3841-6411
Fax: (11) 3841-6912
http://www.br.credit-suisse.com/ofertas (neste website, acessar "Qualicorp S.A." e, posteriormente, Prospecto)
At.: Sr. Marcelo Millen

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n° 510, 6° andar, São Paulo - SP
Tel.: (11) 3371-0700
Fax: (11) 3371-0704
http://www2.goldmansachs.com/worldwide/brazil/ipo/brazilian_offerings.html (neste *website* acessar "Qualicorp S.A." e em seguida clicar em "De Acordo" e em seguida clicar em "Prospecto Preliminar")
At.: Sr. Santiago Rubin

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Paulista, 1.450, 8º andar, São Paulo - SP
Tel.: (11) 2178-4800
Fax: (11) 2178-4880
www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas (neste *website*, acessar ''Qualicorp" e, posteriormente, ''Prospecto Preliminar'')
At.: Sr. Renato Ejnisman

COORDENADORES CONTRATADOS

BB Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 36º andar
20031-923, Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 3808-3625
Fax: (21) 2262-3862
http://www.bb.com.br/ofertapublica (neste *website*, acessar o link "Qualicorp" e depois "Leia o Prospecto Preliminar")
At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira

Banco Barclays S.A.
Praça Professor José Lannes, 40, 5º andar
04571-100, São Paulo, SP
Tel.: (11) 3757-7533
Fax: (11) 3757-7338
http://live.barcap.com/publiccp/ECM/br.html (neste *website* clicar em "Qualicorp S.A. Prospecto Preliminar")
At.: Sra. Ana Cabral-Gardner

CONSULTORES LEGAIS DA COMPANHIA

Em Direito Brasileiro
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n° 447
São Paulo, SP
Tel: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770
At.: Sr. Sergio Spinelli Silva Jr. e Sr. Renato Schermann Ximenes de Melo

Em Direito Norte-americano
Latham & Watkins LLP
885 Third Avenue
New York, NY 100224834 - USA
Tel: (1 212) 906.1200
Fax: (1 212) 751.4864
At.: Sr. Dennis D. Lamont

CONSULTORES LEGAIS DOS COORDENADORES

Em Direito Brasileiro
Lefosse Advogados
Rua Iguatemi, 151- 14º andar
São Paulo - SP
Tel: (11) 3024 6100
Fax: (11) 3024 6200
At.: Sr. Rodrigo Azevedo Junqueira

Em Direito Norte-americano
Davis Polk & Wardwell LLP
450 Lexington Avenue
New York, NY 10017 - USA
Fone: (1 212) 450-6095
Fax: (1 212) 701-5428
At.: Sr. Manuel Garciadiaz

AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2011

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Rua Alexandre Dumas, n° 1.981, São Paulo - SP
Fone: (11) 5186-1000
Fax: (11) 5186-3582
At.: Sr. Jose Barbosa da Silva Junior

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA

As informações referentes às seções relacionadas (i) aos nossos Fatores de Risco e de nosso Mercado de Atuação; (ii) à nossa situação financeira; e (iii) a outras informações relativas a nós, tais como histórico, atividades, estrutura organizacional, capital social, administração, pessoal, contingências judiciais e administrativas e operações com partes relacionadas, podem ser encontradas do Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e protocolizado na CVM em 02 de maio de 2011, o qual se encontra anexo a este Prospecto, a partir da página 443, e está disponível nos seguintes websites:

(a) www.qualicorp.com.br/ri - neste *website* acessar “Prospecto Preliminar”.

(b) http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, acessar “Qualicorp S.A.”).

(c) http://www.br.credit-suisse.com/ofertas (neste *website*, acessar “Qualicorp S.A.” e, posteriormente, Prospecto).

(d) http://www2.goldmansachs.com/worldwide/brazil/ipo/brazilian_offerings.html (neste *website* acessar “Qualicorp S.A.” e em seguida clicar em “De Acordo” e em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”).

(e) www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas (neste *website*, acessar ‘‘Qualicorp” e, posteriormente, ‘‘Prospecto Preliminar’’).

(f) www.bmfbovespa.com.br – neste website acessar “Empresas Listadas”, depois digitar “Qualicorp”, posteriormente acessar “Qualicorp S.A.” – “Informações Relevantes” – Prospecto de Distribuição Pública.

Nos itens (i) a (vi) acima, o investidor terá acesso a este Prospecto que contém o Formulário de Referência anexo.

Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, nas páginas 102 a 108 deste Prospecto e nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência - sobretudo os fatores de risco descritos no item "4" e no item "5" -, nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto e os fatores de risco descritos abaixo.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ou terá "um efeito adverso para nossa Companhia" ou nos "afetará adversamente" significa que o risco, incerteza ou problema pode resultar em um efeito material adverso em nossos negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de nossas Ações.

Nossas atividades, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das nossas Ações pode diminuir devido a ocorrência de quaisquer desses riscos ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente acreditamos que poderão nos afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também podem prejudicar nossas atividades de maneira significativa.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados internacionais mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros:

- mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e
- restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado de capitais brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e geralmente mais volátil do que alguns mercados internacionais, como o dos Estados Unidos. Em 31 de março de 2011, a BM&FBOVESPA representou uma capitalização do mercado de R$2,6 trilhões, com um volume médio diário de R$5,8 bilhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2010. Adicionalmente, no período de 1 de março de 2011 a 31 de março de 2011 as 20 ações mais negociadas na BM&FBOVESPA foram responsáveis por 64% do volume total de ações negociadas na BM&FBOVESPA. Essas características podem limitar consideravelmente a

capacidade do investidor de vender nossas ações ordinárias ao preço e no momento desejados, o que pode impactar adversamente a cotação das nossas ações ordinárias.

Nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, é obrigatório o pagamento aos nossos acionistas de, no mínimo, 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório ou juros sobre o capital próprio.

O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia.

Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de nossas Ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive pelos emitidos pela Companhia, o que poderia adversamente afetar o preço de mercado das Ações da Companhia, além de comprometer adversamente a capacidade de financiamento da Companhia. No passado, o desenvolvimento adverso das condições econômicas nos mercados emergentes resultou em significante retirada de recursos do país e uma queda no montante de capital estrangeiro investido no Brasil. A crise financeira iniciada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 criou uma recessão global. Mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norteamericanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez

global e o interesse do investidor nos mercados de capital brasileiros, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

Vendas expressivas das nossas Ações após esta Oferta poderão acarretar a redução considerável do preço de mercado das nossas Ações.

Nós, os membros de nossa Administração e nossos atuais acionistas celebraremos acordos de restrição à venda das ações de nossa emissão (lock-up), por meio dos quais nos comprometeremos, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data da publicação do Anúncio de Início a não emitir ou transferir de qualquer maneira as ações de nossa emissão. Adicionalmente, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subsequentes à Oferta, após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, nosso Acionista Controlador e os membros da nossa administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da Oferta.

Após esse período inicial de seis meses, nós, os membros de nossa Administração e nosso acionista controlador não poderão vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da Oferta. Se detentores de nossas ações decidirem vendê-las, ou se houver uma percepção no Mercado de que referidos de que referidos detentores de nossas ações ou nós pretendemos vender tais ações ou uma quantidade significativa de tais ações, o valor de mercado de nossas ações pode cair significativamente.

Haverá diluição do valor econômico de seu investimento.

Esperamos que o Preço por Ação exceda o valor patrimonial de nossas Ações após a Oferta. Consequentemente, os investidores que adquirirem nossas Ações na Oferta irão sofrer imediata redução e substancial diluição do valor contábil de seu investimento. Veja a seção “Diluição”, na página 112 deste Prospecto.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, inclusive por meio de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis poderá ser feita com exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, inclusive dos investidores em nossas ações e poderá também resultar na alteração do preço das ações e na diluição da participação dos investidores no nosso capital social.

Estamos realizando uma Oferta de Ações no Brasil com esforços de colocação das Ações no exterior, o que poderá deixar nossa Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta compreende, simultaneamente, a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, para investidores brasileiros, e, ainda, no exterior

mediante esforços de venda coordenados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Qualificados Estrangeiros, em todos os casos com base nas isenções de registro do Securities Act, desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, regulamentadas pela legislação brasileira.

Os esforços de colocação de Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no Preliminary Offering Memorandum datado da data deste Prospecto, quanto do Offering Memorandum a ser datado da data do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões. Adicionalmente, nossa Companhia é parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no Preliminary Offering Memorandum ou no Offering Memorandum. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra a nossa Companhia por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no Preliminary Offering Memorandum ou no Offering Memorandum, caso envolva valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para nossa Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá ter um efeito adverso na fixação do Preço por Ação e na liquidez das Ações.

O Preço por Ação será determinado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, podendo diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão da Oferta. Adicionalmente, nos termos da regulamentação brasileira em vigor, na eventualidade de não haver excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerer as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais) no âmbito da Oferta, será aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação desses no Procedimento de *Bookbuilding* até o limite máximo de 20% da Oferta. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas

Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.

Ademais, sociedades dos conglomerados econômicos dos Coordenadores, poderão adquirir Ações no âmbito da Oferta como forma de proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo operações de total *return swap*) contratadas com terceiros, permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM e não considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros sejam Pessoas Vinculadas. Tais operações poderão influenciar a demanda e o Preço por Ação sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado, após a conclusão desta Oferta.

Um mercado ativo e líquido para as nossas Ações poderá não se desenvolver e a participação de Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e impactar a definição do Preço por Ação.

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para nossas Ações. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nós ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação das Ações na BM&FBOVESPA e o quão líquido poderá vir a ser este mercado. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

Como exemplo, as 20 ações mais negociadas em termos de volume contabilizaram, aproximadamente, 65% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA no ano de 2010. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de Ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das Ações.

Ademais, nos termos da regulamentação em vigor, caso a demanda verificada na Oferta seja inferior a um terço das Ações (excluídas as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), Pessoas Vinculadas, que sejam consideradas Investidores Institucionais, poderão adquirir Ações, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações.

O Preço por Ação será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta. Ademais, a participação de Pessoas Vinculadas, que sejam consideradas Investidores Institucionais, na Oferta, poderá gerar o risco de má formação do Preço por Ação. A integralização de Ações realizadas para proteção (hedge) de operações com derivativos não serão consideradas investimento efetuado por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.

O Preço por Ação será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Os investimentos realizados em decorrência de operações com derivativos (total *return swaps*) não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para os fins da Oferta. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Após a Oferta, podemos ter um acionista controlador cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de nossos investidores.

Inobstante o fato de que apesar a Oferta nenhum de nossos acionistas deterá a maioria absoluta de nosso capital social, caso venhamos a ter um acionista controlador, este terá poderes para, entre outros, eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas a exigência de pagamento do dividendo mínimo obrigatório, imposta pela Lei das Sociedades por Ações. Nosso acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos investidores e causar um efeito material adverso em nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Após a Oferta, podemos deixar de ter um acionista controlador titular de mais de 50% do nosso capital votante, o que poderá nos deixar susceptíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante e/ou com acordo de voto para o efetivo exercício do poder de controle.

Após a Oferta, poderemos deixar de ter um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante. Novos acionistas poderão formar alianças ou celebrar acordos de voto visando formar um novo grupo de controle. Caso surja um grupo de controle detentor de amplo poder decisório, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas de nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos nossos administradores. Além disso, poderemos ficar mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes. A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais que 50%

do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois o quorum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações poderá não ser atingido. Caso não tenhamos acionista controlador titular da maioria absoluta do nosso capital votante, nós e os nossos acionistas não controladores poderemos não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em conseqüência, poderemos ter uma maior dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada na nossa equipe de administradores, na política empresarial ou no nosso direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de nosso controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão, após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, de, aproximadamente, R$453,0 milhões, considerando o Preço por Ação de R$17,5, que é o ponto médio da faixa de preços estimada na capa deste Prospecto.

Um aumento ou redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$17,5, aumentaria ou reduziria, respectivamente, o montante dos recursos que receberíamos com a Oferta em R$26,0 milhões, após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta.

Pretendemos destinar os recursos líquidos para:

Destinação	**Valor Estimado** [(1)] [(2)] **(em R$ milhões)**	**Percentual**
Aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde	362,3	80%
Investimento em tecnologias e softwares	68,0	15%
Usos gerais corporativos	22,7	5%
Total	**453,0**	**100%**

[(1)] Calculado com base no Preço por Ação de R$17,5, que é o ponto médio da faixa de preços estimada na capa deste Prospecto

[(2)] Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta e sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.A totalidade dos recursos líquidos que a Companhia vier a receber com a Oferta Primária terá a seguinte destinação:

A totalidade dos recursos líquidos que a Companhia vier a receber com a Oferta Primária terá a seguinte destinação:

(i) aproximadamente 80% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R$362,3 milhões, para aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde, inclusive por meio de aquisições de sociedades detentoras de tais direitos, que acreditamos possuir potencial de geração de valor ou sinergia com nossas operações. Na data deste Prospecto, estamos avaliando algumas oportunidades de aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde, inclusive por meio de aquisições de sociedades detentoras de tais direitos. No entanto, não é possível prever um prazo específico para as negociações de cada aquisição, ou mesmo se tais aquisições serão de fato efetivadas, tendo em vista que cada aquisição depende da análise criteriosa dos aspectos econômico-financeiros, técnicos e jurídicos relativos à transação, além da conclusão satisfatória das auditorias relacionadas, devendo ainda levar-se em consideração a incerteza do prazo necessário à conclusão, de maneira adequada e em linha com os interesses de nossos acionistas, da negociação das condições comerciais com os respectivos proprietários;

(ii) aproximadamente 15% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R$68,0 milhões, para a realização de investimentos na melhoria e desenvolvimento de tecnologias e *softwares* a fim de aprimorar a eficiência de nossas operações, dentre as quais destacamos a criação de um novo sistema próprio de suporte de vendas por meio de

tablet netbooks para simplificar o processo de comercialização de nossos produtos e serviços; e

(iii) aproximadamente 5% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R$22,7 milhões, para usos gerais corporativos, tais como a locação e/ou a aquisição de equipamentos de informática e materiais administrativos diversos, com o fim de dar suporte a expansão geográfica de nossas atividades.

A destinação dos recursos da Oferta Primária será influenciada pelas condições futuras dos mercados em que atuamos, bem como pelas oportunidades de investimento que identificarmos, além de outros fatores que não podemos identificar nesta data. Enquanto os investimentos acima descritos não forem realizados, no curso regular de nossos negócios, os recursos captados na Oferta poderão ser investidos em aplicações financeiras dentro de nossa política de investimento, visando preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados por nós, por meio da Oferta Primária, sejam inferiores à nossa estimativa, reduziremos a aplicação dos recursos líquidos captados de forma proporcional à informada na tabela acima e, se forem necessários recursos adicionais, poderemos efetuar a emissão de outros valores mobiliários, efetuar a contratação de linhas de financiamento junto a instituições financeiras e/ou utilizar outros recursos disponíveis em nosso caixa.

Acreditamos que o uso dos recursos captados resultará no aumento de nossas atividades operacionais, elevando nosso valor patrimonial em montante proporcional ao incremento dos nossos resultados operacionais.

Em 31 de março de 2011, nosso patrimônio líquido consolidado era de R$1.613,2 milhões. Em 29 de maio de 2011, um de nossos Administradores exerceu parte das opções de compra de ações a ele outorgadas, o que resultou em um aumento de R$2,0 milhões em nosso capital social e, consequentemente, o nosso patrimônio líquido totalizou R$1.615,2 milhões. Dessa forma, nosso patrimônio líquido, já considerando os eventos acima descritos e após o ingresso dos recursos líquidos da Oferta Primária, será de aproximadamente R$2.068,2 milhões, com base no Preço por Ação de R$17,5. Não vislumbramos impactos extraordinários em nossos resultados oriundos do ingresso dos recursos líquidos da Oferta Primária. Todavia, para obter informações adicionais acerca do impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária na nossa condição financeira, veja a seção “Capitalização”, na página 111 deste Prospecto.

A destinação dos recursos líquidos que viermos a receber com a Oferta Primária baseia-se em nossas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Ressaltamos que não receberemos quaisquer recursos decorrentes da Oferta Secundária, sendo tais recursos integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta o nosso endividamento de curto e longo prazo e nosso patrimônio líquido, consolidados, em 31 de março de 2011. As informações descritas na coluna "Real" abaixo foram extraídas das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2011, que foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS.

O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as nossas demonstrações e informações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, além da seção "Comentários dos Diretores", constantes da seção 10 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

	Em 31 de março de 2011		
	Real	**Ajustado [(1)]**	**Ajustado Pós-Oferta [(2)]**
		(em R$ milhões)	
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	44,3	44,3	44,3
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	353,2	353,2	353,2
Patrimônio Líquido			
Capital social	1.466,6	1.468,6[(1)]	1.921,6
Reservas de capital	24,3	24,3	24,3
Reservas de lucros	-	-	-
Prejuízos acumulados	(22,8)	(22,8)	(22,8)
Ajustes de avaliação patrimonial	145,1	145,1	145,1
Total do patrimônio líquido	**1.613,2**	**1.615,2**	**2.068,2**
Capitalização total [(3)]	2.010,7	2.012,7	2.465,7

(1) Ajustado para refletir o aumento de capital no valor de R$2,0 milhões aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de maio de 2011.

(2) Ajustado para refletir o aumento de capital efetivado em 30 de maio de 2011 bem como o recebimento dos recursos líquidos a serem recebidos pela Companhia em função da Oferta Primária, estimados em aproximadamente R$453,0, após a dedução das despesas e comissões devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, sem considerar eventuais impactos fiscais de referidas despesas e comissões.

(3) Corresponde à soma total de empréstimos e financiamentos de curto e de longo prazo e do patrimônio líquido. Na tabela acima os montantes indicados como empréstimos e financiamentos de curto prazo incluem juros acumulados, que são pagos semestralmente, e o efeito de despesas financeiras a diferir (custos de emissão), que são apropriados linearmente ao resultado seguindo o prazo contratado das debêntures. Já os montantes indicados como empréstimos e financiamentos de longo prazo incluem o efeito de despesas financeiras a diferir (custos de emissão), que são apropriados linearmente ao resultado seguindo o prazo contratado das debêntures.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$17,5, correspondente ao ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria) o valor do nosso patrimônio líquido ajustado pós Oferta em R$26,0 milhões. O valor de nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão e ajustes decorrentes da Oferta está sujeito, ainda, a alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A tabela acima assume que não será exercida da data deste Prospecto, até a liquidação da Oferta, qualquer das opções de compra de ações outorgadas aos nossos administradores e principais executivos. Para informações adicionais sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, ver a seção 13 - "Remuneração dos Administradores" - do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Para maiores informações sobre os últimos eventos societários da Companhia, inclusive sobre o aumento de capital de R$2,0 milhões acima referido e a alteração do limite da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2011, ver item 3.3 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Excetuando-se o descrito acima, não houve mudanças relevantes em nossa capitalização desde 31 de março de 2011.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem desta Oferta irão sofrer diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores nesta Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2011, o nosso capital social era de R$1.470,3 milhões, dividido em 1.614.882.635 ações ordinárias. Na mesma data, o valor do nosso patrimônio líquido era de R$1.613,2 milhões e o valor patrimonial por ação de nossa emissão correspondia, na mesma data, a R$1,00 por ação. Esse valor patrimonial representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações de nossa emissão em 31 de março de 2011. Em 29 de maio de 2011, um de nossos Administradores exerceu parte das opções de compra de ações a ele outorgadas para adquirir 5.000.000 ações de nossa emissão, ao preço de R$0,40 por ação, o que resultou em um aumento de R$2,0 milhões em nosso capital social, que passou a ser de R$1.472,3 milhões, dividido por 1.619.882.635 ações ordinárias. Em 30 de maio de 2011, após a emissão de novas ações acima mencionadas, foi aprovado o grupamento de nossas ações na razão de 7 para 1, em Assembleia Geral Extraordinária, de modo que o nosso capital social passou a ser dividido por 231.411.805 ações ordinárias, tendo o nosso patrimônio líquido totalizado de R$1.615,2 milhões. Dessa forma, em 30 de maio de 2011, nosso valor patrimonial por ação ordinária, considerando os eventos societários acima descritos, passou a ser de R$6,98 por ação.

Após considerarmos o efeito da venda de nossas ações no contexto da Oferta Primária a um Preço por Ação de R$17,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto e após dedução das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, estimadas em R$23,3 milhões, a serem pagas por nós, bem como os efeitos dos eventos societários descritos acima, nosso patrimônio líquido estimado em 31 de março de 2011 seria de aproximadamente R$2.068,2 milhões, representando um valor de R$8,00 por ação. Isto significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R$1,02 para os acionistas existentes, e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido por ação de 54,3% por ação para novos investidores que adquirirem nossas Ações no âmbito da Oferta. Esta diluição representa a diferença entre o preço por ação pago pelos investidores nesta Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em nosso patrimônio líquido em 31 de março de 2011, considerando os efeitos dos eventos societários acima descritos:

	Em 31 de março de 2011
	R$ (exceto quando indicado de outra forma)
Preço por Ação[(1)]	17,50
Valor Patrimonial por Ação em 31 de março de 2011[(2)]	6,98
Aumento no valor patrimonial por Ação para os atuais acionistas	1,02
Valor Patrimonial por Ação após a Oferta	8,00
Diluição por Ação para novos investidores	9,50
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta	54,3%

(1) Valor acumulado com base no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.
(2) Considera-se o aumento de capital de R$2,0 milhões decorrente do exercício de opções de compra de ações por parte de um de nossos administradores e o grupamento de ações de nossa emissão na razão de 7 para 1.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado tendo como parâmetro nas intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, ver seção "Preço por Ação", na página 64 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R$1,00 no Preço por Ação, conforme estimado neste Prospecto, acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, (i) no valor do nosso patrimônio líquido contábil em R$ 26,0 milhões; (ii) no valor do patrimônio líquido contábil por ação de nossa emissão em R$ 0,10 por ação; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R$ 0,90 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as comissões relativas à Oferta a serem pagas por nós e pelos Acionistas Vendedores. O valor do nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de março de 2011 aprovamos um novo plano de opção de compra de ações, o qual foi posteriormente aditado em 31 de maio de 2011, nos termos do artigo 168, §3°, da Lei das Sociedades por Ações ("Plano"), direcionado aos nossos empregados, prestadores de serviços de consultoria ou assessoria especializada, diretores e conselheiros da Companhia, ou de outras sociedades sob o nosso controle direto ou indireto ("Beneficiários do Plano"), os quais poderão receber opções de compra de ações de nossa emissão mediante celebração de contrato de outorga de opções de compra de ações ("Contratos de Outorga").

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia ou, observadas as restrições previstas em lei, por quaisquer de seus comitês ("Comitê"), os quais deverão seguir, no

desenvolvimento de suas atividades, as determinações estabelecidas pelo Conselho de Administração no ato de delegação de poderes para administração do Plano. O Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê, conforme o caso, e na medida em que for permitido por lei e pelo estatuto social da Companhia, terão amplos poderes para tomar e efetuar todas as decisões e medidas necessárias, adequadas e/ou convenientes para a administração do Plano.

O Plano tem por objetivo permitir que os Beneficiários do Plano, sujeitos a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, com vistas a: (a) promover o crescimento, desenvolvimento e êxito financeiro da Companhia e das demais sociedades sob nosso controle (direto ou indireto) e (b) contribuir para que a Companhia ou outras sociedades sob o nosso controle (direto ou indireto) atraiam e mantenham a ela vinculados os Beneficiários do Plano, contribuindo diretamente para nosso êxito financeiro.

O Conselho de Administração ou Comitê irá estabelecer o prazo limite para exercício da opção no tocante a cada Beneficiário do Plano eleito. Não obstante, nos termos do Plano, nenhuma opção poderá ser exercida em qualquer medida depois da expiração de 10 (dez) anos da data de outorga da opção. Cada opção dá direito à aquisição de uma ação ordinária da Companhia.

A totalidade das opções de compra de ações, não exercidas, outorgadas nos termos do Plano poderá conferir direitos de aquisição de 16.514.241 ações de nossa emissão, correspondente a 6,4% do nosso capital social na data deste Prospecto, após conclusão da Oferta Primária. Desse total, 8.666.059 correspondem à Primeira Série de Opções e 7.848.182 correspondem a Segunda Série de Opções (conforme definidas abaixo).

O Plano recepciona 8.666.059 opções que podem ser adquiridas por um de nossos Administradores (“Administrador Beneficiário”), por força de contrato de outorga de opções (“Contrato de Opções”), celebrado durante a vigência de nosso primeiro plano de opções, aprovado em 1º de setembro de 2010 (“Primeira Série de Opções”).

Nos termos do Contrato de Opções, o Administrador Beneficiário poderá exercer até 1.630.800 opções em adição àquelas já exercidas durante o ano de 2011 e até 2.345.086 opções outorgadas para cada ano seguinte (com data base de 1 de maio), sendo o preço de exercício de referidas opções de (i) R$2,80, ajustado pelo IGP-M, para ações a serem adquiridas até 01 de maio de 2014; e (ii) R$0,001 para ações a serem adquiridas após 01 de maio de 2014. Na hipótese de o Administrador Beneficiário exercer, após 01 de maio de 2014, todas as suas opções ao preço de exercício de R$0,001 por ação, a Companhia teria de aumentar o nosso capital social em R$0,01 milhão, o quer resultaria em uma diluição patrimonial de R$(0,26) por ação de emissão da Companhia.

Por sua vez, no âmbito de nosso Plano é contemplada a outorga de até 7.848.182 opções, sendo que desse total já foram outorgadas 3.848.182 opções aos nossos conselheiros e diretores (“Segunda Série de Opções”).

Na hipótese de os Beneficiários do Plano exercerem todas as opções já outorgadas da Segunda Série de Opções, dentro do prazo previsto nos respectivos contratos de opções, e considerando

um preço de exercício de R$7,21 por ação para as opções outorgadas em 3 de março de 2011, e R$ 9,52 por ação para as opções já outorgadas após essa data, de acordo com os critérios previstos no Plano, a Companhia teria de aumentar o nosso capital social em 3%, ou R$65,9 milhões, o que resultaria em um ganho patrimonial de R$0,01 por ação de emissão da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a **hipótese de diluição máxima**, considerando os efeitos da outorga de todas as opções previstas no âmbito do Plano, com a emissão de todas as ações passíveis de serem emitidas no âmbito do Plano, ou seja, 16.514.241 ações, que representa a soma (i) das 8.666.059 ações oriundas da Primeira Série de Opções, bem como (ii) das 7.848.182 ações oriundas Segunda Série de Opções.

Quantidade de ações oriundas da Primeira Série de Opções	8.666.059
Preço de exercício das opções da Primeira Série de Opções	R$0,001[(1)]
Quantidade de ações oriundas da Segunda Série de Opções	7.848.182
Preço de exercício das opções da Segunda Série de Opções	R$8,4[(2)]
Quantidade de Ações de emissão da Companhia antes da Oferta	231.411.805
Quantidade de Ações no âmbito do Plano de opção de compra de Ações	16.514.241[(3)]
Diluição Percentual considerando o exercício da totalidade das Ações que podem ser outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações	-3,0%
Diluição do valor patrimonial contábil por ação considerando o exercício da totalidade das Ações que podem ser outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações	R$(0,24)

(1) Para fins do cálculo da diluição máxima, consideramos que a Primeira Série de Opções será exercida pelo Beneficiário Administrador após 01 de maio de 2014, ao preço de exercício de R$0,001.
(2) Para fins do cálculo da diluição máxima, consideramos o preço de emissão para os beneficiários eleitos em 03 de março de 2011 de R$ 7,21 e para os beneficiários eleitos após essa data de R$ 9,52.
(3) Corresponde a soma as ações decorrentes do exercício da totalidade das opções da Segunda Série de Opções e da Primeira Série de Opções.

A emissão de nossas ações mediante o exercício das opções de compra de ações no âmbito do Plano pode resultar em uma diluição aos nossos atuais acionistas na medida em que, neste caso, não terão direito de preferência na aquisição das novas ações eventualmente emitidas.

A Primeira Série de Opções já exclui as opções outorgadas ao Administrador Beneficiário e por ele exercidas em 29 de maio de 2011. Encontram-se, portanto, em aberto, 8.666.059 opções da Primeira Série de Opções, número esse que já reflete o grupamento de ações deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2011. Até a data deste Prospecto, nenhuma opção de compra de ações de nossa emissão da Segunda Série de Opções outorgada no âmbito do Plano foi exercida pelos Beneficiários do Plano.

O quadro a seguir apresenta a comparação entre o valor pago pelo administrador e o valor de mercado das ações indicado na tabela abaixo, bem como inclui outras informações relevantes:

Total de opções de compra de ações emitidas	13.228.526
(-) Opções de compra de ações já exercidas até a data deste Prospecto	714.285[1]
(=) Saldo atual do número de opções de compra de ações na data deste Prospecto	12.514.241
Preço de exercício das opções de compra de ações já exercidas (R$)	2,80
Valor de mercado da ação (R$)[2]	17,50
Simulação de ganho financeiro por ação (R$)[3]	14,7
Simulação de ganho financeiro total - R$ milhão [4]	10,5

[1] Reflete o grupamento de ações deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2011.

[2] Considerando o valor de mercado da ação que, no contexto da Oferta, estima-se que estará situado entre R$16,00 e R$19,00. Para mais informações sobre ao procedimento para fixação do Preço por Ação, ver seção "Preço por Ação" na página 64 deste Prospecto.

[3] Corresponde à diferença entre o Preço por Ação de R$17,5 e o preço de exercício das opções.

[4] Corresponde ao número total de opções exercidas multiplicado pelo respectivo ganho financeiro por ação.

Para mais informações sobre o nosso Plano, ver item "13.4" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Com relação aos aumentos de capital da Companhia, ver item "17.2" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

ANEXOS

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

[página intencionalmente deixada em branco]

MATERIAL I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA QUALICORP S.A., REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2011.

ESTATUTO SOCIAL

QUALICORP S.A.
CNPJ nº 11.992.680/0001-93
NIRE 35.300.379.560

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **QUALICORP S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 415, 14º andar (parte), CEP 01419-002, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.472.330.169,84 (um bilhão, quatrocentos e setenta e dois milhões, trezentos e trinta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) representado por 231.411.805 (duzentas e trinta e uma milhões, quatrocentas e onze mil, oitocentos e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de

Administração, até o limite de 350.000.000 (trezentas e cinqüenta milhões de ações) de novas ações ordinárias

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive o preço de emissão e o prazo e forma de integralização.

Parágrafo 4º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 5º - A Companhia poderá adquirir, por deliberação do Conselho de Administração, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social.

Parágrafo 6º - É expressamente vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo 7º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 (trinta) dias, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto.

Artigo 6º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo Único - O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 7º - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo legal e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração da Companhia e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por um administrador escolhido pelos presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, alguém para secretariá-la.

Parágrafo 2º - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 3º - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 4º - Salvo decisão contrária pelo Presidente da Assembléia, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - Salvo deliberação em contrário da Assembléia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 8º - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, observados os quoruns qualificados de deliberação previstos na legislação aplicável:

(i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(ii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

(iv) reformar o Estatuto Social da Companhia;

(v) deliberar sobre a dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência;

(vi) deliberar sobre a fusão, cisão, transformação, incorporação da Companhia (inclusive incorporação de ações), ou de qualquer sociedade na Companhia;

(vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(viii) deliberar sobre o resgate ou amortização de ações e aprovar a alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate e amortização de ações;

(ix) deliberar sobre o aumento do capital social acima do limite do capital autorizado, ou qualquer redução de capital;

(x) deliberar sobre a suspensão de quaisquer direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;

(xi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados e prestadores de serviço, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviço de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(xii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(xiii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(xiv) deliberar sobre a abertura do capital social da Companhia, o cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM, a negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e saída do Novo Mercado;

(xv) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e

(xvi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Artigo 9º - Exceto nos casos previstos em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, as deliberações serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presente à Assembleia.

Parágrafo Único - O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração a acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os Conselheiros e os Diretores serão investidos nos seus cargos, independentemente de caução, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou de Diretoria, conforme o caso, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado"). Os administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 3º - O mandato dos Conselheiros e dos Diretores será unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 4º - Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Parágrafo 5º - Das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria serão lavradas atas no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, conforme o caso, as quais deverão ser assinadas

pelos Conselheiros presentes à reunião, fisicamente ou remotamente, ou pelos Diretores, conforme o caso.

Artigo 11 - Cabe à Assembleia Geral estabelecer a remuneração global da administração, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, dividir tal montante entre os membros da administração.

Artigo 12. - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Companhia que: (a) a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, ou (b) esteja em desacordo com as disposições de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Artigo 13 - Os Conselheiros e os Diretores devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo dispensa da Assembleia Geral, aqueles que (i) ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo conselheiro ou diretor caso se configure, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

Parágrafo Único - O conselheiro ou diretor não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

SEÇÃO II
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - A Companhia tem um Conselho de Administração composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) membros efetivos, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, considerando-se ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias,permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Na Assembleia Geral Ordinária que tiver por objeto deliberar a eleição do Conselho de Administração, tendo em vista o término de seu mandato, os acionistas deverão fixar o número efetivo de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato.

Parágrafo 2º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no artigo 26, parágrafo 2º, “g” deste Estatuto, sendo que a condição de Conselheiro Independente deverá constar obrigatoriamente na ata da Assembleia Geral

de Acionistas que eleger referidos membros, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º e artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo 2º, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo 3º - Caberá à Assembleia Geral indicar, entre os eleitos, o membro que exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - Em caso de destituição, renúncia, substituição, ou qualquer outro evento que implique em vacância permanente e na necessidade de substituir qualquer dos membros do Conselho de Administração, deverá ser eleito interinamente pelo próprio Conselho de Administração da Companhia, novo membro substituto, os quais permanecerão em seus cargos pelo prazo restante do mandato de seus antecessores. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo 5º - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre, com a finalidade de examinar e acompanhar os resultados financeiros e operacionais da Companhia e deliberar sobre todos os assuntos de sua competência mediante notificação com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência; e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou qualquer de seus membros, mediante aviso por escrito, contra protocolo, endereçado a todos os demais membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará.

Parágrafo 1º - A convocação mencionada no *caput* desse artigo acima poderá ser dispensada caso estejam presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria.

Parágrafo 3º - Não será computado o voto do Conselheiro proferido com infração a acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão na sede social da Companhia, a menos que outro local seja informado na respectiva convocação. Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração o membro que, ainda que não fisicamente presente, possa participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Referido membro deverá enviar seu voto relativo às matérias objeto de deliberação na reunião por carta registrada, fac-símile (com confirmação de recebimento), telegrama, e-mail ou qualquer outro meio que evidencie o recebimento.

Parágrafo 5º - Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto.

Parágrafo 6º - Os Conselheiros poderão constituir procuradores com poderes para votar em seu nome nas reuniões do Conselho de Administração, desde que tal procurador seja também um membro do Conselho, e ainda que o instrumento de mandato especifique o voto do membro ausente.

Artigo 16 - Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia:

(i) diretrizes e políticas da Companhia e de suas subsidiárias, cabendo ao Conselho de Administração verificar e acompanhar a sua execução e examinar a qualquer tempo os livros e os papéis da Companhia e de suas subsidiárias, solicitar informações sobre quaisquer documentos celebrados ou em vias de celebração ou quaisquer outros atos, manifestando-se a respeito;

(ii) apresentação à Assembleia Geral Ordinária do relatório das atividades dos negócios sociais, instruindo-o com o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras legalmente exigidas em cada exercício, bem como os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e dos auditores independentes;

(iii) proposta de distribuição de dividendos, inclusive intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais da Companhia;

(iv) proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia e de suas subsidiárias;

(v) proposta de orçamento operacional e/ou orçamento de capital anual para a Companhia e suas subsidiárias;

(vi) indicação e destituição dos auditores independentes para a Companhia;

(vii) nomeação e destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias;

(viii) concessão a (a) qualquer atual ou ex empregado da Companhia ou de qualquer subsidiária da Companhia com salário anual superior a R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ou (b) diretor ou conselheiro da Companhia ou de qualquer subsidiária da Companhia, de aumento de salário ou de bônus (excedendo 10% do salário de tal empregado), ou, quando não no curso normal de negócios, indenização, participação nos lucros ou resultados, aposentadoria, remuneração futura, seguro ou outra remuneração ou benefício (ou qualquer concessão ou acordo para concessão, conforme o caso, fora do curso normal dos negócios) ou estabelecimento ou modificação de novo plano de remuneração ou de benefícios para os empregados ou alteração de qualquer plano de benefícios ou opção em vigor;

(ix) celebração, modificação de qualquer aspecto relevante, cancelamento ou resolução de qualquer acordo, ou, ainda, permitir o vencimento antecipado ou a caducidade de qualquer contrato relevante, fora do curso normal dos negócios da Companhia conforme as práticas passadas;

(x) ação ou omissão fora do curso normal dos negócios, sendo este entendido consistentemente com as práticas passadas da Companhia;

(xi) desenvolvimento de uma nova linha de negócios ou alteração de qualquer linha de negócios existente;

(xii) emissão, assunção, contratação ou garantia de qualquer dívida, pela Companhia e/ou subsidiárias, de bônus de subscrição, debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real, ou outros títulos ou valores mobiliários, bem como de instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam *bonds*, *notes*, *commercial papers* ou outros de uso comum no mercado, deliberando sobre as suas condições de emissão e resgate, desde que em valor, individualmente por operação ou no conjunto de operações durante o mesmo exercício social, superior a 5% (cinco por cento) do valor previsto no orçamento da Companhia;

(xiii) aquisição pela Companhia e/ou subsidiárias de negócio ou ativos de outra sociedade, inclusive por meio da celebração de contrato de associação com outra sociedade, envolvendo pagamento (inclusive em bens que não sejam moeda corrente) ou investimento acima de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente, ou, em termos globais, quando acrescidos aos pagamentos ou compromissos pagos ou contraídos no tocante a todas as demais aquisições ocorridas nos 12 (doze) meses precedentes, ou fora do curso normal dos negócios;

(xiv) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a realização das transações que não estejam contempladas no orçamento da Companhia e/ou subsidiárias, inclusive: (i) alienação ou desinvestimento de ativos, inclusive qualquer participação em outra pessoa jurídica; (ii) alienação de bens do ativo permanente da Companhia e/ou das sociedades das quais a Companhia participe, (iii) constituição de ônus reais e prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias pela Companhia e/ou subsidiárias; e (iv) de

qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia e/ou subsidiárias;

(xv) qualquer operação (inclusive alocação de despesas) e/ou celebração de quaisquer contratos entre a Companhia e qualquer diretor, conselheiro ou acionista da Companhia (ou pessoa controladora, controlada ou sob controle comum com a Companhia, ou membro da família do diretor, conselheiro ou acionista em questão);

(xvi) propor à Assembleia Geral os peritos ou empresa especializada para realizar a avaliação de bens com que os acionistas concorram para a formação do capital social;

(xvii) proposta de transformação, abertura de capital, fusão, incorporação, incorporação de ações ou cisão da Companhia e/ou de suas subsidiárias, sua dissolução ou liquidação;

(xviii) aumento de capital e/ou emissão de ações pela Companhia e/ou subsidiárias;

(xix) emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em mercado de balcão organizado ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado;

(xx) proposta de qualquer alteração ou aditamento relevante ao estatuto social, contrato social ou demais atos constitutivos da Companhia e das subsidiárias;

(xxi) qualquer obrigação da Companhia e/ou subsidiárias em valor, individualmente por operação ou no conjunto de operações durante o mesmo exercício social, superior ao do valor previsto em seu orçamento operacional e/ou orçamento de capital anual;

(xxii) o voto a ser proferido pela Companhia nas deliberações sociais de suas subsidiárias que versem sobre as matérias acima;

(xxiii) deliberar sobre a aquisição, alienação ou cancelamento pela Companhia de ações de sua própria emissão;

(xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(xxv) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de

empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e/ou saída do Novo Mercado;

(xxvi) outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas nos termos do plano aprovado em Assembleia Geral;

(xxvii) a criação de comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidoscompostos por pessoas designadas dentre os membros do Conselho de Administração, para apreciar e opinar sobre as decisões de competência do Conselho de Administração, e também a criação de comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos compostos por pessoas designadas entre outros membros da administração ou pessoas que não forem parte da administração da Companhia, para apreciar e opinar sobre as decisões de competência do Conselho de Administração; e

(xxviii) demais matérias que não sejam, por força de lei ou deste Estatuto, atribuídas à Assembléia Geral ou à Diretoria.

Artigo 17 - É vedado a qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia intervir em qualquer operação social em que o membro em questão tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais membros do Conselho de Administração da Companhia, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de Reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão de seu interesse.

SEÇÃO III
DIRETORIA

Artigo 18 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Assuntos Estratégicos, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Financeiro, cujo mandato unificado será de 1 (um) ano, considerando-se ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, permitida a cumulação de cargos e reeleição.

Parágrafo Único - Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância permanente de cargo de Diretor, o Conselho de Administração deverá ser imediatamente convocado para eleição de substituto.

Artigo 19 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Presidente sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões, que se realizarão na sede social, serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes. Em caso de empate na votação, será atribuído ao

Diretor Presidente o voto de qualidade. Serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria atas com as correspondentes deliberações.

Parágrafo Único - A convocação mencionada no *caput* deste artigo poderá ser dispensada caso estejam presentes à reunião todos os Diretores em exercício.

Artigo 20 - Compete fundamentalmente aos Diretores: (a) representar a Companhia perante quaisquer terceiros, sempre na forma do parágrafo 1º, "iv" deste artigo e do artigo 21 abaixo, (b) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (c) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas Reuniões do Conselho de Administração; e (d) administrar, gerir e superintender os negócios sociais. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Adicionalmente às funções, competências e poderes atribuídos para cada um dos Diretores pelo Conselho de Administração, compete, especificamente:

(i) ao Diretor Presidente: (a) administrar e gerir os negócios da Companhia; (b) fazer com que sejam observados o presente Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (c) conduzir e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito dos deveres e atribuições estabelecidos para os respectivos Diretores pelo Conselho de Administração e pelo presente Estatuto Social, convocando e presidindo as reuniões da Diretoria;

(ii) ao Diretor de Assuntos Estratégicos: (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; (b) coordenar, assessorar e participar da execução do planejamento estratégico da Companhia; e (c) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas;

(iii) ao Diretor Financeiro: (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; (b) coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; (c) coordenar e supervisionar o desempenho e os resultados das áreas de finanças; (d) otimizar e gerir as informações e os resultados econômico-financeiros da Companhia; (e) administrar e aplicar os recursos financeiros, a receita operacional e não

operacional; (f) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas; (g) promover estudos e propor alternativas para o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia; (h) preparar as demonstrações financeiras da Companhia; (i) responsabilizar-se pela contabilidade da Companhia para atendimento das determinações legais; e (j) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas.

(iv) ao Diretor de Relação com Investidores: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (ii) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas neste Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas.

Artigo 21 - A Companhia será sempre representada por (a) 02 (dois) Diretores em conjunto; ou (b) um ou mais procuradores nomeados de acordo com o parágrafo 2º deste artigo.

Parágrafo 1º – A Diretoria poderá constituir um ou mais procuradores "*ad judicia*", com poderes amplos de representação da Companhia, inclusive para receber notificações, citações e intimações, podendo ser autorizado o substabelecimento, por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - As procurações em nome da Companhia serão sempre outorgadas ou revogadas por 02 (dois) Diretores em conjunto, devendo o competente instrumento especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, especificar um período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

Parágrafo 3º - A representação da Companhia será exercida pela assinatura individual de 01 (um) procurador, constituído nos termos do parágrafo 2º deste artigo, ou de 01 (um) Diretor, nas seguintes situações: (i) perante as entidades da administração pública federal, estadual e municipal; (ii) em juízo, ativa ou passivamente; e (iii) na assinatura de carteiras de trabalho de empregados, documentos relacionados às férias, fundo de garantia, seguro desemprego, RAIS, documentos de afastamento perante o INSS, documentos relacionados à Caixa Econômica Federal – Caixa, declarações pertinentes aos empregados, contratos de funcionários, contratos de experiência e rescisões dos contratos de trabalho dos empregados.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 22 - Se instalado, o Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante solicitação de acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva eleição.

Parágrafo 3º. A posse dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, será condicionada à assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, sendo certo que a posse dos membros do Conselho Fiscal será condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de controlador ou controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de controlador ou controlada de concorrente.

Parágrafo 5º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 6º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação, sendo permitida a reeleição de membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 7° - Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 8° - Em caso de impedimento ou vacância permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal, e sem que haja suplente a substituí-lo, caberá a qualquer membro do Conselho Fiscal imediatamente convocar uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante.

Parágrafo 9° - Quando instalado, o Conselho Fiscal reunir-se-á, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 10 - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 11 - O Conselho Fiscal manifestar-se-á por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 12 - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 23 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por empresas de auditoria independente especializadas, registradas na CVM, com experiência comprovada e reconhecidas no mercado.

Parágrafo 2º - Fará parte das demonstrações financeiras do exercício, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na lei.

Artigo 24 - A Companhia deverá levantar balanços trimestrais, conforme regulamentação societária e instruções normativas da CVM aplicáveis, e poderá ainda, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores e: (i) declarar dividendos, inclusive intercalares ou intermediários; bem como (ii) pagar juros

sobre capital próprio à conta de lucros apurados ou reserva de lucros apurados nesses balanços.

Parágrafo 1º - Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo 24 poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá efetuar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a crédito dos dividendos anuais ou intermediários.

Artigo 25 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo 1º - Sobre o valor apurado na forma do *caput* deste artigo será calculada a participação dos administradores da Companhia até o limite máximo legal, a ser distribuída de acordo com parâmetros a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O dividendo mínimo obrigatório será de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, determinado de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e, ajustado tal dividendo, quando aplicável, após destinação de: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido a ser anualmente alocado para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado, sendo certo que esta destinação não será obrigatória quando o saldo desta reserva, acrescido de qualquer reserva de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social; (ii) reserva de lucros a realizar; ou (iii) reserva para contingência.

Parágrafo 3º - A importância não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinada à constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de subsidiárias, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos projetos, participação em consórcios ou outras formas de associação para a realização do objeto social.

Parágrafo 4º - A reserva prevista no parágrafo 3º acima não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a destinação do saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social.

Parágrafo 5º - Atendida a distribuição prevista nos parágrafos anteriores, a Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, deverá determinar a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 6º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Capítulo VII
ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 26 - A Alienação de Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo 1º - A oferta pública referida neste artigo também será exigida:

(a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; e

(b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação, anexando documentação comprobatória do valor.

Parágrafo 2º - Para fins deste Estatuto Social, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

(a) "Adquirente" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia;

(b) "Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;

(c) "Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

(d) "Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

(e) "Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por membros do Conselho de Administração e da Diretoria e aquelas em tesouraria;

(f) "Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

(g) "Conselheiro Independente" caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição);

(h) "Derivativos" significa títulos e valores mobiliários negociados em mercado de liquidação futura e outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia;

(i) "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum;

(j) "OPA" significa oferta pública de aquisição de ações;

(k) "Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

(l) "Poder de Controle" significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante; e

(m) "Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 27 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a OPA referida no Artigo 26 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da OPA e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 28 - A Companhia não registrará em seus livros: (a) quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o Adquirente ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e (b) Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos na alínea "a" acima.

Artigo 29 - Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 31 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 30 - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser (i) previamente aprovada em Assembleia Geral, exceto nos casos de saída do Novo Mercado por cancelamento do registro de companhia aberta; e (ii) comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Artigo 31 - O laudo de avaliação mencionado nos artigos 29 e 32 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no artigo 8º, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 32 – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar OPA para aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 31, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no *caput* deste artigo.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral referida no parágrafo 1º deste artigo deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 3º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA descrita no parágrafo 1º deste artigo, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida OPA.

Artigo 33 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 31 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a OPA prevista no *caput* desse artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA prevista no *caput*.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Caso a assembleia geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 34 - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 35 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Parágrafo Único - Não obstante o previsto no Artigos 34 acima e no *caput* deste artigo, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nos referidos dispositivos.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 36 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO IX
ARBITRAGEM

Artigo 37 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38 - A Companhia observará as disposições constantes de acordo de acionistas arquivado em sua sede social.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido contra disposição expressa em acordo de acionistas arquivado na sede social, nem a Companhia permitirá o registro de ações em desacordo com as disposições do referido instrumento.

Artigo 39 - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 40 – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO XI
TRANSITÓRIAS

Artigo 41 - A Assembléia Geral Extraordinária que aprovar o presente Estatuto Social deverá deliberar o número efetivo de membros do Conselho de Administração e eleger os demais membros necessários para compor o órgão, se for o caso.

Artigo 42 - Os prazos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria previstos no artigo 10, parágrafo 3º deste Estatuto Social somente serão eficazes a partir da eleição do Conselheiro Independente, a ser eleito nos termos do artigo 14, parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 43 - As disposições contidas nos Capítulos VII e IX, bem como as regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes dos artigos 10, parágrafo 2º, 14, parágrafo 2º e 22, parágrafo 3º deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data em que a Companhia publicar seu Anúncio de Início da Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações relativamente à sua Oferta Pública Inicial de Ações (“Anúncio de Início”).

[página intencionalmente deixada em branco]

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

[página intencionalmente deixada em branco]

JUCESP
04 05 11
JUCESP PROTOCOLO
0.389.389/11-0

QUALICORP S.A.
CNPJ/MF Nº. 11.992.680/0001-93
NIRE 35.300.379.560

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011

Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2011, às 19:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 415, 14º andar (parte) ("Companhia").

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente, Sr. Heráclito de Brito Gomes Júnior; Secretário, Sr. João Ricardo de Azevedo Ribeiro.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo (a) a distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, e (b) a distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Sr. José Seripieri Filho e do BHCS Fundo de Investimento em Participações, ambos acionistas da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), junto a investidores institucionais e não institucionais, incluindo esforços de colocação no exterior com base da *Rule* 144A e *Regulation S* da *Securities and Exchange Commission* ("Oferta"); **(ii)** a concessão de autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, listagem da Companhia no segmento Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa") e ratificação dos atos já realizados; **(iii)** a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia à subscrição de ações no aumento de capital referente à Oferta; e **(iv)** a outorga aos titulares das ações a serem emitidas no contexto da Oferta dos mesmos direitos conferidos pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelo estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") às ações já existentes, inclusive no tocante aos dividendos e outros benefícios declarados após a liquidação da Oferta ou da opção a ser outorgada ao Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. de compra de até 15% (quinze por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada na Oferta, nos termos do artigo 24 da

JUCESP

04.05.11

Instrução CVM 400 ("Opção do Lote Suplementar" e "Ações do Lote Suplementar"), conforme o caso.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas: **(i)** Aprovar a realização da Oferta; **(ii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e listagem da Companhia no segmento Novo Mercado da BM&FBovespa, em especial, dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, Banco Central do Brasil e BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, e ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia com vistas aos fins descritos neste item "ii"; **(iii)** Aprovar a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia à subscrição de Ações no aumento de capital referente à Oferta; e **(iv)** Aprovar a outorga aos titulares das Ações e das Ações do Lote Suplementar a serem emitidas no contexto da Oferta os mesmos direitos conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social às Ações já existentes aos atuais acionistas da Companhia inclusive no tocante aos dividendos e outros benefícios declarados após a liquidação da Oferta ou da Opção do Lote Suplementar, conforme o caso.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Assinaturas: Presidente, Sr. Heráclito de Brito Gomes Júnior; Secretário, Sr. João Ricardo de Azevedo Ribeiro. Conselheiros: William Holt MC Mullan Jr.; Stephen H. Wise; Fernando de Oliveira Pinto; Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges; José Seripieri Filho; Heráclito de Brito Gomes Júnior; Mark Tabak; Joan Elizabeth Herman; Raul Rosenthal Ladeira de Matos; e Karen H. Bechtel.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2011.

João Ricardo de Azevedo Ribeiro
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 174.691/11-7
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O AUMENTO DE CAPITAL DECORRENTE DA OFERTA PRIMÁRIA

[página intencionalmente deixada em branco]

Minuta MF
19.04.2011

QUALICORP S.A.
CNPJ/MF Nº. 11.992.680/0001-93
NIRE 35.300.379.560

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2011

Data, Hora e Local: Aos [•] dias do mês de [•] de 2011, às [•] horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos n° 415, 14° andar ("Companhia").

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, os Srs. [•].

Mesa: Presidente, Sr. [•]; Secretário, Sr. [•].

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a fixação do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), no valor unitário de R$[•] ([•]), objeto do aumento de capital social e respectiva justificativa; **(ii)** aprovação do aumento do capital social da Companhia dentro do limite de capital autorizado, mediante emissão de [•] ([•]) Ações, correspondentes ao total de Ações a serem distribuídas no âmbito da parcela primária da oferta pública de distribuição primária e secundária de [●] ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Oferta Primária" e "Oferta", respectivamente), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172 Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); **(iii)** outorgar ao Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., a opção de compra de até [•] ([•]) de Ações da Oferta ("Opção do Lote Suplementar" e "Ações do Lote Suplementar", respectivamente), conforme previsto no artigo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); **(iv)** determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas; **(v)** aprovação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo") e seus anexos,

conforme registrado na CVM, e do *Offering Memorandum* da Companhia; e **(vi)** ratificação dos atos relativos à Oferta tomados pela Diretoria da Companhia.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas:

(i) Aprovar o preço de emissão das Ações de R$[•] ([•]) por ação, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelos coordenadores da Oferta, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o artigo 170, §1° da Lei das Sociedades por Ações, de modo que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia;

(ii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R$[•] ([•]), o qual passará de R$[•] ([•]) para R$[•] ([•]), mediante a emissão de [•] Ações, objeto da Oferta Primária, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) Aprovar a outorga ao Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. da Opção de Ações Suplementares, de acordo com as disposições do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Qualicorp S.A., celebrado em [•] de [•] de 2011, no âmbito da Oferta;

(iv) Determinar que as Ações deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;

(v) Aprovar o Prospecto Definitivo e seus anexos, conforme registrado na CVM, e o *Offering Memorandum* da Companhia; e

(vi) Ratificar os atos relativos à realização da Oferta tomados pela Diretoria da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

São Paulo, [•] de [•] de 2011.

Mesa:

_____	_____
[•]	[•]
Presidente	Secretário

Conselheiros Presentes:

_____	_____
[•]	[•]
_____	_____
[•]	[•]

[página intencionalmente deixada em branco]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS DO BHCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES QUE APROVA A OFERTA, A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA SECUNDÁRIA E O PREÇO POR AÇÃO

[página intencionalmente deixada em branco]

BHCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF nº 12.188.080/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2011

Data, Hora e Local: Aos 3 dias do mês de junho de 2011, às 11:00 horas, na sede social do BHCS Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A (parte), Vila Olímpia, CEP 04543-011.

Mesa: Presidente: Marcio Pinto Ferreira; e Secretário: Marcelo Vieira Francisco.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos quotistas do Fundo, conforme assinaturas na lista de presença anexada à presente ata.

Ordem do Dia: Aprovar a proposta de desinvestimento apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimentos do Fundo, em reunião realizada nesta mesma data, por meio do qual o Fundo alienará parte ou a totalidade das ações ordinárias de emissão da Qualicorp S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 415, 14º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.992.680/0001-93 ("Companhia"), de sua titularidade.

Deliberações: foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas **(i)** a proposta de desinvestimento apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimentos do Fundo, por meio do qual o Fundo alienará até 70.056.228 (Setenta Milhões, Cinquenta e Seis Mil, Duzentas e Vinte e Oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia de sua titularidade, por meio da realização de oferta pública de distribuição secundária no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("ICVM 400"), junto a investidores institucionais e não institucionais, incluindo esforços de colocação no exterior com base na *Rule 144A e Regulation S da Securities and Exchange Commission* ao preço por ação a ser oportunamente fixado pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com investidores institucionais pelas instituições intermediárias no Brasil e pelos agentes de colocação internacional no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da ICVM 400; e **(ii)** ao administrador do Fundo, CRV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita no item "i" acima, inclusive a celebração do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da

Qualicorp S.A., contrato de empréstimo, contrato de estabilização, *Placement Facilitation Agreement*, cartas à CVM e à BM&BOVESPA.

Encerramento: Em virtude do comparecimento da totalidade dos quotistas do Fundo na presente assembleia, não se faz necessário o envio do resumo das decisões tomadas na presente data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo, 8 de junho de 2011

Marcio P.Ferreira
CRV DTVM S/A
Administração Fiduciária

Marcio Pinto Ferreira
Presidente

Marcelo Vieira Francisco
Secretário

Marcelo Vieira Francisco
Gerente de Produtos
580594
Global Securities-Brasil

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE QUOTISTAS DO BHCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 12.188.080/0001-30

REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2011

Quotista	Assinatura
AMERICA HC DO SUL INVESTIMENTOS (DELAWARE), LLC	
BRAZIL HC BUYOUT COINVESTMENT (DELAWARE), LLC	
BRAZIL HC INVESTMENTS B, LLC	
CARLYLE HC SOUTH AMERICA BUYOUT FUND (DELAWARE), LLC	
CP V HC COINVESTMENT A BRAZIL, LLC	
CP V HC COINVESTMENT B BRAZIL, LLC	
CPVA HC, LLC	
CQ COINVESTMENT, LLC	
SA PARTNERS HC (DELAWARE), LLC	
SOAM HC INVESTMENTS II, LLC	
SOUTH AMERICAN HC V2, LLC	

Marcelo Vieira Francisco
Gerente de Produtos
560564

Daniela C. Barbieri
Head of Sales

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER, PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

Grupo Qualicorp

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

QUALICORP S.A., com sede na Alameda Santos, 415, 14º andar (parte), sob o CEP 01419-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.992.680/0001-93, neste ato representada em conformidade com seu estatuto social ("Companhia") no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de titularidade de Heráclito de Brito Gomes Júnior e BHCS Fundo de Investimento em Participações ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Coordenador Líder"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("CS"), Banco Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("GS") e Banco Bradesco BBI S.A. ("BBI", em conjunto com o Coordenador Líder, CS e GS, e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith, Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, Goldman, Sachs & Co. e Bradesco Securities Inc. e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Comission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("Oferta"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Grupo Qualicorp

CONSIDERANDO QUE:

(a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2011, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da QUALICORP S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da QUALICORP S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

A COMPANHIA DECLARA QUE:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

Grupo Qualicorp

(iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 3 de junho de 2011.

QUALICORP S.A.

Nome: Heráclito Gomes Junior
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Wilson Oliveri
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

HERÁCLITO DE BRITO GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 2.159.183 (IPM-BA), inscrito no CPF/MF sob o n.º 226.814.505-00, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 415, 14º andar, na qualidade de Acionista Vendedor, juntamente com BHCS Fundo de Investimento em Participações (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da QUALICORP S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Coordenador Líder"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("CS"), Banco Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("GS") e Banco Bradesco BBI S.A. ("BBI", em conjunto com o Coordenador Líder, CS e GS, e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith, Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, Goldman, Sachs & Co. e Bradesco Securities Inc. e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Comission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("Oferta"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2011, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da QUALICORP S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da QUALICORP

S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

O ACIONISTA VENDEDOR DECLARA QUE:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 3 de junho de 2011

HERÁCLITO DE BRITO GOMES JÚNIOR

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BHCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução da CVM nº 391, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.188.080/0001-30, neste ato representado nos termos de seu regulamento, por seu administrador, **CRV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A (parte), inscrito no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, na qualidade de Acionista Vendedor, juntamente com Heráclito de Brito Gomes Júnior (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da QUALICORP S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Coordenador Líder"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("CS"), Banco Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("GS") e Banco Bradesco BBI S.A. ("BBI", em conjunto com o Coordenador Líder, CS e GS, e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith, Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, Goldman, Sachs & Co. e Bradesco Securities Inc. e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Comission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("Oferta"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2011, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da QUALICORP S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da QUALICORP S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

O ACIONISTA VENDEDOR DECLARA QUE:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 3 de junho de 2011

BHCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Nome:
Cargo:

Marcio P. Ferreira
CRV DTVM S/A
Administração Fiduciária

Nome:
Cargo:

Danilo C. Barbieri
Head of Servicing

Bank of America
Merrill Lynch

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3400, 18° andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 62.073.200/0001-21, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **QUALICORP S.A.** ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária"), e (ii) a distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos **ACIONISTAS VENDEDORES** ("Oferta Secundária") identificados no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Coordenador Líder, do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs") e do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI", e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Credit Suisse, o Goldman Sachs e o Bradesco BBI, "Coordenadores"), sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) em razão da realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em março de 2011 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seu auditor independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n° 12, de 7 de março de 2006, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo;

(d) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que consideram relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos a que se refere o item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;

(f) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, a fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

LEGAL

O Coordenador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

(A) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(B) as informações fornecidas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder declara ainda que o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, dos Acionistas Vendedores, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, riscos inerentes a sua atividade e outras informações relevantes, bem como o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 3 de junho de 2011.

BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.

Nome: MARCELO AUGUSTO MOUSSALLI
Cargo: DIRECTOR

Nome:
Cargo:

Alexandre Bettamio
Diretor Presidente

LEGAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[página intencionalmente deixada em branco]

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011

[página intencionalmente deixada em branco]

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo

Balanço Patrimonial Passivo

Demonstração do Resultado

Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011

Demonstração do Valor Adicionado

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo

Balanço Patrimonial Passivo

Demonstração do Resultado

Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011

Demonstração do Valor Adicionado

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Notas Explicativas

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2011
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.614.883
Preferenciais	0
Total	1.614.883
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	1.614.114	1.611.895
1.01	Ativo Circulante	405	0
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	39	0
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	366	0
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	366	0
1.01.08.01.01	Outros ativos não financeiros	366	0
1.02	Ativo Não Circulante	1.613.709	1.611.895
1.02.02	Investimentos	1.613.709	1.611.895
1.02.02.01	Participações Societárias	1.613.709	1.611.895
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1.613.709	1.611.895

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	1.614.114	1.611.895
2.01	Passivo Circulante	950	49
2.01.05	Outras Obrigações	950	49
2.01.05.02	Outros	950	49
2.01.05.02.04	Débitos diversos	950	49
2.03	Patrimônio Líquido	1.613.164	1.611.846
2.03.01	Capital Social Realizado	1.466.630	1.466.630
2.03.02	Reservas de Capital	24.256	17.192
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-22.766	-17.020
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	145.044	145.044

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-5.746	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-495	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-5.251	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-5.746	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-5.746	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-5.746	0
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-5.746	0
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,00356	0,00000

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	180	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	180	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-141	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	39	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	39	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.466.630	17.192	0	-17.020	145.044	1.611.846
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.466.630	17.192	0	-17.020	145.044	1.611.846
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	7.064	0	0	0	7.064
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	7.064	0	0	0	7.064
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-5.746	0	-5.746
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-5.746	0	-5.746
5.07	Saldos Finais	1.466.630	24.256	0	-22.766	145.044	1.613.164

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-495	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-106	0
7.02.04	Outros	-389	0
7.02.04.01	Outras despesas operacionais	-389	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	-495	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-495	0
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-5.251	0
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-5.251	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-5.746	0
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-5.746	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-5.746	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-5.746	0

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	2.462.347	2.453.131
1.01	Ativo Circulante	209.533	177.391
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	149.162	139.094
1.01.02	Aplicações Financeiras	10.103	6.521
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	10.103	6.521
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras	10.103	6.521
1.01.03	Contas a Receber	46.196	28.473
1.01.03.01	Clientes	31.453	16.085
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	14.743	12.388
1.01.03.02.01	Outros ativos financeiros	14.743	12.388
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	4.072	3.303
1.01.08.03	Outros	4.072	3.303
1.01.08.03.01	Outros ativos não financeiros	4.072	3.303
1.02	Ativo Não Circulante	2.252.814	2.275.740
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	318.687	21.936
1.02.01.03	Contas a Receber	424	421
1.02.01.03.01	Clientes	424	421
1.02.01.06	Tributos Diferidos	314.410	17.200
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	314.410	17.200
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	3.853	4.315
1.02.01.09.03	Outros ativos financeiros	3.853	4.315
1.02.02	Investimentos	66	66
1.02.02.01	Participações Societárias	66	66
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	66	66
1.02.03	Imobilizado	8.002	9.400
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	8.002	9.400
1.02.04	Intangível	1.926.059	2.244.338
1.02.04.01	Intangíveis	921.592	945.737
1.02.04.01.02	Outros ativos intangíveis	921.592	945.737
1.02.04.02	Goodwill	1.004.467	1.298.601
1.02.04.02.01	Ágio	1.004.467	1.298.601

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	2.462.347	2.453.131
2.01	Passivo Circulante	166.731	153.702
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.315	20.286
2.01.01.01	Obrigações Sociais	2.641	2.410
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	13.674	17.876
2.01.02	Fornecedores	66.910	41.416
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	66.910	41.416
2.01.02.01.01	Prêmios a repassar	26.373	8.764
2.01.02.01.02	Repasses financeiros a pagar	4.738	4.384
2.01.02.01.03	Antecipações a repassar	35.799	28.268
2.01.03	Obrigações Fiscais	12.443	7.151
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	10.767	5.557
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	5.504	206
2.01.03.01.02	Cofins a pagar	3.337	3.015
2.01.03.01.03	IRRF a pagar	1.394	1.824
2.01.03.01.04	Parcelamento - RFB - PAES	415	415
2.01.03.01.05	PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte a pagar	117	97
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.676	1.594
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	44.346	56.719
2.01.04.02	Debêntures	44.346	56.719
2.01.05	Outras Obrigações	26.717	28.130
2.01.05.02	Outros	26.717	28.130
2.01.05.02.04	Débitos diversos	26.717	28.130
2.02	Passivo Não Circulante	682.452	687.583
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	353.235	354.074
2.02.01.02	Debêntures	353.235	354.074
2.02.03	Tributos Diferidos	282.418	288.446
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	282.418	288.446
2.02.04	Provisões	46.319	44.537
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	46.319	44.537
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	46.319	44.537
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	480	526
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	480	526
2.02.06.01.01	Resultados de exercícios futuros	480	526
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	1.613.164	1.611.846
2.03.01	Capital Social Realizado	1.466.630	1.466.630
2.03.02	Reservas de Capital	24.256	17.192
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-22.766	-17.020
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	145.044	145.044

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	144.035	0
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-36.998	0
3.03	Resultado Bruto	107.037	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-99.018	0
3.04.01	Despesas com Vendas	-32.567	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-54.053	0
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-10.732	0
3.04.03.02	Perdas com créditos incobráveis	-10.732	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	117	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.783	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	8.019	0
3.06	Resultado Financeiro	-4.489	0
3.06.01	Receitas Financeiras	9.168	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-13.657	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	3.530	0
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-9.276	0
3.08.01	Corrente	-18.381	0
3.08.02	Diferido	9.105	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-5.746	0
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-5.746	0
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-5.746	0
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,00356	0,00000

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	47.833	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-10.865	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-26.900	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	10.068	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	139.094	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	149.162	0

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.466.630	17.192	0	-17.020	145.044	1.611.846	0	1.611.846
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.466.630	17.192	0	-17.020	145.044	1.611.846	0	1.611.846
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	7.064	0	0	0	7.064	0	7.064
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	7.064	0	0	0	7.064	0	7.064
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-5.746	0	-5.746	0	-5.746
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-5.746	0	-5.746	0	-5.746
5.07	Saldos Finais	1.466.630	24.256	0	-22.766	145.044	1.613.164	0	1.613.164

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
7.01	Receitas	150.454	0
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	164.240	0
7.01.02	Outras Receitas	-1.666	0
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-12.120	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-57.849	0
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-28.556	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-27.328	0
7.02.04	Outros	-1.965	0
7.02.04.01	Outras despesas operacionais	-1.965	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	92.605	0
7.04	Retenções	-29.029	0
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-29.029	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	63.576	0
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	9.168	0
7.06.02	Receitas Financeiras	9.168	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	72.744	0
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	72.744	0
7.08.01	Pessoal	29.978	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	33.193	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	15.319	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-5.746	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-5.746	0

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas

Submetemos à apreciação de V.S.as o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Qualicorp S.A. ("Companhia"), individuais e consolidadas, relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2011, acompanhado das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Descrição dos Negócios da Companhia

Somos uma prestadora de serviços e gestora de benefícios de assistência à saúde no Brasil. Com mais de 3 milhões de Beneficiários em 31 de março de 2011, acreditamos ser a maior empresa atuante neste segmento. Fomos fundados em 1997 com o objetivo de ampliar o acesso a planos privados de assistência à saúde de alta qualidade a preços e condições atraentes e competitivas, sem incorrermos em quaisquer riscos relacionados à assistência à saúde. Por meio de uma abordagem inovadora na administração de benefícios de saúde, combinando uma ampla gama de soluções para a contenção de custos médicos e administrativos, buscamos gerar valor aos nossos clientes (Beneficiários e clientes corporativos) e parceiros (Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e Entidades de Classe e/ou Instituições).

Nosso principal objetivo é auxiliar nossos Beneficiários a ter acesso a planos privados de assistência à saúde acessíveis e que atendam às suas necessidades. Nossos serviços incluem a administração de benefícios, consultoria de planejamento de benefícios, corretagem de seguros de saúde, serviços de prevenção e gestão de riscos de saúde, análise e divulgação dos índices de sinistralidade e terceirização de serviços de administração (TPA). Prestamos esses serviços por meio de dois segmentos:

(i) Afinidade. Negociamos com Operadoras de Planos de Assistência à Saúde em grupo em nome de Entidades de Classe e/ou Instituições e atuamos como o intermediário exclusivo na distribuição desses planos diretamente aos Associados das Entidades de Classe e/ou Instituições. Proporcionamos aos nossos Beneficiários uma economia de até 50% em relação ao valor que seria pago por um plano similar de assistência à saúde individual. Oferecemos também aos Beneficiários, Operadoras e Entidades de Classe e/ou Instituições uma série de serviços vantajosos, incluindo cadastramento, revisão dos serviços médicos utilizados, cobrança das mensalidades, agilização do processo de reembolso e serviços de *concierge* médico.

(ii) Empresarial e Outros. Atuamos como consultores de benefícios, corretores e prestadores de serviços terceirizados de administração para empresas líderes nacionais e multinacionais, bem como para entidades

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

governamentais. Nesse segmento, realizamos um atendimento personalizado e de alta qualidade que fortalece o nosso relacionamento com as Operadoras.

Mensagem da Administração

Para o restante do presente exercício social e exercícios seguintes a Companhia concentrará esforços, basicamente na expansão da base de clientes através de entidades profissionais de classe.

O Grupo Qualicorp envidará esforços não só para aumentar a quantidade de entidades profissionais de classe parceiras, como também para, incrementar sua participação e penetração dentro das entidades atuais, promovendo assim o crescimento orgânico da sua base de clientes.

Como parte da sua estratégia de crescimento o grupo Qualicorp, através de suas controladas, busca realizar aquisições de empresas ou ativos que estejam relacionados com as suas atividades, desta forma a Companhia está sempre em busca de novas oportunidades de crescimento através desta estratégia.

Em busca do crescimento regional, a companhia pretende em 2011 expandir suas atividades para outras regiões ainda não tão exploradas por nós ou outras administradoras de benefícios.

Ainda, a Companhia pretende também fazer parcerias com outras operadoras do segmento para produtos mais acessíveis para as classes C e D e com isto penetrar na base da pirâmide.

Governança Corporativa

O Grupo Qualicorp, buscando sempre manter a transparência, equidade e prestação de contas, e mesmo sendo uma empresa de capital fechado, tem como principal instância de decisão o Conselho de Administração (formado por 11 membros efetivos, sendo 18% de conselheiros independentes) e seus comitês (compostos por membros do Conselho e consultores independentes), quais sejam:

- Comitê de Auditoria: Foi aprovado em Assembléia Geral no dia 03/03/2011 a instalação de um Comitê de Auditoria que é composto por 5 membros, sendo os 5 membros do Conselho de Administração. Sua função será de definir o escopo e supervisionar os trabalhos de auditoria (tanto interna como externa), de forma a reportar ao Conselho de Administração eventuais pontos de atenção da empresa. Deverão se reunir a cada trimestre para discutir assuntos de sua competência.

- Comitê de Remuneração: Foi também aprovado na Assembléia Geral realizada no dia 03/03/2011 a instalação de um Comitê de Remuneração que é composto por 3 membros, sendo os 3 do Conselho de Administração. Sua função será de supervisionar as políticas de

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

remuneração praticadas pelo Grupo Qualicorp garantindo que estejam de acordo com as práticas de mercado e em alinhamento com as estratégias de curto e longo prazo da Companhia. Deverão se reunir a cada semestre para discutir assuntos de sua competência.

Conjuntura econômica

O ano de 2010 foi marcado pela recuperação da economia brasileira, com o Produto Interno Bruto (PIB) apresentando crescimento de 7,3%, apos queda de 0,6% registrada em 2009. A expansão do consumo das famílias e dos investimentos levou a este desempenho, tendo, porém resultado também em necessidade de atenção ao ritmo de absorção doméstica e a capacidade de expansão da oferta. Este quadro acabou resultando em pressão sobre as importações, que se expandiram 41% no ano, em conseqüência da necessidade de complementação da oferta interna.

Ainda assim, a balança comercial fechou 2010 com superávit de US$20,3 bilhões (US$24,2 bilhões em 2009), devido a alta dos preços das *commodities*, que sustentaram o crescimento das receitas com exportações (+31% ante 2009). Com este superávit comercial, o balanço de pagamentos registrou déficit de US$47 bilhões (2,3% do PIB) nas transações correntes, financiado pelo ingresso de US$48,5 bilhões de investimentos estrangeiros diretos. A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encerrou 2010 com alta de 5,9%, refletindo principalmente a elevação dos preços dos alimentos, sinalizando tendência internacional dos preços das principais *commodities*.

As maiores pressões inflacionárias levaram o Banco Central a promover sucessivos aumentos da taxa Selic, que passou de 8,75% no inicio de 2010 para 10,75% a partir do segundo semestre do ano, permanecendo nesse patamar ate o final do exercício.

O cenário internacional instável, refletindo em certa medida preocupações com questões de ordem fiscal na Europa, acabou impactando o mercado de ações brasileiro, levando o Ibovespa a encerrar o ano em 69.304 pontos, com valorização de 1,04%. No mercado de câmbio, o dólar encerrou 2010 cotado a R$1,6662 para venda, com queda de 4,3% em relação ao fechamento de 2009.

A indústria de seguros manteve um elevado ritmo de expansão em 2010, com um total de R$99,4 bilhões em prêmios emitidos pelas seguradoras, e crescimento de 16,6% em relação a 2009, considerados apenas os dados do mercado regulado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), não incluindo o seguro saúde. A indústria se beneficiou do aumento do nível de atividade, da maior disponibilidade de crédito e do crescimento do número de empregos, fatores que propiciaram um forte incremento da demanda interna.

Para 2011, estimativas divulgadas pelo Banco Central para o PIB apontam para um crescimento de cerca de 4,5%, enquanto a indústria de seguros

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

deverá crescer 12%, segundo projeção da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais (CNSeg).

Conjuntura da saúde suplementar no Brasil

Operadoras em atividade por porte, segundo modalidade no Brasil – (Set/2010)

Modalidade da operadora	Total	Sem beneficiários	Pequeno porte (até 20.000)	Médio porte (20.000 a 100.000)	Grande porte (Acima de 100.000)
Total	1.626	181	1.044	299	102
Administradoras	35	35	-	-	-
Autogestão	243	32	170	31	10
Cooperativa médica	336	4	186	110	36
Cooperativa odontológica	129	3	104	19	3
Filantropia	95	2	70	21	2
Medicina de grupo	457	45	289	92	31
Odontologia de grupo	318	60	224	23	11
Seguradora especializada em saúde	13	-	1	3	9

Fonte: ANS/ Sistema de Informação de Beneficiários (SIB)/ Ministério da Saúde (MS) -09/2010

Observa-se que o mercado de assistência médica privada é um mercado fragmentado, sendo que a maior parte das operadoras é de pequeno porte, representando 64,2% do total das operadoras.

Dados de mercado conforme o Caderno de Informação da Saúde Suplementar

Os dados da distribuição de planos de saúde apresentados neste relatório da ANS, tiveram como base o ano de 2008, que indicam que aproximadamente 45,7 milhões de pessoas, cerca de 24% da população brasileira, estava coberta por algum plano de saúde (público ou privado). Destes, 15% possuíam vínculo a plano privado de assistência médica com cobertura para consultas médicas, exames complementares e internações.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

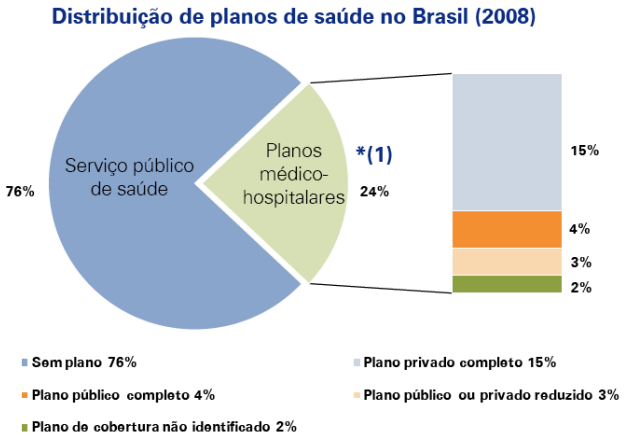

Fonte: Suplemento Saúde –PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) /IBGE 2008.

Nota (1):

- 15% possuíam vínculo a planos privados de assistência médica com cobertura para consultas médicas, exames complementares e internações (aqui denominado completo);
- Pouco mais de 4% a planos públicos com cobertura completa;
- Quase 3% estavam vinculados a planos que não contém consultas médicas, exames complementares e internações (aqui denominado reduzido); e
- Os 2% restantes a planos cuja cobertura não pôde ser identificada pela PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) em 2008.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

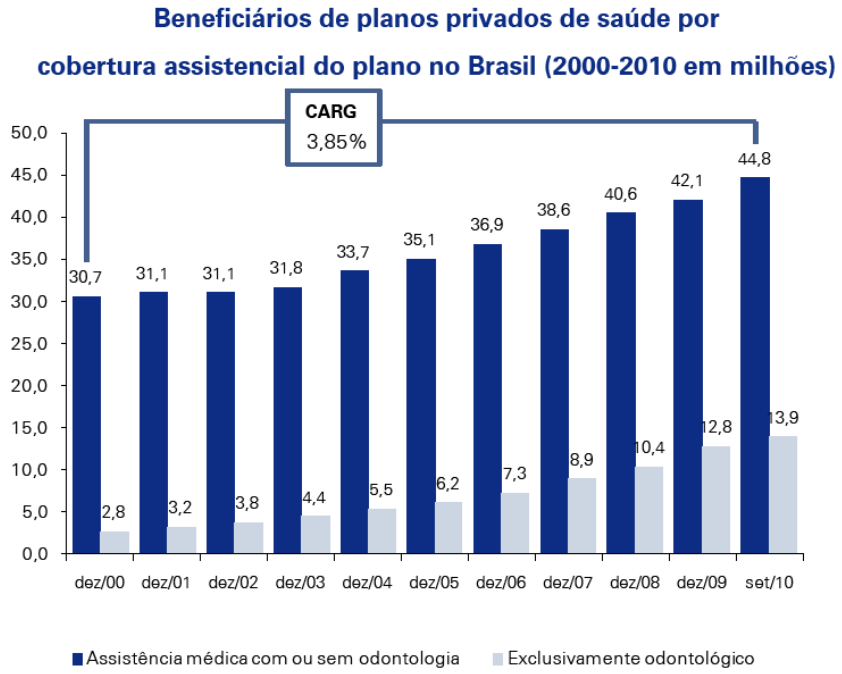

Fonte: ANS/ Sistema de Informação de Beneficiários (SIB)/ Ministério da Saúde (MS) -09/2010

- Constatou-se que o 3º trimestre de 2010 encerrou-se com 44,8 milhões de beneficiários vinculados a planos de assistência médica e 13,9 milhões a planos exclusivamente odontológicos.

- Conforme a ANS, mantido o ritmo verificado até setembro, o ano de 2010 deve registrar o maior crescimento de beneficiários em planos de assistência médica em dez anos, e o menor crescimento em planos exclusivamente odontológicos no mesmo período.

- Também conforme a ANS, a tendência atual do setor é a transferência de carteiras entre as operadoras. Devido a esse fato, houve uma redução no número de beneficiários em planos exclusivamente odontológicos entre 2009 e 2010.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Distribuição dos beneficiários segundo cobertura assistencial do plano no Brasil - (Setembro de 2010)

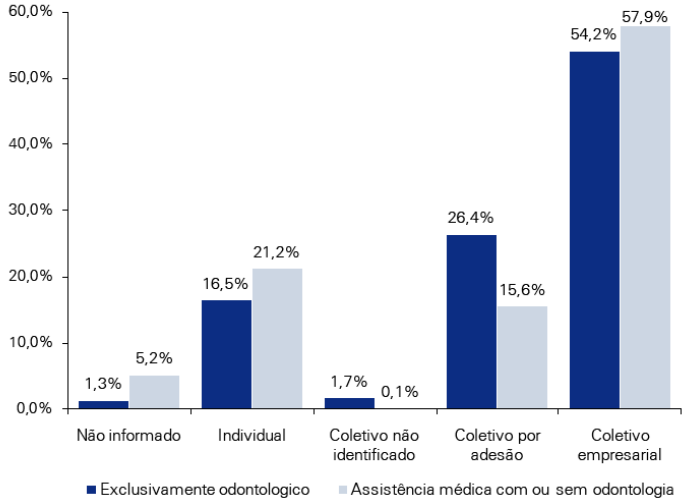

Fonte: ANS/ Sistema de Informação de Beneficiários (SIB)/ Ministério da Saúde (MS) -09/2010

- Em setembro de 2010, 73,6% dos beneficiários de planos de assistência médica estavam em planos coletivos (cerca de 33 milhões de beneficiários). Destes, 25,9milhões (78,7% do total dos planos coletivos) estavam em planos coletivos empresariais.

- Em planos exclusivamente odontológicos, 82,3%dos beneficiários estavam em planos coletivos (11,4 milhões de beneficiários). Desses, 7,5 milhões (65,9% do total dos planos coletivos) estavam em planos coletivos empresariais.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Receita de contraprestações e despesas das operadoras de planos privados de saúde, segundo porte da operadora no Brasil (2009)

Porte da operadora	Receita (R$)	Beneficiários	Taxa de sinistrali	Receita média
Total	65.543.669.146	56.070.666	82,30%	97,41
Operadoras médico-hospitalares	64.210.130.538	46.032.414	83,00%	116,24
Pequeno porte (até 20.000)	5.434.150.195	4.660.654	80,50%	97,16
Médio porte (20.000 a 100.000)	14.191.493.253	11.255.546	84,00%	105,07
Grande porte (acima de 100.000	44.584.487.090	30.116.214	83,00%	123,37
Operadoras exclusivamente odontológicas	1.333.538.608	10.038.252	48,50%	11,07
Pequeno porte (até 20.000)	222.473.977	1.414.791	51,00%	13,10
Médio porte (20.000 a 100.000)	310.844.866	1.991.668	54,80%	13,01
Grande porte (acima de 100.000	800.219.765	6.631.793	45,40%	10,06

Fonte: ANS/ Sistema de Informação de Beneficiários (SIB)/ Ministério da Saúde (MS) -12/2009

- Em 2009, as operadoras médico-hospitalares obtiveram uma receita de contraprestações de R$ 64,2 bilhões.
- A receita média por beneficiário foi de R$ 116,24 mensais.
- As taxas de sinistros não apresentaram variações significativas em função do porte da operadora, porém a receita média variou, crescendo com o aumento do porte das operadoras.

Cobertura de planos de saúde no Brasil

O índice de cobertura de planos médicos e hospitalares varia muito entre as regiões. O Estado de São Paulo, por exemplo, apresenta um índice de cobertura de 43,16% de sua população total, enquanto o Estado do Piauí possui um índice de cobertura de apenas 5,78%.

A análise da distribuição geográfica abaixo mostra que há uma correlação entre economias mais dinâmicas – com uma grande parcela de sua população empregada e comum a renda média superior - como, por exemplo, as regiões sul e sudeste – e o número total de beneficiários:

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

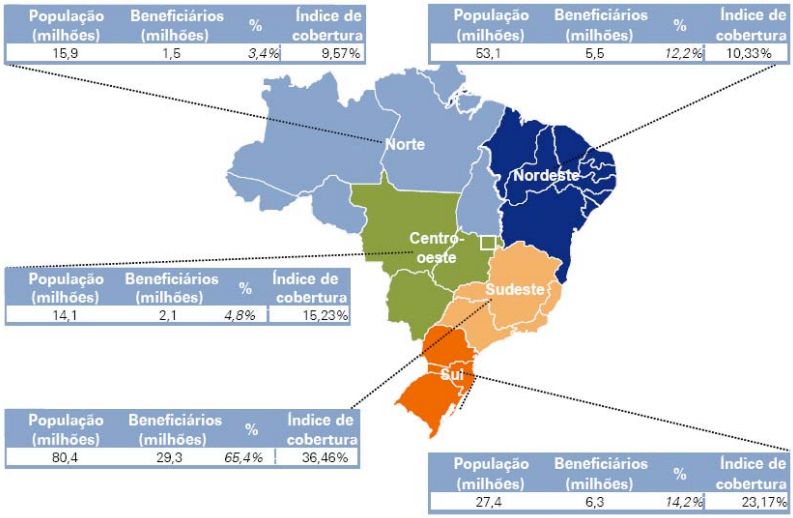

Fonte: IBGE censo 2010 e ANS setembro de 2010

Notas:
Índice de cobertura: Representa o percentual de beneficiários em uma região em relação à população dessa região.
%: Representa o percentual de beneficiários em uma região em relação ao número total de beneficiários de assistência médica no Brasil.

Distribuição de planos de saúde por tipo

Os planos de saúde são classificados da seguinte forma pela ANS:

Individual/Familiar	Contrato assinado entre um indivíduo e uma operadora de plano de saúde para a assistência médica do titular do plano (o indivíduo) ou do pensionista e seus dependentes (plano familiar).
Grupo	Contrato assinado entre uma corporação e um fornecedor de planos de saúde para a assistência médica de funcionários/dirigentes, ativos/inativos ou sindicato/membros do empregador legal.
Não informado	Termo usado para descrever os planos adquiridos pelos beneficiários antes da lei 9.656/98. Os detalhes do plano não foram informados a ANS.

Fonte: ANS

Cerca de 11,2% dos beneficiários de planos de assistência médica são idosos, ou seja, têm idade igual ou superior a 60 anos.

No entanto, quando se consideram apenas os beneficiários de planos coletivos, 8,7% têm idade igual ou superior a 60 anos.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

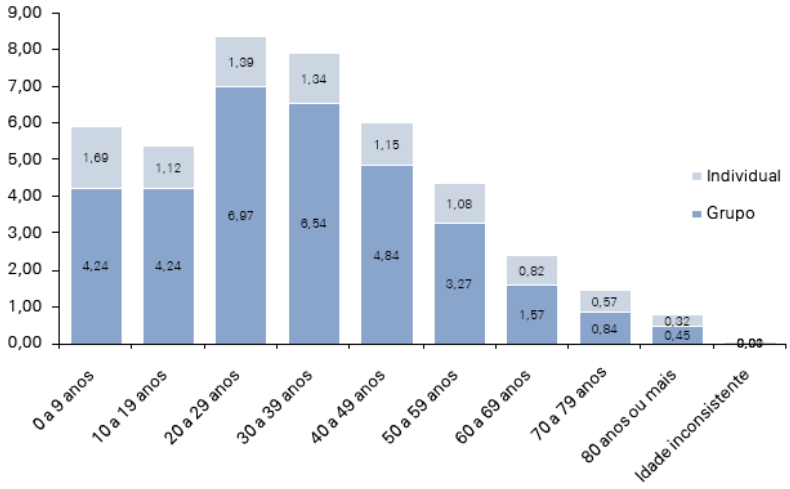

Fonte: ANS/ Sistema de Informação de Beneficiários (SIB)/ Ministério da Saúde (MS) -09/2010

Nosso Desempenho e Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, que contemplam as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). No Brasil, o responsável pela convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais é do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em observância às disposições da Instrução CVM nº 480/09, a diretoria estatutária da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao período social encerrado em 31 de março de 2011, que foram aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de Abril de 2011.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

a) Principais Informações Financeiras e medições não contábeis (R$ mil)

	Período encerrado em 31 de março de 2011
Informações Financeiras	
Receita operacional líquida	144.035
Lucro operacional antes do resultado financeiro	8.019
Resultado antes do IR e CSSL	3.530
Prejuízo líquido	(5.746)
Outras Informações Financeiras	
EBITDA	37.048
Margem de EBITDA	25,70%
EBITDA Ajustado	53.738
Margem de EBITDA Ajustado	37,30%
Informações Operacionais	
Numero Total de Beneficiários	3.027.663

Política de destinação de lucros

Período	Período social encerrado em 31 de março de 2011	
Periodicidade das distribuições de dividendos	A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificação.	A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relacionamento com auditores independentes

Em consonância à determinação da Instrução CVM 381/2003, informamos que nossa política de contratação de auditores independentes para serviços de auditoria externa, auditorias para aquisições ou consultorias tributárias, considera aos melhores princípios de governança que preservam a independência do auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes é contratada pela Companhia para serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras e, para efeito da Instrução Normativa CVM 381, declaramos que, no período findo em 31 de março de 2011, não nos prestou quaisquer outros serviços que possam afetar a sua independência profissional.

Recursos humanos

Buscamos compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de nossos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário de nossos colaboradores é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base, comissões (onde aplicável) e participação nos resultados.

Todos os nossos empregados são elegíveis ao recebimento de uma remuneração relativa à participação em nossos resultados, a qual está diretamente relacionada com o cumprimento de metas estabelecidas por nossa Administração.

Temos como política promover o bem-estar de nossos colaboradores. Entre os benefícios oferecidos aos nossos colaboradores estão: (i) vale transporte; (ii) vale refeição; (iii) assistência médica; (iv) vale combustível; (v) seguro de vida; (vi) participação nos resultados; e (vii) plano de remuneração baseado em ações – *stock options* para seus executivos.

Ainda, temos como política de treinamentos, incentivar o aprimoramento dos talentos de nossos colaboradores. Entre esses incentivos oferecidos aos nossos colaboradores estão: (i) bolsas de estudos em cursos de especialização – MBA, e cursos superiores para graduação; e (ii) cursos e treinamentos internos e externos para as diversas áreas da Companhia.

Agradecimentos

Agradecemos ao apoio e participação dos acionistas, conselheiros, colaboradores, clientes, parceiros, seguradoras e operadoras de planos de saúde, instituições financeiras, ANS e SUSEP que de maneira geral contribuíram para o bom desempenho dos resultados da companhia.

Notas Explicativas

QUALICORP S.A. (ANTERIORMENTE QC HOLDING I PARTICIPAÇÕES S.A.) E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Contexto operacional

A Qualicorp S.A. ("Companhia", cuja razão social até 3 de março de 2011 era QC Holding I Participações S.A.) é uma sociedade por ações, constituída em 19 de maio de 2010, a qual iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010, com sede no Estado de São Paulo. A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza.

A Companhia e suas controladas, ("Grupo" ou "Grupo Qualicorp") efetuam operações de corretagem, intermediação, consultoria, administração e estipulação por intermédio de suas controladas diretas. Suas atividades estão inseridas nos segmentos de: (a) planos privados de assistência a saúde, cujos provedores destes serviços são as medicinas de grupo, seguradoras especializadas em saúde, cooperativas médicas, autogestões, entidades filantrópicas, cooperativas odontológicas e odontologias de grupo ("operadoras de planos de saúde"); e (b) comercialização e gestão de outros seguros ou serviços complementares voltados à saúde. Os planos privados de saúde e demais seguros e serviços complementares são denominados conjuntamente como "benefícios". O Grupo Qualicorp desenvolve suas atividades nos segmentos de mercado conhecidos como Grupos de Afinidades e Empresarial. O segmento Grupos de Afinidades possui atividades relacionadas à viabilização, administração, estipulação, corretagem e/ou intermediação de benefícios coletivos por adesão direcionados a entidades de classes (sindicatos, associações, conselhos regionais, etc.) e no Segmento Empresarial (também conhecido como Corporativo) sua atuação está relacionada com a corretagem e intermediação de benefícios coletivos empresariais, e adicionalmente atua neste segmento como prestadora de serviços especializados na área consultiva, auxiliando a gestão dos benefícios contratados pelos seus clientes.

As operações são conduzidas pela Companhia e suas controladas no contexto de grupo econômico ("Grupo Qualicorp"), atuando por meio de processos integrados no mercado de benefícios, utilizando-se da mesma estrutura operacional. As sinergias dos serviços prestados conjuntamente pelas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos.

Notas Explicativas

b) Breve histórico do início das operações

A Companhia iniciou suas atividades após aquisição indireta de 100% da participação acionária majoritária da Qualicorp Participações S.A ("Qualicorp Participações"), efetuada pela sua controlada integral QC Holding II Participações S.A.

A Qualicorp Participações era controladora direta integral das Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda., cujos investimentos societários representam basicamente a totalidade de seus ativos.

Em 12 de julho de 2010, foi celebrado contrato de compra e venda de ações, Contrato de Compra e Venda de Ações, com as empresas Qualicorp S.A. (anteriormente QC Holding I Participações S.A.) e QC Holding II Participações S.A. ("QC II"), empresas do Grupo Carlyle (grupo norte-americano líder em gestão de recursos financeiros). A aquisição foi concluída em 1º de setembro de 2010, considerando o cumprimento de determinadas condições preestabelecidas no Stock Purchase Agreement, ocasionando, por conseguinte, os seguintes reflexos financeiros e societários para o Grupo Qualicorp:

Em 17 de agosto de 2010, a QC II emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de R$308 milhões, destinados à aquisição de ações da Qualicorp Participações e ao pagamento dos custos e despesas relacionadas à referida aquisição, com as características da emissão citada na nota explicativa nº. 19, tendo como fiadoras as controladas Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, cujos recursos de captação foram recebidos em 31 de agosto de 2010.

A Seripatri Participações Ltda. retirou-se como acionista/sócia das subsidiárias Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Qualicorp Administração e Serviços Ltda., Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. e Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. em agosto de 2010.

O capital social das controladas se tornou integralmente detido pela Qualicorp Participações.

Conforme AGE e Reunião do Conselho de Administração - RCA da Qualicorp Participações realizadas em 1 de setembro de 2010, (a) as ações preferenciais de emissão da Qualicorp Participações foram transformadas em ações ordinárias, totalizando então 8.329.172 ações ordinárias; e (b) os acionistas autorizam a emissão de novas ações ordinárias (80.377 ações) em virtude de exercício antecipado das opções por determinados beneficiários, e ainda (c) a recompra e o cancelamento de tais ações pelo preço e condições descritos nos respectivos Instrumentos de Exercício.

Imediatamente antes da operação, em 1º de setembro de 2010, o BHCS Fundo de Investimento em Participações realizou aumento de capital social na Companhia no valor de R$1.107.704. Em seguida, também em 1º de setembro de 2010, o montante foi capitalizado pela Companhia na controlada integral QC II, via aumento de capital social, conforme Assembleia Geral Ordinária - AGE, realizada nesta data.

Com os recursos aportados via aumento de capital e parte dos recursos obtidos através da emissão de debêntures, a QC II adquiriu 72,96% da participação societária da Qualicorp Participações pelo montante de R$1.407.133, incluindo depósito em garantia de R$52.704.

Notas Explicativas

Na mesma data, as ações remanescentes da Qualicorp Participações foram incorporadas pela QC II pelo valor justo de R$507.669 (31,41% do valor justo do patrimônio líquido da QCII) e, em ato subsequente, essas mesmas ações da QC II são incorporadas pela Companhia, relação de troca pela qual o antigo acionista majoritário da Qualicorp Participações, após a aquisição supra mencionada, detinha 27,04% de participação, passasse a deter, ao final da operação, 31,41% de participação da Companhia - principal holding societária do Grupo Qualicorp a partir da transação com a Carlyle.

O até então acionista majoritário da Qualicorp Participações tornou-se acionista minoritário da Companhia, todavia, assumindo os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

A Companhia entende que todos os compromissos contratuais da aquisição foram concluídos, não havendo ajustes futuros, financeiros ou contábeis, a serem efetuados que possam alterar os valores da combinação de negócios.

A QCII, com base em relatório de avaliação econômico-financeira (*) e estudo de alocação de preço de compra (**) elaborado por empresa contratada especializada, conforme metodologia efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Qualicorp Participações, conforme segue:

Ativos (passivos) líquidos adquiridos	Valor dos livros	Ajustes	Valor justo na aquisição
Ativos circulantes, incluindo caixa e equivalentes de caixa de R$145.362	172.590	-	172.590
Ativos não circulantes	271.149	-	271.149
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes (nota explicativa nº 18)	-	785.000	785.000
Passivo circulante	(108.216)	-	(108.216)
Passivo não circulante	(153.822)	-	(153.822)
Passivo não circulante - imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes - 34%	-	(266.900)	(266.900)
Ativos (passivos) líquidos adquiridos	181.701	518.100	699.801
Ágio - rentabilidade futura, que se estima será dedutível para fins fiscais, nos termos da legislação vigente (nota explicativa nº 18).	-	1.215.000	1.215.000
Total	181.701	1.733.100	1.914.801

(*) Metodologia utilizada: fluxo de caixa descontado.

(**) A metodologia utilizada levou em consideração a análise do modelo de negócios, planejamento de negócios, licenças e direitos existentes, “drivers” de valor, benefícios econômicos futuros, definição, identificação e estimativa do valor de ativos intangíveis, e apuração do ágio.

Também em 1º de setembro de 2010, foi celebrada Reunião do Conselho de Administração - RCA que substituiu o Plano de Opções dos executivos da Qualicorp Participações para a Companhia. O plano anterior remanescente calculado no valor de R$24.481 para o período de 10 anos foi transferido, com um valor justo líquido apurado em 1º de setembro de 2010 de R$45.854, para a Companhia, considerando-se as novas premissas do plano substituído, sendo a diferença do valor justo correspondente à parcela vesting já incorrida até 1º. de setembro de 2010 no montante de R$ 4.346, apropriada na conta de ágio em contrapartida à conta de reserva de capital - Opções Outorgadas de Ações e o restante será apropriado ao longo do prazo da vida do Plano.

Notas Explicativas

c) Reorganização societária das Controladas ocorrida em março de 2011

Em 31 de março de 2011, ocorreram os seguintes eventos societários nas controladas diretas e indiretas integrais da Companhia:

- Incorporação reversa da QC Holding II pela sua controlada integral Qualicorp Participações, tendo como efeitos, dentre outros, a extinção da QC Holding II e a assunção, pela Qualicorp Participações, das dívidas de debêntures originalmente contraídas pela QC Holding II;
- Em seguida, mas na mesma data, foi efetuada a cisão total da Qualicorp Participações com versão das parcelas do seu patrimônio líquido para as sociedades operacionais por ela controladas diretamente: Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. e Qualicorp Administração e Serviços Ltda., tendo como efeitos, dentre outros, a extinção da Qualicorp Participações e a assunção, pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A. das dívidas originalmente contraídas pela QC Holding II e que haviam sido transferidas para a Qualicorp Participações, devido à incorporação acima.

Os principais objetivos e eventos decorrentes dessa incorporação e cisão, conforme respectivamente Protocolos e Justificação de Incorporação e de Cisão são os seguintes:

- A Incorporação da QC Holding II pela Qualicorp Participações, seguida da cisão total da Qualicorp Participações para suas as Controladas Operacionais, atendem aos interesses da Qualicorp Participações, da QC Holding II, das controladas, bem como de seus acionistas, visto que a incorporação e cisão propiciarão a racionalização e unificação das atividades exercidas atualmente pelas companhias, resultando na simplificação operacional, no melhor aproveitamento das sinergias e na redução de custos e gastos, com otimização da estrutura administrativa hoje existente, além de facilitar o acesso ao mercado de capitais das demais sociedades integrantes do mesmo grupo econômico das Companhias.

- Ademais, devido ao fato de a QC Holding II ter contraído determinadas dívidas, a implementação da incorporação, seguida da implementação da cisão total da Qualicorp Participações, teve por objetivo a transferência de tais dívidas para as controladas diretas operacionais Qualicorp Administradora de Benefícios e Qualicorp Corretora que possuem mais perspectiva e capacidade de geração de fluxo de caixa.

- A implementação da operação proposta propiciará maiores condições para traçar objetivos globais para as atividades desenvolvidas pela controladas operacionais do Grupo Qualicorp, inexistindo atualmente razão para a manutenção tanto da QC Holding II como da Qualicorp Participações na estrutura societária da qual se encontram, as quais, após os eventos acima, foram extintas, passando a participação societária dessas controladas operacionais a serem detidas diretamente e integralmente pela Companhia, que anteriormente as controlava integralmente de forma indireta.

- Como resultado da Incorporação seguida de cisão total, as controladas operacionais serão as sucessoras da Qualicorp Participações, e, por conseguinte, da QC Holding II, em todos os bens, direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., observadas as respectivas parcelas de patrimônio líquido absorvidas por cada uma das controladas.

Notas Explicativas

- O critério de avaliação do patrimônio líquido da controlada envolvida na incorporada e na cisão foi o valor contábil de seus ativos e passivos, com base nos balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2010, conforme Laudos de Incorporação aprovados em Assembleia Geral Extraordinária de 31 de março de 2001.

- As variações patrimoniais da QC Holding II ocorridas entre a data-base e a data da efetiva Incorporação foram refletidas e alocadas na Qualicorp Participações. As variações patrimoniais da Qualicorp Participações ocorridas entre a data-base e a data da efetiva cisão foram refletidas e alocadas em cada uma das controladas operacionais, conforme a parcela de patrimônio líquido absorvida por cada uma dessas controladas.

- Os principais efeitos contábeis dessa incorporação e cisão total foram os seguintes:

  – Nas controladas operacionais: em decorrência da incorporação reversa e cisão, citados acima, as controladas receberam um acervo líquido de R$ 22.508, líquido do benefício fiscal ajustado de R$294.134 correspondente à diferença entre o valor do ágio pago e o valor da provisão constituída nos termos da Instrução CVM nº 319 e Deliberação CVM nº 618 - "ICPC 09". (veja demonstração dos efeitos da incorporação e cisão na nota explicativa nº. 16).

  – Na Companhia: os efeitos da incorporação e cisão foram eliminados para fins de manter os valores contábeis dos investimentos sem os reflexos dos ajustes decorrentes da referida reorganização societária de suas controladas, de forma que tanto as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia não fossem alteradas, com exceção da transferência, no consolidado, da parcela do benefício fiscal para imposto de renda e contribuição social diferidos.

d) Sazonalidade

Na condução normal de suas atividades a Companhia e suas controladas não estão sujeitas à receitas e custos sazonais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia compreendem:

- As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - IFRS e BR GAAP.

- As demonstrações financeiras intermediárias individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Controladora - BR GAAP.

Notas Explicativas

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras intermediárias individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado, constantes nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e nas demonstrações financeiras intermediárias individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em um único conjunto de informações, lado a lado.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas estão divulgadas na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras intermediárias.

2.3. Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras intermediárias individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte está a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas, pelos insumos adquiridos de terceiros e pelo valor adicionado recebido de terceiros.

A segunda parte da demonstração do valor adicionado apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

Notas Explicativas

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

a) Princípios gerais

Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando os serviços são efetivamente prestados. A receita é apresentada líquida de deduções, incluindo o imposto calculado sobre as vendas.

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma entidade do Grupo Qualicorp for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros "disponíveis para venda" e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Notas Explicativas

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que o Grupo tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

As aplicações financeiras classificadas como "disponíveis para venda" são demonstradas ao valor justo no encerramento do período. As receitas de juros calculadas utilizando o método de juros efetivos são reconhecidas no resultado. Outras variações no valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas em "Outros resultados abrangentes", quando aplicável, e acumuladas na rubrica "Reserva de reavaliação de investimentos". Quando o investimento é alienado ou apresenta redução do valor recuperável, o ganho ou a perda acumulado anteriormente reconhecido na conta "Reserva de reavaliação de investimentos" é reclassificado para o resultado.

Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo.

Os ativos financeiros classificados pelo Grupo na categoria de recebíveis compreendem principalmente: Caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber de clientes e outros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justos por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros".

A Companhia não possui passivos classificados como "passivos financeiros ao valor justos por meio do resultado".

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Notas Explicativas

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

A Companhia efetua a baixa de passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas e canceladas ou quando são liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do período, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Créditos a receber de clientes, provisão para créditos de liquidação duvidosa, prêmios a repassar e repasses financeiros a pagar.

Nas operações de administração de contratos coletivos por adesão efetuadas por conta e ordem de terceiros e nas operações de estipulação de contratos coletivos por adesão (contratos nos quais o estipulante é a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios) o Grupo Qualicorp efetua as operações de cobrança dos beneficiários e os repassa às operadoras e seguradoras de saúde através da quitação das respectivas faturas, independentemente dos recebimentos (operações que envolvem o risco de crédito dos beneficiários para o Grupo Qualicorp), com exceção para os casos em que o risco de crédito é da Seguradora/Operadora de Saúde. Essas operações, com e sem risco de crédito, são contabilizadas em conta do ativo "créditos a receber de clientes" em contrapartida às contas de passivos de prêmios a repassar (valores devidos às operadoras e seguradoras) e de repasses financeiros a pagar (valores devidos às entidades), e contas de resultado relativos a taxa de administração e repasses financeiros conforme mencionado na nota explicativa nº 3.j).

Os recebimentos antecipados de clientes são contabilizados no passivo na conta de "antecipações a repassar".

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nas perdas estimadas, sendo seu montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de clientes. Nas operações em que a Companhia e/ou suas controladas assumem o risco de crédito, os valores vencidos há mais de 60 dias são baixados como perdas com créditos incobráveis, quando não há expectativa de recebimento, e registrados como receitas de recuperação de crédito, quando do efetivo recebimento.

Notas Explicativas

d) Combinação de negócios e investimentos em controladas

Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, incluindo o valor justo dos ativos intangíveis relativos a relacionamento de clientes, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas pela Companhia em troca do controle da adquirida.

O ágio corresponde a um ativo representando os benefícios econômicos futuros ("rentabilidade futura") decorrentes de outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios, que não são identificados individualmente nem reconhecidos separadamente, sendo mensurado, portando, como o excesso da soma da contrapartida transferida sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

Se, após a avaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contrapartida transferida, o excesso é reconhecido imediatamente no resultado como ganho.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período no qual essa combinação ocorreu, a Companhia registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração, ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

Demonstrações financeiras intermediárias individuais

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais, a Companhia aplica os requisitos da Interpretação Técnica ICPC - 09, a qual requer que qualquer montante excedente ao custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

As contraprestações transferidas bem como o valor justo líquido dos ativos e passivos são mensurados utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas descritos anteriormente.

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Notas Explicativas

e) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. Os saldos apresentados encontram-se deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, exceto para as benfeitorias em imóveis de terceiros que são amortizados de acordo com os prazos dos contratos de locação dos imóveis. Veja nota explicativa nº 17.

O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável, conforme nota explicativa nº 3.g).

Considerando que a natureza dos bens, os custos de aquisição e respectivos valores residuais, bem como prazo de vida útil remanescente dos bens, a Administração entende não ser necessário ajustar os valores dos ativos imobilizado pelo custo atribuído ("deemed cost") na data da adoção inicial dos CPCs.

f) Intangível

Está representado principalmente por: (i) pelos valores dos ágios pagos nas aquisições de controladas (*); (ii) pelos valores alocados a título de relacionamento com clientes pagos na aquisição de investimentos de controladas (*); (iii) pela aquisição de carteiras, adquiridos de terceiros; e (iv) pelas licenças de softwares e software em desenvolvimento, pagos a terceiros. Esses ativos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é calculada pelo método linear, com base no prazo em que o ativo irá gerar benefícios econômicos futuros, conforme mencionado na nota explicativa nº 18. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável, conforme nota explicativa nº 3.g).

(*) nas demonstrações financeiras intermediárias individuais esses valores estão demonstrados na rubrica de investimentos em controladas, líquidos das amortizações e baixas.

g) Redução ao valor recuperável do ativo do imobilizado e intangível

No fim de cada exercício e nas datas intermediárias, o Grupo Qualicorp revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com vida útil determinados para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, o Grupo calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Notas Explicativas

Ativos intangíveis com vida útil indefinida (ágio) ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

A perda por redução do valor recuperável sobre o ágio não é revertida em períodos subsequentes. Para os demais ativos tangíveis e intangíveis, contudo, quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

h) Custos de transação incorridos na captação de recursos para o capital próprio

Os custos de transação incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução de captações de recursos próprios são contabilizados diretamente em conta do patrimônio líquido, a débito de capital - “Gastos na emissão de ações”.

i) Debêntures

Estão representados por recursos captados através da emissão de debêntures, que são demonstrados pelo valor atualizado dos encargos financeiros, calculados com base nas taxas de juros acrescidas dos custos de transação.

Os custos de transação incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução de captações de recursos por meio da contratação de instrumento de dívida - debêntures são contabilizadas a débito de Debêntures, e amortizados no resultado, no prazo da operação.

j) Apuração do resultado

1. As receitas decorrentes de intermediação de vendas de apólices de seguros, de planos de saúde e odontológicos efetuados aos beneficiários são contabilizadas quando da efetivação das vendas, que ocorrem no mês da liquidação dos valores devidos pelas seguradoras e operadoras. As principais receitas são as seguintes:

Notas Explicativas

- Receita de agenciamento: corresponde à remuneração única sobre o montante das novas vendas efetuadas que é paga diretamente pelas seguradoras e operadoras; inclui, ainda, a taxa de cadastramento pago pelo beneficiário à controlada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. no momento da sua adesão ao respectivo plano (receita oriunda dos contratos coletivos por adesão) quando efetuada a venda pela equipe própria da Companhia, a qual é apropriada pela referida controlada.

- Receita de corretagem: correspondem à corretagem sobre as operações de vendas de seguros e planos de saúde e odontológicos, a qual é apropriada mensalmente pela Qualicorp Corretora.

2. Receita de repasses financeiros com estipulação de contratos: corresponde à remuneração mensal devida pelas operadoras e seguradoras, relativos aos serviços de estipulação do seguro ou contratação dos planos assistenciais, os quais são apropriados e recebidos mensalmente pela controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

3. Receita de taxa de administração: corresponde à remuneração mensal da atividade de administração e/ou estipulação dos ramos saúde e odontológico dos planos coletivos por adesão, efetuados pela controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., bem como à remuneração mensal da atividade de estipulação dos ramos seguro de vida, acidentes pessoais e previdência privada, efetuados pelas Qualicorp Administração e Serviços Ltda.

4. Receita de Consultoria em Gestão de Benefícios e na Prevenção à Saúde: corresponde a remuneração mensal de serviços de gestão de saúde prestados pela controlada Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.

5. Receitas de Consultoria e de Gestão de Benefícios: corresponde à remuneração mensal de serviços de consultoria prestados aos clientes corporativos pelas controladas Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A..

k) Tributação

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

Determinadas controladas optaram pela tributação sistemática do lucro presumido para fins de tributação, constituída à alíquota de 32% sobre a receita operacional bruta acrescida das receitas financeiras.

Adicionalmente, são constituídos (a) provisão para imposto de renda e contribuição social sobre diferença temporária e (b) créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos, conforme nota explicativa nº 14. É registrada provisão para perdas quando não houver fortes evidências de realização dos saldos.

Notas Explicativas

A Sociedade e suas controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007.

l) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos são reconhecidas nas demonstrações financeiras intermediárias quando, com base na opinião dos consultores jurídicos internos e externos da companhia, for considerado risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As obrigações legais, fiscais e previdenciárias, incluem as demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes são registrados nas demonstrações financeiras intermediárias e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

m) Participações sobre o lucro e opções de compra de ações

As remunerações a empregados e administradores que não forem definidas em função, direta e proporcionalmente, do lucro da Companhia, são classificadas como custo ou despesa operacional. A Controladora e suas controladas com base nessas determinações adotam os seguintes procedimentos: (i) classificam as despesas de participações de administradores e empregados em despesas administrativas, e (ii) efetuam o cálculo, a alocação proporcional para cada controlada e contabilização, em despesas administrativas, de todos os custos estimados de opções de compras de ações outorgadas relativos aos contratos de pagamento baseados em ações existentes (veja nota explicativa nº 28). A contabilização dessas despesas administrativas é em contrapartida a conta “Reserva de capital - Opções outorgadas reconhecidas”.

n) Resultado por ação básico e diluído

É calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado na data do balanço.

Em razão do prejuízo apurado no período de três meses findos em 31 de março de 2011, essas ações possuem efeito anti dilutivo.

o) Contabilização dos dividendos

Os dividendos pagos e propostos no período são contabilizados conforme o ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Notas Explicativas

4. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na aplicação das políticas contábeis do Grupo Qualicorp descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

a) As áreas que envolvem julgamento ou uso de estimativas relevantes às demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas a seguir. As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, os valores foram ajustados ao valor justo das transações.

b) Nesse contexto, as estimativas e as premissas contábeis são continuamente avaliadas pela Administração do Grupo Qualicorp e baseiam-se na experiência histórica e em vários outros fatores, que entende como razoáveis e relevantes.

O Grupo Qualicorp adota premissas e faz estimativas com relação ao futuro, a fim de proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, que requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões relativamente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos e os resultados reais raramente serão exatamente iguais aos estimados.

Para aplicação das práticas contábeis descritas anteriormente, a Administração da Companhia e de suas controladas adotou as seguintes premissas que podem afetar as demonstrações financeiras intermediárias:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O método do passivo (conforme o conceito descrito na IAS 12 - "Liability Method", equivalente ao CPC 32) de contabilização de imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada encerramento das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o, e o montante a ser registrado do, ativo fiscal.

b) Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente ao Conselho de Administração. Esses estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

Notas Explicativas

c) Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de encerramento do exercício, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Até as datas de encerramento dos exercícios nenhuma evidência foi identificada.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior valor entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo uso contínuo de um ativo até o fim de sua vida útil. Até as datas de encerramento dos exercícios nenhum ativo apresentou valor recuperável superior ao seu valor residual.

d) A Companhia avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente e usa práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados, para comparar o valor contábil com o valor recuperável dos ativos.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado.

Os testes realizados não identificaram a necessidade de reconhecimento de novas perdas por recuperabilidade de ágio.

e) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia possui diversos processos judiciais e administrativos e potenciais riscos para os quais não há ações judiciais, como descrito na nota explicativa nº 26. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras intermediárias.

f) Provisão para devedores duvidosos

A provisão para devedores duvidosos sobre as contas a receber como descrito na nota explicativa nº 3.c) é considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Pela natureza da sua operação, a Administração considera que os valores contábeis dos ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias se aproximam dos seus valores justos.

Notas Explicativas

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia não operou contratos de instrumentos financeiros derivativos para proteção de suas posições ou de especulação.

b) Gerenciamento dos principais riscos

A Companhia efetua operações de estipulação e administração de benefícios, corretagens e consultoria, por intermédio de suas controladas diretas, basicamente no segmento de seguro saúde e de planos de saúde suplementar e odontológicos.

Os principais riscos decorrentes dos negócios da Companhia e suas controladas são os riscos de crédito, de taxa de juros, de liquidez e de capital. A administração desses riscos envolve diferentes departamentos, e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas.

A Companhia possui controles internos que garantem que estas políticas e estratégias estão sendo cumpridas, de forma que os resultados obtidos estão de acordo com os objetivos definidos pela sua Administração.

Risco de crédito

O risco de crédito advém da possibilidade da Companhia e suas controladas diretas terem que arcar com o pagamento das faturas das operadoras/seguradoras decorrentes das parcelas dos planos/seguros vencidos e não pagos pelos beneficiários. Para mitigar este risco, a Companhia adota como prática comercial o cancelamento dos beneficiários inadimplentes conforme prazo do contratual, sendo a sua maioria cancelados com 30 dias de inadimplência da data do vencimento da mensalidade.

A metodologia de apuração da provisão para devedores duvidosos e baixa de valores incobráveis está descrita na nota explicativa nº 3.c).

Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas a seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010, os ativos e passivos sujeitos a variação de taxas de juros, com base na variação do CDI, estão assim resumidos:

			Março de 2011		Dezembro de 2010	
Rubrica	Contas patrimoniais	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (BR GAAP)	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (BR GAAP)
Aplicações financeiras de liquidez imediata	Ativo circulante	10.1	39	135.458	-	136.293
Aplicações Financeiras	Ativo Circulante	10.2	-	10.103	-	6.521
Debêntures	Passivo circulante e não circulante	19	-	(397.581)	-	(410.793)
Total de exposição			39	(252.020)	-	(267.979)

i) As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas atreladas na sua totalidade à taxa CDI e refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

Notas Explicativas

A política de aplicações financeiras adotada pela Administração da Companhia estabelece as instituições financeiras com as quais a Controladora e suas controladas podem operar, os limites de alocação de recursos e os objetivos. A Controladora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BBB", ou seja, bancos que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI, em investimentos com alta liquidez e segurança.

ii) As debêntures escrituradas pelo Grupo Qualicorp são remuneradas com juros que correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (DI) "over" expressa na forma percentual ao ano, correspondente a 252 dias úteis (CETIP), acrescida de spread de 2,75%, sendo devida semestralmente, a partir da data da emissão, conforme descrito na nota explicativa nº 19.

iii) Análise sensitiva de variações das taxas de juros

As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em decorrência de aumento ou redução nos saldos de aplicações financeiras e caixa equivalente e de obrigações com debêntures.

Em 31 de dezembro de 2010, se as taxas de juros de CDI fossem 10% mais altas/mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes o lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 aumentaria/diminuiria em R$800.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme ICVM nº 475/08

Para atender exclusivamente à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, em 31 de dezembro de 2010 a Administração estimou, para 2011, com base nas cotações do relatório Focus do Banco Central do Brasil - BACEN, taxas futuras de juros (12,25%) para 2011, acrescidas da taxa de spread para debêntures (2,75%), demonstrando em cada cenário o efeito da variação do valor justo, conforme quadro a seguir:

		Cenário		
	2011	Provável (iii)	Possível (ii)	Remoto (i)
Premissas		CDI - 12,25%	CDI - 15,31%	CDI - 18,38%
Passivo - Debêntures	(397.581)	(458.558)	(471.058)	(483.599)
Aplicações financeiras de liquidez imediata e aplicações financeiras	145.561	163.392	167.846	172.315
Exposição líquida, passiva	(252.020)	(295.166)	(303.212)	(311.283)

	Premissas		
	Provável	Possível	Remoto
CDI	Relatório Focus - BACEN (31/12/10)	25% sobre taxa provável	50% sobre taxa provável

Notas Explicativas

- No cenário provável, a Companhia apresentaria uma exposição líquida passiva de R$295.166 até 2011, resultante de estimativas futuras de CDI para os juros das debêntures acrescidas da sobretaxa 2,75% ao ano. Para as aplicações financeiras foram consideradas as mesmas estimativas futuras de CDI sobre a posição das aplicações da Companhia em 31 de março de 2011. Nos cenários possível e remoto, adotando-se os mesmos critérios descritos para o cenário provável, as estimativas gerariam um aumento da exposição líquida passiva de R$8.046 e R$16.117, respectivamente, em comparação ao cenário provável.

- Cenário Possível: Premissa considerada pela Administração com deterioração de 25% na variável de risco.

- Cenário Remoto: Premissa considerada pela Administração com deterioração de 50% na variável de risco.

Risco de capital

O Grupo Qualicorp administra seu capital para assegurar que tanto a controladora quanto as controladas possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital do Grupo Qualicorp é formada pelo endividamento líquido (debêntures detalhado na nota explicativa nº 19, deduzidos pelo caixa e saldos de bancos detalhado na nota explicativa nº 10) e pelo patrimônio líquido (nota explicativa nº 27).

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a certos limites de alavancagem conforme mencionado na nota 19 (Debêntures). Adicionalmente, a Controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. está sujeita a requerimentos de manutenção de recursos mínimos, conforme Resolução Normativa - RN nº 209, da ANS, que estabeleceu regras para critérios de manutenção de patrimônio líquido mínimo e dependência operacional. Em 31 de março de 2011, o patrimônio líquido daquela controlada montava em R$23.414, enquanto que o patrimônio mínimo ajustado requerido de acordo com a referida resolução era de R$105.

Risco de liquidez

Considerando as atividades do Grupo Qualicorp, a gestão do risco de liquidez implica em monitorar os prazos de liquidação dos direitos e obrigações com o objetivo de manter uma posição de caixa com liquidez imediata para honrar compromissos assumidos.

A Companhia e as controladas elaboram análises de fluxo de caixa projetado e revisam, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados.

Notas Explicativas

6. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISTAS

A Companhia e suas controladas não adotaram as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes:

Modificações à IFRS 1	Isenção Limitada de Divulgações Comparativas da IFRS 7 para Adotantes Iniciais	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2010
Modificações à IFRS 1	Eliminação de Datas Fixas para Adotantes pela Primeira Vez das IFRSs	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2011
Modificações à IFRS 7	Divulgações - Transferências de Ativos Financeiros	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013
IFRS 9 (conforme alteração em 2010)	Instrumentos Financeiros	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011
Modificações à IAS 12	Impostos Diferidos - Recuperação dos Ativos Subjacentes Quando o Ativo É Mensurado pelo Modelo de Valor Justo da IAS 407	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2012
Modificações à IAS 32	Classificação de Direitos	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de fevereiro de 2010
Modificações à IFRIC 14	Pagamentos Antecipados de Exigência Mínima de Financiamento	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011

Considerando as atuais operações da Sociedade e de suas controladas, a Administração não espera que essas novas normas, interpretações e alterações tenham um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis a partir de sua adoção.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

7. ADOÇÃO DAS IFRSs E DOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

Efeitos da adoção das IFRSs nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

a) Aplicação das IFRSs

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas (identificadas como Consolidado) do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, como descrito nas notas explicativas nº 2 e 8, foram as primeiras apresentadas de acordo com as IFRSs. A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 3 em 31 de março de 2011 e em 31 de dezembro de 2010.

Notas Explicativas

b) Adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil

Na preparação das suas demonstrações financeiras intermediárias individuais (identificadas como Controladora), a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Qualicorp Participações e suas controladas aplicaram antecipadamente, no exercício de 2009, as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 3 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2008. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras intermediárias individuais de tal forma que elas produzissem, quando consolidadas, os mesmos valores de patrimônio líquido, atribuível aos proprietários da controladora, e resultado em relação a consolidação elaborada conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia e de suas controladas, foram utilizadas demonstrações encerradas nas mesmas datas-bases e consistentes com as práticas contábeis descritas anteriormente. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais da Companhia as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o período estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável.

Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas, assim como as receitas e despesas das transações entre estas; e

- Eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas.

Notas Explicativas

As controladas diretas e indiretas, incluídas na consolidação, são as seguintes:

Em 31 de março de 2011

Empresas	Patrimônio líquido ajustado	Ativos totais	Lucro (prejuízo) do período (ajustado)	Participação direta no capital social - %	Atividades principais
Controladas diretas da Companhia:					
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	133.612	379.593	3.470	100	Corretora de seguros e planos de saúde
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	664	1.145	(20)	100	Corretora e consultora de seguros e planos de saúde
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	16.420	26.002	(320)	100	Administração de carteiras de seguros
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	23.414	382.665	4.245	100	Estipulação de apólices de seguro saúde e contratação de planos de saúde, administradora de benefícios.
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	26.503	33.922	(326)	100	Consultoria em gestão de benefícios e na prevenção à saúde.

Em 31 de dezembro de 2010

Empresas	Patrimônio líquido ajustado	Ativos totais	Lucro (prejuízo) do período	Participação direta no capital social - %	Atividades principais
Controlada direta da Companhia:					
QC Holding II Participações S.A.	1.611.895	2.448.785	(17.313)	100	Holding
Controlada direta da QC II (indireta da QC I):					
Qualicorp Participações S.A. e controladas	189.308	474.930	25.229	100	Holding de corretora, consultora e administradora de benefícios e consultora em gestão de benefícios e na prevenção à saúde
Controladas diretas da Qualicorp Participações:					
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	126.136	216.729	4.978	100	Corretora de seguros e planos de saúde
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	684	1.164	(10)	100	Corretora e consultora de seguros e planos de saúde
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	9.717	18.803	1.140	100	Administração de carteiras de seguros
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	7.887	197.824	12.214	100	Estipulação de apólices de seguro saúde e contratação de planos de saúde, administradora de benefícios.
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	26.177	33.796	(851)	100	Consultoria em gestão de benefícios e na prevenção à saúde.

Notas Explicativas

9. AQUISIÇÕES E INCORPORAÇÕES DE CONTROLADAS EFETUADAS PELA CONTROLADA QUALICORP PARTICIPAÇÕES

a) Aquisições de controladas realizadas no exercício de 2009

Aquisição da "Brüder SP", "Brüder RJ" e "Athon"

Em 10 de junho de 2009, a Qualicorp Participações através de suas controladas diretas Qualicorp Corretora de Seguros S.A. adquiriram 99,99% da participação no capital social das empresas Brüder SP Corretora de Seguros Ltda. ("Brüder SP"), da Brüder Corretora de Seguros Ltda. ("Brüder RJ") e Amenti Assistência Médica Ltda. ("Athon"), cujas participações societárias eram integralmente detidas por um grupo de cotistas pessoas físicas, não ligados ao Grupo Qualicorp.

As empresas Brüder SP e Brüder RJ, as quais têm como atividade principal efetuar operações de corretagens de seguros, e a Amenti, que tem como atividade a prestação de serviços de consultoria, na área de saúde, foram adquiridas com o objetivo de expansão das atividades do segmento corporativo do Grupo Qualicorp.

Em 28 de dezembro de 2009, essas participações eram de 100% do capital social dessas controladas. O montante negociado nessas aquisições totalizou R$40.477, dos quais R$28.000 foram pagos em junho de 2009 e a diferença de R$12.477 foi liquidada em fevereiro de 2010, com base na confirmação da meta de faturamento do exercício de 2009, estabelecido contratualmente entre as partes. Após esses pagamentos, a Qualicorp Participações entende que todos os compromissos contratuais desta aquisição foram concluídos, não havendo ajustes futuros, financeiros ou contábeis, a serem efetuados que possam alterar os valores da combinação de negócios. A Qualicorp Participações, com base em relatório de avaliação econômico-financeira (*) e estudo de alocação de preço de compra - PPA (**) elaborado por empresa contratada especializada, efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos dessas empresas, conforme segue:

Ativos (passivos) líquidos adquiridos	Valor dos livros	Ajustes	Valor justo na aquisição
Ativos circulantes, incluindo caixa e equivalentes de caixa de R$179	1.178	-	1.178
Ativos não circulantes	338	-	338
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes, conforme critérios estabelecidos no PPA citado (nota explicativa nº 18)	-	21.625	21.625
Passivo circulante	(1.398)	-	(1.398)
Passivo não circulante - imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes - 34% (a)	-	(7.353)	(7.353)
Outros passivo não circulante	(1.164)	-	(1.164)
Ativos (passivos) líquidos adquiridos	(1.046)	14.272	13.226
Ágio - rentabilidade futura, que se estima será dedutível para fins fiscais, nos termos da legislação vigente (nota explicativa nº 18)	-	27.251	27.251
Total	(1.046)	41.523	40.477

(a) Para fins de contabilização das aquisições efetuadas a administração considerou que o valor justo da aquisição dos investimentos alocado no ativo intangível - relacionamento de clientes não é dedutível para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social a pagar da Qualicorp Participações, e, portanto, constituiu provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos. Esses valores diferidos são amortizados para o resultado proporcionalmente ao montante das amortizações dos intangíveis efetuadas no período.

(*) Metodologia utilizada: fluxo de caixa descontado.

(**) A metodologia utilizada levou em consideração a análise do modelo de negócios, planejamento de negócios, licenças e direitos existentes, "drivers" de valor, benefícios econômicos futuros, definição, identificação e estimativa do valor de ativos intangíveis, e apuração do ágio.

Notas Explicativas

Aquisição da Salutar

Em 30 de dezembro de 2009, conforme "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças", a controlada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. adquiriu 100% da participação do capital social da Salutar Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. ("Salutar"), cujas participações societárias eram detidas de forma compartilhada por cotistas, entre eles o acionista controlador da Seripar que detinha 49,998%.

A Salutar desempenhava as atividades de comercialização de contrato coletivo por adesão e corretagem de seguros e sua área de atuação está restrita ao mercado do Rio de Janeiro. Foi adquirida com o objetivo de continuar a expansão das atividades no segmento de afinidades do Grupo Qualicorp.

O montante negociado nessa aquisição foi de R$87.493, dos quais R$86.400 foram pagos em 30 de dezembro de 2009 e a diferença correspondente ao ajuste final de preço de R$1.093 foi paga em fevereiro de 2010.

Após esses pagamentos, a Qualicorp Participações entende que todos os compromissos contratuais desta aquisição foram concluídos, não havendo ajustes futuros, financeiros ou contábeis, a serem efetuados que possam alterar os valores da combinação de negócios.

A Qualicorp Participações, com base em relatório de avaliação econômico-financeira e estudo de alocação de preço de compra elaborado por empresa contratada especializada, conforme metodologia citada anteriormente, efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos dessas empresas, conforme segue:

Ativos (passivos) líquidos adquiridos	Valor dos livros	Ajustes	Valor justo na aquisição
Ativos circulantes, incluindo caixa e equivalentes de caixa de R$748	1.043	-	1.043
Ativos não circulantes	149	-	149
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes (nota explicativa nº 18)	-	53.316	53.316
Passivo circulante	(804)	(88)	(892)
Passivo não circulante - imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes - 34% (*)	-	(18.127)	(18.127)
Ativos (passivos) líquidos adquiridos	388	35.101	35.489
Ágio - rentabilidade futura, que se estima será dedutível para fins fiscais, nos termos da legislação vigente (nota explicativa nº 18).	-	52.004	52.004
Total	388	87.105	87.493

(*) Veja nota (a) acima.

b) Incorporação das controladas acima ocorridas em 2009

Em 31 de dezembro de 2009, as controladas Salutar, Bruder SP e Bruder RJ foram incorporadas pela controlada Qualicorp Corretora, e a controlada Athon foi incorporada pela controlada Clube de Saúde. Os principais objetivos e eventos decorrentes dessas incorporações, conforme justificação da incorporação e/ou Ata de Reunião de Sócios são os seguintes:

Notas Explicativas

- As incorporações são partes integrantes da reorganização societária envolvendo as controladas e trará vantagens ao Grupo Qualicorp, resultando em um maior aproveitamento das sinergias existentes entre as Empresas e, portanto, gerando benefícios financeiros e comerciais.

- As incorporações visam à extinção das controladas incorporadas e sucessão de todos os seus direitos e obrigações pelas incorporadoras. Considerando que as incorporadoras detêm atualmente 100,00% do capital social das incorporadas o valor do capital social das incorporadoras permaneceu inalterado, tendo em vista que a incorporação do acervo líquido não resultou em aumento de capital, tampouco na emissão de novas quotas.

- O critério de avaliação do patrimônio líquido das incorporadas, para os fins das incorporações, foi o valor contábil de seus ativos e passivos, com base nos balanços patrimoniais encerrados em 30 de novembro de 2009, conforme Laudos de Incorporação aprovados em Ata de Reunião de Sócios realizada em 31 de dezembro de 2009.

- Os acervos líquidos incorporados, na data-base de 30 de novembro de 2009, têm a seguinte composição:

	Athon	Brüder SP	Brüder RJ	Salutar
Ativo				
Circulante	821	470	320	605
Disponibilidades	8	372	253	237
Aplicações financeiras	19	-	13	-
Clientes	487	15	12	176
Despesas antecipadas	-	-	-	24
Outros créditos	307	83	42	168
Não circulante	356	1	28	151
Imobilizado	326	-	27	151
Intangível	30	1	1	-
Total do ativo	1.177	471	348	756
Passivo				
Circulante	(1.651)	(196)	(494)	(888)
Fiscais e previdenciárias	(753)	(82)	(109)	(481)
Obrigações com pessoal	(613)	(60)	(242)	(387)
Outras obrigações	(285)	(54)	(143)	(20)
Não circulante	(1.004)	(141)	(6)	-
Fiscais e previdenciárias	-	-	(6)	-
Outras obrigações	(4)	-	-	-
Passivos contingentes	(1.000)	(141)	-	-
Total do passivo	(2.655)	(337)	(500)	(888)
Acervo Líquido Incorporado	(1.478)	134	(152)	(132)

As variações patrimoniais das incorporadas posteriores a 30 de novembro de 2009 foram escrituradas em seus respectivos livros contábeis, e os respectivos saldos na data da incorporação foram refletidos nos balanços patrimoniais das incorporadoras após a aprovação das incorporações pelos sócios das Sociedades.

Notas Explicativas

10. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

10.1. Caixas e equivalentes de caixa

Compõe-se como segue:

Descrição	31/03/2011		31/12/2010
	Controladora	Consolidado	Consolidado
Caixa	-	32	30
Bancos conta depósito (*)	39	13.672	2.771
Aplicações financeiras de liquidez imediata (**)	-	135.458	136.293
Total	39	149.162	139.094

(*) Em 31 de dezembro de 2010 e 31 de março de 2011, no consolidado, inclui principalmente recebimentos de clientes que ocorreram no último dia do mês.

(**) A Administração tem como estratégia efetuar aplicações que podem ser resgatadas antecipadamente, independentemente de seus vencimentos. Essas aplicações são compostas por:

Por tipo de aplicação

Descrição	Valor de mercado e contábil Consolidado 31/03/2011	Valor de mercado e contábil Consolidado 31/12/2010
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs (a)	97.743	97.646
Debêntures (a)	37.715	38.457
Outros investimentos (b)	-	190
Total	135.458	136.293

(a) Esses títulos e valores mobiliários são atualizados com base na taxa variando de 100% a 102% (100% a 105% em 2010) do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e estão custodiados na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, que possuem liquidez imediata podendo ser resgatadas antecipadamente, independentemente de seus vencimentos.

(b) Representam, principalmente, recursos mantidos temporariamente em conta de depósito bancário - conta investimentos.

10.2. Aplicações financeiras

Descrição	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Fundo de investimento financeiro não exclusivo (i)	10.103	6.521

Notas Explicativas

(i) Trata-se de aplicação financeira mantida como ativo garantidor na controlada indireta Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., de acordo com a Instrução Normativa nº 33 de 5 de outubro de 2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. O valor de mercado das cotas do fundo de investimento financeiro não exclusivo de renda fixa é apurado com base no valor de cota divulgado pelo administrador do fundo no qual a Companhia aplica seus recursos.

Os valores das aplicações financeiras, inclusive equivalentes de caixa, estão custodiados nas seguintes instituições financeiras:

	Consolidado 31/03/2011	Consolidado 31/12/2010
Banco Bradesco S.A.	49.590	47.268
Banco Santander (Brasil) S.A.	45.984	45.479
Banco Itaú S.A.	49.987	50.067
Total	145.561	142.814

11. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Compõe-se como segue:

Descrição	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Valores a pagar pela aquisição de:		
Imobilizado (veja nota explicativa nº 25)	472	75
Intangível (veja nota explicativa nº 25)	15.570	15.570

12. CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES

Compõe-se como segue:

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Prêmios a repassar - sem risco de inadimplência (a)	1.256	1.474
Prêmios a recuperar - com risco de inadimplência (b)	23.903	8.555
Consultoria em gestão de benefícios (c)	2.874	2.311
Clientes a receber (d)	3.633	3.926
Cheques pré-datados	155	174
Cartões de crédito	154	130
Depósitos não identificados	(522)	(485)
Total	31.453	16.085

(a) Referem-se principalmente a valores a receber de clientes, cuja inadimplência é assumida pela operadora do plano de saúde, os quais são repassados somente após o seu recebimento (veja nota explicativa nº 21).

Notas Explicativas

(b) Referem-se a valores a receber de beneficiários, cujos montantes das correspondentes faturas de planos de saúde ou apólices de seguro foram/serão pagos às operadoras ou seguradoras pela Companhia nos seus respectivos vencimentos, sendo que em 31/03/11 o valor equivalente a R$ 16.490 se refere aos valores a receber do Abrigo do Marinheiro cujo pagamento é postecipado ao mês da vigência do plano. O resumo por idade de prêmios a recuperar é o seguinte:

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
A vencer (*)	16.588	2.261
Vencidos:		
Até 30 dias	6.038	4.975
De 31 a 60 dias	1.209	1.110
Acima de 60 dias (**)	68	209
Total	23.903	8.555

(*) A variação ocorrida se deve basicamente a entrada de nova entidade Abrigo do Marinheiro, conforme mencionado anteriormente.

(**) Valores de 2011 recebidos integralmente até o dia 18 de abril de 2011.

(c) Refere-se a serviços de terceirização para suporte das atividades relacionadas à consultoria e assessoria de gestão de planos de saúde, consultoria em gestão de benefícios e consultoria na prevenção à saúde a receber de clientes. O resumo por idade das contas a receber de clientes é o seguinte:

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Vencidos:		
Até 30 dias	15	148
De 31 a 60 dias	3	28
Acima de 60 dias (*)	-	251
A vencer	2.856	1.884
Total	2.874	2.311

(*) Este saldo, em 2010, refere-se a valores a receber de clientes da controlada Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. O montante permaneceu em aberto até que todos os contratos com os respectivos clientes foram ajustados para contemplar as diversas alterações contratuais ocorridas na Qualicorp Consultoria em 2010.

Notas Explicativas

(d) Referem-se basicamente à agenciamento e corretagem a receber de clientes. O resumo por idade das contas a receber de clientes é o seguinte:

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
A vencer	3.414	1.850
Vencidos:		
Até 30 dias	53	1.969
De 31 a 60 dias	161	71
Acima de 60 dias (*)	5	36
Total	3.633	3.926

(*) Valores de 2011 recebidos integralmente até o dia 18 de abril de 2011.

Movimentação da provisão para devedores duvidosos

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Saldo no início do período	-	-
Constituições no período	10.732	6.361
Baixados no período (veja nota 32)	(10.732)	(6.361)
Saldo no fim do período	-	-

13. OUTROS ATIVOS

13.1. Outros ativos financeiros

Compõe-se como segue:

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Circulante:		
Cheques a recuperar	151	169
Adiantamentos a fornecedores	544	488
Impostos a recuperar/compensar (a)	9.007	5.556
Adiantamento de repasse de contratos (b)	2.894	2.602
Adiantamentos a executivos (c)	1.907	1.909
Adiantamentos a funcionários	238	790
Valores a identificar - operadoras/seguradoras (d)	-	874
Outros	2	-
Total circulante	14.743	12.388
Não circulante:		
Adiantamento a executivos (c)	3.815	4.293
Outros valores a receber	38	22
Total não circulante	3.853	4.315
Total geral	18.596	16.703

Notas Explicativas

(a) Os valores compõem-se como segue:

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	14	147
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ a compensar	7.250	4.604
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a compensar	1.640	568
Programa de Integração Social - PIS a compensar	23	20
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	79	67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recuperar	1	149
Outros impostos a recuperar	-	1
Total	9.007	5.556

(b) Referem-se a recebimentos antecipados de mensalidades e prêmios de beneficiários de contratos de planos de saúde/odontológicos.

(c) Refere-se a despesas antecipadas pagas na contratação de executivos em 30 de abril de 2010. Esse montante vem sendo amortizado linearmente até março de 2014, considerando as regras contratuais de direito adquirido na contratação, incluindo regras de reembolso em caso de saída antecipada.

(d) Refere-se, basicamente, a diferença temporal entre a relação de beneficiários constantes no sistema/controles internos da Companhia e a relação analítica dos beneficiários constantes das faturas pagas e/ou a pagar das operadoras / seguradoras de planos de saúde e planos odontológicos, que são regularizados em período subsequente, após processamento das movimentações enviadas pela Companhia.

13.2. Outros ativos não financeiros

Compõe-se como segue:

	31/03/2011		31/12/2010
	Controladora	Consolidado	Consolidado
Circulante:			
Adiantamentos a fornecedores (*)	-	2.000	2.000
Material de divulgação	-	1.505	1.210
Despesas antecipadas	366	567	93
Total circulante	366	4.072	3.303

(*) Refere-se a adiantamento para aquisição de nova carteira de clientes cuja negociação foi encerrada em 18 de abril de 2011. Para maiores detalhes da transação, vide nota explicativa nº 40a.

Notas Explicativas

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Compõe-se como segue:

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo (a)	314.410	17.200
Imposto de renda e contribuição social diferidos - passivo (b)	282.418	288.446

(a) Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos contabilizados principalmente sobre diferenças temporárias dedutíveis de lucros fiscais futuros, conforme segue:

Item	31/03/2011	31/12/2010
Provisão para devedores duvidosos e baixa de valores incobráveis - valor de curto prazo	4.907	3.954
Outras provisões	1.395	1.225
Provisão PPR	1.232	-
Provisões para riscos - parcela relativa à empresas e/ou períodos sujeitos ao regime de tributação do lucro real	10.053	9.450
Benefício fiscal sobre o ágio incorporado (veja nota explicativa 1.c)	294.134	-
Prejuízos fiscais de controladas (*)	12.721	22.549
Total dos créditos tributários	324.442	37.178
(-) Créditos tributários não contabilizados (*)	(10.032)	(19.978)
Total dos créditos tributários contabilizados	314.410	17.200

(*) A Companhia possui prejuízos fiscais acumulados no montante de R$174 para o ano-calendário de 2011, para o qual não foram constituídos créditos tributários diferidos de aproximadamente R$59, em razão de não existirem, até o momento, medidas visando à sua recuperação com lucros futuros.

A controlada direta Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. possui prejuízos fiscais acumulados no montante de R$29.326, para o qual não foram constituídos créditos tributários diferidos de aproximadamente R$9.971, em razão de não existirem, até o momento, medidas visando à sua recuperação com lucros futuros.

A controlada direta Qualicorp Administração e Serviços Ltda. possui prejuízos fiscais acumulados no montante de R$7.914, para o qual foram constituídos créditos tributários diferidos de R$2.691, em razão de existirem perspectivas prováveis de lucros futuros.

Projeção de realização e valor presente dos créditos tributários

O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal. A seguir, apresentamos a estimativa de realização desses créditos, com base na expectativa de lucros tributáveis futuros:

Notas Explicativas

Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias		
Ano	Consolidado 31/03/2011	Consolidado 31/12/2010
2011	44.121	5.179
2012	66.360	-
2013	62.545	3.718
2014	63.207	4.380
2015	62.750	3.923
2016	15.427	-
Total	314.410	17.200

O valor presente do total dos créditos tributários é de R$287.473 calculados tendo em vista a expectativa de realização das diferenças temporárias.

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	Consolidado 31/03/2011	Consolidado 31/12/2010
Sobre o valor justo da aquisição dos investimentos alocado no ativo intangível - relacionamento de clientes (veja nota explicativa nº 18)	273.196	280.506
Diferenças temporárias sobre a parcela do ágio de empresas incorporadas, amortizado no período, para fins fiscais, conforme mencionado na nota explicativa nº 18	6.739	5.383
Outros	2.483	2.557
Total	282.418	288.446

15. PARTES RELACIONADAS

15.1. Saldos e transações com partes relacionadas

A controlada indireta Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. concentra todas as atividades de "back office" que atendem às empresas da Companhia (Finanças, Controladoria, Jurídico, Administrativo, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação), cujos custos incorridos são rateados e reembolsados pelas demais empresas operacionais do Grupo.

O saldo de partes relacionadas no consolidado compõe-se conforme abaixo.

	2011		2010	
	Contas a pagar	Despesas	Contas a pagar	Despesas
Acionistas (a)	2.137	916	1.221	1.221
Membro do Conselho de Administração (b)	-	338	-	450
Saldos	2.137	1.254	1.221	1.671

Notas Explicativas

(a) Os acionistas da Companhia celebraram contratos com as controladas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A., objetivando a prestação de serviços de consultoria e aconselhamento relativo (i) às operações da companhia e de suas subsidiárias, (ii) planejamento estratégico, (iii) marketing e (iv) supervisão. O total do serviço contratado para o período de 01/09/2010 a 01/09/2011 monta em aproximadamente R$1.665 (equivalente a US$1.000 líquido para cada acionista), podendo ser alterado de acordo com certas cláusulas contratuais, a serem pagos trimestralmente. Até a data da emissão deste relatório ainda não foi efetuado nenhum pagamento relativo a estes contratos.

(b) Contrato celebrado entre a controlada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e a M2 Participações Ltda., sociedade que tem em seu quadro de quotistas um dos membros do conselho de administração da companhia, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria comercial e empresarial, voltada à avaliação e aquisição de novos negócios pertinentes ao objeto social da controlada ou de qualquer outra empresa do grupo. O total do serviço contratado para o período de 02/09/2010 a 02/09/2011 monta em aproximadamente R$ 1.200 líquido de impostos, podendo ser renovável a cada 06 meses automaticamente.

15.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do conselho de administração, diretor-presidente, diretor-superintendente e diretores estatutários e não estatutários. A remuneração paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	Contas a pagar	Despesas	Contas a pagar	Despesas
Benefícios de curto prazo a administradores (*)	-	-	1.181	4.019
Remuneração baseada em ações	-	-	-	7.064
Saldos em 2011	-	-	1.181	11.083

(*) A despesa com remuneração de conselho de administração é constituída apenas de parte fixa, aprovada em conselho; para os diretores e empregados, é constituída de parte fixa e variável, com base em performance e metas globais anuais.

Notas Explicativas

16. INVESTIMENTOS E ÁGIO SOBRE RENTABILIDADE FUTURA - CONTROLADORA

Compõe-se como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Participações societárias:				
QC Holding II Participações S.A. (b)	-	1.611.895	-	
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	708.192	-	-	-
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	49.175	-	-	-
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	67.647	-	-	-
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	788.024	-	-	-
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	664	-	-	-
Total de participações societárias	1.613.702	1.611.895	-	-
Outros investimentos:				
Outros investimentos	7	-	66	66
Total de outros investimentos	7	-	66	66
Total dos investimentos (a)	1.613.709	1.611.895	66	66

a) Demonstração dos efeitos da Incorporação da QCII pela Qualicorp Participações e Cisão para as controladas operacionais.

	Acervo líquido da QC II incorporado na Qualicorp Participações								Acervo Líquido da cisão transferido para as empresas operacionais				
Descrição	QC II	Qualicorp Partic.	Eliminação investimento valor custo da QC II contra PL Qualicorp Partic.	Eliminações Intercompany	Provisão sobre intangível na incorporação reversa	Provisão sobre ágio na incorporação reversa	Saldo da QC II incorporado na Qualicorp Partic. após incorporação	Patrimônio Líquido da Qualicorp Partic. após incorporação	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	Saldos finais dos investimentos da Qualicorp Partic. nas controladas operacionais
Outros circulante e de longo prazo	20.900	39.600	-	(20.879)	-	-	21	39.621	31.336	-	-	8.285	-
Imobilizado e outros		357	-	-	-	-	-	357		-	-	357	-
Debêntures	(316.402)		-	-	-	-	(316.402)	(316.402)	(169.117)	-	-	(147.285)	-
IR diferido s/ intangível - Relacionamento com Clientes	(258.003)		-	-	258.003	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	(2.088)	(21.257)	-	20.879	-	-	18.791	(2.466)	(1.564)	-	-	(902)	-
Constituição do crédito tributário - incorporação	-	-	-	-	-	301.398	301.398	301.398	146.811	7.023	7.263	140.301	-
Investimentos em controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QCII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Qualicorp Participações:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo	189.309	-	(189.309)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agio - Goodwill	1.215.000	-	-	-	-	(1.215.000)	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste goodwill - SOP	4.346	-	-	-	-	(4.346)	-	-	-	-	-	-	-
Ágio - saldo alocado para carteira de clientes	758.833	-	-	-	(758.833)	-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-		-	-	-	-	
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	-	7.888	-	-	-	-	-	7.888	-	-	-	-	7.888
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	-	9.717	-	-	-	-	-	9.717	-	-	-	-	9.717
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	-	26.177	-	-	-	-	-	26.177	-	-	-	-	26.177
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	-	126.136	-	-	-	-	-	126.136	-	-	-	-	126.136
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	-	684	-	-	-	-	-	684	-	-	-	-	684
Outros	-	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	7
Patrimônio Líquido	1.611.895	189.309	(189.309)	-	(500.830)	(917.948)	3.808	193.117	7.466	7.023	7.263	756	170.609

Notas Explicativas

[página intencionalmente deixada em branco]

b) Recomposição do investimento após cisão:

	QC II	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.611.895	-	-	-	-	-		1.611.895
Incorporação da QCII na Qualicorp Participações	(1.611.895)	-	-	-	-	-	-	(1.611.895)
Recomposição do intangível - relacionamento com clientes, líquido dos efeitos do crédito tributário, decorrentes da incorporação/cisão.	-	243.955	11.669	12.070	233.136	-	-	500.830
Recomposição do ágio (goodwill), líquido dos efeitos do crédito tributário, decorrentes da incorporação/cisão.	-	447.133	21.387	22.123	427.305	-	-	917.948
Acervo líquido recebido na cisão da Qualicorp Participações	-	7.466	7.023	7.263	756	-	-	22.508
Saldo inicial dos investimentos recebidos em cisão pela Qualicorp S.A.	-	7.888	9.717	26.177	126.136	684	7	170.609
Saldo realocado após eventos de incorporação e cisão, conforme mencionado na nota explicativa 1c	-	706.442	49.796	67.633	787.333	684	7	1.611.895

Notas Explicativas

[página intencionalmente deixada em branco]

c) As principais informações relacionadas aos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial são as seguintes:

Informações sobre as investidas em 31 de março de 2011	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	Outros	Total
Capital social	11.966	14.023	52.402	82.236	581	-	-
Patrimônio líquido	23.414	16.420	26.503	133.612	664	-	-
Lucro (prejuízo) do período ajustado	4.245	(320)	326	3.470	(20)	-	-
Informações sobre os investimentos:							
Quantidade de cotas	7.490.118	14.022.567	52.401.586	81.968.603	580.950	-	-
Participação - %	100	100	100	100	100	-	-
Movimentação do investimento:							
Saldo inicial dos investimentos recebidos em cisão pela Qualicorp S.A.	7.888	9.717	26.177	126.136	684	7	170.609
Acervo líquido recebido na cisão da Qualicorp Participações, líquido	7.467	7.023	7.263	756	-	-	22.509
Ajuste de provisão do acervo líquido	-	-	(7.263)	-	-	-	(7.263)
Equivalência Patrimonial	4.245	(320)	326	3.470	(20)		7.701
Plano de Ações - SOP	3.814	-	-	3.250	-	-	7.064
Total	23.414	16.420	33.766	133.612	664	7	200.620 0
Recomposição do intangível - relacionamento com clientes, líquido dos efeitos do crédito tributário, decorrentes da incorporação/cisão.	243.954	11.670	12.070	233.136	-	-	500.830
Recomposição do ágio (goodwill), líquido dos efeitos do crédito tributário, decorrentes da incorporação/cisão.	447.133	21.387	22.123	427.305	-	-	917.948
Ajuste de equivalência patrimonial - amortização do intangível - Relacionamento com Clientes, líquido	(6.309)	(302)	(312)	(6.029)	-	-	-12.952
Total	708.192	49.175	67.647	788.024	664	7	1.613.709

Notas Explicativas

[página intencionalmente deixada em branco]

Notas Explicativas

17. IMOBILIZADO

Compõe-se como segue:

		31/03/2011			31/12/2010		
	Taxa anual de depreciação - %	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total
Equipamentos telefônicos e de comunicação	20	228	(107)	121	204	(98)	106
Equipamentos de som e imagem	10	131	(74)	57	129	(69)	60
Equipamentos de segurança	10	77	(26)	51	77	(23)	54
Móveis e utensílios	10	2.882	(907)	1.975	2.740	(837)	1.903
Instalações	10	573	(162)	411	573	(147)	426
Veículos	20	501	(192)	309	501	(160)	341
Equipamentos de processamento de dados	20	4.457	(2.300)	2.157	4.135	(2.119)	2.016
Máquinas e equipamentos	10	492	(105)	387	407	(94)	313
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)	6.256	(3.722)	2.534	6.119	(1.938)	4.181
Total		15.597	(7.595)	8.002	14.885	(5.485)	9.400

(*) As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas com base nos contratos de alugueis. As taxas médias de amortização foram de 32,5%.

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Saldos em 31/12/2010	9.400
Adições:	
Equipamentos telefônicos e de comunicação	24
Equipamentos de som e imagem	2
Móveis e utensílios	142
Equipamentos de processamento de dados	322
Máquinas e equipamentos	85
Benfeitorias em imóveis de terceiros	137
Total das adições	712
Depreciações	(2.110)
Saldos em 31/03/2011	8.002

Notas Explicativas

18. INTANGÍVEL

Compõe-se como segue:

	Taxa anual de amortização - %	31/03/2011 Custo corrigido	31/03/2011 Amortização acumulada	31/03/2011 Total	31/12/2010 Custo corrigido	31/12/2010 Amortização acumulada	31/12/2010 Total
Ágio na aquisição de investimentos alocados a títulos de rentabilidade futura (d):							
Athon, Bruder SP e Bruder RJ	-	27.251	-	27.251	27.251	-	27.251
Salutar	-	52.004	-	52.004	52.004	-	52.004
Qualicorp Participações S.A.	-	-	-	-	1.219.346	-	1.219.346
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	-	447.133	-	447.133	-	-	-
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	-	21.387	-	21.387	-	-	-
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	-	29.386	-	29.386	-	-	-
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	-	427.306	-	427.306	-	-	-
Total ágio		1.004.467	-	1.004.467	1.298.601	-	1.298.601
Softwares (a)	20	6.436	(2.579)	3.857	5.795	(2.276)	3.519
Software em desenvolvimento (b)	-	36.777	-	36.777	34.643	-	34.643
Aquisições de carteiras - segmento Empresarial (c)	20	3.564	(2.614)	950	3.564	(2.502)	1.062
Aquisições de carteiras - segmento Afinidades (e)	20	62.818	(12.564)	50.254	62.818	(9.423)	53.395
Direito de exclusividade (f)	20	28.570	(2.341)	26.229	28.570	(477)	28.093
Marcas e patentes	-	5	-	5	6	-	6
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento com clientes pago na aquisição de investimentos (d):							
Athon, Bruder SP e Bruder RJ	10	21.625	(3.965)	17.660	21.625	(2.967)	18.658
Salutar	10	53.316	(6.664)	46.652	53.316	(5.788)	47.528
Qualicorp Participações S.A.		-	-	-	785.000	(26.167)	758.833
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	10	382.373	(22.305)	360.068	-	-	-
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	10	18.291	(1.067)	17.224	-	-	-
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	10	18.919	(1.104)	17.815	-	-	-
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	10	365.417	(21.316)	344.101	-	-	-
Total outros ativos intangíveis		998.111	(76.519)	921.592	995.337	(49.600)	945.737
Total		2.002.578	(76.519)	1.926.059	2.293.938	(49.600)	2.244.338

(a) Gastos com aquisição de licenciamento de software para utilização do Grupo Qualicorp

(b) Está representado por gastos de desenvolvimento de novo sistema operacional, adquiridos de terceiros e que serão amortizados a partir do início da utilização do sistema, previsto para 2011.

(c) Pagamentos efetuados a terceiros referentes a aquisição de carteira do segmento Empresarial, Pequenas e Médias Empresas - PME.

(d) Veja nota explicativa nº 9.

(e) Contratos de Cessão de Direitos e Obrigações realizados em 2010

A Companhia através de suas controladas celebrou dois contratos de cessão e transferência de direitos e obrigações de carteiras de clientes das empresas: (i) Unni Administradora de Benefícios Ltda. e Vectorial Consultoria e Representações Ltda. (Vectorial) e, (ii) Med Company Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. e Priority Administradora de Planos de Saúde Ltda. (Med Company), respectivamente.

Vectorial

Em 15 de abril de 2010 a Companhia, através de suas controladas Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., efetuou a aquisição dos direitos e obrigações relativos a vários contratos coletivos por adesão estipulados e/ou administrados pela cessionária ante seus clientes, cujo faturamento recorrente mensal na data da aquisição era de R$3.000 (compostos de R$1.600 de corretagem e R$1.400 de taxas de estipulação), referente a 66 mil vidas, distribuídas em 25 contratos, dos quais 23 contratos são celebrados na forma de estipulação e 2 contratos na forma de administração. O valor total da transação foi de R$51.000, sendo R$47.500 o valor da carteira e R$3.500 referente a cessões dos direitos relativos à administração, corretagem e agenciamento relativos aos 2 contratos administrados (Portfólio Adicional).

Em 19 de maio de 2010, foi liquidado 50% do valor da carteira no valor de R$23.750 e R$3.500 referente o valor do Portfólio Adicional. O saldo residual foi dividido em 7 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidos de correção monetária pelo CDI, sendo a última parcela paga no dia 20 de dezembro de 2010.

Notas Explicativas

Med Company

Em 19 de Abril de 2010 a Companhia através de suas controladas Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. celebrou contrato de intermediação de negócios, cessão e transferência de direitos e obrigações e outras avenças relativos a vários contratos coletivos por adesão estipulados e/ou administrados pelo cessionário/intermediário ante seus clientes, cujo faturamento recorrente mensal na data da aquisição era de R$530, referente a 33 mil vidas, distribuídas em 4 contratos. O valor total da aquisição foi de R$12.000, sendo 50% do valor da carteira pago em 28 de junho de 2010. O saldo remanescente será quitado em 5 parcelas de acordo com a seguinte programação: 4 parcelas mensais iguais e consecutivas de R$1.000, sendo a 1ª parcela na data da entrega dos contratos; e R$2.000 após 10 meses da data da entrega dos contratos (abril de 2011).

Os valores das 5 parcelas são atualizados pela variação positiva do IGPM e ajustados de acordo com a variação do portfólio (vidas) constantes no contrato da data base da efetivação do negócio. O ajuste de preço da aquisição de acordo com a variação do portfólio foi de R$182, contabilizado em dezembro de 2010, sendo que o valor da aquisição passou de R$12.000 para R$11.818. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo a pagar da aquisição da carteira é de R$2.000 cujo valor poderá sofrer variação caso haja decréscimo no portfólio negociado. Vide nota explicativa nº 25.

(f) Direito de Exclusividade

Unimed Rio

Em 30 de novembro de 2010 a Companhia firmou termo de acordo comercial com a Unimed Rio - Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. ("Unimed Rio"), garantindo a exclusividade na prestação de serviços de administradora de benefícios, na condição de estipulante, na modalidade de contratação coletiva por adesão pelo prazo de 5 (cinco) anos. O valor total do negócio foi de R$20.000, sendo pago R$10.000 em 1º de dezembro de 2010, restando R$10.000 a pagar (vide nota explicativa nº 25). O saldo remanescente será pago após comprovação dos gastos efetuados com o adiantamento efetuado em Dezembro de 2010 e apresentação de cronograma das ações para 2011 a ser desenvolvido em conjunto com a Companhia.

Abrigo do Marinheiro /Yeld Corretora de Seguros

Referente à utilização da logomarca do Abrigo para qualquer ação promocional a ser veiculada nos materiais publicitários da Companhia durante o prazo de vigência do contrato junto à Unimed Rio, no valor de R$1.500. O prazo de amortização é de 5 anos. Adicionalmente, em 1 de novembro de 2010 foi firmado contrato entre a controlada Qualicorp Corretora de Seguros e a Yeld Corretora de Seguros ("Yeld Corretora") para de intermediação da negociação com a entidade Abrigo do Marinheiro e a coligada Qualicorp Administradora de Benefícios como estipulante e consequentemente nomeação da Qualicorp Corretora de Seguros como a corretora deste contrato. Coube à controlada Qualicorp Corretora o pagamento de R$3.570 à Yeld Corretora, que também está sendo amortizado período de 5 anos.

Unimed Norte Nordeste e Central Norte Nordeste

Em 10 de setembro de 2010 foi firmado contrato entre a controlada Qualicorp Corretora de Seguros e a Vectorial Corretora de Seguros ("Vectorial") para a intermediação da negociação com as operadoras de saúde Unimed Norte Nordeste e a Central Norte Nordeste e a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios como estipulante e consequentemente nomeação da Qualicorp Corretora de Seguros como a corretora deste contrato. Em 30 de novembro de 2010 a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios firmou termo de acordo comercial com a Unimed Norte Nordeste - Confederação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico ("Unimed Norte Nordeste") e a Central Operadora de Planos de Saúde Norte-Nordeste ("Central Norte Nordeste"), garantindo a exclusividade na prestação de serviços de administradora de benefícios, na condição de estipulante, e consequentemente nomeação da Qualicorp Corretora de Seguros como a corretora deste contrato, através da intermediação da Vectorial Corretora de Seguros. Coube à controlada Qualicorp Corretora o pagamento de R$3.500 à Vectorial, sendo esse valor liquidado em dezembro de 2010, que está sendo amortizado no período de 5 anos, prazo de vigência do contrato.

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Saldos em 31/12/2010	2.244.338
Adições:	
Softwares	641
Software em desenvolvimento	2.134
Total de adições	2.775
Amortizações	(26.919)
Crédito tributário oriundo da cisão total da Qualicorp Participações (mencionado na nota explicativa 1 e 16, reclassificado para realizável a longo prazo	(294.134)
Baixas líquidas	(1)
Saldos em 31/03/2011	1.926.059

Notas Explicativas

Ágio na aquisição de investimentos

De acordo com o CPC 01, os ágios das empresas adquiridas devem ser submetidos ao teste de "impairment", no mínimo anualmente. A companhia efetuou este teste para as aquisições realizadas anteriormente a 1º de janeiro de 2010 na data de 31 de agosto de 2010 e 15 de março de 2011. O teste foi baseado no valor recuperável das unidades geradoras de caixa do Grupo Qualicorp apurado com base no valor em uso, utilizando o fluxo de caixa baseado nas projeções financeiras aprovadas pela Administração e uma taxa de desconto de 15,30% ao ano. A Administração acredita que eventuais alterações adicionais nas principais premissas sobre as quais os valores recuperáveis foram baseados não fariam com que o seu valor contábil ultrapassasse o valor recuperável.

19. DEBÊNTURES

Em 17 de agosto de 2010, os membros do Conselho de Administração aprovaram a 1ª emissão de debêntures de forma nominativa, escritural e não conversíveis em ações de suas controladas QC Holding II Participações S.A. (R$308.000), Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (R$56.000) e Qualicorp Corretora de Seguros S.A. (R$36.000). As debêntures foram distribuídas através de ofertas públicas de distribuição, com esforços restritos de colocação, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476.

Os recursos obtidos pela QC II no montante de R$308.000, por meio da 1ª emissão de debêntures foram destinados à aquisição de ações da Qualicorp Participações S.A. e ao pagamento dos custos e despesas relacionados à referida aquisição, conforme nota 1.

Os recursos captados pelas demais controladas, no montante de R$92.000, por meio da 1ª emissão foram destinados à realização de aquisições de forma geral, pagamentos de custos e despesas a elas relacionados, capital de giro e outras obrigações das subsidiárias da Companhia.

Em 3 de setembro de 2010, a Companhia informou à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) o encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das suas debêntures e de suas coligadas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A..

Em 31 de março de 2011, os acionistas da QC Holding II aprovaram, por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2011 ("AGE") a incorporação da QC Holding II, pela Qualicorp Participações S.A, sendo que tal fato foi devidamente submetido à aprovação dos debenturistas, nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades Anônimas, por meio da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 31 de março de 2011. ("AGD").

Ato contínuo, a Qualicorp Participações foi cindida, sendo o seu patrimônio vertido para a Qualicorp Corretora de Seguros S.A. ("QC Corretora") e para a Qualicorp Administradora, todas sociedades do Grupo Qualicorp.

Notas Explicativas

Por meio de referida AGD, os debenturistas aprovaram expressamente, (i) a extinção das Debêntures e a formação de novo crédito, representado pelas debêntures emitidas pela Qualicorp Participações, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, com Garantia de Fiança ("Escritura de Emissão Qualicorp Participações" e "Debêntures Qualicorp Participações", respectivamente), e (ii) a extinção das Debêntures Qualicorp Participações e formação de novo crédito, representado pelas debêntures emitidas pela QC Corretora, por meio do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, com Garantia de Fiança e Garantia Adicional Real, e pela QC Administradora, por meio do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, com Garantia de Fiança e Garantia Adicional Real ("Debêntures QC Corretora" e "Debêntures QC Administradora", respectivamente) configurando, assim, a realização de 2 (duas) novações subjetivas das Debêntures, que, inicialmente, por conta do evento da incorporação citado acima, implicou na substituição do emissor das Debêntures pela Qualicorp Participações e, posteriormente, por conta do evento da cisão citado acima, implicou em uma nova substituição do emissor das Debêntures, que foram divididas entre as sociedades que receberam o patrimônio da Qualicorp Participações, na seguinte proporção: (a) 143 (cento e quarenta e três) Debêntures pela QC Corretora e (b) 165 (cento e sessenta e cinco) Debêntures pela QC Administradora. Essas debêntures da 2ª. emissão, portanto, já haviam sido distribuídas anteriormente através de ofertas públicas de distribuição, com esforços restritos de colocação, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, quando da 1ª. emissão pela QC Holding II.

As debêntures emitidas no âmbito da emissão possuem as seguintes características:

Quantidade/Espécie

Emissor	Debênture	Espécie	31/3/2011	31/12/2010
QC Holding II Participações S.A	1ª. emissão	Quirografária	-	308
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A	1ª. emissão	Flutuante	56	56
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A	2ª. emissão	Quirografária	165	-
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	1ª. emissão	Quirografária	36	36
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	2ª. emissão	Quirografária	143	-
Total			400	400

Data de Emissão: 25 de agosto de 2010;

Valor Nominal Unitário: R$1.000 cada debênture;

Prazo e Vencimento: 60 (sessenta) meses, vencendo-se, portanto, em 25 de agosto de 2015;

Remuneração: forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da Debênture desde a Data de Emissão ou a data de vencimento do Período de Capitalização imediatamente anterior, conforme o caso até a data de seu efetivo pagamento. Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da Debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100,00% (cem por cento) da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, acrescida de spread 2,75% ao ano, com base em um ano de 252 dias, sendo devida semestralmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 25 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano;

Notas Explicativas

Adicionalmente, em setembro de 2010, foi pago custo de intermediação financeira na colocação/emissão das debêntures equivalentes a aproximadamente 2%, cujos custos serão amortizados no prazo da operação de forma exponencial.

Amortização: amortizáveis em 5 (cinco) parcelas anuais, a saber e pelos respectivos percentuais, 25 de agosto de 2011 (10,0%), 25 de agosto de 2012 (15,0%), 25 de agosto de 2013 (20,0%), 25 de agosto de 2014 (25,0%) e 25 de agosto de 2015 (30,0%), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Cronograma de vencimentos e composição da dívida

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado	Vencimento
Remuneração a pagar	4.885	18.313	25 de fevereiro de 2011
Custo de intermediação financeira na emissão/colocação das debêntures a diferir no prazo de vencimento das debêntures	(539)	(1.594)	
Debêntures - 1ª parcela	40.000	40.000	25 de agosto de 2011
Circulante	44.346	56.719	
Custo de intermediação financeira na emissão/colocação das debêntures a diferir no prazo de vencimento das debêntures	(6.765)	(5.926)	
Debêntures - 2ª parcela	60.000	60.000	25 de agosto de 2012
Debêntures - 3ª parcela	80.000	80.000	25 de agosto de 2013
Debêntures - 4ª parcela	100.000	100.000	25 de agosto de 2014
Debêntures - 5ª parcela	120.000	120.000	25 de agosto de 2015
Não circulante	353.235	354.074	
Total	397.581	410.793	

Garantias:

A Qualicorp S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Administradora e Serviços Ltda. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A são fiadoras da operação e, adicionalmente, há garantias relativas à constituição de penhor e/ou a alienação fiduciária das ações de emissão da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, de propriedade da Qualicorp S.A..

Resgate Antecipado Facultativo: as subsidiárias poderão, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, resgatar antecipadamente as Debêntures, total ou parcialmente.

O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate, acrescido da Remuneração devida e ainda não paga até a data de Resgate Antecipado Facultativo acrescido de um prêmio calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate pelos seguintes percentuais (i) 0,50% (cinquenta centésimos por cento), se o Resgate Antecipado Facultativo ocorrer até 25 de agosto de 2012, inclusive; (ii) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), se o Resgate Antecipado Facultativo ocorrer entre 26 de agosto de 2012 e 25 de agosto de 2014, inclusive; e (iii) 0,00% (zero por cento), não sendo devido qualquer prêmio pela subsidiária, se o Resgate Antecipado Facultativo ocorrer a partir de 26 de agosto de 2014.

Notas Explicativas

Vencimento Antecipado

O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão de Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do saldo do valor nominal unitário das debêntures em circulação, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis, desde a data de emissão, ou a data de vencimento do último período de capitalização, ou seja, a cata de Pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência, entre outras, das seguintes hipóteses:

(i) Antes de uma reorganização societária (cisão, fusão, incorporação, venda de participação societária ou qualquer outra reestruturação societária da Emissora e/ou de sua(s) controladora(s), inclusive Oferta Pública de Ações) se os atuais acionistas não mantiverem o controle da emissora, por meio de participação acionária, direta ou indiretamente, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação com o direito a voto da emissora; e depois de uma reorganização societária, se qualquer terceiro obtiver o controle da emissora por meio de participação acionária, direta ou indiretamente, de pelo menos 35,0% (trinta e cinco por cento) das ações com o direito a voto da emissora e, cumulativamente, o os atuais acionistas deixarem de exercer o controle da emissora.

(ii) Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem certos compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento atrelados às debêntures, que caso não sejam cumpridos podem acarretar na liquidação antecipada. Em 31 de março de 2011, a Companhia e suas controladas estão cumprindo com os limites requeridos.

Movimentação das debêntures:

	Consolidado	
	Quantidade	Valor
Saldo no início do período	400	410.793
Apropriação de despesas (custos na captação)	-	570
Pagamento de Juros	-	(27.116)
Apropriação de juros	-	13.334
Saldo no final do período	400	397.581

Notas Explicativas

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Compõe-se como segue:

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Circulante:		
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3.337	3.015
Contribuição sindical e confederativa	106	13
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	1.630	123
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	356	477
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	3.874	83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.394	1.824
Imposto Sobre Serviços - ISS	1.676	1.594
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1.513	1.317
Programa de Integração Social - PIS	666	603
Parcelamento - RFB - PAES (*)	415	415
PIS, CSLL e COFINS retidos na fonte	117	97
Total	15.084	9.561

(*) Refere-se ao PAES - Lei nº 10.684/03, relativo à consolidação de dívidas dos tributos PIS, COFINS, CSLL e IRRF) de anos anteriores, efetuado em julho de 2003, parceladas em 180 meses. Esses tributos estão sendo pagos regularmente e sobre estes incide atualização monetária com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. Os pagamentos eram efetuados mediante parcelas com vencimentos mensais, sendo o vencimento da liquidação da dívida estimado para ocorrer até o exercício de 2018. Em Novembro de 2009 a Companhia efetuou a liquidação total do PAES, aproveitando os benefícios fiscais de redução de juros e multas estabelecidos na Lei nº 11.941/09.

O saldo remanescente a pagar, demonstrado acima no valor de R$415, refere-se a diferença entre o valor provisionado antes da divulgação da Lei nº 11.941/09 e o cálculo de quitação do PAES efetuado. A Companhia aguarda a confirmação da Receita Federal do Brasil referente aos cálculos de quitação do PAES para efetuar a baixa deste montante, sendo estimado que isto ocorra até o final do exercício de 2011.

21. PRÊMIOS A REPASSAR

Compõe-se como segue:

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Prêmios a repassar - com risco de inadimplência (a)	25.146	7.293
Prêmios a repassar - sem risco de inadimplência (b)	1.227	1.471
Total de Prêmios a repassar	26.373	8.764

Notas Explicativas

(a) Referem-se às faturas de seguro-saúde, a serem pagas às seguradoras/operadoras no vencimento das faturas independentemente do recebimento por parte dos beneficiários, cujos pagamentos foram efetuados em janeiro de 2011 (para os valores de dezembro 2010) e em abril de 2011 (para os valores de março de 2011). A variação entre o 1º. trimestre de 2011 e 31 de dezembro de 2010 está basicamente atrelada aos repasses do novo cliente (veja nota explicativa nº 12 b), cuja característica de serviço contratado junto à operadora é pós pagamento, ou seja, o cliente utiliza o plano de saúde e o paga no mês seguinte de sua vigência.

(b) Referem-se às faturas de planos de saúde a serem pagas às operadoras após o recebimento dos respectivos créditos de clientes (veja nota explicativa nº 12).

22. REPASSES FINANCEIROS A PAGAR

Referem-se a repasses financeiros (pró-labore) devidos pelas controladas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Administração e Serviços Ltda. a serem repassados/pagos às entidades estipulantes/conveniadas relativos aos contratos de operações de seguros e planos de saúde:

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Repasses financeiros a pagar (*)	4.738	4.384

(*) Estes montantes foram/serão repassados integralmente às entidades até a data de 31 de janeiro de 2011 para os valores de dezembro de 2010 e até 30 de abril para a os valores de março de 2011.

23. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Compõe-se como segue:

	31/03/2011 Consolidado	31/12/2010 Consolidado
Salários a pagar	1.925	1.895
Provisão para férias	6.241	6.904
Provisão de 13º. Salário	1.378	-
Provisão de Programa de Participação nos Resultados - PPR (*)	3.827	8.974
Outros	303	103
Total	13.674	17.876

(*) Refere-se à provisão para pagamento de participação nos resultados calculada conforme plano de participação dos resultados estimado com base nas políticas da Companhia após a homologação junto aos sindicatos trabalhistas.

Notas Explicativas

24. ANTECIPAÇÕES A REPASSAR

Compõe-se como segue:

	31/03/2011	31/12/2010
	Consolidado	Consolidado
Antecipações de prêmios de seguros e de processamento de cobrança (a)	30.689	24.127
Antecipações de taxa de administração (b)	3.735	2.960
Antecipações de repasses financeiros (c)	1.030	843
Antecipações de comissões a repassar	345	338
Total	35.799	28.268

(a) Referem-se a recebimentos antecipados de cobrança de beneficiários de contratos de planos e seguros-saúde. O montante arrecadado é repassado às operadoras e seguradoras quando do vencimento das respectivas faturas. Os valores foram/serão integralmente repassados às operadoras e seguradoras até o dia 31 de janeiro de 2011 para os valores de dezembro 2010 e até 30 de abril de 2011 para os valores de março de 2011.

(b) Referem-se à taxa de administração recebida antecipadamente dos beneficiários e apropriada em receita no mês da competência.

(c) Referem-se a repasses financeiros devidos às Entidades de Classe. Os valores recebidos antecipadamente são repassados nos vencimentos conforme contratos, quando aplicável. Os valores foram/serão integralmente repassados às Entidades de Classe até 31 de janeiro de 2011 para os valores de dezembro 2010 e até 30 de abril de 2011 para os valores de março de 2011.

25. DÉBITOS DIVERSOS

Compõe-se como segue:

	31/03/2011		31/12/2010	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Circulante:				
Comissões a pagar (b)	-	1.252	-	1.393
Fornecedores diversos	210	2.717	-	950
Aquisição de ativo imobilizado a pagar	-	472	-	75
Material de vendas a pagar	-	591	-	294
Publicidade e propaganda a pagar	-	3.180	-	4.780
Consultoria e auditoria a pagar	70	3.189	49	2.820
Serviços de informática a pagar	-	189	-	852
Aquisição de intangível e ativo imobilizado (a)	-	12.000	-	15.570
Seguros a pagar	210	209	-	-
Valores a identificar operadoras/seguradoras	-	683	-	-
Outros	460	2.235	-	1.396
Total circulante	950	26.717	49	28.130

Notas Explicativas

(a) Refere-se principalmente a saldo a pagar relativo à compra das carteiras de clientes da Med Company, pelas controladas Qualicorp Corretora e Qualicorp Administradora de Benefícios, conforme mencionado na nota explicativa nº 18.e), com vencimento em abril de 2011 e saldo a pagar para a Unimed Rio, conforme nota explicativa 18.f).

(b) Refere-se, basicamente a saldo a pagar a corretores terceiros referente a vendas efetuadas e já recebidas dos beneficiários.

26. PROVISÕES PARA RISCOS - CONSOLIDADO

Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos oriundos de contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias e cíveis, para as quais, com base na opinião dos advogados internos e externos e estimativas da Administração da Companhia, e de suas controladas, foram constituídas provisões conforme quadro a seguir:

Descrição	31/03/2011	31/12/2010
Tributárias (b)	34.358	33.081
Trabalhistas e previdenciárias (a)	10.927	10.723
Cíveis (c)	1.034	733
Total	46.319	44.537

Descrição dos principais processos e/ou riscos:

(a) A Companhia e suas controladas são parte passiva em processos trabalhistas que se encontram em discussão na esfera administrativa e/ou judicial e que versam, principalmente, (i) sobre o pagamento da variação da porcentagem das comissões a consultores internos; e (ii) sobre o pagamento do adicional de dupla função para os operadores de *call center* que prestavam serviços à Companhia e às suas controladas e que foram dispensados a partir do momento que a realização desses serviços passou a ser feita por empresas terceirizadas. As provisões para contingências constituídas para eventuais perdas decorrentes de referidos processos trabalhistas totalizam o montante de R$306. Também foram constituídas provisões para fazer frente a potenciais riscos decorrentes de procedimentos adotados pela Companhia, para os quais não há ações judiciais ou outros questionamentos ajuizados, as quais totalizam R$10.621. Para os riscos cujas chances de perda são classificadas como possível, os quais totalizam R$17.894, não foram constituídas provisões.

(b) Referem-se, substancialmente, às provisões constituídas para fazer frente a eventuais discussões judiciais relativas a matérias tributárias para os quais não há ações judiciais ou outros questionamentos ajuizados. Para os riscos cujas chances de perda foram avaliadas como possível, que representam o montante de R$9.000, não foram constituídas provisões.

Notas Explicativas

(c) A Companhia e suas controladas são parte passiva em processos cíveis em andamento, sendo o montante de R$1.034 avaliado como perda provável, para os quais foi constituída provisão para contingências, e R$22.784 avaliados como perda possível, para os quais, não foram constituídos provisões. As principais causas versam sobre as seguintes matérias: (i) exigência de coberturas de procedimentos médicos não previstos no contrato de assistência à saúde coletivo por adesão ou no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, cuja responsabilidade desta obrigação recai, única e exclusivamente, sobre as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, conforme legislação em vigor; (ii) questionamento sobre a aplicação do reajuste de preço do plano de saúde por mudança de faixa etária do indivíduo; e (iii) pedidos de reativação de planos de saúde cancelados por falta de pagamento das mensalidades se encontram em fase de discussão na esfera administrativa e/ou judicial.

O quadro a seguir apresenta a movimentação dessas provisões para os períodos indicados:

	Saldos em 31/12/10	Adições	Baixas	Saldos em 31/03/11
Tributárias	33.081	1.276	-	34.358
Trabalhistas e previdenciárias	10.723	204	-	10.927
Cíveis	733	301	-	1.034
Total	44.537	1.781	-	46.319

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 1º de setembro de 2010, os acionistas aprovaram, conforme Assembleia Geral Extraordinária - AGE: (i) o aumento de capital da Companhia, no valor de R$1.107.704 com a emissão de 1.107.704.146 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e (ii) a incorporação de ações da QC Holding II Participações S.A., no valor contábil de R$362.625 (valor justo de R$507.669) com a emissão de 507.177.489 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. Os custos de transação de R$3.700 incorridos na captação desses recursos foram contabilizados em conta do patrimônio líquido denominada "Gastos na Emissão de Ações", pela controlada QC II.

Em 31 de março de 2011 e em 31 de dezembro de 2010, o capital social, representado por R$1.470.330 totalmente subscrito e integralizado, está representado por 1.614.882.635 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

De acordo com o estatuto social, a Companhia esta autorizada a aumentar o seu capital social independente de reforma estatutária, mediante deliberação e nas condições de emissão a serem fixadas pelo o Conselho de Administração, até o limite de 100.000.000 de novas ações ordinárias.

Notas Explicativas

A participação dos acionistas no capital social da Companhia é a seguinte:

Em 31 de março de 2011 e em 31 de dezembro de 2010:

	Ações ordinárias	
Acionistas	31/12/10	31/03/11
BHCS Fundo de Investimentos em Participações	1.107.705.138	1.107.705.134
José Seripieri Filho	507.177.488	507.177.488
Outros acionistas	9	13
Total	1.614.882.635	1.614.882.635

Reserva legal

Conforme estabelece o Estatuto Social, a Companhia deverá destinar 5% (cinco por cento) do resultado do exercício para formação dessa reserva, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito ou se o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, exceder 30% do capital social.

Distribuição de resultados e outras reservas de lucros

O dividendo mínimo obrigatório correspondente a 1% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia.

A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como poderá efetuar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a crédito dos dividendos anuais ou intermediários, podendo tais dividendos, serem imputados ao dividendo obrigatório.

Ajuste de avaliação patrimonial

O ajuste de avaliação patrimonial correspondente à diferença entre o valor contábil e o valor justo das ações incorporadas da controlada QC Holding II Participações S.A. (equivalentes à 27,04% das ações da Qualicorp Participações recebidas em troca de 31,41% de ações emitidas pela QCII) , conforme mencionado na nota explicativa 1a).

28. PROGRAMA DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

a) Programa de outorga de opção de compra de ações - Companhia

O Grupo Qualicorp possui programa de outorga de opção de compra de ações. São elegíveis a estes planos os administradores, empregados e prestadores de serviço. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, que tem poderes para tomar as medidas necessárias à sua manutenção, dentro das diretrizes aprovadas. Em 2011, foram alocados despesas de apropriação de opções outorgadas pela Companhia e/ou suas controladas no montante de R$7.064.

Notas Explicativas

b) Plano de outorga de opção de compra de ações do Grupo Qualicorp vigente até 31 de agosto de 2010

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 20 de fevereiro de 2009, a controlada Qualicorp Participações S.A. aprovou o programa de outorga de opção de compra de ações destinado aos administradores, empregados e prestadores de serviço. Todas as remunerações sobre as outorgas foram contabilizadas e liquidadas pela Qualicorp Participações O Plano era administrado pelo Conselho de Administração do Grupo Qualicorp, que tinha poderes para tomar as medidas necessárias à sua manutenção, dentro das diretrizes aprovadas. As principais características do plano são as seguintes:

O total de ações destinadas ao programa não podia ultrapassar 7% do total de ações da controlada Qualicorp Participações, equivalentes a 583.042 ações, as quais poderiam ser exercidas mediante emissão de novas ações do capital social, podendo gerar uma diluição de capital de até 6,54%, ou venda de ações mantidas em tesouraria.

As opções podiam ser exercidas em 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício das opções a partir do 12º mês contado da data de celebração do instrumento de outorga de opções, e 6,25% poderiam ser exercidas trimestralmente do 16º ao 52º mês, ao preço contratual fixado. Em 1 de maio de 2010, foi outorgado um instrumento de outorga de ações em que as opções poderiam ser exercidas anualmente em 25% das ações passíveis de serem adquiridas a partir do 13º mês, sendo que a partir do 49º mês o executivo poderia exercer 100% de suas opções. No caso de demissão ou desligamento do beneficiário sem justa causa, os direitos ainda exercíveis, na data do desligamento, passavam a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se os prazos de carência.

O prazo máximo para o exercício das opções outorgadas, para cada período de carência (*vesting period*), era até 10 anos.

O preço de exercício das opções outorgadas era equivalente ao valor de mercado na data em que a opção for outorgada ou outro preço definido pelo conselho de Administração.

Os seguintes contratos de pagamentos baseados em ações vigoraram até 31 de agosto de 2010:

Séries de opções	Quantidade	Data de outorga	Data de validade	Preço de exercício (1)	Valor justo na data da outorga (2)
				R$	R$
Outorgadas na empresa Qualicorp Participações S.A.					
(1) Emitida em 20 de fevereiro de 2009	49.976	20/02/09	30/05/13	89,39	41,40
(2) Emitida em 01 de maio de 2009	83.292	01/05/09	08/08/13	89,39	41,28
(3) Emitida em 25 de maio de 2009	41.646	25/05/09	01/09/13	89,39	40,99
(4) Emitida em 15 de junho de 2009	83.292	15/06/09	22/09/13	89,39	41,81
(5) Emitida em 01 de outubro de 2009	20.823	01/10/09	08/01/14	89,39	41,70
(6) Emitida em 04 de janeiro de 2010	20.823	04/01/10	13/04/14	117,58	47,68
(7) Emitida em 04 de fevereiro de 2010	7.500	04/02/10	14/01/14	117,58	49,61
(8) Emitida em 01 de março de 2010	20.823	01/03/10	08/06/14	117,58	51,83
(9) Emitida em 01 de maio de 2010	291.522	01/05/10	10/05/14	0,01	83,98
Total	619.697				

(1) Sujeito à atualização monetária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, entre a data de celebração do Contrato de Opção e a data de exercício da Opção**.**

Notas Explicativas

(2) O valor justo do benefício do programa de outorga de opção de compra de ações foi estimado com base no modelo de valorização de opções *Black-Scholes-Merton*, com base no EBITDA da Qualicorp Participações S.A., volatilidade estimada histórica de empresas nacionais de atuação similar, e outras estimativas da administração informadas acima.

Séries de opções	Volatilidade estimada do preço da ação	Dividend yeld esperado das ações	Taxa de retorno livre de risco	Período estimado até o vencimento
Outorgadas na empresa Qualicorp Participações S.A.				
(1) Emitida em 20 de fevereiro de 2009	57,13%	2,09%	6,56%	10 anos
(2) Emitida em 01 de maio de 2009	56,65%	2,09%	6,51%	10 anos
(3) Emitida em 25 de maio de 2009	56,43%	2,09%	5,98%	10 anos
(4) Emitida em 15 de junho de 2009	55,99%	2,09%	6,06%	10 anos
(5) Emitida em 01 de outubro de 2009	55,99%	2,09%	5,60%	10 anos
(6) Emitida em 04 de janeiro de 2010	52,96%	1,57%	6,09%	10 anos
(7) Emitida em 04 de fevereiro de 2010	53,84%	1,57%	5,29%	10 anos
(8) Emitida em 01 de março de 2010	53,59%	1,57%	5,85%	10 anos
(9) Emitida em 01 de maio de 2010	49,56%	1,57%	5,66%	10 anos
Total				

Movimentações nas opções de compra de ações durante o período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2010

A tabela a seguir concilia as opções de compra de ações em aberto no início e fim do período:

	Quantidade de opções	Preço de exercício médio ponderado
		R$
Saldo no início do período	145.761	89,39
Concedidas durante o período	340.668	16,97
Opções dos desligados - 10 anos da data de cancelamento da opção	-	-
Exercidas durante o período	(101.200)	97,28
Substituição de plano dos ativos para a controladora indireta (*)	(291.522)	0,01
Canceladas durante o período	(93.707)	95,65
Saldo no fim do período	-	-

(*) Em 1 de setembro de 2010 o beneficiário ativo migrou o seu plano da controladora direta (Qualicorp Participações S.A) para a Companhia (QC Holding I Participações S.A.).

Notas Explicativas

Opções de compra de ações exercidas durante o período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2010:

Série de opções	Quantidade exercida	Data de exercício	Preço da ação na data de exercício
			R$
(1) Emitida em 20 de fevereiro de 2009	20.822	01/09/2010	94,72
(2) Emitida em 25 de maio de 2009	20.823	05/05/2010	91,96
(3) Emitida em 15 de junho de 2009	31.233	01/09/2010	95,38
(4) Emitida em 04 de janeiro de 2010	10.411	01/09/2010	126,20
(5) Emitida em 04 de fevereiro de 2010	7.500	01/09/2010	124,60
(6) Emitida em 01 de março de 2010	10.411	01/09/2010	123,95
	101.200		

Com base na composição acionária do capital social em 31 de agosto de 2010, o percentual máximo de diluição de participação a que eventualmente seriam submetidos os atuais acionistas, caso sejam subscritas e mantidas após o período de "vesting" todas as ações do Plano, era inferior a 3,5%.

c) Novo plano de opção de compra de ações, vigente a partir de 1º de setembro de 2010

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 01 de setembro de 2010, a Companhia aprovou a migração do programa de outorga de opção de compra de ações nos mesmos critérios da Qualicorp Participações S.A., sendo o plano administrado pelo Conselho de Administração do Grupo Qualicorp com poderes de tomar as medidas necessárias à sua manutenção dentro das diretrizes aprovadas. As principais características do plano migrado são as seguintes:

- O total de ações destinadas ao programa não podem ultrapassar 7% do total de ações da Companhia, equivalentes a 113.041.784 ações, as quais podem ser exercidas mediante emissão de novas ações do capital social.

- As opções podem ser exercidas em 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício das opções a partir do 12º mês contado da data de celebração do instrumento de outorga de opções, e 6,25% poderão ser exercidas trimestralmente do 16º ao 52º mês, ao preço contratual fixado.

- O plano outorgado do beneficiário migrado da controladora direta, foi transferido nas mesmas características anteriores mantendo a data de outorga original em 1º de maio de 2010, sendo que as ações poderão ser exercidas anualmente em 25% das ações passíveis a serem adquiridas partir do 13º mês sendo que a partir do 49º mês o executivo poderia exercer 100% de suas opções. No caso de demissão ou desligamento do beneficiário sem justa causa, os direitos ainda exercíveis, na data do desligamento, passam a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se os prazos de carência.

- O prazo máximo para o exercício das opções outorgadas, para cada período de carência (*vesting period*), é até 10 anos.

Notas Explicativas

- O preço de exercício das opções outorgadas será equivalente ao valor de mercado na data em que a opção for outorgada ou outro preço definido pelo Conselho de Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 03 de março de 2011, a Companhia aprovou a migração do programa de outorga de opção de compra de ações pelo plano proposto em 01 de setembro de 2010, sendo o plano administrado pelo Conselho de Administração do Grupo Qualicorp com poderes de tomar as medidas necessárias à sua manutenção dentro das diretrizes aprovadas. As principais características do plano migrado são as seguintes:

- As opções podem ser exercidas em 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício das opções a partir de cada aniversário da data da concessão.

- O prazo máximo para o exercício das opções outorgadas, para cada período de carência (*vesting period*), é até 5 anos.

- O preço de exercício das opções outorgadas será equivalente ao valor de mercado na data em que a opção for outorgada ou outro preço definido pelo Conselho de Administração.

Informamos a seguir os dados das opções de ações outorgadas entre 1º de setembro de 2010 até 31 de março de 2011 na Companhia:

Séries de opções	Quantidade	Data de outorga	Data de validade	Preço de exercício	Valor justo na data da concessão
				R$	R$
(1) Emitida em 01 de setembro de 2010	65.662.415	01/09/2010	01/05/2020	0,001	0,80
(2) Emitidas em 03 de março de 2011	26.702.990	03/03/2011	03/03/2016	1,03	1,06

Informamos a seguir os dados das opções de ações outorgadas:

Quantidade total de opções de compra de ações outorgadas (1)		65.662.415
Preço de exercício das opções de ações outorgadas até 31 de dezembro de 2010	(1)	R$0,001
Volatilidade estimada do preço da ação		45,27%
Dividend yield esperado das ações		0,03%
Taxa de retorno livre de risco		5,66%
Período estimado até o vencimento		10 anos
Valor justo na data da concessão		R$0,80
Custo unitário das ações outorgadas	(2)	R$0,75

Quantidade total de opções de compra de ações outorgadas (2)		26.702.990
Preço de exercício das opções de ações outorgadas até 31 de março de 2011		R$1,03
Volatilidade estimada do preço da ação		42,91%
Dividend yield esperado das ações		0,03%
Taxa de retorno livre de risco		11,89%
Período estimado até o vencimento		5 anos
Valor justo na data da concessão		R$1,06
Custo unitário das ações outorgadas	(2)	R$0,59

(1) Sujeito à atualização monetária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, entre a data de celebração do Contrato de Opção e a data de exercício da Opção**.**

Notas Explicativas

(2) O valor justo do benefício do programa de outorga de opção de compra de ações foi estimado com base no modelo de valorização de opções *Black-Scholes-Merton*, com base no EBITDA do Grupo Qualicorp, volatilidade estimada histórica de empresas nacionais de atuação similar, e outras estimativas da administração informadas acima.

Até 31 de março de 2011, a movimentação das opções de compra de ações outorgadas no período é o seguinte:

	Quantidade de opções	Preço de exercício médio ponderado
Saldo no início do período	65.662.415	0,001
Concedidas durante o período	26.702.990	1,03
Saldo no fim do período	92.365.405	0,2985

Opções de compra de ações em circulação no fim do período

As opções em aberto no fim do período possuíam preço de exercício de R$0,2985 e período de duração contratual médio ponderado restante de 2.738 dias.

29. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Compõe-se como segue:

	31/03/11 Consolidado
Gastos com pessoal	8.442
Gastos com serviços de terceiros	5.499
Gastos com material de expediente	311
Gastos com ocupação	1.533
Gastos com correio	1.959
Outros custos dos serviços prestados	898
Repasses financeiros de contratos de adesão (a)	16.470
Reembolso de títulos e mensalidades associativas (b)	1.886
Total	36.998

(a) Referem-se às despesas relativas aos repasses financeiros incorridas nos convênios firmados com as entidades de classe para estipulação e comercialização dos planos coletivos por adesão.

(b) Refere-se a dispêndio de mensalidades de contribuições anuais devidas pelos beneficiários às entidades de classe pagos pela Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. às associações, sindicatos e conselhos de classe aos quais os beneficiários são filiados.

Notas Explicativas

30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Compõe-se como segue:

	31/03/11	
	Controladora	Consolidado
Gastos com pessoal	-	16.194
Gastos com serviços de terceiros (*)	55	4.046
Gastos com material de expediente	-	179
Gastos com ocupação	51	736
Gastos com contribuições e doações	-	509
Gastos com correio	-	1.007
Outras despesas administrativas	389	2.353
Gastos com depreciações e amortizações	-	29.029
Total	495	54.053

(*) Refere-se basicamente a honorários de consultoria, auditoria, serviços de informática e honorários advocatícios.

31. DESPESAS COMERCIAIS

Compõe-se como segue:

	31/03/11
	Consolidado
Gastos com pessoal	9.055
Gastos com serviços de terceiros	1.816
Gastos com material de expediente	549
Gastos com ocupação	793
Gastos com correio	946
Outras despesas comerciais	1.857
Campanha de vendas	1.569
Patrocínios (a)	410
Descontos concedidos	135
Comissão de terceiros (b)	5.277
Publicidade e propaganda (c)	10.160
Total	32.567

(a) Os patrocínios são despesas incorridas na divulgação das marcas do Grupo Qualicorp em eventos realizados pelos clientes, entidades ou em situações específicas de exposição da marca.

(b) Refere-se a remuneração variável devida ao canal de distribuição (Corretoras de Seguros). Esta remuneração é apurada de acordo com o volume de vendas efetivadas em um determinado período, desde que constatada a efetiva liquidação dos valores pelos beneficiários.

(c) Refere-se a gastos para veiculação institucional, bem como todos os gastos com material publicitário de marketing dirigido ou mídia televisiva e demais despesas desta natureza.

Notas Explicativas

32. PERDAS COM CRÉDITOS INCOBRÁVEIS

Compõe-se como segue:

	31/03/11 Consolidado
Perdas com créditos incobráveis (*)	10.732

(*) Referem-se à baixa de créditos vencidos decorrentes de operação de administração e estipulação de benefícios coletivos por adesão, os quais a Companhia assume o risco da inadimplência perante as operadoras e seguradoras de saúde e odontológicos.

Neste montante inclui o valor de R$ 3.774 que refere-se principalmente a diferença no saldo de valores a identificar no contas a receber versus valores repassados à operadoras/seguradoras, cujas diferenças foram baixados para resultado**.**

33. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

Compõe-se como segue:

	31/03/11 Consolidado
Receitas financeiras:	
Rendimentos com aplicações financeiras	4.658
Juros e multa sobre recebimentos em atraso de cobrança de contratos de planos e seguros-saúde, administrados pela Companhia, decorrentes de contratos com risco de inadimplência (*)	4.423
Descontos obtidos	15
Outras receitas	72
Total de receitas financeiras	9.168
Despesas financeiras:	
Impostos sobre Operações Financeiras - IOF	(2)
Juros e multas sobre impostos	(14)
Atualização monetária s/debêntures	(13.688)
Despesas bancárias	104
Custas de cartório	(20)
Descontos concedidos	(29)
Outras despesas financeiras	(8)
Total de despesas financeiras	(13.657)
Resultado financeiro	(4.489)

(*) Referem-se aos valores de juros e multas arrecadados pelas Controladas Qualicorp Administração e Serviços e Qualicorp Administradora de Benefícios nas operações de administração e estipulação de benefícios coletivos por adesão e produtos complementares. Estes valores são recebidos dos beneficiários que efetuam a quitação de seus títulos após a data de vencimento.

Notas Explicativas

34. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS

Compõe-se como segue:

	31/03/11 Consolidado
Despesas relativas à provisões para riscos	(1.783)
Outras receitas	117
Total	(1.666)

35. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As despesas com tributos incidentes são demonstradas como segue:

	31/03/11	
	Controladora	Consolidado
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda (IRPJ), da contribuição social (CSLL)	(5.746)	3.530
Equivalência patrimonial	5.251	-
Subtotal	(495)	3.530
Alíquota vigente do IRPJ e da CSLL	34%	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	168	(1.200)
Despesas não dedutíveis - outras	-	(249)
Outorga de Opção de Ações	-	(2.402)
Perdas com Créditos Incobráveis	-	(1.273)
Despesas de empresas tributadas pelo lucro presumido	-	(16)
(Constituição)/reversão líquida de adições temporárias sem constituição de crédito tributário	-	17
Incentivo Fiscal	-	240
Prejuízo fiscal sem constituição de crédito tributário	-	(4.342)
Outros	(168)	(51)
Total das despesas de IRPJ/CSLL	-	(9.276)

36. SEGUROS

A Companhia e suas controladas mantêm seguros sobre seus bens para a cobertura de eventuais perdas, como segue:

Itens	Tipo de cobertura	Importância segurada
Edifícios, instalações, maquinismos, móveis e utensílios	Quaisquer danos materiais a edificações, lucros cessantes decorrentes de incêndios, instalações, máquinas e equipamentos. Responsabilidade civil operações e empregador.	237.546
Responsabilidade civil dos administradores	Responsabilidade civil dos administradores (D&O e E&O)	37.500

Notas Explicativas

37. INFORMAÇÕES DESCRITIVAS SOBRE OS SEGMENTOS REPORTÁVEIS

a) Descrição dos serviços que são responsáveis pelas receitas do segmento reportável

A Companhia, através de suas controladas possui um segmento reportável, sendo ele o "Segmento Afinidades" e opera neste segmento através de suas controladas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. ("Administradora de Benefícios"), Qualicorp Administração e Serviços Ltda. ("Qualicorp Administração") e Qualicorp Corretora de Seguros S.A., ("Corretora"). A partir do exercício 2010, as atividades relacionadas ao Segmento Afinidades que até então eram executadas pela controlada Qualicorp Administração foram transferidas para a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios, sendo que os detalhes desta alteração estão contidos na nota explicativa nº 1.

A Administradora de Benefícios é responsável pela gestão e administração dos benefícios coletivos por adesão relacionados aos planos de saúde e/ou odontológicos, onde as principais atividades desempenhadas neste contexto são: a reunião de pessoas jurídicas contratantes; contratação de plano privado de assistência à saúde coletivo, na condição de estipulante, a ser disponibilizado para as pessoas jurídicas legitimadas para contratar; oferecimento de planos para associados das pessoas jurídicas contratantes; apoio técnico na discussão de aspectos operacionais; apoio à área de recursos humanos na gestão de benefícios do plano; terceirização de serviços administrativos; movimentação cadastral; conferência de faturas; cobrança ao beneficiário por delegação; consultoria para prospectar o mercado, sugerir desenho de plano e modelo de gestão.

A Corretora, por sua vez, é a responsável pela distribuição (comercialização) dos planos coletivos por adesão, onde as principais atividades são: identificação do público alvo sendo eles os associados das entidades e/ou pessoas elegíveis aos quadros associativos das respectivas; definição da estratégia de marketing e modelo de distribuição; oferta dos planos coletivos por adesão aos potenciais clientes através de canal de distribuição próprio ou rede de outras corretoras de seguros credenciadas.

b) Mensuração de lucro, ativos e passivos por segmento operacional

As políticas e práticas contábeis do Segmento Afinidades são as mesmas descritas na nota explicativa nº 3. A Companhia avalia o desempenho do segmento reportável com base no lucro antes dos juros, resultado financeiro, depreciação, amortização e provisões para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Também não fazem parte do resultado por segmento as provisões para contingências trabalhistas e cíveis. As despesas administrativas compartilhadas não são alocadas aos segmentos.

c) Fatores utilizados pela Administração para identificar o segmento

O Segmento Afinidades é a unidade de negócio que concentra 91,78% da receita operacional bruta da controladora e suas controladas. Esta unidade é gerenciada separadamente dentro do modelo de gestão utilizado pelos administradores da Companhia.

Notas Explicativas

O Segmento Afinidades utiliza a maior parte dos recursos operacionais e financeiros do Grupo Qualicorp, como por exemplo, movimentação cadastral dos beneficiários juntos às operadoras/seguradoras, faturamento e cobrança dos benefícios, baixa dos recebimentos e quitação das faturas e dos repasses financeiros às entidades de classe. Todas as receitas e despesas diretas dos segmentos são identificadas no sistema ERP - RM, que possui arquitetura de centro de custos elaborada exclusivamente para a identificação dos segmentos e demais despesas não alocadas.

d) Receita Bruta e Líquida por tipo de serviços prestado

	31/03/11 Consolidado
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Taxa de administração	70.362
Repasses financeiros com estipulação de contratos	13.389
Corretagem	61.330
Agenciamento	13.206
Prestação de serviços médicos em geral	1.531
Consultoria em gestão de benefício	4.422
Total da receita operacional bruta	164.240
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Impostos sobre faturamento	(18.952)
Devoluções e cancelamentos	(1.253)
Total das deduções da receita operacional bruta	(20.205)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	144.035

e) Informações sobre lucro, ativos e passivos do segmento reportável

Os quadros a seguir demonstram a composição dos itens relacionados ao segmento reportável, as despesas e/ou receitas não alocadas estão demonstradas no item “e”, conciliação de receitas, lucro, ativos e passivos.

Notas Explicativas

Consolidado	31/03/11		
	Segmento afinidades	Demais segmentos	Total
RECEITA LÍQUIDA	132.085	11.950	144.035
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(28.538)	(8.460)	(36.998)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(31.524)	(2.907)	(34.431
Despesas comerciais	(25.215)	(2.907)	(28.122)
Perdas com créditos incobráveis	(10.732)	-	(10.732)
Outras receitas operacionais líquidas	4.423	-	4.423
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS NÃO ALOCADAS	72.023	583	72.606
ATIVOS DO SEGMENTO REPORTÁVEL			
Intangível	1.672.784	166.775	1.839.559
Outros ativos circulantes e não circulantes alocados	39.657	-	39.657
TOTAL DO ATIVO ALOCADO	1.712.441	166.775	1.879.216
PASSIVOS DO SEGMENTO REPORTÁVEL			
Outros passivos circulantes e não circulantes alocados	111.981	-	111.981
TOTAL DO PASSIVO ALOCADO	111.981	-	111.981

As informações sobre lucro, ativos e passivos dos segmentos não reportáveis (demais segmentos) são atribuíveis a quatro unidades de negócios que não representam isoladamente mais de 10% do resultado da controladora:

- Segmento Empresarial e PME: concentra todas as atividades relacionadas à corretagem de seguros ou intermediação de planos, bem como consultoria em benefícios para clientes empresariais de grande porte ou ainda de pequeno e médio porte (PME);

- Segmento Gestão de Risco em Saúde: concentra as atividades de medicina preventiva e gerenciamento de pacientes;

- Segmento Terceirização de Serviços: concentram as atividades de liberação prévia e regulação de eventos médicos, gestão de rede de prestadores de serviços médicos, processamento e análise de sinistros e conectividade de informações médicas (processamento);

- Novos Produtos: concentram as atividades de comercialização de todos os produtos não relacionados a planos de saúde.

Notas Explicativas

f) Conciliação de receitas, lucro, ativos e passivos

	31/03/11
Itens não alocados	
Despesas administrativas	(53.648)
Despesas comerciais	(4.850)
Resultado Financeiro	(8.912)
Provisões para riscos	(1.783)
Outras receitas (despesas)	117
Total	(69.076)
Resultado Antes IR e CSLL	3.530
(-) IR e CSLL	(9.276)
Prejuízo Líquido Consolidado	(5.746)

Ativos	31/03/11
Total do segmento reportável	1.712.441
Demais segmentos	166.775
Itens não alocados	583.131
Total	2.462.347

Passivos	
Total do segmento reportável	111.981
Outros segmentos	-
Itens não alocados	2.350.366
Total	2.462.347

g) Informações geográficas do segmento reportado

A controladora e suas controladas possuem todas as suas atividades no mercado interno e o segmento afinidades apresenta a distribuição do seu faturamento nas seguintes unidades federativas:

Segmentação por UF (Consolidado)	31/03/11
SP	108.658
RJ	26.801
BA	8.729
DF	5.438
PE	990
Outras	116
Total do segmento afinidades	150.732
Total dos demais segmentos	13.508
Total da receita operacional bruta	164.240

Notas Explicativas

h) Informações sobre os principais clientes

Para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2011, os principais clientes do Segmento Afinidades originaram faturamentos de R$ 16.000, R$ 14.791 e R$ 11.458, o que corresponde a uma participação de 10,62%, 9,81% e 7,60% sobre o faturamento do segmento e 9,74%, 9,01% e 6,98% no 1º trimestre de 2011 sobre o faturamento consolidado.

38. DESPESAS POR NATUREZA - CONSOLIDADO

Apresentamos a seguir o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

	31/03/11
Gastos com pessoal	33.690
Depreciação e Amortização	29.029
Gastos com serviços de terceiros	11.361
Repasses financeiros de contratos de adesão	16.470
Publicidade e Propaganda	10.160
Outros	4.211
Gastos com ocupação	3.062
Comissão de Terceiros	5.277
Campanha de Vendas	1.569
Reembolso de títulos e mensalidades associativas	1.886
Gastos com correio	3.912
Patrocínios	410
Gastos com material de expediente	1.039
Outros custos dos serviços prestados	898
Gastos com contribuições e doações	509
Descontos concedidos	135
	123.618
Conforme demonstração de resultado:	
Custos de Serviços Prestados	36.998
Despesas Administrativas	54.053
Despesas Comerciais	32.567
	123.618

39. COMPROMISSOS

Em 31 de março de 2011, a Companhia possui os seguintes compromissos relevantes:

a) Contratos de locação de seus escritórios: os compromissos já assumidos montam aproximadamente em R$4.422 em 2011; R$4.212 em 2012 e R$3.569 em 2013.

As despesas incorridas com esses contratos no período findo em 31 de março de 2011 foram de R$ 1.154.

b) Planejamentos para aquisição de bens do ativo intangível (software em desenvolvimento) previstos montam aproximadamente a R$10.900 em 2011, R$8.000 em 2012 e R$3.000 em 2013 (não auditado).

Notas Explicativas

c) Compromissos para prestação de serviços de call center já assumidos de aproximadamente R$11.233 para o ano 2011.

O contrato é reajustado anualmente, sendo 70% dos preços serão reajustados com base no percentual de aumento salarial (de acordo com a categoria) e 30% serão reajustados com base no IGP-M.

Até o 36º mês de vigência, na hipótese de rescisão imotivada do presente Instrumento, a parte interessada deverá comunicar à outra parte com 90 (noventa) dias de antecedência e fará jus ao pagamento de multa a outra parte no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos valores restantes até o final do contrato, considerando para tal a média da remuneração percebida até então, de sorte que inaplicáveis quaisquer outras multas neste contrato.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Contrato de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, Corretagem e Outras Avenças

Vectorial

No dia 1º de abril de 2011, a Companhia através de sua controlada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. efetuou a aquisição de 25% dos direitos remanescentes que a Vectorial possuía sobre um determinado grupo de clientes do segmentos afinidades. Em maio de 2010 o Grupo Qualicorp já havia efetuado a aquisição de 75% dos direitos e obrigações relativos a este mesmo grupo de clientes. Os direitos de 25% deste grupo de clientes representava na data da aquisição aproximadamente R$ 1 milhão mensais, por este faturamento o Grupo Qualicorp efetuará o pagamento de R$ 52 milhões, sendo R$ 15 milhões à vista, com quitação do saldo (corrigido pela variação do CDI) em até 15 de agosto de 2011.

Divicom Administradora de Benefícios Ltda.

No dia 18 de abril de 2011, a Companhia através de suas controladas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A. celebraram contrato de contrato de cessão e transferência de direitos e obrigações, corretagem e Outras avenças com a empresa Divicom Administradora de Benefícios Ltda. (“Divicom”) para adquirir os diretos de administração e comercialização de determinados contratos do segmento afinidades que totalizavam na data da assinatura aproximadamente 60 mil vidas, com faturamento estimado de aproximadamente R$ 1,2 milhão mês. Uma vez cumpridas as condições precedentes para a efetivação do negócio, a Divicom receberá do Grupo Qualicorp o montante de R$ 20 milhões, que poderá ser ajustado de acordo com as vidas efetivamente migradas na data de efetivação da transação. O preço será quitado em 2 parcelas, sendo 70% a vista descontado o adiantamento inicial efetuado em 2010 conforme nota 13.2 e o saldo no final de 12 meses contados da data da migração, este pagamento contempla a aquisição de 100% dos direitos da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e 50% da Qualicorp Corretora de Seguros S.A., desta forma a Divicom continuará recebendo 50% da corretagem dos contratos atuais. Adicionalmente o preço poderá ser ajustado em no máximo R$ 5 milhões. Este pagamento está condicionado ao cumprimento

Notas Explicativas

de duas metas anuais de vendas de 36 mil vidas, totalizando 72 mil vidas no final do segundo ano do contrato, sendo que o pagamento máximo de R$ 5 milhões será dividido em duas parcelas anuais de R$ 2,5 milhões cada e será ajustada de acordo com o atingimento da meta, observado o limite de R$ 5 milhões.

b) Aquisição de empresas

MedLink Conectividade em Saúde Ltda.

No dia 1º de abril de 2011, a Companhia através de suas controladas celebrou contrato para aquisição de cotas da empresa Medlink Conectividade em Saúde Ltda., passando a ser uma controlada direta da Companhia, o custo total da aquisição foi de aproximadamente R$ 3 milhões pagos na data da aquisição, mais um futuro aporte primário de recursos para quitação de dívidas e ampliação dos negócios, montante estimado nesta data em aproximadamente de R$ 6 milhões. A aquisição da Medlink está alinhada com a diversificação da atuação do Grupo Qualicorp como um grande provedor de soluções para seus clientes, incluindo agora serviços de conectividade que devem complementar os negócios já desenvolvidos no segmento de *TPA*.

Adicionalmente, a Companhia também mantém outros acordos de exclusividade/ confidencialidade relacionados à aquisição de empresas ou de determinados ativos, até esta data não foram efetuadas ofertas firme de compra e, portanto não há uma garantia de que parte ou a totalidade das negociações se transformem em negócios efetivos, todavia a empresa possui ofertas não vinculantes que totalizam aproximadamente R$110 milhões (não auditado). Não há garantias de que estas transações sejam efetivadas, uma vez que a companhia precisa concluir todo o processo de negociação, bem como concluir a due diligence de forma satisfatória.

41. CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2011 as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após a data de encerramento do período de três meses findo em 31 de março de 2011. As mesmas serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária - AGO em abril de 2011 para aprovação.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
Aos Administradores e Acionistas da
Qualicorp S.A. (anteriormente QC Holding I Participações S.A.)
São Paulo - SP
Introdução
Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Qualicorp S.A. (anteriormente QC Holding I Participações S.A.) (“Sociedade”) e de suas controladas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011, que compreendem os balanços patrimoniais e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.
A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o CPC 21 - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.
Alcance da revisão
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.
Conclusão sobre as informações intermediárias individuais
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21, aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.
Ênfase
Conforme descrito na nota explicativa n° 2.1, as informações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Qualicorp S.A. (anteriormente QC Holding I Participações S.A.) essas práticas contábeis aplicáveis às informações contábeis individuais diferem das IFRS somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas em conjunto que são avaliados pelo método de equivalência patrionial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.
Outros assuntos
Demonstrações intermediárias do valor adicionado
Revisamos, também, as demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.
São Paulo, 28 de abril de 2011
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU José Barbosa da Silva Junior
Auditores Independentes Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 CRC nº 1 SP 128132/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Em observ©ncia ¨ s disposi- »es da Instru- «o CVM nŬ480/09, a diretoria estatut§ria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou com as opini»es expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstra- »es financeiras relativas ao per²odo social encerrado em 31 de mar- o de 2011, que foram aprovadas para divulga- «o pelo Conselho de Administra- «o, em reuni«o realizada em 28 de Abril de 2011.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A ESSE PERÍODO

[página intencionalmente deixada em branco]

QC Holding I Participações S.A. e Controladas

Demonstrações Financeiras Individual e Consolidada Referentes ao Período de 1º de Julho (Data de Início das Atividades) a 31 de Dezembro de 2010 e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua José Guerra, 127
04719-030 – São Paulo – SP
Brasil

Tel.: +55 (11) 5186-1000
Fax.: +55 (11) 5186-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
QC Holding I Participações S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da QC Holding I Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de julho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

"Deloitte" refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da QC Holding I Participações S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1° de julho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da QC Holding I Participações S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de 1° de julho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2010, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da QC Holding I Participações S.A., essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins das IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da demonstração do valor adicionado. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 23 de março de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

José Barbosa da Silva Junior
Contador
CRC nº 1 SP 128132/O-0

© 2011 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

QC HOLDING I PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDC	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	10.1	-	139.094	Debêntures	19	-	56.719
Aplicações financeiras	10.2	-	6.521	Impostos e contribuições a recolher	20	-	9.561
Créditos a receber de clientes	12	-	16.085	Prêmios a repassar	21	-	8.764
Outros ativos		-	15.691	Repasses financeiros a pagar	22	-	4.384
Outros ativos financeiros	13.1	-	12.388	Obrigações com pessoal	23	-	17.876
Outros ativos não financeiros	13.2	-	3.303	Antecipações a repassar	24	-	28.268
Total do ativo circulante		-	177.391	Débitos diversos	25	49	28.130
				Total do passivo circulante		49	153.702
NÃO CIRCULANTE							
Realizável a longo prazo				NÃO CIRCULANTE			
Créditos a receber de clientes		-	421	Debêntures	19	-	354.074
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	-	17.200	Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	-	288.446
Outros ativos		-	4.315	Provisão para riscos	26	-	44.537
Outros ativos financeiros	13.1	-	4.315	Receitas diferidas		-	526
Total do realizável a longo prazo		-	21.936	Total do passivo não circulante		-	687.583
Investimentos	16	1.611.895	66				
Imobilizado	17	-	9.400	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27		
Intangível				Capital social		1.466.630	1.466.630
Ágio	18	-	1.298.601	Reservas de capital		17.192	17.192
Outros ativos intangíveis	18	-	945.737	Ajuste de Avaliação Patrimonial		145.044	145.044
Total do ativo não circulante		1.611.895	2.275.740	Prejuízos acumulados		(17.020)	(17.020)
				Total do patrimônio líquido		1.611.846	1.611.846
TOTAL DO ATIVO		1.611.895	2.453.131	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.611.895	2.453.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QC HOLDING I PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO (DATA DE INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES) A 31 DE ZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido do período por ação)

	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	37.d	-	178.097
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	29	-	(45.187)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas administrativas	30	(50)	(71.042)
Despesas comerciais	31	-	(46.922)
Perdas com créditos incobráveis	32	-	(9.711)
Equivalência patrimonial	16	(17.313)	-
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	34	-	(760)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(17.363)	4.475
Receitas financeiras	33	-	10.130
Despesas financeiras	33	-	(19.576)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(17.363)	(4.971)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	35	-	(12.392)
Corrente		-	(18.399)
Diferido		-	6.007
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		(17.363)	(17.363)
PREJUÍZO POR AÇÃO			
Proveniente de operações continuadas:			
Básico (Reais por ação)		(0,01)	(0,01)

Nota: A Companhia não possui outros resultados abrangentes no período corrente, e, portanto não está apresentando a respectiva demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QC HOLDING I PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)
PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO (DATA DE INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R$)

		Capital Social		Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial		
	Nota explicativa	Capital social integralizado	Gastos na emissão de ações	Opções outorgadas de ações	Valor justo na participação de ações incorporadas	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JULHO DE 2010		1	-	-	-	-	1
Aumento de capital - 1 de setembro de 2010	27	1.107.704	-	-	-	-	1.107.704
Incorporação de 31,41% das ações da QC II - 1 de setembro de 2010	27	362.625	-	-	145.044	-	507.669
Gastos na emissão de ações	27	-	(3.700)	-	-	-	(3.700)
Recompra das ações outorgadas - 01/09/2010		-	-	(10.145)	-	-	(10.145)
Opções outorgadas - perdas de direito		-	-	(343)	-	343	-
Opções outorgadas reconhecidas		-	-	23.334	-	-	23.334
Ajuste de opções outorgadas decorrente de combinação de negócios	1.a	-	-	4.346	-	-	4.346
Prejuízo líquido do período		-	-	-	-	(17.363)	(17.363)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		1.470.330	(3.700)	17.192	145.044	(17.020)	1.611.846

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QC HOLDING I PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO (DATA DE INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		(17.363)	(4.971)
Ajustes por:			
Depreciações e amortizações	30	-	34.754
Equivalência patrimonial	16	17.313	-
Resultado na venda de ativo imobilizado e outros		-	(59)
Opções outorgadas reconhecidas	28	-	23.334
Pagamentos a executivos relacionados a planos de opções de ações	1.a		(10.145)
Despesas e receitas financeiras		-	17.393
Provisão para riscos		-	1.040
Gastos com emissão de ações		(3.700)	(3.700)
(Prejuízo) lucro ajustado		(3.750)	57.646
Aumento de créditos a receber de clientes		-	(538)
Aumento de outros ativos		-	(11.785)
Diminuição de impostos e contribuições a recolher		-	(3.480)
Aumento de prêmios a repassar		-	5.795
Aumento de repasses financeiros a pagar		-	415
Diminuição de obrigações com pessoal		-	(8.675)
Aumento de débitos diversos		49	11.818
Aumento de antecipações a repassar		-	5.198
Diminuição de receitas diferidas		-	(60)
Caixa proveniente das (utilizado nas) operações		(3.701)	56.334
Juros pagos sobre impostos e fornecedores		-	(57)
Imposto de renda e contribuições social pagos		-	(18.882)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		(3.701)	37.395
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamento de compra de ativo imobilizado		-	(1.180)
Aumento de aplicações financeiras		-	(6.410)
Aquisição de investimentos		(1.104.004)	-
Aplicações no ativo intangível, líquido do caixa adquirido		-	(1.299.574)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(1.104.004)	(1.307.164)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Valores recebidos na emissão de debêntures		-	301.158
Aumento de capital		1.107.704	1.107.704
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		1.107.704	1.408.862
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1)	139.093
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		1	1
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	10.1	-	139.094

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QC HOLDING I PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO (DATA DE INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
RECEITAS		
Receitas de Serviços	-	203.266
Provisão para perdas sobre créditos, cancelamentos e devoluções	-	(11.710)
Total das receitas	-	191.556
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Custo dos serviços prestados	-	(21.115)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(50)	(31.452)
Outras despesas operacionais	-	(8.137)
Total dos insumos adquiridos de terceiros	(50)	(60.704)
VALOR ADICIONAL BRUTO	(50)	130.852
RETENÇÕES		
Depreciação e amortização	-	(34.754)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	(50)	96.098
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas financeiras	-	10.130
Resultado equivalência patrimonial	(17.313)	-
Total do valor adicionado recebido em transferência	(17.313)	10.130
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(17.363)	106.228
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO		
Pessoal e encargos	-	60.399
Impostos, taxas e contribuições	-	43.121
Remuneração de capitais de terceiros	-	20.071
Prejuízo do período	(17.363)	(17.363)
Total do valor adicionado distribuído	(17.363)	106.228

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QC HOLDING I PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO (DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Contexto operacional

A QC Holding I Participações S.A. ("QC I" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, constituída em 19 de maio de 2010, a qual iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010, com sede no Estado de São Paulo. A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza.

A Companhia e suas controladas, ("Grupo" ou "Grupo Qualicorp") efetuam operações de corretagem, intermediação, consultoria, administração e estipulação por intermédio de suas controladas diretas. Suas atividades estão inseridas nos segmentos de: (a) planos privados de assistência a saúde, cujos provedores destes serviços são as medicinas de grupo, seguradoras especializadas em saúde, cooperativas médicas, autogestões, entidades filantrópicas, cooperativas odontológicas e odontologias de grupo ("operadoras de planos de saúde"); e (b) comercialização e gestão de outros seguros ou serviços complementares voltados à saúde. Os planos privados de saúde e demais seguros e serviços complementares são denominados conjuntamente como "benefícios". O Grupo Qualicorp desenvolve suas atividades nos segmentos de mercado conhecidos como Grupos de Afinidades e Empresarial. O segmento Grupos de Afinidades possui atividades relacionadas à viabilização, administração, estipulação, corretagem e/ou intermediação de benefícios coletivos por adesão direcionados a entidades de classes (sindicatos, associações, conselhos regionais, etc.) e no Segmento Empresarial (também conhecido como Corporativo) sua atuação está relacionada com a corretagem e intermediação de benefícios coletivos empresariais, e adicionalmente atua neste segmento como prestadora de serviços especializados na área consultiva, auxiliando a gestão dos benefícios contratados pelos seus clientes.

As operações são conduzidas pela Companhia e suas controladas no contexto de grupo econômico ("Grupo Qualicorp"), atuando por meio de processos integrados no mercado de benefícios, utilizando-se da mesma estrutura operacional. As sinergias dos serviços prestados conjuntamente pelas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos.

Breve histórico do início das operações

A Companhia iniciou suas atividades após aquisição indireta de 100% da participação acionária majoritária da Qualicorp Participações S.A ("Qualicorp Participações"), efetuada pela sua controlada integral QC Holding II Participações S.A.

Em 12 de julho de 2010, foi celebrado contrato de compra e venda de ações, "Stock Purchase Agreement", com as empresas QC Holding I Participações S.A. e QC Holding II Participações S.A. ("QC II"), empresas do Grupo Carlyle (grupo norte-americano líder em gestão de recursos financeiros). A aquisição foi concluída em 1º de setembro de 2010, considerando o cumprimento de determinadas condições preestabelecidas no Stock Purchase Agreement, ocasionando, por conseguinte, os seguintes reflexos financeiros e societários para o Grupo Qualicorp:

Em 17 de agosto de 2010, a QC II emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de R$308 milhões, destinados à aquisição de ações da Qualicorp Participações e ao pagamento dos custos e despesas relacionadas à referida aquisição, com as mesmas características da emissão citada na nota explicativa nº. 19, tendo como fiadoras as controladas Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, cujos recursos de captação foram recebidos em 31 de agosto de 2010.

A Seripatri Participações Ltda. retirou-se como acionista/sócia das subsidiárias Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Qualicorp Administração e Serviços Ltda., Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. e Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. em agosto de 2010.

O capital social das controladas se tornou integralmente detido pela Qualicorp Participações.

Conforme AGE e Reunião do Conselho de Administração - RCA da Qualicorp Participações realizadas em 1 de setembro de 2010, (a) as ações preferenciais de emissão da Qualicorp Participações foram transformadas em ações ordinárias, totalizando então 8.329.172 ações ordinárias; e (b) os acionistas autorizam a emissão de novas ações ordinárias (80.377 ações) em virtude de exercício antecipado das opções por determinados beneficiários, e ainda (c) a recompra e o cancelamento de tais ações pelo preço e condições descritos nos respectivos Instrumentos de Exercício.

Imediatamente antes da operação, em 1º de setembro de 2010, o BHCS Fundo de Investimento em Participações realizou aumento de capital social na QC I no valor de R$1.107.704. Em seguida, também em 1º de setembro de 2010, o montante foi capitalizado pela QC I na controlada integral QC II, via aumento de capital social, conforme Assembleia Geral Ordinária - AGE, realizada nesta data.

Com os recursos aportados via aumento de capital e parte dos recursos obtidos através da emissão de debêntures, a QC II adquiriu 72,96% da participação societária da Qualicorp Participações pelo montante de R$1.407.133, incluindo depósito em garantia de R$52.704.

Na mesma data, as ações remanescentes da Qualicorp Participações foram incorporadas pela QC II pelo valor justo de R$ 507.669 (31,41% do valor justo do patrimônio líquido da QCII) e, em ato subsequente, essas mesmas ações da QC II são incorporadas pela QC I, relação de troca pela qual o antigo acionista majoritário da Qualicorp Participações, após a aquisição supramencionada, detinha 27,04% de participação, passasse a deter, ao final da operação, 31,41% de participação da QC I - principal holding societária do Grupo Qualicorp a partir da transação com a Carlyle.

O até então acionista majoritário da Qualicorp Participações tornou-se acionista minoritário da QC I, todavia, assumindo os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da QC I.

A Companhia entende que todos os compromissos contratuais da aquisição foram concluídos, não havendo ajustes futuros, financeiros ou contábeis, a serem efetuados que possam alterar os valores da combinação de negócios.

A QCII, com base em relatório de avaliação econômico-financeira (*) e estudo de alocação de preço de compra (**) elaborado por empresa contratada especializada, conforme metodologia efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Qualicorp Participações, conforme segue:

Ativos (passivos) líquidos adquiridos	Valor dos livros	Ajustes	Valor justo na aquisição
Ativos circulantes, incluindo caixa e equivalentes de caixa de R$145.362	172.590	-	172.590
Ativos não circulantes	271.149	-	271.149
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes (nota explicativa nº 18)	-	785.000	785.000
Passivo circulante	(108.216)	-	(108.216)
Passivo não circulante	(153.822)	-	(153.822)
Passivo não circulante - imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes - 34%	-	(266.900)	(266.900)
Ativos (passivos) líquidos adquiridos	181.701	518.100	699.801
Ágio - rentabilidade futura, que se estima será dedutível para fins fiscais, nos termos da legislação vigente (nota explicativa nº 18).	-	1.215.000	1.215.000
Total	181.701	1.733.100	1.914.801

(*) Metodologia utilizada: fluxo de caixa descontado.

(**) A metodologia utilizada levou em consideração a análise do modelo de negócios, planejamento de negócios, licenças e direitos existentes, "drivers" de valor, benefícios econômicos futuros, definição, identificação e estimativa do valor de ativos intangíveis, e apuração do ágio.

Demonstração do resultado consolidado *pro forma* (não auditado)

A demonstração de resultado consolidado *pro forma* apresentado a seguir demonstra o reflexo no resultado consolidado como se a aquisição listada anteriormente tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2010. Os dados *pro forma* podem não ser um indicativo dos resultados que teriam sido obtidos caso a aquisição tivesse realmente ocorrido em 1º de janeiro de 2010.

	Demonstração do resultado consolidado em 31/12/10	Resultado não consolidado da empresas adquiridas, até a data da aquisição	Ajustes estimados caso as aquisições tivessem ocorrido em 01/01/2010 (Não auditado)	Demonstração do resultado consolidado *pro forma* (não auditado) em 31/12/2010
Receita Operacional Bruta	203.266	332.742	-	536.008
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	(25.169)	(40.803)	-	(65.972)
Receita Líquida	178.097	291.939	-	470.036
Custo dos Serviços Prestados e Receitas (Despesas) Operacionais	(173.622)	(216.875)	(52.333)	(442.830)
Resultado antes dos Resultados Financeiros, Impostos e da Contribuição Social	4.475	75.064	(52.333)	27.206
Resultados Financeiros Líquidos	(9.446)	8.840	(28.594)	(29.200)
Lucro antes dos Impostos e da Contribuição Social	(4.971)	83.904	(80.927)	(1.994)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(12.392)	(35.903)	27.515	(20.780)
Prejuízo Líquido do Exercício, atribuído a Participação do Controlador	(17.363)	48.001	(*) (53.412)	(22.774)

(*) Os ajustes estimados caso a aquisição tivesse ocorrido em 01/01/2010 refere-se ao complemento da amortização do valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento com clientes, mencionado na nota explicativa nº 18, apropriação de juros e custos financeiros decorrentes da captação de debêntures para aquisição da Qualicorp Participações mencionados na nota explicativa nº 19.

Também em 1º de setembro de 2010, foi celebrada Reunião do Conselho de Administração - RCA que substituiu o Plano de Opções dos executivos da Qualicorp Participações para a Companhia. O plano anterior remanescente calculado no valor de R$24.481 para o período de 10 anos foi transferido, com um valor justo liquido apurado em 1º de setembro de 2010 de R$45.854, para a Companhia, considerando-se as novas premissas do plano substituído, sendo a diferença do valor justo correspondente à parcela vesting já incorrida até 1º de setembro de 2010 no montante de R$ 4.346, apropriada na conta de ágio em contrapartida à conta de reserva de capital - Opções Outorgadas de Ações, e o restante será apropriado ao longo do prazo da vida do Plano.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - IFRS e BR GAAP.

- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Controladora - BR GAAP.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto de informações, lado a lado.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras consolidadas são as primeiras elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs).

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas estão divulgadas na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras.

2.3. Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte está a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas, pelos insumos adquiridos de terceiros e pelo valor adicionado recebido de terceiros.

A segunda parte da demonstração do valor adicionado apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

a) Princípios gerais

Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando os serviços são efetivamente prestados. A receita é apresentada líquida de deduções, incluindo o imposto calculado sobre as vendas.

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma entidade do Grupo Qualicorp for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros "disponíveis para venda" e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou

- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que o Grupo tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

As aplicações financeiras classificadas como "disponíveis para venda" são demonstradas ao valor justo no encerramento do exercício. As receitas de juros calculadas utilizando o método de juros efetivos são reconhecidas no resultado. Outras variações no valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas em "Outros resultados abrangentes", quando aplicável, e acumuladas na rubrica "Reserva de reavaliação de investimentos". Quando o investimento é alienado ou apresenta redução do valor recuperável, o ganho ou a perda acumulado anteriormente reconhecido na conta "Reserva de reavaliação de investimentos" é reclassificado para o resultado.

Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo.

Os ativos financeiros classificados pelo Grupo na categoria de recebíveis compreendem principalmente: Caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber de clientes e outros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justos por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros".

A Companhia não possui passivos classificados como "passivos financeiros ao valor justos por meio do resultado"

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

A Companhia efetua a baixa de passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Créditos a receber de clientes, provisão para créditos de liquidação duvidosa, prêmios a repassar e repasses financeiros a pagar.

Nas operações de administração de contratos coletivos por adesão efetuadas por conta e ordem de terceiros e nas operações de estipulação de contratos coletivos por adesão (contratos nos quais o estipulante é a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios) o Grupo Qualicorp efetua as operações de cobrança dos beneficiários e os repassa às operadoras e seguradoras de saúde através da quitação das respectivas faturas, independentemente dos recebimentos (operações que envolvem o risco de crédito dos beneficiários para o Grupo Qualicorp), com exceção para os casos em que o risco de crédito é da Seguradora/Operadora de Saúde. Essas operações, com e sem risco de crédito, são contabilizadas em conta do ativo "créditos a receber de clientes" em contrapartida às contas de passivos de prêmios a repassar (valores devidos às operadoras e seguradoras) e de repasses financeiros a pagar (valores devidos às entidades), e contas de resultado relativos a taxa de administração e repasses financeiros conforme mencionado na nota explicativa nº 3.j).

Os recebimentos antecipados de clientes são contabilizados no passivo na conta de "antecipações a repassar".

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nas perdas estimadas, sendo seu montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de clientes. Nas operações em que a Companhia e/ou suas controladas assumem o risco de crédito, os valores vencidos há mais de 60 dias são baixados como perdas com créditos incobráveis, quando não há expectativa de recebimento, e registrados como receitas de recuperação de crédito, quando do efetivo recebimento.

d) Combinação de negócios e investimentos em controladas

Demonstrações financeiras consolidadas

As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, incluindo o valor justo dos ativos intangíveis relativos a relacionamento de clientes, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas pela Companhia em troca do controle da adquirida.

O ágio corresponde a um ativo representando os benefícios econômicos futuros ("rentabilidade futura") decorrentes de outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios, que não são identificados individualmente nem reconhecidos separadamente, sendo mensurado, portando, como o excesso da soma da contrapartida transferida sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

Se, após a avaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contrapartida transferida, o excesso é reconhecido imediatamente no resultado como ganho.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período no qual essa combinação ocorreu, a Companhia registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração, ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia aplica os requisitos da Interpretação Técnica ICPC - 09, a qual requer que qualquer montante excedente ao custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

As contraprestações transferidas bem como o valor justo líquido dos ativos e passivos são mensurados utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritos anteriormente.

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. Os saldos apresentados encontram-se deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, exceto para as benfeitorias em imóveis de terceiros que são amortizados de acordo com os prazos dos contratos de locação dos imóveis. Veja nota explicativa nº 17.

O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável, conforme nota explicativa nº 3.g).

Considerando que a natureza dos bens, os custos de aquisição e respectivos valores residuais, bem como prazo de vida útil remanescente dos bens, a Administração entende não ser necessário ajustar os valores dos ativos imobilizado pelo custo atribuído ("deemed cost") na data da adoção inicial dos CPCs.

f) Intangível

Está representado principalmente por: (i) pelos valores dos ágios pagos nas aquisições de controladas (*); (ii) pelos valores alocados a título de relacionamento com clientes pagos na aquisição de investimentos de controladas (*); (iii) pela aquisição de carteiras, adquiridos de terceiros; e (iv) pelas licenças de softwares e software em desenvolvimento, pagos a terceiros. Esses ativos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é calculada pelo método linear, com base no prazo em que o ativo irá gerar benefícios econômicos futuros, conforme mencionado na nota explicativa nº 18. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável, conforme nota explicativa nº 3.g).

(*) nas demonstrações financeiras individuas esses valores estão demonstrados na rubrica de investimentos em controladas, líquidos das amortizações e baixas.

g) Redução ao valor recuperável do ativo do imobilizado e intangível

No fim de cada exercício, o Grupo Qualicorp revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com vida útil determinados para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, o Grupo calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida (ágio) ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

A perda por redução do valor recuperável sobre o ágio não é revertida em períodos subsequentes. Para os demais ativos tangíveis e intangíveis, contudo, quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

h) Custos de transação incorridos na captação de recursos para o capital próprio

Os custos de transação incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução de captações de recursos próprios são contabilizados diretamente em conta do patrimônio líquido, a débito de capital - “Gastos na emissão de ações”.

i) Debêntures

Estão representados por recursos captados através da emissão de debêntures, que são demonstrados pelo valor atualizado dos encargos financeiros, calculados com base nas taxas de juros acrescidas dos custos de transação.

Os custos de transação incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução de captações de recursos por meio da contratação de instrumento de dívida - debêntures são contabilizadas a débito de Debêntures, e amortizados no resultado, no prazo da operação.

j) Apuração do resultado

1. As receitas decorrentes de intermediação de vendas de apólices de seguros, de planos de saúde e odontológicos efetuados aos beneficiários são contabilizadas quando da efetivação das vendas, que ocorrem no mês da liquidação dos valores devidos pelas seguradoras e operadoras. As principais receitas são as seguintes:

    - Receita de agenciamento: corresponde à remuneração única sobre o montante das novas vendas efetuadas que é paga diretamente pelas seguradoras e operadoras; inclui, ainda, a taxa de cadastramento pago pelo beneficiário à controlada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. no momento da sua adesão ao respectivo plano (receita oriunda dos contratos coletivos por adesão) quando efetuada a venda pela equipe própria da Companhia, a qual é apropriada e recebida pela referida controlada.

- Receita de corretagem: correspondem à corretagem sobre as operações de vendas de seguros e planos de saúde e odontológicos, a qual é apropriada e recebida mensalmente pela Qualicorp Corretora.

2. Receita de repasses financeiros com estipulação de contratos: corresponde à remuneração mensal devida pelas operadoras e seguradoras, relativos aos serviços de estipulação do seguro ou contratação dos planos assistenciais, os quais são apropriados e recebidos mensalmente pela controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

3. Receita de taxa de administração: corresponde à remuneração mensal da atividade de administração e/ou estipulação dos ramos saúde e odontológico dos planos coletivos por adesão, efetuados pela controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., bem como à remuneração mensal da atividade de estipulação dos ramos seguro de vida, acidentes pessoais e previdência privada, efetuados pelas Qualicorp Administração e Serviços Ltda.

4. Receita de Consultoria em Gestão de Benefícios e na Prevenção à Saúde: corresponde a remuneração mensal de serviços de gestão de saúde prestados pela controlada Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.

5. Receitas de Consultoria e de Gestão de Benefícios: corresponde à remuneração mensal de serviços de consultoria prestados aos clientes corporativos pelas controladas Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A..

k) Tributação

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

Determinadas controladas optaram pela tributação sistemática do lucro presumido para fins de tributação, constituída à alíquota de 32% sobre a receita operacional bruta acrescida das receitas financeiras.

Adicionalmente, são constituídos (a) provisão para imposto de renda e contribuição social sobre diferença temporária e (b) créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos, conforme nota explicativa nº 14. É registrada provisão para perdas quando não houver fortes evidências de realização dos saldos.

A Sociedade e suas controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007.

l) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião dos consultores jurídicos internos e externos da companhia, for considerado risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As obrigações legais, fiscais e previdenciárias, incluem as demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes são registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

m) Participações sobre o lucro e opções de compra de ações

As remunerações a empregados e administradores que não forem definidas em função, direta e proporcionalmente, do lucro da Companhia, são classificadas como custo ou despesa operacional. A Controladora e suas controladas com base nessas determinações adotam os seguintes procedimentos: (i) classificam as despesas de participações de administradores e empregados em despesas administrativas, e (ii) efetuam o cálculo, a alocação proporcional para cada controlada e contabilização, em despesas administrativas, de todos os custos estimados de opções de compras de ações outorgadas relativos aos contratos de pagamento baseados em ações existentes (veja nota explicativa nº 28). A contabilização dessas despesas administrativas é em contrapartida a conta "Reserva de capital - Opções outorgadas reconhecidas".

n) Resultado por ação básico e diluído

É calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado na data do balanço.

Em razão do prejuízo apurado no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010, essas ações possuem efeito antidilutivo.

o) Contabilização dos dividendos

Os dividendos pagos e propostos no período são contabilizados conforme o ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

4. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na aplicação das políticas contábeis do Grupo Qualicorp descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

a) As áreas que envolvem julgamento ou uso de estimativas relevantes às demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, os valores foram ajustados ao valor justo das transações.

b) Nesse contexto, as estimativas e as premissas contábeis são continuamente avaliadas pela Administração do Grupo Qualicorp e baseiam-se na experiência histórica e em vários outros fatores, que entende como razoáveis e relevantes.

O Grupo Qualicorp adota premissas e faz estimativas com relação ao futuro, a fim de proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, que requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões relativamente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos e os resultados reais raramente serão exatamente iguais aos estimados.

Para aplicação das práticas contábeis descritas anteriormente, a Administração da Companhia e de suas controladas adotou as seguintes premissas que podem afetar as demonstrações financeiras:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

   O método do passivo (conforme o conceito descrito na IAS 12 - "Liability Method", equivalente ao CPC 32) de contabilização de imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada encerramento das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o, e o montante a ser registrado do, ativo fiscal.

b) Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente ao Conselho de Administração. Esses estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

c) Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de encerramento do exercício, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Até as datas de encerramento dos exercícios nenhuma evidência foi identificada.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior valor entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo uso contínuo de um ativo até o fim de sua vida útil. Até as datas de encerramento dos exercícios nenhum ativo apresentou valor recuperável superior ao seu valor residual.

d) A Companhia avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente e usa práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados, para comparar o valor contábil com o valor recuperável dos ativos.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado.

Os testes realizados não identificaram a necessidade de reconhecimento de novas perdas por recuperabilidade de ágio.

e) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia possui diversos processos judiciais e administrativos e potenciais riscos para os quais não há ações judiciais, como descrito na nota explicativa nº 26. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

f) Provisão para devedores duvidosos

A provisão para devedores duvidosos sobre as contas a receber como descrito na nota explicativa nº 3.c) é considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Pela natureza da sua operação, a Administração considera que os valores contábeis dos ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras se aproximam dos seus valores justos.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia não operou contratos de instrumentos financeiros derivativos para proteção de suas posições ou de especulação.

b) Gerenciamento dos principais riscos

A Companhia efetua operações de estipulação e administração de benefícios, corretagens e consultoria, por intermédio de suas controladas diretas, basicamente no segmento de seguro saúde e de planos de saúde suplementar e odontológicos.

Os principais riscos decorrentes dos negócios da Companhia e suas controladas são os riscos de crédito, de taxa de juros, de liquidez e de capital. A administração desses riscos envolve diferentes departamentos, e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas.

A Companhia possui controles internos que garantem que estas políticas e estratégias estão sendo cumpridas, de forma que os resultados obtidos estão de acordo com os objetivos definidos pela sua Administração.

Risco de crédito

O risco de crédito advém da possibilidade da Companhia e suas controladas diretas terem que arcar com o pagamento das faturas das operadoras/seguradoras decorrentes das parcelas dos planos/seguros vencidos e não pagos pelos beneficiários. Para mitigar este risco, a Companhia adota como prática comercial o cancelamento dos beneficiários inadimplentes conforme prazo do contratual, sendo a sua maioria cancelados com 30 dias de inadimplência da data do vencimento da mensalidade.

A metodologia de apuração da provisão para devedores duvidosos e baixa de valores incobráveis está descrita na nota explicativa nº 3.c).

Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas a seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Em 31 de dezembro de 2010, os ativos e passivos sujeitos a variação de taxas de juros, com base na variação do CDI, estão assim resumidos:

			2010	
Rubrica	Contas patrimoniais	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS)
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	Ativo circulante	10.1	-	136.293
Aplicações Financeiras	Ativo circulante	10.2	-	6.521
Debêntures	Passivo circulante e não circulante	19	-	(410.793)
Total de exposição			-	(267.979)

i) As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas atreladas na sua totalidade à taxa CDI e refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

A política de aplicações financeiras adotada pela Administração da Companhia estabelece as instituições financeiras com as quais a Controladora e suas controladas podem operar, os limites de alocação de recursos e os objetivos. A Controladora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BBB", ou seja, bancos que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI, em investimentos com alta liquidez e segurança.

ii) As debêntures escrituradas pelo Grupo Qualicorp são remuneradas com juros que correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (DI) "over" expressa na forma percentual ao ano, correspondente a 252 dias úteis (CETIP), acrescida de spread de 2,75%, sendo devida semestralmente, a partir da data da emissão, conforme descrito na nota explicativa nº 19.

iii) Análise sensitiva de variações das taxas de juros

As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras consolidadas em decorrência de aumento ou redução nos saldos de aplicações financeiras e caixa equivalente e de obrigações com debêntures.

Em 31 de dezembro de 2010, se as taxas de juros de CDI fossem 10% mais altas/mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes o lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 aumentaria/diminuiria em R$630.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme ICVM nº 475/08

Para atender exclusivamente à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, em 31 de dezembro de 2010 a Administração estimou, para 2011, com base nas cotações do relatório Focus do Banco Central do Brasil - BACEN, taxas futuras de juros (12,25%) para 2011, acrescidas da taxa de spread para debêntures (2,75%), demonstrando em cada cenário o efeito da variação do valor justo, conforme quadro a seguir:

		Cenário		
	2010	Provável (iii)	Possível (ii)	Remoto (i)
Premissas		CDI - 12,25%	CDI - 15,31%	CDI - 18,38%
Passivo -Debêntures	(410.793)	(473.796)	(486.712)	(499.670)
Aplicações financeiras de liquidez imediata e aplicações financeiras	142.814	160.309	164.679	169.063
Exposição líquida, ativa	267.979	313.487	322.033	330.607

	Premissas		
	Provável	Possível	Remoto
CDI	Relatório Focus - BACEN (31/12/10)	25% sobre taxa provável	50% sobre taxa provável

- No cenário provável, a Companhia apresentaria uma exposição líquida ativa de R$313.487 até 2011, resultante de estimativas futuras de CDI para os juros das debêntures acrescidas da sobretaxa 2,75% ao ano. Para as aplicações financeiras foram consideradas as mesmas estimativas futuras de CDI sobre a posição das aplicações da Companhia em 31 de dezembro de 2010. Nos cenários possível e remoto, adotando-se os mesmos critérios descritos para o cenário provável, as estimativas gerariam um aumento da exposição líquida passiva de R$8.546 e R$17.120, respectivamente, em comparação ao cenário provável.

  - Cenário Possível: Premissa considerada pela Administração com deterioração de 25% na variável de risco.

  - Cenário Remoto: Premissa considerada pela Administração com deterioração de 50% na variável de risco.

Risco de capital

O Grupo Qualicorp administra seu capital para assegurar que tanto a controladora quanto as controladas possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital do Grupo Qualicorp é formada pelo endividamento líquido (debêntures detalhado na nota explicativa nº 19, deduzidos pelo caixa e saldos de bancos detalhado na nota explicativa nº 10) e pelo patrimônio líquido (nota explicativa nº 27).

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a certos limites de alavancagem conforme mencionado na nota 19 (Debêntures). Adicionalmente, a Controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. está sujeita a requerimentos de manutenção de recursos mínimos, conforme Resolução Normativa - RN nº 209, da ANS, que estabeleceu regras para critérios de manutenção de patrimônio líquido mínimo e dependência operacional. Em 31 de dezembro de 2010, o patrimônio líquido daquela controlada montava em R$ 7.887, enquanto que o patrimônio mínimo ajustado requerido de acordo com a referida resolução era de R$105.

Risco de liquidez

Considerando as atividades do Grupo Qualicorp, a gestão do risco de liquidez implica em monitorar os prazos de liquidação dos direitos e obrigações com o objetivo de manter uma posição de caixa com liquidez imediata para honrar compromissos assumidos.

A Companhia e as controladas elaboram análises de fluxo de caixa projetado e revisam, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados.

6. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISTAS

A Companhia e suas controladas não adotaram as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes:

Modificações à IFRS 1	Isenção Limitada de Divulgações Comparativas da IFRS 7 para Adotantes Iniciais	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2010
Modificações à IFRS 1	Eliminação de Datas Fixas para Adotantes pela Primeira Vez das IFRSs	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2011
Modificações à IFRS 7	Divulgações - Transferências de Ativos Financeiros	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013
IFRS 9 (conforme alteração em 2010)	Instrumentos Financeiros	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011
Modificações à IAS 12	Impostos Diferidos - Recuperação dos Ativos Subjacentes Quando o Ativo É Mensurado pelo Modelo de Valor Justo da IAS 407	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2012
Modificações à IAS 32	Classificação de Direitos	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de fevereiro de 2010
Modificações à IFRIC 14	Pagamentos Antecipados de Exigência Mínima de Financiamento	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011

Considerando as atuais operações da Sociedade e de suas controladas, a Administração não espera que essas novas normas, interpretações e alterações tenham um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis a partir de sua adoção.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

7. EFEITO DA ADOÇÃO DAS IFRSs E DOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

Efeitos da adoção das IFRSs nas demonstrações financeiras consolidadas

a) Aplicação das IFRSs

As demonstrações financeiras consolidadas (identificadas como Consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, como descrito nas notas explicativas nº 2 e 8, são as primeiras apresentadas de acordo com as IFRSs. A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 3 em 31 de dezembro de 2010. A adoção do IFRS não teve impacto sobre as demonstrações financeiras do período apresentado, uma vez que a Qualicorp Participações e suas controladas, em 2009, já havia antecipado a aplicação das práticas contábeis obrigatórias para 2010 (CPCs), não tendo observado naquela oportunidade ajustes monetários, mas somente melhorias no nível de divulgações.

b) Adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais (identificadas como Controladora), a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Qualicorp Participações e suas controladas aplicaram antecipadamente, no exercício de 2009, as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 3 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2008. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras individuais de tal forma que elas produzissem, quando consolidadas, os mesmos valores de patrimônio líquido, atribuível aos proprietários da controladora, e resultado em relação a consolidação elaborada conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, foram utilizadas demonstrações encerradas nas mesmas datas-bases e consistentes com as práticas contábeis descritas anteriormente. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável.

Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas, assim como as receitas e despesas das transações entre estas; e

- Eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas.

As controladas diretas e indiretas, incluídas na consolidação, são as seguintes:

Em 31 de dezembro de 2010

Empresas	Patrimônio líquido ajustado	Ativos totais	Lucro (prejuízo) do período	Participação direta no capital social - %	Atividades principais
Controlada direta da Companhia:					
QC Holding II Participações S.A.	1.611.895	2.448.785	(17.313)	100,00	Holding
Controlada direta da QC II (indireta da QC I):					
Qualicorp Participações S.A. e controladas	189.308	474.930	25.229	100,00	Holding de corretora, consultora e administradora de benefícios e consultora em gestão de benefícios e na prevenção à saúde
Controladas diretas da Qualicorp Participações:					
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	126.136	216.729	4.978	100,00	Corretora de seguros e planos de saúde
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	684	1.164	(10)	100,00	Corretora e consultora de seguros e planos de saúde
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	9.717	18.803	1.140	100,00	Administração de carteiras de seguros
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	7.887	197.824	12.214	100,00	Estipulação de apólices de seguro saúde e contratação de planos de saúde, administradora de benefícios.
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	26.177	33.796	(851)	100,00	Consultoria em gestão de benefícios e na prevenção à saúde.

9. AQUISIÇÕES E INCORPORAÇÕES DE CONTROLADAS EFETUADAS PELA CONTROLADA QUALICORP PARTICIPAÇÕES

a) Aquisições de controladas realizadas no exercício de 2009

Aquisição da "Brüder SP", "Brüder RJ" e "Athon"

Em 10 de junho de 2009, a Qualicorp Participações através de suas controladas diretas Qualicorp Corretora de Seguros S.A. adquiriram 99,99% da participação no capital social das empresas Brüder SP Corretora de Seguros Ltda. ("Brüder SP"), da Brüder Corretora de Seguros Ltda. ("Brüder RJ") e Amenti Assistência Médica Ltda. ("Athon"), cujas participações societárias eram integralmente detidas por um grupo de cotistas pessoas físicas, não ligados ao Grupo Qualicorp.

As empresas Brüder SP e Brüder RJ, as quais têm como atividade principal efetuar operações de corretagens de seguros, e a Amenti, que tem como atividade a prestação de serviços de consultoria, na área de saúde, foram adquiridas com o objetivo de expansão das atividades do segmento corporativo do Grupo Qualicorp.

Em 28 de dezembro de 2009, essas participações eram de 100% do capital social dessas controladas. O montante negociado nessas aquisições totalizou R$40.477, dos quais R$28.000 foram pagos em junho de 2009 e a diferença de R$12.477 foi liquidada em fevereiro de 2010, com base na confirmação da meta de faturamento do exercício de 2009, estabelecido contratualmente entre as partes. Após esses pagamentos, a Qualicorp Participações entende que todos os compromissos contratuais desta aquisição foram concluídos, não havendo ajustes futuros, financeiros ou contábeis, a serem efetuados que possam alterar os valores da combinação de negócios. A Qualicorp Participações, com base em relatório de avaliação econômico-financeira (*) e estudo de alocação de preço de compra - PPA (**) elaborado por empresa contratada especializada, efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos dessas empresas, conforme segue:

Ativos (passivos) líquidos adquiridos	Valor dos livros	Ajustes	Valor justo na aquisição
Ativos circulantes, incluindo caixa e equivalentes de caixa de R$179	1.178	-	1.178
Ativos não circulantes	338	-	338
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes, conforme critérios estabelecidos no PPA citado (nota explicativa nº 18)	-	21.625	21.625
Passivo circulante	(1.398)	-	(1.398)
Passivo não circulante - imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes - 34% (a)	-	(7.353)	(7.353)
Outros passivos não circulante	(1.164)	-	(1.164)
Ativos (passivos) líquidos adquiridos	(1.046)	14.272	13.226
Ágio - rentabilidade futura, que se estima será dedutível para fins fiscais, nos termos da legislação vigente (nota explicativa nº 18)	-	27.251	27.251
Total	(1.046)	41.523	40.477

(a) Para fins de contabilização das aquisições efetuadas a administração considerou que o valor justo da aquisição dos investimentos alocado no ativo intangível - relacionamento de clientes não é dedutível para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social a pagar da Qualicorp Participações, e, portanto, constituiu provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos. Esses valores diferidos são amortizados para o resultado proporcionalmente ao montante das amortizações dos intangíveis efetuadas no período.

(*) Metodologia utilizada: fluxo de caixa descontado.

(**) A metodologia utilizada levou em consideração a análise do modelo de negócios, planejamento de negócios, licenças e direitos existentes, "drivers" de valor, benefícios econômicos futuros, definição, identificação e estimativa do valor de ativos intangíveis, e apuração do ágio.

Aquisição da Salutar

Em 30 de dezembro de 2009, conforme "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças", a controlada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. adquiriu 100% da participação do capital social da Salutar Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. ("Salutar"), cujas participações societárias eram detidas de forma compartilhada por cotistas, entre eles o acionista controlador da Seripar que detinha 49,998%.

A Salutar desempenhava as atividades de comercialização de contrato coletivo por adesão e corretagem de seguros e sua área de atuação está restrita ao mercado do Rio de Janeiro. Foi adquirida com o objetivo de continuar a expansão das atividades no segmento de afinidades do Grupo Qualicorp.

O montante negociado nessa aquisição foi de R$87.493, dos quais R$86.400 foram pagos em 30 de dezembro de 2009 e a diferença correspondente ao ajuste final de preço de R$1.093 foi paga em fevereiro de 2010.

Após esses pagamentos, a Qualicorp Participações entende que todos os compromissos contratuais desta aquisição foram concluídos, não havendo ajustes futuros, financeiros ou contábeis, a serem efetuados que possam alterar os valores da combinação de negócios.

A Qualicorp Participações, com base em relatório de avaliação econômico-financeira e estudo de alocação de preço de compra elaborado por empresa contratada especializada, conforme metodologia citada anteriormente, efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos dessas empresas, conforme segue:

Ativos (passivos) líquidos adquiridos	Valor dos livros	Ajustes	Valor justo na aquisição
Ativos circulantes, incluindo caixa e equivalentes de caixa de R$748	1.043	-	1.043
Ativos não circulantes	149	-	149
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes (nota explicativa nº 18)	-	53.316	53.316
Passivo circulante	(804)	(88)	(892)
Passivo não circulante - imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes - 34% (*)	-	(18.127)	(18.127)
Ativos (passivos) líquidos adquiridos	388	35.101	35.489
Ágio - rentabilidade futura, que se estima será dedutível para fins fiscais, nos termos da legislação vigente (nota explicativa nº 18).	-	52.004	52.004
Total	388	87.105	87.493

(*) Veja nota (a) acima.

b) Incorporação das controladas acima ocorridas em 2009

Em 31 de dezembro de 2009, as controladas Salutar, Bruder SP e Bruder RJ foram incorporadas pela controlada Qualicorp Corretora, e a controlada Athon foi incorporada pela controlada Clube de Saúde. Os principais objetivos e eventos decorrentes dessas incorporações, conforme justificação da incorporação e/ou Ata de Reunião de Sócios são os seguintes:

- As incorporações são partes integrantes da reorganização societária envolvendo as controladas e trará vantagens ao Grupo Qualicorp, resultando em um maior aproveitamento das sinergias existentes entre as Empresas e, portanto, gerando benefícios financeiros e comerciais.

- As incorporações visam à extinção das controladas incorporadas e sucessão de todos os seus direitos e obrigações pelas incorporadoras. Considerando que as incorporadoras detêm atualmente 100,00% do capital social das incorporadas o valor do capital social das incorporadoras permaneceu inalterado, tendo em vista que a incorporação do acervo líquido não resultou em aumento de capital, tampouco na emissão de novas quotas.

- O critério de avaliação do patrimônio líquido das incorporadas, para os fins das incorporações, foi o valor contábil de seus ativos e passivos, com base nos balanços patrimoniais encerrados em 30 de novembro de 2009, conforme Laudos de Incorporação aprovados em Ata de Reunião de Sócios realizada em 31 de dezembro de 2009.

- Os acervos líquidos incorporados, na data-base de 30 de novembro de 2009, têm a seguinte composição:

	Athon	Brüder SP	Brüder RJ	Salutar
Ativo				
Circulante	821	470	320	605
Disponibilidades	8	372	253	237
Aplicações financeiras	19	-	13	-
Clientes	487	15	12	176
Despesas antecipadas	-	-	-	24
Outros créditos	307	83	42	168
Não circulante	356	1	28	151
Imobilizado	326	-	27	151
Intangível	30	1	1	-
Total do ativo	1.177	471	348	756
Passivo				
Circulante	(1.651)	(196)	(494)	(888)
Fiscais e previdenciárias	(753)	(82)	(109)	(481)
Obrigações com pessoal	(613)	(60)	(242)	(387)
Outras obrigações	(285)	(54)	(143)	(20)
Não circulante	(1.004)	(141)	(6)	-
Fiscais e previdenciárias	-	-	(6)	-
Outras obrigações	(4)	-	-	-
Passivos contingentes	(1.000)	(141)	-	-
Total do passivo	(2.655)	(337)	(500)	(888)
Acervo Líquido Incorporado	(1.478)	134	(152)	(132)

As variações patrimoniais das incorporadas posteriores a 30 de novembro de 2009 foram escrituradas em seus respectivos livros contábeis, e os respectivos saldos na data da incorporação foram refletidos nos balanços patrimoniais das incorporadoras após a aprovação das incorporações pelos sócios das Sociedades.

10. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

10.1. Caixas e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro é composto por:

Descrição	2010 Consolidado
Caixa	30
Bancos conta depósito (*)	2.771
Aplicações financeiras de liquidez imediata (**)	136.293
Total	139.094

(*) Em 31 de dezembro de 2010, no consolidado, inclui principalmente recebimentos de clientes que ocorreram no último dia do mês.

(**) A Administração tem como estratégia efetuar aplicações que podem ser resgatadas antecipadamente, independentemente de seus vencimentos. Essas aplicações são compostas por:

Por tipo de aplicação

Descrição	Valor de mercado e contábil Consolidado 2010
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs (a)	97.646
Debêntures (a)	38.457
Outros investimentos (b)	190
Total	136.293

a) Esses títulos e valores mobiliários são atualizados com base na taxa variando de 100% a 105% do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e estão custodiados na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, que possuem liquidez imediata podendo ser resgatadas antecipadamente, independentemente de seus vencimentos.

b) Representam, principalmente, recursos mantidos temporariamente em conta de depósito bancário - conta investimentos.

10.2. Aplicações financeiras

Descrição	2010 Consolidado
Fundo de investimento financeiro não exclusivo (i)	6.521

(i) Trata-se de aplicação financeira mantida como ativo garantidor na controlada indireta Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., de acordo com a Instrução Normativa nº 33 de 5 de outubro de 2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. O valor de mercado das cotas do fundo de investimento financeiro não exclusivo de renda fixa é apurado com base no valor de cota divulgado pelo administrador do fundo no qual a Companhia aplica seus recursos.

Os valores das aplicações financeiras, inclusive equivalentes de caixa, estão custodiados nas seguintes instituições financeiras:

	Consolidado 2010
Banco Bradesco S.A.	47.268
Banco Santander (Brasil) S.A.	45.479
Banco Itaú S.A.	50.067
Total	142.814

11. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro é composto por:

Descrição	2010 Consolidado
Valores a pagar pela aquisição de:	
Imobilizado (veja nota explicativa 25)	75
Intangível (veja nota explicativa 25)	15.570

12. CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010 Consolidado
Prêmios a repassar - sem risco de inadimplência (a)	1.474
Prêmios a recuperar - com risco de inadimplência (b)	8.555
Consultoria em gestão de benefícios (c)	2.311
Clientes a receber (d)	3.926
Cheques pré-datados	174
Cartões de crédito	130
Depósitos não identificados	(485)
Total	16.085

(a) Referem-se principalmente a valores a receber de clientes, cuja inadimplência é assumida pela operadora do plano de saúde, os quais são repassados somente após o seu recebimento (veja nota explicativa nº 21).

(b) Referem-se a valores a receber de beneficiários, cujos montantes das correspondentes faturas de planos de saúde ou apólices de seguro foram/serão pagos às operadoras ou seguradoras pela Companhia nos seus respectivos vencimentos. O resumo por idade de prêmios a recuperar é o seguinte:

	2010 Consolidado
A vencer	2.261
Vencidos:	
Até 30 dias	4.975
De 31 a 60 dias	1.110
Acima de 60 dias (*)	209
Total	8.555

(*) Valores de 2010 recebidos integralmente até o dia 3 de fevereiro de 2011.

(c) Refere-se a serviços de terceirização para suporte das atividades relacionadas à consultoria e assessoria de gestão de planos de saúde, consultoria em gestão de benefícios e consultoria na prevenção à saúde a receber de clientes. O resumo por idade das contas a receber de clientes é o seguinte:

	2010 Consolidado
Vencidos:	
Até 30 dias	148
De 31 a 60 dias	28
Acima de 60 dias (*)	251
A vencer	1.884
Total	2.311

(*) Este saldo refere-se a valores a receber de clientes da controlada Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. O montante permanecerá em aberto até que todos os contratos com os respectivos clientes sejam ajustados para contemplar as diversas alterações contratuais ocorridas na Qualicorp Consultoria em 2010.

(d) Referem-se basicamente à agenciamento e corretagem a receber de clientes. O resumo por idade das contas a receber de clientes é o seguinte:

	2010 Consolidado
A vencer	1.850
Vencidos:	
Até 30 dias	1.969
De 31 a 60 dias	71
Acima de 60 dias	36
Total	3.926

Movimentação da provisão para devedores duvidosos

	2010 Consolidado
Saldo no início do período	-
Constituições no período	6.361
Baixados no período (veja nota 32)	(6.361)
Saldo no fim do período	-

13. OUTROS ATIVOS

13.1. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010 Consolidado
Circulante:	
Cheques a recuperar	169
Adiantamentos a fornecedores	488
Impostos a recuperar/compensar (a)	5.556
Adiantamento de repasse de contratos (b)	2.602
Adiantamentos a executivos (c)	2.679
Valores a identificar - operadoras/seguradoras (d)	894
Total circulante	12.388
Não circulante:	
Adiantamento a executivos (c)	4.293
Outros valores a receber	22
Total não circulante	4.315
Total geral	16.703

(a) Os valores compõem-se como segue:

	2010 Consolidado
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	147
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ a compensar	4.604
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a compensar	568
Programa de Integração Social - PIS a compensar	20
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recuperar	149
Outros impostos a recuperar	1
Total	5.556

(b) Referem-se a recebimentos antecipados de mensalidades e prêmios de beneficiários de contratos de planos de saúde/odontológicos.

(c) Refere-se a despesas antecipadas pagas na contratação de executivos em 30 de abril de 2010. Esse montante vem sendo amortizado linearmente até março de 2014, considerando as regras contratuais de direito adquirido na contratação, incluindo regras de reembolso em caso de saída antecipada.

(d) Refere-se, basicamente, a diferença temporal entre a relação de beneficiários constantes no sistema/controles internos da Companhia e a relação analítica dos beneficiários constantes das faturas pagas e/ou a pagar das operadoras / seguradoras de planos de saúde e planos odontológicos, que são regularizados em período subsequente, após processamento das movimentações enviadas pela Companhia.

13.2. Outros ativos não financeiros

Compõe-se como segue:

	2010 Consolidado
Circulante:	
Adiantamentos a fornecedores (*)	2.000
Material de divulgação	1.210
Despesas antecipadas	93
Total circulante	3.303

(*) Refere-se a adiantamento para aquisição de nova carteira de clientes que ainda está em processo de negociação.

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010 Consolidado
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo (a)	17.200
Imposto de renda e contribuição social diferidos - passivo (b)	288.446

(a) Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos contabilizados principalmente sobre diferenças temporárias dedutíveis de lucros fiscais futuros, conforme segue:

Item	2010
Provisão para devedores duvidosos e baixa de valores incobráveis - valor de curto prazo	3.954
Outras provisões	1.225
Provisões para riscos - parcela relativa à empresas e/ou períodos sujeitos ao regime de tributação do lucro real	9.450
Prejuízos fiscais de controladas (*)	19.169
Total dos créditos tributários	33.798
(-) Créditos tributários não contabilizados (*)	(16.598)
Total dos créditos tributários contabilizados	17.200

(*) A controlada indireta Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. possui prejuízos fiscais acumulados no montante de R$19.333, para o qual não foram constituídos créditos tributários diferidos de aproximadamente R$6.573, em razão de não existirem, até o momento, medidas visando à sua recuperação com lucros futuros.

A controlada Qualicorp Administração e Serviços Ltda. possui prejuízos fiscais acumulados no montante de R$7.563, para o qual foram constituídos créditos tributários diferidos de R$2.571, em razão de existirem perspectivas prováveis de lucros futuros.

A Qualicorp Participações possui prejuízos fiscais acumulados no montante de R$6.293 referente ao ano-fiscal de 2010, para o qual não foram constituídos créditos tributários diferidos de aproximadamente R$2.140, em razão de não existirem, até o momento, medidas visando à sua recuperação com lucros futuros.

A controlada direta QC II possui prejuízos fiscais acumulados no montante de R$23.141 referente ao ano-fiscal de 2010, para o qual não foram constituídos créditos tributários diferidos de aproximadamente R$7.868, em razão de não existirem, medidas visando à sua recuperação com lucros futuros.

A Companhia possui prejuízos fiscais acumulados no montante de R$51 referente ao ano-fiscal de 2010, para o qual não foram constituídos créditos tributários diferidos de aproximadamente R$17, em razão de não existirem, até o momento, medidas visando à sua recuperação com lucros futuros.

Projeção de realização e valor presente dos créditos tributários

O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal. A seguir, apresentamos a estimativa de realização desses créditos, com base na expectativa de lucros tributáveis futuros:

Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias

Ano	Consolidado 2010
2011	5.179
2013 (*)	3.718
2014 (*)	4.380
2015 (*)	3.923
Total	17.200

(*) Refere-se à parcela relativa a provisão para riscos.

O valor presente do total dos créditos tributários é de R$11.833 calculados tendo em vista a expectativa de realização das diferenças temporárias.

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	Consolidado 2010
Sobre o valor justo da aquisição dos investimentos alocado no ativo intangível - relacionamento de clientes (veja nota explicativa nº 18)	280.506
Diferenças temporárias sobre a parcela do ágio de empresas incorporadas, amortizado no período, para fins fiscais, conforme mencionado na nota explicativa nº 18	5.383
Outros	2.557
Total	288.446

15. PARTES RELACIONADAS

15.1. Saldos e transações com partes relacionadas

A controlada indireta Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. concentra todas as atividades de "back office" que atendem às empresas da Companhia (Finanças, Controladoria, Jurídico, Administrativo, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação), cujos custos incorridos são rateados e reembolsados pelas demais empresas operacionais do Grupo.

Em 31 de Dezembro o saldo de partes relacionados no consolidado compõe-se conforme abaixo:

	Contas a pagar	Despesas
Acionistas (a)	1.221	1.221
Membro do Conselho de Administração (b)	-	450
Saldos	1.221	1.671

(a) Os acionistas da Companhia celebraram contratos com as controladas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A., objetivando a prestação de serviços de consultoria e aconselhamento relativo (i) às operações da companhia e de suas subsidiárias, (ii) planejamento estratégico, (iii) marketing e (iv) supervisão. O total do serviço contratado para o período de 01/09/2010 a 01/09/2011 monta em aproximadamente R$1.665 (equivalente a US$1.000 líquido para cada acionista), podendo ser alterado de acordo com certas cláusulas contratuais. Até a data da emissão deste relatório ainda não foi efetuado nenhum pagamento relativo a estes contratos.

(b) Contrato celebrado entre a controlada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e a M2 Participações Ltda., sociedade que tem em seu quadro de quotistas um dos membros do conselho de administração da companhia, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria comercial e empresarial, voltada à avaliação e aquisição de novos negócios pertinentes ao objeto social da controlada ou de qualquer outra empresa do grupo. O total do serviço contratado para o período de 02/09/2010 a 02/09/2011 monta em aproximadamente R$1.200 líquido de impostos, podendo ser renovável a cada 06 meses automaticamente.

15.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

a) O pessoal-chave da Administração inclui os membros do conselho de administração, diretor-presidente, diretor-superintendente e diretores estatutários e não estatutários. A remuneração paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	Contas a pagar	Despesas	Contas a pagar	Despesas
Benefícios de curto prazo a administradores (*)	-	-	282	7.065
Remuneração baseada em ações	-	-	-	13.189
Saldos em 2010	-	-	282	20.254

(*) A despesa com remuneração de conselho de administração é constituída apenas de parte fixa, aprovada em conselho; para os diretores e empregados, é constituída de parte fixa e variável, com base em performance e metas globais anuais, no montante de R$ 20.254.

16. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010
QC Holding II Participações S.A.:	
Informações sobre a controlada direta-	
Quantidade de ações possuídas-	
Ordinárias	1.614.882.635
Total de ações possuídas	1.614.882.635

	2010
Capital social integralizado	1.154.619
Patrimônio líquido	1.611.895
Prejuízo líquido do período (a)	(17.313)
Participações no capital total - %	100,00
Participações no capital votante - %	100,00

A movimentação dos investimentos é apresentada como segue:

Descrição	2010 Consolidado
Movimentação do investimento e respectivo ágio:	
Aporte de capital na QC Holding II Participações S.A. (b)	1.107.704
Incorporação de ações de 31,40% da QC II (a valor justo), em 1º de setembro de 2010 (b):	507.669
Ajuste de opções outorgadas decorrente de combinação de negócios	4.346
Reserva de capital - gastos nas emissões de ações (b)	(3.700)
Opções reconhecidas outorgadas	13.189
Equivalência patrimonial (a)	(17.313)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.611.895

(a) Refere-se ao resultado apurado pela QC Holding II Participações S.A., no período de 1º de setembro (data de aquisição das ações) a 31 de dezembro de 2010.

(b) Veja nota explicativa nº 1.

17. IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro é composto por:

		2010		
	Taxa anual de depreciação - %	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Total
Equipamentos telefônicos e de comunicação	20	204	(98)	106
Equipamentos de som e imagem	10	129	(69)	60
Equipamentos de segurança	10	77	(23)	54
Móveis e utensílios	10	2.740	(837)	1.903
Instalações	10	573	(147)	426
Veículos	20	501	(160)	341
Equipamentos de processamento de dados	20	4.135	(2.119)	2.016
Máquinas e equipamentos	10	407	(94)	313
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)	6.119	(1.938)	4.181
Total		14.885	(5.485)	9.400

(*) As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas com base nos contratos de alugueis. As taxas médias de amortização foram de 28,8%.

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Saldos em 31/08/2010 (*)	9.073
Adições:	
Equipamentos telefônicos e de comunicação	2
Móveis e utensílios	68
Instalações	73
Veículos	52
Equipamentos de processamento de dados	394
Máquinas e equipamentos	46
Benfeitorias em imóveis de terceiros	600
Total das adições	1.235
Baixas líquidas	(21)
Depreciações	(887)
Saldos em 31/12/2010	9.400

(*) Saldo inicial de ativo imobilizado das empresas adquiridas em 1º de setembro de 2010, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.

18. INTANGÍVEL

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010			
	Taxa anual de amortização - %	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total
Ágio na aquisição de investimentos alocados a títulos de rentabilidade futura (d):				
Athon, Bruder SP e Bruder RJ	-	27.251	-	27.251
Salutar	-	52.004	-	52.004
Qualicorp Participações S.A. (*)	-	1.219.346	-	1.219.346
Total ágio		1.298.601	-	1.298.601
Softwares (a)	20	5.795	(2.276)	3.519
Software em desenvolvimento (b)	-	34.643	-	34.643
Aquisições de carteiras - segmento Empresarial (c)	20	3.564	(2.502)	1.062
Aquisições de carteiras - segmento Afinidades (e)	20	62.818	(9.423)	53.395
Direito de exclusividade (f)	20	28.570	(477)	28.093
Marcas e patentes	-	6	-	6
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento com clientes pago na aquisição de investimentos (d):				
Athon, Bruder SP e Bruder RJ	10	21.625	(2.967)	18.658
Salutar	10	53.316	(5.788)	47.528
Qualicorp Participações S.A.	10	785.000	(26.167)	758.833
Total outros ativos intangíveis		995.337	(49.600)	945.737
Total		2.293.938	(49.600)	2.244.338

(*) Inclui ajuste de opções decorrentes de combinação de negócios.

(a) Gastos com aquisição de licenciamento de software para utilização do Grupo Qualicorp.

(b) Está representado por gastos de desenvolvimento de novo sistema operacional, adquiridos de terceiros e que serão amortizados a partir do início da utilização do sistema, previsto para 2011.

(c) Pagamentos efetuados a terceiros referentes a aquisição de carteira do segmento Empresarial, Pequenas e Médias Empresas - PME.

(d) Veja nota explicativa nº 9.

(e) Contratos de Cessão de Direitos e Obrigações realizados em 2010

A Companhia através de suas controladas celebrou dois contratos de cessão e transferência de direitos e obrigações de carteiras de clientes das empresas: (i) Unni Administradora de Benefícios Ltda. e Vectorial Consultoria e Representações Ltda. (Vectorial) e, (ii) Med Company Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. e Priority Administradora de Planos de Saúde Ltda. (Med Company), respectivamente.

Vectorial

Em 15 de abril de 2010 a Companhia, através de suas controladas Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., efetuou a aquisição dos direitos e obrigações relativos a vários contratos coletivos por adesão estipulados e/ou administrados pela cessionária ante seus clientes, cujo faturamento recorrente mensal na data da aquisição era de R$3.000 (compostos de R$1.600 de corretagem e R$1.400 de taxas de estipulação), referente a 66 mil vidas, distribuídas em 25 contratos, dos quais 23 contratos são celebrados na forma de estipulação e 2 contratos na forma de administração. O valor total da transação foi de R$51.000, sendo R$47.500 o valor da carteira e R$3.500 referente a cessões dos direitos relativos à administração, corretagem e agenciamento relativos aos 2 contratos administrados (Portfólio Adicional).

Em 19 de maio de 2010, foi liquidado 50% do valor da carteira no valor de R$23.750 e R$3.500 referente o valor do Portfólio Adicional. O saldo residual foi dividido em 7 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidos de correção monetária pelo CDI, sendo a última parcela paga no dia 20 de dezembro de 2010.

Med Company

Em 19 de Abril de 2010 a Companhia através de suas controladas Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. celebrou contrato de intermediação de negócios, cessão e transferência de direitos e obrigações e outras avenças relativos a vários contratos coletivos por adesão estipulados e/ou administrados pelo cessionário/intermediário ante seus clientes, cujo faturamento recorrente mensal na data da aquisição era de R$530, referente a 33 mil vidas, distribuídas em 4 contratos. O valor total da aquisição foi de R$12.000, sendo 50% do valor da carteira pago em 28 de junho de 2010. O saldo remanescente será quitado em 5 parcelas de acordo com a seguinte programação: 4 parcelas mensais iguais e consecutivas de R$1.000, sendo a 1ª parcela na data da entrega dos contratos; e R$2.000 após 10 meses da data da entrega dos contratos (abril de 2011).

Os valores das 5 parcelas são atualizados pela variação positiva do IGPM e ajustados de acordo com a variação do portfólio (vidas) constantes no contrato da data base da efetivação do negócio. O ajuste de preço da aquisição de acordo com a variação do portfólio foi de R$182, contabilizado em dezembro de 2010, sendo que o valor da aquisição passou de R$12.000 para R$11.818. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo a pagar da aquisição da carteira é de R$2.000 cujo valor poderá sofrer variação caso haja decréscimo no portfólio negociado. Vide nota explicativa nº 25.

(f) Direito de Exclusividade

Unimed Rio

Em 30 de novembro de 2010 a Companhia firmou termo de acordo comercial com a Unimed Rio - Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. ("Unimed Rio"), garantindo a exclusividade na prestação de serviços de administradora de benefícios, na condição de estipulante, na modalidade de contratação coletiva por adesão pelo prazo de 5 (cinco) anos. O valor total do negócio foi de R$20.000, sendo pago R$10.000 em 1º de dezembro de 2010, restando R$10.000 a pagar (vide nota explicativa nº 25). O saldo remanescente será pago após comprovação dos gastos efetuados com o adiantamento efetuado em Dezembro de 2010 e apresentação de cronograma das ações para 2011 a ser desenvolvido em conjunto com a Companhia.

Abrigo do Marinheiro /Yeld Corretora de Seguros

Referente à utilização da logomarca do Abrigo para qualquer ação promocional a ser veiculada nos materiais publicitários da Companhia durante o prazo de vigência do contrato junto à Unimed Rio, no valor de R$1.500. O prazo de amortização é de 5 anos. Adicionalmente, em 1 de novembro de 2010 foi firmado contrato entre a controlada Qualicorp Corretora de Seguros e a Yeld Corretora de Seguros ("Yeld Corretora") de intermediação da negociação com a entidade Abrigo do Marinheiro e a coligada Qualicorp Administradora de Benefícios como estipulante e consequentemente nomeação da Qualicorp Corretora de Seguros como a corretora deste contrato. Coube à controlada Qualicorp Corretora o pagamento de R$3.570 à Yeld Corretora, que também está sendo amortizado período de 5 anos.

Unimed Norte Nordeste e Central Norte Nordeste

Em 10 de setembro de 2010 foi firmado contrato entre a controlada Qualicorp Corretora de Seguros e a Vectorial Corretora de Seguros ("Vectorial") para a intermediação da negociação com as operadoras de saúde Unimed Norte Nordeste e a Central Norte Nordeste e a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios como estipulante e consequentemente nomeação da Qualicorp Corretora de Seguros como a corretora deste contrato. Em 30 de novembro de 2010 a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios firmou termo de acordo comercial com a Unimed Norte Nordeste - Confederação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico ("Unimed Norte Nordeste") e a Central Operadora de Planos de Saúde Norte-Nordeste ("Central Norte Nordeste"), garantindo a exclusividade na prestação de serviços de administradora de benefícios, na condição de estipulante, e consequentemente nomeação da Qualicorp Corretora de Seguros como a corretora deste contrato, através da intermediação da Vectorial Corretora de Seguros. Coube à controlada Qualicorp Corretora o pagamento de R$3.500 à Vectorial, sendo esse valor liquidado em dezembro de 2010, que está sendo amortizado no período de 5 anos, prazo de vigência do contrato.

(g) Opções outorgadas até de 31 de agosto de 2010

Refere-se a ágio de opções outorgadas decorrente de combinação de negócios após nova composição acionária do Grupo Qualicorp. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 28.

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Saldos em 31/08/2010 (*)	240.041
Adições:	
Softwares	831
Software em desenvolvimento	4.751
Marcas e patentes	2
Direito de exclusividade	28.570
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento com clientes pago na aquisição de investimentos	785.000
Ágio na aquisição de investimentos alocados a títulos de rentabilidade futura	1.219.346
Total de adições	2.038.500
Baixas líquidas	(336)
Amortizações	(33.867)
Saldos em 31/12/2010	2.244.338

Ágio na aquisição de investimentos

De acordo com o CPC 01, os ágios das empresas adquiridas devem ser submetidos ao teste de "impairment", no mínimo anualmente. A companhia efetuou este teste para as aquisições realizadas anteriormente a 1º de janeiro de 2010 na data de 31 de agosto de 2010. O teste foi baseado no valor recuperável das unidades geradoras de caixa do Grupo Qualicorp apurado com base no valor em uso, utilizando o fluxo de caixa baseado nas projeções financeiras aprovadas pela Administração e uma taxa de desconto de 15% ao ano. A Administração acredita que eventuais alterações adicionais nas principais premissas sobre as quais os valores recuperáveis foram baseados não fariam com que o seu valor contábil ultrapassasse o valor recuperável.

19. DEBÊNTURES

Em 17 de agosto de 2010, os membros do Conselho de Administração aprovaram a 1ª emissão de debêntures de forma nominativa, escritural e não conversíveis em ações de suas controladas QC Holding II Participações S.A. (R$308.000), Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (R$56.000) e Qualicorp Corretora de Seguros S.A. (R$36.000). As debêntures foram distribuídas através de ofertas públicas de distribuição, com esforços restritos de colocação, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476.

Os recursos obtidos pela QC II no montante de R$308.000, por meio da 1ª emissão de debêntures foram destinados à aquisição de ações da Qualicorp Participações S.A. e ao pagamento dos custos e despesas relacionados à referida aquisição, conforme nota 1.

Os recursos captados pelas demais controladas, no montante de R$92.000, por meio da 1ª emissão são destinados à realização de aquisições de forma geral, pagamentos de custos e despesas a elas relacionados, capital de giro e outras obrigações das subsidiárias da Companhia.

Em 3 de setembro de 2010, a Companhia informou à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) o encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das suas debêntures e de suas coligadas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A..

As debêntures emitidas no âmbito da 1ª emissão possuem as seguintes características:

Quantidade: 400, sendo 308 debêntures emitidas pela QC Holding II Participações S.A., 56 debêntures emitidas pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A e 36 debêntures emitidas pela Qualicorp Corretora de Seguros S.A.;

Data de Emissão: 25 de agosto de 2010;

Valor Nominal Unitário: R$1.000 cada debênture;

Prazo e Vencimento: 60 (sessenta) meses, vencendo-se, portanto, em 25 de agosto de 2015;

Espécie: flutuante (Qualicorp Benefícios) e quirografária (QC II e Qualicorp Corretora);

Remuneração: forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da Debênture desde a Data de Emissão ou a data de vencimento do Período de Capitalização imediatamente anterior, conforme o caso até a data de seu efetivo pagamento. Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100,00% (cem por cento) da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, acrescida de spread 2,75% ao ano, com base em um ano de 252 dias, sendo devida semestralmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 25 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano;

Adicionalmente, em setembro de 2010, foi pago custo de intermediação financeira na colocação/emissão das debêntures equivalentes a aproximadamente 2%, cujos custos serão amortizados no prazo da operação de forma exponencial.

Amortização: amortizáveis em 5 (cinco) parcelas anuais, a saber e pelos respectivos percentuais, 25 de agosto de 2011 (10,0%), 25 de agosto de 2012 (15,0%), 25 de agosto de 2013 (20,0%), 25 de agosto de 2014 (25,0%) e 25 de agosto de 2015 (30,0%), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Cronograma de vencimentos e composição da dívida

	2010 Consolidado	Vencimento
Remuneração a pagar	18.313	25 de fevereiro de 2011
Custo de intermediação financeira na emissão/colocação das debêntures a diferir no prazo de vencimento das debêntures	(1.594)	
Debêntures - 1ª parcela	40.000	25 de agosto de 2011
Circulante	56.719	

	2010 Consolidado	Vencimento
Custo de intermediação financeira na emissão/colocação das debêntures a diferir no prazo de vencimento das debêntures	(5.926)	
Debêntures - 2ª parcela	60.000	25 de agosto de 2012
Debêntures - 3ª parcela	80.000	25 de agosto de 2013
Debêntures - 4ª parcela	100.000	25 de agosto de 2014
Debêntures - 5ª parcela	120.000	25 de agosto de 2015
Não circulante	354.074	
Total	410.793	

Garantia: A QC Holding II Participações S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Administradora e Serviços Ltda. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A são fiadoras da operação e, adicionalmente, há garantias relativas à constituição de penhor e/ou a alienação fiduciária das ações de emissão da Qualicorp Participações S.A.

Resgate Antecipado Facultativo: as subsidiárias poderão, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, resgatar antecipadamente as Debêntures, total ou parcialmente.

O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate, acrescido da Remuneração devida e ainda não paga até a data de Resgate Antecipado Facultativo acrescido de um prêmio calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate pelos seguintes percentuais (i) 0,50% (cinquenta centésimos por cento), se o Resgate Antecipado Facultativo ocorrer até 25 de agosto de 2012, inclusive; (ii) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), se o Resgate Antecipado Facultativo ocorrer entre 26 de agosto de 2012 e 25 de agosto de 2014, inclusive; e (iii) 0,00% (zero por cento), não sendo devido qualquer prêmio pela subsidiária, se o Resgate Antecipado Facultativo ocorrer a partir de 26 de agosto de 2014.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem certos compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento atrelados às debêntures, que caso não sejam cumpridos podem acarretar na liquidação antecipada. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia e suas controladas estão cumprindo com os limites requeridos.

Movimentação das debêntures:

	Consolidado	
	Quantidade	Valor
Emissões	400	400.000
Despesas a apropriar (custo na captação)	-	(7.779)
Apropriação de despesas (custos na captação)	-	259
Apropriação de juros	-	18.313
Saldo no final do período	400	410.793

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Compõe-se como segue:

	2010 Consolidado
Circulante:	
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3.015
Contribuição sindical e confederativa	13
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	123
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	477
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.824
Imposto Sobre Serviços - ISS	1.594
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1.317
Programa de Integração Social - PIS	603
Parcelamento PAES - RFB (*)	415
PIS, CSLL e COFINS retidos na fonte	97
Total	9.561

(*) Refere-se ao PAES - Lei nº 10.684/03, relativo à consolidação de dívidas dos tributos PIS, COFINS, CSLL e IRRF) de anos anteriores, efetuado em julho de 2003, parceladas em 180 meses. Esses tributos estão sendo pagos regularmente e sobre estes incide atualização monetária com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. Os pagamentos eram efetuados mediante parcelas com vencimentos mensais, sendo o vencimento da liquidação da dívida estimado para ocorrer até o exercício de 2018. Em Novembro de 2009 a Companhia efetuou a liquidação total do PAES, aproveitando os benefícios fiscais de redução de juros e multas estabelecidos na Lei nº 11.941/09.

O saldo remanescente a pagar, demonstrado acima no valor de R$415, refere-se a diferença entre o valor provisionado antes da divulgação da Lei nº 11.941/09 e o cálculo de quitação do PAES efetuado. A Companhia aguarda a confirmação da Receita Federal do Brasil referente aos cálculos de quitação do PAES para efetuar a baixa deste montante, sendo estimado que isto ocorra até o final do exercício de 2011.

21. PRÊMIOS A REPASSAR

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010 Consolidado
Prêmios a repassar - com risco de inadimplência (a)	7.293
Prêmios a repassar - sem risco de inadimplência (b)	1.471
Total de Prêmios a repassar	8.764

(a) Referem-se às faturas de seguro-saúde, a serem pagas às seguradoras/operadoras no vencimento das faturas independentemente do recebimento por parte dos beneficiários, cujos pagamentos foram efetuados em janeiro de 2011.

(b) Referem-se às faturas de planos de saúde a serem pagas às operadoras após o recebimento dos respectivos créditos de clientes (veja nota explicativa nº 12).

22. REPASSES FINANCEIROS A PAGAR

Em 31 de dezembro, referem-se a repasses financeiros (pró-labore) devidos pelas controladas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Administração e Serviços Ltda. a serem repassados/pagos às entidades estipulantes/conveniadas relativos aos contratos de operações de seguros e planos de saúde:

	2010 Consolidado
Repasses financeiros a pagar em janeiro (*)	4.384

(*) Estes montantes foram repassados integralmente às entidades até a data de 31 de janeiro de 2011.

23. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010 Consolidado
Salários a pagar	1.895
Provisão para férias	6.904
Provisão de Programa de Participação nos Resultados - PPR (*)	8.974
Outros	103
Total	17.876

(*) Refere-se à provisão para pagamento de participação nos resultados calculada conforme plano de participação dos resultados estimado com base nas políticas da Companhia após a homologação junto aos sindicatos trabalhistas.

24. ANTECIPAÇÕES A REPASSAR

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010 Consolidado
Antecipações de prêmios de seguros e de processamento de cobrança (a)	24.127
Antecipações de taxa de administração (b)	2.960
Antecipações de repasses financeiros (c)	843
Antecipações de comissões a repassar	338
Total	28.268

(a) Referem-se a recebimentos antecipados de cobrança de beneficiários de contratos de planos e seguros-saúde. O montante arrecadado é repassado às operadoras e seguradoras quando do vencimento das respectivas faturas. Os valores foram integralmente repassados às operadoras e seguradoras até o dia 31 de janeiro de 2011.

(b) Referem-se à taxa de administração recebida antecipadamente dos beneficiários e apropriada em receita no mês da competência.

(c) Referem-se a repasses financeiros devidos às Entidades de Classe. Os valores recebidos antecipadamente são repassados nos vencimentos conforme contratos, quando aplicável. Os valores foram integralmente repassados às Entidades de Classe até 31 de janeiro de 2011.

25. DÉBITOS DIVERSOS

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010	
	Controladora	Consolidado
Circulante:		
Comissões a pagar (b)	-	1.393
Fornecedores diversos	-	950
Aquisições de ativo imobilizado a pagar	-	75
Material de vendas a pagar	-	294
Publicidade e propaganda a pagar	-	4.780
Consultoria e auditoria a pagar	49	2.820
Serviços de informática a pagar	-	852
Aquisição de intangível (a)	-	15.570
Outros	-	1.396
Total circulante	49	28.130

(a) Composto pelo valor de R$ 2.000 refere-se a saldo a pagar relativo à compra das carteiras de clientes da Med Company, pelas controladas Qualicorp Corretora e Qualicorp Administradora de Benefícios, conforme mencionado na nota explicativa nº 18.e), com vencimento em abril de 2011 e pelo valor de R$ 10.000 referente a saldo a pagar para a Unimed Rio, conforme nota explicativa 18.f)

(b) Refere-se a saldo a pagar a corretores terceiros referente a vendas efetuadas e já recebidas dos beneficiários.

26. PROVISÕES PARA RISCOS - CONSOLIDADO

Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos oriundos de contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias e cíveis, para as quais, com base na opinião dos advogados internos e externos e estimativas da Administração da Companhia, e de suas controladas, foram constituídas provisões conforme quadro a seguir:

Descrição	2010
Tributárias (b)	33.081
Trabalhistas e previdenciárias (a)	10.723
Cíveis (c)	733
Total	44.537

Descrição dos principais processos e/ou riscos:

(a) A Companhia e suas controladas são parte passiva em processos trabalhistas que se encontram em discussão na esfera administrativa e/ou judicial e que versam, principalmente, (i) sobre o pagamento da variação da porcentagem das comissões a consultores internos; e (ii) sobre o pagamento do adicional de dupla função para os operadores de *call center* que prestavam serviços à Companhia e às suas controladas e que foram dispensados a partir do momento que a realização desses serviços passou a ser feita por empresas terceirizadas. As provisões para contingências constituídas para eventuais perdas decorrentes de referidos processos trabalhistas totalizam o montante de R$210. Também foram constituídas provisões para fazer frente a potenciais riscos decorrentes de procedimentos adotados pela Companhia, para os quais não há ações judiciais ou outros questionamentos ajuizados, as quais totalizam R$10.513. Para os riscos cujas chances de perda são classificadas como possível, os quais totalizam R$15.389, não foram constituídas provisões.

(b) Referem-se, substancialmente, às provisões constituídas para fazer frente a eventuais discussões judiciais relativas a matérias tributárias para os quais não há ações judiciais ou outros questionamentos ajuizados. Para os riscos cujas chances de perda foram avaliadas como possível, que representam o montante de R$8.618, não foram constituídas provisões.

(c) A Companhia e suas controladas são parte passiva em processos cíveis em andamento, sendo o montante de R$733 avaliado como perda provável, para os quais foi constituída provisão para contingências, e R$4.739 avaliados como perda possível, para os quais, não foram constituídos provisões. As principais causas versam sobre as seguintes matérias: (i) exigência de coberturas de procedimentos médicos não previstos no contrato de assistência à saúde coletivo por adesão ou no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, cuja responsabilidade desta obrigação recai, única e exclusivamente, sobre as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, conforme legislação em vigor; (ii) questionamento sobre a aplicação do reajuste de preço do plano de saúde por mudança de faixa etária do indivíduo; e (iii) pedidos de reativação de planos de saúde cancelados por falta de pagamento das mensalidades se encontram em fase de discussão na esfera administrativa e/ou judicial.

O quadro a seguir apresenta a movimentação dessas provisões para os períodos indicados:

	Saldo inicial (*)	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/10
Tributárias	31.589	1.492	-	33.081
Trabalhistas e previdenciárias	10.782	81	(140)	10.723
Cíveis	1.126	-	(393)	733
Total	43.497	1.573	(533)	44.537

(*) Saldo inicial de passivos contingentes e outros das empresas adquiridas em 1º de setembro de 2010, data da aquisição do investimento.

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 1º de setembro de 2010, os acionistas aprovaram, conforme Assembleia Geral Extraordinária - AGE: (i) o aumento de capital da Companhia, no valor de R$1.107.704 com a emissão de 1.107.704.146 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e (ii) a incorporação de ações da QC Holding II Participações S.A., no valor contábil de R$362.625 (valor justo de R$507.669) com a emissão de 507.177.489 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. Os custos de transação de R$3.700 incorridos na captação desses recursos foram contabilizados em conta do patrimônio líquido denominada "Gastos na Emissão de Ações", pela controlada QC II.

Em 31 de dezembro de 2010, o capital social, representado por R$1.470.330 totalmente subscrito e integralizado, está representado por 1.614.882.635 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

A participação dos acionistas no capital social da Companhia é a seguinte:

Em 31 de dezembro de 2010:

Acionistas	Ações ordinárias
BHCS Fundo de Investimentos em Participações	1.107.705.138
José Seripieri Filho	507.177.488
Outros acionistas	9
Total	1.614.882.635

Reserva legal

Conforme estabelece o Estatuto Social, a Companhia deverá destinar 5% (cinco por cento) do resultado do exercício para formação dessa reserva, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito ou se o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, exceder 30% do capital social.

Distribuição de resultados e outras reservas de lucros

O dividendo mínimo obrigatório correspondente a 1% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia.

A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como poderá efetuar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a crédito dos dividendos anuais ou intermediários, podendo tais dividendos, serem imputados ao dividendo obrigatório.

Ajuste de avaliação patrimonial

O ajuste de avaliação patrimonial correspondente à diferença entre o valor contábil e o valor justo das ações incorporadas da controlada QC Holding II Participações S.A. (equivalentes à 27,04% das ações da Qualicorp Participações recebidas em troca de 31,41% de ações emitidas pela QCII) , conforme mencionado na nota explicativa 1a).

28. PROGRAMA DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

a) Programa de outorga de opção de compra de ações - Companhia

O Grupo Qualicorp possui programa de outorga de opção de compra de ações. São elegíveis a estes planos os administradores, empregados e prestadores de serviço. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, que tem poderes para tomar as medidas necessárias à sua manutenção, dentro das diretrizes aprovadas. Em 2010, foram alocados despesas de apropriação de opções outorgadas pela Companhia e/ou suas controladas no montante de R$13.189.

b) Plano de outorga de opção de compra de ações do Grupo Qualicorp vigente até 31 de agosto de 2010

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 20 de fevereiro de 2009, a controlada Qualicorp Participações S.A. aprovou o programa de outorga de opção de compra de ações destinado aos administradores, empregados e prestadores de serviço. Todas as remunerações sobre as outorgas foram contabilizadas e liquidadas pela Qualicorp Participações O Plano era administrado pelo Conselho de Administração do Grupo Qualicorp, que tinha poderes para tomar as medidas necessárias à sua manutenção, dentro das diretrizes aprovadas. As principais características do plano são as seguintes:

O total de ações destinadas ao programa não podia ultrapassar 7% do total de ações da controlada Qualicorp Participações, equivalentes a 583.042 ações, as quais poderiam ser exercidas mediante emissão de novas ações do capital social, podendo gerar uma diluição de capital de até 6,54%, ou venda de ações mantidas em tesouraria.

As opções podiam ser exercidas em 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício das opções a partir do 12º mês contado da data de celebração do instrumento de outorga de opções, e 6,25% poderiam ser exercidas trimestralmente do 16º ao 52º mês, ao preço contratual fixado. Em 1 de maio de 2010, foi outorgado um instrumento de outorga de ações em que as opções poderiam ser exercidas anualmente em 25% das ações passíveis de serem adquiridas a partir do 13º mês, sendo que a partir do 49º mês o executivo poderia exercer 100% de suas opções. No caso de demissão ou desligamento do beneficiário sem justa causa, os direitos ainda exercíveis, na data do desligamento, passavam a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se os prazos de carência.

O prazo máximo para o exercício das opções outorgadas, para cada período de carência (*vesting period*), era até 10 anos.

O preço de exercício das opções outorgadas era equivalente ao valor de mercado na data em que a opção for outorgada ou outro preço definido pelo conselho de Administração.

Os seguintes contratos de pagamentos baseados em ações vigoraram durante os exercícios atual e anterior:

Séries de opções	Quantidade	Data de outorga	Data de validade	Preço de exercício (1)	Valor justo na data da outorga (2)
				R$	R$
Outorgadas na empresa Qualicorp Participações S.A.					
(1) Emitida em 20 de fevereiro de 2009	49.976	20/02/09	30/05/13	89,39	41,40
(2) Emitida em 01 de maio de 2009	83.292	01/05/09	08/08/13	89,39	41,28
(3) Emitida em 25 de maio de 2009	41.646	25/05/09	01/09/13	89,39	40,99
(4) Emitida em 15 de junho de 2009	83.292	15/06/09	22/09/13	89,39	41,81
(5) Emitida em 01 de outubro de 2009	20.823	01/10/09	08/01/14	89,39	41,70
(6) Emitida em 04 de janeiro de 2010	20.823	04/01/10	13/04/14	117,58	47,68
(7) Emitida em 04 de fevereiro de 2010	7.500	04/02/10	14/01/14	117,58	49,61
(8) Emitida em 01 de março de 2010	20.823	01/03/10	08/06/14	117,58	51,83
(9) Emitida em 01 de maio de 2010	291.522	01/05/10	10/05/14	0,01	83,98
Total	619.697				

(1) Sujeito à atualização monetária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, entre a data de celebração do Contrato de Opção e a data de exercício da Opção**.**

(2) O valor justo do benefício do programa de outorga de opção de compra de ações foi estimado com base no modelo de valorização de opções *Black-Scholes-Merton*, com base no EBITDA da Qualicorp Participações S.A., volatilidade estimada histórica de empresas nacionais de atuação similar, e outras estimativas da administração informadas acima.

Séries de opções	Volatilidade estimada do preço da ação	Dividend yeld esperado das ações	Taxa de retorno livre de risco	Período estimado até o vencimento
Outorgadas na empresa Qualicorp Participações S.A.				
(1) Emitida em 20 de fevereiro de 2009	57,13%	2,09%	6,56%	10 anos
(2) Emitida em 01 de maio de 2009	56,65%	2,09%	6,51%	10 anos
(3) Emitida em 25 de maio de 2009	56,43%	2,09%	5,98%	10 anos
(4) Emitida em 15 de junho de 2009	55,99%	2,09%	6,06%	10 anos
(5) Emitida em 01 de outubro de 2009	55,99%	2,09%	5,60%	10 anos
(6) Emitida em 04 de janeiro de 2010	52,96%	1,57%	6,09%	10 anos
(7) Emitida em 04 de fevereiro de 2010	53,84%	1,57%	5,29%	10 anos
(8) Emitida em 01 de março de 2010	53,59%	1,57%	5,85%	10 anos
(9) Emitida em 01 de maio de 2010	49,56%	1,57%	5,66%	10 anos
Total				

Movimentações nas opções de compra de ações durante o exercício

A tabela a seguir concilia as opções de compra de ações em aberto no início e fim do exercício/período:

	2010		2009	
	Quantidade de opções	Preço de exercício médio ponderado	Quantidade de opções	Preço de exercício médio ponderado
		R$		R$
Saldo no início do exercício	145.761	89,39	-	-
Concedidas durante o exercício	340.668	16,97	279.029	89,39
Opções dos desligados - 10 anos da data de cancelamento da opção	-	-	(133.268)	89,39
Exercidas durante o exercício	(101.200)	97,28	-	-
Substituição de plano dos ativos para a controladora indireta (*)	(291.522)	0,01	-	-
Canceladas durante o exercício	(93.707)	95,65	-	-
Saldo no fim do exercício	-	-	145.761	89,39

(*) Em 1 de setembro de 2010 o beneficiário ativo migrou o seu plano da controladora direta (Qualicorp Participações S.A) para a controladora indireta (QC Holding I Participações S.A.).

Opções de compra de ações exercidas durante o período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2010:

Série de opções	Quantidade exercida	Data de exercício	Preço da ação na data de exercício
			R$
(1) Emitida em 20 de fevereiro de 2009	20.822	01/09/2010	94,72
(2) Emitida em 25 de maio de 2009	20.823	05/05/2010	91,96
(3) Emitida em 15 de junho de 2009	31.233	01/09/2010	95,38
(4) Emitida em 04 de janeiro de 2010	10.411	01/09/2010	126,20
(5) Emitida em 04 de fevereiro de 2010	7.500	01/09/2010	124,60
(6) Emitida em 01 de março de 2010	10.411	01/09/2010	123,95
	101.200		

Com base na composição acionária do capital social em 31 de agosto de 2010, o percentual máximo de diluição de participação a que eventualmente seriam submetidos os atuais acionistas, caso sejam subscritas e mantidas após o período de "vesting" todas as ações do Plano, era inferior a 3,5%.

c) Novo plano de opção de compra de ações, vigente a partir de 01 de setembro de 2010

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 01 de setembro de 2010, a QC Holding I Participações S.A. ("QC I") aprovou a migração do programa de outorga de opção de compra de ações nos mesmos critérios da Qualicorp Participações S.A., sendo o plano administrado pelo Conselho de Administração do Grupo Qualicorp com poderes de tomar as medidas necessárias à sua manutenção dentro das diretrizes aprovadas. As principais características do plano migrado são as seguintes:

1. O total de ações destinadas ao programa não podem ultrapassar 7% do total de ações da QC Holding I Participações S.A., equivalentes a 113.041.784 ações, as quais podem ser exercidas mediante emissão de novas ações do capital social.
2. As opções podem ser exercidas em 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício das opções a partir do 12º mês contado da data de celebração do instrumento de outorga de opções, e 6,25% poderão ser exercidas trimestralmente do 16º ao 52º mês, ao preço contratual fixado.
3. O plano outorgado do beneficiário migrado da controladora direta, foi transferido nas mesmas características anteriores mantendo a data de outorga original em 1º de maio de 2010, sendo que as ações poderão ser exercidas anualmente em 25% das ações passíveis a serem adquiridas partir do 13º mês sendo que a partir do 49º mês o executivo poderia exercer 100% de suas opções. No caso de demissão ou desligamento do beneficiário sem justa causa, os direitos ainda exercíveis, na data do desligamento, passam a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se os prazos de carência.
4. O prazo máximo para o exercício das opções outorgadas, para cada período de carência (*vesting period*), é até 10 anos.
5. O preço de exercício das opções outorgadas será equivalente ao valor de mercado na data em que a opção for outorgada ou outro preço definido pelo Conselho de Administração.

Informamos a seguir os dados das opções de ações outorgadas até 31 de dezembro de 2010 na QC Holding I Participações S.A. (controladora indireta da Qualicorp Participações S.A.):

Séries de opções	Quantidade	Data de outorga	Data de validade	Preço de exercício R$	Valor justo na data da outorga R$
Outorgada na empresa QC Holding I Participações S.A.					
(1) Emitida em 01 de setembro de 2010	65.662.415	01/09/2010	01/05/2020	0,001	0,75

Informamos a seguir os dados das opções de ações outorgadas:

Quantidade total de opções de compra de ações outorgadas		65.662.415
Preço de exercício das opções de ações outorgadas até 31 de dezembro de 2010	(1)	R$0,001
Volatilidade estimada do preço da ação		45,27%
Dividend yield esperado das ações		0,03%
Taxa de retorno livre de risco		5,66%
Período estimado até o vencimento		10 anos
Valor justo na data da concessão		R$0,75

(1) Sujeito à atualização monetária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, entre a data de celebração do Contrato de Opção e a data de exercício da Opção**.**

Até 31 de dezembro de 2010, a movimentação das opções de compra de ações outorgadas no período é o seguinte:

	Quantidade de opções	Preço de exercício médio ponderado
Saldo no início do período	-	-
Concedidas durante o período	65.662.415	0,001
Saldo no fim do período	65.662.415	0,001

Com base na composição acionária do capital social em 31 de dezembro de 2010, o percentual máximo de diluição de participação a que eventualmente serão submetidos os atuais acionistas da QC I, caso sejam subscritas e mantidas após o período de "vesting" todas as ações do Plano, é inferior a 4,1%.

Opções de compra de ações em circulação no fim do exercício

As opções em aberto no fim do exercício possuíam preço de exercício de R$0,001 e período de duração contratual médio ponderado restante de 3.409 dias.

Ajuste de Opções de compra de ações outorgadas decorrente de combinação de negócios

Com a migração de plano em 1º de setembro de 2010, conforme mencionado no item c) acima, as opções outorgadas reconhecidas até 31 de agosto de 2010 foram submetidas à análise de combinação de negócios conforme requerido pelo CPC 15 devido a nova composição acionária do Grupo Qualicorp, conforme mencionado nota explicativa nº 1 a. Após análises efetuadas foi apurado ágio nas opções reconhecidas até 31 de agosto de 2010 no valor de R$4.346, contabilizado no intangível contra patrimônio líquido.

29. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010
	Consolidado
Gastos com pessoal	12.036
Gastos com serviços de terceiros	5.619
Gastos com material de expediente	434
Gastos com ocupação	2.436
Gastos com correio	1.742
Outros custos dos serviços prestados	1.306
Repasses financeiros de contratos de adesão (a)	19.282
Reembolso de títulos e mensalidades associativas (b)	2.332
Total	45.187

(a) Referem-se às despesas relativas aos repasses financeiros incorridas nos convênios firmados com as entidades de classe para estipulação e comercialização dos planos coletivos por adesão.

(b) Refere-se a dispêndio de mensalidades de contribuições anuais devidas pelos beneficiários às entidades de classe pagos pela Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. às associações, sindicatos e conselhos de classe aos quais os beneficiários são filiados.

30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010	
	Controladora	Consolidado
Gastos com pessoal	-	24.100
Gastos com serviços de terceiros (*)	50	6.014
Gastos com material de expediente	-	112
Gastos com ocupação	-	916
Gastos com contribuições e doações	-	722
Gastos com correio	-	13
Outras despesas administrativas	-	4.411
Gastos com depreciações e amortizações	-	34.754
Total	50	71.042

(*) Refere-se basicamente a honorários de consultoria, auditoria, serviços de informática e honorários advocatícios.

31. DESPESAS COMERCIAIS

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010 Consolidado
Gastos com pessoal	17.787
Gastos com serviços de terceiros	5.079
Gastos com material de expediente	844
Gastos com ocupação	1.097
Gastos com correio	709
Outras despesas comerciais	3.582
Campanha de vendas	2.662
Patrocínios (a)	2.335
Descontos concedidos	179
Comissão de terceiros (b)	3.190
Publicidade e propaganda (c)	9.458
Total	46.922

(a) Os patrocínios são despesas incorridas na divulgação das marcas do Grupo Qualicorp em eventos realizados pelos clientes, entidades ou em situações específicas de exposição da marca.

(b) Refere-se a remuneração variável devida ao canal de distribuição (Corretoras de Seguros). Esta remuneração é apurada de acordo com o volume de vendas efetivadas em um determinado período, desde que constatada a efetiva liquidação dos valores pelos beneficiários.

(c) Refere-se a gastos para veiculação institucional, bem como todos os gastos com material publicitário de marketing dirigido ou mídia televisiva e demais despesas desta natureza.

32. PERDAS COM CRÉDITOS INCOBRÁVEIS

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010 Consolidado
Perdas com créditos incobráveis (*)	9.711

(*) Referem-se à baixa de créditos vencidos decorrentes de operação de administração e estipulação de benefícios coletivos por adesão, os quais a Companhia assume o risco da inadimplência perante as operadoras e seguradoras de saúde e odontológicos.

Neste montante inclui o valor de R$ 3.350 que refere-se principalmente a diferença no saldo de valores a identificar no contas a receber versus valores repassados à operadoras/seguradoras, cujas diferenças foram baixados para resultado.

33. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010 Consolidado
Receitas financeiras:	
Rendimentos com aplicações financeiras	5.272
Juros e multa sobre recebimentos em atraso de cobrança de contratos de planos e seguros-saúde, administrados pela Companhia, decorrentes de contratos com risco de inadimplência (*)	4.691
Descontos obtidos	3
Outras receitas	164
Total de receitas financeiras	10.130
Despesas financeiras:	
Impostos sobre Operações Financeiras - IOF	(304)
Juros e multas sobre impostos	(126)
Atualização monetária s/debêntures	(17.504)
Despesas bancárias	(1.582)
Custas de cartório	(27)
Descontos concedidos	(33)
Total de despesas financeiras	(19.576)
Resultado financeiro	(9.446)

(*) Referem-se aos valores de juros e multas arrecadados pelas Controladas Qualicorp Administração e Serviços e Qualicorp Administradora de Benefícios nas operações de administração e estipulação de benefícios coletivos por adesão. Estes valores são recebidos dos beneficiários que efetuam a quitação de seus títulos após a data de vencimento.

34. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS

Em 31 de dezembro é composto por:

	2010 Consolidado
Despesas relativas à provisões para riscos	(1.040)
Outras receitas	280
Total	(760)

35. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As despesas com tributos incidentes sobre o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010 são demonstradas como segue:

	2010	
	Controladora	Consolidado
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda (IRPJ), da contribuição social (CSLL) e após participações	(17.363)	(4.971)
Equivalência patrimonial	17.313	-
Subtotal	(50)	(4.971)
Alíquota vigente do IRPJ e da CSLL	34%	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	17	1.690
Despesas não dedutíveis - outras	-	(7.271)
Despesas de empresas tributadas pelo lucro presumido	-	(13)
(Constituição)/reversão líquida de adições temporárias sem constituição de crédito tributário	-	(113)
Incentivo Fiscal	-	697
Prejuízo fiscal sem constituição de crédito tributário	(17)	(8.624)
Outros	-	1.242
Total das despesas de IRPJ/CSLL	-	(12.392)

36. SEGUROS (Não auditado)

A Companhia e suas controladas mantém seguros sobre seus bens para a cobertura de eventuais perdas, como segue:

Itens	Tipo de cobertura	Importância segurada
Edifícios, instalações, maquinismos, móveis e utensílios	Quaisquer danos materiais a edificações, lucros cessantes decorrentes de incêndios, instalações, máquinas e equipamentos. Responsabilidade civil operações e empregador.	237.546
Responsabilidade civil dos administradores	Responsabilidade civil dos administradores sendo: Seguro D&O com seguradora ACE para período anterior a 31/08/10 e seguros de D&O e E&O com seguradora Zurich para período posterior a 01/09/11)	57.500

37. INFORMAÇÕES DESCRITIVAS SOBRE OS SEGMENTOS REPORTÁVEIS

a) Descrição dos serviços que são responsáveis pelas receitas do segmento reportável

A Companhia, através de suas controladas possui um segmento reportável, sendo ele o "Segmento Afinidades" e opera neste segmento através de suas controladas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. ("Administradora de Benefícios"), Qualicorp Administração e Serviços Ltda. ("Qualicorp Administração") e Qualicorp Corretora de Seguros S.A., ("Corretora"). A partir do exercício 2010, as atividades relacionadas ao Segmento Afinidades que até então eram executadas pela controlada Qualicorp Administração foram transferidas para a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios, sendo que os detalhes desta alteração estão contidos na nota explicativa nº 1.

A Administradora de Benefícios é responsável pela gestão e administração dos benefícios coletivos por adesão relacionados aos planos de saúde e/ou odontológicos, onde as principais atividades desempenhadas neste contexto são: a reunião de pessoas jurídicas contratantes; contratação de plano privado de assistência à saúde coletivo, na condição de estipulante, a ser disponibilizado para as pessoas jurídicas legitimadas para contratar; oferecimento de planos para associados das pessoas jurídicas contratantes; apoio técnico na discussão de aspectos operacionais; apoio à área de recursos humanos na gestão de benefícios do plano; terceirização de serviços administrativos; movimentação cadastral; conferência de faturas; cobrança ao beneficiário por delegação; consultoria para prospectar o mercado, sugerir desenho de plano e modelo de gestão.

A Corretora, por sua vez, é a responsável pela distribuição (comercialização) dos planos coletivos por adesão, onde as principais atividades são: identificação do público alvo sendo eles os associados das entidades e/ou pessoas elegíveis aos quadros associativos das respectivas; definição da estratégia de marketing e modelo de distribuição; oferta dos planos coletivos por adesão aos potenciais clientes através de canal de distribuição próprio ou rede de outras corretoras de seguros credenciadas.

b) Mensuração de lucro, ativos e passivos por segmento operacional

As políticas e práticas contábeis do Segmento Afinidades são as mesmas descritas na nota explicativa nº 3. A Companhia avalia o desempenho do segmento reportável com base no lucro antes dos juros, resultado financeiro, depreciação, amortização e provisões para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Também não fazem parte do resultado por segmento as provisões para contingências trabalhistas e cíveis. As despesas administrativas compartilhadas não são alocadas aos segmentos.

c) Fatores utilizados pela Administração para identificar o segmento

O Segmento Afinidades é a unidade de negócio que concentra 91,86% da receita operacional bruta da controladora e suas controladas. Esta unidade é gerenciada separadamente dentro do modelo de gestão utilizado pelos administradores da Companhia.

O Segmento Afinidades utiliza a maior parte dos recursos operacionais e financeiros do Grupo Qualicorp, como por exemplo, movimentação cadastral dos beneficiários juntos às operadoras/seguradoras, faturamento e cobrança dos benefícios, baixa dos recebimentos e quitação das faturas e dos repasses financeiros às entidades de classe. Todas as receitas e despesas diretas dos segmentos são identificadas no sistema ERP - RM, que possui arquitetura de centro de custos elaborada exclusivamente para a identificação dos segmentos e demais despesas não alocadas.

d) Receita Bruta e Líquida por tipo de serviços prestado

	Consolidado 2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Taxa de administração	87.944
Repasses financeiros com estipulação de contratos	15.954
Corretagem	74.659
Agenciamento	18.183
Prestação de serviços médicos em geral	2.251
Consultoria em gestão de benefício	4.275
Total da receita operacional bruta	203.266
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Impostos sobre faturamento	(23.349)
Devoluções e cancelamentos	(1.820)
Total das deduções da receita operacional bruta	(25.169)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	178.097

e) Informações sobre lucro, ativos e passivos do segmento reportável

Os quadros a seguir demonstram a composição dos itens relacionados ao segmento reportável, as despesas e/ou receitas não alocadas estão demonstradas no item "e", conciliação de receitas, lucro, ativos e passivos.

Consolidado	2010		
	Segmento afinidades	Demais segmentos	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	186.712	16.554	203.266
Taxa de administração	87.944	-	87.944
Pró-labore com estipulação de contratos	15.954	-	15.954
Corretagem	66.154	8.505	74.659
Agenciamento	16.660	1.523	18.183
Prestação de serviços médicos em geral	-	2.251	2.251
Consultoria em gestão de benefício	-	4.275	4.275
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(23.267)	(1.902)	(25.169)
Impostos sobre faturamento	(21.447)	(1.902)	(23.349)
Devoluções e cancelamentos	(1.820)	-	(1.820)

Consolidado	2010		
	Segmento afinidades	Demais segmentos	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	163.445	14.652	178.097
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(34.091)	(11.096)	(45.187)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(43,539)	(4.123)	(47.662)
Despesas comerciais	(33.828)	(4.123)	(37.951)
Perdas com créditos incobráveis	(9.711)	-	(9.711)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS NÃO ALOCADAS	85.815	(567)	85.248

Consolidado	2010		
	Segmento afinidades	Demais segmentos	Total
ATIVOS DO SEGMENTO REPORTÁVEL			
Intangível	1.948.649	199.735	2.148.384
Outros ativos circulantes e não circulantes alocados	19.573	-	19.573
TOTAL DO ATIVO ALOCADO	1.968.222	199.735	2.167.957
PASSIVOS DO SEGMENTO REPORTÁVEL			
Outros passivos circulantes e não circulantes alocados	86.487	-	86.487
TOTAL DO PASSIVO ALOCADO	86.487	-	86.487

As informações sobre lucro, ativos e passivos dos segmentos não reportáveis (demais segmentos) são atribuíveis a quatro unidades de negócios que não representam isoladamente mais de 10% do resultado da controladora:

- Segmento Empresarial e PME: concentra todas as atividades relacionadas à corretagem de seguros ou intermediação de planos, bem como consultoria em benefícios para clientes empresariais de grande porte ou ainda de pequeno e médio porte (PME);

- Segmento Gestão de Risco em Saúde: concentra as atividades de medicina preventiva e gerenciamento de pacientes;

- Segmento Terceirização de Serviços: concentram as atividades de liberação prévia e regulação de eventos médicos, gestão de rede de prestadores de serviços médicos, processamento e análise de sinistros e conectividade de informações médicas (processamento);

- Novos Produtos: concentram as atividades de comercialização de todos os produtos não relacionados a planos de saúde.

f) Conciliação de receitas, lucro, ativos e passivos

	2010
Itens não alocados	
Despesas administrativas	(71.042)
Despesas comerciais	(8.971)
Resultado Financeiro	(9.446)
Provisões para riscos	(1.040)
Outras receitas (despesas)	280
Total	(90.219)
Resultado Antes IR e CSLL	(4.971)
(-) IR e CSLL	(12.392)
Prejuízo Líquido Consolidado	(17.363)

Ativos	2010
Total do segmento reportável	1.968.222
Demais segmentos	199.735
Itens não alocados	285.174
Total	2.453.131

Passivos	
Total do segmento reportável	86.487
Outros segmentos	-
Itens não alocados	2.366.644
Total	2.453.131

g) Informações geográficas do segmento reportado

A controladora e suas controladas possuem todas as suas atividades no mercado interno e o segmento afinidades apresenta a distribuição do seu faturamento nas seguintes unidades federativas:

Segmentação por UF (Consolidado)	2010
SP	141.170
RJ	27.722
BA	11.606
DF	4.821
PE	1.193
Outras	200
Total do segmento afinidades	186.712
Total dos demais segmentos	16.554
Total da receita operacional bruta	203.266

h) Informações sobre os principais clientes

Para o período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2010, os principais clientes do Segmento Afinidades originaram faturamentos de R$ 21.300, R$ 18.704 e R$ 15.489, o que corresponde a uma participação de 11,41%, 10,02% e 8,30% sobre o faturamento do segmento e 10,48%, 9,20% e 7,62% sobre o faturamento líquido consolidado.

38. DESPESAS POR NATUREZA - CONSOLIDADO

Apresentamos a seguir o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

	2010
Gastos com pessoal	53.923
Depreciação e Amortização	34.754
Gastos com serviços de terceiros	16.712
Repasses financeiros de contratos de adesão	19.282
Publicidade e Propaganda	9.458
Outros	7.993
Gastos com ocupação	4.449
Comissão de Terceiros	3.190
Campanha de Vendas	2.662
Reembolso de títulos e mensalidades associativas	2.332
Gastos com correio	2.464
Patrocínios	2.335
Gastos com material de expediente	1.390
Outros custos dos serviços prestados	1.306
Gastos com contribuições e doações	722
Descontos concedidos	179
	163.151
Conforme demonstração de resultado:	
Custos de Serviços Prestados	45.187
Despesas Administrativas	71.042
Despesas Comerciais	46.922
	163.151

39. COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possui os seguintes compromissos relevantes:

a) Contratos de locação de seus escritórios: os compromissos já assumidos montam aproximadamente em R$ 4.422, em 2011; R$ 4.212, em 2012 e R$ 3.569 em 2013.

As despesas incorridas com esses contratos no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram de R$4.523 (R$5.895 em 2009).

b) Planejamentos para aquisição de bens do ativo intangível (software em desenvolvimento) previstos montam aproximadamente a R$ 10.900 em 2011, R$ 8.000 em 2012 e R$ 3.000 em 2013 (não auditado).

c) Compromissos para prestação de serviços de call center já assumidos de aproximadamente R$11.233 para o ano 2011.

O contrato é reajustado anualmente, sendo 70% dos preços serão reajustados com base no percentual de aumento salarial (de acordo com a categoria) e 30% serão reajustados com base no IGP-M.

Até o 36º mês de vigência, na hipótese de rescisão imotivada do presente Instrumento, a parte interessada deverá comunicar à outra parte com 90 (noventa) dias de antecedência e fará jus ao pagamento de multa a outra parte no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos valores restantes até o final do contrato, considerando para tal a média da remuneração percebida até então, de sorte que inaplicáveis quaisquer outras multas neste contrato.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Alteração da razão social

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 03 de março de 2011, a Companhia aprovou a alteração de sua razão social de QC Holding I Participações S.A. para Qualicorp S.A.

b) Outros assuntos

Como parte da sua estratégia de crescimento o grupo Qualicorp, através de suas controladas, busca realizar aquisições de empresas ou ativos que estejam relacionados com as suas atividades, desta forma a Companhia está conduzindo um processo para a aquisição de duas empresas de um mesmo grupo econômico, onde há uma proposta vinculante, toda via a conclusão do negócio está relacionado à conclusão de due diligence satisfatória, bem como a comprimento de determinadas obrigações precedentes para conclusão da aquisição. Se efetivada a transação deverá ocasionar desembolsos na ordem de R$35 milhões (não auditado).

A companhia também mantém outros acordos de exclusividade/confidencialidade relacionados à aquisição de empresas ou de determinados ativos, até esta data não foram efetuadas ofertas firme de compra e, portanto não há uma garantia de que parte ou a totalidade das negociações se transformem em negócios efetivos, todavia a empresa possui ofertas não vinculantes que totalizam aproximadamente R$ 110 milhões (não auditado). Não há garantias de que estas transações sejam efetivadas, uma vez que a companhia precisa concluir todo o processo de negociação, bem como concluir a due diligence de forma satisfatória.

41. CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia foram aprovadas pela Administração em 22 de março de 2011 as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. As mesmas serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária - AGO em abril de 2011 para aprovação.

[página intencionalmente deixada em branco]

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas

Submetemos à apreciação de V.S.as o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Qualicorp S.A. ("Companhia"), individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, acompanhado das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Descrição dos Negócios da Companhia

Somos uma prestadora de serviços e gestora de benefícios de assistência à saúde no Brasil. Com aproximadamente 3 milhões de Beneficiários em 31 de dezembro de 2010, acreditamos ser a maior empresa atuante neste segmento. Fomos fundados em 1997 com o objetivo de ampliar o acesso a planos privados de assistência à saúde de alta qualidade a preços e condições atraentes e competitivas, sem incorrermos em quaisquer riscos relacionados à assistência à saúde. Por meio de uma abordagem inovadora na administração de benefícios de saúde, combinando uma ampla gama de soluções para a contenção de custos médicos e administrativos, buscamos gerar valor aos nossos clientes (Beneficiários e clientes corporativos) e parceiros (Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e Entidades de Classe e/ou Instituições).

Nosso principal objetivo é auxiliar nossos Beneficiários a ter acesso a planos privados de assistência à saúde acessíveis e que atendam às suas necessidades. Nossos serviços incluem a administração de benefícios, consultoria de planejamento de benefícios, corretagem de seguros de saúde, serviços de prevenção e gestão de riscos de saúde, análise e divulgação dos índices de sinistralidade e terceirização de serviços de administração (TPA). Prestamos esses serviços por meio de dois segmentos:

(i) Afinidade. Negociamos com Operadoras de Planos de Assistência à Saúde em grupo em nome de Entidades de Classe e/ou Instituições e atuamos como o intermediário exclusivo na distribuição desses planos diretamente aos Associados das Entidades de Classe e/ou Instituições. Proporcionamos aos nossos Beneficiários uma economia de até 50% em relação ao valor que seria pago por um plano similar de assistência à saúde individual. Oferecemos também aos Beneficiários, Operadoras e Entidades de Classe e/ou Instituições uma série de serviços vantajosos, incluindo cadastramento, revisão dos serviços médicos utilizados, cobrança das mensalidades, agilização do processo de reembolso e serviços de *concierge* médico.

(ii) Empresarial e Outros. Atuamos como consultores de benefícios, corretores e prestadores de serviços terceirizados de administração para empresas líderes nacionais e multinacionais, bem como para entidades

governamentais. Nesse segmento, realizamos um atendimento personalizado e de alta qualidade que fortalece o nosso relacionamento com as Operadoras.

Mensagem da Administração

Para o restante do presente exercício social e exercícios seguintes a Companhia concentrará esforços, basicamente na expansão da base de clientes através de entidades profissionais de classe.

O Grupo Qualicorp envidará esforços não só para aumentar a quantidade de entidades profissionais de classe parceiras, como também para, incrementar sua participação e penetração dentro das entidades atuais, promovendo assim o crescimento orgânico da sua base de clientes.

Como parte da sua estratégia de crescimento o grupo Qualicorp, através de suas controladas, busca realizar aquisições de empresas ou ativos que estejam relacionados com as suas atividades, desta forma a Companhia está sempre em busca de novas oportunidades de crescimento através desta estratégia.

Em busca do crescimento regional, a companhia pretende expandir suas atividades para outras regiões ainda não tão exploradas por nós ou outras administradoras de benefícios.

Ainda, a Companhia pretende também fazer parcerias com outras operadoras do segmento para produtos mais acessíveis para as classes C e D e com isto penetrar na base da pirâmide.

Governança Corporativa

O Grupo Qualicorp, buscando sempre manter a transparência, equidade e prestação de contas, e mesmo sendo uma empresa de capital fechado, tem como principal instância de decisão o Conselho de Administração formado por 7 membros efetivos.

Conjuntura econômica

O ano de 2010 foi marcado pela recuperação da economia brasileira, com o Produto Interno Bruto (PIB) apresentando crescimento de 7,3%, apos queda de 0,6% registrada em 2009. A expansão do consumo das famílias e dos investimentos levou a este desempenho, tendo, porém resultado também em necessidade de atenção ao ritmo de absorção doméstica e a capacidade de expansão da oferta. Este quadro acabou resultando em pressão sobre as importações, que se expandiram 41% no ano, em conseqüência da necessidade de complementação da oferta interna.

Ainda assim, a balança comercial fechou 2010 com superávit de US$20,3 bilhões (US$24,2 bilhões em 2009), devido a alta dos preços das *commodities*, que sustentaram o crescimento das receitas com exportações (+31% ante

2009). Com este superávit comercial, o balanço de pagamentos registrou déficit de US$47 bilhões (2,3% do PIB) nas transações correntes, financiado pelo ingresso de US$48,5 bilhões de investimentos estrangeiros diretos. A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encerrou 2010 com alta de 5,9%, refletindo principalmente a elevação dos preços dos alimentos, sinalizando tendência internacional dos preços das principais *commodities*.

As maiores pressões inflacionárias levaram o Banco Central a promover sucessivos aumentos da taxa Selic, que passou de 8,75% no inicio de 2010 para 10,75% a partir do segundo semestre do ano, permanecendo nesse patamar ate o final do exercício.

O cenário internacional instável, refletindo em certa medida preocupações com questões de ordem fiscal na Europa, acabou impactando o mercado de ações brasileiro, levando o Ibovespa a encerrar o ano em 69.304 pontos, com valorização de 1,04%. No mercado de câmbio, o dólar encerrou 2010 cotado a R$1,6662 para venda, com queda de 4,3% em relação ao fechamento de 2009.

A indústria de seguros manteve um elevado ritmo de expansão em 2010, com um total de R$99,4 bilhões em prêmios emitidos pelas seguradoras, e crescimento de 16,6% em relação a 2009, considerados apenas os dados do mercado regulado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), não incluindo o seguro saúde. A indústria se beneficiou do aumento do nível de atividade, da maior disponibilidade de crédito e do crescimento do número de empregos, fatores que propiciaram um forte incremento da demanda interna.

Conjuntura da saúde suplementar no Brasil

Operadoras em atividade por porte, segundo modalidade no Brasil – (Set/2010)

Modalidade da operadora	Total	Sem beneficiários	Pequeno porte (até 20.000)	Médio porte (20.000 a 100.000)	Grande porte (Acima de 100.000)
Total	1.626	181	1.044	299	102
Administradoras	35	35	-	-	-
Autogestão	243	32	170	31	10
Cooperativa médica	336	4	186	110	36
Cooperativa odontológica	129	3	104	19	3
Filantropia	95	2	70	21	2
Medicina de grupo	457	45	289	92	31
Odontologia de grupo	318	60	224	23	11
Seguradora especializada em saúde	13	-	1	3	9

Fonte: ANS/ Sistema de Informação de Beneficiários (SIB)/ Ministério da Saúde (MS) -09/2010

Observa-se que o mercado de assistência médica privada é um mercado fragmentado, sendo que a maior parte das operadoras é de pequeno porte, representando 64,2% do total das operadoras.

Dados de mercado conforme o Caderno de Informação da Saúde Suplementar

Os dados da distribuição de planos de saúde apresentados neste relatório da ANS, tiveram como base o ano de 2008, que indicam que aproximadamente 45,7 milhões de pessoas, cerca de 24% da população brasileira, estava coberta por algum plano de saúde (público ou privado). Destes, 15% possuíam vínculo a plano privado de assistência médica com cobertura para consultas médicas, exames complementares e internações.

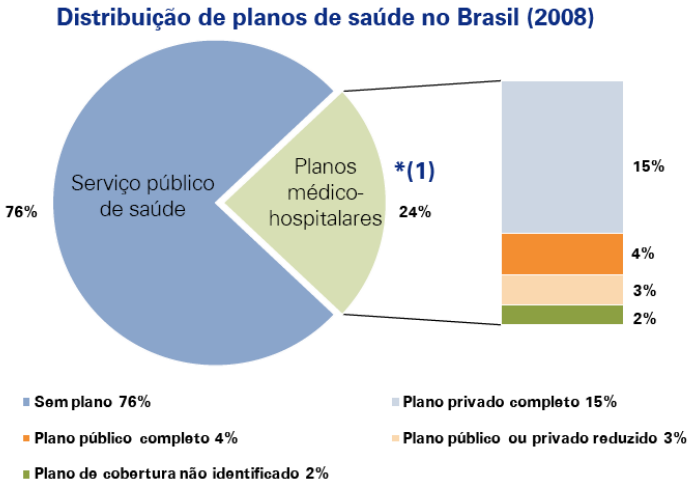

Fonte: Suplemento Saúde –PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) /IBGE 2008.

Nota (1):

- 15% possuíam vínculo a planos privados de assistência médica com cobertura para consultas médicas, exames complementares e internações (aqui denominado completo);

- Pouco mais de 4% a planos públicos com cobertura completa;

- Quase 3% estavam vinculados a planos que não contém consultas médicas, exames complementares e internações (aqui denominado reduzido); e

- Os 2% restantes a planos cuja cobertura não pôde ser identificada pela PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) em 2008.

Beneficiários de planos privados de saúde por cobertura assistencial do plano no Brasil (2000-2010 em milhões)

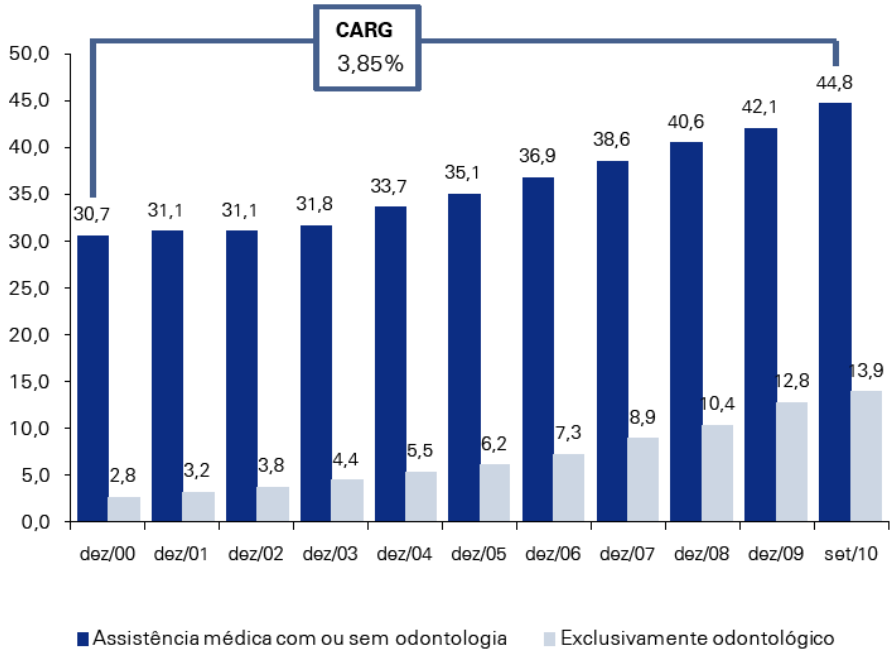

Fonte: ANS/ Sistema de Informação de Beneficiários (SIB)/ Ministério da Saúde (MS) -09/2010

- Constatou-se que o 3º trimestre de 2010 encerrou-se com 44,8 milhões de beneficiários vinculados a planos de assistência médica e 13,9 milhões a planos exclusivamente odontológicos.

- Conforme a ANS, mantido o ritmo verificado até setembro, o ano de 2010 deve registrar o maior crescimento de beneficiários em planos de assistência médica em dez anos, e o menor crescimento em planos exclusivamente odontológicos no mesmo período.

- Também conforme a ANS, a tendência atual do setor é a transferência de carteiras entre as operadoras. Devido a esse fato, houve uma redução no número de beneficiários em planos exclusivamente odontológicos entre 2009 e 2010.

Distribuição dos beneficiários segundo cobertura assistencial do plano no Brasil - (Setembro de 2010)

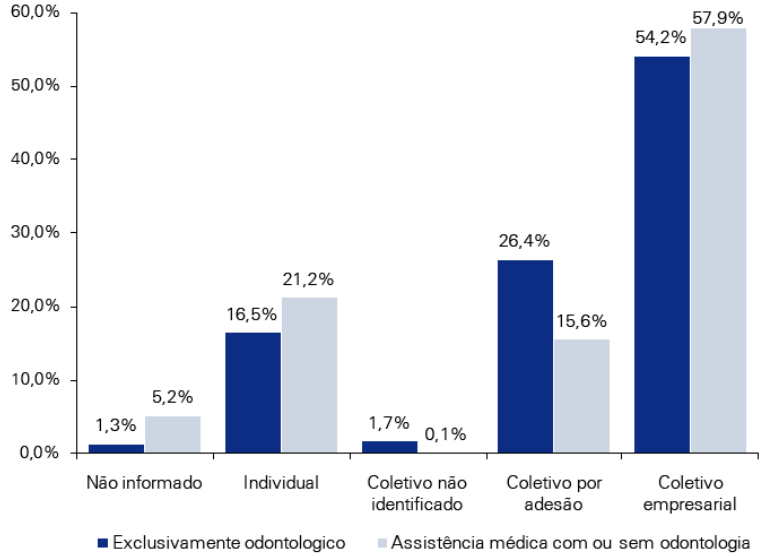

Fonte: ANS/ Sistema de Informação de Beneficiários (SIB)/ Ministério da Saúde (MS) -09/2010

- Em setembro de 2010, 73,6% dos beneficiários de planos de assistência médica estavam em planos coletivos (cerca de 33 milhões de beneficiários). Destes, 25,9milhões (78,7% do total dos planos coletivos) estavam em planos coletivos empresariais.

- Em planos exclusivamente odontológicos, 82,3%dos beneficiários estavam em planos coletivos (11,4 milhões de beneficiários). Desses, 7,5 milhões (65,9% do total dos planos coletivos) estavam em planos coletivos empresariais.

Receita de contraprestações e despesas das operadoras de planos privados de saúde, segundo porte da operadora no Brasil (2009)

Porte da operadora	Receita (R$)	Beneficiários	Taxa de sinistrali	Receita média
Total	65.543.669.146	56.070.666	82,30%	97,41
Operadoras médico-hospitalares	64.210.130.538	46.032.414	83,00%	116,24
Pequeno porte (até 20.000)	5.434.150.195	4.660.654	80,50%	97,16
Médio porte (20.000 a 100.000)	14.191.493.253	11.255.546	84,00%	105,07
Grande porte (acima de 100.000	44.584.487.090	30.116.214	83,00%	123,37
Operadoras exclusivamente odontológicas	1.333.538.608	10.038.252	48,50%	11,07
Pequeno porte (até 20.000)	222.473.977	1.414.791	51,00%	13,10
Médio porte (20.000 a 100.000)	310.844.866	1.991.668	54,80%	13,01
Grande porte (acima de 100.000	800.219.765	6.631.793	45,40%	10,06

Fonte: ANS/ Sistema de Informação de Beneficiários (SIB)/ Ministério da Saúde (MS) -12/2009

- Em 2009, as operadoras médico-hospitalares obtiveram uma receita de contraprestações de R$ 64,2 bilhões.

- A receita média por beneficiário foi de R$ 116,24 mensais.

- As taxas de sinistros não apresentaram variações significativas em função do porte da operadora, porém a receita média variou, crescendo com o aumento do porte das operadoras.

Cobertura de planos de saúde no Brasil

O índice de cobertura de planos médicos e hospitalares varia muito entre as regiões. O Estado de São Paulo, por exemplo, apresenta um índice de cobertura de 43,16% de sua população total, enquanto o Estado do Piauí possui um índice de cobertura de apenas 5,78%.

A análise da distribuição geográfica abaixo mostra que há uma correlação entre economias mais dinâmicas – com uma grande parcela de sua população empregada e comum a renda média superior - como, por exemplo, as regiões sul e sudeste – e o número total de beneficiários:

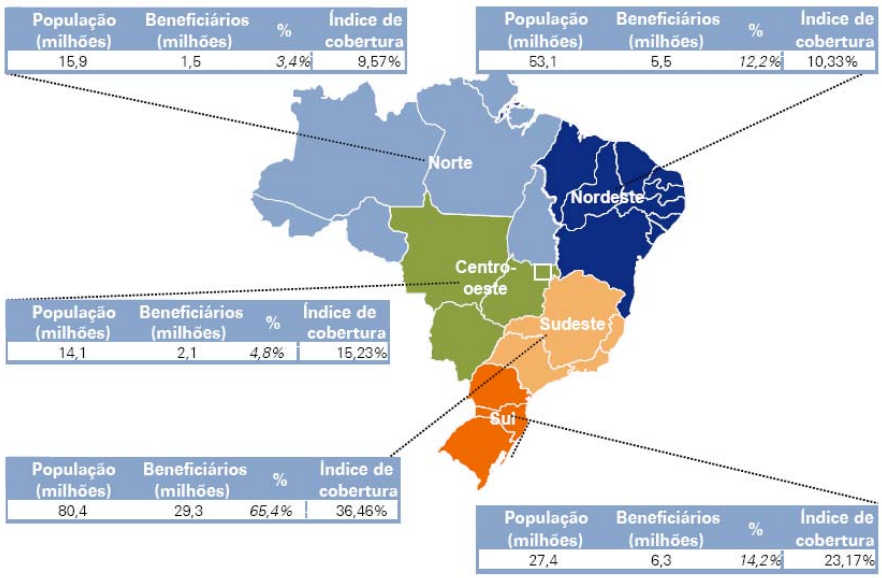

Fonte: IBGE censo 2010 e ANS setembro de 2010

Notas:
<u>Índice de cobertura</u>: Representa o percentual de beneficiários em uma região em relação à população dessa região.
<u>%:</u> Representa o percentual de beneficiários em uma região em relação ao número total de beneficiários de assistência médica no Brasil.

Distribuição de planos de saúde por tipo

Os planos de saúde são classificados da seguinte forma pela ANS:

Individual/Familiar	Contrato assinado entre um indivíduo e uma operadora de plano de saúde para a assistência médica do titular do plano (o indivíduo) ou do pensionista e seus dependentes (plano familiar).
Grupo	Contrato assinado entre uma corporação e um fornecedor de planos de saúde para a assistência médica de funcionários/dirigentes, ativos/inativos ou sindicato/membros do empregador legal.
Não informado	Termo usado para descrever os planos adquiridos pelos beneficiários antes da lei 9.656/98. Os detalhes do plano não foram informados a ANS.

Fonte: ANS

Cerca de 11,2% dos beneficiários de planos de assistência médica são idosos, ou seja, têm idade igual ou superior a 60 anos.

No entanto, quando se consideram apenas os beneficiários de planos coletivos, 8,7% têm idade igual ou superior a 60 anos.

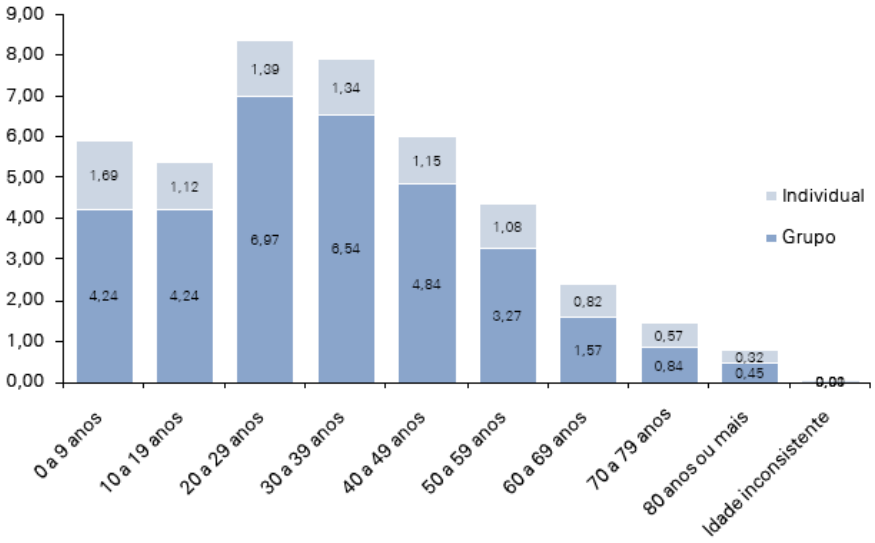

Fonte: ANS/ Sistema de Informação de Beneficiários (SIB)/ Ministério da Saúde (MS) -09/2010

Nosso Desempenho e Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, que contemplam as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). No Brasil, o responsável pela convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais é do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em observância às disposições da Instrução CVM n◦ 480/09, a diretoria estatutária da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao período social encerrado em 31 de dezembro de 2010, que foram aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de Abril de 2011.

a) Principais Informações Financeiras e medições não contábeis (R$ mil)

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010
Informações Financeiras	
Receita operacional líquida	178.097
Lucro operacional antes do resultado financeiro	4.475
Resultado antes do IR e CSSL	(4.971)
Prejuízo líquido	(17.363)
Outras Informações Financeiras	
EBITDA	59.489
Margem de EBITDA	33,40%
EBITDA Ajustado	64.180
Margem de EBITDA Ajustado	36,00%
Informações Operacionais	
Número Total de Beneficiários	2.975.558

Política de destinação de lucros

Período	**Período social encerrado em 31 de dezembro de 2010**	
Periodicidade das distribuições de dividendos	A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificação.	A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Relacionamento com auditores independentes

Em consonância à determinação da Instrução CVM 381/2003, informamos que nossa política de contratação de auditores independentes para serviços de auditoria externa, auditorias para aquisições ou consultorias tributárias, considera aos melhores princípios de governança que preservam a independência do auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes é contratada pela Companhia para serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras e, para efeito da Instrução Normativa CVM 381, declaramos que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, não nos prestou quaisquer outros serviços que possam afetar a sua independência profissional.

Recursos humanos

Buscamos compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de nossos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário de nossos colaboradores é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base, comissões (onde aplicável) e participação nos resultados.

Todos os nossos empregados são elegíveis ao recebimento de uma remuneração relativa à participação em nossos resultados, a qual está diretamente relacionada com o cumprimento de metas estabelecidas por nossa Administração.

Temos como política promover o bem-estar de nossos colaboradores. Entre os benefícios oferecidos aos nossos colaboradores estão: (i) vale transporte; (ii) vale refeição; (iii) assistência médica; (iv) vale combustível; (v) seguro de vida; (vi) participação nos resultados; e (vii) plano de remuneração baseado em ações – *stock options* para seus executivos.

Ainda, temos como política de treinamentos, incentivar o aprimoramento dos talentos de nossos colaboradores. Entre esses incentivos oferecidos aos nossos colaboradores estão: (i) bolsas de estudos em cursos de especialização – MBA, e cursos superiores para graduação; e (ii) cursos e treinamentos internos e externos para as diversas áreas da Companhia.

Agradecimentos

Agradecemos ao apoio e participação dos acionistas, conselheiros, colaboradores, clientes, parceiros, seguradoras e operadoras de planos de saúde, instituições financeiras, ANS e SUSEP que de maneira geral contribuíram para o bom desempenho dos resultados da companhia.

[página intencionalmente deixada em branco]

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA QUALICORP PARTICIPAÇÕES, PREDECESSORA DA COMPANHIA, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, 2009 E 2008

[página intencionalmente deixada em branco]

Qualicorp Participações S.A.
(Anteriormente Seripar Participações S.A.) e Controladas

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2010 e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua José Guerra, 127
04719-030 – São Paulo – SP
Brasil

Tel.: +55 (11) 5186-1000
Fax.: +55 (11) 5186-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
Qualicorp Participações S.A. (Anteriormente Seripar Participações S.A.)
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Qualicorp Participações S.A. (anteriormente Seripar Participações S.A.) ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

"Deloitte" refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Qualicorp Participações S.A. (anteriormente Seripar Participações S.A.) em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Qualicorp Participações S.A. (anteriormente Seripar Participações S.A.) em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Qualicorp Participações S.A. (anteriormente Seripar Participações S.A.), essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins das IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da demonstração do valor adicionado. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 23 de março de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

José Barbosa da Silva Junior
Contador
CRC nº 1 SP 128132/O-0

© 2011 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

QUALICORP PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente Scripar Participações S.A.) e Controladas

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP) 2010	2009	2008	01/01/2008	Consolidado (IFRS e BR GAAP) 2010	2009	2008	01/01/2008
CIRCULANTE									
Caixa e equivalentes de caixa	10.1	114	214	87.945	91	139.089	68.967	128.182	22.006
Aplicações financeiras	10.2	-	-	-	-	6.521	-	-	-
Créditos a receber de clientes	12	-	-	-	-	16.085	15.306	6.618	5.263
Outros ativos		35.194	1.811	364	124	15.675	7.491	6.765	2.805
Outros ativos financeiros	13.1	35.124	1.811	364	124	12.372	6.608	6.477	2.472
Outros ativos não financeiros	13.2	70	-	-	-	3.303	883	288	333
Partes relacionadas	15	-	-	3.556	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante		35.308	2.025	91.865	215	177.370	91.764	141.565	30.074
NÃO CIRCULANTE									
Realizável a longo prazo									
Créditos a receber de clientes		-	-	-	-	421	402	273	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	-	-	-	-	17.200	12.483	4.921	-
Outros ativos		4.293	-	-	-	4.315	55	69	21
Outros ativos financeiros	13.1	4.293	-	-	-	4.315	55	69	21
Total do realizável a longo prazo		4.293	-	-	-	21.936	12.940	5.263	21
Investimentos	16	170.608	133.675	8.000	736	66	59	59	59
Imobilizado	17	354	612	823	350	9.400	9.176	6.527	5.567
Propriedades para investimento	27	-	-	-	6.480	-	-	-	6.480
Intangível									
Ágio	18	-	-	-	-	79.255	79.495	-	-
Outros ativos intangíveis	18	3	2	3	4	186.903	94.932	8.795	2.393
Total do ativo não circulante		175.258	134.289	8.826	7.570	297.560	196.602	20.644	14.520
TOTAL DO ATIVO		210.566	136.314	100.691	7.785	474.930	288.366	162.209	44.594

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP) 2010	2009	2008	01/01/2008	Consolidado (IFRS e BR GAAP) 2010	2009	2008	01/01/2008
CIRCULANTE									
Debêntures	19	-	-	-	-	13.026	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	20	97	58	1.326	13	9.561	12.028	6.741	8.049
Prêmios a repassar	21	-	-	-	-	8.764	3.436	1.920	4.430
Repasses financeiros a pagar	22	-	-	-	-	4.384	3.272	1.548	2.400
Obrigações com pessoal	23	-	843	-	-	17.876	15.759	3.469	1.979
Antecipações a repassar	24	-	-	-	-	28.268	30.042	24.641	10.987
Partes relacionadas	15	-	600	92	38	-	-	-	-
Débitos diversos	25	21.110	864	1.135	2.811	48.810	23.808	6.989	4.654
Total do passivo circulante		21.207	2.365	2.553	2.862	130.689	88.345	45.308	32.499
NÃO CIRCULANTE									
Debêntures	19	-	-	-	-	81.365	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	-	-	-	-	28.505	24.950	-	-
Provisão para riscos	26	51	250	153	-	44.537	40.656	26.454	14.820
Provisão para passivo a descoberto em controladas	16	-	-	9.873	9.297	-	-	-	-
Débitos diversos	25	-	-	750	-	-	4	750	-
Impostos e contribuições a recolher	20	-	-	-	-	-	6	1.450	1.649
Receitas diferidas		-	-	-	-	526	706	885	-
Total do passivo não circulante		51	250	10.776	9.297	154.933	66.322	29.539	16.469
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	27								
Capital social		19.601	11.051	11.051	7.227	19.601	11.051	11.051	7.227
Reservas de capital		98.800	94.504	88.134	-	98.800	94.504	88.134	-
Reservas de lucros		70.907	28.144	-	-	70.907	28.144	-	-
Prejuízos acumulados		-	-	(11.823)	(11.601)	-	-	(11.823)	(11.601)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		189.308	133.699	87.362	(4.374)	189.308	133.699	87.362	(4.374)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		210.566	136.314	100.691	7.785	474.930	288.366	162.209	44.594

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUALICORP PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente Seripar Participações S.A.) e Controladas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido do exercício por ação)

	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP) 2010	2009	2008	Consolidado (IFRS e BR GAAP) 2010	2009	2008
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		-	-	-	470.034	309.012	227.620
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	29	-	-	-	(119.798)	(76.329)	(46.143)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS							
Despesas administrativas	30	(18.135)	(6.397)	(9.423)	(102.498)	(66.135)	(52.246)
Despesas comerciais	31	(271)	(106)	(44)	(119.201)	(87.851)	(60.932)
Perdas com créditos incobráveis	32	-	-	-	(19.677)	(13.355)	(11.640)
Equivalência patrimonial	16	81.750	40.573	35.144	-	-	-
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	34	205	(117)	442	(2.720)	(12.836)	(10.010)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		63.549	33.953	26.119	106.140	52.506	46.649
Receitas financeiras	33	198	7.378	1.717	21.871	21.377	9.649
Despesas financeiras	33	(48)	(101)	(414)	(9.058)	(2.786)	(4.061)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		63.699	41.230	27.422	118.953	71.097	52.237
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	35	-	(1.263)	(738)	(55.254)	(31.130)	(25.553)
Corrente		-	(1.263)	(738)	(56.631)	(39.003)	(30.474)
Diferido		-	-	-	1.377	7.873	4.921
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		63.699	39.967	26.684	63.699	39.967	26.684
LUCRO POR AÇÃO							
Proveniente de operações continuadas:							
Básico (Reais por ação)		7,65	4,80	3,20	7,65	4,80	3,20

Nota: A Companhia não possui outros resultados abrangentes no exercício corrente e nos exercícios anteriores, e, portanto não está apresentando a respectiva demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUALICORP PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente Seripar Participações S.A.) e Controladas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital		Reservas de capital		Reservas de lucros		Ações em Tesouraria	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Capital social subscrito	Gastos na emissão de ações	Ágio na subscrição de ações	Opções outorgadas de ações	legal	outros			
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2008		7.227	-	-	-	-	-	-	1.235	8.462
Cisão parcial de bens não operacionais realizada em 31 de julho de 2008, a qual, para fins de adequada comparação das demonstrações financeiras, está sendo apresentada no respectivo período em que os bens foram adquiridos e colocados à disposição dos acionistas	27	-	-	-	-	-	-	-	(12.836)	(12.836)
SALDOS AJUSTADOS EM 1º DE JANEIRO DE 2008		7.227	-	-	-	-	-	-	(11.601)	(4.374)
Cisão parcial de bens não operacionais realizada em 31 de julho de 2008	27	-	-	-	-	-	-	-	(4.169)	(4.169)
Aumento de capital-										
Por subscrição realizada	1.c	10.376	-	331.452	-	-	-	-	-	341.828
Gasto com emissão de ações	1.c	-	(6.552)	-	-	-	-	-	-	(6.552)
Diminuição de capital-										
Por resgate e cancelamento de ações do acionista, através do uso de reservas de capital.	1.c	-	-	(243.318)	-	-	-	-	-	(243.318)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	26.684	26.684
Distribuição de lucros	27	-	-	-	-	-	-	-	(22.737)	(22.737)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		17.603	(6.552)	88.134	-	-	-	-	(11.823)	87.362
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	39.967	39.967
Constituição de reserva legal	27	-	-	-	-	1.406	-	-	(1.406)	-
Destinação do resultado do exercício	27	-	-	-	-	-	26.738	-	(26.738)	-
Opções outorgadas reconhecidas	28	-	-	-	6.370	-	-	-	-	6.370
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		17.603	(6.552)	88.134	6.370	1.406	26.738	-	-	133.699
Aumento de capital										
Incorporação da reserva de capital	27	8.550	-	(8.550)	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital decorrente do exercício antecipado de opções de compra de ações - 01/09/2010	1.c	8.497	-	-	-	-	-	-	-	8.497
Recompra das ações outorgadas - 01/09/2010	1.c	-	-	-	(10.145)	-	-	(8.497)	-	(18.642)
Cancelamento das ações outorgadas - 01/09/2010	1.c	(8.497)	-	-	-	-	-	8.497	-	-
Opções outorgadas - perdas de direito		-	-	-	(343)	-	-	-	343	-
Opções outorgadas reconhecidas	30	-	-	-	23.334	-	-	-	-	23.334
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	63.699	63.699
Constituição de reserva legal	27	-	-	-	-	3.825	-	-	(3.825)	-
Dividendos distribuídos/a distribuir	27	-	-	-	-	-	-	-	(21.279)	(21.279)
Constituição de reserva de lucros - outros	27	-	-	-	-	-	38.938	-	(38.938)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		26.153	(6.552)	79.584	19.216	5.231	65.676	-	-	189.308

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUALICORP PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente Seripar Participações S.A.) e Controladas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP) 2010	2009	2008	Consolidado (IFRS e BR GAAP) 2010	2009	2008
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS							
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		63.699	41.230	27.422	118.953	71.097	52.237
Ajustes por:							
Depreciações e amortizações	30	256	367	567	21.371	3.872	2.355
Equivalência patrimonial	16	(81.750)	(40.573)	(35.144)	-	-	-
Resultado na venda de ativo imobilizado e outros	34	-	-	(484)	(20)	75	(804)
Opções outorgadas reconhecidas	1.c	10.145	-	-	23.334	6.370	-
Pagamentos a executivos relacionados a plano de ações de ações	1.c	(10.145)	-	-	(10.145)	-	-
Despesas e receitas financeiras		21	88	263	4.714	410	1.850
Provisão para riscos		(199)	97	153	3.881	13.061	11.634
(Prejuízo) lucro ajustado		(17.973)	1.209	(7.223)	162.088	94.885	67.272
Aumento de créditos a receber de clientes		-	-	-	(798)	(8.042)	(1.628)
Aumento de outros ativos		(6.341)	(1.447)	(240)	(9.759)	(406)	(4.008)
Aumento (diminuição) de impostos e contribuições a recolher		39	(1.271)	788	(6.062)	(7.901)	(4.012)
Aumento (diminuição) de prêmios a repassar		-	-	-	5.328	1.516	(2.510)
Aumento (diminuição) de repasses financeiros a pagar		-	-	-	1.112	1.724	(852)
(Diminuição) aumento de obrigações com pessoal		(843)	843	-	2.117	11.750	1.490
Aumento (diminuição) de débitos diversos		(633)	(1.021)	1.620	2.044	2.293	4.966
(Diminuição) aumento de antecipações a repassar		-	-	-	(1.774)	5.401	13.654
Aumento (diminuição) de receitas diferidas		-	-	-	(180)	(179)	885
Aumento (diminuição) de operações com empresas ligadas		(600)	4.064	(3.502)	-	-	-
Caixa proveniente das (utilizado nas) operações		(26.351)	2.377	(8.557)	154.116	101.041	75.257
Juros pagos sobre impostos e fornecedores		(21)	(88)	(263)	(550)	(410)	(1.850)
Dividendos recebidos de controladas	16	45.078	16.500	28.307	-	-	-
Imposto de renda e contribuições social pagos		-	(1.260)	(213)	(52.827)	(28.093)	(27.969)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		18.706	17.529	19.274	100.739	72.538	45.438
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO							
Pagamento de compra de ativo imobilizado		-	(155)	(3.483)	(2.308)	(4.945)	(4.516)
Recebimento de vendas de ativos efetuadas		2	-	484	-	1.292	804
Aumento de aplicações financeiras		-	-	-	(6.410)	-	-
Aquisição de investimentos		(7)	-	-	(7)	-	-
Aplicações no ativo intangível		(1)	-	-	(111.608)	(14.840)	(7.082)
Aumento de capital em empresas ligadas	16	(18.400)	(105.105)	-	-	-	-
Valor pago nas aquisições (Amenti, Bruders e Salutar), líquido do caixa adquirido	9	-	-	-	-	(113.260)	-
Incorporação de caixa da Access Participações Ltda.		-	-	47	-	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(18.406)	(105.260)	(2.952)	(120.333)	(131.753)	(10.794)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO							
Dividendos pagos em dinheiro	27	(400)	-	(16.257)	(400)	-	(16.257)
Valores recebidos na emissão de debêntures		-	-	-	90.116	-	-
Cisão parcial de bens não operacionais	27	-	-	(4.169)	-	-	(4.169)
Aumento de capital	1.c	-	-	335.276	-	-	335.276
Pagamento pelo resgate de ações ordinárias	1.c	-	-	(243.318)	-	-	(243.318)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento		(400)	-	71.532	89.716	-	71.532
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(100)	(87.731)	87.854	70.122	(59.215)	106.176
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.1	214	87.945	91	68.967	128.182	22.006
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	10.1	114	214	87.945	139.089	68.967	128.182

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUALICORP PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente Seripar Participações S.A.) e Controladas

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BR GAAP)		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
RECEITAS						
Receitas de Serviços	-	-	-	536.007	347.627	255.967
Outras receitas operacionais	205	-	442	1.160	300	1.624
Provisão para perdas sobre créditos, cancelamentos e devoluções	-	-	-	(24.564)	(16.023)	(13.401)
Total das receitas	205	-	442	512.603	331.904	244.190
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS						
Custo dos serviços prestados	-	-	-	(87.190)	(45.388)	(34.566)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.951)	(856)	241	(89.042)	(61.526)	(48.420)
Outras despesas operacionais	(408)	(1.142)	(2.037)	(20.796)	(26.398)	(15.676)
Total dos insumos adquiridos de terceiros	(2.359)	(1.998)	(1.796)	(197.028)	(133.312)	(98.662)
VALOR ADICIONAL BRUTO	(2.154)	(1.998)	(1.354)	315.575	198.592	145.528
RETENÇÕES						
Depreciação e amortização	(256)	(367)	(567)	(21.371)	(3.872)	(2.355)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	(2.410)	(2.365)	(1.921)	294.204	194.720	143.173
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA						
Receitas financeiras	198	7.378	1.717	21.871	21.377	9.649
Resultado equivalência patrimonial	81.750	40.573	35.144	-	-	-
Total do valor adicionado recebido em transferência	81.948	47.951	36.861	21.871	21.377	9.649
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	79.538	45.586	34.940	316.075	216.097	152.822
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO						
Pessoal e encargos	14.839	3.638	6.377	108.381	74.538	48.061
Impostos, taxas e contribuições	575	1.511	749	135.740	94.173	70.436
Remuneração de capitais de terceiros	425	470	1.130	8.255	7.419	7.641
Distribuição de lucros	21.279	-	22.737	21.279	-	22.737
Lucro retido do exercício	42.420	39.967	3.947	42.420	39.967	3.947
Total do valor adicionado distribuído	79.538	45.586	34.940	316.075	216.097	152.822

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Contexto operacional

A Qualicorp Participações S.A. ("Qualicorp" ou "Companhia", anteriormente Seripar Participações S.A.) é uma sociedade por ações, constituída em 20 de dezembro de 2005, que iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 2006, com sede no Estado de São Paulo. A Companhia e suas controladas, ("Grupo Qualicorp") efetua operações de corretagem, intermediação, consultoria, administração e estipulação por intermédio de suas controladas diretas. Suas atividades estão inseridas nos segmentos de: (a) planos privados de assistência a saúde, cujos provedores destes serviços são as medicinas de grupo, seguradoras especializadas em saúde, cooperativas médicas, autogestões, entidades filantrópicas, cooperativas odontológicas e odontologias de grupo ("operadoras de planos de saúde"); e (b) comercialização e gestão de outros seguros ou serviços complementares voltados à saúde. Os planos privados de saúde e demais seguros e serviços complementares são denominados conjuntamente como "benefícios". A Companhia desenvolve suas atividades nos segmentos de mercado conhecidos como Grupos de Afinidades e Empresarial. O segmento Grupos de Afinidades possui atividades relacionadas à viabilização, administração, estipulação, corretagem e/ou intermediação de benefícios coletivos por adesão direcionados a entidades de classes (sindicatos, associações, conselhos regionais, etc.) e no Segmento Empresarial (também conhecido como Corporativo) sua atuação está relacionada com a corretagem e intermediação de benefícios coletivos empresariais, e adicionalmente atua neste segmento como prestadora de serviços especializados na área consultiva, auxiliando a gestão dos benefícios contratados pelos seus clientes.

A partir de Junho de 2009, após aquisição da empresa Amenti Assistência Médica Ltda. ("Athon"), conforme nota explicativa nº 9.a), a Companhia ingressou no ramo de prestação de serviços de saúde, incluindo consultoria na gestão de risco em saúde que está subdividida em dois segmentos: (a) serviços de consultoria relativos a análise financeira de carteiras de saúde; e (b) serviços assistenciais focado na medicina preventiva, contemplando a realização de palestras, acompanhamento coletivos de doentes portadores de doenças crônicas, bem como esclarecimentos por telefone entre outros serviços complementares.

No final do ano de 2009 a companhia ampliou o seu portfólio de serviços e ingressou no segmento de terceirização de atividades relacionadas à gestão de planos de saúde mantidos por institutos e/ou fundações governamentais. Este tipo de serviço inclui agendamento de exames e consultas, processamento de contas médicas, análise de sinistralidade e outras atividades relacionadas à manutenção e aprimoramento dos serviços prestados por estes órgãos governamentais.

Em 12 de fevereiro de 2010, a controlada integral Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. recebeu autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para operar como empresa administradora de benefícios, cujas atividades estão delimitadas conforme Resoluções Normativas nº 195 e 196 da ANS. Em consequência dessa autorização, o estatuto e objeto social dessa controlada foram alterados, transformando-a em "Administradora de Benefícios", tendo suas operações relacionadas às atividades previstas na referida resolução.

b) Alteração da razão social das empresas do Grupo Qualicorp

Em março de 2010, após amplo estudo realizado em 2009 sobre as marcas utilizadas pela Companhia, o grupo Qualicorp passou a utilizar a marca "Qualicorp Soluções em Saúde".

Em 26 de abril de 2010 a Assembleia Geral Extraordinária - AGE autorizou a mudança da razão social da Companhia de Seripar Participações S.A. para Qualicorp Participações S.A.

As empresas abaixo pertencentes ao Grupo econômico (incluindo a holding) passaram a utilizar em sua razão social o nome Qualicorp, conforme segue:

Razão Social Atual	Razão Social Anterior
Qualicorp Participações S.A.	Seripar Participações S.A.
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Access Clube de Benefícios Ltda.
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	Access Administração e Serviços Ltda.
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	Qualicorp Corretora de Seguros Ltda.
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. (anteriormente Qualicorp Serviços Médicos Ltda.)	Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda.

As operações são conduzidas pela Companhia e suas controladas no contexto de grupo econômico ("Grupo Qualicorp"), atuando por meio de processos integrados no mercado de benefícios, utilizando-se da mesma estrutura operacional. As sinergias dos serviços prestados conjuntamente pelas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos.

c) Alterações no Quadro de Acionistas:

Ocorridas no exercício de 2008

O Grupo Qualicorp buscou parceiros estratégicos, que poderiam agregar conhecimento e "know-how" para a expansão de suas atividades operacionais e a maximização do retorno para os seus cotistas, além de aporte financeiro para aquisição de novos negócios e carteiras de clientes.

Em 26 de setembro de 2008 foi celebrado contrato de investimento, "Investment Agreement", com uma empresa do Grupo General Atlantic (empresa norte-americana gestora de fundos de participações em capital). A efetivação da negociação ocorreu em 13 de novembro de 2008 com a General Atlantic Participações S.A., que além do cumprimento de condições preestabelecidas, acarretou os seguintes reflexos financeiros, societários e operacionais para o Grupo Qualicorp:

- Transformação da Qualicorp Participações de sociedade civil limitada para sociedade por ações, de capital fechado.

- Aumento do capital social de R$7.227 para R$11.051 mediante a emissão de 3.824.184 novas ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizados pela General Atlantic Participações S.A. ("GA Participações"), pelo preço de subscrição total de R$341.828. O montante de R$331.452 foi alocado como Reserva de Capital - Ágio na subscrição de ações, e os custos de transação de R$6.552 incorridos diretamente na captação desses recursos contabilizados diretamente em conta do patrimônio líquido em "Gastos na Emissão de Ações". Ato contínuo foi efetuado o resgate e cancelamento de 2.722.103 ações ordinárias da Companhia, de titularidade do acionista controlador, através de redução da reserva de capital pelo valor de R$243.318 correspondente a aproximadamente R$89,39 por ação ordinária. Foi registrada a conversão de uma ação ordinária em uma ação preferencial Classe J, nominativa e sem valor nominal. Veja na nota explicativa nº 27 detalhes adicionais sobre as classes de ações do capital social.

- A GA Participações, após aquisição, passou a deter 45,91% do capital total da Companhia.

- Constituição do Conselho de Administração com sete membros, sendo cinco membros indicados pelo controlador e dois indicados pelo acionista minoritário.

- Negociação e aprovação do plano de opções de ações ("Stock Option Plan") para os membros da Diretoria com possibilidade de extensão para outros executivos da Companhia em 20 de fevereiro de 2009. (veja nota explicativa nº 28).

Em 31 de março de 2010, a General Atlantic Participações S.A foi incorporada pela Qualicorp Participações, na qual possuía participação no capital social de 45,91%. Os principais objetivos e eventos decorrentes dessas incorporações, as justificativas da incorporação foram os seguintes:

- A Incorporação visou à extinção da General Atlantic e sucessão de todos os seus direitos e obrigações pela Qualicorp Participações. A General Atlantic detinha naquela data 3.824.184 ações preferenciais Classe A de emissão da Qualicorp Participações, as quais, no momento da incorporação, foram integralmente transferidas diretamente ao General Atlantic, G.A. Brasil Fundo de Investimento em Participações, que era o único acionista, detentor da totalidade das ações da General Atlantic na data da Incorporação. Em decorrência da Incorporação, não houve aumento de capital da Qualicorp Participações, tampouco emissão de novas ações.

- A Incorporação da General Atlantic pela Qualicorp Participações teve como objetivo propiciar vantagens à Companhia, à General Atlantic e a todos os acionistas das Companhias, resultando em um maior aproveitamento das sinergias existentes entre a Companhia e a General Atlantic e, portanto, gerando benefícios financeiros e comerciais para todas.

- A Incorporação visou, ademais, em uma maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a redução de custos operacionais para a Companhia.

- O critério de avaliação do patrimônio líquido das incorporadas, para os fins das incorporações, foi o valor contábil de seus ativos e passivos, com base nos balanços patrimoniais encerrados em 28 de fevereiro de 2010, conforme Laudo de Incorporação aprovado em Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 31 de março de 2010.

- Os acervos líquidos incorporados, na data-base 28 de fevereiro de 2010, têm a seguinte composição:

	R$
Ativo Não circulante - Investimento em coligadas, representados por participações na Qualicorp Participações	69.445
Participação que a General Atlantic possui no acervo líquido da Companhia transferido para a G.A. Brasil Fundo de Investimento em Participações	(69.445)

Ocorridas no exercício de 2010

O Grupo Qualicorp, conforme eventos mencionados abaixo, buscou parceiros estratégicos a fim de expandir suas operações, ampliar os mercados de atuação e agregar recursos e "know-how" ao segmento de saúde e benefícios.

Em 12 de julho de 2010, foi celebrado contrato de compra e venda de ações, "Stock Purchase Agreement", com as empresas QC Holding I Participações S.A. ("QC I") e QC Holding II Participações S.A. ("QC II"), empresas do Grupo Carlyle (grupo norte-americano líder em gestão de recursos financeiros). A aquisição foi concluída em 1 de setembro de 2010, considerando o cumprimento de determinadas condições preestabelecidas no Stock Purchase Agreement, ocasionando, por conseguinte, os seguintes reflexos financeiros e societários para o Grupo Qualicorp:

Em 17 de agosto de 2010, a QC II emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de R$308 milhões, destinados à aquisição de ações da Companhia e ao pagamento dos custos e despesas relacionadas à referida aquisição, com as mesmas características da emissão citada na nota explicativa nº. 19, tendo como fiadoras as controladas Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, cujos recursos de captação foram recebidos em 31 de agosto de 2010.

A Seripatri Participações Ltda. retirou-se como acionista/sócia das subsidiárias Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Qualicorp Administração e Serviços Ltda., Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. e Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. em agosto de 2010.

O capital social das controladas se tornou integralmente detido pela Companhia.

Conforme AGE e Reunião do Conselho de Administração - RCA da Companhia realizadas em 1 de setembro de 2010, as ações preferenciais de emissão da Companhia foram transformadas em ações ordinárias, totalizando então 8.329.172 ações ordinárias; e (b) os acionistas autorizam a emissão de novas ações ordinárias (80.377 ações) em virtude de exercício antecipado das opções por determinados beneficiários, e ainda (c) a recompra e o cancelamento de tais ações pelo preço e condições descritos nos respectivos Instrumentos de Exercício.

Imediatamente antes da operação, em 1° de setembro de 2010, o BHCS Fundo de Investimento em Participações realizou aumento de capital social na QC I no valor de R$1.107.704. Em seguida, também em 1° de setembro de 2010, o montante foi capitalizado pela QC I na QC II, via aumento de capital social, conforme Assembleia Geral Ordinária - AGE, realizada nesta data.

Com os recursos aportados via aumento de capital e parte dos recursos obtidos através da emissão de debêntures, a QC II adquiriu 72,96% da participação societária da Companhia pelo montante de R$1.407.133, incluindo depósito em garantia de R$52.704.

Na mesma data, as ações remanescentes da Companhia foram incorporadas pela QC II pelo valor justo de R$ 507.668 (31,41% do valor justo do patrimônio líquido da QCII) e, em ato subsequente, essas mesmas ações da QC II são incorporadas pela QC I, relação de troca pela qual o antigo acionista majoritário da Companhia, após a aquisição supra mencionada, detinha 27,04% de participação,, passasse a deter, ao final da operação, 31,41% de participação da QC I - principal holding societária do Grupo Qualicorp a partir da transação com a Carlyle.

O até então acionista majoritário da Companhia tornou-se acionista minoritário da QC I, todavia, assumindo os cargos de presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da QC I.

Também em 1° de setembro de 2010, foi celebrada Reunião do Conselho de Administração - RCA que substituiu o Plano de Opções dos executivos da Companhia para a QC I. O plano anterior remanescente calculado no valor de R$24.481 para o período de 10 anos foi transferido, com um valor justo liquido apurado em 1° de setembro de 2010 de R$45.854, para a QC I, considerando-se as novas premissas do plano substituído, sendo a diferença do valor justo correspondente à parcela vesting já incorrida até 1° de setembro de 2010 no montante de R$ 4.346, apropriada na conta de ágio em contrapartida à conta de reseva de capital - Opções Outorgadas de Ações, e o restante será apropriado ao longo do prazo da vida do Plano.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - IFRS e BR GAAP.

- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Controladora - BR GAAP.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto de informações, lado a lado.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras consolidadas são as primeiras elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs).

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas estão divulgadas na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras.

2.3. Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte está a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas, pelos insumos adquiridos de terceiros e pelo valor adicionado recebido de terceiros. A segunda parte da demonstração do valor adicionado apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

a) Princípios gerais

Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando os serviços são efetivamente prestados. A receita é apresentada líquida de deduções, incluindo o imposto calculado sobre as vendas.

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma entidade do Grupo Qualicorp for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros "disponíveis para venda" e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou

- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que o Grupo tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

As aplicações financeiras classificadas como "disponíveis para venda" são demonstradas ao valor justo no encerramento do exercício. As receitas de juros calculadas utilizando o método de juros efetivos são reconhecidas no resultado. Outras variações no valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas em "Outros resultados abrangentes", quando aplicável, e acumuladas na rubrica "Reserva de reavaliação de investimentos". Quando o investimento é alienado ou apresenta redução do valor recuperável, o ganho ou a perda acumulado anteriormente reconhecido na conta "Reserva de reavaliação de investimentos" é reclassificado para o resultado.

Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo.

Os ativos financeiros classificados pela Companhia na categoria de recebíveis compreendem principalmente: Caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber de clientes e outros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justos por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros".

A Companhia não possui passivos classificados como "passivos financeiros ao valor justos por meio do resultado"

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

A Companhia efetua a baixa de passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Créditos a receber de clientes, provisão para créditos de liquidação duvidosa, prêmios a repassar e repasses financeiros a pagar.

Nas operações de administração de contratos coletivos por adesão efetuadas por conta e ordem de terceiros e nas operações de estipulação de contratos coletivos por adesão (contratos nos quais o estipulante é a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios) o Grupo Qualicorp efetua as operações de cobrança dos beneficiários e os repassa às operadoras e seguradoras de saúde através da quitação das respectivas faturas, independentemente dos recebimentos (operações que envolvem o risco de crédito dos beneficiários para o Grupo Qualicorp), com exceção para os casos em que o risco de crédito é da Seguradora/Operadora de Saúde. Essas operações, com e sem risco de crédito, são contabilizadas em conta do ativo "créditos a receber de clientes" em contrapartida às contas de passivos de prêmios a repassar (valores devidos às operadoras e seguradoras) e de repasses financeiros a pagar (valores devidos às entidades), e contas de resultado relativos a taxa de administração e repasses financeiros conforme mencionado na nota explicativa nº 3.j).

Os recebimentos antecipados de clientes são contabilizados no passivo na conta de "antecipações a repassar".

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nas perdas estimadas, sendo seu montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de clientes. Nas operações em que a Companhia e/ou suas controladas assumem o risco de crédito, os valores vencidos há mais de 60 dias são baixados como perdas com créditos incobráveis, quando não há expectativa de recebimento, e registrados como receitas de recuperação de crédito, quando do efetivo recebimento.

d) Combinação de negócios e investimentos em controladas

Demonstrações financeiras consolidadas

As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, incluindo o valor justo dos ativos intangíveis relativos a relacionamento de clientes, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas pela Companhia em troca do controle da adquirida.

O ágio corresponde a um ativo representando os benefícios econômicos futuros ("rentabilidade futura") decorrentes de outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios, que não são identificados individualmente nem reconhecidos separadamente, sendo mensurado, portando, como o excesso da soma da contrapartida transferida sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

Se, após a avaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contrapartida transferida, o excesso é reconhecido imediatamente no resultado como ganho.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período no qual essa combinação ocorreu, a Companhia registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração, ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia aplica os requisitos da Interpretação Técnica ICPC - 09, a qual requer que qualquer montante excedente ao custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

As contraprestações transferidas bem como o valor justo líquido dos ativos e passivos são mensurados utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritos anteriormente.

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. Os saldos apresentados encontram-se deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, exceto para as benfeitorias em imóveis de terceiros que são amortizados de acordo com os prazos dos contratos de locação dos imóveis. Veja nota explicativa nº 17.

O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável, conforme nota explicativa nº 3.g).

Considerando que a natureza dos bens, os custos de aquisição e respectivos valores residuais, bem como prazo de vida útil remanescente dos bens, a Administração entende não ser necessário ajustar os valores dos ativos imobilizado pelo custo atribuído ("deemed cost") na data da adoção inicial dos CPCs.

f) Intangível

Está representado principalmente por: (i) pelos valores dos ágios pagos nas aquisições de controladas (*); (ii) pelos valores alocados a título de relacionamento com clientes pagos na aquisição de investimentos de controladas (*); (iii) pela aquisição de carteiras, adquiridos de terceiros; e (iv) pelas licenças de softwares e software em desenvolvimento pagos a terceiros. Esses ativos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é calculada pelo método linear, com base no prazo em que o ativo irá gerar benefícios econômicos futuros, conforme mencionado na nota explicativa nº 18. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável, conforme nota explicativa nº 3.g).

(*) nas demonstrações financeiras individuas esses valores estão demonstrados na rubrica de investimentos em controladas, líquidos das amortizações e baixas.

g) Redução ao valor recuperável do ativo do imobilizado e intangível

No fim de cada exercício, o Grupo Qualicorp revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com vida útil determinados para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, o Grupo calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida (ágio) ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

A perda por redução do valor recuperável sobre o ágio não é revertida em períodos subsequentes. Para os demais ativos tangíveis e intangíveis, contudo, quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

h) Custos de transação incorridos na captação de recursos para o capital próprio

Os custos de transação incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução de captações de recursos próprios são contabilizados diretamente em conta do patrimônio líquido, a débito de capital - "Gastos na emissão de ações".

i) Debêntures

Estão representados por recursos captados através da emissão de debêntures, que são demonstrados pelo valor atualizado dos encargos financeiros, calculados com base nas taxas de juros acrescidas dos custos de transação.

Os custos de transação incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução de captações de recursos por meio da contratação de instrumento de dívida - debêntures são contabilizadas a débito de Debêntures, e amortizados no resultado, no prazo da operação.

j) Apuração do resultado

1. As receitas decorrentes de intermediação de vendas de apólices de seguros, de planos de saúde e odontológicos efetuados aos beneficiários são contabilizadas quando da efetivação das vendas, que ocorrem no mês da liquidação dos valores devidos pelas seguradoras e operadoras. As principais receitas são as seguintes:

- Receita de agenciamento: corresponde à remuneração única sobre o montante das novas vendas efetuadas que é paga diretamente pelas seguradoras e operadoras; inclui, ainda, a taxa de cadastramento pago pelo beneficiário à controlada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. no momento da sua adesão ao respectivo plano (receita oriunda dos contratos coletivos por adesão) quando efetuada a venda pela equipe própria da Companhia, a qual é apropriada e recebida pela referida controlada.

- Receita de corretagem: correspondem à corretagem sobre as operações de vendas de seguros e planos de saúde e odontológicos, a qual é apropriada e recebida mensalmente pela Qualicorp Corretora.

2. Receita de repasses financeiros com estipulação de contratos: corresponde à remuneração mensal devida pelas operadoras e seguradoras, relativos aos serviços de estipulação do seguro ou contratação dos planos assistenciais, os quais são apropriados e recebidos mensalmente pela controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

3. Receita de taxa de administração: corresponde à remuneração mensal da atividade de administração e/ou estipulação dos ramos saúde e odontológico dos planos coletivos por adesão, efetuados pela controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., bem como à remuneração mensal da atividade de estipulação dos ramos seguro de vida, acidentes pessoais e previdência privada, efetuados pelas Qualicorp Administração e Serviços Ltda.

4. Receita de Consultoria em Gestão de Benefícios e na Prevenção à Saúde: corresponde a remuneração mensal de serviços de gestão de saúde prestados pela controlada Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.

5. Receitas de Consultoria e de Gestão de Benefícios: corresponde à remuneração mensal de serviços de consultoria prestados aos clientes corporativos pelas controladas Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A..

k) Tributação

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

Determinadas controladas optaram pela tributação sistemática do lucro presumido para fins de tributação, constituída à alíquota de 32% sobre a receita operacional bruta acrescida das receitas financeiras.

Adicionalmente, são constituídos (a) provisão para imposto de renda e contribuição social sobre diferença temporária e (b) créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos, conforme nota explicativa nº 14. É registrada provisão para perdas quando não houver fortes evidências de realização dos saldos.

A Sociedade e suas controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007.

l) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião dos consultores jurídicos internos e externos da companhia, for considerado risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As obrigações legais, fiscais e previdenciárias, incluem as demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes são registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

m) Participações sobre o lucro e opções de compra de ações

As remunerações a empregados e administradores que não forem definidas em função, direta e proporcionalmente, do lucro da Companhia, são classificadas como custo ou despesa operacional. A Controladora e suas controladas com base nessas determinações adotam os seguintes procedimentos: (i) classificam as despesas de participações de administradores e empregados em despesas administrativas, e (ii) efetuam o cálculo, a alocação proporcional para cada controlada e contabilização, em despesas administrativas, de todos os custos estimados de opções de compras de ações outorgadas relativos aos contratos de pagamento baseados em ações existentes (veja nota explicativa nº 28). A contabilização dessas despesas administrativas é em contrapartida a conta "Reserva de capital - Opções outorgadas reconhecidas".

n) Contabilização dos dividendos

Os dividendos pagos e propostos no período são contabilizados conforme o ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

4. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na aplicação das políticas contábeis do Grupo Qualicorp descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

a) As áreas que envolvem julgamento ou uso de estimativas relevantes às demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, os valores foram ajustados ao valor justo das transações.

b) Nesse contexto, as estimativas e as premissas contábeis são continuamente avaliadas pela Administração da Companhia e baseiam-se na experiência histórica e em vários outros fatores, que entende como razoáveis e relevantes.

A Companhia adota premissas e faz estimativas com relação ao futuro, a fim de proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, que requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões relativamente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos e os resultados reais raramente serão exatamente iguais aos estimados.

Para aplicação das práticas contábeis descritas anteriormente, a Administração da Companhia e de suas controladas adotou as seguintes premissas que podem afetar as demonstrações financeiras:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O método do passivo (conforme o conceito descrito na IAS 12 - "Liability Method", equivalente ao CPC 32) de contabilização de imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada encerramento das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o, e o montante a ser registrado do, ativo fiscal.

b) Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente ao Conselho de Administração. Esses estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

c) Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de encerramento do exercício, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Até as datas de encerramento dos exercícios nenhuma evidência foi identificada.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior valor entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo uso contínuo de um ativo até o fim de sua vida útil. Até as datas de encerramento dos exercícios nenhum ativo apresentou valor recuperável superior ao seu valor residual.

d) A Companhia avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente e usa práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados, para comparar o valor contábil com o valor recuperável dos ativos.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado.

Os testes realizados não identificaram a necessidade de reconhecimento de novas perdas por recuperabilidade de ágio.

e) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia possui diversos processos judiciais e administrativos e potenciais riscos para os quais não há ações judiciais, como descrito na nota explicativa nº 26. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

f) Provisão para devedores duvidosos

A provisão para devedores duvidosos sobre as contas a receber como descrito na nota explicativa nº 3.c) é considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Pela natureza da sua operação, a Administração considera que os valores contábeis dos ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras se aproximam dos seus valores justos.

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, a Companhia não operou contratos de instrumentos financeiros derivativos para proteção de suas posições ou de especulação.

b) Gerenciamento dos principais riscos

A Companhia efetua operações de estipulação e administração de benefícios, corretagens e consultoria, por intermédio de suas controladas diretas, basicamente no segmento de seguro saúde e de planos de saúde suplementar e odontológicos. Os principais riscos decorrentes dos negócios da Companhia e suas controladas são os riscos de crédito, de taxa de juros, de liquidez e de capital. A administração desses riscos envolve diferentes departamentos, e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas.

A Companhia possui controles internos que garantem que estas políticas e estratégias estão sendo cumpridas, de forma que os resultados obtidos estão de acordo com os objetivos definidos pela sua Administração.

Risco de crédito

O risco de crédito advém da possibilidade da Companhia e suas controladas diretas terem que arcar com o pagamento das faturas das operadoras/seguradoras decorrentes das parcelas dos planos/seguros vencidos e não pagos pelos beneficiários. Para mitigar este risco, a Companhia adota como prática comercial o cancelamento dos beneficiários inadimplentes conforme prazo do contratual, sendo a sua maioria cancelados com 30 dias de inadimplência da data do vencimento da mensalidade.

A metodologia de apuração da provisão para devedores duvidosos e baixa de valores incobráveis está descrita na nota explicativa nº 3.c).

Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas a seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 os ativos e passivos sujeitos a variação de taxas de juros, com base na variação do CDI, estão assim resumidos:

			Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
Rubrica	Contas patrimoniais	Nota explicativa	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Aplicações financeiras de liquidez imediata	Ativo circulante	10.1	105	-	87.767	-	136.289	52.662	112.994	11.360
Aplicações Financeiras	Ativo Circulante	10.2					6.521			
Debêntures	Passivo circulante e não circulante	19	(94.391)	-	-	-	(94.391)	-	-	-
Total de exposição			(94.286)	-	87.767	-	48.419	52.662	112.994	11.360

i) As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas atreladas na sua totalidade à taxa CDI e refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

A política de aplicações financeiras adotada pela Administração da Companhia estabelece as instituições financeiras com as quais a Controladora e suas controladas podem operar, os limites de alocação de recursos e os objetivos. A Controladora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BBB", ou seja, bancos que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI, em investimentos com alta liquidez e segurança.

ii) As debêntures escrituradas pela Companhia são remuneradas com juros que correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (DI) "over" expressa na forma percentual ao ano, correspondente a 252 dias úteis (CETIP), acrescida de spread de 2,75%, sendo devida semestralmente, a partir da data da emissão, conforme descrito na nota explicativa nº 19.

iii) Análise sensitiva de variações das taxas de juros

As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras consolidadas em decorrência de aumento ou redução nos saldos de aplicações financeiras e caixa equivalente e de obrigações com debêntures.

Em 31 de dezembro de 2010, se as taxas de juros de CDI fossem 10% mais altas/mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes o lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 aumentaria/diminuiria em R$630.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme ICVM nº 475/08

Para atender exclusivamente à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, em 31 de dezembro de 2010 a Administração estimou, para 2011, com base nas cotações do relatório Focus do Banco Central do Brasil - BACEN, taxas futuras de juros (12,25%) para 2011, acrescidas da taxa de spread para debêntures (2,75%), demonstrando em cada cenário o efeito da variação do valor justo, conforme quadro a seguir:

		Cenário		
	2010	Provável (iii)	Possível (ii)	Remoto (i)
Premissas		CDI - 12,25%	CDI - 15,31%	CDI - 18,38%
Passivo -Debêntures	(94.391)	(108.868)	(111.835)	(114.813)
Aplicações financeiras de liquidez imediata e aplicações financeiras	142.810	160.304	155.391	151.557
Exposição líquida, ativa	48.419	51.436	43.556	36.744

	Premissas		
	Provável	Possível	Remoto
CDI	Relatório Focus - BACEN (31/12/10)	25% sobre taxa provável	50% sobre taxa provável

- No cenário provável, a Companhia apresentaria uma exposição líquida ativa de R$51.436 até 2011, resultante de estimativas futuras de CDI para os juros das debêntures acrescidas da sobretaxa 2,75% ao ano. Para as aplicações financeiras foram consideradas as mesmas estimativas futuras de CDI sobre a posição das aplicações da Companhia em 31 de dezembro de 2010. Nos cenários possível e remoto, adotando-se os mesmos critérios descritos para o cenário provável, as estimativas gerariam uma redução da exposição líquida ativa de R$7.880 e R$14.692, respectivamente, em comparação ao cenário provável.

- Cenário Possível: Premissa considerada pela Administração com deterioração de 25% na variável de risco.

- Cenário Remoto: Premissa considerada pela Administração com deterioração de 50% na variável de risco.

Risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seu capital para assegurar que tanto a controladora quanto as controladas possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (debêntures detalhado na nota explicativa nº 19, deduzidos pelo caixa e saldos de bancos detalhado na nota explicativa nº 10) e pelo patrimônio líquido (nota explicativa nº 27).

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a certos limites de alavancagem conforme mencionado na nota 19 (Debêntures). Adicionalmente, a Controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. está sujeita a requerimentos de manutenção de recursos mínimos, conforme Resolução Normativa - RN nº 209, da ANS, que estabeleceu regras para critérios de manutenção de patrimônio líquido mínimo e dependência operacional. Em 31 de dezembro de 2010, o patrimônio líquido ajustado daquela controlada montava em R$ 7.887, enquanto que o patrimônio mínimo ajustado requerido de acordo com a referida resolução de era R$105.

Risco de liquidez

Considerando as atividades da Companhia e suas controladas, a gestão do risco de liquidez implica em monitorar os prazos de liquidação dos direitos e obrigações com o objetivo de manter uma posição de caixa com liquidez imediata para honrar compromissos assumidos.

A Companhia e as controladas elaboram análises de fluxo de caixa projetado e revisam, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados.

6. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISTAS

A Companhia e suas controladas não adotaram as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes:

Modificações à IFRS 1	*Isenção Limitada de Divulgações Comparativas da IFRS 7 para Adotantes Iniciais*	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2010
Modificações à IFRS 1	*Eliminação de Datas Fixas para Adotantes pela Primeira Vez das IFRSs*	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2011
Modificações à IFRS 7	*Divulgações - Transferências de Ativos Financeiros*	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013
IFRS 9 (conforme alteração em 2010)	*Instrumentos Financeiros*	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011

Modificações à IAS 12	*Impostos Diferidos - Recuperação dos Ativos Subjacentes Quando o Ativo É Mensurado pelo Modelo de Valor Justo da IAS 407*	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1° de janeiro de 2012
Modificações à IAS 32	*Classificação de Direitos*	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1° de fevereiro de 2010
Modificações à IFRIC 14	*Pagamentos Antecipados de Exigência Mínima de Financiamento*	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1° de janeiro de 2011

Considerando as atuais operações da Sociedade e de suas controladas, a Administração não espera que essas novas normas, interpretações e alterações tenham um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis a partir de sua adoção.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

7. EFEITO DA ADOÇÃO DAS IFRSs E DOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

Efeitos da adoção das IFRSs nas demonstrações financeiras consolidadas

a) Aplicação das IFRSs

As demonstrações financeiras consolidadas (identificadas como Consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, como descrito nas notas explicativas n° 2 e 8, são as primeiras apresentadas de acordo com as IFRSs. A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa n° 3 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial na data de transição, definida como 1° de janeiro de 2008. A adoção do IFRS não teve impacto sobre as demonstrações financeiras dos períodos apresentados, uma vez que a Companhia, em 2009, já havia antecipado a aplicação das práticas contábeis obrigatórias para 2010 (CPCs), não tendo observado naquela oportunidade ajustes monetários, mas somente melhorias no nível de divulgações.

b) Adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais (identificadas como Controladora), a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Companhia aplicou antecipadamente, no exercício de 2009, as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 3 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2008. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras individuais de tal forma que elas produzissem, quando consolidadas, os mesmos valores de patrimônio líquido, atribuível aos proprietários da controladora, e resultado em relação a consolidação elaborada conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, foram utilizadas demonstrações encerradas nas mesmas datas-bases e consistentes com as práticas contábeis descritas anteriormente. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável.

Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas, assim como as receitas e despesas das transações entre estas; e

- Eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas.

As controladas diretas e indiretas, incluídas na consolidação, são as seguintes:

Em 31 de dezembro de 2010

Empresas	Patrimônio líquido ajustado	Ativos totais	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação direta no capital social - %	Atividades principais
Qualicorp Corretora de Seguros S.A. (anteriormente Qualicorp Corretora de Seguros Ltda.)	126.136	216.729	34.986	100,00	Corretora de seguros e planos de saúde
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	684	1.164	41	100,00	Corretora e consultora de seguros e planos de saúde
Qualicorp Administração e Serviços Ltda. (anteriormente Access Administração e Serviços Ltda.)	9.717	18.803	(3.075)	100,00	Administração de carteiras de seguros
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (anteriormente Access Clube de Benefícios Ltda.)	7.887	197.824	53.317	100,00	Estipulação de apólices de seguro saúde e contratação de planos de saúde, administradora de benefícios.

Empresas	Patrimônio líquido ajustado	Ativos totais	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação direta no capital social - %	Atividades principais
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. (anteriormente Qualicorp Serviços Médicos Ltda. e Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda.)	26.177	33.796	(3.519)	100,00	Consultoria em gestão de benefícios e na prevenção à saúde.

Em 31 de dezembro de 2009

Empresas	Patrimônio líquido	Ativos totais	Lucro (prejuízo) do exercício/ período	Participação direta no capital social - %	Atividades principais
Qualicorp Corretora de Seguros Ltda.	100.872	134.581	16.562	99,9999	Corretora de seguros e planos de saúde
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	643	1.135	67	99,9999	Corretora e consultora de seguros e planos de saúde
Access Administração e Serviços Ltda.	13.261	47.829	27.412	99,9999	Administração de carteiras de seguro e planos de saúde
Access Clube de Benefícios Ltda.	1.603	86.075	8.026	99,9999	Estipulação de apólices de seguro e contratação de planos de saúde
Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda.	17.296	30.797	(5.124)	99,9999	Corretora de seguros e planos de saúde
Amenti Assistência Médica Ltda.	-	-	(*) (1.007)	99,9999	Adquirida e incorporada em 2009, conforme nota explicativa nº 9)
Bruder SP Corretora de Seguros Ltda.	-	-	(*) 484	99,9999	Adquirida e incorporada em 2009, conforme nota explicativa nº 9)
Bruder Corretora de Seguros Ltda.	-	-	(*) (73)	99,9999	Adquirida e incorporada em 2009, conforme nota explicativa nº 9)

(*) Refere-se a resultado apurado no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2009 (data da incorporação na Companhia).

Em 31 de dezembro de 2008

Empresas	Patrimônio líquido (passivo a (descoberto)	Ativos totais	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação direta e indireta no capital social - %	Atividades principais
Qualicorp Corretora de Seguros Ltda.	3.830	32.722	22.959	99,9999	Corretora de seguros e planos de saúde
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	576	3.230	(203)	99,9999	Corretora e consultora de seguros e planos de saúde
Access Administração e Serviços Ltda. (*)	2.349	36.940	19.040	99,9999	Administração de carteiras de seguro e planos de saúde
Access Clube de Benefícios Ltda. (*)	(9.873)	29.638	4.070	99,9999	Estipulação de apólices de seguro e contratação de planos de saúde
Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda. (*)	1.245	1.265	(242)	99,9999	Corretora de seguros e planos de saúde

(*) Empresas subsidiárias integrais da Access Participações Ltda., as quais foram incorporadas pela Companhia em julho de 2008.

Em 01 de janeiro de 2008

Empresas	Patrimônio líquido ajustado (passivo a descoberto)	Ativos totais	Lucro (prejuízo) do exercício ajustado	Participação direta e indireta no capital social - %	Atividades principais
Access Participações Ltda. e controladas	(9.105)	30.157	(2.129)	99,9999	Participações em empresas
Qualicorp Corretora de Seguros Ltda.	(192)	4.983	29.921	99,9999	Corretora de seguros e planos de saúde
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	736	2.963	(121)	99,9999	Corretora de seguros e planos de saúde

9. AQUISIÇÕES E INCORPORAÇÕES DE CONTROLADAS

a) Aquisições de controladas realizadas no exercício de 2009

Aquisição da "Brüder SP", "Brüder RJ" e "Athon"

Em 10 de junho de 2009, a Companhia através de suas controladas diretas Qualicorp Corretora de Seguros S.A. adquiriram 99,99% da participação no capital social das empresas Brüder SP Corretora de Seguros Ltda. ("Brüder SP"), da Brüder Corretora de Seguros Ltda. ("Brüder RJ") e Amenti Assistência Médica Ltda. ("Athon"), cujas participações societárias eram integralmente detidas por um grupo de cotistas pessoas físicas, não ligados ao Grupo Qualicorp.

As empresas Brüder SP e Brüder RJ, as quais têm como atividade principal efetuar operações de corretagens de seguros, e a Amenti, que tem como atividade a prestação de serviços de consultoria, na área de saúde, foram adquiridas com o objetivo de expansão das atividades do segmento corporativo da Companhia.

Em 28 de dezembro de 2009, essas participações eram de 100% do capital social dessas controladas. O montante negociado nessas aquisições totalizou R$40.477, dos quais R$28.000 foram pagos em junho de 2009 e a diferença de R$12.477 foi liquidada em fevereiro de 2010, com base na confirmação da meta de faturamento do exercício de 2009, estabelecido contratualmente entre as partes. Após esses pagamentos, a Companhia entende que todos os compromissos contratuais desta aquisição foram concluídos, não havendo ajustes futuros, financeiros ou contábeis, a serem efetuados que possam alterar os valores da combinação de negócios. A Companhia, com base em relatório de avaliação econômico-financeira (*) e estudo de alocação de preço de compra - PPA (**) elaborado por empresa contratada especializada, efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos dessas empresas, conforme segue:

Ativos (passivos) líquidos adquiridos	Valor dos livros	Ajustes	Valor justo na aquisição
Ativos circulantes, incluindo caixa e equivalentes de caixa de R$179	1.178	-	1.178
Ativos não circulantes	338	-	338
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes, conforme critérios estabelecidos no PPA citado (nota explicativa nº 18)	-	21.625	21.625
Passivo circulante	(1.398)	-	(1.398)
Passivo não circulante - imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes - 34% (a)	-	(7.353)	(7.353)
Outros passivo não circulante	(1.164)	-	(1.164)
Ativos (passivos) líquidos adquiridos	(1.046)	14.272	13.226
Ágio - rentabilidade futura, que se estima será dedutível para fins fiscais, nos termos da legislação vigente (nota explicativa nº 18)	-	27.251	27.251
Total	(1.046)	41.523	40.477

(a) Para fins de contabilização das aquisições efetuadas a administração considerou que o valor justo da aquisição dos investimentos alocado no ativo intangível - relacionamento de clientes não é dedutível para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social a pagar da Companhia, e, portanto, constituiu provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos. Esses valores diferidos são amortizados para o resultado proporcionalmente ao montante das amortizações dos intangíveis efetuadas no período.

(*) Metodologia utilizada: fluxo de caixa descontado.

(**) A metodologia utilizada levou em consideração a análise do modelo de negócios, planejamento de negócios, licenças e direitos existentes, "drivers" de valor, benefícios econômicos futuros, definição, identificação e estimativa do valor de ativos intangíveis, e apuração do ágio.

Aquisição da Salutar

Em 30 de dezembro de 2009, conforme "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças", a controlada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. adquiriu 100% da participação do capital social da Salutar Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. ("Salutar"), cujas participações societárias eram detidas de forma compartilhada por cotistas, entre eles o acionista controlador da Seripar que detinha 49,998%.

A Salutar desempenhava as atividades de comercialização de contrato coletivo por adesão e corretagem de seguros e sua área de atuação está restrita ao mercado do Rio de Janeiro. Foi adquirida com o objetivo de continuar a expansão das atividades no segmento de afinidades da Companhia.

O montante negociado nessa aquisição foi de R$87.493, dos quais R$86.400 foram pagos em 30 de dezembro de 2009 e a diferença correspondente ao ajuste final de preço de R$1.093 foi paga em fevereiro de 2010.

Após esses pagamentos, a Companhia entende que todos os compromissos contratuais desta aquisição foram concluídos, não havendo ajustes futuros, financeiros ou contábeis, a serem efetuados que possam alterar os valores da combinação de negócios.

A Companhia, com base em relatório de avaliação econômico-financeira e estudo de alocação de preço de compra elaborado por empresa contratada especializada, conforme metodologia citada anteriormente, efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos dessas empresas, conforme segue:

Ativos (passivos) líquidos adquiridos	Valor dos livros	Ajustes	Valor justo na aquisição
Ativos circulantes, incluindo caixa e equivalentes de caixa de R$748	1.043	-	1.043
Ativos não circulantes	149	-	149
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes (nota explicativa nº 18)	-	53.316	53.316
Passivo circulante	(804)	(88)	(892)
Passivo não circulante - imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes - 34% (*)	-	(18.127)	(18.127)
Ativos (passivos) líquidos adquiridos	388	35.101	35.489
Ágio - rentabilidade futura, que se estima será dedutível para fins fiscais, nos termos da legislação vigente (nota explicativa nº 18).	-	52.004	52.004
Total	388	87.105	87.493

(*) Veja nota (a) acima.

Demonstração do resultado consolidado *pro forma* (não auditado)

A demonstração de resultado consolidado *pro forma* apresentado a seguir demonstra o reflexo no resultado consolidado como se as aquisições listadas anteriormente tivessem ocorrido em 1° de janeiro de 2009. Os dados *pro forma* podem não ser um indicativo dos resultados que teriam sido obtidos caso as aquisições tivessem realmente ocorridos em 1° de janeiro de 2009.

	Demonstração do resultado consolidado em 31/12/09	Resultado não consolidado das empresas adquiridas, até a data da aquisição	Ajustes estimados caso as aquisições tivessem ocorrido em 01/01/2009 (Não auditado)	Demonstração do resultado consolidado *pro-forma* (não auditado) em 31/12/2009
Receita Operacional Bruta	347.627	25.823	-	373.450
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	(38.615)	(2.291)	-	(40.906)
Receita Líquida	309.012	23.532	-	332.544
Custo dos Serviços Prestados e Receitas (Despesas) Operacionais	(256.195)	(8.277)	(6.247)	(270.719)
Resultado antes dos Resultados Financeiros, Impostos e da Contribuição Social	52.817	15.255	(6.247)	61.825
Resultados Financeiros Líquidos	18.591	(24)	-	18.567
Lucro antes dos Impostos e da Contribuição Social	71.408	15.231	(6.247)	80.392
Imposto de Renda e Contribuição Social	(31.441)	(2.766)	2.124	(32.083)
Lucro Líquido do Exercício, atribuído a Participação do Controlador	(**) 39.967	12.465	(*) (4.123)	48.309

(*) Os ajustes estimados caso as aquisições tivessem ocorrido em 01/01/2009 referem-se ao complemento da amortização do valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento com clientes, mencionado na nota explicativa nº 18.

(**) O total consolidado inclui prejuízos líquidos apurados nas empresas adquiridas Athon, Brüder SP e Brüder RJ, desde a data de sua aquisição, no montante de R$596, representados principalmente por receita líquida de R$9.697, custos e despesas operacionais de R$10.678.

b) Incorporação das controladas acima ocorridas em 2009

Em 31 de dezembro de 2009, as controladas Salutar, Bruder SP e Bruder RJ foram incorporadas pela controlada Qualicorp Corretora, e a controlada Athon foi incorporada pela controlada Clube de Saúde. Os principais objetivos e eventos decorrentes dessas incorporações, conforme justificação da incorporação e/ou Ata de Reunião de Sócios são os seguintes:

- As incorporações são partes integrantes da reorganização societária envolvendo as controladas e trará vantagens ao Grupo Qualicorp, resultando em um maior aproveitamento das sinergias existentes entre as Empresas e, portanto, gerando benefícios financeiros e comerciais.

- As incorporações visam à extinção das controladas incorporadas e sucessão de todos os seus direitos e obrigações pelas incorporadoras. Considerando que as incorporadoras detêm atualmente 100,00% do capital social das incorporadas o valor do capital social das incorporadoras permaneceu inalterado, tendo em vista que a incorporação do acervo líquido não resultou em aumento de capital, tampouco na emissão de novas quotas.

- O critério de avaliação do patrimônio líquido das incorporadas, para os fins das incorporações, foi o valor contábil de seus ativos e passivos, com base nos balanços patrimoniais encerrados em 30 de novembro de 2009, conforme Laudos de Incorporação aprovados em Ata de Reunião de Sócios realizada em 31 de dezembro de 2009.

- Os acervos líquidos incorporados, na data-base de 30 de novembro de 2009, têm a seguinte composição:

	Athon	Brüder SP	Brüder RJ	Salutar
Ativo				
Circulante	821	470	320	605
Disponibilidades	8	372	253	237
Aplicações financeiras	19	-	13	-
Clientes	487	15	12	176
Despesas antecipadas	-	-	-	24
Outros créditos	307	83	42	168
Não circulante	356	1	28	151
Imobilizado	326	-	27	151
Intangível	30	1	1	-
Total do ativo	1.177	471	348	756
Passivo				
Circulante	(1.651)	(196)	(494)	(888)
Fiscais e previdenciárias	(753)	(82)	(109)	(481)
Obrigações com pessoal	(613)	(60)	(242)	(387)
Outras obrigações	(285)	(54)	(143)	(20)
Não circulante	(1.004)	(141)	(6)	-
Fiscais e previdenciárias	-	-	(6)	-
Outras obrigações	(4)	-	-	-
Passivos contingentes	(1.000)	(141)	-	-
Total do passivo	(2.655)	(337)	(500)	(888)
Acervo Líquido Incorporado	(1.478)	134	(152)	(132)

As variações patrimoniais das incorporadas posteriores a 30 de novembro de 2009 foram escrituradas em seus respectivos livros contábeis, e os respectivos saldos na data da incorporação foram refletidos nos balanços patrimoniais das incorporadoras após a aprovação das incorporações pelos sócios das Sociedades.

c) Incorporação de controlada ocorrida em 2008

Em julho de 2008, foi incorporada a controlada Access Participações Ltda., cujo principal acervo líquido incorporado estava representado por participações em controladas, conforme mencionado na nota explicativa nº 16.

10. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

10.1. Caixas e equivalentes de caixa

Compõe-se como segue:

	Controladora				Consolidado			
Descrição	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Caixa	-	-	-	-	29	23	10	7
Bancos conta depósito (*)	9	214	178	91	2.771	16.282	15.178	10.639
Aplicações financeiras de liquidez imediata (**)	105	-	87.767	-	136.289	51.072	112.676	11.354
Outros investimentos (**)	-	-	-	-	-	1.590	318	6
Total	114	214	87.945	91	139.089	68.967	128.182	22.006

(*) Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, no consolidado, inclui principalmente recebimentos de clientes que ocorreram no último dia do mês.

(**) A Administração tem como estratégia efetuar aplicações que podem ser resgatadas antecipadamente, independentemente de seus vencimentos. Essas aplicações são compostas por:

Por tipo de aplicação

	Valor de mercado e contábil							
	Controladora				Consolidado			
Descrição	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs (a)	102	-	63.797	-	97.646	18.983	76.073	628
Fundo de investimento financeiro não exclusivo (b)	-	-	-	-	-	-	-	10.726
Debêntures (a)	-	-	23.940	-	38.457	32.089	36.603	-
Outros investimentos (c)	3	-	30	-	186	1.590	318	6
Total	105	-	87.767	-	136.289	52.662	112.994	11.360

(a) Esses títulos e valores mobiliários são atualizados com base na taxa variando de 100% a 105% do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e estão custodiados na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, que possuem liquidez imediata podendo ser resgatadas antecipadamente, independentemente de seus vencimentos.

(b) O valor de mercado das cotas do fundo de investimento financeiro não exclusivo de renda fixa é apurado com base no valor de cota divulgado pelo administrador do fundo.

(c) Representam, principalmente, recursos mantidos temporariamente em conta de depósito bancário - conta investimentos.

10.2. Aplicações financeiras

	Valor de mercado e contábil							
	Controladora				Consolidado			
Descrição	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Fundo de investimento financeiro não exclusivo (a)	-	-	-	-	6.521	-	-	-
Total	-	-	-	-	6.521	-	-	-

(a) Trata-se de aplicação financeira mantida como ativo garantidor na coligada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., de acordo com a Instrução Normativa nº 33 de 5 de outubro de 2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. O valor de mercado das cotas do fundo de investimento financeiro não exclusivo de renda fixa é apurado com base no valor de cota divulgado pelo administrador do fundo no qual a Companhia aplica seus recursos.

Os valores das aplicações financeiras, inclusive equivalentes de caixa, estão custodiados nas seguintes instituições financeiras:

	Controladora				Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Banco Bradesco S.A.	105	-	23.970	-	47.264	33.647	36.898	8.193
Banco Santander (Brasil) S.A.	-	-	-	-	45.479	9.529	-	-
Banco ABN Amro Real S.A. (Grupo Santander)	-	-	25.427	-	-	6.973	34.591	-
Banco Unibanco S.A.	-	-	15.257	-	-	14	17.284	11
Banco Itaú S.A.	-	-	23.113	-	50.067	2.499	23.113	1.386
Banco Citibank S.A.	-	-	-	-	-	-	1.086	-
Banco Safra S.A.	-	-	-	-	-	-	16	1.135
Banco Banespa S.A.	-	-	-	-	-	-	6	6
Banco Fibra S.A.	-	-	-	-	-	-	-	629
Total	105	-	87.767	-	142.810	52.662	112.994	11.360

11. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Compõe-se como segue:

	Controladora				Consolidado			
Descrição	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Valores a pagar pela aquisição de:								
Investimentos e Intangível (nota explicativa nº. 25)	-	-	-	-	15.570	13.570	665	-
Imobilizado (nota explicativa nº. 25)	-	-	-	2.546	75	-	-	2.546
Dividendos a pagar (nota explicativa nº. 25)	20.879	-	-	-	20.879	-	-	-

12. CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES

Compõe-se como segue:

	Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08
Prêmios a repassar - sem risco de inadimplência (a)	1.474	1.685	1.600	3.013
Prêmios a recuperar - com risco de inadimplência (b)	8.555	4.652	4.659	1.910
Consultoria em gestão de benefícios (c)	2.311	1.117	-	-
Clientes a receber (d)	3.926	8.303	679	586
Cheques pré-datados	174	154	251	304
Cartões de crédito	130	134	147	125
Depósitos não identificados	(485)	(739)	(718)	(675)
Total	16.085	15.306	6.618	5.263

(a) Referem-se principalmente a valores a receber de clientes, cuja inadimplência é assumida pela operadora do plano de saúde, os quais são repassados somente após o seu recebimento (veja nota explicativa nº 21).

(b) Referem-se a valores a receber de beneficiários, cujos montantes das correspondentes faturas de planos de saúde ou apólices de seguro foram/serão pagos às operadoras ou seguradoras pela Companhia nos seus respectivos vencimentos. O resumo por idade de prêmios a recuperar é o seguinte:

	Consolidado			
	2010	2009	2008	1/01/08
A vencer	2.261	361	82	-
Vencidos:				
Até 30 dias	4.975	3.065	3.343	957
De 31 a 60 dias	1.110	1.066	1.109	949
Acima de 60 dias (*)	209	160	125	4
Total	8.555	4.652	4.659	1.910

(*) Valores de 2010 recebidos integralmente até o dia 3 de fevereiro de 2011.

(c) Refere-se a serviços de terceirização para suporte das atividades relacionadas à consultoria e assessoria de gestão de planos de saúde, consultoria em gestão de benefícios e consultoria na prevenção à saúde a receber de clientes. O resumo por idade das contas a receber de clientes é o seguinte:

	Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08
A vencer	1.884	1.013	-	-
Vencidos:				
Até 30 dias	148	102	-	-
De 31 a 60 dias	28	1	-	-
Acima de 60 dias (*)	251	1	-	-
Total	2.311	1.117	-	-

(*) Este saldo refere-se a valores a receber de clientes da controlada Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. O montante permanecerá em aberto até que todos os contratos com os respectivos clientes sejam ajustados para contemplar as diversas alterações contratuais ocorridas na Qualicorp Consultoria em 2010.

(d) Referem-se basicamente à agenciamento e corretagem a receber de clientes. O resumo por idade das contas a receber de clientes é o seguinte:

	Consolidado			
	2010	2009	2008	1/01/08
A Vencer	1.850	672	519	-
Vencidos:				
Até 30 dias	1.969	7.539	87	407
De 31 a 60 dias	71	16	34	164
Acima de 60 dias	36	76	39	15
Total	3.926	8.303	679	586

Movimentação da provisão para devedores duvidosos

	2010	2009	2008
Saldo no início do exercício	-	-	-
Constituições no exercício	16.327	13.355	11.640
Baixados no exercício (veja nota nº. 32)	(16.327)	(13.355)	(11.640)
Saldo no fim do exercício	-	-	-

13. OUTROS ATIVOS

13.1. Outros ativos financeiros

Compõe-se como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Circulante:								
Cheques a recuperar	-	-	-	-	169	231	311	474
Valores a receber operadoras	-	-	-	-	-	-	1.324	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	2	-	488	411	286	325
Impostos a recuperar/compensar (a)	1.882	1.711	262	1	5.541	3.391	2.016	780
Adiantamento de repasse de contratos (b)	-	-	-	-	2.602	1.370	2.272	-
Adiantamentos a Executivos (c)	1.906	-	-	-	2.679	463	168	33
Valores a identificar - operadoras/seguradoras (d)	-	-	-	-	874	-	-	-
Venda de imobilizado	-	-	-	123	-	-	-	860
Outros valores a receber	-	100	100	-	19	742	100	-
Dividendos a receber (e)	31.336	-	-	-	-	-	-	-
Total circulante	35.124	1.811	364	124	12.372	6.608	6.477	2.472
Não circulante:								
Adiantamentos a Executivos (c)	4.293	-	-	-	4.293	55	-	-
Outros valores a receber	-	-	-	-	22	-	69	21
Total do não circulante	4.293	-	-	-	4.315	55	69	21
Total geral	39.417	1.811	364	124	16.687	6.663	6.546	2.493

(a) Os valores compõem-se como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	-	-	-	-	147	183	-	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ a compensar	1.803	1.584	125	-	4.588	713	286	286
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a compensar	29	-	-	-	568	284	14	-
Programa de Integração Social - PIS a compensar	15	14	4	-	20	21	73	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	35	32	18	-	67	63	320	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recuperar	-	-	30	-	150	1.568	853	326
Imposto Sobre Serviços - ISS a compensar	-	-	-	-	-	-	257	-
Outros impostos a recuperar	-	81	85	1	1	559	213	168
Total	1.882	1.711	262	1	5.541	3.391	2.016	780

(b) Referem-se a recebimentos antecipados de mensalidades e prêmios de beneficiários de contratos de planos de saúde/odontológicos.

(c) Refere-se a despesas antecipadas pagas na contratação de executivos em 30 de abril de 2010. Esse montante vem sendo amortizado linearmente até março de 2014, considerando as regras contratuais de direito adquirido na contratação, incluindo regras de reembolso em caso de saída antecipada.

(d) Refere-se, basicamente, a diferença temporal entre a relação de beneficiários constantes no sistema/controles internos da Companhia e a relação analítica dos beneficiários constantes das faturas pagas e/ou a pagar das operadoras / seguradoras de planos de saúde e planos odontológicos, que são regularizados em período subsequente, após processamento das movimentações enviadas pela Companhia. Em 2009 o mesmo encontra-se na mesma rubrica no passivo (vide nota explicativa nº 25).

(e) Refere-se aos dividendos propostos pelos administradores da controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. para serem pagos à Companhia durante o exercício de 2011.

13.2. Outros ativos não financeiros

Compõe-se como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Circulante:								
Adiantamentos a fornecedores (*)	-	-	-	-	2.000	-	-	-
Material de divulgação	-	-	-	-	1.210	880	277	295
Despesas antecipadas	70	-	-	-	93	3	11	38
Total circulante	70	-	-	-	3.303	883	288	333

(*) Refere-se a adiantamento para aquisição de nova empresa que ainda está em processo de negociação.

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Compõe-se como segue:

	2010	2009	2008
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo (a)	17.200	12.483	4.921
Imposto de renda e contribuição social diferidos - passivo (b)	28.505	24.950	-

(a) Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos contabilizados principalmente sobre diferenças temporárias dedutíveis de lucros fiscais futuros, conforme segue:

Item	2010	2009	2008	01/01/08
Provisão para devedores duvidosos e baixa de valores incobráveis - valor de curto prazo	3.954	4.388	1.203	-
Outras provisões	1.225	-	-	-
Obrigações e provisões para passivos contingentes - parcela relativa à empresas e/ou períodos sujeitos ao regime de tributação do lucro real	9.450	8.095	3.718	-
Prejuízos fiscais de controladas (*)	11.284	3.856	3.398	3.387
Total dos créditos tributários	25.913	16.339	8.319	3.387
(-) Créditos tributários não contabilizados (*)	(8.713)	(3.856)	(3.398)	(3.387)
Total dos créditos tributários contabilizados	17.200	12.483	4.921	-

(*) A controlada Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. possui prejuízos fiscais acumulados no montante de R$19.333 (R$11.343 em 2009, R$9.993 em 2008 e R$9.962 em 01/01/08), para o qual não foram constituídos créditos tributários diferidos de aproximadamente R$6.573 (R$3.856 em 2009, R$3.398 em 2008 e R$3.387 em 01/01/08), em razão de não existirem, até o momento, medidas visando à sua recuperação com lucros futuros.

A controlada Qualicorp Administração e Serviços Ltda. possui prejuízos fiscais acumulados no montante de R$7.563, para o qual foram constituídos créditos tributários diferidos de R$2.571, em razão de existirem perspectivas prováveis de lucros futuros.

A Companhia possui prejuízos fiscais acumulados no montante de R$6.293 referente ao ano-fiscal de 2010 (R$ zero em 2009), para o qual não foram constituídos créditos tributários diferidos de aproximadamente R$2.140, em razão de não existirem, até o momento, medidas visando à sua recuperação com lucros futuros.

Movimentação dos créditos tributários

Item	2010	2009	2008	1/01/08
Saldo inicial	12.483	4.921	-	-
Adições líquidas, contabilizadas no resultado	4.717	7.562	4.921	-
Saldo final	17.200	12.483	4.921	-

Projeção de realização e valor presente dos créditos tributários

O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal. A seguir, apresentamos a estimativa de realização desses créditos, com base na expectativa de lucros tributáveis futuros:

	Imposto de renda e contribuição social diferidos			
	Consolidado			
Ano	2010	2009	2008	1/01/08
2010	-	4.385	1.203	-
2011	5.179	-	-	-
2013 (*)	3.718	3.718	3.718	-
2014 (*)	4.380	4.380	-	-
2015 (*)	3.923	-	-	-
Total	17.200	12.483	4.921	-

(*) Refere-se à parcela relativa a provisão para riscos.

O valor presente do total dos créditos tributários é de R$11.833 (2009 é de R$8.515 e 2008 é de R$3.424) calculados tendo em vista a expectativa de realização das diferenças temporárias.

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	Consolidado	
Ano	2010	2009
Diferenças temporárias sobre a parcela do ágio de empresas incorporadas, amortizado no período, para fins fiscais, conforme mencionado na nota explicativa nº 18	5.383	-
Custo na emissão de debêntures	619	-
Sobre o valor justo da aquisição dos investimentos alocado no ativo intangível - relacionamento de clientes (veja nota explicativa nº 18)	22.503	24.950
Total	28.505	24.950

15. PARTES RELACIONADAS

15.1. Saldos e transações com partes relacionadas

A Companhia e suas controladas possuem os seguintes saldos de operações efetuadas com partes relacionadas:

	Controladora						
	Ativo (passivo)				Receitas (despesas)		
	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008
Qualicorp Corretora de Seguros S.A. (a)	-	-	3.556	-	-	-	-
Qualicorp Administração e Serviços Ltda. (c)	-	-	(92)	(38)	-	-	(35)
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. (b)	-	(600)	-	-	-	-	-
Total	(1.221)	(600)	3.464	(38)	(1.671)	-	(35)

(a) Refere-se a mútuo entre empresas ligadas, quitado no início de março de 2009, sobre o qual não incidiu juros ou atualização monetária.

(b) Refere-se a mútuo entre empresas ligadas, quitado em 2010, sobre o qual não incidiu juros ou atualização monetária.

(c) Até 31 de março de 2010, a controlada Qualicorp Administração e Serviços Ltda. concentrava todas as atividades de "back office" que atendiam às empresas da Companhia (Finanças, Controladoria, Jurídico, Administrativo, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação), cujos custos incorridos são rateados e reembolsados pelas demais empresas operacionais do Grupo. A partir de 1º de abril de 2010, essas atividades passaram a ser exercidas pela controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

Adicionalmente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, os serviços administrativos e a estrutura de controles internos da empresa ligada General Atlantic Participações S.A, a qual possuía somente ativos relativos à participação na Companhia e foi incorporada em março de 2010, conforme nota explicativa nº 1.c, eram efetuados/mantidos diretamente pela Companhia e suas controladas, sem custo.

15.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

a) O pessoal-chave da Administração inclui os membros do conselho de administração, diretor-presidente, diretor-superintendente e diretores estatutários e não estatutários. A remuneração paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	Contas a pagar	Despesas	Contas a pagar	Despesas
Benefícios de curto prazo a diretores e administradores (*)	-	4.368	282	14.748
Remuneração baseada em ações (**)	-	-	-	23.334
Saldos em 2010	-	4.368	282	38.082
Saldos em 2009	843	10.143	1.391	16.670
Saldos em 2008 (***)	-	9.186	-	16.632
Saldos em 1° de janeiro de 2008	-	-	-	-

(*) A despesa com remuneração de conselho de administração é constituída apenas de parte fixa, aprovada em conselho no montante de R$111; para os diretores e empregados, é constituída de parte fixa e variável, com base em performance e metas globais anuais, no montante de R$4.257 para a controladora e R$ 14.748 para o consolidado.

(**) Veja dados da remuneração baseada em ações na nota explicativa n° 28.

(***) Inclui custos de aquisição de participação minoritária de administradores e diretores, baixados no resultado, no montante de R$9.186.

16. INVESTIMENTOS

Compõe-se como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Participações societárias:								
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	7.887	1.603	-	-	-	-	-	-
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	9.717	13.261	2.349	-	-	-	-	-
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	26.177	17.296	1.245	-	-	-	-	-
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	126.136	100.872	3.830	-	-	-	-	-
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	684	643	576	736	-	-	-	-
Total de participações societárias	170.601	133.675	8.000	736	-	-	-	-
Outros investimentos:								
Outros investimentos	7	-	-	-	66	59	59	59
Total de outros investimentos	7	-	-	-	66	59	59	59
Total dos investimentos	170.608	133.675	8.000	736	66	59	59	59
Passivo não circulante-								
Provisão para passivo a descoberto em controladas:								
Access Participações Ltda. e controladas (*)	-	-	-	9.105	-	-	-	-
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	-	-	-	192	-	-	-	-
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	-	-	9.873	-	-	-	-	-
Total	-	-	9.873	9.297	-	-	-	-

(*) Incorporada pela Companhia em 2008.

(a) As principais informações relacionadas aos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial são as seguintes:

	Qualicorp Administração e Serviços Ltda.			Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.			Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.			Access Participações Ltda. e Controladas	Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.			Qualicorp Corretora de Seguros S.A.			Total		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008	2010	2009	2008	2008	2010	2009	2008	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Informações sobre as investidas:																			
Capital social	7.000	1.000	1.000	4.500	4.500	1.050	45.138	32.738	11.563	-	581	581	581	81.480	81.480	1.000	-	-	-
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) ajustado-	9.717	13.261	2.349	7.887	1.603	(9.873)	26.178	17.296	1.245	-	683	643	576	126.136	100.872	3.830	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício ajustado	(3.075)	23.845	19.040	53.317	8.026	4.070	(3.519)	(5.124)	(242)	-	41	67	(203)	34.986	14.205	22.959	-	-	-
Informações sobre os investimentos:																			
Quantidade de cotas	7.000.000	1.000.000	1.000.000	4.500.000	4.500.000	1.050.000	45.137.900	32.738.000	11.563.000	-	581.000	581.000	581.000	81.480.000	81.480.000	1.000.000	-	-	-
Participação - %	100,00	99,99	99,99	100,00	99,99	99,99	100,00	99,99	99,99	99,99	100,00	99,99	99,99	100,00	99,99	99,99	-	-	-
Movimentação do investimento:																			
Saldo do início do exercício ajustado:	13.261	2.349	-	1.603	(9.873)	-	17.296	1.245	-	(9.105)	643	576	736	100.872	3.830	(192)	133.675	(1.873)	(8.561)
Efeitos da incorporação da Access Participações Ltda. ocorrida na data-base 30 de junho de 2008 , ajustados (a)	-	-	3.180	-	-	(6.304)	-	-	1.799	1.175	-	-	-	-	-	-	-	-	(150)
Aumento de capital social/aquisição de cotas	6.000	-	-	-	3.450	-	12.400	21.175	-	-	-	-	-	-	80.480	-	18.400	105.105	-
Opções Outorgadas reconhecidas	-	3.567	-	7.122	446	-	-	-	-	-	-	-	-	6.068	2.357	-	13.190	6.370	-
Equivalência patrimonial ajustada-	(3.075)	23.845	6.436	53.317	7.580	964	(3.519)	(5.124)	(554)	11.845	41	67	(160)	34.986	14.205	16.614	81.750	40.573	35.144
Lucros distribuídos / aprovados para a controladora (b)	(6.469)	(16.500)	(7.267)	(54.155)	-	(4.533)	-	-	-	(3.915)	-	-	-	(15.790)	-	(12.592)	(76.414)	(16.500)	(28.307)
Saldo devedor (credor) dos investimentos	9.717	13.261	2.349	7.887	1.603	(9.873)	26.177	17.296	1.245	-	684	643	576	126.136	100.872	3.830	170.601	133.675	(1.873)
Saldo classificado em investimentos, no ativo	9.717	13.261	2.349	7.887	1.603	-	26.177	17.296	1.245	-	684	643	576	126.136	100.872	3.830	170.601	133.675	8.000
Saldo classificado na conta de provisão para passivos a descoberto em controladas, no passivo exigível a longo prazo	-	-	-	-	-	(9.873)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.873)

(a) Em julho de 2008, a Access Participações Ltda. foi incorporada na Qualicorp Participações, com base nos saldos de 30 de junho de 2008 (inclui saldos da data-base do laudo de incorporação e variações até 30 de junho de 2008). O principal acervo líquido incorporado da Access Participações Ltda. está representado por investimentos em controladas (95%).

(b) Até 31 de dezembro de 2008 o estatuto dessas controladas previa a distribuição de lucros aos cotistas, sendo admitida a distribuição desproporcional de lucros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foram pagas distribuições desproporcionais de lucros a cotistas minoritários que exerciam funções internas nas Empresas (diretores) no montante de R$7.446, o que justifica os montantes de lucros recebidos e equivalência patrimonial apurados nas controladas não corresponderem ao percentual de participação com base nas cotas possuídas. Adicionalmente, foram pagos R$9.186 de ágio em aquisição de participações desses minoritários. Para fins de consolidação, os montantes pagos foram ajustados em despesas administrativas.

[página intencionalmente deixada em branco]

17. IMOBILIZADO

Compõe-se como segue:

	Taxa anual de depreciação - %	2010						2009		2008		1/01/08	
		Custo corrigido		Depreciação acumulada		Total		Total		Total		Total	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Equipamentos telefônicos e de comunicação	20	3	204	-	(98)	3	106	2	61	1	84	-	80
Equipamentos de som e imagem	10	7	129	(2)	(69)	5	60	6	73	-	53	-	7
Equipamentos de segurança	10	-	77	-	(23)	-	54	-	52	-	6	-	4
Móveis e utensílios	10	236	2.740	(65)	(837)	171	1.903	194	1.946	139	1.493	68	1.414
Instalações	10	78	573	(26)	(147)	52	426	56	317	63	188	9	208
Veículos	20	-	501	-	(160)	-	341	-	157	-	377	-	561
Equipamentos de processamento de dados	20	15	4.135	(12)	(2.119)	3	2.016	14	1.822	20	1.385	8	1.283
Máquinas e equipamentos	10	35	407	(11)	(94)	24	313	27	298	31	125	34	137
Benfeitorias em imóveis de terceiros (*)	-	330	6.119	(234)	(1.938)	96	4.181	313	4.363	569	1.743	-	1.642
Obras em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	87	-	1.073	231	231
Total, ajustado		704	14.885	(350)	(5.485)	354	9.400	612	9.176	823	6.527	350	5.567

(*) As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas com base nos contratos de aluguéis. As taxas médias de amortização foram de 29% em 2010 e 2009 e 33% em 2008.

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	2010		2009		2008	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Saldos em 31/12/2009	612	9.176	823	6.527	350	5.567
Adições:						
Equipamentos telefônicos e de comunicação	-	75	1	1	-	50
Equipamentos de som e imagem	-	9	7	34	-	63
Equipamentos de segurança	-	15	-	52	-	3
Móveis e utensílios	-	223	97	414	94	254
Instalações	4	145	1	1	-	12
Veículos	-	254	-	32	77	465
Equipamentos de processamento de dados	-	824	-	706	-	599
Máquinas e equipamentos	-	57	-	189	-	12
Obras em andamento	-	-	-	-	32	1.124
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	864	49	3.205	785	785
Total das adições	4	2.466	155	4.634	988	3.367
Baixas líquidas	(6)	(63)	-	(1.315)	-	(103)
Depreciações	(256)	(2.179)	(366)	(1.135)	(566)	(2.355)
Saldos incorporados	-	-	-	465	51	51
Saldos em 31/12/2010	354	9.400	612	9.176	823	6.527

[página intencionalmente deixada em branco]

18. INTANGÍVEL

Compõe-se como segue:

		2010						2009		2008		1/01/08 (Ajustado)	
	Taxa anual de	Custo corrigido		Amortização acumulada		Total		Total		Total		Total	
	amortização - %	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ágio na aquisição de investimentos referente a rentabilidade futura (d):													
Athon, Bruder SP e Bruder RJ	-	-	27.251	-	-	-	27.251	-	27.967	-	-	-	-
Salutar	-	-	52.004	-	-	-	52.004	-	51.528	-	-	-	-
Total ágio		-	79.255	-	-	-	79.255	-	79.495	-	-	-	-
Softwares (a)	20	3	5.795	(2)	(2.276)	1	3.519	2	2.803	3	2.635	4	2.393
Software em desenvolvimento (b)	-	-	34.643	-	-	-	34.643	-	17.138	-	3.952	-	-
Aquisições de carteiras - segmento Empresarial (c)	20	-	3.564	-	(2.502)	-	1.062	-	1.513	-	2.208	-	-
Aquisições de carteiras - segmento Afinidades (e)	20	-	62.818	-	(9.423)	-	53.395	-	-	-	-	-	-
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento com clientes pago na aquisição de investimentos (d):													
Athon, Bruder SP e Bruder RJ	10	-	21.625	-	(2.967)	-	18.658	-	19.574	-	-	-	-
Salutar	10	-	53.316	-	(5.788)	-	47.528	-	53.904	-	-	-	-
Direito de Exclusividade (f)	20	-	28.570	-	(477)	-	28.093	-	-	-	-	-	-
Marcas e Patentes	-	2	5	-	-	2	5	-	-	-	-	-	-
Total outros ativos intangíveis		5	210.336	(2)	(23.433)	3	186.903	2	94.932	3	8.795	4	2.393
Total		5	289.591	(2)	(23.433)	3	266.158	2	174.427	3	8.795	4	2.393

(a) Gastos com aquisição de licenciamento de software para utilização do Grupo Qualicorp

(b) Está representado por gastos de desenvolvimento de novo sistema operacional, adquiridos de terceiros e que serão amortizados a partir do início da utilização do sistema, previsto para 2011.

(c) Pagamentos efetuados a terceiros referentes a aquisição de carteira do segmento Empresarial, Pequenas e Médias Empresas - PME.

(d) Veja nota explicativa nº 9).

(e) Contratos de Cessão de Direitos e Obrigações realizados em 2010

A Companhia através de suas controladas celebrou dois contratos de cessão e transferência de direitos e obrigações de carteiras de clientes das empresas: (i) Unni Administradora de Benefícios Ltda. e Vectorial Consultoria e Representações Ltda. (Vectorial) e, (ii) Med Company Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. e Priority Administradora de Planos de Saúde Ltda. (Med Company), respectivamente.

Vectorial

Em 15 de abril de 2010 a Companhia, através de suas controladas Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., efetuou a aquisição dos direitos e obrigações relativos a vários contratos coletivos por adesão estipulados e/ou administrados pela cessionária ante seus clientes, cujo faturamento recorrente mensal na data da aquisição era de R$3.000 (compostos de R$1.600 de corretagem e R$1.400 de taxas de estipulação), referente a 66 mil vidas, distribuídas em 25 contratos, dos quais 23 contratos são celebrados na forma de estipulação e 2 contratos na forma de administração. O valor total da transação foi de R$51.000, sendo R$47.500 o valor da carteira e R$3.500 referente a cessões dos direitos relativos à administração, corretagem e agenciamento relativos aos 2 contratos administrados (Portfólio Adicional).

Em 19 de maio de 2010, foi liquidado 50% do valor da carteira no valor de R$23.750 e R$3.500 referente o valor do Portfólio Adicional. O saldo residual foi dividido em 7 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidos de correção monetária pelo CDI, sendo a última parcela paga no dia 20 de dezembro de 2010.

Med Company

Em 19 de Abril de 2010 a Companhia através de suas controladas Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. celebrou contrato de intermediação de negócios, cessão e transferência de direitos e obrigações e outras avenças relativos a vários contratos coletivos por adesão estipulados e/ou administrados pelo cessionário/intermediário ante seus clientes, cujo faturamento recorrente mensal na data da aquisição era de R$530, referente a 33 mil vidas, distribuídas em 4 contratos. O valor total da aquisição foi de R$12.000, sendo 50% do valor da carteira pago em 28 de junho de 2010. O saldo remanescente será quitado em 5 parcelas de acordo com a seguinte programação: 4 parcelas mensais iguais e consecutivas de R$1.000, sendo a 1ª parcela na data da entrega dos contratos; e R$2.000 após 10 meses da data da entrega dos contratos (abril de 2011).

Os valores das 5 parcelas são atualizados pela variação positiva do IGPM e ajustados de acordo com a variação do portfólio (vidas) constantes no contrato da data base da efetivação do negócio. O ajuste de preço da aquisição de acordo com a variação do portfólio foi de R$182, contabilizado em dezembro de 2010, sendo que o valor da aquisição passou de R$12.000 para R$11.818. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo a pagar da aquisição da carteira é de R$2.000 cujo valor poderá sofrer variação caso haja decréscimo no portfólio negociado. Vide nota explicativa nº 25.

(f) Direito de Exclusividade

Unimed Rio

Em 30 de novembro de 2010 a Companhia firmou termo de acordo comercial com a Unimed Rio - Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. ("Unimed Rio"), garantindo a exclusividade na prestação de serviços de administradora de benefícios, na condição de estipulante, na modalidade de contratação coletiva por adesão pelo prazo de 5 (cinco) anos. O valor total do negócio foi de R$20.000, sendo pago R$10.000 em 1º de dezembro de 2010, restando R$10.000 a pagar (vide nota explicativa nº 25). O saldo remanescente será pago após comprovação dos gastos efetuados com o adiantamento efetuado em Dezembro de 2010 e apresentação de cronograma das ações para 2011 a ser desenvolvido em conjunto com a Companhia.

Abrigo do Marinheiro /Yeld Corretora de Seguros

Referente à utilização da logomarca do Abrigo para qualquer ação promocional a ser veiculada nos materiais publicitários da Companhia durante o prazo de vigência do contrato junto à Unimed Rio, no valor de R$1.500, conforme mencionado na nota explicativa 1d). O prazo de amortização dessa despesa antecipada será de 5 anos.Em 1 de novembro de 2010 foi firmado contrato entre a controlada Qualicorp Corretora de Seguros e a Yeld Corretora de Seguros ("Yeld Corretora") de intermediação da negociação com a entidade Abrigo do Marinheiro e a coligada Qualicorp Administradora de Benefícios como estipulante e consequentemente nomeação da Qualicorp Corretora de Seguros como a corretora deste contrato. Coube à controlada Qualicorp Corretora o pagamento de R$3.570 à Yeld Corretora, que está sendo amortizado período de 5 anos.

Unimed Norte Nordeste e Central Norte Nordeste

Em 10 de setembro de 2010 foi firmado contrato entre a controlada Qualicorp Corretora de Seguros e a Vectorial Corretora de Seguros ("Vectorial") para a intermediação da negociação com as operadoras de saúde Unimed Norte Nordeste e a Central Norte Nordeste e a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios como estipulante e consequentemente nomeação da Qualicorp Corretora de Seguros como a corretora deste contrato. Em 30 de novembro de 2010 a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios firmou termo de acordo comercial com a Unimed Norte Nordeste - Confederação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico ("Unimed Norte Nordeste") e a Central Operadora de Planos de Saúde Norte-Nordeste ("Central Norte Nordeste"), garantindo a exclusividade na prestação de serviços de administradora de benefícios, na condição de estipulante, e consequentemente nomeação da Qualicorp Corretora de Seguros como a corretora deste contrato, através da intermediação da Vectorial Corretora de Seguros. Coube à controlada Qualicorp Corretora o pagamento de R$3.500 à Vectorial, sendo esse valor liquidado em dezembro de 2010, que também está sendo amortizado no período de 5 anos, prazo de vigência do contrato.

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	2010		2009		2008	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Saldos em 31/12/2009	2	174.427	3	8.795	4	2.393
Adições:						
Softwares	1	1.888	-	907	-	242
Software em desenvolvimento	-	17.506	-	13.186	-	3.952
Outros	-	492	-	439	-	-
Gastos com aquisições de carteiras	-	62.818	-	153.889	-	2.208
Direito de Exclusividade (g)	-	28.570	-	-	-	-
Total de adições	1	111.274	-	168.421	-	6.402
Baixas líquidas	-	(381)	-	(52)	-	-
Amortizações	-	(19.162)	(1)	(2.737)	(1)	-
Saldos em 31/12/2010	3	266.158	2	174.427	3	8.795

Ágio na aquisição de investimentos

Em 31 de dezembro de 2010, de acordo com o CPC 01, os ágios das empresas adquiridas anteriormente a 1º de janeiro de 2010, foram submetidos ao teste de "impairment"; o valor recuperável das unidades geradoras de caixa do Grupo Qualicorp foi apurado com base no valor em uso, utilizando o fluxo de caixa baseado nas projeções financeiras aprovadas pela Administração e uma taxa de desconto de 15,3% ao ano. A Administração acredita que eventuais alterações adicionais nas principais premissas sobre as quais os valores recuperáveis foram baseados não fariam com que o seu valor contábil ultrapassasse o valor recuperável.

19. DEBÊNTURES

Em 17 de agosto de 2010, os membros do Conselho de Administração aprovaram a 1ª emissão de debêntures de forma nominativa, escritural e não conversíveis em ações de suas controladas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (R$56.000) e Qualicorp Corretora de Seguros S.A. (R$36.000). As debêntures foram distribuídas através de ofertas públicas de distribuição, com esforços restritos de colocação, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476.

Os recursos captados por meio da 1° emissão serão destinados à realização de aquisições de forma geral, pagamentos de custos e despesas a elas relacionados, capital de giro e outras obrigações das subsidiárias da Companhia.

Em 3 de setembro de 2010, a Companhia informou à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) o encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das debêntures de suas coligadas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A..

As debêntures emitidas no âmbito da 1ª emissão possuem as seguintes características:

- Quantidade: 92, sendo 56 debêntures emitidas pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A e 36 debêntures emitidas pela Qualicorp Corretora de Seguros S.A.;

- Data de Emissão: 25 de agosto de 2010;

- Valor Nominal Unitário: R$1.000 cada debênture;

- Prazo e Vencimento: 60 (sessenta) meses, vencendo-se, portanto, em 25 de agosto de 2015;

- Espécie: flutuante (Qualicorp Benefícios) e quirografária (Qualicorp Corretora);

- Remuneração: forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da Debênture desde a Data de Emissão ou a data de vencimento do Período de Capitalização imediatamente anterior, conforme o caso até a data de seu efetivo pagamento. Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da Debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100,00% (cem por cento) da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, acrescida de spread 2,75% ao ano, com base em um ano de 252 dias, sendo devida semestralmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 25 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano;

- Adicionalmente, em setembro de 2010, foi pago custo de intermediação financeira na colocação/emissão das debêntures equivalentes a aproximadamente 2%, cujos custos serão amortizados no prazo da operação de forma exponencial.

- Amortização: amortizáveis em 5 (cinco) parcelas anuais, a saber e pelos respectivos percentuais, 25 de agosto de 2011 (10,0%), 25 de agosto de 2012 (15,0%), 25 de agosto de 2013 (20,0%), 25 de agosto de 2014 (25,0%) e 25 de agosto de 2015 (30,0%), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Cronograma de vencimentos e composição da dívida

	Consolidado	
	Valor	Vencimento
Remuneração a pagar incorrido até 31/12/2010	4.212	25 de fevereiro de 2011
Debêntures - 1ª parcela	9.200	25 de agosto de 2011
Custo de intermediação financeira na emissão/colocação das debêntures a diferir - Curto Prazo	(386)	
Circulante	13.026	
Debêntures - 2ª parcela	13.800	25 de agosto de 2012
Debêntures - 3ª parcela	18.400	25 de agosto de 2013
Debêntures - 4ª parcela	23.000	25 de agosto de 2014
Debêntures - 5ª parcela	27.600	25 de agosto de 2015
Custo de intermediação financeira na emissão/colocação das debêntures a diferir - Longo Prazo	(1.435)	
Não circulante	81.365	
Total	94.391	

- Garantia: as controladas Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A são fiadoras da operação e, adicionalmente, há garantias relativas à constituição de penhor e/ou a alienação fiduciária das ações de emissão da Qualicorp Participações S.A.

- Resgate Antecipado Facultativo: as subsidiárias poderão, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, resgatar antecipadamente as Debêntures, total ou parcialmente.

O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate, acrescido da Remuneração devida e ainda não paga até a data de Resgate Antecipado Facultativo acrescido de um prêmio calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate pelos seguintes percentuais (i) 0,50% (cinquenta centésimos por cento), se o Resgate Antecipado Facultativo ocorrer até 25 de agosto de 2012, inclusive; (ii) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), se o Resgate Antecipado Facultativo ocorrer entre 26 de agosto de 2012 e 25 de agosto de 2014, inclusive; e (iii) 0,00% (zero por cento), não sendo devido qualquer prêmio pela subsidiária, se o Resgate Antecipado Facultativo ocorrer a partir de 26 de agosto de 2014.

Adicionalmente, a Companhia possui certos compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento atrelados às debêntures, que caso não sejam cumpridos podem acarretar na liquidação antecipada. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia está cumprindo com os limites requeridos.

Movimentação das debêntures:

	Consolidado	
	Quantidade	Valor
Emissões	92	92.000
Despesas a Apropriar (custos na captação)	-	(1.884)
Apropriação de despesas (custos na captação)	-	63
Apropriação de juros	-	4.212
Saldo no final do exercício	92	94.391

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Compõe-se como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2010	2009	2008	1/01/08	2010	2009	2008	1/01/08
Curto prazo:								
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-	-	521	-	-	-	521	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	-	-	31	-	3.015	2.203	1.459	650
Contribuição sindical	-	-	-	-	13	22	2	2
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	-	-	141	1	123	1.581	499	1.480
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	-	-	-	-	477	351	233	123
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	-	363	2	83	3.558	1.208	3.805
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55	27	1	4	1.824	1.202	567	198
Imposto Sobre Serviços - ISS	-	-	260	1	1.594	822	835	644
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	40	31	2	3	1.317	1.357	756	427
Programa de Integração Social - PIS	-	-	7	-	603	424	293	122
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	-	-	-	1	-	-	-	217
Parcelamento Previdenciário - INSS	-	-	-	-	-	23	-	-
PIS, CSLL e COFINS retidos na fonte	2	-	-	1	97	70	101	114
Parcelamento PAES - RFB (*)	-	-	-	-	415	415	267	267
Total a curto prazo	97	58	1.326	13	9.561	12.028	6.741	8.049
Longo prazo:								
Parcelamento Previdenciário - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos PAES - MPAS/SRF, conforme SRF (*)	-	-	-	-	-	6	1.450	1.649
Total geral	97	58	1.326	13	9.561	12.034	8.191	9.698

(*) Refere-se ao PAES - Lei nº 10.684/03, relativo à consolidação de dívidas dos tributos PIS, COFINS, CSLL e IRRF) de anos anteriores, efetuado em julho de 2003, parceladas em 180 meses. Esses tributos estão sendo pagos regularmente e sobre estes incide atualização monetária com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. Os pagamentos eram efetuados mediante parcelas com vencimentos mensais, sendo o vencimento da liquidação da dívida estimado para ocorrer até o exercício de 2018. Em Novembro de 2009 a Companhia efetuou a liquidação total do PAES, aproveitando os benefícios fiscais de redução de juros e multas estabelecidos na Lei nº 11.941/09.

O saldo remanescente a pagar, demonstrado acima no valor de R$415, refere-se a diferença entre o valor provisionado antes da divulgação da Lei nº 11.941/09 e o cálculo de quitação do PAES efetuado. A Companhia aguarda a confirmação da Receita Federal do Brasil referente aos cálculos de quitação do PAES para efetuar a baixa deste montante, sendo estimado que isto ocorra até o final do exercício de 2011.

21. PRÊMIOS A REPASSAR

Compõe-se como segue:

	Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08
Prêmios a repassar - com risco de inadimplência (a)	7.293	1.132	248	16
Prêmios a repassar - sem risco de inadimplência (b)	1.471	2.304	1.672	4.414
Total de Prêmios a repassar	8.764	3.436	1.920	4.430

(a) Referem-se às faturas de seguro-saúde, a serem pagas às seguradoras/operadoras no vencimento das faturas independentemente do recebimento por parte dos beneficiários, cujos pagamentos foram efetuados em janeiro de 2011.

(b) Referem-se às faturas de planos de saúde a serem pagas às operadoras após o recebimento dos respectivos créditos de clientes (veja nota explicativa nº 12).

22. REPASSES FINANCEIROS A PAGAR

Em 31 de dezembro, referem-se a repasses financeiros (pró-labore) devidos pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Administração e Serviços Ltda. a serem repassados/pagos às entidades estipulantes/conveniadas relativos aos contratos de operações de seguros e planos de saúde:

	Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08
Repasses financeiros a pagar (*)	4.384	3.272	1.548	2.400

(*) Estes montantes foram repassados integralmente às entidades até a data de 31 de janeiro de 2011.

23. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Compõe-se como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Salários a pagar	-	-	-	-	1.895	1.777	980	698
Provisão para férias	-	-	-	-	6.904	5.330	2.457	1.266
Rescisões a pagar (a)	-	843	-	-	-	4.636	-	-
Provisão de Programa de Participação nos Resultados - PPR (b)	-	-	-	-	8.974	3.911	-	-
Outros	-	-	-	-	103	105	32	15
Total	-	843	-	-	17.876	15.759	3.469	1.979

(a) Em 2009, no consolidado, refere-se à provisão para pagamento de rescisões contratuais de colaboradores, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2010.

(b) Refere-se à provisão para pagamento de participação nos resultados calculada conforme plano de participação dos resultados estimado com base nas políticas da Companhia após a homologação junto aos sindicatos trabalhistas.

24. ANTECIPAÇÕES A REPASSAR

Compõe-se como segue:

	Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08
Antecipações de prêmios de seguros e de processamento de cobrança (a)	24.127	25.672	21.025	9.320
Antecipações de repasses financeiros (c)	843	983	879	234
Antecipações de taxa de administração (b)	2.960	2.985	2.245	1.433
Antecipações de comissões a repassar	338	402	492	-
Total	28.268	30.042	24.641	10.987

(a) Referem-se a recebimentos antecipados de cobrança de beneficiários de contratos de planos e seguros-saúde. O montante arrecadado é repassado às operadoras e seguradoras quando do vencimento das respectivas faturas. Os valores foram integralmente repassados às operadoras e seguradoras até o dia 31 de janeiro de 2011.

(b) Referem-se à taxa de administração recebida antecipadamente dos beneficiários e apropriada em receita no mês da competência.

(c) Referem-se a repasses financeiros devidos às Entidades de Classe. Os valores recebidos antecipadamente são repassados nos vencimentos conforme contratos, quando aplicável. Os valores foram integralmente repassados às Entidades de Classe até 31 de janeiro de 2011.

Compõe-se como segue:

	Controladora				Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Curto prazo:								
Comissões a pagar (d)	-	-	-	-	1.393	197	79	61
Valores a identificar operadoras/seguradoras (e)	-	-	-	-	-	3.992	-	-
Aquisição de cotas de minoritários (a)	-	745	1.092	-	-	745	1.092	-
Aquisição de investimentos (b)	-	-	-	-	-	13.570	-	-
Fornecedores diversos	-	87	12	75	863	3.950	2.402	1.285
Aquisições de ativo imobilizado a pagar	-	-	-	2.546	75	-	-	2.546
Publicidade e propaganda a pagar	-	-	-	-	4.780	-	-	-
Consultoria e auditoria a pagar	185	-	-	-	2.709	-	-	-
Aquisição de intangível (c)	-	-	-	-	15.570	-	-	-
Serviços de informática a pagar	-	-	-	-	852	-	-	-
Dividendos a pagar (veja nota explicativa nº 27)	20.879	-	-	-	20.879	-	-	-
Adiantamento de clientes	-	-	-	174	-	502	1.101	205
Contas a pagar	-	-	-	-	-	261	919	-
Contas a pagar relativas à aquisição de carteira	-	-	-	-	-	-	665	-
Outros	46	32	31	16	1.689	591	731	557
Total curto prazo	21.110	864	1.135	2.811	48.810	23.808	6.989	4.654
Longo prazo:								
Outros	-	-	-	-	-	4	-	-
Aquisição de cotas de minoritários (a)	-	-	750	-	-	-	750	-
Total longo prazo	-	-	750	-	-	4	750	-
Total geral	21.110	864	1.885	2.811	48.810	23.812	7.739	4.654

(a) Refere-se a saldo a pagar relativo à compra de cotas de cotista minoritário, da controlada Qualicorp Administração e Serviços Ltda., quitado em outubro de 2010.

(b) Refere-se a saldo a pagar relativo à compra das empresas Athon, Bruder RJ, Bruder SP e Salutar, pelas controladas Clube de Saúde e Qualicorp Corretora, respectivamente, conforme mencionado na nota explicativa nº 9), pago em fevereiro de 2010.

(c) Composto pelo valor de R$ 2.000 refere-se a saldo a pagar relativo à compra das carteiras de clientes da Med Company, pelas controladas Qualicorp Corretora e Qualicorp Administradora de Benefícios, conforme mencionado na nota explicativa nº 18.e), com vencimento em abril de 2011 e pelo valor de R$ 10.000 referente a saldo a pagar para a Unimed Rio, conforme nota explicativa 18.f)

(d) Refere-se a saldo a pagar a corretores terceiros referente a vendas efetuadas e já recebidas dos beneficiários.

(e) Refere-se, basicamente, a diferença temporal entre a relação de beneficiários constantes no sistema/controles internos da Companhia e a relação analítica dos beneficiários constantes das faturas pagas e/ou a pagar das operadoras / seguradoras de planos de saúde e planos odontológicos. Em 2010 o mesmo encontra-se na mesma rubrica no ativo (vide nota explicativa nº 13).

26. PROVISÃO PARA RISCOS - CONSOLIDADO

Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos oriundos de contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias e cíveis, para as quais, com base na opinião dos advogados internos e externos e estimativas da Administração da Companhia, e de suas controladas, foram constituídas provisões conforme quadro a seguir:

	Consolidado			
Descrição	2010	2009	2008	01/01/08
Tributárias (b)	33.081	29.235	17.074	8.867
Trabalhistas e previdenciárias (a)	10.723	10.731	9.370	5.962
Cíveis (c)	733	690	10	1
Total	44.537	40.656	26.454	14.820

Descrição dos principais processos e/ou riscos:

(a) A Companhia e suas controladas são parte passiva em processos trabalhistas que se encontram em discussão na esfera administrativa e/ou judicial e que versam, principalmente, (i) sobre o pagamento da variação da porcentagem das comissões a consultores internos; e (ii) sobre o pagamento do adicional de dupla função para os operadores de *call center* que prestavam serviços à Companhia e às suas controladas e que foram dispensados a partir do momento que a realização desses serviços passou a ser feita por empresas terceirizadas. As provisões para contingências constituídas para eventuais perdas decorrentes de referidos processos trabalhistas totalizam o montante de R$210 (R$56 em 2009). Também foram constituídas provisões para fazer frente a potenciais riscos decorrentes de procedimentos adotados pela Companhia, para os quais não há ações judiciais ou outros questionamentos ajuizados, as quais totalizam R$10.513 (R$10.675 em 2009 e R$ 9.370 em 2008). Para os riscos cujas chances de perda são classificadas como possível, os quais totalizam R$15.389 (R$17.206 em 2009), não foram constituídas provisões.

(b) Referem-se, substancialmente, às provisões constituídas para fazer frente a eventuais discussões judiciais relativas a matérias tributárias para os quais não há ações judiciais ou outros questionamentos ajuizados. Para os riscos cujas chances de perda foram avaliadas como possível, que representam o montante de R$8.618 (R$7.861 em 2009 e R$ 3.915 em 2008), não foram constituídas provisões.

(c) A Companhia e suas controladas são parte passiva em processos cíveis em andamento, sendo o montante de R$733 (R$690 em 2009 e R$ 10 em 2008) avaliado como perda provável, para os quais foi constituída provisão para contingências, e R$4.739 (R$2.058 em 2009 e R$ 0 em 2008) avaliados como perda possível, para os quais, não foram constituídos provisões. As principais causas versam sobre as seguintes matérias: (i) exigência de coberturas de procedimentos médicos não previstos no contrato de assistência à saúde coletivo por adesão ou no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, cuja responsabilidade desta obrigação recai, única e exclusivamente, sobre as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, conforme legislação em vigor; (ii) questionamento sobre a aplicação do reajuste de preço do plano de saúde por mudança de faixa etária do indivíduo; e (iii) pedidos de reativação de planos de saúde cancelados por falta de pagamento das mensalidades se encontram em fase de discussão na esfera administrativa e/ou judicial.

O quadro a seguir apresenta a movimentação dessas provisões para os períodos indicados:

	Saldos em 31/12/09	Adições	Baixas	Pagamentos (*)	Saldos em 31/12/10
Tributárias	29.235	4.234	(388)	-	33.081
Trabalhistas e previdenciárias	10.731	323	(331)	-	10.723
Cíveis	690	363	-	(320)	733
Total	40.656	4.920	(719)	(320)	44.537

(*) O critério de contabilização utilizado pela Companhia é o de que no momento de avaliação do risco como provável, o mesmo é registrado na rubrica de despesa "provisão para riscos" (vide nota explicativa nº 34). No momento da perda efetiva, por decisão judicial, a despesa é reclassificada da rubrica de despesa "provisão para riscos" para o grupo de despesas administrativas.

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 27 de julho de 2010, os acionistas aprovaram, conforme Assembleia Geral Ordinária - AGO, o aumento de capital da Companhia, mediante a incorporação de R$8.550 da reserva de capital, conforme artigo 169 da referida lei, sem emissão de novas ações.

Em 31 de dezembro de 2010, o capital social, representado por R$19.601 (R$11.051, em 2009 e 2008; R$7.227 em 01/01/2008), totalmente subscrito e integralizado, está representado por 8.329.172 ações ordinárias (em 2009 e 2008, 8.329.172, sendo 4.504.988 ações ordinárias, 3.824.184 ações preferenciais - classe A e 1 ação preferencial - classe J; 7.227.091 cotas em 01/01/2008), todas nominativas, sem valor nominal.

Veja fato relevante decorrente de alterações na participação societária na nota explicativa nº 1g).

A participação dos acionistas no capital social da Companhia é a seguinte:

Em 31 de dezembro de 2010

Acionistas	Ações ordinárias
QC Holding II Participações S.A.	8.329.172
Total	8.329.172

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais Classe A (*)	Ações preferenciais Classe J (*)	Total
José Seripieri Filho	4.504.987	-	1	4.504.988
General Atlantic Participações S.A.	-	3.824.184	-	3.824.184
Total	4.504.987	3.824.184	1	8.329.172

(*) As ações preferenciais Classe A eram asseguradas as seguintes preferências e vantagens: a) direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais, como uma única classe em conjunto com os detentores de ações ordinárias da Companhia; b) poderiam ser convertidas, a qualquer momento e a critério exclusivo de seus detentores, em quantidade igual de ações ordinárias da Companhia; c) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia e; d) dividendo igual ao das ações ordinárias.

(**) As ações preferenciais Classe J não tinham direito a voto, sendo-lhes assegurada a seguinte preferência e vantagem: dividendo fixo cumulativo anual em valor igual a 20% do saldo da reserva de indenização prevista no Acordo de Investimentos pela Companhia em 11 de novembro de 2008.

Reserva legal

Conforme estabelece o Estatuto Social, a Companhia deverá destinar 5% (cinco por cento) do resultado do exercício para formação dessa reserva, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito ou se o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1° do artigo 182 da Lei n° 6.404/76, exceder 30% do capital social.

Distribuição de resultados e outras reservas de lucros

O dividendo mínimo obrigatório correspondente a 1% (25% em 2009) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei n° 6.404/76, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia.

A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como poderá efetuar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a crédito dos dividendos anuais ou intermediários, podendo tais dividendos, serem imputados ao dividendo obrigatório.

Durante o exercício de 2008, foram distribuídos dividendos de R$22.737, dos quais R$16.257 foram pagos em dinheiro e R$6.480 em imóveis. Esses imóveis estavam classificados como Propriedades para Investimento e avaliados ao valor de custo, e em 1° de janeiro de 2008, apresentavam saldo de R$6.480 e foram subsequentemente baixados integralmente com a referida distribuição.

Em 2009, os acionistas dispensaram a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, e os administradores aprovaram em Assembleia Geral Ordinária - AGO, que R$8.550 do resultado do exercício fosse utilizado para aumento de capital e o restante de R$18.188 fossem retidos para novos investimentos.

Em 2010 a Companhia distribuiu dividendos no montante de R$400 e propôs a distribuição adicional no valor de R$20.879 que foi pago em fevereiro de 2011. Os administradores estão propondo ainda que, na próxima Assembleia Geral Ordinária - AGO, o capital da Companhia seja aumentado em R$66.334 com reserva de lucros - outros.

	2010	2009	2008
Lucro líquido do exercício	76.580	39.967	26.684
Opções outorgadas revertidas no exercício (nota explicativa nº 28)	343	-	-
Compensação de prejuízos acumulados	-	(11.823)	(11.601)
Cisão parcial de bens não operacionais realizada em 31/07/2008	-	-	(4.169)
(-) Reserva legal	(3.825)	(1.406)	-
(-) Dividendos propostos e pagos até fevereiro de 2011	(21.279)	-	(22.737)
(-) Reserva de lucros - retenção para investimentos	(51.819)	(26.738)	-
(=) Lucros (prejuízos) acumulados	-	-	(11.823)

Cisão parcial de bens não operacionais

Em 31 de julho de 2008, com o objetivo de segregar parte de seus ativos não operacionais, foi efetuada a cisão parcial do acervo líquido (patrimônio líquido) da Seripar (atualmente Qualicorp Participações), na data-base 20 de julho de 2008, sendo a versão da parcela cindida para os cotistas utilizada para a constituição de uma nova sociedade, denominada Seripatri Participações Ltda., de propriedade dos acionistas da Seripar.

De acordo com o laudo de avaliação elaborado pelos peritos e aprovado pelos cotistas da Seripar, os saldos dos bens, dos direitos e das obrigações que compõem o acervo líquido cindido são os seguintes:

Descrição sumária dos ativos e passivos

Ativos:	
Adiantamentos a fornecedores	529
Despesas antecipadas	1.774
Investimentos	201
Imobilizado	16.226
Passivos:	
Seguros a pagar	(180)
"Leasing" a pagar	(1.545)
Acervo líquido cindido	17.005

A contabilização do acervo líquido cindido nos registros contábeis da Companhia foi devidamente efetuada na data-base do evento, julho de 2008, em conta do patrimônio líquido da Seripar. Os valores desses ativos cindidos correspondem, na sua essência, a operações com partes relacionadas - cotistas, as quais foram registradas no ativo da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008, de 2007 e de 2006, no montante de R$4.169, R$3.512 e R$9.324, respectivamente. Assim, uma vez que esses ativos não produziram benefícios nem se qualificavam como ativos da Companhia desde a data de sua aquisição, para fins exclusivamente de possibilitar a adequada comparabilidade entre demonstrações financeiras, a Administração da Companhia reclassificou retroativamente esses valores, reduzindo-os diretamente dos saldos do patrimônio líquido - lucros acumulados nas respectivas datas em que os ativos foram adquiridos e colocados à disposição dos seus cotistas.

28. PROGRAMA DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

a) Programa de outorga de opção de compra de ações - Companhia

O Grupo Qualicorp possui programa de outorga de opção de compra de ações. São elegíveis a estes planos os administradores, empregados e prestadores de serviço. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, que tem poderes para tomar as medidas necessárias à sua manutenção, dentro das diretrizes aprovadas. Em 2010, foram alocados despesas de apropriação de opções outorgadas pela Companhia e/ou suas controladas no montante de R$13.803 (R$6.370 em 2009).

b) Plano de outorga de opção de compra de ações do Grupo Qualicorp vigente até 31 de agosto de 2010

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 20 de fevereiro de 2009, a controladora Qualicorp Participações S.A. aprovou o programa de outorga de opção de compra de ações destinado aos administradores, empregados e prestadores de serviço. Todas as remunerações sobre as outorgas foram contabilizadas e liquidadas pela Companhia. O Plano era administrado pelo Conselho de Administração do Grupo Qualicorp, que tinha poderes para tomar as medidas necessárias à sua manutenção, dentro das diretrizes aprovadas. As principais características do plano são as seguintes:

O total de ações destinadas ao programa não podia ultrapassar 7% do total de ações da controladora, equivalentes a 583.042 ações, as quais poderiam ser exercidas mediante emissão de novas ações do capital social, podendo gerar uma diluição de capital de até 6,54%, ou venda de ações mantidas em tesouraria.

As opções podiam ser exercidas em 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício das opções a partir do 12° mês contado da data de celebração do instrumento de outorga de opções, e 6,25% poderiam ser exercidas trimestralmente do 16° ao 52° mês, ao preço contratual fixado. Em 1 de maio de 2010, foi outorgado um instrumento de outorga de ações em que as opções poderiam ser exercidas anualmente em 25% das ações passíveis de serem adquiridas partir do 13° mês, sendo que a partir do 49° mês o executivo poderia exercer 100% de suas opções. No caso de demissão ou desligamento do beneficiário sem justa causa, os direitos ainda exercíveis, na data do desligamento, passavam a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se os prazos de carência.

O prazo máximo para o exercício das opções outorgadas, para cada período de carência (*vesting period*), era até 10 anos.

O preço de exercício das opções outorgadas era equivalente ao valor de mercado na data em que a opção for outorgada ou outro preço definido pelo conselho de Administração.

Os seguintes contratos de pagamentos baseados em ações vigoraram durante os exercícios atual e anterior:

Séries de opções	Quantidade	Data de outorga	Data de validade	Preço de exercício (1)	Valor justo na data da outorga (2)
				R$	R$
Outorgadas na empresa Qualicorp Participações S.A.					
(1) Emitida em 20 de fevereiro de 2009	49.976	20/02/09	30/05/13	89,39	41,40
(2) Emitida em 01 de maio de 2009	83.292	01/05/09	08/08/13	89,39	41,28
(3) Emitida em 25 de maio de 2009	41.646	25/05/09	01/09/13	89,39	40,99
(4) Emitida em 15 de junho de 2009	83.292	15/06/09	22/09/13	89,39	41,81
(5) Emitida em 01 de outubro de 2009	20.823	01/10/09	08/01/14	89,39	41,70
(6) Emitida em 04 de janeiro de 2010	20.823	04/01/10	13/04/14	117,58	47,68
(7) Emitida em 04 de fevereiro de 2010	7.500	04/02/10	14/01/14	117,58	49,61
(8) Emitida em 01 de março de 2010	20.823	01/03/10	08/06/14	117,58	51,83
(9) Emitida em 01 de maio de 2010	291.522	01/05/10	10/05/14	0,01	83,98
Total	619.697				

(1) Sujeito à atualização monetária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, entre a data de celebração do Contrato de Opção e a data de exercício da Opção.

(2) O valor justo do benefício do programa de outorga de opção de compra de ações foi estimado com base no modelo de valorização de opções *Black-Scholes-Merton*, com base no EBITDA da Qualicorp Participações S.A., volatilidade estimada histórica de empresas nacionais de atuação similar, e outras estimativas da administração informadas acima.

Séries de opções	Volatilidade estimada do preço da ação	Dividend yeld esperado das ações	Taxa de retorno livre de risco	Período estimado até o vencimento
Outorgadas na empresa Qualicorp Participações S.A.				
(1) Emitida em 20 de fevereiro de 2009	57,13%	2,09%	6,56%	10 anos
(2) Emitida em 01 de maio de 2009	56,65%	2,09%	6,51%	10 anos
(3) Emitida em 25 de maio de 2009	56,43%	2,09%	5,98%	10 anos
(4) Emitida em 15 de junho de 2009	55,99%	2,09%	6,06%	10 anos
(5) Emitida em 01 de outubro de 2009	55,99%	2,09%	5,60%	10 anos
(6) Emitida em 04 de janeiro de 2010	52,96%	1,57%	6,09%	10 anos
(7) Emitida em 04 de fevereiro de 2010	53,84%	1,57%	5,29%	10 anos
(8) Emitida em 01 de março de 2010	53,59%	1,57%	5,85%	10 anos
(9) Emitida em 01 de maio de 2010	49,56%	1,57%	5,66%	10 anos
Total				

Movimentações nas opções de compra de ações durante o exercício

A tabela a seguir concilia as opções de compra de ações em aberto no início e fim do exercício/período:

	2010		2009	
	Quantidade de opções	Preço de exercício médio ponderado	Quantidade de opções	Preço de exercício médio ponderado
		R$		R$
Saldo no início do exercício	145.761	89,39	-	-
Concedidas durante o exercício	340.668	16,97	279.029	89,39
Opções dos desligados - 10 anos da data de cancelamento da opção	-	-	(133.268)	89,39
Exercidas durante o exercício	(101.200)	97,28	-	-
Substituição de plano dos ativos para a controladora indireta (*)	(291.522)	0,01	-	-
Canceladas durante o exercício	(93.707)	95,65	-	-
Saldo no fim do exercício	-	-	145.761	89,39

(*) Em 1 de setembro de 2010 o beneficiário ativo migrou o seu plano da controladora direta (Qualicorp Participações S.A) para a controladora indireta (QC Holding I Participações S.A.).

Opções de compra de ações exercidas durante o período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2010:

Série de opções	Quantidade exercida	Data de exercício	Preço da ação na data de exercício
			R$
(1) Emitida em 20 de fevereiro de 2009	20.822	01/09/2010	94,72
(2) Emitida em 25 de maio de 2009	20.823	05/05/2010	91,96
(3) Emitida em 15 de junho de 2009	31.233	01/09/2010	95,38
(4) Emitida em 04 de janeiro de 2010	10.411	01/09/2010	126,20
(5) Emitida em 04 de fevereiro de 2010	7.500	01/09/2010	124,60
(6) Emitida em 01 de março de 2010	10.411	01/09/2010	123,95
	101.200		

Com base na composição acionária do capital social em 31 de agosto de 2010, o percentual máximo de diluição de participação a que eventualmente seriam submetidos os atuais acionistas, caso sejam subscritas e mantidas após o período de "vesting" todas as ações do Plano, era inferior a 3,5%.

c) Novo plano de opção de compra de ações, vigente a partir de 31 de agosto de 2010

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 01 de setembro de 2010, a QC Holding I Participações S.A. ("QC I") aprovou a migração do programa de outorga de opção de compra de ações nos mesmos critérios da Qualicorp Participações S.A., sendo o plano administrado pelo Conselho de Administração do Grupo Qualicorp com poderes de tomar as medidas necessárias à sua manutenção dentro das diretrizes aprovadas. As principais características do plano migrado são as seguintes:

a) O total de ações destinadas ao programa não podem ultrapassar 7% do total de ações da QC Holding I Participações S.A., equivalentes a 113.041.784 ações, as quais podem ser exercidas mediante emissão de novas ações do capital social.

b) As opções podem ser exercidas em 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício das opções a partir do 12° mês contado da data de celebração do instrumento de outorga de opções, e 6,25% poderão ser exercidas trimestralmente do 16° ao 52° mês, ao preço contratual fixado.

c) O plano outorgado do beneficiário migrado da controladora direta, foi transferido nas mesmas características anteriores mantendo a data de outorga original em 1° de maio de 2010, sendo que as ações poderão ser exercidas anualmente em 25% das ações passíveis a serem adquiridas partir do 13° mês sendo que a partir do 49° mês o executivo poderia exercer 100% de suas opções. No caso de demissão ou desligamento do beneficiário sem justa causa, os direitos ainda exercíveis, na data do desligamento, passam a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se os prazos de carência.

d) O prazo máximo para o exercício das opções outorgadas, para cada período de carência (*vesting period*), é até 10 anos.

e) O preço de exercício das opções outorgadas será equivalente ao valor de mercado na data em que a opção for outorgada ou outro preço definido pelo Conselho de Administração.

Informamos a seguir os dados das opções de ações outorgadas até 31 de dezembro de 2010 na QC Holding I Participações S.A. (controladora indireta da Qualicorp Participações S.A.):

Séries de opções	Quantidade	Data de outorga	Data de validade	Preço de exercício	Valor justo na data da outorga
				R$	R$
Outorgada na empresa QC Holding I Participações S.A.					
(1) Emitida em 01 de setembro de 2010	65.662.415	01/09/2010	01/05/2020	0,001	0,75

Informamos a seguir os dados das opções de ações outorgadas:

Quantidade total de opções de compra de ações outorgadas		65.662.415
Preço de exercício das opções de ações outorgadas até 31 de dezembro de 2010	(1)	R$0,001
Volatilidade estimada do preço da ação		45,27%
Dividend yield esperado das ações		0,03%
Taxa de retorno livre de risco		5,66%
Período estimado até o vencimento		10 anos
Valor justo na data da concessão		R$0,75

(1) Sujeito à atualização monetária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, entre a data de celebração do Contrato de Opção e a data de exercício da Opção.

Até 31 de dezembro de *2010, a movimentação* das opções de compra de ações outorgadas no período é o seguinte:

	Quantidade de opções	Preço de exercício médio ponderado
Saldo no início do período	-	-
Concedidas durante o período	65.662.415	0,001
Saldo no fim do período	65.662.415	0,001

Com base na composição acionária do capital social em 31 de dezembro de 2010, o percentual máximo de diluição de participação a que eventualmente serão submetidos os atuais acionistas da QC I, caso sejam subscritas e mantidas após o período de "vesting" todas as ações do Plano, é inferior a 4,1%.

Opções de compra de ações em circulação no fim do exercício

As opções em aberto no fim do exercício possuíam preço de exercício de R$0,001 (R$89,39 em 2009) e período de duração contratual médio ponderado restante de 3.409 dias (1.321 dias em 2009).

29. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro é composto por:

	Consolidado		
	2010	2009	2008
Gastos com pessoal	32.608	24.209	12.264
Gastos com serviços de terceiros (a)	15.893	8.675	5.585
Gastos com material de expediente	1.501	569	368
Gastos com ocupação	6.363	3.639	2.204
Gastos com correio	5.578	2.359	1.833
Outros custos dos serviços prestados	2.648	3.305	912
Repasses financeiros de contratos de adesão (b)	48.060	27.860	17.856
Reembolso de títulos e mensalidades associativas (c)	7.147	5.713	5.121
Total	119.798	76.329	46.143

(a) Em 2009, a variação em relação a 2008 refere-se basicamente a rescisão dos colaboradores da área de call center e terceirização destes serviços, no segundo semestre de 2009, no valor de R$2.900. A variação de 2010 também é explicada pelos serviços terceirizados do call center do ano inteiro.

(b) Referem-se às despesas relativas aos repasses financeiros incorridas nos convênios firmados com as entidades de classe para estipulação e comercialização dos planos coletivos por adesão.

(c) Refere-se a dispêndio de mensalidades de contribuições anuais devidas pelos beneficiários às entidades de classe pagos pela Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. às associações, sindicatos e conselhos de classe aos quais os beneficiários são filiados.

30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 31 de dezembro é composto por:

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Gastos com pessoal (a)	15.414	3.886	6.388	56.031	32.902	25.593
Gastos com serviços de terceiros (b)	1.709	840	274	11.960	16.237	12.604
Gastos com material de expediente	-	-	-	1.117	1.397	3.365
Gastos com ocupação	360	340	246	2.940	3.276	2.483
Gastos com contribuições e doações	-	-	-	1.272	983	1.572
Gastos com correio	-	-	-	53	117	191
Outras despesas administrativas	396	964	1.913	7.754	7.351	4.083
Gastos com depreciações e amortizações	256	367	567	21.371	3.872	2.355
Repasse de empresas ligadas	-	-	35	-	-	-
Total	18.135	6.397	9.423	102.498	66.135	52.246

(a) Em 2010 (consolidado) refere-se principalmente a despesas de remuneração baseada em ações no montante de R$ 23.334, conforme mencionado na nota explicativa nº 15.2.

Em 2009 (consolidado) a variação se deve basicamente: (i) do aumento da estrutura administrativa, principalmente pessoas, em função do nosso crescimento, o que implicou uma despesa adicional de aproximadamente R$4.000; e (ii) dos gastos com consultorias e assessorias com as novas aquisições, reestruturações operacionais e societárias que totalizaram aproximadamente R$3.100.

(b) Refere-se basicamente a honorários de consultoria, auditoria, serviços de informática e honorários advocatícios. Em 2009 (consolidado) o montante de R$8.020 (R$3.050 em 2008) refere-se basicamente a honorários advocatícios, consultoria e auditoria incorridos em novas aquisições, processos de integração e incorporação das empresas adquiridas.

31. DESPESAS COMERCIAIS

Em 31 de dezembro é composto por:

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Gastos com pessoal	-	-	-	34.255	28.794	15.106
Gastos com serviços de terceiros	36	-	-	10.463	8.293	7.065
Gastos com material de expediente	-	-	-	2.973	1.620	1.919
Gastos com ocupação	50	57	44	3.461	2.804	2.119
Gastos com correio	-	-	-	2.051	2.082	1.805
Outras despesas comerciais	-	-	-	7.004	5.226	8.372
Descontos com reajuste por faixa etária (d)	-	-	-	-	-	1.271
Campanha de vendas	-	-	-	7.132	4.110	-
Patrocínios (a)	-	49	-	5.230	2.992	4.306
Descontos concedidos	-	-	-	513	644	674
Comissão de terceiros (b)	-	-	-	21.298	10.280	12.874
Publicidade e propaganda (c)	185	-	-	24.821	21.006	5.421
Total	271	106	44	119.201	87.851	60.932

(a) Os patrocínios são despesas incorridas na divulgação das marcas do Grupo Qualicorp em eventos realizados pelos clientes, entidades ou em situações específicas de exposição da marca.

(b) Refere-se a remuneração variável devida ao canal de distribuição (Corretoras de Seguros). Esta remuneração é apurada de acordo com o volume de vendas efetivadas em um determinado período, desde que constatada a efetiva liquidação dos valores pelos beneficiários.

(c) Refere-se a gastos para veiculação institucional, bem como todos os gastos com material publicitário de marketing dirigido ou mídia televisiva e demais despesas desta natureza.

(d) Referem-se a reajustes de prêmios de seguros pagos a seguradoras e não repassados aos usuários, no mês de sua vigência. Até 2008 esses reajustes eram repassados aos usuários a partir do mês subsequente à sua vigência. A partir de abril de 2008, os reajustes passaram a ser repassados aos usuários no próprio mês de vigência.

32. PERDAS COM CRÉDITOS INCOBRÁVEIS

Em 31 de dezembro é composto por:

	Consolidado		
	2010	2009	2008
Perdas com créditos incobráveis (*)	19.677	13.355	11.640

(*) Referem-se à baixa de créditos vencidos decorrentes de operação de administração e estipulação de benefícios coletivos por adesão, os quais a Companhia assume o risco da inadimplência perante as operadoras e seguradoras de saúde e odontológicos.

33. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro é composto por:

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Receitas financeiras:						
Rendimentos com aplicações financeiras	33	7.360	1.702	9.356	13.031	4.763
Juros e multa sobre recebimentos em atraso de cobrança de contratos de planos e seguros-saúde, administrados pela Companhia, decorrentes de contratos com risco de inadimplência (*)	-	-	-	11.953	7.830	4.538
Descontos obtidos	-	-	1	24	47	250
Outras receitas	165	18	14	538	469	98
Total de receitas financeiras	198	7.378	1.717	21.871	21.377	9.649
Despesas financeiras:						
Impostos sobre Operações Financeiras - IOF	15	1	60	1.491	1.320	1.261
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF	-	-	18	-	-	103
Juros e multas sobre impostos	21	88	19	518	401	1.465
Apropriação de juros - debêntures	-	-	-	4.212	-	-
Atualização Monetária - outros	-	-	-	847	-	-
Despesas bancárias	11	12	73	1.849	999	713
Custas de cartório	1	-	-	54	-	7
Juros e multas - fornecedores	-	-	244	32	9	385
Descontos concedidos	-	-	-	55	57	127
Total de despesas financeiras	48	101	414	9.058	2.786	4.061
Resultado financeiro	150	7.277	1.303	12.813	18.591	5.588

(*) Referem-se aos valores de juros e multas arrecadados pelas Controladas Qualicorp Administração e Serviços e Qualicorp Administradora de Benefícios nas operações de administração e estipulação de benefícios coletivos por adesão. Estes valores são recebidos dos beneficiários que efetuam a quitação de seus títulos após a data de vencimento.

34. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

Em 31 de dezembro é composto por:

	Consolidado		
	2010	2009	2008
Despesas relativas a obrigações e provisões para passivos contingentes	(3.880)	(13.061)	(11.634)
Ganho (perdas) na alienação de bens do ativo permanente	20	(75)	804
Outras receitas	1.140	300	820
Total	(2.720)	(12.836)	(10.010)

35. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As despesas com tributos incidentes sobre o lucro do exercício em 31 de dezembro são demonstradas como segue:

	2010		2009		2008	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ), da contribuição social (CSLL) e após participações	63.699	118.953	41.230	71.097	27.422	52.237
(Lucro) prejuizo antes do IRPJ e da CSLL das empresas tributadas pelo lucro incluído na conta anterior	-	-	-	-	7.722	-
Equivalência patrimonial	(81.750)	-	(40.573)	-	(35.144)	-
Subtotal	(18.051)	118.953	657	71.097	-	52.237
Lucro presumido da controladora	-	-	-	-	2.536	-
Alíquota vigente do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	6.137	(40.444)	(224)	(24.172)	(862)	(17.761)
Despesas não dedutíveis - outras	(3.448)	(5.832)	-	(2.166)	-	(3.421)
Despesas de remuneração baseado em ações não dedutíveis	-	(5.905)	-	(2.751)	-	-
(Constituição)/reversão liquida de adições temporárias sem constituição de crédito tributário	(102)	683	(320)	(1.151)	-	-
Efeito das empresas tributadas pelo lucro presumido	-	(21)	-	(1.145)	-	(4.563)
Incentivo Fiscal	-	1.121	-	714	-	329
Prejuízo fiscal sem constituição de crédito tributário	(2.140)	(4.856)	-	(459)	-	(11)
Outros	(447)	-	(719)	-	124	(126)
Total das despesas de IRPJ\CSLL	-	(55.254)	(1.263)	(31.130)	(738)	(25.553)

36. SEGUROS

A Companhia e suas controladas mantém seguros sobre seus bens para a cobertura de eventuais perdas, como segue:

Itens	Tipo de cobertura	Importância segurada
Edifícios, instalações, maquinismos, móveis e utensílios	Quaisquer danos materiais a edificações, lucros cessantes decorrentes de incêndios, instalações, máquinas e equipamentos. Responsabilidade civil operações e empregador.	237.546
Responsabilidade civil dos administradores	Responsabilidade civil dos administradores sendo: Seguro D&O com seguradora ACE para período anterior a 31/08/10 e seguros de D&O e E&O com seguradora Zurich para período posterior a 01/09/11)	57.500

37. INFORMAÇÕES DESCRITIVAS SOBRE OS SEGMENTOS REPORTÁVEIS

a) Descrição dos serviços que são responsáveis pelas receitas do segmento reportável

A Controladora, através de suas controladas possui um segmento reportável, sendo ele o "Segmento Afinidades" e opera neste segmento através de suas controladas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. ("Administradora de Benefícios"), Qualicorp Administração e Serviços Ltda. ("Qualicorp Administração") e Qualicorp Corretora de Seguros S.A., ("Corretora"). A partir do exercício 2010, as atividades relacionadas ao Segmento Afinidades que até então eram executadas pela controlada Qualicorp Administração foram transferidas para a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios, sendo que os detalhes desta alteração estão contidos na nota explicativa nº 1.

A Administradora de Benefícios é responsável pela gestão e administração dos benefícios coletivos por adesão relacionados aos planos de saúde e/ou odontológicos, onde as principais atividades desempenhadas neste contexto são: a reunião de pessoas jurídicas contratantes; contratação de plano privado de assistência à saúde coletivo, na condição de estipulante, a ser disponibilizado para as pessoas jurídicas legitimadas para contratar; oferecimento de planos para associados das pessoas jurídicas contratantes; apoio técnico na discussão de aspectos operacionais; apoio à área de recursos humanos na gestão de benefícios do plano; terceirização de serviços administrativos; movimentação cadastral; conferência de faturas; cobrança ao beneficiário por delegação; consultoria para prospectar o mercado, sugerir desenho de plano e modelo de gestão.

A Corretora, por sua vez, é a responsável pela distribuição (comercialização) dos planos coletivos por adesão, onde as principais atividades são: identificação do público alvo sendo eles os associados das entidades e/ou pessoas elegíveis aos quadros associativos das respectivas; definição da estratégia de marketing e modelo de distribuição; oferta dos planos coletivos por adesão aos potenciais clientes através de canal de distribuição próprio ou rede de outras corretoras de seguros credenciadas.

b) Mensuração de lucro, ativos e passivos por segmento operacional

As políticas e práticas contábeis do Segmento Afinidades são as mesmas descritas na nota explicativa nº 3. A Companhia avalia o desempenho do segmento reportável com base no lucro antes dos juros, resultado financeiro, depreciação, amortização e provisões para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Também não fazem parte do resultado por segmento as provisões para contingências trabalhistas e cíveis. As despesas administrativas compartilhadas não são alocadas aos segmentos.

c) Fatores utilizados pela Administração para identificar o segmento

O Segmento Afinidades é a unidade de negócio que concentra 90,69% (90,61% em 2009 e 94,73% em 2008) da receita bruta operacional da controladora e suas controladas. Esta unidade é gerenciada separadamente dentro do modelo de gestão utilizado pelos administradores da Companhia.

O Segmento Afinidades utiliza a maior parte dos recursos operacionais e financeiros do Grupo Qualicorp, como por exemplo, movimentação cadastral dos beneficiários juntos às operadoras/seguradoras, faturamento e cobrança dos benefícios, baixa dos recebimentos e quitação das faturas e dos repasses financeiros às entidades de classe. Todas as receitas e despesas diretas dos segmentos são identificadas no sistema ERP - RM, que possui arquitetura de centro de custos elaborada exclusivamente para a identificação dos segmentos e demais despesas não alocadas.

d) Receita Bruta e Líquida por tipo de serviços prestado

	Consolidado		
	2010	2009	2008
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Taxa de administração	225.749	149.039	120.489
Repasses financeiros com estipulação de contratos	41.136	24.202	14.398
Corretagem	197.215	124.821	101.463
Agenciamento	48.693	34.784	17.300
Prestação de serviços médicos em geral	9.035	8.315	-
Consultoria em gestão de benefício	14.179	6.466	2.317
Total da receita operacional bruta	536.007	347.627	255.967
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Impostos sobre faturamento	(61.086)	(35.947)	(26.586)
Devoluções e cancelamentos	(4.887)	(2.668)	(1.761)
Total das deduções da receita operacional bruta	(65.973)	(38.615)	(28.347)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	470.034	309.012	227.620

e) Informações sobre lucro, ativos e passivos do segmento reportável

Os quadros a seguir demonstram a composição dos itens relacionados ao segmento reportável, as despesas e/ou receitas não alocadas estão demonstradas no item "e", conciliação de receitas, lucro, ativos e passivos.

	2010			2009			2008		
Consolidado	Segmento afinidades	Demais segmentos	Total	Segmento afinidades	Demais segmentos	Total	Segmento afinidades	Demais segmentos	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA									
Taxa de administração	225.749	-	225.749	149.039	-	149.039	120.489	-	120.489
Repasses financeiros com estipulação de contratos	41.136	-	41.136	24.202	-	24.202	14.398	-	14.398
Corretagem	173.366	23.849	197.215	106.346	18.475	124.821	90.284	11.179	101.463
Agenciamento	45.168	3.525	48.693	33.303	1.481	34.784	16.606	694	17.300
Prestação de serviços médicos em geral	-	9.035	9.035	-	8.315	8.315	-	-	-
Consultoria em gestão de benefício	705	13.474	14.179	2.102	4.364	6.466	694	1.623	2.317
Total da receita operacional bruta	486.124	49.883	536.007	314.992	32.635	347.627	242.471	13.496	255.967
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA									
Impostos sobre faturamento	(55.400)	(5.686)	(61.086)	(32.572)	(3.375)	(35.947)	(25.185)	(1.401)	(26.586)
Devoluções e cancelamentos	(4.887)	-	(4.887)	(2.668)	-	(2.668)	(1.761)	-	(1.761)
Total das deduções da receita operacional bruta	(60.287)	(5.686)	(65.973)	(35.240)	(3.375)	(38.615)	(26.946)	(1.401)	(28.347)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	425.837	44.197	470.034	279.752	29.260	309.012	215.525	12.095	227.620
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(88.190)	(31.608)	(119.798)	(54.048)	(22.281)	(76.329)	(36.373)	(9.770)	(46.143)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(92.476)	(11.956)	(104.432)	(63.540)	(9.030)	(72.570)	(34.677)	(7.734)	(42.411)
Despesas comerciais	(84.752)	(11.956)	(96.708)	(58.015)	(9.030)	(67.045)	(27.575)	(7.734)	(35.309)
Perdas com créditos incobráveis	(19.677)	-	(19.677)	(13.355)	-	(13.355)	(11.640)	-	(11.640)
Receitas financeiras	11.953	-	11.953	7.830	-	7.830	4.538	-	4.538
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS NÃO ALOCADAS	245.171	633	245.804	162.164	(2.051)	160.113	144.475	(5.409)	139.066
ATIVOS DO SEGMENTO REPORTÁVEL									
Intangível	181.020	1.957	182.977	105.432	2.768	108.200	-	3.823	3.823
Outros ativos circulantes e não circulantes alocados	24.758	-	24.758	8.109	-	8.109	10.128	-	10.128
TOTAL DO ATIVO ALOCADO	205.778	1.957	207.735	113.541	2.768	116.309	10.128	3.823	13.951
PASSIVOS DO SEGMENTO REPORTÁVEL	86.487	-	86.487	70.740	-	70.740	44.606	-	44.606
Outros passivos circulantes e não circulantes alocados	86.487	-	86.487	70.740	-	70.740	44.606	-	44.606

As informações sobre lucro, ativos e passivos dos segmentos não reportáveis (demais segmentos) são atribuíveis a quatro unidades de negócios que não representam isoladamente mais de 10% do resultado da controladora:

- Segmento Empresarial e PME: concentra todas as atividades relacionadas à corretagem de seguros ou intermediação de planos, bem como consultoria em benefícios para clientes empresariais de grande porte ou ainda de pequeno e médio porte (PME);

- Segmento Gestão de Risco em Saúde: concentra as atividades de medicina preventiva e gerenciamento de pacientes;

- Segmento Terceirização de Serviços: concentram as atividades de liberação prévia e regulação de eventos médicos, gestão de rede de prestadores de serviços médicos, processamento e análise de sinistros e conectividade de informações médicas (processamento);

- Novos Produtos: concentram as atividades de comercialização de todos os produtos não relacionados a planos de saúde.

f) Conciliação de receitas, lucro, ativos e passivos

	2010	2009	2008
Resultado antes das despesas não alocadas:			
Total do segmento afinidades	245.171	162.164	144.475
Demais segmentos	633	(2.051)	(5.409)
Total	245.804	160.113	139.066
Itens não alocados			
Despesas administrativas	(102.498)	(66.135)	(52.245)
Despesas comerciais	(22.494)	(20.806)	(25.621)
Resultado Financeiro	860	10.761	1.050
Passivos contingentes e outros	(3.880)	(13.061)	(11.634)
Outras receitas (despesas)	1.161	225	1.621
Total	(126.851)	(89.016)	(86.829)
Resultado Antes IR e CSLL	118.953	71.097	52.237
(-) IR e CSLL	(55.254)	(31.130)	(25.553)
Lucro Líquido Consolidado	63.699	39.967	26.684

Ativos	2010	2009	2008
Total do segmento reportável	205.778	113.541	10.128
Demais segmentos	1.957	2.768	3.823
Itens não alocados	267.195	172.057	148.258
Total	474.930	288.366	162.209
Passivos			
Total do segmento reportável	86.487	70.740	44.606
Item não alocado	388.443	217.626	117.603
Total	474.930	288.366	162.209

g) Informações geográficas do segmento reportado

A controladora e suas controladas possuem todas as suas atividades no mercado interno e o segmento afinidades apresenta a distribuição do seu faturamento nas seguintes unidades federativas:

Segmentação por UF	2010	2009	2008
SP	385.110	292.053	228.672
RJ	63.336	13.159	10.879
BA	24.688	6.465	1.535
DF	10.568	3.304	1.385
PE	2.107	3	-
ES	183	7	-
Outras	132	1	-
Total do Segmento Afinidades	486.124	314.992	242.471
Total dos Demais Segmentos	49.883	32.635	13.496
Total do faturamento	536.007	347.627	255.967

h) Informações sobre os principais clientes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, os principais clientes do Segmento Afinidades originaram faturamentos de R$61.505, R$49.761 e R$ 44.559 (R$59.226, R$40.755 e R$29.558 em 2009 e R$44.564, R$38.962 e R$26.523 em 2008), o que corresponde a uma participação de 12,65%, 10,24% e 9,17 (18,80%, 12,94% e 9,38% em 2009 e 18,35%, 16,04% e 10,92% em 2008) sobre o faturamento do segmento e 11,47%, 9,28% e 8,31% (17,04%, 11,72% e 8,50% em 2009 e 17,41%, 15,22% e 10,36% em 2008) sobre o faturamento consolidado.

38. DESPESAS POR NATUREZA - CONSOLIDADO

Apresentamos a seguir o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

	2010	2009	2008
Gastos com pessoal	122.894	85.905	52.963
Gastos com serviços de terceiros	38.316	33.205	25.254
Repasses financeiros de contratos de adesão	48.060	27.860	17.856
Patrocínios	5.230	2.992	4.306
Publicidade e propaganda	24.821	21.006	5.421
Campanha de vendas	7.132	4.110	-
Outros	14.758	12.577	12.455
Comissão de Terceiros	21.298	10.280	12.874
Gastos com ocupação	12.764	9.719	6.806
Reembolso de associados	7.147	5.713	5.121
Depreciação e Amortização	21.371	3.872	2.355
Gastos com correio	7.682	4.558	3.829
Gastos com material de expediente	5.591	3.586	5.652
Outros custos dos serviços prestados	2.648	3.305	912
Gastos com contribuições e doações	1.272	983	1.572
Descontos concedidos	513	644	674
Descontos com reajuste por faixa etária	-	-	1.271
	341.497	230.315	159.321
Conforme demonstração de resultado:			
Custos de Serviços Prestados	119.798	76.329	46.143
Despesas Administrativas	102.498	66.135	52.246
Despesas Comerciais	119.201	87.851	60.932
	341.497	230.315	159.321

39. COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possui os seguintes compromissos relevantes:

a) Contratos de locação de seus escritórios: os compromissos já assumidos montam aproximadamente em R$ 4.422, em 2011; R$ 4.212, em 2012 e R$ 3.569 em 2013.

As despesas incorridas com esses contratos no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram de R$4.523 (R$5.895 em 2009).

b) Planejamentos para aquisição de bens do ativo intangível (software em desenvolvimento) previstos montam aproximadamente a R$ 10.900 em 2011, R$ 8.000 em 2012 e R$ 3.000 em 2013 (não auditado).

c) Compromissos para prestação de serviços de call center já assumidos de aproximadamente R$11.233 para o ano 2011.

O contrato é reajustado anualmente, sendo 70% dos preços serão reajustados com base no percentual de aumento salarial (de acordo com a categoria) e 30% serão reajustados com base no IGP-M.

Até o 36° mês de vigência, na hipótese de rescisão imotivada do presente Instrumento, a parte interessada deverá comunicar à outra parte com 90 (noventa) dias de antecedência e fará jus ao pagamento de multa a outra parte no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos valores restantes até o final do contrato, considerando para tal a média da remuneração percebida até então, de sorte que inaplicáveis quaisquer outras multas neste contrato.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Como parte da sua estratégia de crescimento o grupo Qualicorp, através de suas controladas, busca realizar aquisições de empresas ou ativos que estejam relacionados com as suas atividades, desta forma a Companhia está conduzindo um processo para a aquisição de duas empresas de um mesmo grupo econômico, onde há uma proposta vinculante, toda via a conclusão do negócio está relacionado à conclusão de *due diligence* satisfatória, bem como a comprimento de determinadas obrigações precedentes para conclusão da aquisição. Se efetivada a transação deverá ocasionar desembolsos na ordem de R$35 milhões (não auditado).

A companhia também mantém outros acordos de exclusividade/confidencialidade relacionados à aquisição de empresas ou de determinados ativos, até esta data não foram efetuadas ofertas firme de compra e, portanto não há uma garantia de que parte ou a totalidade das negociações se transformem em negócios efetivos, todavia a empresa possui ofertas não vinculantes que totalizam aproximadamente R$ 110 milhões (não auditado). Não há garantias de que estas transações sejam efetivadas, uma vez que a companhia precisa concluir todo o processo de negociação, bem como concluir a due diligence de forma satisfatória.

41. CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia foram aprovadas pela Administração em 22 de março de 2011 as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. As mesmas serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária - AGO em abril de 2011 para aprovação.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS *PRO FORMA* REFERENTES AOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2010 E RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA SOBRE NOSSAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS *PRO FORMA*

[página intencionalmente deixada em branco]

Qualicorp S.A. (anteriormente QC Holding I Participações S.A.) e Controladas

Informações Financeiras Pro Forma Referentes aos Resultados do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2010 e do Período de Três Meses Findo em 31 de Março de 2010 e Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua José Guerra, 127
04719-030 – São Paulo – SP
Brasil

Tel.: +55 (11) 5186-1000
Fax.: +55 (11) 5186-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Conselho de Administração da
Qualicorp S.A. (anteriormente QC Holding I Participações S.A.) e controladas
São Paulo - SP

Revisamos o processo de compilação, elaboração e formatação das Informações Financeiras *pro forma* da Qualicorp S.A. (anteriormente QC Holding I Participações S.A.) e controladas ("Companhia"), que compreendem as demonstrações dos resultados *pro forma* referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2010 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, preparadas de acordo com os critérios descritos na "Nota 2.b - Base para compilação e formatação das Informações Financeiras *pro forma*".

As Informações Financeiras *pro forma* foram compiladas, elaboradas e formatadas unicamente para ilustrar como os aspectos relevantes da aquisição da totalidade do capital social da Qualicorp Participações S.A., ocorrida em setembro de 2010, poderiam ter afetado os resultados consolidados das suas operações para o período de três meses findo em 31 de março de 2010 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, considerando as demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia e da Qualicorp Participações S.A. para o período de três meses findo em 31 de março de 2010 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, auditadas. Em virtude de sua natureza, a compilação das informações financeiras *pro forma* apresenta uma situação hipotética e, consequentemente, não representa efetivamente os resultados das operações da Companhia caso a aquisição da Qualicorp Participações S.A. tivesse, de fato, ocorrido em 1º de janeiro de 2010.

Responsabilidade da Administração da Companhia pelo processo de compilação, elaboração e formatação das Informações Financeiras *pro forma*

A Administração da Companhia é responsável pelo processo de compilação, elaboração e formatação das informações financeiras *pro forma*, de acordo com os critérios descritos na "Nota 2.b - Base para compilação e formatação das Informações Financeiras *pro forma*".

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é revisar se o processo de compilação, elaboração e formatação das informações financeiras *pro forma,* implementado pela Administração da Companhia, é adequado para elaboração de referidas informações de acordo com os critérios descritos na "Nota 2.b - Base para compilação e formatação das Informações Financeiras *pro forma*".

"Deloitte" refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Nossa revisão foi conduzida de acordo com a Norma e Procedimentos de Asseguração - NBC TO 01 - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (3000), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consistiu, principalmente, em: (a) obtenção de entendimento sobre o processo de compilação, elaboração e formatação das informações financeiras *pro forma* implementado pela Administração da Companhia; (b) comparação das informações financeiras históricas apresentadas em colunas nas informações financeiras *pro forma* com aquelas que constam nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia e da Qualicorp Participações S.A.; e (c) discussão com a Administração da Companhia para entendimento dos ajustes procedidos na preparação das informações financeiras *pro forma*. Os procedimentos executados nessa revisão foram considerados suficientes para permitir um nível de asseguração limitada e não contemplam aqueles que poderiam ser requeridos para fornecer um nível de asseguração mais elevado e, consequentemente, não expressamos opinião sobre o processo de compilação, elaboração e formatação das informações financeiras *pro forma*.

Conclusão sobre as informações financeiras *pro forma*

Com base nos procedimentos descritos, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que o processo de compilação, elaboração e formatação das informações financeiras *pro forma* implementado pela Administração da Companhia não foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios descritos na "Nota 2.b - Base para compilação e formatação das Informações Financeiras *pro forma*".

Outros assuntos

Esse relatório foi emitido exclusivamente para atendimento às exigências decorrentes do processo de Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Qualicorp S.A. (anteriormente QC Holding I Participações S.A.) e controladas e não deve ser utilizado para nenhum outro propósito.

São Paulo, 23 de março de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

José Barbosa da Silva Junior
Contador
CRC nº 1 SP 128132/O-0

QUALICORP S.A. (ANTERIORMENTE QC HOLDING I PARTICIPAÇÕES S.A.) E CONTROLADAS

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS REFERENTES
AOS RESULTADOS DO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2010
E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais)

Demonstração do resultado pro forma para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010

	Qualicorp S.A. (01/09 a 31/12/2010)	Qualicorp Participações S.A. (01/01 a 31/08/2010)	Ajustes Pro forma	Total Pro forma
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	178.097	291.937	-	470.034
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(45.187)	(74.611)	-	(119.798)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas administrativas	(71.042)	(57.926)	(52.333)	(181.301)
Despesas comerciais	(46.922)	(72.407)	-	(119.329)
Perdas com créditos incobráveis	(9.711)	(9.967)	-	(19.678)
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	(760)	(1.964)	-	(2.724)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	4.475	75.062	(52.333)	27.204
Receitas financeiras	10.130	11.875	-	22.005
Despesas financeiras	(19.576)	(3.035)	(28.594)	(51.205)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.971)	83.902	(80.927)	(1.996)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(12.392)	(35.903)	27.515	(20.780)
Corrente	(18.399)	(38.231)	-	(56.630)
Diferido	6.007	2.328	27.515	35.850
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	(17.363)	47.999	(53.412)	(22.776)

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras *pro forma*.

QUALICORP S.A. (ANTERIORMENTE QC HOLDING I PARTICIPAÇÕES S.A.) E CONTROLADAS

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS REFERENTES
AOS RESULTADOS DO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2010
E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais)

Demonstração do resultado pro forma para o trimestre findo em 31 de março de 2010

	Qualicorp S.A. 31/03/2010	Qualicorp Participações S.A. 31/03/2010	Ajustes Pro forma	Total Pro forma
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	96.988	-	96.988
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	(25.324)	-	(25.324)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas administrativas	-	(16.200)	(19.625)	(35.825)
Despesas comerciais	-	(26.752)	-	(26.752)
Perdas com créditos incobráveis	-	(2.742)	-	(2.742)
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	-	111	-	111
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	26.081	(19.625)	6.456
Receitas financeiras	-	3.818	-	3.818
Despesas financeiras	-	(825)	(10.723)	(11.548)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	29.074	(30.348)	(1.274)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(12.768)	10.318	(2.450)
Corrente		(11.078)		(11.078)
Diferido		(1.690)	10.318	8.628
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	-	16.306	(20.030)	(3.724)

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras *pro forma*.

QUALICORP S.A. (ANTERIORMENTE QC HOLDING I PARTICIPAÇÕES S.A.)
E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS *PRO FORMA* NÃO AUDITADAS REFERENTES AOS RESULTADOS DO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2010 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS *PRO FORMA* NÃO AUDITADAS

Estas informações financeiras pro forma não auditadas da Qualicorp S.A. (anteriormente QC Holding I Participações S.A.) e controladas (a Companhia) referentes aos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2010 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, estão sendo apresentadas exclusivamente para atendimento às exigências decorrentes do processo de Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia e com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dos resultados da Companhia levando em conta a aquisição da totalidade do capital social da Qualicorp Participações S.A. ocorrida em 1º de setembro de 2010 (a Aquisição), e não deve ser utilizado para nenhum outro propósito.

As informações financeiras pro forma não auditadas foram compiladas utilizando as demonstrações financeiras consolidadas auditadas históricas da Companhia e da Qualicorp Participações S.A. e devem ser lidas em conjunto com e interpretadas levando-se em conta as seguintes informações:

- As demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia para o período de 1º de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010, cujo relatório dos auditores independentes, datado de 23 de março de 2011, não contém ressalva.

- As demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Qualicorp Participações S.A. referentes os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010, de 2009, de 2008 e do balanço patrimonial levantado em 1º de janeiro de 2008 e para o trimestre findo em 31 de março de 2010, cujos relatórios dos auditores independentes, datados de 23 de março de 2011 e 20 de abril de 2010, respectivamente, não contêm ressalva.

As informações financeiras pro forma não auditadas são baseadas nas estimativas e premissas descritas na "Nota 1.b - Base para compilação e formatação das Informações Financeiras *pro forma*" e refletem os impactos pro forma da Aquisição como se tivesse sido consumada em 1º de janeiro de 2010. Essas informações não foram preparadas de acordo com as regras estabelecidas por qualquer órgão regulador.

As informações financeiras pro forma não auditadas foram compiladas e formatadas exclusivamente para fins informativos e não devem ser interpretadas como demonstrações de resultados e/ou posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia ou utilizadas como indicativo de futuros resultados financeiros consolidados da Companhia ou como base para cálculo dos dividendos ou para outros fins. As informações financeiras pro forma não auditadas também não devem ser consideradas representativas da situação financeira ou dos resultados operacionais da Companhia se a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2010.

2. BASE PARA COMPILAÇÃO E FORMATAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRO FORMA

(a) A Aquisição

Em 12 de julho de 2010, foi celebrado um contrato de compra e venda de ações, *"Stock Purchase Agreement"*, com a Companhia e a QC Holding II Participações S.A. ("QC II") empresas do Grupo Carlyle (grupo norte-americano que opera em gestão de recursos financeiros) e os acionistas da Qualicorp Participações S.A.. A aquisição foi concluída em 1º de setembro de 2010, considerando o cumprimento de determinadas condições preestabelecidas no Stock Purchase Agreement, ocasionando, por conseguinte, os seguintes reflexos financeiros e societários:

Em 17 de agosto de 2010, a QC II emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de R$308 milhões, destinados à aquisição de ações da Qualicorp Participações S.A. e ao pagamento dos custos e despesas relacionadas à referida aquisição, tendo como fiadoras as controladas: Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Administração e Serviços e Qualicorp Administradora de Benefícios, cujos recursos de captação foram recebidos em 31 de agosto de 2010.

Imediatamente antes da operação, em 1º de setembro de 2010, o BHCS Fundo de Investimento em Participações realizou aumento de capital social na Companhia no valor de R$1.107.704. Em seguida, também em 1º de setembro de 2010, o montante foi capitalizado pela Companhia na QC II, via aumento de capital social, conforme Assembleia Geral Ordinária - AGO realizada nesta data.

Com os recursos aportados via aumento de capital e parte dos recursos obtidos através da emissão de debêntures, a QC II adquiriu 72,96% da participação societária da Qualicorp Participações S.A. pelo montante de R$1.407.133, incluindo depósito em garantia de R$52.704.

Na mesma data, as ações remanescentes da Qualicorp Participações foram incorporadas pela QC II pelo valor justo de R$507.669 (31,41% do valor justo do ativo líquido da QCII) e, em ato subsequente, as ações da QC II foram incorporadas pela Companhia, relação de troca pela qual o antigo acionista majoritário da Qualicorp Participações, após a aquisição supramencionada, detinha 27,04% de participação, passasse a deter, ao final da operação 31,41% de participação da Companhia - principal holding societária do Grupo Qualicorp a partir da transação com a Carlyle.

O até então acionista majoritário da Qualicorp Participações S.A. tornou-se acionista minoritário da Companhia, todavia, assumindo o cargo de presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

Essa aquisição foi contabilizada de acordo com o método de aquisição, conforme descrito no CPC 15 Combinação de Negócios. Na data de aquisição, os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis foram reconhecidos pelo valor justo como uma nova base de mensuração desses ativos e passivos e o ágio foi mensurado como o excesso da contrapartida transferida sobre os valores justos dos ativos e passivos. A Companhia, com base em relatório de avaliação econômico-financeira e estudo de alocação de preço de compra - PPA elaborado por empresa contratada especializada, efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos, passivos assumidos e o ágio, conforme detalhado a seguir:

Ativos (passivos) líquidos adquiridos (em milhares de R$)	Valor dos livros	Ajustes	Valor justo na aquisição
Ativos circulantes	172.590	-	172.590
Ativos não circulantes	271.149	-	271.149
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes	-	785.000	785.000
Passivo circulante	(108.216)	-	(108.216)
Passivo não circulante	(153.822)	-	(153.822)
Passivo não circulante - imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor justo dos ativos intangíveis - 34%	-	(266.900)	(266.900)
Ativo líquidos adquiridos	181.701	518.100	699.801
Ágio - rentabilidade futura	-	1.215.000	1.215.000
Total	181.701	1.733.100	1.914.801

(b) Base para compilação e formatação das informações financeiras pro forma

As informações financeiras pro forma da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 apresentam os resultados da Companhia para o período de 1º de julho (data da constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2010, acrescentados: (i) dos resultados da Qualicorp Participações S.A. referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2010 (data-base do balanço de aquisição) extraídos das suas demonstrações financeiras, e (ii) determinados ajustes pro forma, relacionados às transações, com impacto contínuo nos resultados da Companhia e suportadas factualmente, conforme descritos abaixo.

As informações financeiras pro forma do trimestre findo em 31 de março de 2010, apresentam exclusivamente: (i) o resultado da Qualicorp Participações S.A. referente ao período de 1º. de janeiro a 31 de março de 2010, e (ii) determinados ajustes pro forma, relacionados às transações ocorridas em agosto de 2010, com impacto contínuo na Companhia e suportadas factualmente, conforme descritos abaixo.

As demonstrações consolidadas do resultado pro forma refletem os efeitos da aquisição de 100% do capital social da companhia adquirida nos resultados da Companhia como se referida aquisição tivesse acontecido em 1º. de janeiro de 2010.

3. AJUSTES PRO FORMA

As informações financeiras pro forma não auditadas incluem os seguintes ajustes:

(a) Despesas administrativas

Reflete a parcela da amortização que foi calculada sobre o valor de R$ 785.000 alocado como “Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento com clientes pago na aquisição de investimentos” em 1º de setembro de 2010.

A amortização foi calculada com base na vida útil estimada desses ativos considerando uma vida útil remanescente estimada de 10 anos. A parcela da amortização alocada às despesas administrativas, montou em R$52.333 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e R$19.625 para o trimestre findo em 31 de março de 2010.

(b) Despesas financeiras

Reflete o ajuste *pro forma* de despesas financeiras no montante de R$ 28.594 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, e R$ 10.723 para o trimestre findo em 31 de março de 2010, decorrentes dos encargos financeiros relacionados com o endividamento contratado (debêntures) para financiar a aquisição. Os encargos financeiros foram calculados com base na taxa contratual do custo das debêntures emitidas, ou seja: considerando 100,00% (cem por cento) da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, acrescida de spread 2,75% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis.

(c) Despesa de imposto de renda e contribuição social

Corresponde ao reconhecimento dos impactos de imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas previstas pela legislação fiscal vigente de 25% e 9% (34% alíquota combinada), respectivamente, sobre os ajustes pro forma de (a) e (b) anteriormente descritos.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

[página intencionalmente deixada em branco]

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ELABORADO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

[página intencionalmente deixada em branco]

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis A-1

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores A-2

2.3 - Outras informações relevantes A-3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras A-4

3.2 - Medições não contábeis A-5

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras A-8

3.4 - Política de destinação dos resultados A-10

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido A-11

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas A-12

3.7 - Nível de endividamento A-13

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento A-14

3.9 - Outras informações relevantes A-15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco A-21

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco A-36

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes A-39

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores A-47

4.5 - Processos sigilosos relevantes A-48

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto A-49

4.7 - Outras contingências relevantes A-50

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados A-51

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado A-52

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado A-57
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado A-60
5.4 - Outras informações relevantes A-61

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM A-62
6.3 - Breve histórico A-63
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas A-66
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial A-89
6.7 - Outras informações relevantes A-90

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas A-91
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais A-97
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais A-102
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total A-133
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades A-134
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior A-149
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades A-150
7.8 - Relações de longo prazo relevantes A-151
7.9 - Outras informações relevantes A-152

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico A-165
8.2 - Organograma do Grupo Econômico A-166
8.3 - Operações de reestruturação A-167
8.4 - Outras informações relevantes A-168

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros A-169
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados A-170

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia A-171

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades A-180

9.2 - Outras informações relevantes A-182

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais A-183

10.2 - Resultado operacional e financeiro A-202

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras A-206

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor A-208

10.5 - Políticas contábeis críticas A-209

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor A-219

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios A-225

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras A-226

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras A-227

10.10 - Plano de negócios A-228

10.11 - Outros fatores com influência relevante A-231

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas A-250

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas A-251

12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa A-252

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais A-259

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 A-262

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração A-263

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem A-264

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal A-265

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração A-269

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores A-271

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros A-272

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores A-273

12.12 - Outras informações relevantes A-274

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária A-276

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal A-280

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal A-282

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária A-283

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão A-288

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária A-289

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária A-290

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária A-291

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções A-292

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários A-294

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal A-295

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria A-296

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores A-297

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam A-298

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor A-299

13.16 - Outras informações relevantes A-300

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos A-302

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos A-304

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados A-305

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos A-306

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária A-307

15.3 - Distribuição de capital A-326

15.4 - Organograma dos acionistas A-327

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte A-328

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor A-331

15.7 - Outras informações relevantes A-332

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas A-335

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas A-336

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado A-345

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social A-346

17.2 - Aumentos do capital social A-347

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações A-348

17.4 - Informações sobre reduções do capital social A-349

17.5 - Outras informações relevantes A-350

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações A-351

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública A-352

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto A-353

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados A-354

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos A-355

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação A-356

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros A-357

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor A-358

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros A-359

18.10 - Outras informações relevantes A-360

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor A-361

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria A-362

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social A-363

19.4 - Outras informações relevantes A-364

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários A-365

20.2 - Outras informações relevantes A-366

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações A-368

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas A-371

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações A-374

21.4 - Outras informações relevantes A-375

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor A-376

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor A-377

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais A-378

22.4 - Outras informações relevantes A-379

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Wilson Olivier**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Heráclito de Brito Gomes Júnior**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/09/2010
Descrição do serviço contratado	Auditorias, incluindo reflexos dos CPCs vigentes em 2010 e impactos com a adoção do IFRS, para exercícios/períodos anteriores – Demonstrações Financeiras auditadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; e auditoria para aquisição de investimentos; auditoria para emissão de laudos de avaliações a valor contábil para fins de incorporação de empresas controladas
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	2010: R$464.318,00 2011: R$413.823,00 (que inclui serviços prestados no exercício de 2010)
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Barbosa da Silva Junior	01/09/2010	947.639.258-49	Rua José Guerra, nº 127, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04719-030, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51863582, e-mail: josilva@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

Fomos constituídos em 12 de fevereiro de 2010. Para informações adicionais relativas ao nosso histórico, consulte a Seção 6 – Item 6.3 deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2011)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)
Patrimônio Líquido	1.613.164.330,00	1.611.846.368,00	0,00	0,00
Ativo Total	2.462.346.790,00	2.453.131.000,00	0,00	0,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	144.034.427,00	178.097.494,00	0,00	0,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.614.882.635	1.614.882.635	0	0
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	0,998900	0,998200	0,000000	0,000000
Resultado Líquido por Ação	-0,003560	-0,010750	0,000000	0,000000

3.2 - Medições não contábeis

a) Valor das medições não contábeis; e

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

	Qualicorp S.A.	
(em R$ milhares, exceto percentuais)	**Trimestre findo em 31/03/2011**	**Periodo de Set. à Dez de 2010**
Prejuízo	(5.746)	(17.363)
(+) IRPJ / CSLL	9.276	12.392
(+) Depreciações e Amortizações	29.029	34.754
(+) Despesa financeiras	13.657	19.576
(-) Receitas financeiras	9.168	10.130
EBITDA[11]	**37.048**	**39.229**
Margem EBITDA [1]	25,70%	22,03%
Ajustes	16.690	22.546
Juros e multas sobre mensalidades em atraso [2]	4.423	4.691
Despesas com aquisições e associações [3]	46	204
Despesas com Preparação para a Abertura de Capital [4]	563	-
Outros Ajustes	**11.658**	**17.651**
Despesas com Programa de Opções de Ações [5]	6.447	13.189
Despesas com Provisões para Riscos [6]	1.783	1.041
Doações Lei Rouanet, FUNCAD e Outras [7]	659	722
Acordo de Gestão com os Atuais Acionistas [8]	916	1.221
Despesas com Bonus na Contratação de Executivos [9]	477	636
Outras Despesas / Receitas [10]	1.376	842
EBITDA AJUSTADO [11]	53.738	61.775
Margem EBITDA Ajustado [12]	37,30%	34,69%

[1] EBITDA dividido pela receita líquida operacional do exercício ou período, conforme o caso.
[2] Referem-se a juros e multas relativos aos pagamentos em atraso efetuados pelos Beneficiários dos contratos coletivos por adesão.
[3] Referem-se a despesas relacionadas com due diligence, consultoria e outras gastos relacionados aos processos de aquisições
[4] Referem-se a despesas com consultoria e assessoria legal decorrentes da tentativa de oferta pública inicial de ações (IPO) no ano de 2010 que não foi levada a efeito.
[5] Referem-se às opções outorgadas aos executivos da companhia e às opções resgatadas na transferência de controle ocorrida em 2010.
[6] Referem-se à atualização monetária do saldo de contingências tributárias, trabalhistas e cíveis e contabilizadas em exercícios anteriores.
[7] Refere-se as despesas com doações culturais e patrocínios incentivados por leis de incentivos fiscais
[8] Remuneração devida aos acionistas da companhia relacionada aos serviços de gestão prestados para a companhia e que perdurará até a abertura de capital da companhia no montante de R$ 1,2 milhões no período de setembro a dezembro de 2010 e R$ 916 mil no primeiro trimestre de 2011.
[9] Bônus pagos na contratação de determinados executivos.
[10] Outras receitas e despesas consideradas não usuais pela administração.
[11] O EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas de desempenho financeiro não baseadas nos IFRS adotadas por nossa administração e conciliadas com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA corresponde ao lucro líquido (prejuízo) do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA Ajustado corresponde ao lucro líquido do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, das despesas de depreciação e amortização, ganhos ou perdas na alienação de bens do ativo permanente, despesas com aquisições e associações, despesas com reestruturações societárias e operacionais, provisões de plano de opção de ações acrescido dos juros e multas sobre mensalidades em atraso e outros ajustes e/ou sem impacto

3.2 - Medições não contábeis

em caixa. Apresentamos o EBITDA e o EBITDA Ajustado porque a administração acredita que sejam medidas significativas de desempenho financeiro. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro segundo as IFRS, não apresentam o fluxo de caixa dos períodos indicados e não deverão ser considerados uma alternativa ao lucro líquido como medida de desempenho operacional ou como alternativa aos fluxos de caixa operacionais como medida de liquidez. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padronizado e nossas definições poderão não ser comparáveis às utilizadas por outras empresas. O uso do EBITDA e do EBITDA Ajustado como indicadores da lucratividade da sociedade possui limitações porque não leva em conta certos custos atinentes aos negócios da sociedade, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, juros e multas sobre mensalidades em atraso e demais despesas correlatas. Vide "Informações Financeiras Selecionadas – Medições Não Contábeis" no Formulário de Referência.

(12) EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida operacional do exercício ou período, conforme o caso.

c) Motivo pelo qual entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão de nossa condição financeira e do resultado de nossas operações.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas de desempenho financeiro não baseadas nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") adotadas por nossa administração e conciliadas com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA corresponde ao lucro líquido do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA Ajustado corresponde ao lucro líquido do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, das despesas de depreciação e amortização, ganhos ou perdas na alienação de bens do ativo permanente, despesas com aquisições e associações, despesas com reestruturações societárias e operacionais, provisões de plano de opção de ações acrescido dos juros e multas sobre mensalidades em atraso e outros ajustes e/ou sem impacto em caixa. Apresentamos o EBITDA e o EBITDA Ajustado porque a administração acredita que sejam medidas significativas de desempenho financeiro. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro segundo as IFRS, não apresentam o fluxo de caixa dos períodos indicados e não deverão ser considerados uma alternativa ao lucro líquido como medida de desempenho operacional ou como alternativa aos fluxos de caixa operacionais como medida de liquidez. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padronizado e nossas definições poderão não ser comparáveis às utilizadas por outras empresas. O uso do EBITDA e do EBITDA Ajustado como indicadores da lucratividade da sociedade possui limitações porque não leva em conta certos custos atinentes aos negócios da sociedade, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, juros e multas sobre recebimentos em atraso de clientes e demais despesas correlatas.

Ademais, utilizamos o EBITDA Ajustado, o qual corresponde ao lucro líquido (prejuízo) do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, das despesas de depreciação e amortização, ganhos ou perdas na alienação de bens do ativo permanente, despesas com aquisições e associações, despesas com reestruturações societárias e operacionais, atualização de contingências, provisões de plano de opção de ações e doações, acrescido dos juros e multas sobre recebimentos em atraso de clientes. O EBITDA Ajustado não é medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente da nossa. O EBITDA Ajustado, no entanto, apresenta limitações que

3.2 - Medições não contábeis

prejudicam a sua utilização como medida da nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos e despesas decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os nossos lucros, tais como despesas financeiras, juros e multas sobre recebimento em atraso de clientes, tributos, depreciação, despesas com aquisições de empresas, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA Ajustado é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações e não deve ser utilizado em substituição aos nossos resultados.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado são utilizados como uma medida de desempenho pela Administração, motivo pelo qual entendemos ser importante as suas inclusões neste Formulário de Referência. A nossa Administração acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras empresas do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 1º de abril de 2011, a Companhia, através de suas controladas, celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e outras Avenças com a Transax Limited, objetivando a compra da totalidade das quotas da Medlink Conectividade em Saúde Ltda. ("Medlink"), de modo a aprimorar os procedimentos para a prestação de nossos serviços de Gestão em Saúde, por meio da solução de captura e autorização online em tempo real para atendimentos hospitalares e contas de internação ("Conectividade"). O custo total da aquisição foi de aproximadamente R$3 milhões pagos na data da aquisição, mais um futuro aporte primário de recursos para quitação de dívidas e ampliação dos negócios, estimado na data deste Formulário de Referência em aproximadamente R$6 milhões.

Nessa mesma data, adquirimos também participação remanescente da Vectorial Consultoria e Vectorial Corretora, passando a incorporar 100% do faturamento dessa empresa ao nosso portfólio.

Em 18 de abril de 2011, foi celebrado Contrato de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, Corretagem e Outras Avenças através do qual houve a aquisição pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. ("Qualicorp Administradora de Benefícios") de direitos e obrigações relativos aos contratos nos quais a Divicom Administradora e a Divicom Gestão atuavam como gestoras de planos privados de assistência à saúde. Para mais informações, ver item 6.5 deste Formulário de Referência - "Aquisição de direitos e obrigações relativos aos contratos nos quais a Divicom Administradora e a Divicom Gestão atuam como gestoras de planos privados de assistência à saúde, na modalidade coletivo por adesão".

Em 28 de abril de 2011, foi assinado Contrato de Prestação de Serviços entre Qualicorp Corretora de Seguros S.A. ("Qualicorp Corretora de Seguros") e UNIMED-RIO, Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., pelo qual a Qualicorp Corretora de Seguros passou a prestar, em bases exclusivas e pelo prazo mínimo de 10 anos, serviços para gerir e intermediar a relação entre a Unimed e uma carteira de 72 clientes com aproximadamente 45 mil beneficiários e com um faturamento anual esperado para Unimed de aproximadamente R$ 145 milhões ("Carteira"), visando a manutenção e expansão dessa Carteira. Em contrapartida a realização de tais serviços a Unimed irá remunerar a Qualicorp Corretora de Seguros em 10% sobre o valor do faturamento da Unimed com tal Carteira ou seja, uma receita bruta adicional esperada de R$ 14,5 milhões no primeiro ano, a qual aumenta a medida que o faturamento com a carteira aumentar. A Qualicorp Corretora de Seguros se comprometeu a adiantar o valor total de R$ 85 milhões para a Unimed para custear atividades de divulgação e promoção dos produtos Unimed para essa Carteira.

Em 30 de maio de 2011, o Sr. Heráclito de Brito Gomes Júnior exerceu opções para adquirir 5.000.000 de ações, que resultou em um aumento de capital social de R$2,0 milhões. Nessa mesma data e após a emissão de ações, foi realizado o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social de nossa emissão, à razão de 7:1, de forma que cada sete ações ordinárias de sua emissão correspondam a uma ação ordinária após referido grupamento. Para mais informações, consulte a Seção 17 deste Formulário de Referência. No quadro 3.1 "Informações Financeiras",

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

nos campos “valor patrimonial de ação” e “resultado líquido por ação”, não estão refletidos os efeitos do grupamento acima referido que foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de maio de 2011.

Em 30 de maio de 2011, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi deliberada e aprovada a alteração do limite da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2011 para até R$ 65,0 milhões, cabendo ao nosso Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores. Em 31 de maio de 2011, foi realizada Reunião do Conselho de Administração, na qual a Companhia foi autorizada a realizar o pagamento do montante em Reais equivalente a US$ 23,4 milhões ao Sr. José Seripieri Filho, a título de gratificação por serviços prestados como Diretor da nossa Companhia. O pagamento deverá ser feito durante o presente exercício. O pagamento desta bonificação deverá resultar em uma redução das disponibilidades de aproximadamente R$ 46,5 milhões, incluindo os encargos provenientes do pagamento desta bonificação e considerando a PTAX na data do pagamento de 1,6500.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	**2011**
Regras sobre retenção de lucros	Do resultado do exercício são deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Após deduzido tais impostos, é calculada a participação dos administradores da Companhia até o limite máximo legal, a ser distribuída de acordo com parâmetros a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração. A importância não superior a 75% do lucro líquido é destinada à constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de subsidiárias, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos projetos, participação em consórcios ou outras formas de associação para a realização do objeto social.
Regras sobre distribuição de dividendos	O dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido da Companhia, determinado de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e, ajustado tal dividendo, quando aplicável, após destinação de: (i) 5% do lucro líquido a ser anualmente alocado para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado (sendo certo que esta destinação não será obrigatória quando o saldo desta reserva, acrescido de qualquer reserva de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei n.º 6.404/76, exceder 30% do capital social); (ii) reserva de lucros a realizar; ou (iii) reserva para contingência.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Por deliberação do Conselho de Administração, podemos levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Além disso, podemos, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos distribuídos nestes termos podem ser imputados ao dividendo obrigatório. Podemos ainda efetuar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a crédito dos dividendos anuais ou intermediários.
Restrições à distribuição de dividendos	Nas Debêntures da Segunda Emissão da Qualicorp Corretora de Seguros e Qualicorp Administradora de Benefícios, há cláusula prevendo o vencimento antecipado da dívida caso as emissoras e suas garantidoras distribuam dividendos e juros sobre capital próprio acima daqueles obrigatórios, quais sejam, 25% nos termos do nosso Estatuto Social, bem como em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, e elas estejam em mora em relação ao cumprimento das obrigações previstas em suas respectivas escrituras.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Desde 12 de julho de 2010, data em que nos tornamos operacionais, não retivemos lucro líquido ou distribuímos dividendos.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Desde 12 de julho de 2010, data em que nos tornamos operacionais, não declaramos dividendos à conta de lucros retidos ou reservas.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2011	849.183.409,00	Índice de Endividamento	0,52640800	
31/12/2010	841.284.760,00	Índice de Endividamento	0,52193900	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Últ. Inf. Contábil (31/03/2011)					
Tipo de dívida	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Garantia Real	122.384.742,00	329.217.514,00	0,00	0,00	451.602.256,00
Garantia Flutuante	6.261.247,00	19.135.366,00	30.335.366,00	0,00	55.731.979,00
Quirografárias	38.084.304,00	117.482.435,00	186.282.435,00	0,00	341.849.174,00
Total	166.730.293,00	465.835.315,00	216.617.801,00	0,00	849.183.409,00
Observação					

Exercício social (31/12/2010)					
Tipo de dívida	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Garantia Real	96.982.999,00	333.509.005,00	0,00	0,00	430.492.004,00
Garantia Flutuante	8.031.591,00	19.118.561,00	30.318.562,00	0,00	57.468.714,00
Quirografárias	48.686.866,00	117.918.588,00	186.718.588,00	0,00	353.324.042,00
Total	153.701.456,00	470.546.154,00	217.037.150,00	0,00	841.284.760,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Bases de preparação das demonstrações financeiras

Elaboramos nossas demonstrações financeiras individuais de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Elaboramos nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os IFRS, emitidas pelo IASB, as quais são consistentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossas demonstrações financeiras

Não obstante o Grupo Qualicorp atuar desde 1997, conforme detalhado no item 6.3 deste Formulário de Referência, fomos constituídos em 12 de fevereiro de 2010 e nos tornamos operacionais em 1º de julho de 2010.

Dessa forma, são as seguintes as nossas demonstrações financeiras:

(i) demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para o período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2010; e

(ii) demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2011.

Tendo em vista os períodos cobertos por nossas demonstrações financeiras, não é possível compará-las com períodos anteriores.

Demonstrações Financeiras Adicionais

Demonstrações Financeiras da Qualicorp Participações para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010

Considerando que não éramos operacionais até 1º de julho de 2010 e em virtude de nossas atividades estarem limitadas à administração das operações e das controladas da Qualicorp Participações (empresa adquirida por nós em setembro de 2010, conforme detalhado no Item 6.5 – "Reorganização Societária" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto) estamos apresentando demonstrações financeiras da Qualicorp Participações com o objetivo de apresentar e discutir informações financeiras históricas das operações que adquirimos e que correspondem às nossas operações atuais. Essas demonstrações financeiras correspondem:

- demonstrações financeiras individuais para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010 preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; e

3.9 - Outras informações relevantes

- demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010 preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS.

As informações financeiras abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Qualicorp Participações e das nossas demonstrações financeiras históricas bem como as informações contidas na seção 10 deste Formulário de Referência.

Para uma discussão dos resultados operacionais da Qualicorp Participações, ver item 10.11 do Formulário de Referência.

Informações financeiras pro forma não auditadas

Com o exclusivo objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dos nossos resultados levando em conta a aquisição da totalidade do capital social da Qualicorp Participações, ocorrida em setembro de 2010, apresentamos a seguir informações financeiras *pro forma* não auditadas dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 e para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2010. As informações de resultado *pro forma* não auditadas foram preparadas assumindo a premissa de que a transação de aquisição da Qualicorp Participações foi consumada em 1º de janeiro de 2010. Essas informações financeiras *pro forma* não auditadas são derivadas das nossas demonstrações financeiras históricas auditadas e da Qualicorp Participações, ambas preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas são apenas para fins informativos e não pretendem representar ou serem indicadoras de que nossos resultados operacionais teriam sido caso as operações descritas acima tivessem, de fato, ocorrido em 1º de janeiro de 2010.

As informações financeiras *pro forma* não auditadas também não devem ser consideradas representativas de nossa situação financeira ou de nossos resultados operacionais futuros. As informações financeiras consolidadas *pro forma* devem ser lidas em conjunto com e interpretadas levando-se em conta as demais informações contidas nesta seção 3 e na seção 10 deste Formulário de Referência.

Seguem abaixo nossas informações financeiras *pro forma* não auditadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 e para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2010, com indicação dos ajustes realizados para fins de elaboração das informações financeiras *pro forma*:

3.9 - Outras informações relevantes

Demonstrações do resultado *pro forma* não auditado para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010

(Em milhares de R$)	Qualicorp S.A. (01/09 a 31/12/2010)	Qualicorp Participações S.A (01/01 a 31/08/2010)	Ajustes Pro forma	Total Pro Forma
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	178.097	291.937	-	470.034
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(45.187)	(74.611)		(119.798)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas administrativas	(71.042)	(57.926)	(52.333)	(181.301)
Despesas comerciais	(46.922)	(72.407)		(119.329)
Perdas com créditos incobráveis	(9.711)	(9.967)		(19.678)
Equivalência patrimonial	-	-		-
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	(760)	(1.964)		(2.724)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	4.475	75.062	(52.333)	27.204
Receitas financeiras	10.130	11.875		22.005
Despesas financeiras	(19.576)	(3.035)	(28.594)	(51.205)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.971)	83.902	(80.927)	(1.996)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(12.392)	(35.903)	27.515	(20.780)
Corrente	(18.399)	(38.231)	-	(56.630)
Diferido	6.007	2.328	27.515	35.850
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	(17.363)	47.999	(53.412)	(22.776)

(1) Corresponde às demonstrações dos resultados consolidados da Companhia referentes ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

(2) Corresponde aos resultados referentes ao período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de agosto de 2010 da Qualicorp Participações S.A.

(3) Corresponde ao total Pro Forma.

Demonstrações do resultado *pro forma* não auditados para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2010

3.9 - Outras informações relevantes

(Em milhares de R$)	Qualicorp S.A. 31/3/2010	Qualicorp Participações S.A 31/3/2010	Ajustes Pro forma	Informações financeiras pro forma da Qualicorp S.A. para o exercício findo em 31/03/2010[3]
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	96.988	-	96.988
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	(25.324)	-	(25.324)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas administrativas	-	(16.200)	(19.625)	(35.825)
Despesas comerciais	-	(26.752)	-	(26.752)
Perdas com créditos incobráveis	-	(2.742)	-	(2.742)
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	-	111	-	111
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	26.081	(19.625)	6.456
Receitas financeiras	-	3.818		3.818
Despesas financeiras	-	(825)	(10.723)	(11.548)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	29.074	(30.348)	(1.274)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(12.768)	10.318	(2.450)
Corrente	-	(11.078)	-	(11.078)
Diferido	-	(1.690)	10.318	8.628
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	-	16.306	(20.030)	(3.724)

(1) Corresponde às demonstrações dos resultados consolidados da Companhia referentes ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

(2) Corresponde aos resultados referentes ao período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de agosto de 2010 da Qualicorp Participações S.A.

(3) Corresponde ao total Pro Forma.

Bases de Apresentação

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas apresentadas acima foram extraídas das nossas demonstrações financeiras históricas consolidadas relativas

3.9 - Outras informações relevantes

ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 e das demonstrações financeiras históricas consolidadas da Qualicorp Participações referentes ao período de 1º. de janeiro a 31 de agosto de 2010 (data-base do balanço de aquisição utilizado por nós).

As informações de resultado *pro forma* não auditadas foram preparadas assumindo a premissa de que a transação de aquisição da Qualicorp Participações e as capitalizações detalhadas acima foram consumadas em 1º de janeiro de 2010.

Ajustes *Pro Forma*

Aquisição da Qualicorp Participações

Na data da aquisição, nós designamos os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos da seguinte forma:

Ativos (passivos) líquidos adquiridos	**Valor dos livros**	**Ajustes**	**Valor justo na aquisição**
		(Em milhares de R$)	
Ativos circulantes	172.590	-	172.590
Ativos não circulantes	271.149	-	271.149
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento de clientes	-	785.000	785.000
Passivo circulante	(108.216)	-	(108.216)
Passivo não circulante	(153.822)	-	(153.822)
Passivo não circulante - imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o valor justo dos ativos intangíveis - 34%	-	(266.900)	(266.900)
Ativos (passivos) líquidos adquiridos	181.701	518.100	699.801
Ágio - rentabilidade futura	-	1.215.000	1.215.000
Total	181.701	1.733.100	1.914.801

O valor alocado a título de relacionamento de cliente como ativos intangíveis esta sendo amortizado linearmente pelo período de 10 anos. O montante da amortização desse valor reconhecido nas nossas demonstrações financeiras que se referem ao período de 1º de setembro de 2010 (data da aquisição da Qualicorp Participações) e 31 de dezembro de 2010, corresponde a R$ 26,2 milhões. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2010, a amortização total do intangível seria de R$ 78,5 milhões (10% de R$785 milhões). Portanto, foi apresentado um ajuste *pro forma* no montante de R$52,3 milhões, que corresponde à amortização do intangível para o período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2010.

No período de 3 meses findo em 31 de março de 2010, o ajuste *pro forma* corresponde a R$19,63 milhões, que corresponde a 25% da amortização anual.

Encargos financeiros decorrentes da dívida assumida

Reflete os ajustes *pro forma* de despesas financeiras no montante de R$ 28.594 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, e R$ 10.723 mil para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2010, decorrentes dos encargos

3.9 - Outras informações relevantes

financeiros relacionados com o endividamento contratado para financiar a aquisição e posteriormente transferidos para nós. Os encargos financeiros foram calculados considerando a taxa efetiva de 13,93% a.a. que inclui as taxas contratuais e as despesas de captação.

Efeitos fiscais

Na elaboração das informações financeiras *pro forma* não auditadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 e para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2010, foram considerados os impactos fiscais sobre as despesas financeiras *pro forma* e sobre a amortização dos valores atribuídos ao intangível com a aplicação das alíquotas de 25% referente ao imposto de renda e 9% referente à contribuição social.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. ao Emissor

Um aumento nos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades dos planos de assistência à saúde que enviamos a nossos Beneficiários no segmento Afinidade poderá afetar adversamente nossos resultados financeiros.

Dependemos do pagamento pontual das mensalidades cobradas de nossos Beneficiários. Caso algum Beneficiário no segmento Afinidade deixe de pagar a mensalidade até a data de seu vencimento, ou nos 30 dias subsequentes, somos obrigados a efetuar o pagamento do prêmio diretamente à Operadora. O Beneficiário será cancelado do plano na hipótese de não pagamento da mensalidade em prazo superior a 30 dias. Um aumento nos níveis de inadimplência e/ou atraso no pagamento de tais mensalidades por parte de nossos Beneficiários poderá comprometer nossos resultados financeiros.

Caso as Operadoras com as quais temos relacionamentos não sejam capazes de estimar ou controlar com precisão seus custos e, consequentemente, repassem tais custos a nossos clientes, nossos resultados financeiros poderão ser adversamente afetados.

Nossos resultados financeiros dependem substancialmente dos prêmios cobrados pelas Operadoras e de sua capacidade de administrar tais prêmios por meio de seus procedimentos de controle de custos médico-hospitalares e metodologias atuariais. Em geral, as Operadoras estimam suas despesas utilizando metodologia atuarial baseada em dados históricos ajustados para padrões de pagamento, tendências de custos, oferta de produtos, sazonalidade, sinistros e outros fatores relevantes. Contudo, alguns fatores estão fora do controle das Operadoras, como (i) aumento do índice de sinistros superior ao estimado; (ii) aumento nos custos de serviços médico-hospitalares; (iii) aumento do rol de procedimentos médicos mínimos obrigatórios exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"), ou (iv) renegociações periódicas dos contratos com prestadores de serviços de saúde, os quais poderão afetar sua capacidade de prever e administrar tais custos.

Dessa forma, caso as Operadoras não sejam capazes de administrar seus custos e venham a repassá-los a nossos Beneficiários por meio de aumentos nos prêmios cobrados, poderemos ter dificuldades em manter nossos atuais Beneficiários, bem como captar novos Beneficiários, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Podemos não ser bem sucedidos na execução da nossa estratégia de negócio.

Não podemos garantir que seremos capazes de executar com sucesso quaisquer de nossos objetivos e nossas estratégias. Uma de nossas principais estratégias é o crescimento orgânico de nossas atividades por meio do aumento da penetração na base da população vinculada às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais possuímos relacionamento, bem como a construção de relacionamentos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

com novas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe em várias regiões do Brasil.

Além disso, pretendemos complementar o nosso crescimento orgânico por meio de aquisições ou ocupação da posição jurídica de outras empresas que estipulam e/ou administram e/ou comercializam planos de assistência à saúde e odontológico no segmento Afinidade. Acreditamos que a nossa estratégia de aquisições é importante para expandir a gama de serviços que oferecemos, bem como para nos consolidar no mercado de Afinidade, que é altamente fragmentado. A concorrência em aquisições poderá provocar a elevação de preços com as empresas do setor em que atuamos, o que poderá afetar de forma adversa nossa estratégia de crescimento.

Esses fatores, em conjunto ou individualmente, poderão afetar adversamente os nossos negócios, nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira.

Podemos não ser capazes de manter relacionamentos satisfatórios, bem como de renovar contratos em termos e condições favoráveis, com operadoras de planos de assistência à saúde e odontológicos.

Nossa lucratividade depende de mantermos um bom relacionamento com as atuais e novas Operadoras, bem como de nossa capacidade de celebrar e renovar contratos com tais Operadoras em termos e condições favoráveis ao nosso negócio. Tais relacionamentos nos permitem oferecer uma ampla gama de produtos a nossos clientes a preços e condições competitivos. Em qualquer dos mercados em que atuamos ou que venhamos a atuar, podemos não ter sucesso em manter um bom relacionamento com as Operadoras, o que poderá afetar de forma adversa a nossa estratégia de crescimento. No longo prazo, nossa capacidade de manter um bom relacionamento com um número suficiente de Operadoras que nos permita oferecer planos de assistência à saúde e odontológico a preços atrativos em determinada localidade poderá afetar o interesse dos consumidores desse mercado em nossos produtos.

Desta forma, se não formos capazes de manter um bom relacionamento com as atuais e novas Operadoras ou celebrar, tempestivamente e em termos favoráveis ao nosso negócio, novos contratos ou renovar os já existentes, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira poderão ser adversamente afetados.

Poderemos não ser capazes de identificar novas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe interessadas em nossos serviços, ou de oferecer nossos serviços para um maior número de pessoas físicas vinculadas às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais já trabalhamos.

Em 31 de março de 2011, prestamos serviços para mais de 160 Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe em nosso segmento Afinidade, as quais representam 31,6% do total de Beneficiários que contratam nossos serviços. A identificação de novas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, bem como o aumento do número de Beneficiários vinculados às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais possuímos relacionamento, além do oferecimento de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

outros serviços aos nossos atuais Beneficiários, são aspectos importantes para o crescimento e para a rentabilidade de nossos negócios.

Caso não sejamos capazes de identificar novas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, com a consequente oferta dos nossos serviços para a população vinculada a elas, nossos negócios, resultados operacionais e nossa situação financeira poderão não ter o crescimento almejado. Adicionalmente, caso não sejamos capazes de demonstrar às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe que a contratação de nossos serviços é capaz de reduzir substancialmente os custos administrativos das Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, bem como gerar ganhos significativos para a população a ela vinculada, e seus familiares, poderemos vir a enfrentar resistência por parte das Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, nossos negócios, resultados operacionais e nossa situação financeira poderão ser adversamente afetados.

As aquisições e/ou os investimentos estratégicos pretendidos podem não ser bem sucedidos.

Como parte de nossa estratégia, buscamos nosso crescimento por meio de aquisições e/ou investimentos estratégicos em contratos com novos clientes dentro dos segmentos de negócios nos quais operamos.

Assim, as aquisições, especialmente aquelas que envolvem empresas de grande porte, podem apresentar desafios financeiros, administrativos e operacionais. Poderemos, por exemplo, ter problemas financeiros e operacionais se não formos capazes de integrar as empresas adquiridas em nossas atividades da maneira desejada, bem como de capturar as sinergias esperadas ou, ainda, a incapacidade desse negócio em gerar receitas suficientes para compensar os custos de aquisição.

Ademais, as aquisições podem enfrentar desafios financeiros e operacionais na migração dos Beneficiários à nossa plataforma operacional.

A nossa capacidade de administrar nosso crescimento por meio de aquisições ou investimentos estratégicos, na medida em que buscamos essas opções, dependerá, em parte, de nosso sucesso em lidar com esses riscos. Qualquer falha no sentido de implementar com sucesso as aquisições ou estratégias de investimento poderá ter um efeito adverso relevante nos nossos negócios.

Nossa receita é concentrada no segmento Afinidade, tornando-nos suscetíveis às condições desfavoráveis desse segmento.

A receita obtida pelo segmento Afinidade representou aproximadamente 92% do total da nossa receita para o trimestre findo em 31 de março de 2011. Devido a essa concentração, condições de mercado desfavoráveis que venham a afetar os planos de assistência à saúde ou problemas de relacionamento entre as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe e a população a ela vinculada, podem ter um efeito adverso mais expressivo sobre os nossos negócios quando comparado a nossos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

concorrentes que possuem clientes menos concentrados nesse segmento.

Nossos negócios estão altamente concentrados na Região Sudeste do País, especialmente nas regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro, e uma redução significativa de nossa participação de mercado ou o desaquecimento da economia nessas regiões poderá afetar adversamente nossos negócios.

Em 31 de março de 2011, 88,1% de nossos Beneficiários nos contratos coletivos por adesão no segmento Afinidade estavam localizados nas regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2011, 89,8% de nossa receita era oriunda de tais regiões. Se não formos capazes de manter e/ou aumentar nossa participação de mercado nessas regiões e/ou em outras regiões do País, nossos resultados financeiros poderão ser adversamente afetados. Adicionalmente, um desaquecimento econômico em São Paulo e/ou Rio de Janeiro poderá ter um efeito adverso em nossos negócios, na medida em que a demanda por planos de assistência à saúde e odontológicos geralmente diminui com a redução do ambiente econômico.

Nosso relacionamento com os corretores terceirizados pode ser encerrado a qualquer tempo.

Nossa força de vendas contempla mais de 250 corretores terceirizados. Entretanto, não há qualquer disposição legal ou contratual que nos garanta a continuidade do relacionamento com tais corretores, o qual pode ser encerrado a qualquer tempo sem que consigamos, eventualmente, substituí-los em tempo hábil. Adicionalmente, este relacionamento não prevê a exclusividade dos serviços prestados. Portanto, podemos sofrer uma abrupta redução no número de nossos corretores terceirizados ou sermos obrigados a obter melhores condições de remuneração para tais corretores, o que poderá ter um efeito prejudicial relevante sobre os nossos negócios e resultados.

Podemos não ser capazes de manter e atualizar nossos controles e sistemas internos de modo eficaz.

Esperamos ter um grande crescimento e uma significativa expansão de nossas atividades. Para administrar o crescimento de forma efetiva, devemos implementar e aprimorar, de tempos em tempos, nossos sistemas operacionais, procedimentos e controles internos. Se não formos capazes de implementar ou aprimorar tais sistemas, procedimentos e controles de forma adequada e ágil, podemos incorrer em perda de capacidade de armazenamento de dados de nossos clientes, interrupções no serviço de *teleatendimento receptivo*, falhas ou mau funcionamento de sistemas ou interrupções de conexões de telecomunicações, o que pode afetar a nossa habilidade de atender às necessidades dos nossos clientes e, consequentemente, afetar de forma adversa nossos negócios.

Mudanças na nossa alta administração e a incapacidade de atrair pessoal qualificado à sua altura podem afetar adversamente nossos negócios e resultados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A nossa atividade exige significativa qualificação profissional da nossa alta administração, tanto em relação ao conhecimento do setor de saúde suplementar, relacionamento com Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, como na agilidade e precisão na tomada das decisões, motivação e organização da força de vendas e novas oportunidades de negócio a serem exploradas. A eventual perda dos nossos principais executivos e a nossa incapacidade de atrair e manter profissionais qualificados pode causar um efeito prejudicial relevante sobre os nossos negócios e resultados.

Nossos resultados podem variar devido a muitos fatores, incluindo mudanças cíclicas ou permanentes para o mercado de planos privados de assistência à saúde e odontológico.

Nossos resultados têm sido historicamente sujeitos a flutuações significativas, decorrentes das incertezas e mudanças no mercado de planos de assistência a saúde e odontológico. Uma parte de nossa receita, resultante dos serviços de Agenciamento e Corretagem de Seguros, decorre do repasse, a título de comissão, de parcela do valor dos prêmios pagos por nossos clientes. Nós não temos nenhum controle sobre o valor dos prêmios cobrados pelas operadoras. Consequentemente, nossa receita e rentabilidade estão sujeitas a alterações, na medida em que o valor das mensalidades oscile ou siga determinada direção.

Publicidade negativa relativa ao setor de saúde suplementar de modo geral ou especificamente aos clientes com os quais mantemos relacionamento poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais ou nosso negócio.

A publicidade negativa relativa ao setor de saúde suplementar ou especificamente aos clientes com as quais mantemos relacionamento poderá resultar na alteração da regulamentação em vigor e na análise, por parte do legislativo federal, das práticas do setor, podendo resultar no aumento dos custos de nossas atividades, bem como afetar adversamente nossos resultados financeiros, do seguinte modo:

- exigindo mudanças nos produtos que oferecemos e serviços que prestamos;
- aumentando as exigências regulatórias sob as quais atuamos;
- afetando adversamente nossa capacidade de comercializar os produtos que oferecemos ou serviços que prestamos; e
- afetando adversamente nossa capacidade de atrair e obter a adesão de Beneficiários.

Podemos vir a ser prejudicados em razão da conduta inadequada de alguns dos corretores terceirizados com quem atuamos.

Não possuímos controle direto sobre a atuação dos nossos corretores terceirizados, tendo em vista a autonomia de tais corretores. Portanto, é possível que alguns desses corretores apresentem uma conduta não condizente com os padrões estabelecidos por

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nós ou em desacordo com a legislação e com a regulamentação aplicável, como, por exemplo, o fornecimento ao beneficiário de informações imprecisas e/ou erradas sobre o plano de saúde ou odontológico a ser adquirido. Tais condutas poderão prejudicar a nossa imagem e reputação no mercado, bem como gerar responsabilidade atribuível a nós pelos atos praticados pelos nossos corretores terceirizados. Esses fatores podem causar um efeito prejudicial relevante sobre os nossos negócios e resultados.

Estamos sujeitos a erros, atrasos ou falhas em nossas medidas de segurança de TI, as quais poderão também ser violadas ou comprometidas, podendo resultar na condenação ao pagamento de indenizações por eventuais danos causados pelo uso indevido de informações relativas aos nossos Beneficiários e/ou à população vinculada às Associações Profissionais, Entidades de Classe e/ou Operadoras, ou mesmo na interrupção e/ou inviabilidade da prestação de nossos serviços, afetando adversamente nossas receitas.

No âmbito da prestação de nossos serviços, coletamos e armazenamos variada gama de informações relacionadas aos nossos Beneficiários e/ou à população vinculada às Associações Profissionais, Entidades de Classe e/ou Operadoras, necessárias para o desenvolvimento de nossa atividade fim. Portanto, a manutenção ininterrupta da segurança e integridade de nossos bancos de dados e redes de conectividade é crítica para nós e para os nossos Beneficiários e/ou à população vinculada às Associações Profissionais, Entidades e/ou Operadoras. Tentativas por qualquer pessoa, incluindo nossos funcionários, de violar dados ou invadir a segurança de redes para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, bem como a invasão de nossa rede por vírus de qualquer natureza ou falhas de sistema ou de nossos funcionários que acarretem o uso indevido de informações confidenciais, podem acarretar na interrupção da prestação dos nossos serviços e/ou no uso indevido das informações confidenciais dos nossos Beneficiários e/ou da população vinculada às Associações Profissionais, Entidades e/ou Operadoras. Em tais hipóteses, estaremos sujeitos a responsabilidades significativas perante nossos Beneficiários e/ou da população vinculada às Associações Profissionais, Entidades e/ou Operadoras em virtude da violação das disposições contratuais ou legais de confidencialidade. Ademais, podemos ser obrigados a despender significativos recursos financeiros e de outra natureza para nos protegermos da ameaça de quebras de segurança e para minimizar os problemas causados por violações, bem como por qualquer indisponibilidade imprevista dos nossos sistemas internos de TI.

Em nossos esforços para desenvolver novos serviços e incrementar os existentes, procuramos criar mecanismos hábeis a otimizar a segurança das informações e dados prestados por nossos Beneficiários e/ou pelas Associações Profissionais, Entidades e/ou Operadoras. Entretanto, tais esforços não garantem a ausência de falhas nem tampouco constituem imunidade absoluta à violação de dados por terceiros. A divulgação não autorizada de dados exclusivos ou confidenciais de nossos Beneficiários e/ou da população vinculada às Associações Profissionais, Entidades e/ou Operadoras, quer seja pela violação de nossos sistemas de computador, falha de sistema ou de outra forma, também pode prejudicar nossa reputação e fazer com que percamos Beneficiários e/ou Associações Profissionais, Entidades e/ou Operadoras,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

existentes e/ou em potencial, além de nos sujeitar a penalidades previstas em lei, afetando adversamente nossos resultados.

No caso de haver qualquer dificuldade em relação ao pagamento de nosso endividamento poderemos ter um efeito adverso em nossas operações.

Em 31 de março de 2011 o valor total de nosso endividamento bancário era de R$397,6 milhões, composto principalmente pelas debêntures emitidas por algumas das nossas subsidiárias. Para maiores informações sobre as características de nosso endividamento ver item 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

Nossas debêntures são garantidas por fiança por algumas de nossas controladas e por nós, no que se refere às debêntures da 2ª emissão da Qualicorp Corretora de Seguros e da Qualicorp Administradora de Benefícios, bem como por alienação fiduciária e/ou contrato de penhor sobre as ações de algumas de nossas controladas. As debêntures incluem eventos de vencimento antecipado que se referem, entre outros, à transferências de controle e a uma obrigação de observar índices de alavancagem. As debêntures da 2ª emissão possuem também restrições em dividendos e distribuições de capital. Caso não estejamos em cumprimento com estas restrições, seria preciso obter o consentimento dos debenturistas ou refinanciar as debêntures. Além disso, nossa capacidade de realizar os pagamentos das parcelas de juros e de amortização e/ou de refinanciar nossas obrigações relativas ao nosso endividamento depende de nosso desempenho financeiro e operacional, que é afetado pela economia, competitividade, nosso setor de atuação e outros fatores além de nosso controle.

Ainda, nosso negócio pode não gerar fluxo de caixa suficiente, e empréstimos futuros podem não ser disponibilizados a nós em razão de nosso endividamento, em uma quantia suficiente para nos permitir o pagamento das parcelas das debêntures ou nos financiar para eventuais necessidades de liquidez que tenhamos. Qualquer impossibilidade de pagar ou refinanciar nossas dívidas sob condições comerciais aceitáveis afetaria nossas operações e causaria um efeito material adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Somos uma holding e dependemos dos resultados de nossas subsidiárias, e não podemos garantir que seus resultados serão distribuídos à Companhia.

Somos uma *holding* controladora de pessoas jurídicas compostas de pessoas e tecnologia, voltadas para a prestação de serviços de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde, bem como a prestação de serviços de consultoria em gestão de benefícios, gestão em saúde e TPA. Nossa capacidade de satisfazer nossas obrigações financeiras e distribuir dividendos aos nossos acionistas depende do fluxo de caixa e lucros de nossas subsidiárias, assim como da distribuição desses lucros à Companhia sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Não há garantia de que tais recursos serão disponibilizados à Companhia ou que serão suficientes para atender nossas obrigações financeiras e distribuir dividendos aos nossos acionistas.

b. ao nosso controlador, direto ou indireto, ou ao nosso grupo de controle

Após a Oferta, podemos ter um acionista controlador cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de nossos investidores.

Embora nenhum de nossos acionistas deterá a maioria absoluta de nosso capital social após a Oferta, caso venhamos a ter um acionista controlador, este terá poderes para, entre outros, eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas a exigência de pagamento do dividendo mínimo obrigatório, imposta pela Lei das Sociedades por Ações. Qualquer eventual acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos investidores e causar um efeito material adverso em nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Após a Oferta, podemos deixar de ter um acionista controlador titular de mais de 50% do nosso capital votante, o que poderá nos deixar susceptíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante e/ou com acordo de voto para o efetivo exercício do poder de controle.

Após a Oferta, poderemos deixar de ter um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante. Novos acionistas poderão formar alianças ou celebrar acordos de voto visando formar um novo grupo de controle. Caso surja um grupo de controle detentor de amplo poder decisório, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas de nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos nossos administradores. Além disso, poderemos ficar mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes. A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais que 50% do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois o quorum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações poderá não ser atingido. Caso não tenhamos acionista controlador titular da maioria absoluta do nosso capital votante, nós e os nossos acionistas não controladores poderemos não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em conseqüência, poderemos ter uma maior dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada na nossa equipe de administradores, na política empresarial ou no nosso direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de nosso controle ou qualquer disputa entre

4.1 - Descrição dos fatores de risco

acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

c. aos nossos acionistas

Poderemos precisar de recursos adicionais no futuro, podendo optar por obtê-los por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar na diluição da participação de investidores em nosso capital social.

Poderemos precisar captar recursos adicionais no futuro e, no caso da indisponibilidade de financiamento público ou privado ou por decisão de nossos acionistas, poderemos emitir novas ações ordinárias. Qualquer emissão adicional de ações poderá resultar na diluição da participação de investidores em nosso capital social.

Os acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira.

d. a nossas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às nossas controladas e coligadas são os mesmos relacionados a nós.

e. aos nossos fornecedores

Dependemos de forma relevante de poucas Operadoras para a prestação de nossos serviços aos nossos Beneficiários.

Nossos negócios e resultados operacionais dependem significativamente da nossa capacidade de manter e/ou renovar contratos com as principais Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e odontológicos com as quais atualmente mantemos relacionamento. Na data deste Formulário de Referência, parte substancial dos planos de assistência à saúde e odontológicos dos nossos Beneficiários está concentrada em poucas Operadoras. Em 31 de março de 2011, 32,7% de nossos Beneficiários possuíam planos de assistência à saúde ou odontológico de nossa principal Operadora com a qual possuímos contrato coletivo por adesão, sendo que consideramo-nos dependentes de seis Operadoras para manutenção de nossos negócios.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Caso as principais Operadoras com as quais possuímos contratos coletivos por adesão e que oferecem planos de assistência à saúde e odontológicos aos nossos Beneficiários venham a ser liquidadas extrajudicialmente ou sofram processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial ou intervenção da ANS, com a consequente alienação da carteira, ou venham a ser adquiridas por outras Operadoras com as quais não possuímos relacionamentos comerciais ou se entrarmos em uma disputa com qualquer uma das principais Operadoras com as quais possuímos contratos, ou se estas, de alguma forma, interromperem suas atividades, poderemos não ser capazes de substituí-las de forma ágil e, consequentemente, sofrer uma redução significativa no número de Beneficiários para os quais prestamos nossos serviços.

Caso não consigamos renovar nossos atuais contratos com as Operadoras ou caso estas interrompam, de alguma forma, os seus serviços prestados, nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira poderão ser adversamente afetados.

f. aos nossos clientes

Podemos não ser capazes de manter os contratos de adesão com nossos Beneficiários.

Em 31 de março de 2011, possuíamos aproximadamente 957 mil Beneficiários do segmento Afinidade que, por motivo de reajuste de preço do plano de assistência à saúde em função de sinistralidade, mudança de faixa etária ou inflação médica, podem cancelar os seus contratos de adesão. Caso o índice de cancelamento aumente de forma significativa, nossa situação financeira ou nossos resultados operacionais poderão ser afetados negativamente.

Podemos não ser capazes de manter nosso relacionamento com grandes Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe responsáveis por parcela significativa de nossa receita financeira.

Em 31 de março de 2011, os Beneficiários que eram custeados por nossas 20 maiores Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe do segmento Afinidade eram responsáveis por 72,44% do número total de Beneficiários de planos de assistência à saúde e odontológico e, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2011, por 76,0% de nossa receita operacional. Se as nossas atuais Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe forem capazes de negociar acordos mais favoráveis com um de nossos concorrentes, podemos ser obrigados a elevar os pagamentos a fim de manter as atuais relações contratuais firmadas com nossas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. A maioria das Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais mantemos relacionamento são sindicatos, associações de classe e conselhos profissionais, cuja população vinculada, para os quais prestamos nossos serviços, respondem por parte considerável de nossas receitas operacionais. Se não formos capazes de manter o relacionamento com essas ou com outras Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, podemos perder as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe e diminuir de forma significativa o número de nossos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Beneficiários que são Associados, o que poderá afetar adversamente nossa situação financeira ou nossos resultados operacionais.

g. ao nosso setor de atuação

Enfrentamos concorrência em nossos negócios, o que pode afetar nossa participação de mercado e rentabilidade.

Atuamos em um setor competitivo. Competimos com outras empresas, inclusive de multinacionais com expertise em outros segmentos, que oferecem serviços semelhantes aos nossos tanto na obtenção de novos clientes quanto na identificação e negociação de potenciais aquisições.

A concorrência no setor em que atuamos se intensificou nos últimos anos devido, principalmente, à consolidação de Operadoras no setor, à regulamentação do segmento dos planos de assistência à saúde coletivos por adesão e a criação da figura da Administradora de Benefícios, às práticas mais agressivas de marketing e ao grande número de Operadoras que oferecem planos no segmento Afinidade. Adicionalmente, tendo em vista que o mercado em que atuamos é altamente fragmentado, a entrada de novos competidores no mercado por meio de aquisições, bem como potenciais aquisições por nossos atuais competidores, poderá afetar adversamente nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

O setor de Administração de Benefícios é relativamente novo no Brasil, apresentado alto grau de fragmentação e estando sujeito a rápidas mudanças. Não obstante acreditarmos ocupar uma posição de liderança em nosso mercado, enfrentamos competição com diversos concorrentes. Na medida em que o mercado se desenvolve, alguns de nossos concorrentes podem ter maior acesso a recursos financeiros, de marketing, tecnológicos e afins, habilitando-os a alcançar uma base de clientes mais ampla do que a nossa. Outrossim, esses concorrentes podem ampliar seu leque de ofertas de serviços e competir de forma mais efetiva por clientes e por mão de obra qualificada do que nós. Da mesma forma, alguns de nossos concorrentes podem ter melhor reputação e de melhores relacionamentos com potenciais clientes nos mercados nos quais atuamos, fato que pode resultar na redução de nosso crescimento, gerando um efeito negativo sobre nosso negócio, resultado operacional e nossa condição financeira.

A tendência de terceirização das atividades coorporativas e de mudanças tecnológicas podem resultar no ingresso de novos e diferentes concorrentes em nossos mercados. Podem também surgir novos concorrentes mais fortes, oriundos da fusão de concorrentes menores. Há uma expectativa de aumento de competição na medida em que novos concorrentes ingressarem nos mercados em que atuamos. O aumento da concorrência pode resultar na diminuição dos valores que podemos cobrar de nossos clientes pela prestação de serviços. Este fato pode inviabilizar que forneçamos serviços considerados de alta qualidade a preços competitivos, resultando em possível perda de clientes para nossos concorrentes. Dessa forma, o aumento da concorrência pode resultar na diminuição da demanda por nossos serviços e no aumento do custo da mão

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de obra especializada, fatores que poderão gerar um efeito negativo sobre nosso negócio, resultado operacional e condição financeira.

Estamos sujeitos a suportar o pagamento de indenizações por erros e omissões no desenvolvimento de nossas atividades.

Nós prestamos serviços aos nossos clientes em várias áreas. Erros e omissões ("E&O") alegados contra nós podem afetar nossa responsabilidade em potencial para a totalidade ou parte dos montantes em causa. Alegações de E&O podem incluir, por exemplo, a falha, culposa ou dolosa, de nossos funcionários e/ou prepostos. Nem sempre é possível prevenir e detectar E&O, e as precauções que tomamos podem não ser eficazes em todos os casos. Além disso, demandas baseadas em E&O podem buscar o ressarcimento de danos, incluindo danos morais, em valores que poderiam, se concedido, ser significativos e, adicionalmente, prejudicar a nossa reputação ou desviar recursos de gerenciamento das operações de nossos negócios. No entanto, dada a imprevisibilidade das alegações E&O e de processos, é possível que um resultado adverso em um assunto específico possa ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais ou fluxos de caixa em um determinado período trimestral ou anual.

h. à regulação de nosso setor de atuação

O sistema regulatório sob o qual operamos e suas eventuais alterações poderão ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

As empresas participantes dos mercados de seguros, assistência privada à saúde, previdência complementar e administração de recursos estão sujeitas à supervisão extensiva e contínua por parte do Governo. As principais agências reguladoras de nossos negócios são: (1) a Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), a qual fiscaliza os mercados de seguros e previdência complementar aberta; e (2) a ANS, com relação aos produtos de assistência privada à saúde, incluindo planos de assistência à saúde e odontológicos.

Em 3 de junho de 1998, o Governo Brasileiro sancionou a Lei nº. 9.656, Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde ("Lei nº 9.656/98"), que implantou nova estrutura regulatória aplicável ao setor de saúde suplementar. Posteriormente, em 2000, o governo criou a ANS, autarquia responsável pela regulação, normatização, controle e fiscalização deste setor no Brasil. Em 14 de julho de 2009, a ANS emitiu as Resoluções Normativas 195 e 196, que estão correlacionadas com as atividades relativas à oferta e à administração de contratos privados de assistência à saúde coletivos, empresarial e por adesão, celebrados com Operadoras, bem como a delimitação das atividades que podem ser desenvolvidas pelas administradoras de benefícios. Mudanças nas leis ou normas regulamentares, ou em sua interpretação, ou a promulgação de novas leis ou normas regulamentares poderão reduzir nossa rentabilidade nas hipóteses de:

- aumento dos nossos custos administrativos e operacionais;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- aumento do preço dos produtos em decorrência da ampliação do rol de procedimentos médicos estabelecidos para cobertura obrigatória com o consequente aumento do preço dos produtos por nós oferecidos;
- alteração das práticas atuais de preço, que incluem, entre outras coisas, regras sobre o controle de preço e dos mecanismos de reajuste de preço, bem como regras acerca do controle das margens praticadas no segmento Afinidade; e
- alteração das regras de contratação com Operadoras, Associações Profissionais, Entidades de Classe e/ou Empresas.

As autoridades responsáveis pela regulação do setor poderão alegar que nós ou que determinadas operações em que estamos envolvidos estão infringindo tais leis e normas regulamentares.

Estamos também sujeitos à supervisão constante da ANS sobre nossa operação, inclusive no que diz respeito à verificação de nossos índices econômico-financeiros e índices de liquidez. Na hipótese de a ANS vir a detectar sinais de risco na nossa situação, esta poderá notificar-nos para apresentarmos soluções e, caso não seja resolvida a questão, poderá instaurar regime especial de Direção Fiscal e desencadear processos administrativos visando a sanar as inconsistências econômicas verificadas. Caso se constate, ainda, que a Qualicorp além de se encontrar em situação econômico-financeira instável, incidiu em infração à legislação setorial, punições poderão ser aplicadas como advertência, multa pecuniária, cancelamento da autorização de funcionamento e alienação da carteira de clientes.

Além disso, é possível que leis e normas regulamentares futuras, bem como a interpretação destas pela ANS e SUSEP possam ter um efeito adverso sobre nossa capacidade de continuar a atender nossos Beneficiários e de atrair novos clientes. Não podemos garantir, ainda, que o Governo não alterará as leis e/ou as normas regulamentares de modo a impor padrões mais restritos ou alterações que de outra forma teriam um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Nossas futuras aquisições de outras empresas podem sofrer restrições ou podem não ser aprovadas pelo CADE e pela ANS.

De acordo com a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, conforme alterada, a Lei de Defesa da Concorrência, qualquer ato de concentração que resulte na participação de uma empresa ou grupo de empresas resultante em 20% ou mais de um mercado relevante, ou em que quaisquer dos participantes tenha registrado faturamento bruto anual no Brasil no último exercício igual ou superior a R$ 400 milhões, deve ser submetida à aprovação do CADE previamente ou no prazo de 15 dias úteis contados da data de assinatura do primeiro documento vinculativo firmado entre as partes.

O CADE determinará quando uma transação poderá vir a afetar negativamente as condições de concorrência no mercado em que atuamos ou afetar negativamente os consumidores deste mercado, sendo que não houve, até a data deste Formulário Referência, decisões contrárias a este respeito no setor em que atuamos. O CADE pode vir a não aprovar futuras aquisições que viermos a realizar ou pode, ainda, impor

4.1 - Descrição dos fatores de risco

condições onerosas para a aprovação dessas aquisições, como por exemplo, a venda de parte das nossas operações, restrições às nossas operações ou ao uso de determinadas marcas a fim de aprovar tais aquisições, o que pode vir a afetar adversamente os resultados das nossas operações e nossa condição financeira.

Adicionalmente, qualquer transferência de controle societário de Operadora registrada na ANS, bem como qualquer alteração que possa implicar ingerência efetiva na administração das Operadoras adquiridas (em decorrência de ato isolado, acordo de acionistas/quotistas e de negócios jurídicos celebrados entre os Administradores), deve ser submetida à prévia aprovação da ANS. Para tanto, as operadoras devem enviar à ANS, previamente, o projeto de transferência de controle societário, além de outros documentos, tais como as demonstrações contábeis auditadas da empresa controladora, mapa da composição de capital do grupo controlador e das pessoas jurídicas que dele participam, entre outros. No documento da aquisição, deverá constar cláusula que estipule que a concretização do negócio está condicionada à aprovação pela ANS.

Após examinar toda a documentação apresentada, a ANS poderá: (i) indeferir o projeto, se constatar qualquer impedimento legal; (ii) sobrestá-lo, em razão do envio incompleto das informações, fixando prazo para a complementação da documentação faltante; ou (iii) deferir o projeto, se presentes as condições legais. No caso de deferimento, a Operadora deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da comunicação da ANS, registrar a transferência de controle no órgão competente em conformidade com o projeto aprovado e, após efetuado o registro, enviar à ANS a documentação registrada para homologação.

Poderemos ser afetados pela imposição de leis e normas regulamentares proibindo ou restringindo as atividades de prestação de serviços de atendimento telefônico no Brasil.

Em 31 de julho de 2008, foi editado o Decreto Federal nº 6.523/2008, que entrou em vigor em 1º de dezembro de 2008. Tal Decreto estabeleceu diversas restrições e regras operacionais aplicáveis aos serviços de atendimento ao consumidor, ou SACs (assim entendidos os serviços de atendimento telefônico que tenham como finalidade resolver as demandas dos consumidores sobre informação, dúvida, reclamação, suspensão ou cancelamento de contratos e de serviços). Em caso de descumprimento de tais restrições e regras, a parte inadimplente estará sujeita à multa. Ademais, o Governo do Estado de São Paulo promulgou em 7 de outubro de 2008 a Lei nº 13.226/08, que entrou em vigor na data de sua publicação, criando o Cadastro para Bloqueio do Recebimento de Ligações, cadastro esse no qual estão inscritos consumidores que manifestaram seu interesse por não receber ligações telefônicas de prestadores de serviços. A existência de previsões legais que restrinjam a atuação no nosso ramo de forma ativa poderá desencorajar os nossos clientes na terceirização de tais serviços. Ademais, parte da nossa estratégia de captação de novos clientes consiste na oferta de serviços de atendimento telefônico ativo, estratégia que poderá ser afetada pela existência de novas regulamentações. Se forem promulgadas novas leis que (i) proíbam, dificultem ou restrinjam a estratégia de captação de clientes, ou (ii)

4.1 - Descrição dos fatores de risco

estabeleçam novos critérios técnicos e operacionais que aumentem o custo de serviços, os nossos negócios serão adversamente afetados.

Poderemos ser afetados pela imposição de leis e normas regulamentares proibindo ou restringindo as atividades de terceirização de processos de negócios.

No Brasil, a terceirização de processos de negócios não é uma atividade regulada. A falta de regulamentação resultou em discussões trabalhistas sobre vínculo empregatício entre os empregados das empresas terceirizadas com os contratantes dos serviços. A Súmula nº 331 do TST consolidou o entendimento jurisprudencial para considerar válida a terceirização de atividades quando se trata de serviços especializados, ligados à atividade-meio da empresa tomadora, devendo a prestação dos serviços ocorrer sem a existência de pessoalidade e subordinação. Além disso, ainda que se trate de terceirização regular (de acordo com a Súmula nº 331, do TST), a empresa tomadora de serviços é considerada responsável subsidiária pelos débitos trabalhistas não quitados pela empresa prestadora com relação aos seus empregados. Neste aspecto, se forem promulgadas novas leis que proíbam, restrinjam ou dificultem a terceirização de nossos serviços, nossos negócios serão adversamente afetados.

i. aos países estrangeiros onde atuamos

Este item não se aplica a nós, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência atuamos somente no Brasil.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, sua situação financeira e os resultados de suas operações de forma adversa. A Companhia está constantemente monitorando mudanças no cenário macro-econômico e setorial que possam influenciar suas atividades, através do acompanhamento dos principais indicadores de performance. A Companhia busca desenvolver e manter um estreito relacionamento com seus fornecedores e clientes, visando a evitar qualquer tipo de efeito adverso em suas atividades. A Companhia adota política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados no Item 4.1.

Não obstante haver risco relacionado ao pagamento de nosso endividamento, conforme mencionado no item 4.1(a), acreditamos, com base em nossas expectativas, que teremos recursos suficientes para o serviço da dívida no curso normal dos negócios.

Não obstante o acima exposto, no que se refere ao item 4.1(a) vale notar que a Companhia está sujeita a (a) risco relacionado a um aumento nos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades dos planos de assistência à saúde, que poderá ser aumentado ou diminuído na hipótese de uma alteração mais brusca no bom momento econômico do País; (b) riscos relacionados ao relacionamento com Operadoras, que pode ser aumentado em razão de um descontrole na regulação; (c) riscos caso não sermos bem sucedidos na execução da nossa estratégia de negócio, que pode ser aumentado na hipótese de uma mensuração falha; (d) riscos da manutenção/renovação de contratos em termos e condições favoráveis, que pode ser aumentado em razão de alguma alteração brusca dos contratos; (e) riscos na hipótese de não sermos capazes de identificar novas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe interessadas que pode ser diminuído em razão nossa capacidade e conhecimento de nosso negócio; (f) riscos relacionados às aquisições e/ou os investimentos estratégicos pretendidos e não ser bem sucedidos, que pode ser diminuído na medida com que nossa equipe de aquisições mensure de forma mais concreta acertada nossos investimentos futuros; (g) riscos relacionados à concentrada de receita no segmento Afinidade, que pode ser aumentado na hipótese de um abalo da Afinidade com certas entidades de classe; (h) riscos relacionados ao fato de nossos negócios estarem altamente concentrados na Região Sudeste do País, que pode ser diminuído com a capilarização de nossa abrangência; (i) riscos de nosso relacionamento com os corretores terceirizados que pode ser aumentado em razão de um rompimento do relacionamento; (j) riscos da incapacidade capazes de manter e atualizar nossos controles e sistemas internos de modo eficaz, que pode ser diminuído em razão do nosso investimento em sistemas mais modernos; (k) riscos relacionados à mudanças na nossa administração, que pode ser diminuído em razão de nosso política de remuneração; (l) riscos relacionados à mudanças cíclicas ou permanentes para o mercado de planos privados de assistência à saúde e odontológico; (m) riscos relacionados à publicidade negativa relativa ao setor de saúde suplementar, que pode ser diminuído em razão dos nossos esclarecimentos dos benefícios que conseguimos trazer para as entidades de classe; (n) riscos em razão da conduta inadequada de alguns dos corretores terceirizados, que poderá ser diminuído em razão do maior

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

esclarecimento que a Companhia vem desenvolvendo no sentido de instruir nossos corretores terceirizados; (o) riscos relacionados a erros, atrasos ou falhas em nossas medidas de segurança de TI, que pode ser diminuído em razão do nosso investimento nesse setor; (p) riscos em razão do nosso endividamento que pode afetar adversamente nossas operações, que pode ser diminuído quando nos buscamos outros fontes de capital que não impacte diretamente em nosso nível de endividamento;e (q) riscos relacionados ao fato de sermos uma holding e dependemos dos resultados de nossas subsidiárias, que pode ser aumentado na hipótese de nossas subsidiárias não serem capazes de desenvolver nossos negócios.

No que se refere ao item 4.1(b), vale notar que este risco pode ser aumentado caso, eventualmente, nossos acionistas controladores venham a adotar estratégias de negócios diversas daquelas históricas ou ora conhecidas.

Relativamente ao item 4.1(c), frisamos que o risco de aumento de capital que cause diluição dos atuais acionistas está intrinsecamente ligado à necessidade de capital adicional pela Companhia no futuro e às condições dos mercados de capitais, podendo ser aumentado de acordo com tais necessidades e condições, as quais a Companhia não pode ora prever. Além disso, o risco de falta de liquidez das ações pode ser incrementado na hipótese de uma deterioração do mercado de capitais brasileiro. Também vale notar que a capacidade da Companhia para declarar dividendos e/ou distribuir capital social atualmente está restringida pelas escrituras descritas em item 10.1(f).

Com relação ao item 4.1(e) possuímos riscos em razão da nossa dependência de forma relevante de poucas Operadoras para a prestação de nossos serviços aos nossos Beneficiários, o que pode ser diminuído na hipótese de firmamos parcerias com outras Operadoras.

No que se refere ao item 4.1(f), vale notar que a Companhia está exposta a riscos da não manutenção de nossos contratos de adesão com nossos Beneficiários e da não manutenção nosso relacionamento com grandes Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, o que pode ser diminuído em razão da maior confiabilidade que iremos transmitir em razão da manutenção do regular serviço prestado.

Relativamente ao item 4.1(g), vale notar que a Companhia está sujeita a (a) riscos em razão da concorrência em nossos negócios, o que poderá ser aumentado em razão da entrada de novas Companhias em nosso ramo de atuação; e (b) riscos em razão de pagamentos de indenizações por erros e omissões no desenvolvimento de nossas atividades, o que poderá ser aumentado na hipótese de uma maior frequência de erros e/ou omissões.

Relativamente ao item 4.1(h), vale notar que a Companhia está sujeita a riscos (a) ligados ao sistema regulatório ao qual esse segmento de negócio está submetido, (b) que aquisições de terceiros podem ser restritas ou não aprovadas pelo CADE e pela ANS; e (c) relacionados à imposição de leis e normas regulamentares novas afetando

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

nossos negócios. Risco esse foge da nossa capacidade mitigatória, razão pela qual qualquer alteração substancial pode nos onerar ou desonerar de nossos níveis atuais.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de março de 2011, éramos parte passiva em processos judiciais e procedimentos administrativos de natureza cível, trabalhista, tributária, bem como em processos administrativos de natureza regulatória e eleitoral, no valor total de R$61.535.331,36. Deste montante, R$1.339.500,40 representavam processos cuja possibilidade de perda era provável, para os quais constituímos uma provisão contábil no valor de R$1.339.500.40. Além disso, R$26.253.462,56 foram avaliadas como perda possível e R$33.942.368,41 como perda remota, para os quais não foram constituídas provisões contábeis.

Além das provisões contábeis que realizamos em virtude dos processos judiciais dos quais somos parte no pólo passivo e cuja probabilidade de perda é provável, realizamos também a contabilização de provisões para certas contingências, as quais totalizam R$10.621.863,25 para eventuais contingências trabalhistas e R$34.357.219,70 para eventuais contingências tributárias. Para eventual instauração de processos judiciais e administrativos relacionados a matérias trabalhistas e tributárias cujos valores montam, em 31 de março de 2011, R$14.445.333,39 e R$8.980.012,58, respectivamente, e que possuem chance de perda possível, não foi constituída provisão contábil para tais eventuais contingências.

Nossas provisões são registradas com base na posição de nossos advogados externos e na análise individual de cada contingência e compostas pelos seguintes elementos: (i) contingências passivas, cuja perda é considerada como provável por nossos advogados externos, e cujos valores são integralmente provisionados; e (ii) contingências passivas relacionadas a sociedades que adquirimos, cuja perda é considerada como provável e cujos valores são integralmente provisionados.

Não acreditamos que qualquer ação judicial ou processo administrativo pendente, isoladamente ou em conjunto, se decidido de maneira desfavorável a nós, causaria um efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre os nossos resultados operacionais.

(i) Contingências Cíveis

Em 31 de março de 2011, éramos parte passiva em processos judiciais de natureza cível no valor total de R$44.463.585,10. De acordo com a opinião de nossos advogados externos, deste montante, R$1.034.469,64 representavam processos cuja possibilidade de perda era provável, para os quais constituímos uma provisão contábil no mesmo valor; R$22.784.374,05 foram avaliados como perda possível e R$20.644.741,42 como perda remota, para os quais não foram constituídos provisão contábil.

O critério utilizado para aferição da probabilidade de perda nos processos cíveis em que nós e nossas subsidiárias somos parte passiva baseia-se em nossa possibilidade de defesa, ou seja, se possuímos toda fundamentação e prova necessária para comprovar nossas alegações, uma vez que a maioria dos processos cíveis em que somos parte tramita em Juizados Especiais Cíveis (JECs), cuja legislação estabelece que o ônus da

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

prova é do réu. Quando o processo segue para julgamento de eventual recurso de apelação ou recurso inominado na segunda instância, o critério é alterado, variando de acordo com a sentença que foi proferida em primeira instância.

Os nossos processos cíveis em andamento versam, em geral, sobre as seguintes matérias: (i) exigência cumprimento de prazo de carência para utilização do plano; (ii) questionamento sobre o reajuste de preço do plano de assistência à saúde por mudança de faixa etária do Beneficiário; e (iii) pedidos de reativação de planos de assistência à saúde cancelados por falta de pagamento das mensalidades. É comum que os pleitos relacionados a tais temas sejam cumulados com pedidos de indenização por danos morais e materiais.

Destacamos abaixo os processos cíveis que consideramos relevantes em que nós e/ou nossas controladas somos parte:

PROCESSO Nº. 2006.181148-0

Juízo	28ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo
Instância	2ª
Data de instauração	25 de julho de 2006
Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo (pólo ativo); Access Administração e Serviços Ltda. (antiga denominação social da Qualicorp Administração e Serviços), Sul América Seguro Saúde S.A. e Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (pólo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública objetivando (i) a declaração de nulidade de cláusula da proposta de adesão à apólice de seguro saúde oferecida pelas rés que possibilita a recusa de adesão de consumidores; (ii) a condenação das rés a se absterem de recusar a proposta de adesão de consumidores a apólices de seguro saúde; (iii) a condenação das rés ao pagamento de indenização por danos morais aos consumidores cujas propostas de adesão foram recusadas; e (iv) a imposição da obrigação de as rés publicarem comunicado aos consumidores informando que a Sul América se dispõe a aceitar propostas anteriormente recusadas com base na referida cláusula. O valor atribuído à causa, na ocasião da distribuição, era de R$50.000,00, sendo de R$64.491,79 (em 31 de março de 2011).
Principais fatos	Após a ação ser julgada extinta, sem julgamento de mérito, em razão da ilegitimidade ativa do Ministério Público, foi interposto recurso de apelação pelo Ministério Público. O Tribunal de Justiça de São Paulo deu parcial provimento ao recurso de apelação para *a*)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 2006.181148-0

	decretar a nulidade da cláusula em questão; *b*) determinar que as Rés se abstenham de recusar proposta de adesão de consumidores; *c*) determinar a publicação de anúncio comunicando aos consumidores que tiveram suas propostas recusadas que a seguradora se dispõe a aceitá-las, sob pena de multa cominatória. Não houve condenação ao pagamento de danos morais. Aguarda-se julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pela Qualicorp e AFPESP
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Acreditamos que uma eventual perda em tal processo não seria passível de causar qualquer impacto relevante ao desenvolvimento de nossas atividades e/ou nossos resultados operacionais.
Valor provisionado, se houver provisão	Não aplicável.

PROCESSO Nº. 583.00.2008.217358-4

Juízo	14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo
Instância	1ª
Data de instauração	13 de novembro de 2008
Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo (pólo ativo); Access Administração e Serviços Ltda. (antiga denominação social da Qualicorp Administração e Serviços, Sul América Seguro Saúde S.A. e Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (pólo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada objetivando: (i) a declaração de nulidade de cláusula da proposta de adesão que prevê a incidência de multa moratória de 10% sobre o valor da mensalidade em atraso; e (ii) a condenação solidária das rés de abster-se de cobrar multa moratória superior a 2% do valor da mensalidade em atraso, bem como à obrigação de restituir todos os consumidores de toda importância paga a maior. O valor atribuído à causa, na ocasião da distribuição era de R$150.000,00, sendo de R$168.956,60 (em 31 de março de 2011).
Principais fatos	A Qualicorp Administração e Serviços apresentou contestação demonstrando a legalidade da cláusula impugnada e a incompetência da Justiça Estadual. Afastada a preliminar de incompetência, foi interposto recurso de agravo de instrumento, provido pelo Tribunal de Justiça para determinar a remessa dos autos à Justiça Federal, em virtude de a CAASP figurar como parte no processo e ser entidade vinculada à OAB.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 583.00.2008.217358-4

Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Acreditamos que uma eventual perda em tal processo não seria passível de causar qualquer impacto relevante ao desenvolvimento de nossas atividades e/ou nossos resultados operacionais.
Valor provisionado, se houver provisão	Não aplicável.

PROCESSO Nº. 2010.01.1.101896-4

Juízo	11ª Vara Cível da Comarca de Brasília
Instância	1ª
Data de instauração	21 de junho de 2010
Partes no processo	Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo – IBEDEC-DF (pólo ativo); Access Administração e Serviços Ltda. (antiga denominação social da Qualicorp Administradora de Benefícios) e Brasil Seguro Saúde S/A (pólo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Coletiva objetivando liminarmente a suspensão de qualquer reajuste de mensalidade de plano de saúde, em razão da classificação etária dos beneficiários. Ao final pleiteia (i) a declaração de abusividade dos reajustes aplicados em razão do fator idade; (ii) a condenação da ré a pagar em dobro aos consumidores os valores que teriam sido recebidos ilegalmente nos últimos dez anos, bem como ao pagamento de R$5,0 milhões a título de danos morais. O valor atribuído à causa, na ocasião da distribuição era de R$17.000.000,00, sendo de R$17.914.002,98 (em 31 de março de 2011).
Principais fatos	O pedido liminar foi indeferido, decisão esta que foi confirmada pelo Tribunal de Justiça. Citada, a Qualicorp Administradora de Benefícios ofereceu contestação em 16.12.2010, demonstrando a legalidade dos contratos celebrados após o Estatuto do Idoso, especialmente frente às normas da ANS.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Acreditamos que uma eventual perda em tal processo não seria passível de causar qualquer impacto relevante ao desenvolvimento de nossas atividades e/ou nossos resultados operacionais.
Valor provisionado, se houver provisão	Não aplicável

PROCESSO Nº. 0047258.09.2010.8.17-0001

Juízo	34ª Vara Cível da Comarca de Recife
Instância	1ª

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 0047258.09.2010.8.17-0001

Data de instauração	27 de agosto de 2010
Partes no processo	Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde do Estado de Pernambuco – ADUSEPS (pólo ativo); Qualicorp Administradora de Benefícios e Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico (pólo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada contra o reajuste anual de 30% na mensalidade de planos de saúde da Unimed, administrados pela Qualicorp, pleiteando a substituição do índice pelo percentual máximo de 6,7%. Requer ainda a condenação das rés a devolver os valores que teriam sido pagos indevidamente pelos Beneficiários durante o período em que foi praticado o índice impugnado. O valor atribuído à causa, na ocasião da distribuição era de R$10.000,00, sendo de R$10.403,25 (em 31 de março de 2011).
Principais fatos	O juiz consignou que a apreciação do pedido liminar ocorreria após a oitiva das rés. Citada, a Qualicorp ofereceu contestação em 17/02/2010, oportunidade em que demonstrou a integral improcedência dos pedidos formulados, especialmente por força da legalidade do reajuste impugnado, realizado de acordo com as normas da ANS. Atualmente, aguarda-se o andamento regular do processo.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Acreditamos que uma eventual perda em tal processo não seria passível de causar qualquer impacto relevante ao desenvolvimento de nossas atividades e/ou nossos resultados operacionais.
Valor provisionado, se houver provisão	Não aplicável

PROCESSO Nº. TC-036585/026/09

Juízo	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Instância	1ª
Data de instauração	21 de junho de 2010
Partes no processo	Vanderleia de Camargo Garcia e Siproser Sistemas e Serviços Ltda. (pólo ativo); Qualicorp Administração e Serviços e Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público - IAMSPE (pólo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Processo Administrativo instaurado objetivando analisar suposta aglutinação de objeto e exigências de caráter restritivo no edital de certame licitatório e respectivo contrato administrativo pelo qual o Instituto de Assistência Médica do Servidor Público

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. TC-036585/026/09

	Estadual – IAMSPE contratou a Qualicorp para prestação de serviços de suporte às atividades do sistema de saúde do IAMSPE. Não há valor atribuído à causa, mas o valor da proposta adjudicada foi de R$19.500.000,00.
Principais fatos	Após reclamação apresentada pela Sra. Vanderleia e pelo Siproser, a 5ª Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas deu início ao processo administrativo para averiguação das informações apresentadas. Em 23/04/2010 o Conselheiro Relator determinou a prestação de esclarecimentos e informações sobre o Edital e o contrato por parte do IAMSPE, os quais foram apresentados. Os autos encontram-se atualmente na Secretaria da Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o cenário mais desfavorável seria a anulação do pregão e do contrato firmado.
Valor provisionado, se houver provisão	Não aplicável

(ii) Contingências Trabalhistas

Em 31 de março de 2011, éramos parte passiva em 75 reclamações trabalhistas no valor total de R$3.773.727,10. De acordo com a opinião de nossos advogados externos, R$305.030,76, representam processos cuja possibilidade de perda é provável, para os quais foi constituída uma provisão contábil no mesmo valor.

Os nossos processos trabalhistas em andamento versam, em geral, (i) sobre o pagamento da variação da porcentagem das comissões a consultores internos; (ii) sobre o pagamento do adicional de dupla função para os operadores de *call center* que nos prestavam serviços e que foram dispensados a partir do momento que passamos a terceirizar esses serviços; (iii) horas extras; (iv) 13° salário; (v) diferenças salariais; (vi) depósitos de FGTS e multa de 40%; (vii) verbas rescisórias.

(iii) Contingências Tributárias

Até 31 de março de 2011, não éramos parte passiva em processos judiciais relevantes, mas éramos parte passiva em três processos administrativos de natureza fiscal-tributária no valor total de R$10.082.408,96, além de um mandado de procedimento fiscal. Em 31 de março de 2011, constituímos uma provisão no valor de R$34.357.219,70 para eventuais contingências tributárias.

PROCESSO Nº. 08.1.90.00-2010-03847-6

Juízo	Delegacia da Receita Federal de São Paulo – SP
Instância	1ª

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 08.1.90.00-2010-03847-6

Data de instauração	11 de janeiro de 2011
Partes no processo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo – DRF-SP (pólo ativo) e Qualicorp Administradora de Benefícios (pólo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Mandado de Procedimento Fiscal objetivando a fiscalização do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, tendo sido solicitada a apresentação de documentos fiscais da Qualicorp Administradora de Benefícios referente ao período de apuração de 2007 a 2008.
Principais fatos	Em 28 de janeiro de 2011, foram apresentados os documentos solicitados. Em 24 de fevereiro de 2011, foi solicitada a apresentação de informações e documentação complementar. Em 28/03/2011, a Qualicorp Administradora de Benefícios foi intimada a apresentar outros esclarecimentos.
Chance de perda	Trata-se inicialmente de procedimento visando, tão somente, a apresentação de documentos fiscais pela Qualicorp Administradora de Benefícios, o que prejudica a avaliação de chance de perda.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Trata-se inicialmente de procedimento visando, tão somente, a apresentação de documentos fiscais pela Qualicorp Administradora de Benefícios, o que prejudica a avaliação da análise do impacto em caso de perda do processo.
Valor provisionado, se houver provisão	Não aplicável.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13896.001281/2010-11

Juízo	Delegacia da Receita Federal de Barueri – SP
Instância	1ª
Data de instauração	28/06/2010
Partes no processo	Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB (pólo ativo) e Qualicorp Administradora de Benefícios (pólo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de processo administrativo formalizado para constituição do crédito tributário relativo à contribuição previdenciária de 15%, prevista no artigo 22, IV, Lei nº 8.212/91, supostamente devida e não recolhida sobre o valor correspondente a 30% das notas fiscais emitidas por cooperativas de trabalho médicos (UNIMED) no período de janeiro a dezembro de 2008. O valor atribuído à causa, na ocasião da distribuição era de R$9.522.474,73, sendo de R$10.054.649,56 (em 31 de março de 2011 – valor aproximado, obtido mediante a utilização dos mesmos critérios utilizados pela SRF).

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13896.001281/2010-11

Principais fatos	Protocolada Impugnação Administrativa em face do auto de infração, requerendo que seja declarado totalmente improcedente o Auto de Infração com a consequente extinção do crédito tributário, bem como que seja determinada a revisão do valor da multa aplicada e que seja determinada a imediata exclusão da sócia e do administrador da Qualicorp do pólo passivo.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 10.054.649,56
Valor provisionado, se houver provisão	Não aplicável.

(iv) Contingências Eleitorais

Em 31 de março de 2011, éramos parte passiva em um único processo eleitoral.

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº. 16.775 – Classe 7°

Juízo	Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo
Instância	Tribunal Superior Eleitoral
Data de instauração	19/01/2007
Partes no processo	Procuradoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (pólo ativo) Qualicorp Corretora de Seguros (pólo passivo)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Foi ajuizada Representação Eleitoral sob a alegação de que a ré teria doado irregularmente R$321.561,02 à campanha de um candidato a deputado estadual, pleiteando-se, assim, aplicação de multa de até R$3.215.610,20, proibição de contratar com o poder público por cinco anos e de participar de licitações públicas.
Principais fatos	A representação foi julgada totalmente improcedente pelo TRE de São Paulo. A Procuradoria do Estado interpôs recurso especial que foi autuado sob o n° 28.342 junto ao Tribunal Superior Eleitoral e que atualmente está pendente de julgamento.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	O principal impacto seria a proibição de contratação com o poder público e de participar de licitações públicas.
Valor provisionado, se houver provisão	Não aplicável.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que nós ou nossas controladas sejamos parte e cujas partes contrárias sejam nossos administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores ou de nossas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos sigilosos relevantes em que nós ou nossas controladas sejamos parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Nem nós nem qualquer de nossas Controladas somos partes em processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4.7 - Outras contingências relevantes

Na data deste Formulário de Referência, nós e nossas controladas não possuímos outras contingências relevantes.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois somos uma companhia nacional, com sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste País.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas no Brasil poderão ter um efeito adverso em nossos negócios e no valor de mercado das nossas Ações.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal em relação às políticas monetárias, de crédito, fiscais e outras. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, desvalorizações de moeda, controle de preços, controle no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não temos controle sobre tais medidas e não podemos prever quais ações o Governo Federal poderá adotar no futuro. Os nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e perspectivas, bem como o valor de mercado das nossas Ações, podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas públicas e/ou regulamentações nas esferas federal, estadual e municipal em relação a determinados fatores, incluindo:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições sobre remessas ao exterior;
- variações nas taxas de câmbio;
- inflação;
- liquidez no mercado doméstico financeiro, de capitais e de linha de crédito;
- política fiscal e alterações na legislação fiscal;
- taxas de serviços públicos;e
- outros acontecimentos políticos, sociais e/ou econômicos no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças nas políticas e normas governamentais que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Em outubro de 2010 foram realizadas no Brasil as eleições presidenciais. A nova Presidente do Brasil tem considerável poder para determinar as políticas e ações do governo relacionadas à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro de empresas. Assim, o governo recém eleito poderá sofrer pressão interna para recuar nas atuais políticas macroeconômicas na tentativa de atingir maiores índices de crescimento econômico. Não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas irão afetar negativamente a economia ou nossos negócios, situação financeira e resultados das operações, bem como o preço de mercado de nossas Ações.

Ainda, o desempenho da economia brasileira, no passado, sofreu impactos em virtude do cenário político do País. As crises políticas, no passado, afetaram a confiança de investidores e do público em geral e trouxeram efeitos adversos no crescimento da

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

economia. Crises políticas podem impactar adversamente a economia brasileira, nossos resultados operacionais e o valor de mercado de nossas Ações.

Por exemplo, em 20 de outubro de 2009, o governo brasileiro aumentou a alíquota do tributo relacionado aos investimentos estrangeiros nos mercados financeiros e de capitais brasileiros de zero para dois por cento. Em seguida, em 4 de outubro de 2010, a alíquota do tributo sofreu novo aumento, passando de dois para quatro por cento. O Imposto sobre Operações Financeiras, ou IOF/Câmbio, se aplica na conversão de moeda estrangeira no Real brasileiro, para fins de investimento, por estrangeiros, em valores mobiliários negociados na bolsa de valores brasileira ou no mercado de balcão, assim como fundos de investimentos privados, títulos do tesouro nacional e outros títulos de renda fixa. A incerteza se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou no regulamento que afeta esses ou outros fatores pode contribuir para uma incerteza econômica no Brasil e uma elevada volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro e títulos emitidos no exterior por companhias brasileiras. Essa incerteza e outros eventos futuros que afetam a economia brasileira e as ações do governo brasileiro podem influenciar contrariamente nossos negócios, resultados operacionais e o valor de mercado das nossas Ações.

Riscos relacionados à inflação e taxa de juros

Historicamente, o Brasil registrou altos índices de inflação. A inflação, as ações adotadas pelo Governo Federal para controlá-la e a especulação pública sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, contribuíram de modo significativo para a instabilidade econômica no Brasil e para acentuar a volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de uma política monetária rígida com elevadas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e freando o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, de acordo com o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil ("COPOM"), a taxa de juros oficial no Brasil, em 31 de dezembro de 2010, era de 10,75%, mas atingiu 15,75%, 18,00%, 13,25%, 11,25%, 13,75% e 8,75% no final de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, respectivamente. Na data deste Formulário de Referência, a taxa de juros oficial no Brasil, conforme determinado pelo COPOM, na 158ª reunião, nos dias 19 e 20 de abril de 2011, era de 12,0% a.a.

A inflação anual apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") no Brasil nos anos de 2004 a 2010 foi de 7,6%, 5,7%, 3,1%, 4,5%, 5,9%, 4,3% e 5,9% respectivamente. A inflação anual apurada pelo Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") caiu de 9,95% em 2000 para 3,83% em 2006 e aumentou para 7,75% e 9,81%, em 2007 e 2008, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2009, o IGP-M apurou deflação de 1,72% e, em 31 de dezembro de 2010, acumulou alta de 11,32%. Na hipótese de ocorrerem aumentos sucessivos na inflação, nossos custos e despesas poderão aumentar e o nosso desempenho financeiro, como um todo, poderá ser adversamente afetado.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A inflação, as medidas governamentais para controlar a inflação e a especulação relativa a possíveis medidas com relação à inflação podem também contribuir significativamente para as incertezas acerca da economia brasileira e diminuir a confiança dos investidores no Brasil, afetando adversamente nossa capacidade de acesso às fontes de financiamento, incluindo os mercados de capitais internacionais. As ações futuras do Governo Federal, incluindo redução das taxas de juros, intervenção no mercado cambial e ações para ajustar ou fixar o valor do real, podem aumentar a inflação e afetar adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo. Caso o Brasil enfrente altas taxas inflacionárias no futuro, podemos não conseguir repassar os preços aos nossos clientes para compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custos, o que aumentaria nossos custos e reduziria nossas margens líquidas e operacionais.

As medidas decretadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação, principalmente pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central" ou "BACEN"), frequentemente envolvem a manutenção de uma política monetária estrita, incluindo altas taxas de juros, com a consequente restrição da disponibilidade de crédito e o crescimento da economia brasileira. Qualquer aumento insignificante na taxa de juros pode elevar as despesas de juros pagos pelas debêntures e ter um impacto significativo em nossos resultados líquidos. Na data deste Formulário, nossas dívidas em reais são atreladas principalmente à taxa de juros associada ao Certificado de Depósito Bancário ("CDI"). Na data de 31 de março de 2011, nós tínhamos um passivo circulante e não circulante de R$166,7 milhões e R$682,5 milhões, respectivamente.

Riscos relacionados à taxa de câmbio

Em decorrência de pressões diversas, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência de ajustes variou de diária para mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e sistema de bandas cambiais. Ocasionalmente, houve flutuações significativas na taxa de câmbio entre o real e o dólar e outras moedas. Por exemplo, houve valorização do real frente ao dólar de 12,3%, 8,5% e 17,0% em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2008, devido à crise econômica mundial, o real desvalorizou-se em 31,9% frente ao dólar e fechou à taxa de R$2,33/US$1,00. Em 31 de dezembro de 2009, o real valorizou-se 25,5% em relação ao dólar, fechando no patamar de R$ 1,74 por US$1,00. Em 31 de dezembro de 2010, a taxa cambial entre o real e o dólar era R$1,66 por US$1,00, e em 31 de março de 2011 era de R$1,63. Não se pode garantir que o real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao dólar no futuro.

A depreciação do real frente ao dólar pode criar pressões inflacionárias adicionais e resultar no aumento das taxas de juros, o que poderia afetar negativamente a economia brasileira como um todo. Adicionalmente, a valorização significativa do real poderia

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

afetar nossa capacidade de pagar nossos custos denominados ou atrelados à moeda nacional, afetando adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e os resultados futuros de nossas operações.

Riscos relacionados aos efeitos de alterações em políticas fiscais brasileiras

O Governo Federal poderá implementar, no futuro, mudanças em suas políticas fiscais que poderão afetar nossos resultados. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas de tributos e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas, se implementadas, poderão resultar em aumento de tributos, o que poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Riscos relacionados à percepção do risco em outros países, especialmente mercados emergentes, poderão afetar negativamente a economia brasileira

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, da União Européia e de economias emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive de nossas ações. Crises nos Estados Unidos, na União Européia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da nossa emissão.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A título de exemplo, os investimentos diretos estrangeiros no País somavam US$45,1 bilhões em 2008, enquanto em 2009 somavam US$25,9 bilhões, refletindo o cenário de crise mundial. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos, que direta ou indiretamente afetam de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Como consequência, em 2009, o PIB do Brasil apresentou a primeira variação negativa desde o ano de 1992, oscilando -0,2% em relação a 2008. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo ser incapazes ou não estar dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação de nossas ações, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Não há como garantir que futuros acontecimentos em países emergentes, bem como as medidas a serem adotadas pelos governos desses países, não afetarão a oferta de crédito nos mercados local e internacional de modo adverso, causando um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Como a contratação das diversas modalidades de seguros está em certa medida relacionada com a aceleração da atividade econômica, poderemos enfrentar dificuldades em atingir nossas metas, causando um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados, caso haja fuga do capital internacional do mercado brasileiro e arrefecimento da economia.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. riscos para os quais se busca proteção

Estamos expostos a riscos de mercado resultantes do curso normal de nossas atividades. No entanto, tendo em vista que a maior parte das nossas receitas é em moeda nacional, entendemos que, atualmente, não há necessidade de buscarmos proteção para riscos de mercado de maneira sistemática e nem possuímos uma política formal de proteção de riscos de mercado.

Além disso, efetuamos operações de estipulação e administração de benefícios, corretagens e consultoria, por intermédio de nossas controladas diretas, basicamente no segmento de seguro saúde e de planos de saúde suplementar e odontológicos.

Os principais riscos decorrentes de nossos negócios e nossas controladas são os riscos de crédito, de taxa de juros, de liquidez e de capital. A administração desses riscos envolve diferentes departamentos, e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas.

Possuímos controles internos que garantem que estas políticas e estratégias estão sendo cumpridas, de forma que os resultados obtidos estão de acordo com os objetivos definidos pela nossa Administração.

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, uma vez que não adotamos estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*)

c. instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de proteção (hedge).

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

Risco de crédito

O risco de crédito advém da possibilidade da Companhia e suas controladas diretas terem que arcar com o pagamento das faturas das operadoras/seguradoras decorrentes das parcelas dos planos/seguros vencidos e não pagos pelos Beneficiários. Para mitigar este risco, adotamos como prática comercial o cancelamento dos Beneficiários inadimplentes, conforme prazo contratual, sendo na sua maioria cancelados com 30 dias de inadimplência da data do vencimento da mensalidade.

Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros

Esse risco é oriundo da possibilidade de virmos a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas a nossos passivos e ativos captados

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(aplicados) no mercado. Certos ativos (aplicações financeiras) e passivos (debêntures) estão sujeitos a variação de taxas de juros, com base na variação do CDI.

Adicionalmente, a política de aplicações financeiras adotada por nossa Administração estabelece as instituições financeiras com as quais a Controladora e suas controladas podem operar, os limites de alocação de recursos e os objetivos. A Controladora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BBB", ou seja, bancos que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI, em investimentos com alta liquidez e segurança, sem colocar em risco o capital investido.

Risco de capital

O Grupo Qualicorp administra seu capital para assegurar que tanto a controladora quanto as controladas possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital do Grupo Qualicorp é formada pelo endividamento líquido (debêntures deduzidos pelo caixa e saldos de bancos) e pelo patrimônio líquido.

Nós e nossas controladas estamos sujeitos a certos limites de alavancagem em decorrência de compromissos contratuais (debêntures). Adicionalmente, a Qualicorp Administradora de Benefícios está sujeita a requerimentos de manutenção de recursos mínimos, conforme Resolução Normativa - RN nº 209, da ANS, que estabeleceu regras para critérios de manutenção de patrimônio líquido mínimo e dependência operacional.

Risco de liquidez

Considerando as atividades do Grupo Qualicorp, a gestão do risco de liquidez implica em monitorar os prazos de liquidação dos direitos e obrigações com o objetivo de manter uma posição de caixa com liquidez imediata para honrar compromissos assumidos.

A Companhia e as controladas elaboram análises de fluxo de caixa projetado e revisam, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados.

e. indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que não estamos expostos aos riscos que justificam tais transações.

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Atualmente, nosso departamento de Controladoria e Planejamento Financeiro é responsável pelo monitoramento de riscos.

g. adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nossa administração monitora e avalia se as operações por nós efetuadas estão de acordo com as políticas adotadas, através do Comitê de Auditoria, cujas competências estão definidas na Seção 12.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Temos como prática o gerenciamento contínuo dos riscos aos quais estamos expostos e que possam afetar nossos negócios, situação financeira e os resultados das nossas operações de forma adversa. No momento, cada área é responsável pela avaliação, controle e comunicação dos principais riscos à Administração. Até a data deste Formulário de Referência, não houve qualquer alteração significativa nos principais riscos de mercado a que estamos expostos em nossa política de gerenciamento de riscos no último exercício social.

5.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta Seção 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	12/02/2010
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

As atividades exercidas pelas sociedades componentes do Grupo Qualicorp tiveram início em 1997, por meio da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros de Vida e Saúde Ltda., atual Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. ("Convergente"), a qual exercia as atividades de corretagem dos planos e seguros de assistência à saúde comercializados, com foco, principalmente, na oferta de planos coletivos por adesão, destinados à população vinculada às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe.

Em 1º de agosto de 2001 foi criada a empresa Access Clube de Benefícios Ltda., atual Qualicorp Administração e Serviços, com a finalidade de gerir as apólices e contratos coletivos de planos de assistência à saúde por adesão estipulados pelas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as Operadoras. Dessa forma, à Convergente cabia a corretagem e comercialização dos planos, e à Qualicorp Administração e Serviços a sua gestão e administração. Posteriormente, a Qualicorp Administração e Serviços passou também a estipular as apólices e contratos junto às Operadoras, estabelecendo convênios com as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe que originalmente exerciam esse papel de estipulação, o que nos possibilitou alcançar um patamar mais elevado em termos de segurança jurídica e autonomia do negócio – lançando as bases para o atual modelo de negócios do segmento Afinidade.

A Qualicorp Participações S.A. ("Qualicorp Participações") foi constituída no final de 2005 com a denominação social Wahoo Participações Ltda., a qual foi posteriormente alterada para Seripar Participações Ltda., Qualicorp Participações Ltda. e, finalmente, Qualicorp Participações. A Qualicorp Participações teve como foco ser uma sociedade *holding* controladora das empresas do Grupo Qualicorp. No início de 2006, o Grupo Qualicorp sofreu uma reestruturação societária, restando atribuída à Qualicorp Administradora de Benefícios a responsabilidade pela estipulação de apólices e contratos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão.

Até 2008, o Grupo Qualicorp tinha como foco o ramo de saúde (inclusive odontológico), especialmente o segmento de administração de planos de assistência à saúde coletivos por adesão. A partir do segundo semestre de 2008, o Grupo Qualicorp estendeu sua atuação também na comercialização do seguro de pessoas (seguros de vida, prestamista e de acidentes pessoais), por meio de celebração de apólices coletivas com as seguradoras Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A. e a Zurich Brasil Seguros S.A. através da Qualicorp Administração e Serviços.

Em novembro de 2008, a Qualicorp Participações firmou com a General Atlantic Participações S.A. ("General Atlantic"), acordo de investimento por meio do qual a General Atlantic e o Sr. José Seripieri Filho passaram a deter, respectivamente, 45,91% e 54,09% do capital social da Companhia. Com o ingresso da General Atlantic, empresa integrante de grupo de *private equity* de origem norte-americana com atuação global, como acionista da Qualicorp Participações, ampliou-se o processo de aquisições selecionadas de sociedades atuantes nos segmentos de seguros de vida e/ou de

6.3 - Breve histórico

pessoas, de forma a fortalecer e ampliar a atuação das empresas do Grupo Qualicorp no mercado.

Em junho de 2009, adquirimos a Amenti Assistência Médica Ltda. ("Amenti"), com atuação na área de gestão em saúde; a Brüder SP Corretora de Seguros Ltda. ("Brüder SP"), com 56 mil Beneficiários; e Brüder Corretora de Seguros Ltda. ("Brüder Corretora"), com 32 mil Beneficiários, com a mesma atuação da nossa subsidiária Qualicorp Corretora de Seguros. Em 31 de dezembro de 2009, ocorreu a incorporação da Salutar Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. ("Salutar"), empresa recém adquirida pela Qualicorp Corretora de Seguros, fortalecendo nossa atuação no Estado do Rio de Janeiro, bem como as incorporações da Amenti pela atual Qualicorp Consultoria, e da Brüder SP e Brüder Corretora pela Qualicorp Corretora de Seguros.

A partir da edição das Resoluções Normativas 195 e 196, ambas de 14 de julho de 2009, pela ANS, a Qualicorp Administradora de Benefícios obteve, perante a ANS, o registro de Operadora, na modalidade de Administradora de Benefícios, passando a executar todas as atividades que lhe foram atribuídas perante o mercado de saúde suplementar, exceto atividades típicas de Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e as atividades de corretagem, sendo estas últimas exercidas pela Qualicorp Corretora de Seguros.

Em 31 de março de 2010, a Qualicorp Participações incorporou a General Atlantic.

Em 26 de abril de 2010, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a alteração da razão social de Seripar Participações S.A. para Qualicorp Participações.

Fomos constituídos em 12 de fevereiro de 2010 com a denominação social Vallabah Empreendimentos e Participações S.A., tendo a nossa razão social sido alterada, em 24 de junho de 2010, para QC Holding I Participações S.A, antiga denominação da Qualicorp S.A.

Em 12 de julho de 2010, celebramos o Contrato de Compra e Venda de Ações ("CCVA") objetivando a compra de participação majoritária das ações da Qualicorp Participações, então detidas pelo Sr. José Seripieri Filho, atualmente acionista minoritário da Companhia, e pelo G.A. Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("G.A. Brasil FIP"), o qual, após a incorporação da General Atlantic pela Qualicorp Participações em 31 de março de 2010, passou a deter as ações anteriormente detidas por aquela perante a Qualicorp Participações.

Como parte da operação descrita acima, em 1º de setembro de 2010, as partes aprovaram a incorporação de ações da Qualicorp Participações pela QC Holding II, de forma que (i) os acionistas da Qualicorp Participações receberam ações da QC Holding II e (ii) a Qualicorp Participações foi convertida em subsidiária integral da QC Holding II. Subsequentemente, as partes aprovaram a incorporação de ações da QC Holding II pela Qualicorp S.A., de forma que (i) os acionistas da QC Holding II receberam ações da Qualicorp S.A. e (ii) a QC Holding II foi convertida em subsidiária integral da Qualicorp S.A.

6.3 - Breve histórico

Em 17 de agosto de 2010, a Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Corretora de Seguros e QC Holding II celebraram Instrumentos Particulares de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures no valor de R$400 milhões, não conversíveis, emitidas por três companhias pertencentes ao grupo Qualicorp, sendo (i) R$308 milhões emitidos pela QC Holding II Participações S.A., (ii) R$56 milhões emitidos pela empresa operacional Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., e (iii) R$36 milhões emitidos pela Qualicorp Corretora de Seguros S.A. As debêntures possuem vencimento final em 2015, sendo as amortizações em cinco parcelas anuais e pagamento de juros semestrais. Para mais informações, consultar item 10.1 (f) "Níveis de endividamento e as características de tais dívidas – contratos de empréstimo e financiamentos relevantes".

Em 03 de março de 2011, alteramos a nossa razão social para Qualicorp S.A., uma vez que acreditamos que a marca "Qualicorp" exerce grande influência no mercado, sendo esta designação utilizada na maioria dos meios de publicidade e propaganda do Grupo Qualicorp, o qual, acreditamos, passará a ser ainda mais reconhecido em função da estratégia adotada na arquitetura da marca com a designação de "Qualicorp Soluções em Saúde" para todos os projetos relacionados ao segmento saúde.

Em 31 de março de 2011, implementamos operação de reorganização societária envolvendo as sociedades controladas pela Companhia, mediante a realização da: (a) incorporação da QC Holding II Participações S.A. por sua controlada Qualicorp Participações S.A., tendo como efeitos, dentre outros, a extinção da QC Holding II Participações S.A.; e (b) cisão total da Qualicorp Participações S.A. com versão das parcelas do seu patrimônio líquido para as sociedades operacionais por ela diretamente controladas, quais sejam: Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda., com a consequente extinção da Qualicorp Participações S.A. Tendo em vista esse processo de reorganização societária, foram aprovadas em 31 de março de 2011, alterações aos termos das Debêntures emitidas em 17 de agosto de 2010, conforme descrito no quadro "Reorganização Societária" do item 6.5. deste Formulário de Referência.

Como resultado das operações descritas, tornamo-nos os controladores diretos das empresas Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., Qualicorp Administração e Serviços e Convergente.

Em 1º de abril de 2011, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas da Medlink Conectividade em Saúde Ltda. ("Medlink"), com o intuito de aprimorar os procedimentos para a prestação dos serviços.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	CESSÃO DE DIREITOS DE CORRETAGEM E/OU REPRESENTAÇÃO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE E APÓLICES DE SEGURO
Principais condições do negócio	Em 10 de março de 2008, foi firmado "Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações" entre a Assistência Alternativa Corretora de Seguros S/S Ltda. e a Qualicorp Corretora de Seguros, pelo qual foram cedidos à Qualicorp Corretora de Seguros todos os direitos de corretagem e/ou representação e/ou comercialização dos planos de saúde e apólices de seguro em grupo do segmento empresarial nos quais constavam a Assistência Alternativa como corretora nomeada, representando 35 mil vidas.
Sociedades envolvidas	Assistência Alternativa Corretora de Seguros S/S Ltda. e Qualicorp Corretora de Seguros.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DE REPRESENTAÇÃO E VENDA DE PLANOS DE SAÚDE
Principais condições do negócio	Em 2 de abril de 2008, a Qualicorp Corretora de Seguros e a Qualicorp Administradora de Benefícios firmaram com a Opção Única – Administração e Corretagem de Seguros Ltda. ("Opção Única") e outros, tendo ainda como interveniente anuente a SAESP – Serviço de Apoio às Empresas de São Paulo ("SAESP"), o Contrato de Intermediação, por meio do qual o grupo adquiriu direitos e obrigações relativos ao (i) contrato de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, com cobertura obstétrica, de natureza clínica e cirúrgica, anteriormente celebrado entre a SAESP e a Unimed Paulistana – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico, bem como relativos ao (ii) contrato de representação e venda de planos de saúde, anteriormente celebrado entre a Opção Única e a Unimed Paulistana – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico. A partir do Contrato de Intermediação, foi transferida em favor da Qualicorp Administradora de Benefícios e da Qualicorp Corretora de Seguros, a posição jurídica-contratual ocupada pela SAESP e pela Opção Única, respectivamente, pelo valor de R$3,4 milhões, sendo (i) uma parcela inicial de R$1,8 milhão paga após a efetiva transferência dos direitos e obrigações dos referidos contratos; e (ii) doze parcelas de R$133.333,33 cada, mensais e consecutivas, sendo a primeira efetuada após um mês da data do evento previsto no item anterior. Nesta data, não há saldo em aberto referente a esse contrato. Por fim, a Opção Única e outros se comprometeram a não competir no mercado que engloba as atividades objeto do Contrato de Intermediação pelo prazo de cinco anos contados da assinatura do Contrato de Intermediação.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Corretora de Seguros; Qualicorp Administradora de Benefícios, Opção Única e SAESP.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	INCORPORAÇÃO DA ACCESS PARTICIPAÇÕES LTDA. PELA QUALICORP PARTICIPAÇÕES S.A.
Principais condições do negócio	Em 30 de junho de 2008, foi aprovada a incorporação da Access Participações Ltda. pela Qualicorp Participações (à época denominada Seripar Participações Ltda.), sua então sócia majoritária, ocorrida em 31 de dezembro de 2007, mas somente registrada em julho de 2008, ocasião em que o valor contábil do acervo líquido do Access Participações, no montante de R$10.739.803,20, foi transferido à Qualicorp Participações. Tal operação foi rerratificada no âmbito da Rerratificação da 4ª alteração do contrato social da Access Participações Ltda., a qual dispôs, dentre outras condições, acerca da aprovação da sua incorporação pela Qualicorp Participações.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Participações (antiga Seripar Participações Ltda.) e Access Participações Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Com a incorporação da Access Participações Ltda., a Qualicorp Participações passou a ser controladora direta de 100% da Access Administração e Serviços Ltda., Access Clube de Benefícios Ltda., e Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda.
Quadro societário antes e após a operação	Antes: Access Participações Ltda. existia com personalidade jurídica própria, tendo a totalidade de seu capital social detido pela Qualicorp Participações. Depois: Access Participações Ltda. deixou de existir, tendo o seu patrimônio se tornado parte integrante de Qualicorp Participações, que assumiu a posição de controladora direta de virtualmente 100% da Access Administração e Serviços Ltda., Access Clube de Benefícios Ltda., e Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E CISÃO PARCIAL DA QUALICORP PARTICIPAÇÕES
Principais condições do negócio	Em 31 de julho de 2008, no âmbito da 5ª Alteração de Contrato Social, foi aprovado o aumento do capital social da Qualicorp Participações (então denominada Seripar Participações Ltda.) em R$17.005.347,00, passando este de R$ 7.227.091,00 para R$24.232.438,00, mediante emissão, na mesma data, de 17.005.347 quotas com valor nominal de R$1,00 cada, as quais foram totalmente integralizadas por meio da capitalização de parte das reservas de capital acumuladas da sociedade. Na mesma data, com o objetivo de segregar parte de nossos ativos não operacionais, foi efetuada a cisão parcial do acervo líquido (patrimônio líquido) da Qualicorp Participações, na data-base 20 de julho de 2008, sendo a versão da parcela cindida utilizada para a constituição de uma nova sociedade, denominada Seripatri Participações Ltda. De acordo com o laudo de avaliação elaborado pelos peritos e aprovado pelos indivíduos então cotistas da Qualicorp Participações, o valor contábil do acervo líquido cindido foi dos mesmos R$ 17.005.347,00.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Participações e Seripatri Participações Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Constituição da Seripatri Participações Ltda. a partir da parcela cindida da Qualicorp Participações.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois permanece o mesmo quadro societário. A Seripatri Participações Ltda. seria então detida pelos mesmos indivíduos então acionistas da Qualicorp Participações.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	AQUISIÇÃO DE QUOTAS DOS MINORITÁRIOS DE QUALICORP CORRETORA E QUALICORP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
Principais condições do negócio	Em 30 de setembro de 2008, efetuamos a compra de quotas de cotistas minoritários da controlada Qualicorp Corretora de Seguros pelo valor de R$2.855.908,16, apurando um ágio de igual valor, o qual foi reconhecido no resultado do exercício de 2008. Em 30 de outubro de 2008, efetuamos a compra de quotas de cotistas minoritários da controlada Qualicorp Administração e Serviços pelo valor de R$6.329.990,50, apurando um ágio de igual valor, o qual foi reconhecido no resultado do exercício de 2008.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Corretora de Seguros e Qualicorp Administração e Serviços.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Alteração na titularidade das quotas anteriormente pertencentes aos cotistas minoritários das controladas Qualicorp Corretora de Seguros e Qualicorp Administração e Serviços.
Quadro societário antes e após a operação	Antes: Qualicorp Corretora de Seguros e Qualicorp Administração e Serviços possuíam quotistas minoritários, que não o Sr. José Seripieri Filho detentores de 0,001% do capital social destas sociedades. Depois: Alteração do quotista minoritário de Qualicorp Corretora de Seguros e Qualicorp Administração e Serviços, que passou a ser o Sr. José Seripieri Filho.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	RETIRADA DO SÓCIO ALBERTO BULUS DA QUALICORP PARTICIPAÇÕES, CEDENDO E TRANSFERINDO SUAS QUOTAS AO SÓCIO JOSÉ SERIPIERI FILHO
Principais condições do negócio	Em 14 de novembro de 2008, operou-se a cessão onerosa de 723 quotas representativas do capital social da Qualicorp Participações, no valor nominal de R$723,00, de Alberto Bulus para o sócio José Seripieri Filho
Sociedades envolvidas	Qualicorp Participações
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	José Seripieri Filho passou a figurar como único sócio quotista da Qualicorp Participações até a transformação desta em Sociedade por Ações e o ingresso da General Atlantic.
Quadro societário antes e após a operação	Antes: Qualicorp Participações era detida por Alberto Bulus (aproximadamente 1%) e José Seripieri Filho (aproximadamente 99%). Depois: José Seripieri Filho passou a figurar como único sócio quotista da Qualicorp Participações.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	INVESTIMENTO DA GENERAL ATLANTIC E TRANFORMAÇÃO DA QUALICORP PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADE ANÔNIMA
Principais condições do negócio	Em novembro de 2008, a Qualicorp Participações, juntamente com nosso então controlador, José Seripieri Filho, firmou Acordo de Investimento com o Grupo de investimento General Atlantic, deliberando acerca dos termos e condições pelos quais este último tornaria-se acionista minoritário na Qualicorp Participações. Nesse sentido, em 13 de novembro de 2008, foi aprovado, por meio da nossa 7ª Alteração de Contrato Social e Ata de Transformação em Sociedade por Ações, aumento do capital social da Qualicorp Participações em R$3.824.184,00, passando de R$7.227.091,00 para R$11.051.275,00, mediante emissão, na mesma data, de 3.824.184 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo preço de R$341.828.100,00, sendo que R$3.824.184,00 foram alocados ao capital social da Qualicorp Participações e R$338.003.916,00 foram alocados para constituição de reserva de capital. Concomitantemente, foi aprovado o resgate de 2.722.103 ações ordinárias de titularidade do Sr. José Seripieri Filho pelo valor total de R$243.317.647,06, correspondendo a aproximadamente R$89,39 por ação ordinária, com o consequente cancelamento das ações ordinárias resgatadas, sem redução do capital social da Qualicorp Participações.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Participações S.A. (anteriormente denominada Seripar Participações S.A.)
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Ocorreu (i) a transformação do tipo societário da Qualicorp Participações de sociedade limitada para sociedade por ações, com a conversão das quotas sociais em ações ordinárias e (ii) o aumento do capital social de R$ 7.227.091,00 para R$ 11.051.275,00 com a emissão de 3.824.184 ações preferenciais classe “A” nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas pela General Atlantic, sendo que o Sr. José Seripieri Filho passou a deter 4.504.987 ações ordinárias e 1 ação preferencial classe J.
Quadro societário antes e após a operação	Antes: Qualicorp Participações era sociedade anônima detida unicamente pelo sócio José Seripieri Filho. Depois: Qualicorp Participações foi transformada em S.A. e passou a deter como acionistas General Atlantic Participações, na qualidade de minoritário, detentor de 45,91% do capital social total, e José Seripieri Filho, na qualidade de majoritário, detentor de 54,09% do capital social total da Qualicorp Participações e de 100% do capital social com pleno direito a voto.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	AQUISIÇÃO DA ATHON BRUDER (AMENTI, BRUDER E BRUDER RJ)
Principais condições do negócio	Em 10 de junho de 2009, foi celebrado "Contrato de Cessão e Transferência de Quotas e Outras Avenças" entre os únicos sócios da Amenti, Brüder SP, Brüder Corretora, a Qualicorp Corretora e a Qualicorp Serviços Médicos (atual Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.), por meio do qual foram adquiridas a Amenti, Brüder SP, Brüder Corretora pelo preço total de R$40,5 milhões, que foi pago da seguinte forma: uma parcela fixa de R$28,0 milhões e uma parcela variável no valor de até R$12,5 milhões. A Qualicorp Serviços Médicos comprou a Amenti por uma parcela fixa de R$19.600.000,00, enquanto a Qualicorp Corretora comprou a Brüder SP e Brüder Corretora mediante o pagamento de R$3.360.000,00 e R$5.040.000,00, respectivamente. Os pagamentos a título de parcela fixa foram feitos concomitantemente à assinatura do contrato, ou seja, em 10 de junho de 2009. O pagamento a título de parcela variável totalizou R$10.700.000,00 devido à retenção de R$1,3 milhão a titulo de *escrow,* depositado e investido no BNY, o qual foi realizado em 1° de fevereiro de 2010.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Consultoria, Brüder SP Corretora, Brüder Corretora e Amenti Assistência
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	A Qualicorp Corretora torna-se controladora da Brüder SP Corretora e da Brüder Corretora, enquanto a Qualicorp Consultoria torna-se controladora da Amenti Assistência.
Quadro societário antes e após a operação	Antes: Brüder SP, Brüder Corretora e Amenti são controladas por oito sócios pessoas físicas. Depois: Qualicorp Corretora torna-se detentora da totalidade do capital social de Brüder SP, Brüder Corretora. Qualicorp Serviços Médicos torna-se detentora da totalidade do capital social da Amenti Assistência.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	AQUISIÇÂO E INCORPORAÇÃO DA SALUTAR CONSULTORIA PELA QUALICORP CORRETORA DE SEGUROS
Principais condições do negócio	Em 30 de dezembro de 2009, foi celebrado o "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" por meio do qual foram adquiridas 99,9997% das quotas do capital social da Salutar pelo montante total de R$87,5 milhões, sendo que R$86,4 milhões foram pagos em 30 de dezembro de 2009 e a diferença correspondente ao ajuste de preço final de R$1,1 milhão foi pago em 23 de fevereiro de 2010 aos antigos sócios da Salutar, na proporção de suas respectivas participações societárias na Salutar antes da referida aquisição. Em 31 de dezembro de 2009, houve a incorporação da Salutar pela Qualicorp Corretora. Em virtude dessa incorporação, o valor contábil do acervo líquido da Salutar Consultoria, apurado com base no Laudo de Avaliação na data-base de 30 de novembro de 2009, no montante de R$132.351,93 negativo, foi transferido à Qualicorp Corretora.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Corretora de Seguros
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Qualicorp Corretora tornou-se inicialmente sócia majoritária, detentora de virtualmente 100% do capital social de Salutar Consultoria, tendo sido esta última incorporada em momento seguinte.
Quadro societário antes e após a operação	Antes: Salutar Consultoria existia com personalidade jurídica própria. Depois: Salutar Consultoria deixa de existir, tendo o seu patrimônio se tornado parte integrante de Qualicorp Corretora de Seguros.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	INCORPORAÇÃO DA BRUDER E BRUDER RJ, PELA QUALICORP CORRETORA DE SEGUROS, E DA AMENTI, PELA QUALICORP CONSULTORIA
Principais condições do negócio	Em 31 de dezembro de 2009, houve a incorporação da Brüder SP e da Brüder Corretora pela Qualicorp Corretora, sendo transferidos à Qualicorp Corretora o valor contábil dos acervos líquidos com base nos Laudos de Avaliação na data-base de 30 de novembro de 2009 da Brüder SP e Brüder Corretora nos montantes de R$134.200,95 e R$ 152.375,98 negativo, respectivamente. Na mesma data, houve a incorporação da Amenti pela Qualicorp Serviços Médicos, sendo transferidos a esta o valor contábil do acervo líquido da Amenti com base no Laudo de Avaliação na data-base de 30 de novembro de 2009, no montante de R$1.478.051,69 negativo.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Consultoria, Brüder SP Corretora, Brüder Corretora e Amenti Assistência
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	A Brüder SP Corretora e Brüder Corretora são incorporadas pela Qualicorp Corretora de Seguros, enquanto que a Amenti Assistência é incorporada pela Qualicorp Consultoria.
Quadro societário antes e após a operação	Antes: Brüder SP Corretora, Brüder Corretora existiam com personalidade jurídica própria, sendo controladas por Qualicorp Corretora de Seguros. Amenti Assistência existia com personalidade jurídica própria, sendo controladas por Qualicorp Consultoria. Depois: Brüder SP Corretora, Brüder Corretora deixam de existir, tendo o seu patrimônio se tornado parte integrante de Qualicorp Corretora de Seguros. Amenti Assistência deixa de existir, tendo o seu patrimônio se tornado parte integrante de Qualicorp Consultoria.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	INCORPORAÇÃO DA GENERAL ATLANTIC PELA QUALICORP PARTICIPAÇÕES
Principais condições do negócio	Em 31 de março de 2010, houve a incorporação da General Atlantic pela Qualicorp Participações, sendo que, em virtude dessa incorporação, (i) o valor do nosso patrimônio líquido não sofreu alterações e (ii) as ações de nossa emissão de propriedade da General Atlantic passaram a ser totalmente detidas pelo GA Brasil FIP.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Participações, General Atlantic Participações S.A. e G.A. Brasil Fundo de Investimento em Participações.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	A General Atlantic detinha, antes da realização de tal incorporação, 3.824.184 ações preferenciais classe A de emissão da Qualicorp Participações, as quais foram integralmente transferidas ao GA Brasil FIP. Em decorrência da referida incorporação, não houve aumento do capital social da Qualicorp Participações, tampouco emissão de novas ações.
Quadro societário antes e após a operação	Antes: A Qualicorp Participações era detida por José Seripieri Filho (54%) e General Atlantic Participações S.A. (46%) Depois: A Qualicorp Participações passou a ser detida por José Seripieri Filho e GA Brasil FIP, na mesma proporção de 54% e 46%, respectivamente.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA QUALICORP PARTICIPAÇÕES
Principais condições do negócio	Em 27 de julho de 2010, foi deliberado aumento de capital social da Qualicorp Participações no valor de R$ 8.550.000, mediante capitalização de reservas de capital, sem emissão de novas ações.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Participações
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO DA QUALICORP PARTICIPAÇÕES PARA O GRUPO CARLYLE
Principais condições do negócio	Em 12 de julho de 2010, foi celebrado entre José Seripieri Filho, G.A. Brasil FIP, General Atlantic Partners 87, LP, QC Holding I, QC Holding II, Qualicorp Participações e GA Escrow LLC, o Contrato de Compra e Venda de Ações, dispondo acerca da alienação do controle acionário da Qualicorp Participações. Imediatamente antes e como condições prévias para o pagamento, foram realizados os seguintes atos relevantes, entre outros: (i) obtenção da aprovação prévia pela ANS; (ii) conversão das 3.824.184 ações preferenciais Classe A, de propriedade de General Atlantic e 1 ação preferencial J de propriedade de José Seripieri Filho, em 3.824.185 ações ordinárias da Qualicorp Participações; (iii) transformação de Qualicorp Corretora e Qualicorp Administradora de Benefícios em sociedades anônimas; (iv) assinatura de compromissos referentes a emissão de debêntures públicas de subscrição privada por Qualicorp Corretora, Qualicorp Administradora e QC Holding II. As transformações em sociedade por ações de Qualicorp Corretora e Qualicorp Administradora de Benefícios ocorreram em 1º de agosto de 2010, conforme aprovado em Assembleias Gerais de acionistas daquelas companhias. A emissão de debêntures pela Qualicorp Corretora, mediante escritura de debêntures simples, de espécie quirografária, com garantia de fiança (prestada por Qualicorp Administradora de Benefícios e Qualicorp Administração e Serviços) e garantia adicional real, realizada mediante esforços restritos de colocação foi aprovada em Assembleia Geral da Qualicorp Corretora em 17 de agosto de 2010, no valor nominal de R$ 36 milhões para 36 debêntures emitidas. Por sua vez, a emissão de debêntures pela Qualicorp Administradora de Benefícios, mediante escritura de debêntures simples, de espécie flutuante, com garantia de fiança (prestada por Qualicorp Corretora e Qualicorp Administração e Serviços) e garantia adicional real, realizada mediante esforços restritos de colocação foi aprovada em Assembleia Geral da Qualicorp Administradora de Benefícios em 17 de agosto de 2010, no valor nominal de R$ 56 milhões para 56 debêntures emitidas. Por fim, a emissão de debêntures pela QC Holding II, que passaria a se tornar sociedade do Grupo Qualicorp imediatamente após a conclusão da operação, deu-se mediante escritura de debêntures simples, de espécie subordinada, com garantia de fiança (prestada por Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Corretora e Qualicorp Administração e Serviços) e garantia adicional real, realizada mediante esforços restritos de colocação foi aprovada em Assembleia Geral da QC Holding II em 17 de agosto de 2010, no valor nominal de R$ 308 milhões. As emissões das debêntures ora mencionadas tinham por objetivo auxiliar na reestruturação de capital realizada concomitantemente ao processo de nossa aquisição pelo Grupo Carlyle. Foram realizadas alterações dos Contratos Sociais de Qualicorp Administração e Serviços; Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.; e Convergente Corretora de Seguros Ltda. para (i) padronização de estrutura de administração das subsidiárias da Qualicorp Participações; e (ii) transferência de ao menos uma quota do capital social de titularidade da Seripatri Participações, sociedade detida por José Seripieri Filho, para a Qualicorp Participações, tornando-se esta última a única acionista, com prazo de 180 dias para restituição da pluralidade de sócios.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A conversão das 3.824.184 ações preferenciais Classe A e uma ação preferencial J ações da Qualicorp Participações em ações ordinárias ocorreu na própria data do fechamento da operação, em 1º de setembro de 2010, conforme aprovado em Assembleia Geral de acionistas daquela companhia.

Na data do fechamento, pela aquisição de ações de titularidade da General Atlantic e pela aquisição de parcela das ações de titularidade do acionista José Seripieri Filho foi pago pela QC Holding II o montante de R$ 1.338.267.149,81. O montante de R$ 52.704.000,00 foi ainda depositado em *escrow*, tendo a sua liberação sido sujeita ao cumprimento de declarações e garantias prestadas pelos vendedores no momento da assinatura do contrato de compra e venda de ações, bem como, performance e resultado positivo pela Qualicorp Participações, devendo ser o mesmo realizado em 1º de março de 2012. O pagamento pelas quotas de titularidade de José Seripieri Filho e General Atlantic foi realizado com ágio que permaneceu alocado na QC Holding II até 31 de março de 2011.

Imediatamente após e no mesmo dia da aquisição de parcela majoritária das ações da Qualicorp Participações pela QC Holding II, do Grupo Carlyle, foi realizada incorporação da totalidade das ações da Qualicorp Participações pela QC Holding II, passando o acionista minoritário, José Seripieri Filho a se tornar acionista da própria QC Holding II. Da mesma forma, imediatamente após a incorporação de ações descrita acima, a totalidade das ações de QC Holding II foram incorporadas pela então denominada QC Holding I, hoje Qualicorp S.A. ou Companhia, a qual passou a deter como acionistas majoritários o fundo pertencente ao Grupo Carlyle e como acionista minoritário, José Seripieri Filho.

Sociedades envolvidas

Qualicorp Participações; QC Holding I Participações S.A. e QC Holding II Participações S.A.

Efeitos resultantes da operação no quadro societário

GA Brasil Fundo de Investimento em Participações e General Atlantic Partners 87, L.P., sociedades do Grupo General Atlantic alienaram sua participação societária na Qualicorp Participações, que passou a ser detida por fundo de investimento em participação integrante do Grupo Carlyle. Bem assim, foram inseridas as sociedades QC Holding I Participações S.A. e QC Holding II Participações S.A. na estrutura societária do Grupo Qualicorp.

Quadro societário antes e após a operação

Antes: A Companhia era detida integralmente (100%) pelo Grupo Carlyle. A Qualicorp Participações, detida por José Seripieri Filho, na qualidade de controlador (54%), e GA FIP, na qualidade de minoritário (46%), e era, por sua vez, detentora de virtualmente 100% do capital social de suas subsidiárias Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., Qualicorp Administração e Serviços e Convergente.

Depois: A Companhia passou a ser detida pelo Grupo Carlyle, na qualidade de controlador (68,6%), e por José Seripieri Filho, na qualidade de minoritário (31,4%), e, por sua vez, passou a ser detentora de 100% do capital social da QC Holding II Participações S.A., a qual detinha participação de 100% na Qualicorp Participações, a qual detinha, finalmente, participação direta de 100% nas subsidiárias Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., Qualicorp Administração e Serviços e Convergente.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE ESTIPULAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Principais condições do negócio	Em 15 de abril de 2010, celebramos, por meio de nossas subsidiárias Qualicorp Corretora de Seguros e Qualicorp Administradora de Benefícios, com a Unni Administradora de Benefícios Ltda. ("Unni"), Vectorial Consultoria e Representações Ltda. ("Vectorial Consultoria"), e seus sócios, Antonio Fernando Sampaio da Silva Lima e Carlos Eduardo Sampaio da Silva Lima, e Vectorial Corretora de Seguros Ltda. ("Vectorial Corretora"), e seus sócios, Antonio Fernando Sampaio da Silva Lima, Carlos Eduardo Sampaio da Silva Lima e Sonia Angélica Sampaio da Silva, o Contrato de Cessão pelo qual adquirimos direitos e obrigações relativos a contratos de administração, contratos de planos de assistência à saúde coletivo por adesão e contratos de prestação de serviços de representação, agenciamento, comissionamento e corretagem, totalizando 25 contratos, pelo valor de R$47,5 milhões, sendo que: (i) uma parcela inicial de R$23,75 milhões foi paga após a efetiva transferência dos direitos e obrigações dos referidos contratos; e (ii) o valor remanescente foi dividido em sete parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária calculadas de acordo com a taxa de CDI, pagos a partir de junho de 2010. A Unni, Vectorial Consultoria e Vectorial Corretora transferiram e/ou obtiveram a entrega dos direitos e obrigações dos contratos supracitados no prazo de 30 dias a contar da assinatura do Contrato de Cessão. A Vectorial Consultoria e Vectorial Corretora repassaram, ainda, no prazo de 30 dias contados da assinatura do Contrato de Cessão, 50% do valor relativo ao agenciamento e comissionamento pelo prazo que os contratos de agenciamento e comissionamento se mantiveram em vigor. Em 01 de abril de 2011, foi celebrado pelas partes o 2º Aditivo ao Contrato de Cessão, objetivando a cessão pela Vectorial Consultoria e pela Vectorial Corretora para a Qualicorp Corretora de Seguros, do direito de receber, a partir da data de assinatura do aditivo em referência, 100% do valor relativo ao agenciamento e comissionamento vitalício devido em face do "Portfólio Adicional", ou seja, dos contratos de planos de assistência à saúde coletivos por adesão indicados no Anexo 3.1 do Contrato de Cessão, bem como em face dos "Contratos de Corretagem", ou seja, dos contratos de prestação de serviço de representação, agenciamento, comissionamento e corretagem celebrados entre a Vectorial Corretora e Vectorial Consultoria e as operadoras de planos de assistência à saúde ("Operadoras") listadas no Anexo 2 do Contrato de Cessão, pelo prazo em que tais contratos se mantiverem em vigor, inclusive no caso de transferência dos clientes para outras Operadoras. Em virtude das cessões objeto do 2º aditivo ao Contrato de Cessão, ficou pactuado que dos 50% do agenciamento e comissionamento vitalício devido em face do Portfólio Adicional e da posição jurídica pela Vectorial Corretora e Vectorial Consultoria para a Qualicorp Corretora de Seguros, e em face dos Contratos de Corretagem, a Qualicorp Corretora de Seguros pagará à Vectorial Consultoria e à Vectorial Corretora (na proporção de 50% para cada uma) o montante total correspondente a R$52 milhões, sendo que: (i) uma parcela inicial de R$15 milhões foi paga dentro do prazo de até três dias úteis, contados da assinatura do 2º aditivo; e (ii) o valor remanescente, de R$37 milhões, devidamente corrigidos por 100% da acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interbancários de um dia, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, calculados desde 1º de abril de 2011 até o seu integral pagamento, serão pagos em (a) dez dias úteis da liquidação da *Initial Public Offer* (IPO) da Companhia ou (b) em 15 de agosto de 2011, o que ocorrer primeiro. Haja vista que a Qualicorp Administradora de Benefícios e a Qualicorp Corretora de Seguros não são estipulantes nos contratos com as Operadoras referente ao Portfólio

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	Adicionalmente, caso, durante o prazo de doze meses contados de 1º de abril de 2011, ocorra a (a) rescisão dos Contratos de Corretagem pelas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe listadas no Anexo I do Contrato de Cessão, sem justa causa, ou (b) rescisão dos contratos de plano de assistência à saúde firmados entre a Operadora e quaisquer das Entidades, em que a Qualicorp Corretora de Seguros não seja mantida como corretora e desde que esta não tenha praticado qualquer ato, ação ou omissão que tenha motivado a referida rescisão, o preço definido, conforme acima mencionado, será reduzido proporcionalmente ao valor em que a comissão do contrato rescindido tem em 1º de abril de 2011 em relação ao total das comissões que passam a ser devidas à Qualicorp Corretora de Seguros por força do 2º aditivo.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Corretora de Seguros; Qualicorp Administradora de Benefícios; Unni; Vectorial Consultoria e Vectorial Corretora
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE CONTRATOS COLETIVOS POR ADESÃO, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO, AGENCIAMENTO, COMISSIONAMENTO OU CORRETAGEM PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E CONTRATOS OU CONVÊNIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS
Principais condições do negócio	Em 19 de abril de 2010, celebramos, por meio de nossas subsidiárias Qualicorp Corretora de Seguros e Qualicorp Administradora de Benefícios, com a Med Company Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. ("MED") e a Priority Administradora de Planos de Saúde Ltda. ("Priority"), e suas sócias, Tereza Cristina Oliveira Santana e Pureza Silva Oliveira, Contrato de Intermediação, por meio do qual nos foram cedidos ou transferidos direitos e obrigações relativos a contratos coletivos por adesão, contratos de prestação de serviços de representação, agenciamento, comissionamento ou corretagem para comercialização de planos de saúde e contratos ou convênios de prestação de serviços de administração e gestão de benefícios, totalizando quatro contratos, pelo valor de R$12,0 milhões, sendo (i) uma parcela inicial de R$6,0 milhões paga até 15 dias após a efetiva transferência dos direitos e obrigações do referidos contratos; (ii) quatro parcelas de R$1,0 milhão cada, mensais e consecutivas, contadas da efetiva transferência dos direitos e obrigações dos referidos contratos; e (iii) uma parcela de R$2,0 milhões paga até dez meses contados da efetiva transferência dos direitos e obrigações dos referidos contratos. A MED e a Priority transferiram e/ou obtiveram a entrega dos direitos e obrigações dos contratos supracitados no prazo de 20 dias a contar da assinatura do Contrato de Intermediação. Em contrapartida, a Qualicorp Corretora de Seguros subcontratou a MED para a prestação de serviços de corretagem para a comercialização de planos de assistência à saúde, coletivos por adesão, excluídos os planos odontológicos e serviços assistenciais, pelo prazo de 36 meses contados da efetiva transferência dos direitos e obrigações dos referidos contratos. A MED e a Priority se comprometeram, ainda, a não competir no mercado que engloba as atividades objeto do Contrato de Intermediação pelo prazo de cinco anos contados a partir de sua assinatura.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Corretora de Seguros; Qualicorp Administradora de Benefícios; MED e a Priority
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA
Principais condições do negócio	Em 31 de março de 2011, implementamos operação de reorganização societária envolvendo as sociedades controladas pela Companhia, mediante a realização da: (a) Incorporação da QC Holding II Participações S.A. por sua controlada Qualicorp Participações, tendo como efeitos, dentre outros, a extinção da QC Holding II Participações e a assunção, pela Qualicorp Participações, da totalidade dos ativos e passivos originalmente de titularidade da QC Holding II Participações S.A. Como resultado, a Qualicorp Participações passou a ser sucessora legal da QC Holding II Participações S.A., para todos os fins de direito; e (b) Cisão Total da Qualicorp Participações com versão das parcelas do seu patrimônio líquido para as sociedades operacionais por ela diretamente controladas, Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. e Qualicorp Administração e Serviços, e com a consequente extinção da Qualicorp Participações. Dessa forma, as sociedades Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Administração e Serviços e Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. passaram a ser sucessoras legais da Qualicorp Participações nas respectivas proporções das parcelas cindidas, para todos os fins de direito. Tendo em vista processo de reorganização societária supra mencionado, foram aprovadas as duas novações subjetivas das Debêntures, que implicou, inicialmente, na substituição do emissor das Debêntures pela Qualicorp Participações e, posteriormente, em uma nova substituição do emissor das Debêntures, que foram divididas entre as sociedades que receberem o patrimônio da Qualicorp Participações, na seguinte proporção: (i) 143 Debêntures pela Qualicorp Corretora de Seguros e (ii) 165 Debêntures pela Qualicorp Administradora de Benefícios. Para tanto, foram firmadas, em 31 de março de 2011, novas escrituras de emissão, em decorrência dos eventos acima mencionados.
Sociedades envolvidas	QC Holding II Participações S.A., Qualicorp Participações, Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., Qualicorp Administração e Serviços e Convergente.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Extinção da QC Holding II Participações S.A. e da Qualicorp Participações. Como resultado, as ações/quotas de emissão das controladas Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., Qualicorp Administração e Serviços e Convergente passarão a ser detidas integralmente pela Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Antes: A Companhia detinha a totalidade do capital social da QC Holding II Participações S.A., a qual por sua vez detinha a totalidade do capital social da Qualicorp Participações, a qual detinha, virtualmente, a totalidade do capital social das subsidiárias Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., Qualicorp Administração e Serviços e Convergente. Depois: A Companhia tornou-se controladora direta da totalidade do capital social de suas subsidiárias Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Corretora de Seguros, Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., Qualicorp Administração e Serviços e Convergente.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	AQUISIÇÃO DA MEDLINK
Principais condições do negócio	Em 1º de abril de 2011, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e outras Avenças com a Transax Limited, objetivando a compra da totalidade das quotas da Medlink Conectividade em Saúde Ltda., objetivando aprimorar os procedimentos para a prestação dos serviços. Em contraprestação à compra e venda das Quotas e à obrigação de não-concorrência estipulada no referido contrato, a Companhia pagou, em 1º de abril de 2011, o montante em Reais equivalente a US$298.495,08. Para implementação da operação, os seguintes atos foram praticados pelas partes, na data de assinatura do referido contrato: (i) assinatura de alteração contratual da Medlink prevendo (a) a cessão para a Companhia de 01 quota do capital social da Medlink detida por Américo Mendes de Castro, (b) a cessão e transferência da totalidade das Quotas detidas pela Transax Limited para a Companhia; e (c) o aumento do capital social da Medlink no montante em Reais equivalente a US$1.401.504,92, a ser subscrito e integralizados pela Companhia; (ii) apresentação de certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) emitidas em nome da Medlink; (iii) celebração de contrato de câmbio, bem como a apresentação da Medlink à Transax Limited de ordem de pagamento ao exterior (*swift*) que comprove a remessa pela Medlink à Transax Limited do montante total em Reais equivalente a US$1.401.504,92, referente à quitação dos contratos de mútuos celebrados entre a Medlink e a Transax Limited, sendo certo que todos os custos e despesas decorrentes dessa operação serão de responsabilidade da Medlink; (iv) apresentação pela Transax Limited para a Companhia de aprovação societária de acordo com seus atos constitutivos a fim de evidenciar a aprovação da compra e venda das Quotas e das operações previstas no contrato celebrado.
Sociedades envolvidas	Companhia, Medlink e Transax Limited.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	A Companhia passou a deter todas as quotas representativas do capital social da Medlink.
Quadro societário antes e após a operação	Antes: Medlink era 100% controlada por Transax Limited. Depois: A Companhia tornou-se controladora de 100% da Medlink.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA QUALICORP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
Principais condições do negócio	Em 30 de dezembro de 2010, foi deliberado aumento de capital social da Qualicorp Administração e Serviços no valor de R$ 6 milhões, mediante capitalização de reservas, passando este de R$1 milhão para R$7 milhões, com emissão de 6 milhões de novas quotas, todas subscritas e integralizadas pela sócia Qualicorp Participações S.A.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Administração e Serviços
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

Evento	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELATIVOS AOS CONTRATOS NOS QUAIS A DIVICOM ADMINISTRADORA E A DIVICOM GESTÃO ATUAM COMO GESTORAS DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA MODALIDADE COLETIVO POR ADESÃO
Principais condições do negócio	Em 18 de abril de 2011, a Qualicorp Administradora de Benefícios e Qualicorp Corretora de Seguros celebraram Contrato de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, Corretagem e Outras Avenças com a Divicom Administradora de Benefícios Ltda. ("Divicom Administradora"), Divicom Gestão de Benefícios Ltda. ("Divicom Gestão"), Divicom Corretora de Seguros S.S., Divicom Assessoria e Negócios S.S., figurando, ainda, como intervenientes anuentes o Sr. Antônio Carlos Braga dos Santos, Divicom Affinity Gestão de Benefícios Ltda., Divicall Telemarketing e Central de Atendimento Ltda., AGE Saúde Ltda. e AGE Sênior Store – Comércio e Importação de Produtos de Uso Pessoal e Doméstico Ltda., objetivando a cessão e transferência para a Qualicorp Administradora de Benefícios dos direitos e obrigações relacionadas aos contratos nos quais a Divicom Administradora e a Divicom Gestão atuem como gestoras de planos privados de assistência à saúde coletivos por adesão, bem como da cessão para a Qualicorp Corretora de Seguros dos direitos e obrigações relacionadas às atividades de corretagem de planos privados de assistência à saúde coletivos por adesão, de forma que a Qualicorp Administradora de Benefícios e/ou a Qualicorp Corretora, de acordo com sua área de atuação, assumam as posições/relações jurídicas das Contratadas decorrentes de todos os (i) contratos de administração de benefícios celebrados entre a Divicom Administradora ou Divicom Gestão e as entidades ("Entidades"); (ii) contratos de planos de assistência à saúde celebrados entre a Divicom Administradora ou a Divicom Assessoria ou a Divicom Gestão e as Operadoras, nos quais a Divicom Administradora ou a Divicom Assessoria ou a Divicom Gestão ocupam a posição jurídica de estipulante junto às respectivas operadoras e as Entidades são partes aderentes; (iii) contratos de planos de assistência à saúde celebrados entre as entidades e as operadoras, nos quais as respectivas entidades ocupam a posição jurídica de estipulante junto às respectivas operadoras; (iv) contratos de prestação de serviços de representação, agenciamento, comissionamento e corretagem celebrados entre a Divicom Corretora ou a Divicom Gestão ou Divicom Assessoria e as operadoras; e (v) bem como de quaisquer outros acordos, contratos ou convênios celebrados pelas empresas constantes do contrato em referência, que tenham por objeto a sua atuação na corretagem de planos privados de assistência à saúde coletivos por adesão.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	Em contraprestação, a Qualicorp Administradora de Benefícios e a Qualicorp Corretora de Seguros pagaram à Divicom Administradora, Divicom Gestão, Divicom Corretora e Divicom Assessoria o montante de R$2 milhões, a título de sinal, em 18 de abril de 2011, sendo certo que deverão realizar, ainda, o pagamento do valor de R$300,00 por vida abrangida pelos contratos cedidos e transferidos à Qualicorp Administradora de Benefícios e Qualicorp Corretora de Seguros, a ser pago da seguinte forma: (a) o montante equivalente a 70% do Preço, descontado o sinal, será pago em até 3 dias úteis contados da data em que os direitos e obrigações referentes a, no mínimo, 50.000 vidas tiverem sido efetivamente cedidos e transferidos para a Qualicorp Administradora de Benefícios e Qualicorp Corretora de Seguros ("Data de Cessão"); e (b) o montante equivalente a 30% do Preço, descontado o sinal, será pago em até 1 ano contado do término da Data de Cessão, corrigido monetariamente de acordo com a taxa de CDI acumulado entre a data do vencimento do pagamento do item (a) acima até a data de pagamento prevista no item (b). Para os direitos e obrigações referentes a vidas que tiverem sido efetivamente cedidos e transferidos para a Qualicorp Administradora de Benefícios e Qualicorp Corretora de Seguros após a Data de Cessão, desde que em até 12 meses contados de 18 de abril de 2011, o valor estipulado no parágrafo acima, com exceção do sinal será pago da seguinte forma: (i) o montante equivalente a 70% em até 3 dias úteis contados da data em que os direitos e obrigações referentes a referidas vidas tiverem sido efetivamente cedidos e transferidos para a Qualicorp Administradora de Benefícios e Qualicorp Corretora de Seguros; e (ii) o montante equivalente a 30% será incorporado na parcela remanescente prevista na (b) do parágrafo acima. A Divicom Corretora fará jus a um acréscimo do valor a ser pago pela intermediação de negócios realizada, de R$2.500.000,00, caso no 1º ano, contado a partir da Data de Cessão, a Divicom Administradora, Divicom Gestão, Divicom Corretora e Divicom Assessoria comercializem 36.000 novas vidas. Adicionalmente, a Divicom Corretora fará jus a um acréscimo do valor, a ser pago pela intermediação de negócios realizada, de R$2.500.000,00, caso no 2º ano, contado a partir da Data de Cessão, a Divicom Administradora, Divicom Gestão, Divicom Corretora e Divicom Assessoria comercializem 36.000 novas vidas. Caso a meta de venda não seja atingida em cada um dos anos, o referido acréscimo será reduzido em cada ano de forma proporcional ao número de vidas efetivamente vendidas. A eficácia do contrato e dos pagamentos dos valores acima descritos, com exceção do sinal, está condicionada à efetiva cessão e transferência para a Qualicorp Administradora de Benefícios e para a Qualicorp Corretora de Seguros, de direito e obrigações e intermediação relacionados às atividades de corretagem de planos privados de assistência à saúde coletivos por adesão que envolva, pelo menos, 50.000 vidas, dentro do prazo de 60 dias a contar de 18 de abril de 2011, sendo certo que, caso essa condição não seja cumprida, o contrato poderá ser considerado rescindido por qualquer das partes.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Administradora de Benefícios, Qualicorp Corretora de Seguros, Divicom Administradora de Benefícios, Divicom Gestão de Benefícios, Divicom Corretora de Seguros, Divicom Assessoria e Negócios, Divicom Affinity Gestão de Benefícios, Divicom Affinity Gestão de Benefícios, Divicall Telemarketing e Central de Atendimento, AGE Saúde e AGE Sênior Store.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
Evento	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA.
Principais condições do negócio	Em 28 de abril de 2011, foi assinado Contrato de Prestação de Serviços entre Qualicorp Corretora de Seguros e UNIMED-RIO, Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., pelo qual a Qualicorp Corretora passou a prestar, em bases exclusivas e pelo prazo mínimo de 10 anos, serviços para gerir e intermediar a relação entre a Unimed e uma carteira de 72 clientes com aproximadamente 45 mil beneficiários e com um faturamento anual esperado para Unimed de aproximadamente R$ 145 milhões ("Carteira"), visando a manutenção e expansão dessa Carteira. Em contrapartida a realização de tais serviços a Unimed irá remunerar a Qualicorp Corretora de Seguros em 10% sobre o valor do faturamento da Unimed com tal Carteira ou seja, uma receita bruta adicional esperada de R$ 14,5 milhões no primeiro ano, a qual aumenta a medida que o faturamento com a carteira aumentar. A Qualicorp Corretora de Seguros se comprometeu a adiantar o valor total de R$ 85 milhões para a Unimed para custear atividades de divulgação e promoção dos produtos Unimed para essa Carteira.
Sociedades envolvidas	Qualicorp Corretora de Seguros e Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não protocolamos nenhum pedido requerendo a falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial de quaisquer de nossas Controladas.

6.7 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta Seção 6.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Listamos abaixo descrição sumária das nossas atividades, bem como as atividades desenvolvidas por nossas Controladas.

Companhia

Somos um dos líderes no Brasil na administração, gestão e vendas de Planos de Saúde coletivos, empresariais e coletivos por adesão, e prestamos serviços em saúde, atendendo mais de 3 milhões de Beneficiários em 31 de março de 2011. Fomos constituídos em 1997 com o objetivo de ampliar o acesso da população à assistência médica privada, à saúde com qualidade, preços e condições favoráveis. Adotamos uma abordagem inovadora na administração e gestão de benefícios em saúde, combinando "venda e pós-venda", através de uma gama de soluções administrativas, financeiras, operacionais e comerciais, visando agregar valor na prestação de serviços para nossos clientes, consumidores e parceiros (que, separada e conjuntamente, incluem Beneficiários, Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, Empresas, Órgãos Governamentais e Operadoras de Planos de Assistência à Saúde). No desenvolvimento de nosso modelo de negócio, não incorremos em riscos atuariais, de cobertura médico assistencial ou de reembolso de despesas médicas. A escala significativa do nosso negócio, atualmente suportada por mais de 3 milhões de clientes, permite-nos negociar com as Operadoras preços e condições mais favoráveis em prol dos nossos Beneficiários.

A demanda por Planos de Saúde vem crescendo rapidamente no Brasil, em resposta a uma série de fatores como o ambiente macroeconômico favorável, o aumento da criação de empregos formais e de profissionais liberais, crescente poder aquisitivo, envelhecimento da população e um histórico de limitações na qualidade e no acesso a serviços públicos de saúde. Tal demanda, aliada a um histórico de limitações de acesso a Planos de Saúde individuais ou familiares (principalmente em razão de preços, qualidade e disponibilidade), resultou em um forte crescimento da nossa base de Beneficiários nos últimos anos. Nosso principal objetivo é oferecer à população Planos de Saúde que atendam às suas necessidades com qualidade e com preços acessíveis. Nossos serviços incluem a contratação, comercialização e administração de benefícios em saúde, consultoria de gestão de benefícios em saúde, serviços de administração terceirizada (TPA) e de tecnologia de informação aplicada à assistência à saúde. Prestamos esses serviços por meio dos dois segmentos descritos a seguir:

Segmento Afinidade (Planos Coletivos por Adesão). Negociamos contratos com Operadoras através de soluções em saúde customizadas para os Associados das Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Nossos Beneficiários podem economizar até 50% em relação ao valor que pagariam por um plano de saúde individual ou familiar similar. Além disso, atuamos como corretores exclusivos na comercialização desses planos de saúde junto a esses Beneficiários. Oferecemos também serviços especializados e personalizados (i) aos Beneficiários: inclusão e movimentação cadastral junto às Operadoras, cobrança de mensalidades, atendimento para solução de questões administrativas e serviços de *conciergeria*; (ii) às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe: terceirização de serviços operacionais,

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

financeiros e comerciais, desonerando-as de prestar tais serviços, além da criação de incentivos a novas filiações e fidelização de seus membros; e (iii) às Operadoras: distribuição de planos, cobrança, desoneração de serviços operacionais e garantia de pagamento nos 30 dias iniciais de inadimplência. Desenvolvemos relacionamento direto com nossos Beneficiários, o que nos proporciona altos índices de retenção e a habilidade de vender outros produtos e serviços como, por exemplo, planos odontológicos, seguros de vida e outros produtos complementares.

Segmento Corporativo (Planos Coletivos Empresariais) e Outros. Prestamos serviços de consultoria na gestão de benefícios coletivos, corretagem, tecnologia de informação aplicada à assistência à saúde e TPA para empresas líderes nacionais e multinacionais, bem como para Órgãos Governamentais no Brasil. Utilizamos uma abordagem consultiva e especializada, por meio da qual buscamos oferecer serviços personalizados e de alta qualidade com o objetivo de fortalecer o relacionamento com nossos clientes. Tais características reforçam nossa capacidade de atuar como um canal único de distribuição e gestão diferenciado para as Operadoras.

Qualicorp Corretora de Seguros

A Qualicorp Corretora de Seguros foi constituída em 17 de novembro de 2005, na condição de Corretora de Seguros, exercendo a atividade de intermediação de planos de assistência à saúde coletivos por adesão junto aos Beneficiários vinculados a Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe que mantêm convênios/contratos com a Qualicorp Administradora de Benefícios e Qualicorp Administração e Serviços. Além disso, exerce atividades de consultoria e intermediação de planos de assistência à saúde coletivos empresariais junto a pessoas jurídicas dos mais variados portes e perfis, brasileiras e multinacionais, que oferecem tais benefícios aos seus sócios e empregados, e seus dependentes.

Em 31 de março de 2011, a Qualicorp Corretora de Seguros prestava serviços de corretagem e/ou consultoria para 1.210 empresas de pequeno, médio e grande porte. Os planos oferecidos são aqueles contratados pelas empresas com as principais Operadoras de Planos de Assistência à Saúde do País. Destacamos abaixo algumas destas empresas, além de Seguradoras dos mais diversos ramos, que mantêm contratos com a Qualicorp Corretora de Seguros: (a) Empresas: (i) Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.; (ii) Cargill Agrícola S.A.; (iii) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; (iv) Danone Ltda.; e (v) Hypermarcas; e (b) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e Seguradoras: (i) Sul América Seguro Saúde S.A.; (ii) Unimed Paulistana – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico; e (iii) Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.

A Qualicorp Corretora de Seguros tem por objeto social (i) a corretagem de seguros dos ramos elementares; (ii) a corretagem de seguros dos ramos pessoas, planos previdenciários e planos de saúde e odontológicos, assim como, as atividades relacionadas aos ramos; (iii) a consultoria em gestão de benefícios; (iv) o agenciamento de seguros dos ramos elementares; e (v) o agenciamento de seguros dos ramos

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

pessoas, planos previdenciários e planos de saúde e odontológicos, assim como as atividades relacionadas aos ramos.

Qualicorp Administração e Serviços

A Qualicorp Administração e Serviços foi constituída em 1° de agosto de 2001, prestando serviços para a Qualicorp Administradora de Benefícios e para outras Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Atualmente, depois da regulamentação pela ANS das atividades da Administradora de Benefícios, que delimitou a esta Operadora sua atuação no mercado de saúde suplementar (planos de assistência à saúde e odontológico), a Qualicorp Administração e Serviços passou, então, a exercer as mesmas atividades da Qualicorp Administradora de Benefícios, porém exclusivamente com relação a outros benefícios coletivos relacionados a ramos legalmente existentes, principalmente o de pessoas (seguros de vida, prestamista e de acidentes pessoais), exceto àqueles regulados pela ANS.

Além disso, a Qualicorp Administração e Serviços também presta serviços de suporte administrativo para a Volkswagen do Brasil, que conta com cerca de 69 mil Beneficiários na sua atuação como Operadoras, na modalidade de Autogestão, bem como para o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado de São Paulo (IAMSPE), que visa a execução da prestação de serviços de suporte às atividades do sistema de saúde IAMSPE, em nome e por conta e ordem do IAMSPE, contemplando: a) suporte à conectividade da rede assistencial de serviços médico-hospitalares; b) regulação dos procedimentos de consultas, exames, tratamentos e internações; c) processamento e auditoria das contas médico-hospitalares e, d) central de Atendimento e Relacionamento – CAR, através de tele atendimento receptivo e ativo. No IAMSPE, existem mais de 1,3 milhão Beneficiários.

A Qualicorp Administração e Serviços tem por objeto a (i) promoção da reunião de pessoas jurídicas legitimadas para contratar seguros de todos e quaisquer ramos legalmente existentes, bem como planos de previdência privada complementar, com exceção de seguros e planos de assistência privada à saúde regulados pela ANS; (ii) estipulação de seguros coletivos de todos e quaisquer ramos legalmente existentes, com exceção de seguros e planos de assistência privada à saúde regulados pela ANS; (iii) prestação de serviços de consultoria para as pessoas jurídicas públicas e privadas interessadas em contratar seguros de todos e quaisquer ramos legalmente existentes, bem como de planos de previdência privada complementar, com exceção de seguros e planos de assistência privada à saúde regulados pela ANS; (iv) prestação de serviços de administração em geral de seguros de todos e quaisquer ramos legalmente existentes, bem como de planos de previdência privada complementar, com exceção de seguros e planos de assistência privada à saúde regulados pela ANS; (v) prestação de serviços de suporte às atividades de sistemas de saúde de pessoas jurídicas públicas e privadas não regulados pela ANS; (vi) prestação de serviços de consultoria e administração em geral a operadoras de seguros e planos de assistência privada à saúde reguladas pela ANS; (vii) prestação de serviços de correspondente bancário, na forma prevista na regulamentação vigente; (viii) prestação de serviço de assistências em geral; e (ix) participação de outras sociedades na condição de sócia ou acionista.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Qualicorp Administradora de Benefícios

Em 2005, constituímos a Qualicorp Administradora de Benefícios, Administradora de Benefícios que firma com as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde apólices e contratos de planos de assistência à saúde coletivos por adesão, que são oferecidos à população vinculada às Pessoas Jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, que denominamos de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Além disso, a Qualicorp Administradora de Benefícios atua de acordo com a Resolução Normativa ANS nº 196/2009: (i) na promoção da reunião de pessoas jurídicas para contratar planos privados de assistência à saúde coletivos; (ii) na contratação de planos privados de assistência à saúde coletivos na condição de estipulante; (iii) na oferta de planos privados de assistência à saúde coletivo para a população vinculada às pessoas jurídicas legitimadas a contratar; (iv) no apoio técnico em discussões de aspectos operacionais dos planos privados de assistência à saúde coletivos, tais como negociação de reajustes, mecanismos de regulação e alteração de redes assistenciais; e (v) na gestão de benefícios do plano, terceirização de serviços administrativos relativos aos planos, movimentação cadastral dos Beneficiários, conferência de faturas e cobrança de Beneficiários, entre outros autorizados pela ANS.

Até 31 de março de 2011, a Qualicorp Administradora de Benefícios prestava serviços a mais de 160 Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, nas mais diversas áreas profissionais, classistas e setoriais, especialmente aos servidores públicos, profissionais liberais e os profissionais do comércio e da indústria, que somam atualmente mais de 900 mil Beneficiários. Os planos oferecidos são contratados com as principais Operadoras de Planos de Assistência à Saúde do País, em condições especiais de preço e cobertura. Listamos a seguir algumas das principais Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe e Operadoras de Planos de Assistência à Saúde parceiras da Qualicorp Administradora de Benefícios: CAASP OAB-SP – Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, FECOMERCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, AFPESP – Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, CRA/RJ Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, Abrigo do Marinheiro, CAARJ OAB-RJ - Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro, FECOMERCIO/DF - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, SASPB - Sociedade Assistencialista dos Servidores Públicos do Brasil, FECOMBASE - Federação dos Empregados no Comércio dos Estados da Bahia e Sergipe, OAB-PE CAAPE – Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco, COREN/PE – Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, CORECON/MG Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, MÚTUA – Caixa de Assistência dos Profissionais dos CREAs, AJUFE - Associação dos Juízes Federais, STJ - Superior Tribunal de Justiça.

A Qualicorp Administradora de Benefícios tem como objeto social a propositura da contratação de planos privados de assistência à saúde coletivos na condição de estipulante e/ou prestação de serviços para pessoas jurídicas contratantes de planos privados de assistência à saúde coletivos, podendo desenvolver as seguintes atividades: (i) promover a reunião de pessoas jurídicas legitimadas para contratar

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

planos privados de assistência à saúde coletivos; (ii) contratar planos privados de assistência à saúde coletivos, na condição de estipulante, a ser disponibilizado para as pessoas jurídicas legitimadas para contratar; (iii) oferecimento de planos privados de assistência à saúde coletivos para a população vinculada às pessoas jurídicas legitimadas para contratar; (iv) apoio técnico na discussão de aspectos operacionais dos planos privados de assistência à saúde coletivos, tais como: a) negociação de reajustes; b) aplicação de mecanismos de regulação pela Operadora; e c) alteração de rede assistencial; (v) apoio às áreas de recursos humanos de pessoas jurídicas legitimadas para contratar planos privados de assistência à saúde coletivos na gestão de benefícios do plano; (vi) terceirização de serviços administrativos relativos aos planos privados de assistência à saúde coletivos; (vii) movimentação cadastral de Beneficiários de planos privados de assistência à saúde coletivos; (viii) conferência de faturas dos planos privados de assistência à saúde coletivos; (ix) cobrança ao Beneficiário por delegação dos planos privados de assistência à saúde coletivos; e (x) consultoria de mercado, sugestão de desenho de planos privados de assistência à saúde coletivos e modelos de gestão.

Convergente Consultoria

A Convergente Consultoria foi constituída em 12 de maio de 1997 com a razão social de "Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros de Vida e Saúde Ltda." e tinha como objeto social, à época de sua constituição, a prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial, corretagem de seguros de vida, saúde e previdência privada, bem como a intermediação de negócios.

Até a reestruturação societária ocorrida nas empresas do grupo, com a constituição da Qualicorp Corretora de Seguros, dentre outras, a Convergente Consultoria exercia as atividades de corretagem dos planos coletivos por adesão, bem como prestava os serviços de corretagem e consultoria para empresas, sendo que, após a dita reestruturação, tais atividades passaram a ser desenvolvidas pela Qualicorp Corretora de Seguros.

Nesta data, a Convergente Consultoria não mais possui contratos de consultoria empresarial na qual consta como contratada, sendo que os direitos e obrigações desses contratos foram transferidos pela Convergente Consultoria à Qualicorp Corretora de Seguros. A Convergente Consultoria aguarda a homologação da Receita Federal do Brasil sobre o Parcelamento Especial (PAES) para pagamento de tributos ao qual a Convergente Consultoria aderiu e que já foi liquidado, para sua baixa definitiva.

A Convergente Consultoria tem por objeto a (i) a corretagem de seguros dos ramos elementares; (ii) a corretagem de seguros dos ramos pessoas, planos previdenciários e planos de saúde e odontológicos, assim como, as atividades relacionadas aos ramos; e (iii) a consultoria em gestão de benefícios. Na data deste Formulário de Referência, a Convergente Consultoria é uma sociedade não operacional.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Qualicorp Consultoria em Saúde

Em 10 de junho de 2009, adquirimos a Amenti, empresa especializada em gerenciar custos e recursos em saúde, por meio de ferramentas de mapeamento de riscos e gerenciamento de Beneficiários com doenças condições crônicas. Dentre seus serviços realizados à época, podemos citar (i) a realização de programas de promoção e prevenção à saúde; (ii) criação de grupos de acompanhamento de obesos, tabagistas, gestantes, recém-nascidos, etc.; (iii) realização de campanhas de vacinação para os Beneficiários de seus clientes; (iv) análise clínica-epidemiológica e sinistros; (v) mapeamento do perfil da saúde dos Beneficiários funcionários de seus clientes; (vi) realização de auditorias clínicas, perícias e pareceres técnicos; (vii) acompanhamento prospectivo de sinistro em saúde; e (viii) consultoria de saúde em geral.

Em 31 de dezembro de 2009, a Amenti foi incorporada pelo Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda., cuja razão social atual foi alterada para Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. em 06 de julho de 2010.

A Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. tem como seus principais clientes empresas que contratam planos de assistência à saúde para seus funcionários, tais como: Laboratório Lilly do Brasil, Abbott Laboratórios Do Brasil Ltda., Ernst & Young Terco Auditores Independentes SS., Associação Congregação de Santa Catarina, Vivo S.A., Hospital São Camilo e Unidas S.A., e as seguintes Operadoras de Planos de Assistência à Saúde: Unimed Salvador, Golden Cross, dentre outras.

A Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. tem por objeto a consultoria em gestão de benefícios e na prevenção à saúde.

Medlink

Em 1º de abril de 2011, adquirimos a Medlink, objetivando aprimorar os procedimentos para a prestação de nossos serviços de Gestão em Saúde, por meio da solução de captura e autorização online em tempo real para atendimentos hospitalares e contas de internação.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Segmento Afinidade

O mercado de plano de assistência à saúde privada, o qual é regulado pela ANS, possui normas regulamentares específicas para planos coletivos, que compreendem planos empresariais e coletivos por adesão, este último também conhecido como grupos de Afinidade, e para planos individuais ou familiares. No segmento de planos coletivos, os ajustes anuais de prêmio não estão sujeitos à autorização da ANS. Por outro lado, os ajustes de prêmio dos planos individuais estão sujeitos à prévia autorização da ANS. Por consequência, muitas Operadoras têm estabelecido altos prêmios iniciais para planos individuais, de modo a compensarem os ajustes anuais de prêmio, os quais podem ser menores do que a inflação incidente sobre os custos médicos. Além disso, algumas Operadoras de grande porte no Brasil encerraram a comercialização de planos individuais devido maior rigor da regulamentação deste segmento. Dessa forma, tornou-se ainda mais difícil para grande parte da população brasileira, especialmente àqueles que não recebem cobertura à saúde por meio de planos coletivos contratados por seus empregadores com as Operadoras, acessar planos de assistência à saúde condizentes com a sua situação financeira.

Nossa solução às dificuldades enfrentadas pela população para ter acesso aos planos de saúde individuais é estabelecer parcerias com Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, de modo a utilizar suas amplas bases de população a ela vinculadas, oferecendo planos de assistência à saúde por meio de contratos coletivos por adesão (Afinidade). Tal modelo permite que a população vinculada às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe adquiram planos de assistência à saúde com um preço significativamente menor quando comparado aos prêmios praticados no mercado por planos individuais tradicionais. Temos relacionamento com algumas das principais Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, incluindo a CAASP OAB-SP – Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, FECOMERCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, AFPESP – Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, FECOMERCIO - Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro, MARINHA / CLUB MUNICIPAL, CAARJ OAB-RJ - Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro, FECOMERCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, Confederação Nacional dos Servidores Públicos ("CNSP"), SASPB - Sociedade Assistencialista dos Servidores Públicos do Brasil, FECOMERCIO - Federação do Comércio do Estado da Bahia, AMPARE – Associação Multibeneficente para Servidores Públicos, FECOMBASE - Federação dos Empregados no Comércio dos Estados da Bahia e Sergipe, OAB-PE – Ordem dos Advogados do Brasil – PE, CNSP, COREN – Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, MÚTUA – Caixa de Assistência dos Profissionais dos CREAs, AJUFE - Associação dos Juízes Federais, STJ - Superior Tribunal de Justiça. Grupos de Afinidade são entendidos como planos de assistência à saúde coletivo (ao contrário dos planos de saúde individuais) pela ANS, devido, principalmente, à capacidade da Entidade de Classe e/ou Instituição em representar os seus Beneficiários na busca pelo melhor interesse coletivo. Em 31 de

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

dezembro de 2010, 7,1 milhões de Beneficiários possuíam cobertura por planos de Afinidade, de acordo com a ANS.

Em nome das Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, negociamos diretamente com as Operadoras um pacote de opções de categoria de planos de assistência à saúde para oferecer de forma customizada, com preços e condições diferenciadas, à população vinculada a essas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Somos capazes de negociar descontos de até 50% sobre os prêmios dos planos individuais praticados no mercado, em virtude (i) de nossa escala e reunião de Beneficiários de diferentes Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe para aumentar nossa capacidade de mitigar os riscos de sinistralidade d os contratos coletivos por adesão celebrados com as Operadoras; (ii) da utilização de nossa ampla base de dados e das capacidades analítica e atuarial, que nos permitem melhor entender às tendências do custo médico de nossos Beneficiários, a fim de negociar com mais eficácia o ajuste apropriado para o prêmio anual praticado pelas Operadoras; (iii) da atratividade do perfil demográfico das classes profissionais, classistas ou setoriais representadas por nossas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe parceiras; e (iv) do benefício trazido pela escala fornecida pelos 2,1 milhões de Beneficiários em nosso segmento Corporativo e Outros, de modo a estreitar nosso relacionamento com as Operadoras. Após a definição e formalização dos termos dos planos de assistência à saúde selecionados junto às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe e Operadoras, atuamos como o distribuidor desses planos diretamente à base da população vinculada às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, por meio de nossa equipe própria de vendas e de nossa extensa rede de corretores terceirizados em várias regiões do Brasil.

Nossos serviços vão além da intermediação e corretagem de venda de planos de assistência à saúde. Uma vez comercializado o plano ao Beneficiário, permanecemos como Administrador de Benefícios exclusivo junto aquela Operadora e atuamos como facilitador do relacionamento entre o Beneficiário e a Operadora. Oferecemos aos Beneficiários e às Operadoras uma série de serviços vantajosos por meio de nosso *call center* e de nossa equipe de operações, incluindo cadastramento de Beneficiários junto às Operadoras e movimentação cadastral, conferência dos sinistros, cobrança das mensalidades, agilização do processo de reembolso, atendimento pessoal e por meio de *call center*, conferência e quitação das faturas emitidas pelas Operadoras, programas de prevenção de doenças e promoção à saúde, entre outros. Diferentemente de muitos de nossos concorrentes que não oferecem tais serviços, cobramos uma taxa administrativa mensal recorrente de cada Beneficiário pela realização desses vantajosos serviços. Esses serviços têm resultado em um alto índice de satisfação pelas nossas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe parceiras e nossos Beneficiários, evidenciado pelo alto índice de retenção das Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais possuímos relacionamento ao longo de nossa história. Acreditamos que esta lealdade é resultado de nosso profundo conhecimento do mercado de planos de assistência à saúde privado, do nosso relacionamento de longo prazo com as principais Operadoras, habilidade de reunir Beneficiários de diferentes Associações Profissionais e/ou

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Entidades de Classe de forma a reduzir riscos e evitar reajustes elevados sobre os valores dos prêmios, e de nossa excelência operacional.

A partir de julho de 2009, a ANS passou a regular separadamente o segmento de plano de assistência à saúde aos grupos de Afinidade. Foram adotadas normas mais rígidas para a definição das Pessoas Jurídicas, aqui chamadas de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, legitimadas à contratação de planos coletivos por adesão, por si ou com a participação da Administradora de Benefícios, como no, caso da Qualicorp Administradora de Benefícios, nossa Controlada. A nova norma reguladora proibiu as Operadoras da realização de determinadas atribuições dos estipulantes ou contratantes de planos coletivos por adesão, tais como, cobrança das mensalidades aos Beneficiários e inclusão e movimentação cadastral dos Beneficiários no plano, cujas atividades passaram a ser exercidas pela Administradora de Benefícios. Acreditamos que a nova estrutura regulatória é um reconhecimento do Governo Federal de que os grupos de Afinidade são a melhor e mais acessível forma para que os indivíduos que não possuem planos de assistência à saúde por meio de seus empregadores possam ter acesso ao sistema de saúde privado. Além disso, acreditamos que o Governo Federal está incentivando o desenvolvimento do mercado de planos de assistência à saúde privado para permitir que o SUS se concentre no atendimento aos indivíduos que não podem custear o sistema privado de saúde. Essa regulamentação também valida nosso modelo de negócios e a alta qualidade das parceiras existentes com Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, aprimorando nossa posição de liderança e criando novas oportunidades de crescimento.

A combinação de nossa escala, oferta de serviços diferenciados, experiência no setor, plataforma tecnológica e relacionamentos diretos com os Beneficiários têm (i) criado barreiras significativas à entrada de novos participantes neste segmento, (ii) custos elevados com a criação da figura da Administradora de Benefícios, e (iii) um valor significativo para todas as partes envolvidas neste segmento. Em 31 de março de 2011, atendíamos aproximadamente 957 mil Beneficiários em nosso segmento Afinidade, representando mais de 160 Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, nossa receita líquida no segmento Afinidade foi de R$425,8 milhões e um CAGR de 40,6% desde 2008. Nossos resultados financeiros de 2009 não incluem R$16,9 milhões de receita líquida da Salutar, empresa que adquirimos em dezembro de 2009.

Segmento Corporativo e Outros

Em nosso segmento Corporativo e Outros, prestamos serviços de consultoria de benefícios e corretagem a empresas nacionais e multinacionais que atuam no Brasil, a fim de assegurar que as necessidades de assistência à saúde de seus funcionários sejam atendidas de forma eficaz e com eficiência de custo. Diferenciamo-nos por meio de um atendimento personalizado e de alta qualidade que fortalece o nosso relacionamento com as Operadoras. Oferecemos aos nossos clientes empresariais uma análise abrangente sobre as opções disponíveis para benefícios de saúde e

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

odontológico a seus funcionários, desenvolvendo e implementando novos produtos de modo a atender às suas necessidades específicas.

Além de atendermos empresas de grande porte, efetuamos corretagem de planos de assistência à saúde para pequenas e médias empresas (PME) que compreendem até 400 funcionários. Os fatores que direcionam o crescimento da cobertura de assistência à saúde para PMEs são similares àqueles para empresas de grande porte, mas a estratégia de distribuição é diferente devido ao menor tamanho desses clientes e à natureza fragmentada desta base de clientes. Temos obtido sucesso em aproveitar a nossa força de corretagem do segmento Afinidade para atingir pequenas e médias empresas, apresentando uma carteira de 40 mil Beneficiários neste segmento em 31 de março de 2011. Acreditamos oferecer vantagens significativas às Operadoras nesse segmento, em vista dos desafios de oferecer planos de assistência à saúde a clientes de menor porte.

Em junho de 2009, adquirimos a Amenti de forma a aumentar o tamanho de nossa força de corretagem empresarial (Brüder) e acrescentar serviços de prevenção e gestão de riscos de saúde (Athon) ao nosso portfólio único de produtos. Acreditamos que a aquisição da Amenti não só aumenta a nossa proposta de valor dentro do segmento Corporativo e Outros, mas também auxilia o nosso segmento Afinidade, na medida em que traz conhecimentos significativos para que nossas Operadoras parceiras administrem de forma mais eficiente seus índices de sinistralidade. Ainda, por meio dessa linha de serviços, trabalhamos em conjunto com os clientes empresariais de modo a reduzir seus custos com assistência à saúde e melhorar a qualidade da saúde oferecida a seus funcionários, resultando em menores índices de falta e em maiores índices de produtividade. Acreditamos que nenhuma outra empresa no mercado brasileiro é capaz de oferecer um serviço similar de prevenção em saúde e gestão de benefícios coletivos a clientes corporativos.

Adicionalmente, temos expandido nosso conjunto de soluções de saúde por meio do desenvolvimento e aprimoramento da terceirização de serviços de administração (TPA) para atender empresas e entidades governamentais que mantêm, por conta própria, planos de assistência à saúde aos seus funcionários e servidores. Em 2009, começamos a prover esses serviços para 1,3 milhão de Beneficiários, em virtude do contrato firmado com o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado de São Paulo – IAMSPE, o qual fornece assistência médica aos funcionários públicos do Estado de São Paulo e a seus familiares. Buscamos ativamente oportunidades para oferecer nossos serviços de TPA a empresas e entidades governamentais que possuam os serviços de Autogestão. Em 31 de dezembro de 2010, 5,3 milhões de Beneficiários possuíam cobertura por meio de empresas com autogestão no Brasil. Estimamos o crescimento desse número em vista de regulamentos menos restritivos ao mercado de resseguros.

Em 31 de março de 2011, prestávamos serviços para aproximadamente 2,1 milhões Beneficiários em nosso segmento Corporativo e Outros, representando 1.210 clientes. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, nosso segmento Corporativo e

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Outros totalizou R$44,2 milhões de nossa receita líquida, representando um CAGR de 91,2% desde 2008.

b. receita proveniente do segmento e sua participação em nossa receita líquida

	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2011		**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 (1)**	
	(em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)			
Segmento	**Receita líquida**	**% do total**	**Receita líquida**	**% do total**
Afinidade	132.085	91,7	425.837	90,6
Corporativo e Outros	11.950	8,3	44.197	9,4
Total	**144.035**	**100,0**	**470.034**	**100,0**

(1) Se refere à Qualicorp Participações S.A., sociedade que detinha as operações da Emissora antes da sua constituição.

Para maiores informações sobre nossa receita proveniente dos segmentos e suas participações em nossa receita líquida, ver item 7.9 desta seção.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação em nosso lucro líquido

Não calculamos o lucro líquido ou prejuízo separadamente para cada um dos segmentos em que atuamos, uma vez que as funções de nossa estrutura operacional, tais como tecnologia da informação, finanças, administração e recursos humanos são compartilhados entre todos os segmentos, não sendo possível a alocação das despesas associadas com tais atividades para cada um deles.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. e b. características do processo de produção e de distribuição

Exercemos nossas atividades nos setores de assistência privada à saúde, odontológico e seguro de vida em dois grandes segmentos: Afinidade e Corporativo e Outros, oferecendo uma ampla gama de serviços relacionados a pessoas jurídicas e Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. As nossas atividades são conduzidas por nós e por nossas Controladas, utilizando-se da sua estrutura operacional, somente no Brasil, com destaque para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, e no Distrito Federal.

Em 31 de março de 2011, possuíamos aproximadamente 3 milhões de Beneficiários.

Afinidade

Acreditamos ser líderes no segmento de planos de assistência à saúde coletivos por adesão para grupos de Afinidade no Brasil, representados por Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Essa posição foi alcançada devido ao desenvolvimento de um modelo de negócios único que proporciona vantagens para todas as partes envolvidas no processo, incluindo: (i) os Beneficiários, que desfrutam da redução significativa do preço dos planos de assistência à saúde coletivo por adesão em relação ao plano individual, bem como das vantagens de condições especiais adicionais de cobertura, além daquelas exigidas por lei; (ii) Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, que têm a oportunidade de atrair e aumentar sua base da população a elas vinculadas, terceirização da administração do benefício oferecido, com desoneração nas esferas financeira e operacional, bem como de sua participação financeira, por meio de um percentual, na remuneração por nós auferida com a contratação de novos Beneficiários; e (iii) Operadoras, que se beneficiam com o aumento da base de seus clientes, inadimplência reduzida em relação aos prêmios cobrados, transferência dos investimentos comerciais, administrativos e operacionais.

Histórico

As mudanças ocorridas no mercado brasileiro de planos de assistência à saúde desde a segunda metade da década de 90 criaram uma oportunidade única no segmento de assistência à saúde, que foi efetivamente capitalizado por nós por meio da viabilização de benefícios coletivos por adesão. Anteriormente, o mercado de assistência à saúde era dividido em dois segmentos: planos coletivos empresariais, que consistiam em planos oferecidos e contratados por pessoas jurídicas e disponibilizados aos seus funcionários; e os planos individuais, que eram contratados por pessoas físicas diretamente com a Operadora.

Em 1998, foi instituída a Lei n° 9.656, que estabeleceu a regulação de reajustes de preço para planos individuais pelo Governo Federal, bem como instituiu outros instrumentos de controle e supervisão às atividades das Operadoras de assistência à saúde. Tais medidas, em conjunto com um movimento de consolidação do setor à época, levaram a uma redução do número de Operadoras atuantes no segmento de planos individuais,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

bem como as Operadoras remanescentes começaram a praticar valores mais elevados, diminuindo, assim, a oferta de planos de assistência à saúde nesse segmento. Esta redução acarretou no aumento do valor das apólices, impossibilitando profissionais liberais e autônomos que não possuíam um benefício de assistência à saúde subsidiado por um empregador em contratar planos a preços viáveis.

De forma a proporcionar uma alternativa a este cenário, passamos a estabelecer parceria com Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe que, de forma legítima, representassem profissionais liberais e autônomos. Criaram-se, assim, os grupos de Afinidade, mercados extremamente atrativos às Operadoras, na medida em que reuniam condições favoráveis para a oferta de planos de assistência à saúde em grande escala e para a diluição do risco e dos custos do negócio.

Simultaneamente, firmamos contratos de planos de assistência à saúde coletivos por adesão com as Operadoras, por meio dos quais ficávamos autorizados pela Operadora a comercializar seus produtos. Por meio desses contratos, passamos a promover a comercialização dos produtos junto aos profissionais representados pelas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, o que possibilitou a viabilização de produtos com coberturas diferenciadas e, principalmente, a preços competitivos. A adesão por parte de cada profissional possui caráter individual e espontâneo, sendo que o mesmo arca com o valor do plano para si e eventuais dependentes. Nesse modelo, passamos a atuar e investir nas áreas de comercialização e gestão dos produtos, bem como na administração da carteira de clientes.

Nossa forma de atuação ganhou importância na medida em que se preservou os interesses de todas as partes envolvidas no processo de comercialização de planos de assistência à saúde: Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, Beneficiários e Operadoras. Assim, esse mercado não apenas cresceu, como se transformou. A partir de 2004, passamos a reunir as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe parceiras em um único contrato/apólice coletiva (único "*pool*"), o que aumentou ainda mais a diluição dos custos e dos riscos de reajuste dos planos de assistência à saúde na somatória de todas as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe e Beneficiários, bem como no aumento do poder de negociação dos preços, condições especiais adicionais e fortalecimento do modelo de negócio.

Modelo atual

Atualmente, o processo que envolve o segmento Afinidade pode ser sintetizado em 5 grandes etapas: (1) constituição e manutenção de um contrato de plano de assistência à saúde coletivo por adesão com as Operadoras, por meio dos quais estamos autorizados pelas Operadoras a comercializar seus produtos; (2) prospecção de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe para aderirem ao contrato coletivo e viabilizarem o acesso à população a elas vinculadas; (3) comercialização dos produtos das Operadoras junto à população vinculada às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, por meio de corretora própria ou por corretoras terceirizadas; (4) adesão do Beneficiário ao contrato coletivo e disponibilização do produto escolhido por este; (5) cobrança dos valores mensais do produto, controle e assunção da inadimplência,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

movimentação cadastral e gestão do relacionamento com Beneficiário, por meio de *call center* e postos de atendimento pessoal para o tratamento de questões administrativas. Desta forma, o Beneficiário, neste formato, nos paga o valor mensal do produto e nós repassamos à Operadora o valor do prêmio e repassamos uma parcela desta receita à Entidade de Classe e/ou Instituição.

Estabelecemos relacionamentos estreitos com Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, tais como sindicatos, associações e conselhos profissionais, de forma a oferecer planos de assistência à saúde privados mais baratos e de melhor qualidade à população vinculada a essas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. O relacionamento com as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe é feito por meio de convênio mantido com a Qualicorp Administradora de Benefícios, onde elas aderem aos contratos coletivos por adesão celebrados entre nós e as Operadoras. Os relacionamentos com os Beneficiários são mantidos diretamente por nós, através de contratos ou propostas de adesão.

Possuímos relacionamentos de longo prazo com as principais Operadoras no Brasil, tais como SulAmérica Seguro Saúde, Unimed Paulistana, Unimed RJ, Unimed FESP, Unimed Recife, Unimed Fortaleza, Unimed Norte e Nordeste, Unimed Belo Horizonte, Golden Cross, BrasilSaúde Companhia de Seguros, Omint, Amil, Intermédica, Promédica, Odontoprev. O prazo médio dos contratos em vigor que possuímos com tais Operadoras varia de 1 a 3 anos, renovados automaticamente por tempo indeterminado. Por meio dos contratos coletivos comercializamos planos de assistência à saúde e odontológico, para Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe que buscam oferecer a assistência privada como parte de seu pacote de benefícios aos seus Beneficiários, observando-se os critérios de elegibilidade. Assim, a Qualicorp Administradora de Benefícios firma contratos de plano de assistência à saúde e odontológico diretamente com cada Operadora, para fins de comercialização dos respectivos benefícios à população delimitada e vinculada aos nossos clientes do segmento Afinidade, que firmaram convênio com a Qualicorp Administradora de Benefícios. No mesmo formato de contratação, a Qualicorp Administração e Serviços oferece seguros de vida e prestamista à população vinculada às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, depois de contratar com as Seguradoras.

Em 31 de março de 2011, possuíamos contratos coletivos com 17 Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, quatro operadoras de planos odontológicos e duas seguradoras de seguro de vida e/ou prestamista, por meio dos quais atendemos mais de 900 mil Beneficiários.

Ademais, no segmento Afinidade, somos responsáveis pelas seguintes etapas e serviços: (i) participação na contratação com as Operadoras, Seguradoras e as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe; (ii) divulgação, promoção, comercialização e distribuição dos produtos das Operadoras e Seguradoras à população vinculada às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe; e (iii) administração dos respectivos produtos adquiridos junto às Operadoras e Seguradoras.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Apresentamos abaixo a estrutura de nossa operação no segmento Afinidade para oferta e administração dos planos de assistência à saúde coletivos por adesão:

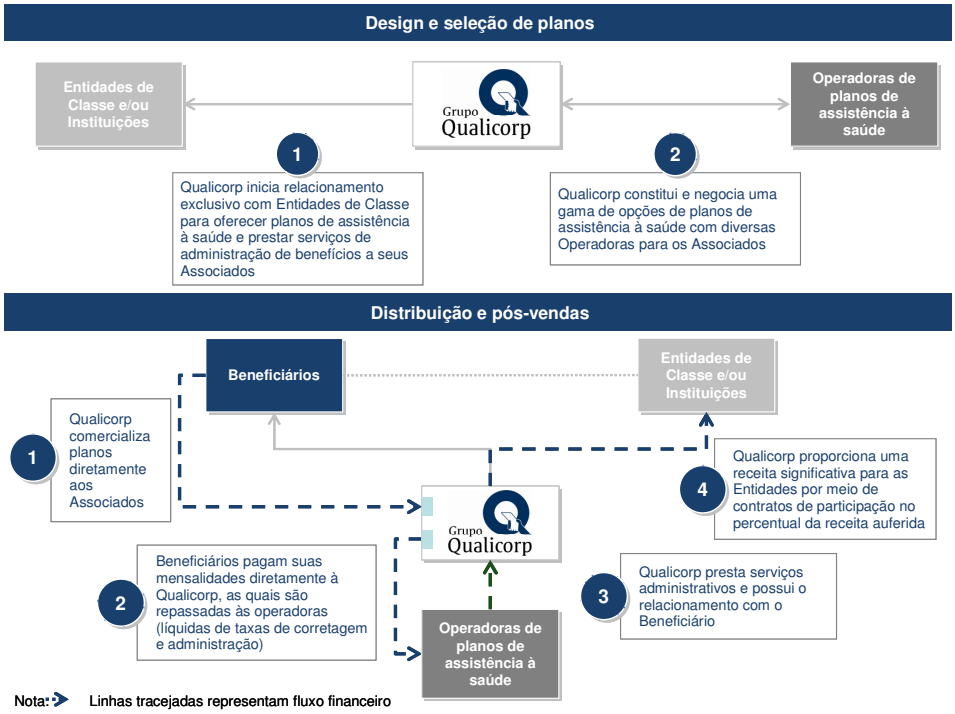

Atividades de back-office

Descrevemos abaixo os serviços de *back-office* realizados por nós para o segmento Afinidade.

Serviços de cunho financeiro

Prestamos serviços de cunho financeiro aos Beneficiários e às Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, tais como cobrança das mensalidades, quitação da fatura emitida pelas Operadoras; assunção da inadimplência do Beneficiário, onde se exige da Administradora de Benefícios a constituição de ativos garantidores.

Serviços operacionais

Prestamos serviços operacionais para os Beneficiários e as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, os quais incluem (i) a entrega da carteirinha de identificação do produto e do Manual do Beneficiário ao Beneficiário, o qual estabelece os seus direitos e obrigações e a relação de prestadores médicos, além de todos os documentos e informações exigidos pela ANS; (ii) movimentação cadastral; (iii) conferência das

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

faturas das Operadoras; (iii) atendimento personalizado aos Beneficiários, por meio de *call center* e postos de atendimento especializados, para solução de questões administrativas (cobrança, entrega de carteirinha, dentre outros); (iv) facilitação e agilização do processo de reembolsos de despesas médicas; e (v) comunicação com os Beneficiários para esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o plano de assistência à saúde adquirido.

Serviços de "conciergeria"

Prestamos serviços de *conciergeria,* que denominamos de "Qualicorp Class", para determinados Beneficiários, de forma a proporcionar maior comodidade e satisfação com o atendimento prestado e produtos das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde. Dentre os serviços, destacamos: (i) suporte administrativo à internação eletiva junto a hospitais; (ii) agendamento de exames especiais; (iii) auxílio 24 horas em situações de emergência médica; (iv) atendimento móvel para coleta de exames; (v) segunda opinião médica internacional; (vi) "*welcome home*", oferta de condições especiais para aquisição ou aluguel de equipamentos necessários após certos procedimentos médicos; (vii) "*welcome baby*", apoio com os preparativos administrativos no hospital para o nascimento da criança; (viii) coleta expressa de documentos para reembolso de despesas médicas; (ix) auxílio na obtenção de autorizações prévias; (x) acesso a empresas especializadas na importação de medicamentos, com preços e condições especiais; (xi) programa de atenção à gestante; (xii) visita domiciliar ao recém-nascido; (xiii) assistência de viagem internacional.

Serviços técnicos para Operadoras

Os serviços técnicos por nós prestados são essenciais à manutenção do equilíbrio técnico e econômico-financeiro da carteira de Beneficiários e incluem: (i) acompanhamento da qualidade do atendimento prestado pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde; (ii) acompanhamento dos resultados dos programas de prevenção de doenças, promoção da saúde, *case management* e *disease management* propostos pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde; (iii) auxílio na interpretação de relatórios gerenciais com perfil da utilização; (iv) apoio técnico à negociação de reajuste e acompanhamento do índice de sinistralidade junto às Operadoras de Planos de Assistência à Saúde; (v) acompanhamento de programas de qualidade de vida propostos pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde; (vi) auxílio na contratação de gestores de monitoramento dos programas/pacientes; e (vii) interface direta com as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.

Conectividade

A partir da aquisição da Medlink, mencionada no item 6.5 deste Formulário, temos desenvolvido, particularmente junto a clientes TPA, a inclusão do serviço de conectividade dentro do escopo dos serviços prestados, através de sistema em tempo real de captura, roteamento, autorização e faturamento de procedimentos médicos, hospitalares e odontológicos, para a rede credenciada de uma operadora de planos de assistência saúde, revertendo, consequentemente, em inúmeras vantagens tanto para a

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

operadora de planos de assistência à saúde, como para o prestador de serviços médicos e os Beneficiários, tais como a agilidade no atendimento, redução de custos administrativos e operacionais, redução da quantidade de análises de contas médicas, redução de chamadas para a Central de atendimento, redução da revisão de glosas, dentre outros.

Benefícios do modelo

A seguir apresentamos o que acreditamos ser o resumo das vantagens que nosso modelo de negócios no segmento Afinidade possui, considerando todas as partes envolvidas:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Beneficiário

- Método de aquisição de planos de saúde para indivíduos que não recebem benefícios de saúde do empregador.
- Acesso a planos de saúde com descontos de até 50% em comparação aos planos individuais.
- Possibilidade de escolher dentre um menu personalizado de planos de saúde que oferecem diversos níveis de cobertura e preços.
- Atendimento diferenciado ao cliente, incluindo benefícios exclusivos, como *conciergeria*, além do acesso à condições especiais adicionais

Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe

- Possibilidade de terceirizar escolha / negociação do plano e gestão de benefícios, com total desoneração nas esferas operacional, administrativa e financeira
- Possibilidade de diluição de riscos em diversas associações para atingir prêmios menores para a população a elas vinculada.
- Incentivo ao aumento do número de novas filiação de indivíduos e melhora a retenção dos já existentes.
- Os contratos de compartilhamento de receita firmados conosco representam fonte de receita.

Operadora

- Abertura de novo mercado para as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (indivíduos sem cobertura do empregador, com perfil de risco mais baixo).
- Menor índice de sinistralidade devido às características demográficas da carteira e à utilização médica diluída / análise atuarial da Qualicorp.
- Contratamos planos privados na condição de estipulante de plano coletivo sob a condição de assumirmos o risco decorrente da inadimplência da pessoa jurídica contratante, com a vinculação de ativos garantidores suficientes para tanto, conforme exige o art. 5º da Resolução RN 196/2005 da ANS. Assim, as operadoras de planos não são afetadas por eventual inadimplência.
- Os nossos serviços administrativos prestados possibilitam que as Operadoras se concentrem em suas principais funções atuariais.
- Transferência dos investimentos comerciais e de administração do plano

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Corporativo e Outros

Consultoria e Gestão de Benefícios

No segmento Corporativo e Outros, atuamos como corretora de seguros, bem como prestamos serviços especializados na área consultiva de gestão de benefícios.

Apresentamos abaixo a estrutura de nossa operação no segmento de Corporativo e Outros:

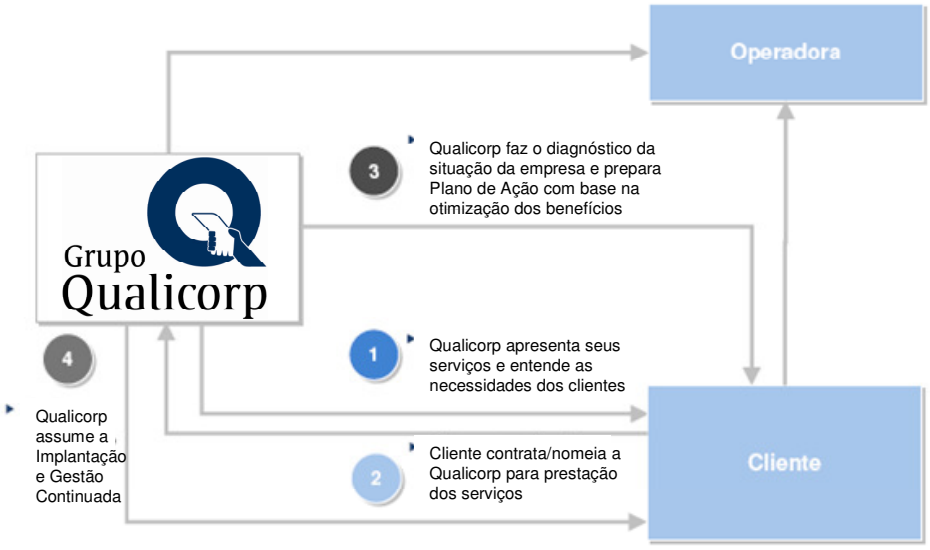

Corretagem

Intermediamos a negociação e a estipulação de apólices e contratos coletivos de planos de assistência à saúde e odontologia, seguros de vida e previdência privada entre Pessoas Jurídicas (empresas) e Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e Seguradoras, auxiliando tais pessoas jurídicas a incorporarem a assistência à saúde e seguros como parte do pacote de benefícios oferecido aos seus empregados. Dessa forma, cria-se uma relação direta entre o contratante (empresa) e o contratado (Operadora ou Seguradora), na qual figuramos como corretores. Nessa relação, a Operadora ou Seguradora emite uma apólice ou contrato para cada contratante, cujos termos e condições se aplicarão aos empregados a serem beneficiados. Cada empresa, por meio de sua política de recursos humanos, determina as características e coberturas do seguro ou plano contratado de acordo com a grade de produtos da Operadora ou Seguradora, podendo ainda solicitar customizações, bem como definir o critério pelo qual

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

o benefício será subsidiado – se integralmente pela empresa, ou se por meio de uma co-participação dos empregados.

Serviços de consultoria

Realizamos neste segmento serviços de consultoria, os quais consistem na análise detalhada dos benefícios da empresa, incluindo os seguintes aspectos: (i) adequação do desenho do plano e do modelo de gestão à realidade da empresa cliente; (ii) eficiência do acesso dos Beneficiários à rede credenciada ou referenciada, incluindo a análise da distribuição geográfica dos Beneficiários com relação à distribuição da rede de prestadores médicos; (iii) definição de indicadores de performance; (iv) verificação dos aspectos legais; (v) estudos de cenários, com respectivos impactos financeiros; e (vi) análise e estratificação dos custos de utilização, identificando os fatores de desequilíbrio e dando respaldo às ações de controle previstas nas atividades de gestão da saúde.

Na hipótese da análise consultiva indicar à necessidade de troca ou adequação dos benefícios da empresa a outra categoria ou tipo de plano de assistência à saúde ou seguro, passamos a atuar como corretora de seguros, conforme descrito acima.

Gestão de processos operacionais

Prestamos serviços relacionados à gestão de processos operacionais a nossos clientes, os quais incluem: (i) suporte na implantação de um novo benefício; (ii) gestão da movimentação cadastral dos Beneficiários; (iii) conferência de faturas das Operadoras para a empresa cliente; (iv) distribuição de material da Operadora de Planos de Assistência à Saúde, que incluir a carteirinha de identificação do produto, relação de prestadores médicos, o Manual do Beneficiário, dentre outros; (v) apoio técnico à negociação de reajuste; e (vi) análise continuada da conformidade dos benefícios.

Serviços de comunicação com o beneficiário

Oferecemos serviços de comunicação a nossos Beneficiários, que compreendem o desenvolvimento de projetos de comunicação personalizados, com a finalidade de: (i) dar respaldo a processos de implantação de novos benefícios; (ii) orientar o Beneficiário a entender o funcionamento dos benefícios, bem como a utilizar de forma adequada os serviços contratados; e (iii) promover programas de prevenção de doenças e promoção da saúde e de qualidade de vida.

Gestão em Saúde

A partir de junho de 2009, após a aquisição da Amenti, ingressamos no ramo de prestação de serviços de promoção à saúde e de consultoria na gestão de risco em saúde que está subdividida em dois segmentos: (a) serviços de consultoria relativos a análises clínicas, epidemiológicas e financeiras de carteiras de Beneficiários de planos de saúde; e (b) serviços de prevenção de doença, contemplando a realização de palestras, acompanhamento coletivos de doentes portadores de doenças crônicas, entre outros.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As atividades de Gestão em Saúde por nós exercidas podem ser destinadas aos principais públicos-alvo e às nossas outras unidades de negócio, as quais compreendem a administração financeira dos benefícios com base no perfil da utilização dos recursos contratados, de forma a permitir maior segurança e eficácia na escolha e implantação de ações de controle junto a nossos clientes. Tais atividades compreendem as seguintes etapas:

- análise do banco de dados dos Beneficiários, cedido pela empresa-cliente;
- classificação dos Beneficiários em grupos, de acordo com o seu perfil de risco; e
- realizada a classificação, desenvolvimento de projetos para mitigação do risco e gestão em saúde.

Tais projetos envolvem assistência e acompanhamento específico a pacientes de cada grupo de risco, por meio da disponibilização de orientação por equipe multidisciplinar (enfermeiros, assistentes sociais, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, dentre outros), que monitoram tratamentos em curso, corrigem fatores comportamentais e ajudam a maximizar a eficácia em gestão da saúde e qualidade de vida desses indivíduos.

Além disso, dispomos de tecnologia que permite reunir o histórico de dados do paciente, incluindo informações sobre tratamentos passados, utilização do benefício farmácia, medicina ocupacional, análise clínica de sinistros e mapeamento de risco em saúde. Tal tecnologia se torna um diferencial na medida em que possibilita o cruzamento dessas informações e a obtenção de um diagnóstico único de cada paciente e, simultaneamente, uma visão global da saúde da empresa e de seu nível de sustentabilidade.

Em geral, a atuação em gestão em saúde realizada por nós leva aos seguintes resultados:

- Para o Beneficiário: tratamento resolutivo, uso adequado dos benefícios, prevenção à doenças e promoção da saúde.
- Para a empresa cliente: controle de custos e manutenção da viabilidade técnico-financeira dos benefícios, com o nível de qualidade adequado.

Oferece, também, soluções para (i) a indústria farmacêutica, com o acompanhamento de pacientes para adesão ao tratamento; e (ii) as Operadoras de planos de saúde, no gerenciamento de condições crônicas de seus Beneficiários, e a proporção aos pacientes assistidos de uma melhor qualidade na assistência com importante impacto em termos de redução e otimização dos gastos com o plano de saúde.

TPA

No final do ano de 2009, ampliamos nosso portfólio de serviços e ingressamos no segmento de terceirização de atividades relacionadas à gestão de planos de saúde mantidos por empresas, institutos e/ou fundações governamentais, com a prestação de

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

serviços de suporte administrativo que incluem: (i) suporte à conectividade da rede assistencial de serviços médico-hospitalares; (ii) regulação de procedimentos de consultas, exames e internações; (iii) processamento e auditoria de contas médico-hospitalares; e (iv) central de atendimento ao Beneficiário.

Dentre os benefícios proporcionados a partir do desenvolvimento e aprimoramento da terceirização de serviços de administração (TPA), destacam-se:

(i) Desenvolvimento de produtos segundo as necessidades dos usuários vinculados ao cliente, e em observância a legislação pertinente;
(ii) Realização de análises periódicas do perfil de utilização da massa assistida, mapeando grupos de risco, avaliando distorções existentes, com objetivo de identificar oportunidades que permitam maximizar a utilização dos recursos disponíveis;
(iii) Garantir que a assistência médico-hospitalar prestada pelos credenciados aos usuários do plano de assistência à saúde seja realizada dentro dos parâmetros de preço e qualidade contratados;
(iv) Garantir a correção nos pagamentos dos serviços prestados aos usuários do plano de assistência à saúde mediante análises técnicas ou sistêmicas;
(v) Controle da massa de usuários elegíveis, garantindo a correção na arrecadação dos recursos provedores do plano de assistência à saúde; e
(vi) Oferecer informações atualizadas e de forma ágil aos usuários do plano de assistência à saúde com objetivo de garantir a utilização adequada dos recursos médicos disponíveis.

Barreiras de Entrada

Acreditamos atuar em um setor de alta competitividade, em especial no segmento Corporativo e Outros. Possuímos, em 31 de março de 2011, mais de 3,0 milhões de Beneficiários, e estimamos que haja, atualmente 46 milhões de pessoas com alguma forma de plano de assistência à saúde ou odontológica no Brasil.

Estimamos que as maiores barreiras de entrada sejam: (i) ganho de escala, que proporciona poder de barganha com as Operadoras, de forma a utilizar a base de Beneficiários para negociar melhores prêmios frente às Operadoras em nossos segmentos de Afinidade e Corporativo e Outros; (ii) plataforma tecnológica, que demandaria um alto investimento financeiro por parte de um novo player no setor, bem como de estudos, uma vez não haver softwares disponíveis no mercado aberto que repliquem as mesmas funções que as dos maiores players do mercado, também em nossos segmentos de Afinidade e Corporativo e Outros; e (iii) capacidade de criação de uma rede de distribuição própria ou terceirizada dos produtos em nosso segmento Afinidade.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

c. características dos mercados de atuação

O setor de saúde no Brasil

Ambiente macroeconômico

Em 1° de agosto de 2010, o Brasil contava com uma população de aproximadamente 191 milhões de habitantes e com um PIB, em 2010, de R$3,7 trilhões, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE") e do Banco Central. Os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, nossos principais mercados contavam com 16,0 milhões e 41,3 milhões de habitantes, respectivamente, e, em conjunto, geraram aproximadamente 44,4% do PIB brasileiro em 2008, segundo dados do IBGE.

O gráfico abaixo apresenta a população e a distribuição do PIB por região geográfica no Brasil:

Distribuição da população, PIB e PIB/capita entre as regiões brasileiras

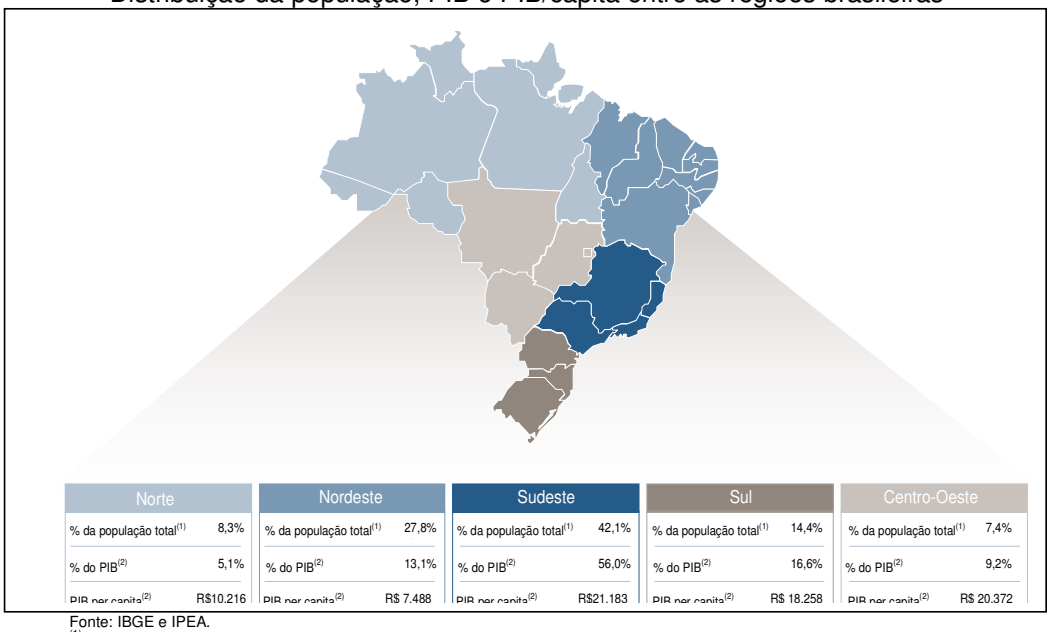

Fonte: IBGE e IPEA.
(1) com base em dados de 2010.
(2) com base em dados de 2008.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

De acordo com os dados publicados pelo IBGE, o PIB brasileiro cresceu de forma consistente nos últimos cinco anos, atingindo R$ 3,7 trilhões em 2010, o equivalente a um CAGR de 4,4%. O controle da inflação e a política de juros mais baixos foram considerados os fatores determinantes para a expansão econômica do Brasil. Além disso, as perspectivas macroeconômicas para 2011 são positivas e os economistas esperam um crescimento real do PIB de 4,0%.

Crescimento real do PIB (%)

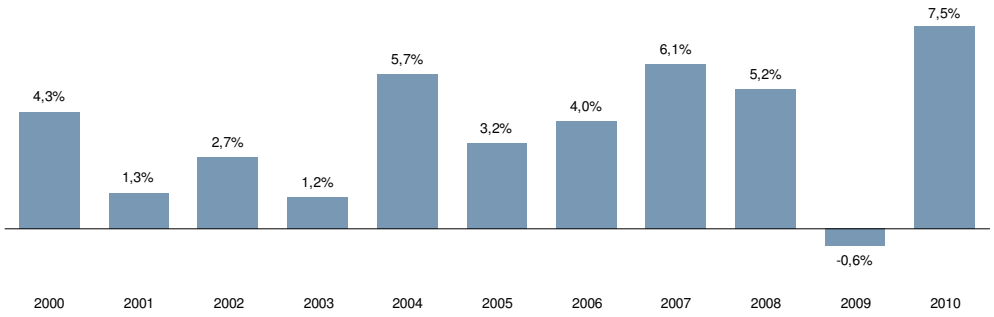

Fonte: IPEA.

Taxa de Juros Média (Selic) vs. Inflação

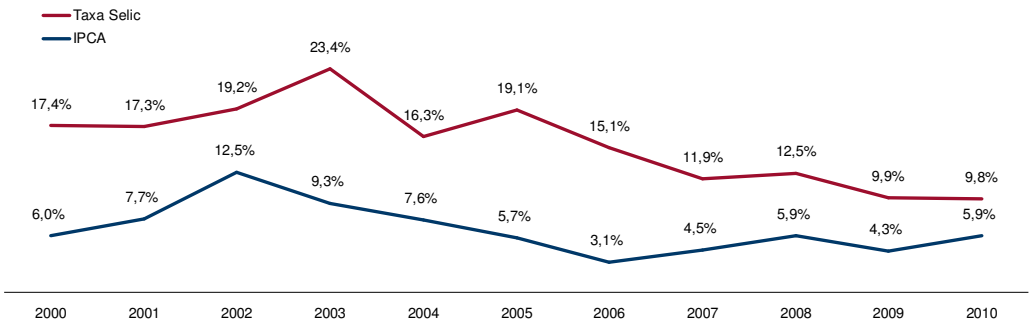

Fonte: Banco Central e IPEA.

Esse ambiente macroeconômico positivo resultou no aumento do poder de consumo, evidenciado pelo forte crescimento do PIB per capita nos últimos dez anos. O PIB per capita aumentou a um CAGR médio ao ano de 10,8% desde 2000 (em termos nominais), passando de R$6,9 mil para R$19,3 mil em 2010, conforme gráfico abaixo. Como resultado, uma parcela significativa da população tem migrado das classes D e E para as classes A, B e C. O gráfico subsequente demonstra a evolução das classes A, B e C.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

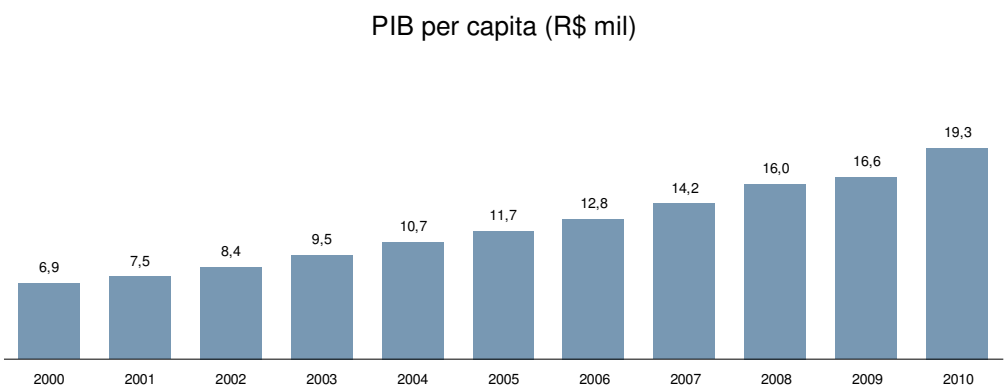

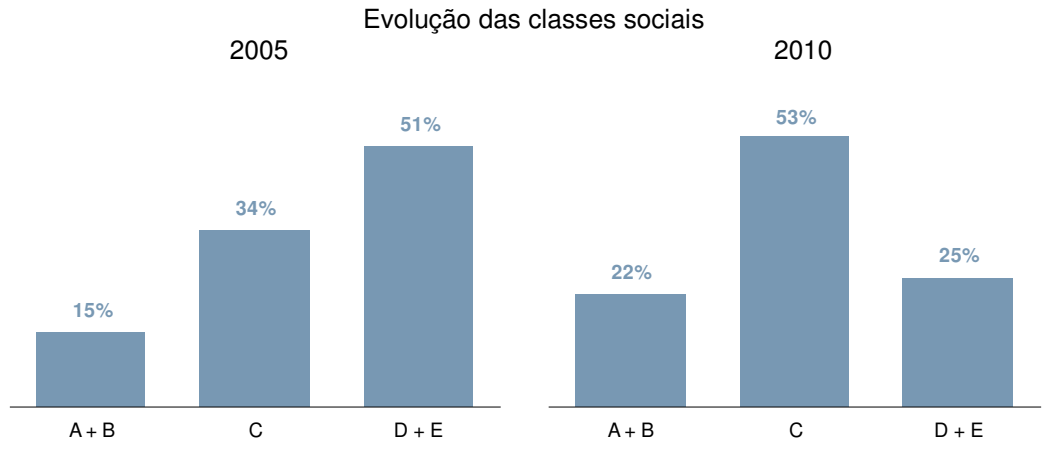

Fonte: Cetelem.

Sistema da saúde brasileiro

O setor da saúde no Brasil é dividido entre os sistemas público e privado. De acordo com a Constituição Federal, todos os brasileiros têm direito ao acesso livre aos serviços de saúde por meio do SUS.

O sistema público de saúde no Brasil enfrenta dificuldades para atender adequadamente toda a população, o que contribui para prejudicar a qualidade e para a falta de recursos no atendimento, sendo ainda limitado se comparado aos serviços de saúde privada. A busca por um melhor atendimento está causando o crescimento do setor de saúde privado, uma vez que os brasileiros estão mudando para o setor privado em busca de serviços de saúde de qualidade e de maior conforto que estão aptos a acessar por meio de planos de assistência à saúde privados. Em dezembro de 2010,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

45,6 milhões de pessoas, aproximadamente 23,9% da população brasileira, estavam cobertas por planos de assistência à saúde privados, segundo dados da ANS. O restante da população era atendido pelo setor público.

O setor de saúde público

O SUS oferece serviços de saúde gratuitos por meio de instituições públicas em níveis federal, estadual e municipal, bem como por meio de instituições privadas, as quais prestam serviços ao SUS mediante a celebração de contratos com agências públicas.

Um número crescente de brasileiros está buscando assistência médica no setor privado, pois frequentemente, o SUS não possui condições de oferecer atendimento de qualidade e com a disponibilidade necessária. Segundos dados da World Health Organization, de 2000 a 2007, os gastos do Governo Federal com a saúde como percentual do Gasto Total do Governo Federal cresceram de 4,1% a 5,4%. Apenas do crescimento, o Brasil registra um percentual relativamente baixo em comparação à países como Argentina (13,9%), Estados Unidos (19,5%), Canadá (18,1%), e Áustria (15,9%).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

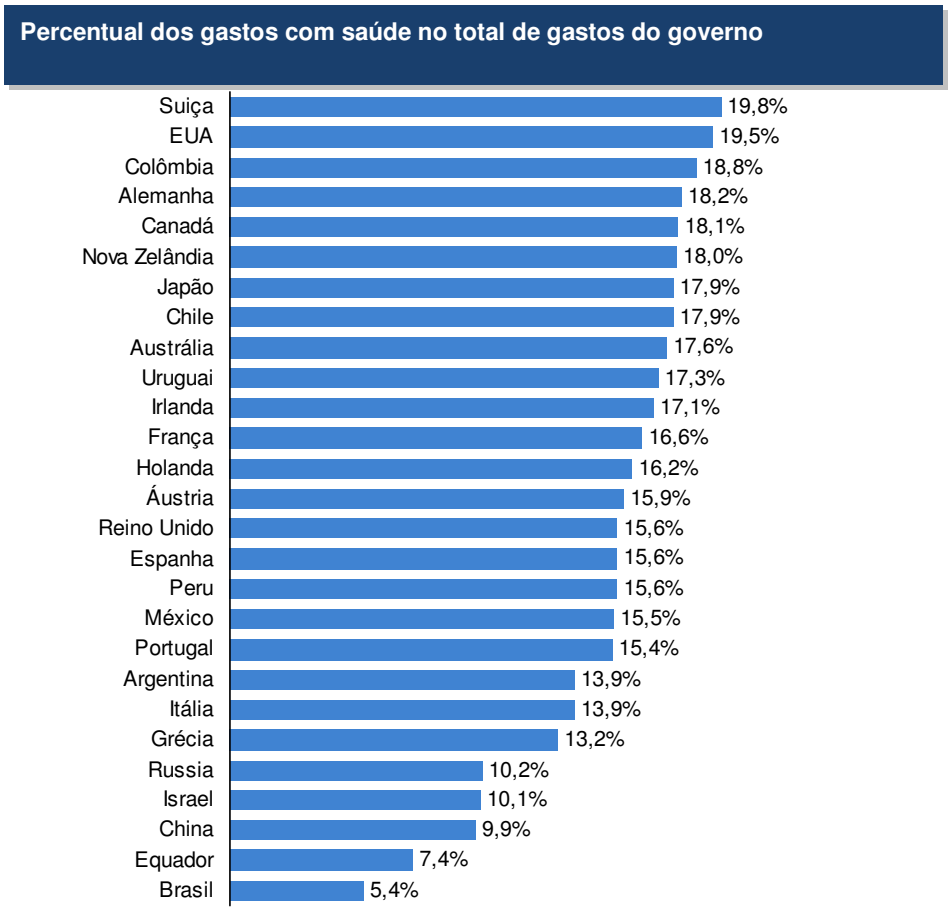

Fonte: OMS. Estatísticas de Saúde no Mundo - 2009

O setor de saúde privado ou suplementar

O setor de saúde privado é composto de prestadores de serviços médicos hospitalares, Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e distribuidores de planos. Os prestadores de serviços de saúde incluem hospitais, médicos, clínicas médicas, laboratórios independentes de análises clínicas e centros de imagem. As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde classificam-se nas seguintes modalidades: cooperativas médicas, cooperativas odontológicas, autogestão, medicina de grupo, odontologia de grupo e instituições filantrópicas. As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde desempenham um papel importante no setor de saúde privado, gerando em conjunto, uma receita bruta total de R$71,1 bilhões em 2010, de acordo com dados da ANS de março de 2011 (excluindo os planos odontológicos). Os distribuidores de planos de assistência à saúde incluem corretoras, consultores de benefícios e Administradoras de Benefícios, como a Qualicorp.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

No Brasil, os planos de assistência à saúde privados foram criados há 40 anos para fornecer melhor qualidade na cobertura de serviços médicos aos empregados de grandes empresas e seus respectivos dependentes. Atualmente, os planos de assistência à saúde privados formam a base do sistema de saúde privado brasileiro, representando a principal fonte de renda para hospitais, redes de laboratórios de análises clínicas e médicos.

O setor de saúde privado no Brasil desenvolveu-se em resposta à baixa qualidade dos serviços públicos e tem sido norteado pelo crescimento acelerado da classe média em um momento em que os níveis de expectativa de vida também aumentam e um número crescente de brasileiros busca atendimento médico de melhor qualidade.

Esse cenário favoreceu a introdução da Lei n° 9.656/98, a qual dispõe sobre os planos de assistência à saúde privados, bem como estabelece as normas para a criação, organização, operação e inspeção das Operadoras. Acreditamos que essa lei reconheceu, de fato, que a melhor forma de atender às necessidades futuras de assistência médica seria fortalecer o setor de saúde privado e incentivar a contratação de planos de assistência à saúde privados para aqueles que possuem renda para tal, deixando para o Governo Federal focar seus poucos recursos nas famílias de baixa renda que não podem adquirir planos de assistência à saúde privados. Adicionalmente, a Lei exige que todas as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, exceção feita às Administradoras de Benefícios, ofereçam cobertura para qualquer doença coberta pelo sistema de saúde público.

De forma a melhor estruturar o papel regulatório do Governo Federal no setor de saúde privado, a Lei n° 9.961/00 criou a ANS, agência reguladora do Governo Federal responsável pela regulamentação, normatização, controle e inspeção das Operadoras no setor de saúde privado. A ANS protege os interesses públicos com relação à cobertura dos planos de assistência à saúde no setor privado, principalmente ao regulamentar a relação entre as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, os distribuidores de planos de assistência à saúde, os titulares de apólices e os Beneficiários.

A Lei n° 10.850/04 introduziu o Programa de Incentivo à Adaptação de Contratos ("PIAC"), o qual incentiva as pessoas a substituírem seus planos privados de assistência à saúde contratados anteriormente à Lei n° 9.656/98 para se adequar à nova legislação. Devido ao PIAC, o número de vidas cobertas por novos planos privados de assistência à saúde está crescendo a taxas mais elevadas que as do mercado em geral, sendo (de 2000 a 2010, CAGR de 15% ante 4%), uma vez que a quantidade de planos privados de assistência à saúde antigos diminuiu drasticamente: de 21,5 milhões em 2000 para 8,5 milhões em 2010. Para nós, o segmento mais importante do mercado de planos privados de assistência à saúde é o de novos planos em grupo, o qual apresentou a taxa mais elevada de adesões de vidas (CAGR de 17% de 2000 a 2010).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

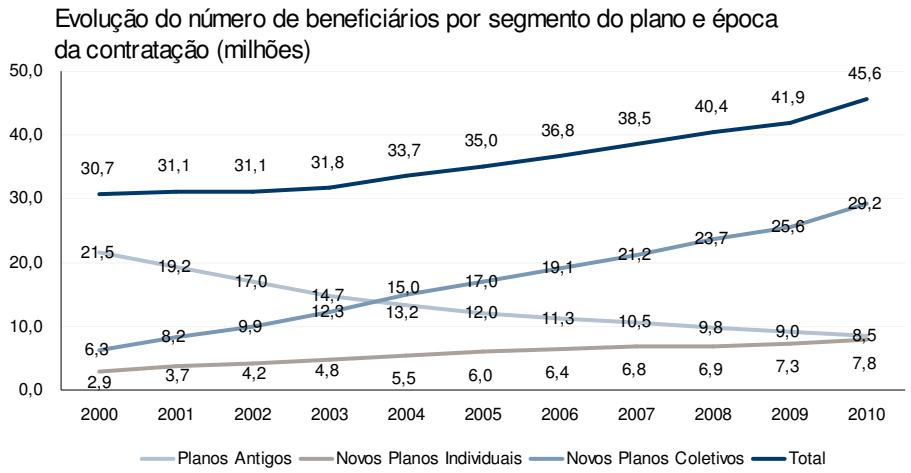

Fonte: ANS, em dezembro de 2010.

Entre 2000 e 2010, o número de Beneficiários de planos de assistência à saúde privados no Brasil aumentou 49%, de 30,7 milhões para 45,6 milhões, enquanto a população brasileira cresceu somente 13% durante o mesmo período. Assim, a adesão aos planos de assistência à saúde privados aumentou de 17,9% em 2000 para 23,9% em 31 de dezembro de 2010.

Beneficiários de planos privados como % da população

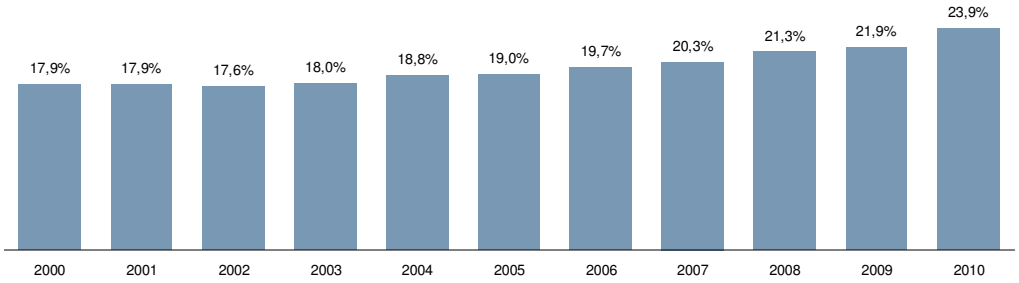

Fonte: ANS, em dezembro de 2010.

A tabela abaixo apresenta a adesão atual da cobertura dos planos de assistência à saúde privados (planos de saúde e planos odontológicos exclusivos) e o PIB per capital por região geográfica no Brasil. As regiões sudeste e sul do Brasil, duas das três regiões mais importantes no País, registraram os níveis mais altos de cobertura de planos de assistência à saúde privados. Acreditamos que a adesão aos planos de assistência à saúde privados aumentará significativamente em todas as regiões do Brasil nos próximos anos, visto que o PIB per capita continua a crescer.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Adesão aos Planos de Saúde (%)	23,9	9,8	10,6	37,1	23,3	15,7
Adesão Exclusiva aos Planos Odontológicos(%)	7,6	3,5	4,7	11,3	4,9	8,1
PIB/capita (R$)	15.990	10.216	7.488	21.183	18.258	20.372

Fonte: SIB/ANS/MS - 12/2010 e População - IBGE/2010 e Caderno de Informação da Saúde Suplementar - março/2011

Segmentação dos planos de assistência à saúde privados

Os planos de assistência à saúde privados no Brasil são classificados como planos individuais, coletivo empresarial e coletivo por adesão. De acordo com a ANS, os planos individuais representaram 20,9% do total de vidas cobertas em dezembro de 2010. O segmento individual é rigorosamente regulamentado pela ANS para proteger os interesses dos consumidores. Essas regulamentações incluem, entre outras, restrições sobre os ajustes anuais dos prêmios, definidas mais por questões de apólice do que por equilíbrio atuarial. Devido a essas restrições, os novos planos individuais são, geralmente, precificados a taxas muito elevadas, o que fez com que algumas Operadoras optassem por descontinuar os planos de venda nesse segmento, tornando o acesso ao sistema de saúde privado mais difícil para as pessoas sem cobertura por meio de seus empregadores.

O segmento de planos de assistência à saúde privados coletivos ou em grupo representou a maioria das vidas cobertas (74,2%), em dezembro de 2010, divididos entre planos do segmento Corporativo e Outros e do segmento Afinidade (por adesão).

Breakdown dos planos de saúde por tipo de contratação (%)

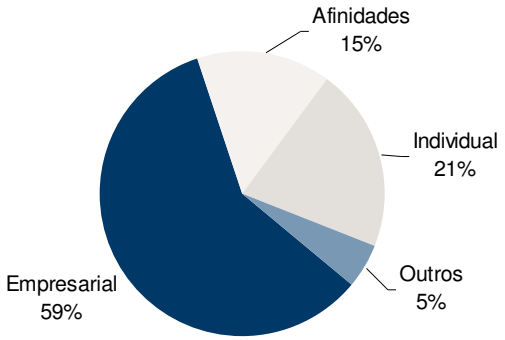

Fonte: SIB/ANS/MS - 12/2010 e Caderno de Informação da Saúde Suplementar - março/2011.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O crescimento dos planos de assistência à saúde em grupo

A demanda por planos de assistência à saúde em grupo tem crescido mais rapidamente do que o mercado de planos de assistência à saúde em geral devido ao aumento dos benefícios fornecidos aos empregados e à migração dos planos individuais para os planos do segmento Afinidade. As taxas dos planos em grupo não estão sujeitas a controles restritos como no caso dos planos individuais, sendo negociadas diretamente entre as Operadoras e o contratante. Dessa forma, as Operadoras estão aumentando o foco nesse tipo de plano e o número de vidas cobertas por planos de assistência à saúde em grupo aumentou a uma taxa composta anual (CAGR) de 12,2% entre dezembro de 2000 e dezembro de 2010, superando os 5,5 % CAGR de vidas cobertas por planos individuais durante o mesmo período.

Penetração e total de beneficiários dos planos coletivos
(% e milhões)

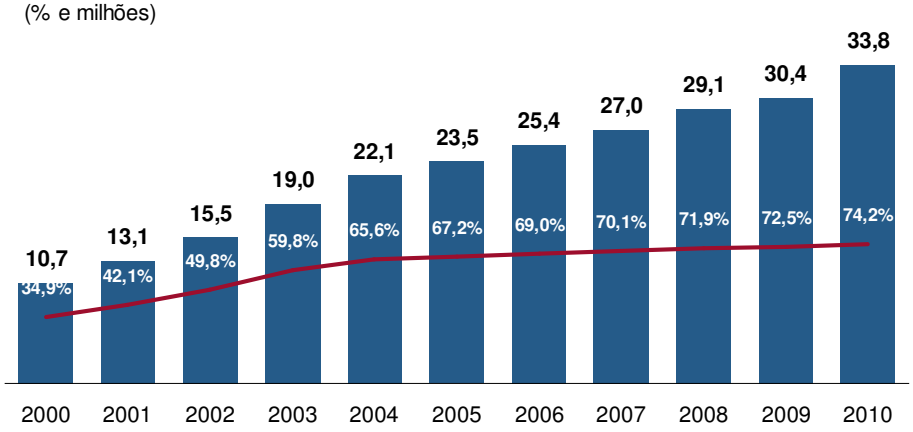

Na última década, tem havido uma maior preocupação acerca da formalização da mão-de-obra no Brasil. Nas seis maiores regiões metropolitanas no Brasil, o nível de ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas de idade ativa) aumentou de 47,9% em fevereiro de 2003 para 53,4% em fevereiro de 2011. No entanto, uma parcela significativa dos empregados formais não possui planos de assistência à saúde privados fornecidos por seus empregadores.

Apesar do recente aumento no número de empregados formais, a mão-de-obra brasileira ainda é caracterizada por um número significativo de trabalhadores autônomos e informais. O número de trabalhadores autônomos aumentou de 3,9 milhões em 2003 para 4,2 milhões em 2009 nas seis maiores regiões metropolitanas do Brasil, segundo a ANS. Dessa forma, uma parcela significativa da população não tem acesso aos planos de assistência à saúde privados fornecidos pelo empregador, incluindo profissionais como advogados, médicos, engenheiros, arquitetos, auditores, publicitários e jornalistas. Os gráficos abaixo apresentam o crescimento da mão-de-obra

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

do País nas seis principais áreas metropolitanas no Brasil e a sua segmentação em março de 2011:

Evolução da Força de Trabalho no Brasil ('000)

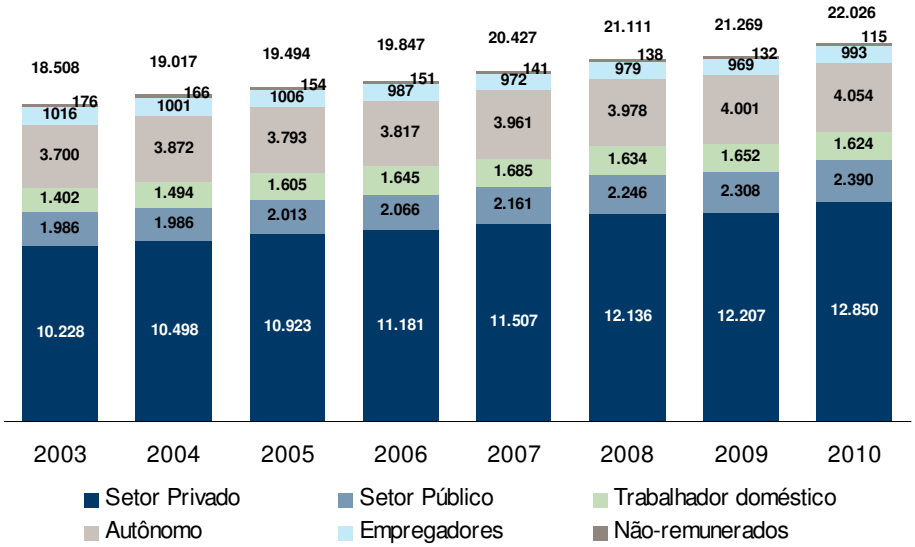

Distribuição da Força de Trabalho no Brasil
(Março, 2011)

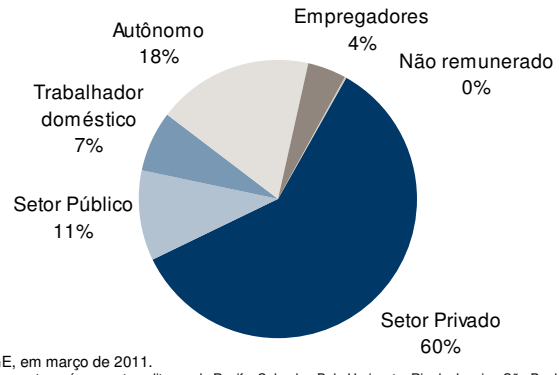

Fonte: IBGE, em março de 2011.
Observação: Incluindo somente as áreas metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre

O aumento no nível de emprego no Brasil é importante para nós uma vez que o crescimento no número de novos trabalhadores autônomos afeta os nossos planos do segmento Afinidade e a criação de empregos formais propicia a expansão do segmento Corporativo e Outros.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Expansão dos planos do segmento Afinidade

Os planos do segmento Afinidade foram criados como uma alternativa aos planos de assistência à saúde individuais que são, em sua maioria, mais caros, permitindo às pessoas não cobertas pelos planos fornecidos por seus empregadores terem acesso a planos de assistência à saúde mais baratos. Embora os planos do segmento Afinidade existam desde a década de 90, esse tipo de plano somente foi regulamentado pela ANS em 2009. A Resolução Normativa 195, publicada em 14 de julho de 2009, descreve oficialmente a classificação e as características dos três tipos de planos de assistência à saúde no Brasil: (i) planos individuais ou familiares; (ii) planos do segmento Afinidade (coletivo por adesão); e (iii) planos do segmento Corporativo e Outros (coletivo empresarial). As principais características de cada plano são descritas abaixo:

(i) Planos individuais ou familiares:	Planos de saúde contratados por pessoa física para cobertura do titular e seus familiares. Como o contrato é assinado diretamente entre a Operadora e o Beneficiário, a ANS atua na proteção do Beneficiário.
(ii) Planos do segmento Afinidade (ou coletivo por adesão):	Planos de saúde oferecidos a população vinculada a uma Entidade de Classe e/ou Instituição e seus familiares, por meio de um contrato de adesão. Os planos são vendidos aos Beneficiários por meio da Entidade de Classe e/ou Instituições ou Administradora de Benefícios. A apólice é assinada entre o estipulante/contratante (Entidade de Classe e/ou Instituição ou Administradora de Benefícios) a Operadora, onde se definem os termos e condições do plano, incluindo os níveis de cobertura.
(iii) Planos do segmento Corporativo e Outros (ou coletivo empresarial):	Planos de saúde contratados por empresas e pelo Poder Público para atender a seus empregados, servidores e familiares destes. O contrato é celebrado entre a Operadora e a empresa ou o Poder Público.

De acordo com a ANS, aproximadamente 7,0 milhões de vidas eram cobertas pelos planos do segmento Afinidade e 26,8 milhões de vidas eram cobertas pelos planos do segmento Empresarial em dezembro de 2010. Apesar da falta de dados históricos públicos disponíveis sobre os planos do segmento Afinidade, acreditamos que esse segmento tenha superado os outros segmentos de planos de assistência à saúde em termos de crescimento nos últimos anos, com base na nossa experiência.

Nem todas as vidas classificadas como planos do segmento Afinidade são gerenciadas por uma Administradora de Benefícios, como a Qualicorp Administradora de Benefícios; muitas podem ainda, estar sendo administradas diretamente por Operadoras. Atualmente, existem informações limitadas disponíveis sobre os planos do segmento Afinidade, uma vez que esse mercado foi regulamentado recentemente pela ANS. De acordo com as estimativas internas de mercado, acreditamos que aproximadamente a metade das 7,0 milhões de vidas cobertas por planos do segmento Afinidade sejam

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

administradas diretamente por Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, representando uma oportunidade significativa para as Administradoras de Benefícios, como a Qualicorp Administradora de Benefícios, de aumentar suas respectivas participações no mercado. Acreditamos estar em posição privilegiada em relação aos nossos competidores para capturar o crescimento esperado do segmento Afinidade.

Regulamentação da ANS acerca do setor de planos de saúde do segmento Afinidade

Em 1998, o Governo Federal sancionou a Lei nº 9.656, que implantou nova estrutura regulatória aplicável ao setor de saúde suplementar. Posteriormente, em 2000, o Governo Federal criou a ANS, autarquia responsável pela regulação, normatização, controle e fiscalização desse setor no Brasil. Em 14 de julho de 2009, a ANS emitiu as Resoluções Normativas 195 e 196, que estão correlacionadas com as atividades relativas à oferta e à administração de contratos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão celebrados com Operadoras, bem como a delimitação das atividades que podem ser desenvolvidas pelas Administradoras de Benefícios.

Tais resoluções afetaram diretamente o processo de contratação de planos de assistência à saúde do segmento Afinidade e regulamentações definidas das Administradoras de Benefícios. Tais disposições incluem a definição de "planos de assistência à saúde privados coletivos por adesão", os quais oferecem cobertura às seguintes pessoas jurídicas:

I – organizações e associações de profissionais que precisam de registro para exercer suas respectivas atividades;

II – sindicatos e suas respectivas federações e confederações;

III – associações de profissionais legalmente constituídas;

IV – cooperativas representando os membros das profissões regulamentadas;

V – caixas de assistência e fundações de direito privado que se enquadrem nas disposições desta resolução;

VI – entidades previstas na Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, e na Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985; e

VII – outras pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial não previstas nos incisos anteriores, desde que autorizadas pela Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras - DIOPE.

A nova regulamentação também restringe as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe de atuarem diretamente com as Operadoras, sem a intermediação de uma Administradora de Benefícios (como a Qualicorp Administradora de Benefícios), exceto

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

se as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe forem capazes de cumprir as obrigações administrativas, financeiras e operacionais de responsabilidade das Administradoras de Benefícios.

Ainda que essas regulamentações só tenham sido editadas formalmente em 2009, temos seguido essas orientações que hoje constam de normativos próprios ao longo da nossa história, razão pela qual houve um impacto mínimo sobre nossas operações. Acreditamos que essas novas regulamentações acerca dos planos de assistência à saúde do segmento Afinidade fortalecerão nossa Companhia uma vez que definem explicitamente o mercado no qual operamos, bem como as exigências para o tipo de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe que contratam planos de assistência à saúde do segmento Afinidade e permitem às Operadoras competirem diretamente tendo em vista os requisitos de independência das Administradoras de Benefícios. Em relação às demais empresas com atuação no segmento Afinidade, acreditamos que estamos bem posicionados, tendo em vista a nossa vasta experiência com Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe mesmo antes da formalização legal do segmento Afinidade.

Para maiores informações acerca da regulamentação a que estamos sujeitos, vide item "7.5" deste Formulário de Referência.

Canais de distribuição dos planos de saúde

Desde 2002, o número de empresas corretoras de seguros privados no Brasil permaneceu praticamente inalterado, com aproximadamente 20 mil em 2010, de acordo com a Federação Nacional dos Corretores de Seguros ("FENACOR"). Com aproximadamente 60% da quantidade total de empresas corretoras operando na região Sudeste, acreditamos que existe uma oportunidade significativa para o crescimento do mercado de corretagem em outras regiões geográficas do Brasil de rápido crescimento, tais como as regiões Nordeste e Sul do Brasil. Acreditamos que somos os líderes no segmento Afinidade e que a nossa escala, marca, situação financeira sólida e habilidade operacional nos condiciona a ser um líder no processo de consolidação do fragmentado mercado de corretagem de planos de assistência à saúde em que atuamos. Ademais, importante mencionar que não há obrigatoriedade legal de intermediação por empresas corretoras de seguros privados na venda de planos de saúde suplementar.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Mercado ainda não apresenta sinais de consolidação

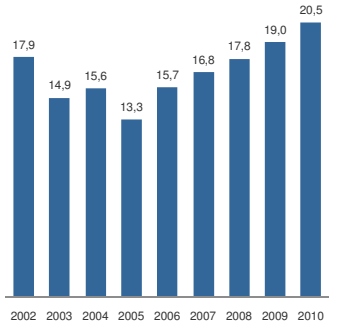

Fonte: FENACOR
Nota: * Corretores ativos

Oportunidade de crescimento além da região sudeste

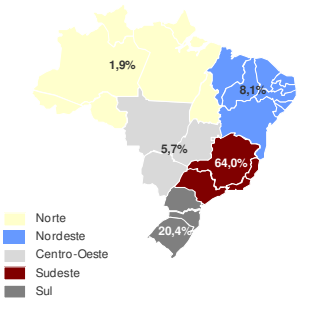

Fonte: FENACOR
Nota: * Corretores ativos e não ativos

Fatores que influenciam o setor privado de planos de assistência à saúde no Brasil

Forte relação entre o aumento da renda e gastos com a saúde

A estabilidade e o crescimento econômico aumentaram as oportunidades de emprego e a renda dos trabalhadores brasileiros, afetando favoravelmente o setor privado de planos de saúde. Os gastos com a saúde estão intrinsecamente relacionados ao aumento da renda; na verdade, para cada 1% de aumento na renda, os gastos com a saúde per capita aumentam 1,27% no Brasil. Essa forte relação tem sido confirmada em diversos países, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

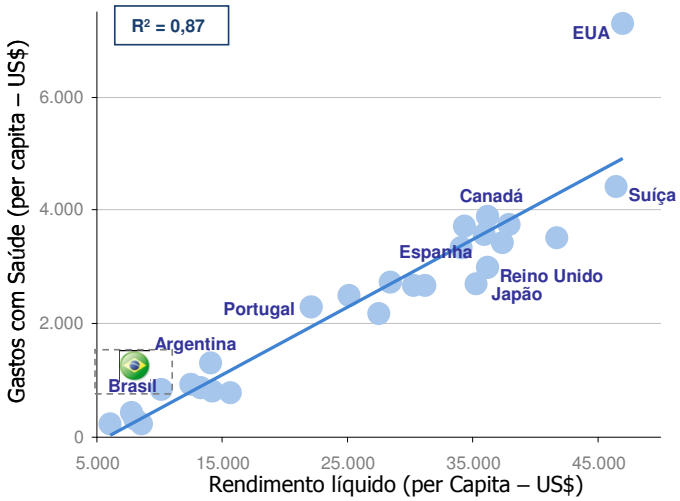

Fonte: World Health Organization – World Health Statistics 2010

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Idade da população e aumento na expectativa de vida

De acordo com a PNAD, 6,1% da população brasileira (aproximadamente 7,2 milhões de pessoas) tinham mais de 60 anos em 1980. Em 2010, o IBGE estima que a população de idosos representará aproximadamente 19,3 milhões de pessoas, ou 10,0% da população. As estimativas do IBGE apontam um crescimento contínuo na porcentagem da população com 60 anos ou mais, representando uma alteração relevante na forma da população "pirâmide" nos próximos 20 anos, conforme demonstrado abaixo:

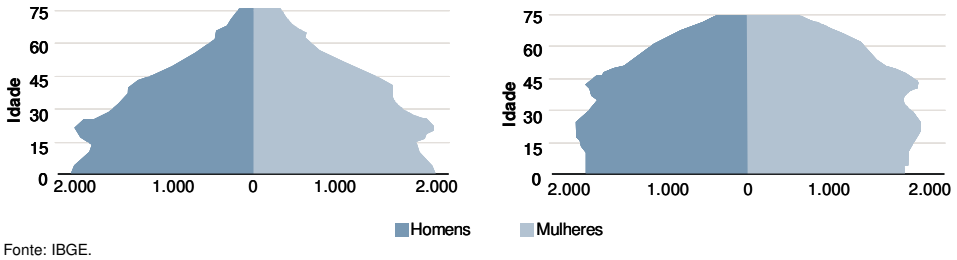

Fonte: IBGE.

Nos Estados Unidos, as necessidades e gastos com a saúde são maiores com pessoas idosas. O gráfico abaixo confirma que as pessoas com 65 anos ou mais gastam mais com a saúde, totalizando uma média de US$9.696 por pessoa ao ano, superior em mais de seis vezes em relação à média para pessoas mais jovens. Acreditamos que essa estatística também seja aplicável à população brasileira, de forma que entendemos que o envelhecimento da população contribuirá para o aumento no consumo de serviços de saúde no Brasil.

Gastos com Saúde por Faixa Etária nos EUA

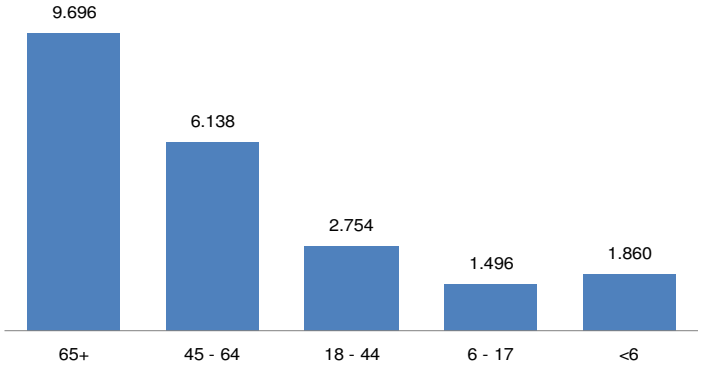

Fonte: cálculos da Fundação Família Kaiser com base nos dados fornecidos pelo Departamento dos Estados Unidos de Serviços de Saúde e Humanos, Agência de Pesquisa e Qualidade de Saúde, Pesquisa de Gastos Médicos (MEPS), 2007.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Expansão dos planos de Autogestão

O mercado de planos de autogestão está no início no Brasil. Nesse tipo de mercado, os empregadores que patrocinam o benefício realizam a autogestão para fornecer cobertura em termos de serviços de saúde a seus empregados ou servidores e mantêm uma rede própria de prestadores de serviços médico hospitalares, em vez de contratar uma Operadora de Planos de Assistência à Saúde. Como alternativa, os patrocinadores dos planos podem contratar uma Administradora de Terceiros (TPA), a qual processa os sinistros e trata de determinados aspectos administrativos desses planos de benefícios de empregados ou servidores, e/ou uma Organização dos Principais Prestadores de Serviços (PPO), a qual mantém uma rede de prestadores de serviços para atender aos planos de autogestão. O risco de sinistro / subscrição é assumido pelo empregador e não pela TPA ou PPO. De acordo com a ANS, a quantidade de vidas cobertas por planos de autogestão totalizou 5,1 milhões de pessoas em setembro de 2009, representando aproximadamente 12,3% do total de vidas cobertas por planos de saúde no Brasil na mesma data.

Os Estados Unidos fornecem um exemplo de como o mercado de planos de autogestão no Brasil poderá se desenvolver. No Brasil, somente as grandes corporações e organizações governamentais tendem a adotar esse tipo de seguro modelo de negócio. Nos Estados Unidos, por outro lado, é comum que as empresas de médio porte adotem esse tipo de modelo de negócio.

Um dos motivos para o uso limitado desse tipo de plano no Brasil é o mercado de resseguro. Uma vez que o patrocinador assume o risco de subscrição, muitas organizações que oferecem os planos de autogestão preferem contratar uma resseguradora para pagar os valores excedentes de um determinado limite, de forma a compartilhar os riscos mais altos. O monopólio estatal sobre as políticas de resseguro no Brasil exercido pelo Instituto de Resseguros do Brasil ("IRB") até o ano de 2007, limitou o desenvolvimento do mercado de resseguro no País e, dessa forma, o crescimento dos planos de autogestão, os quais são utilizados somente por grandes corporações e organizações governamentais brasileiras.

A abertura do mercado de resseguro no Brasil teve início em 15 de janeiro de 2007 com a publicação da Lei Complementar nº 126, a qual foi, posteriormente, regulamentada pela Resolução do CNSP nº 168, de 17 de dezembro de 2007, dentre outros. Até então, o monopólio era exercido pelo IRB, que opera no segmento desde 1939. A liberação do mercado de resseguro no Brasil deu início a um crescimento dos planos de autogestão, uma vez que as companhias passaram a poder mitigar sua exposição a riscos de saúde catastróficos. Acreditamos que esse processo representa uma oportunidade significativa de expansão para os negócios da TPA, tendo em vista que a nossa carteira de serviços também se beneficiou, passando a ter uma vantagem significativa em relação aos outros prestadores de serviços no mercado.

Tendo em vista que até 2007, o Brasil era uma das poucas economias mundiais que ainda se sujeitavam ao monopólio de resseguro, verificou-se que um dos principais objetivos da abertura do mercado de resseguro foi aumentar a oferta de resseguro no

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

mercado nacional, possibilitando, assim, a concorrência entre as novas resseguradoras do mercado e, consequentemente, a transferência de *know-how* para as seguradoras brasileiras, bem como a diminuição no custo do seguro no mercado brasileiro. Conforme demonstrado no gráfico abaixo, a demora na abertura no mercado brasileiro de resseguro, impactou negativamente a participação percentual da atividade securitária na composição do PIB do país, atrasando seu crescimento em relação aos demais países onde podia verificar-se a existência de um mercado ressecuritário mais maduro.

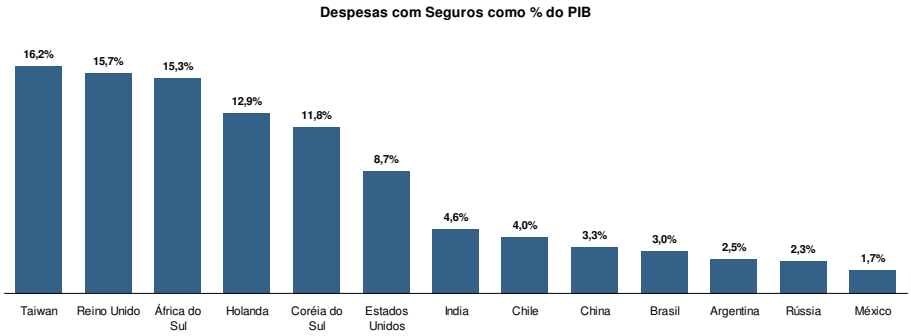

Fonte: Relatório Sigma, 2009.

Como consequência da abertura do mercado de resseguro em 2007, foi registrado um número significativo de pedidos de registro no Brasil pelas resseguradoras contratadas, tais como Lloyd's, Swiss Re, Korean Re, General Re, Transatlantic Re, Transamerica Re, Partner Re e Scor, todas interessadas no forte potencial de crescimento do segmento de resseguro no Brasil.

Outros mercados nos quais operamos

Planos odontológicos

O segmento de planos odontológicos é composto de odontologia de grupo e cooperativas odontológicas. Em 31 de dezembro de 2010, os planos odontológicos no Brasil contavam com 14,6 milhões de Beneficiários, aproximadamente 32,0% do número total de Beneficiários no País, segundo a ANS, ilustrando o significativo potencial dos produtos odontológicos na venda cruzada com os planos de saúde. Em 31 de dezembro de 2010, a participação dos planos odontológicos como uma porcentagem da população brasileira foi de somente 7,6% com base nos dados fornecidos pela ANS, em relação a aproximadamente 60% nos Estados Unidos, de acordo com a Delta Dental Plans Association.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

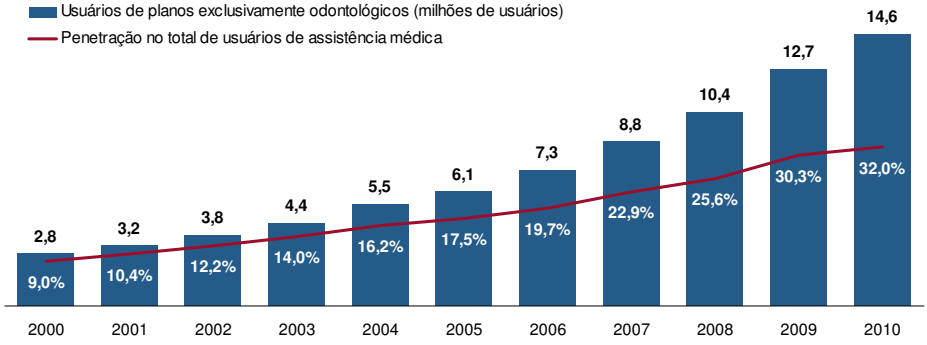

Fonte: ANS, em dezembro de 2010

Diferentemente do setor de saúde, em que as pessoas possuem a alternativa de utilizar os serviços prestados pelo Governo Federal, os serviços odontológicos são oferecidos somente por meio do setor privado no Brasil. Esse modelo permitiu a prestação de serviços altamente técnicos e especializados, com recursos caros e sofisticados; no entanto, somente para o segmento da população com alto poder aquisitivo. Na última década, no entanto, os serviços odontológicos tornaram-se mais disponíveis com o desenvolvimento do mercado de planos odontológicos no Brasil. A dinâmica de crescimento e o potencial de expansão futuro desse segmento apontaram o seguinte:

- **Expansão da base de Beneficiários e baixa participação:** de acordo com a ANS, o setor de serviços odontológicos cresceu de 2,8 milhões de Beneficiários em 2000 para 14,6 milhões em dezembro de 2010. Em 2000, a adesão aos planos odontológicos representou aproximadamente 9,0% do número total de Beneficiários de planos de saúde no Brasil. Esse número aumentou para aproximadamente 32,0% em dezembro de 2010. Apesar desse crescimento, a porcentagem de adesão ainda é muito baixa em relação a mercados mais desenvolvidos, como nos Estados Unidos.

- **Aumento nas receitas:** de acordo com a ANS, as receitas do setor de planos odontológicos aumentaram de R$345 milhões em 2001 para cerca de R$1,6 bilhão em 2010, representando uma taxa de crescimento anual composta de aproximadamente 19% no período. Apesar desse crescimento, as receitas provenientes de operadoras de planos odontológicos representam somente 2% das receitas totais do setor de planos de saúde.

- **Potencial expansão regional:** 62,2% de todos os membros dos planos odontológicos estão localizados na região sudeste do Brasil, seguida por 17,0% da região nordeste e 9,2% da região sul. O Estado de São Paulo é responsável por 40,7% de todos os membros de planos odontológicos. Acreditamos que seja possível a expansão desse setor nos estados e nas regiões onde a presença de prestadores de serviços odontológicos ainda seja relativamente baixa.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Devido ao nosso canal de distribuição único e nossa vasta base de clientes, acreditamos que estejamos bem posicionados para nos beneficiamos da expansão dos planos odontológicos, inclusive no segmento Afinidade.

Medicina Preventiva / Gestão em Saúde

A medicina preventiva foi introduzida recentemente no Brasil, sendo atualmente composta de pequenos prestadores de serviços com limitação de recursos tecnológicos, equipamentos e serviços. Acreditamos que esse setor tem um potencial significativo de crescimento, em razão dos seguintes fatores: (i) acesso ao conhecimento médico e de saúde tem aumentado entre a população brasileira por meio da mídia e da internet; (ii) as empresas estão cada vez mais atentas ao controle de despesas relacionadas à saúde de seus empregados, e (iii) os gastos referentes aos doentes crônicos representam uma parcela relativamente alta do total arcado pelos prestadores de seguros de saúde.

De acordo com um estudo recente revelado em matéria da revista Valor Econômico, tendo em vista a necessidade das empresas de reduzirem seus custos relacionados à saúde dos seus empregados, passou-se a investir cada vez mais na medicina preventiva, seja por meio de campanhas de sensibilização, da implementação de programas de incentivos, ou até mesmo por meio do acompanhamento dos doentes crônicos (como os diabéticos e as pessoas com hipertensão). Esse estudo também observou que tais práticas tiveram origem em países com economias estabilizadas, como ocorreu nos Estados Unidos na década de 80, período a partir do qual vislumbrou-se uma redução das despesas médicas em 30%, e ao mesmo tempo, os Beneficiários passaram a desfrutar uma melhor qualidade de vida.

Acreditamos que a nossa idéia de investir em medicina preventiva representa uma grande oportunidade de venda cruzada dentro do nosso segmento Corporativo e Outros e que essa solução deverá ajudar a solidificar a nossa posição nesse segmento, resultando em uma maior adesão de clientes. Além disso, nossa área técnica pode aproveitar para melhorar os nossos índices de sinistralidade dentro do nosso segmento Afinidade.

Acreditamos que estamos bem posicionados no mercado brasileiro de saúde, dada a diversificação dos nossos produtos e, portanto, temos plenas condições de crescimento, em oposição a outras empresas que estão limitadas a um segmento específico. Além disso, o nosso modelo único de negócios nos permite captar os momentos de crescimento significativo, sem nos expor a riscos de subscrição ou de reembolso.

(i) participação em cada um dos mercados

Segundo dados da ANS, em 31 de dezembro de 2010, aproximadamente 7,0 milhões de Beneficiários estavam no segmento Afinidade e aproximadamente 26,8 milhões estavam no segmento Empresarial. Segundo nossas estimativas, em 31 de março de 2011, detínhamos aproximadamente 958 mil Beneficiários no segmento Afinidade, ou

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

6,3% e 700 mil Beneficiários, ou 1,4% no segmento Corporativo e Outros. Os dados supramencionados referem-se somente aos planos de saúde, excluindo-se os odontológicos.

(ii) condições de competição nos mercados

Nossos principais competidores no segmento Afinidade nos mercados em que atuamos são: Clube Aliança, Afinidade Clube. Já no segmento Corporativo e Outros, nossos principais competidores nos mercados em que atuamos são: Marsh, Aon e Willis.

d. eventual sazonalidade

Os mercados de planos de saúde e odontológico e de seguros de vida brasileiros não apresentam flutuações significativas do volume de contratações no decorrer do ano, razão pela qual não apresentamos sazonalidade na prestação de nossos serviços.

e. principais insumos e matérias primas, informando (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços

Mantemos com nossos fornecedores e parceiros relações de longo prazo, com exceção das Operadoras, reguladas pela ANS, conforme regulamentação aplicável destacada no item “7.2” (a) e “7.5”. Nossos demais fornecedores não estão sujeitos a controle e/ou regulamentação governamental.

Em 31 de março de 2011, 36,7% e 29,4% dos nossos Beneficiários no segmento Afinidade possuem planos de assistência à saúde da Sul América e Unimed RJ, respectivamente. Apesar de possuirmos alta concentração de nossos Beneficiários em dois fornecedores, entendemos que não possuímos dependência, visto que podemos fornecer planos de assistência à saúde com a mesma qualidade e preço através de outras Operadoras. Para mais informações sobre a eventual dependência de nossos fornecedores, ver item “4” “e” deste Formulário de Referência.

Por fim, nossos contratos com as Operadoras regem os preços que praticamos, os quais podem ser reajustados.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Nossas receitas provenientes da nossa principal Entidade de Classe com maior número de Beneficiários representaram 9,74% da nossa receita operacional bruta total.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas proveniente do cliente

O segmento Afinidade é afetado pelas receitas provenientes dos nossos relacionamentos com as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Regulamentação do Setor de Saúde Suplementar

A Constituição Federal reconheceu uma série de direitos e garantias fundamentais ao cidadão, dentre eles, o direito à saúde. Para garantir esse direito, foi criado o Sistema Único de Saúde ("SUS"), formado pelas ações e serviços públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada, sendo organizado de acordo com as diretrizes da descentralização, atendimento integral e a participação da comunidade. O SUS é administrado pelo Governo Federal, permitindo-se ao setor privado a possibilidade de atuação em caráter suplementar.

Nessa linha, foi editada a Lei 9.656/98 (alterada pela Medida Provisória n°. 2.177-44 de 2001), que define as regras concernentes aos planos de saúde, fixando normas para constituição, organização, funcionamento e fiscalização das operadoras desses planos e permitindo, ainda, a participação de capital estrangeiro nessas pessoas jurídicas.

Para melhor estruturar a função reguladora do Estado no setor de saúde privada, foi editada a Lei Federal n° 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que criou a ANS, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das operadoras e atividades relacionadas à assistência à saúde suplementar.

ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar

A ANS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, dotada de independência técnica e autonomia orçamentária, responsável pela regulamentação e fiscalização do setor de saúde suplementar. A ANS visa a promover a defesa do interesse público na assistência à saúde suplementar, inclusive quanto às suas relações com prestadores e Beneficiários.

As principais funções da ANS são: (i) definir coberturas mínimas oferecidas pelos planos de saúde (rol de procedimentos); (ii) conceder registro às Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e a seus planos de saúde; (iii) definir regras e políticas gerais que norteiam os cálculos atuariais para formação de preço dos planos de saúde; (iv) acompanhar a situação financeira das operadoras de plano de saúde; e (v) quando necessário, promover a transferência de carteiras de Beneficiários e liquidar as operadoras de planos de saúde que não têm condições de atender aos seus clientes.

Desde a sua criação, a ANS edita normas específicas para o setor de saúde suplementar, estabelecendo regras próprias a serem obedecidas pelas empresas que atuam no setor, entre elas a obrigação de constituição de garantias financeiras, condição necessária para o início e continuidade das atividades das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, com exceção às Administradoras de Benefícios. Conforme os critérios estabelecidos pela ANS, principalmente através da Resolução Normativa n° 209, alterada pela Resolução Normativa n° 227 de 19 de agosto de 2010, de 22 de dezembro de 2009, as principais garantias financeiras são:

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(A) (i) recursos próprios mínimos, patrimônio mínimo ajustado e margem de solvência; e (ii) provisões técnicas, provisão de eventos / sinistros a liquidar, provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA, provisão para remissão e outras provisões técnicas necessárias;

(B) a obrigação de vinculação de ativos garantidores lastreadores das provisões técnicas. Nos termos da Resolução Normativa n° 159, de 3 de julho de 2007, conforme alterada pelas Resoluções Normativas n° 206 de 2 de dezembro de 2009 e nº 227 de 19 de agosto de 2010, os ativos garantidores podem ser títulos, ações, valores mobiliários e/ou bens imóveis;

(C) o estabelecimento de responsabilidade pessoal dos gestores dos planos de saúde e proibição das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde de realizar quaisquer operações financeiras com (i) seus administradores, membros do conselho fiscal, consultivo ou assemelhado; (ii) respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau das pessoas indicadas no item (i) acima; (iii) empresa da qual participe qualquer das pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que tais pessoas sejam consideradas, em conjunto ou isoladamente, controladoras de tal sociedade;

(D) a vedação da participação de Administradora de Benefícios e Operadoras de Planos de Assistência à Saúde pertencentes a um mesmo grupo econômico em uma mesma relação contratual;

(E) o dever de apresentação de informações cadastrais e contábeis periódicas, plano de contas, demonstrações contábeis e informações de Beneficiários, todos os instrumentos de monitoramento de informações gerenciais e de controle econômico-financeiro e patrimonial das empresas;

(F) sujeição das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde ao regime de liquidação extrajudicial, com a possibilidade de instauração dos regimes de direção fiscal e/ou técnica, na hipótese de a operadora se encontrar em situação de grave desequilíbrio econômico-financeiro e administrativo; e

(G) As operadoras ficam obrigadas a manter, à disposição da ANS, registros auxiliares, mensais, que contenham, por credor, a data de aviso e o saldo da Provisão de Evento/Sinistros a Liquidar pelo prazo de cinco anos.

A regulamentação da ANS estabelece, ainda, várias outras obrigações, que incluem os requisitos mínimos para início, funcionamento e encerramento de Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, como a obrigatoriedade de manutenção de reservas técnicas, taxas de saúde, padrões de cobertura e de qualidade, atributos essenciais e específicos dos planos que servem de referência para todos os contratos que venham a ser celebrados e definições específicas, tais como, coberturas mínimas, regras para fixação de limites de diferenciação de preços entre faixas etárias, modalidades de contratação (individual, coletiva empresarial ou por adesão), formas de acesso a tratamentos (acesso exclusivo aos integrantes de uma rede credenciada ou referenciada ou acesso em sistema de livre escolha de profissionais), regras que

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

disciplinam carências ou abrangência territorial de cada plano de benefícios, entre outras.

Já com relação às Operadoras, na modalidade de Administradora de Benefícios, estas devem constituir ativos garantidores, nos termos do que dispõe a Resolução Normativa n° 203, de 1° de outubro de 2009, e Instrução Normativa n° 33, de 5 de outubro de 2009, ambas expedidas pela ANS. O detalhamento sobre como se deve proceder a constituição desses ativos garantidores das Administradoras de Benefícios está previsto abaixo, neste Formulário de Referência, no item "Regulamentação dos ativos garantidores das Administradoras de Benefícios".

Classificação quanto ao tipo de cobertura assistencial dos planos de saúde

Cobertura assistencial refere-se à classificação dos planos de saúde conforme a combinação das coberturas oferecidas. Um plano de saúde pode oferecer dois tipos de cobertura, quais sejam: (i) a cobertura integral do plano de referência, o qual deve ser, obrigatoriamente, oferecido. Tais planos preveem cobertura assistencial médico ambulatorial e hospitalar, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde. Tais planos não incluem cobertura para: tratamento clínico ou cirúrgico experimental; procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim; inseminação artificial; tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética; fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados; fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar; fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico; tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes; casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente; ou (ii) a cobertura integral por segmento, conforme definições abaixo:

- Atendimento ambulatorial: cobertura de consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina ("CFM"); cobertura de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente;

- Internação hospitalar: cobertura de internações hospitalares, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo CFM, admitindo-se a exclusão dos procedimentos obstétricos; cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva, ou similar, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, a critério do médico assistente; cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e alimentação; cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica; fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar; cobertura de toda e qualquer taxa, incluindo materiais utilizados, assim como da remoção do paciente para outro estabelecimento hospitalar, dentro dos limites de abrangência geográfica previstos no contrato, em território brasileiro; cobertura de despesas de acompanhante, no caso de pacientes menores de 18 anos;

- Hospitalar com obstetrícia: cobertura da internação hospitalar e cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do Beneficiário, ou de seu dependente, durante os primeiros 30 (trinta) dias após o parto; inscrição assegurada ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do Beneficiário, como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de 30 (trinta) dias do nascimento ou da adoção; e

- Odontológico: cobertura de consultas e exames auxiliares ou complementares solicitados pelo odontólogo assistente; cobertura de procedimentos preventivos, de dentística e endodontia; cobertura de cirurgias orais menores, assim consideradas as realizadas em ambiente ambulatorial e sem anestesia geral.

Classificação quanto ao tipo de operadoras

- Administradora de Benefício: pessoa jurídica que propõe a contratação de plano coletivo na condição de estipulante ou então que presta serviços para pessoas jurídicas contratantes de planos privados de assistência à saúde coletivos, desenvolvendo ao menos uma das seguintes atividades: (i) promoção de reunião entre pessoas jurídicas contratantes; (ii) contratação de plano privado de assistência à saúde coletivo, na condição de estipulante; (iii) oferecimento de planos para associados das pessoas jurídicas contratantes; (iv) apoio técnico na discussão de aspectos operacionais, tais como: a) negociação de reajuste; b) aplicação de mecanismos de regulação pela operadora de plano de saúde; e c) alteração de rede assistencial;

- Cooperativas médicas: sociedades sem fins lucrativos, constituídas conforme o disposto na Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que operam, exclusivamente, planos médico-hospitalares;

- Cooperativas odontológicas: sociedades sem fins lucrativos, constituídas conforme o disposto na Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que operam, exclusivamente, planos odontológicos;

- Instituições filantrópicas: entidades sem fins lucrativos que operam planos privados de assistência à saúde, certificadas como entidade filantrópica junto ao Conselho Nacional de Assistência Social ("CNAS"), e declaradas de utilidade pública junto ao Ministério da Justiça ou junto aos governos estaduais e municipais;

- Autogestão: pessoas jurídicas (empresas por meio de seu departamento de recursos humanos) ou entidades sem fins econômicos que operam planos de saúde destinados, exclusivamente, a empregados ativos, aposentados, pensionistas ou ex-

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

empregados, de uma ou mais empresas ou, ainda, a participantes e dependentes de associações de pessoas físicas ou jurídicas, fundações, sindicatos, entidades de classes ou assemelhados e seus dependentes;

- Seguradoras Especializadas em Saúde: sociedades seguradoras autorizadas a operar planos de saúde, desde que estejam constituídas como seguradoras especializadas nesse tipo de seguro, devendo seu estatuto social vedar a atuação em quaisquer outros ramos ou modalidades de seguro, regulamentadas pela ANS;

- Medicina de Grupo: demais empresas ou entidades que operam planos de saúde; e

- Odontologia de grupo: demais empresas ou entidades que operam, exclusivamente, planos odontológicos.

Classificação quanto à Forma de Contratação

As formas de contratação de planos de saúde e odontológico são:

- Individual ou familiar: plano firmado entre um indivíduo e a Operadora de Planos de Assistência à Saúde ao titular de plano (individual) ou do titular e grupos familiar (familiar). O plano individual ou familiar é de livre adesão de Beneficiários (pessoas naturais, com ou sem grupo familiar). Os reajustes anuais dos prêmios dos planos de saúde individuais são editados pela ANS.

- Coletivo Empresarial: plano firmado entre uma pessoa jurídica (empresas em geral e poder público) e a Operadora de Planos de Assistência à Saúde à população delimitada e vinculada à pessoa jurídica por relação empregatícia ou estatutária. Desde que previsto contratualmente, o vínculo à pessoa jurídica contratante pode abranger (i) os sócios da pessoa jurídica contratante; (ii) os administradores da pessoa jurídica contratante; (iii) os demitidos ou aposentados que tenham sido vinculados anteriormente à pessoa jurídica contratante, ressalvada a aplicação do disposto no *caput* dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656/98; (iv) os agentes políticos; (v) os trabalhadores temporários; (vi) os estagiários e menores aprendizes; e (vii) o grupo familiar até o terceiro grau de parentesco consanguíneo, até o segundo grau de parentesco por afinidade, cônjuge ou companheiro dos titulares do plano. Estes planos regem-se por regras diferentes dos contratos individuais, no que diz respeito, por exemplo, a reajustes e possibilidade de rescisão contratual. A adesão é automática para a maioria absoluta dos funcionários ou membros da pessoa jurídica contratante. Os planos coletivos empresariais podem ser custeados integralmente pela pessoa jurídica contratante ou parte de seu custeio pode recair sobre os titulares.

- Coletivo por Adesão: plano firmado entre (i) a Entidade de Classe e/ou Instituição diretamente com a Operadora de Planos de Assistência à Saúde, ou (ii) a Entidade de Classe e /ou Instituição diretamente com a Operadora de Planos de Assistência à Saúde, com a participação da Administradora de Benefícios ou (iii) a Administradora de Benefícios diretamente com a Operadora de Planos de Assistência à Saúde; e

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

comercializado para pessoas que mantenham vínculos profissionais, classistas ou setoriais com as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. A adesão a este tipo de plano por parte da população vinculada às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe é espontânea e opcional e o pagamento da mensalidade do plano é de responsabilidade do Beneficiário, sendo que a quitação da fatura junto à Operadora é de responsabilidade da estipulante/contratante.

Administradoras de Benefícios

As operadoras de planos de assistência à saúde na modalidade administração de benefícios, assim como todas as demais operadoras incursas nas modalidades medicina de grupo, odontologia de grupo, seguradora especializada em saúde, cooperativa médica, cooperativa odontológica, filantropia e autogestão, são reguladas pela ANS e estão sujeitas ao disposto na Lei dos Planos de Saúde, além de outras disposições regulatórias.

Nesse sentido, a Administradora de Benefícios, para fins da ANS, é considerada Operadora de Planos de Assistência à Saúde e o seu objeto social deve ser exclusivo.

A Resolução Normativa 196 é, atualmente, a principal norma regulamentar das Administradoras de Benefícios e com a sua aprovação as denominações "administradora" e "administradoras de planos" foram abolidas. Atualmente, todas as Administradoras de Benefícios são assim chamadas.

A Administradora de Benefícios é a pessoa jurídica que propõe a contratação de plano coletivo na condição de estipulante ou que presta serviços para pessoas jurídicas contratantes de planos privados de assistência à saúde coletivos, desenvolvendo ao menos uma das seguintes atividades: (i) promoção de reunião entre pessoas jurídicas contratantes; (ii) contratação de plano privado de assistência à saúde coletivo, na condição de estipulante; (iii) oferecimento de planos para associados das pessoas jurídicas contratantes; (iv) apoio técnico na discussão de aspectos operacionais, tais como: a) negociação de reajuste; b) aplicação de mecanismos de regulação pela operadora de plano de saúde; e c) alteração de rede assistencial.

A Administradora de Benefícios também pode desenvolver outras atividades complementares, como por exemplo, apoio à gestão de benefícios do plano; terceirização de serviços administrativos; movimentação cadastral; conferência de faturas; cobrança ao Beneficiário por delegação; e serviços de consultoria para prospectar o mercado, sugerir desenho de plano, modelo de gestão.

A Resolução Normativa 196 trouxe, também, algumas vedações aplicáveis à Administradora de Benefícios, dentre elas, destacamos as seguintes:

- atuar como representante, mandatária ou prestadora de serviço de Operadora de Planos de Assistência à Saúde, bem como de executar atividades típicas da operação de planos;
- exercer atividade de corretagem de seguros;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- impedir ou restringir a participação de consumidores no plano privado de assistência à saúde, mediante seleção de risco;
- impor barreiras assistenciais ou criar obstáculos ao acesso do Beneficiário às coberturas previstas em lei ou em contrato;
- possuir rede própria, credenciada ou referenciada de serviços médico-hospitalares ou odontológicos; e
- participar de relação contratual com Operadora de Planos de Assistência à Saúde pertencente ao seu grupo econômico.

Regulamentação dos ativos garantidores das Administradoras de Benefícios

Nos casos em que a Administradora de Benefícios figura no contrato coletivo celebrado entre a Operadora de Planos de Assistência à Saúde e a pessoa jurídica contratante na condição de estipulante, mediante formalização de instrumento específico, ela deverá também assumir o risco de inadimplência, por meio da vinculação de ativos garantidores para a cobertura de tal risco. A regulamentação específica estabelece que 33% da receita trimestral dos planos coletivos estipulados pelas Administradoras de Benefícios devem receber tratamento de ativos garantidores a fim de que eventual inadimplência seja garantida. Alternativamente, este percentual poderá ser substituído, desde que a administradora de benefícios envie para aprovação da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE, o percentual obtido através de metodologia própria

Tais ativos garantidores (títulos, valores mobiliários ou ações) devem ser registrados na ANS, não sendo permitidos os registros de ativos sem comprovação de origem ou que não estejam livres e desembaraçados de ônus ou gravames de qualquer natureza. Além disso, os ativos garantidores não podem ser alienados, prometidos à alienação ou de qualquer forma gravados sem a expressa autorização da ANS.

Nos termos da Resolução n° 203, de 1° de outubro de 2009, os ativos garantidores das Administradoras de Benefícios devem observar as seguintes diretrizes: (i) obedecer aos critérios aplicáveis às operadoras de pequeno porte, nos termos da Resolução n° 159; de 3 de julho de 2007, e posteriores alterações, não sendo admitida a utilização de bens imóveis; e (ii) observado o disposto no item (i) acima, compor os seus montantes mediante cálculo baseado em porcentagens incidentes sobre os valores recebíveis dos contratos coletivos em que a administradora atuar na condição de estipulante.

Em se tratando de vinculação de ativos garantidores, as Administradoras de Benefícios, são equiparadas às Operadora de Planos de Assistência à Saúde de pequeno porte, ou seja, pessoas jurídicas de direito privado com número de beneficiários inferior a 20 mil, podendo aplicar os ativos da seguinte forma:

Renda Fixa

(i) Limite Total	**(ii) Espécie de Aplicação**
	(a) títulos de emissão do Tesouro Nacional

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

100%	(b) títulos de emissão do BACEN (c) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional (d) quotas de fundos de investimento financeiro com carteira representada exclusivamente pelos títulos (a) e (c) acima (e) recibos de depósito cooperativo, desde seja possível a custódia individual das quotas para cada operadora e, desde que, sejam aplicados exclusivamente nos títulos descritos nos itens (a) e (c) acima
80% (do total de 100% dos ativos garantidores)	(f) certificados e recibos de depósito bancário (g) quotas de fundos de investimento financeiro, constituídos sob forma de condomínio aberto (h) quotas de fundos de aplicação em quotas de fundos de investimento, constituídos sob forma de condomínio aberto (i) depósitos em poupança (j) recibos de depósito cooperativo, desde que seja possível a custódia individual das quotas para cada operadora e desde que, sejam aplicados exclusivamente nos títulos descritos nos itens (f), (g), (h) e (i) acima.

As aplicações dos ativos garantidores das Administradoras de Benefícios em renda fixa devem, ainda, observar os seguintes limites de diversificação: (i) a aplicação em quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão ou co-obrigação de uma mesma pessoa jurídica que não instituição financeira, de sua controladora, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum, bem como de um mesmo Estado, Município ou fundo de investimento não pode exceder 10% do valor total dos recursos; (ii) as aplicações em quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão ou co-obrigação de uma mesma instituição financeira, de sua controladora, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não pode exceder 20% do valor total dos recursos; (iii) as aplicações em letras de câmbio, em letras e cédulas de crédito imobiliário, em cédulas de crédito bancário, em certificados de cédulas de crédito bancário, em debêntures, em cédulas de debêntures, em notas promissórias e em certificados de recebíveis imobiliários de uma única companhia não podem exceder 5% do valor total dos recursos; e (iv) as aplicações em ações de uma mesma companhia não podem exceder: a) 20% do seu capital votante; e b) 5% do valor total dos recursos, podendo esse limite ser majorado para até dez por cento, no caso de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos na Resolução BACEN nº 3.121, de 2003, por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado credenciadas na CVM, sejam listadas nos segmentos do Novo Mercado ou do Nível 2 da BM&FOVESPA; e representativas de percentual igual ou superior a três por cento do IBOVESPA, do IBX ou do FGV-100.

Aplicações em títulos do Tesouro Nacional e do Banco Central, bem como os créditos securitizados pelo Tesouro Nacional (itens “a”, “b” e “c” do quadro acima) e aos investimentos em quotas de fundos de investimento dedicados ao setor de saúde suplementar não estão sujeitos a tais limites.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Renda Variável

Em regra, os ativos garantidores das Administradoras de Benefícios não podem ser aplicados em renda variável, com exceção da aplicação nos fundos de investimento dedicados ao setor de saúde suplementar, os quais são obrigados a observar as determinações (inclusive os limites de diversificação) das Resoluções n° 159/2007 e n° 203/2009.

Movimentação dos Ativos Garantidores

Mediante autorização da ANS, as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde podem movimentar as suas respectivas carteiras de títulos e valores mobiliários, desde que estejam em situação regular e atendam às seguintes exigências: (i) a Operadora mantenha os títulos e valores mobiliários em conta própria de custódia vinculada junto à Central Depositária da BM&FBOVESPA, à CETIP ou ao SELIC, conforme cada um dos mercados; e (ii) a toda venda ou resgate de títulos ou valores mobiliários corresponda à compra ou aplicação imediata, de igual ou maior valor, excetuada a hipótese de existência de excesso de cobertura. A referida autorização será requerida por meio de formulário específico denominado "Requerimento de autorização para livre movimentação de títulos e valores mobiliários", que deverá ser acompanhado de uma autorização para que a ANS acesse todas as informações constantes no Sistema de Informações de Crédito - SCR.

Recursos Próprios Mínimos

Recurso Próprio Mínimo corresponde ao limite do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, o qual deverá ser observado pelas Administradoras de Benefícios, a qualquer tempo, de acordo com os critérios de Patrimônio Mínimo Ajustado ("PMA").

O PMA é calculado a partir do valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da Administradora de Benefícios, ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação a ser editada pela ANS, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', que no caso da Qualicorp corresponde a 2%, pelo capital base de R$ 5.243.876,22. Este valor será ajustado anualmente tendo como referência a variação do IPCA. O período referência para a aplicação do ajuste será a variação acumulada nos últimos doze meses, tomando-se por base o mês de junho de cada ano.

Penalidades estabelecidas pela ANS

As infrações aos dispositivos da Lei 9.656 de 3 de julho de 1998, conforme alterada, e de seus regulamentos, bem como os dispositivos dos contratos firmados, a qualquer tempo, entre operadoras e usuários de planos privados de assistência à saúde, sujeitam as operadoras de planos de saúde, seus diretores, administradores, membros de conselhos administrativos, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados, às penalidades estabelecidas na Resolução RDC nº 24, de 13 de junho de 2000, sem prejuízo da aplicação das sanções de natureza civil e penal cabíveis, conforme

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

especificado: (i) advertência; (ii) multa pecuniária; (iii) suspensão de exercício dos cargos definidos acima; (iv) inabilitação temporária para o exercício dos cargos definidos no *caput* em operadoras de planos de assistência à saúde; e (v) cancelamento da autorização de funcionamento e alienação da carteira da operadora mediante leilão.

A multa mencionada acima será fixada e aplicada pela ANS no âmbito de suas atribuições, com valor não inferior a R$ 5 mil e não superior a R$ 1 milhão de acordo com o porte econômico da operadora ou prestadora de serviço e a gravidade da infração, ressalvado o disposto no §6º do art. 19 da Lei n° 9.656/98.

As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto de infração, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, cabendo à ANS dispor sobre normas para instauração, recursos e seus efeitos, instâncias e prazos.

Regulamentação do Setor de Seguros

Visão Geral

No Brasil, os setores de seguros, previdência complementar aberta e capitalização estão sujeitos a uma regulamentação abrangente, estabelecida a partir do Decreto-Lei n°. 73, de 21 de novembro de 1966, o qual criou o Sistema Nacional de Seguros Privados, que, por sua vez, é composto (i) pelo CNSP; (ii) pela SUSEP; (iii) pelas companhias de resseguro (incluindo o IRB); (iv) pelas companhias de seguros e de capitalização e entidades de previdência complementar abertas; e (v) pelos corretores de seguros habilitados.

Adicionalmente, além do Decreto-Lei n° 73/66, regulamentam a atividade de corretagem de seguros no Brasil (i) a Lei n° 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que regula a profissão de corretor de seguros; (ii) a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2001, o Código Civil; (iii) o Decreto n° 60.459, de 13 de março de 1966, o qual regulamenta o Decreto-Lei n°. 73/66; (iv) o Decreto n° 56.903, de 24 de setembro de 1965, que regulamenta a profissão de corretor de seguros de vida e de capitalização, em conformidade com o artigo 32 da Lei n°. 4.594, resoluções do CNSP e circulares da SUSEP.

Dessa forma, no Brasil, a regulamentação da atividade de intermediação de seguro, de previdência complementar aberta e de capitalização é realizada pelo CNSP e pela SUSEP. Portanto, tanto as pessoas físicas quanto as pessoas jurídicas corretoras de seguros precisam de autorização governamental para exercer suas atividades.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Órgãos Reguladores no Sistema Nacional de Seguros Privados

Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP

Subordinado ao Ministério da Fazenda, compete ao CNSP, em linhas gerais, (i) fixar as diretrizes e políticas gerais aplicáveis às sociedades e entidades que participam do Sistema Nacional de Seguros Privados; (ii) regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização de tais sociedades e entidades; e (iii) estipular índices e demais condições técnicas sobre tarifas, investimentos e outras relações patrimoniais a serem observadas pelas sociedades de seguros e de capitalização, e das entidades de previdência complementar aberta. O CNSP é composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério da Previdência e Assistência Social, SUSEP (por meio de seu superintendente), Banco Central e CVM.

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP

A SUSEP é uma autarquia encarregada da implementação e condução das políticas estabelecidas pelo CNSP e da supervisão dos mercados de seguro, resseguro, previdência complementar aberta e capitalização. Cabe ressaltar que a SUSEP não regulamenta nem supervisiona as entidades de previdência complementar fechada que são reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC") nem as operadoras de planos privados de assistência à saúde que são reguladas pela ANS.

Nesse sentido, dentre outras atividades, cabe à SUSEP examinar os pedidos de autorização, constituição, reorganização, transferência de controle acionário e reformas do estatuto das companhias de seguro, de resseguro, de capitalização e das entidades de previdência complementar aberta, bem como das corretoras de seguro e de resseguro, e aplicar à tais sociedades e entidades as penalidades administrativas, quando cabíveis.

Assim, no caso do descumprimento das leis, regulamentos, resoluções e demais normativos em vigor, tais como o Decreto-Lei n° 73/66, e a Lei n° 4.594/64, o corretor poderá ser submetido a processo administrativo sancionador instaurado pela SUSEP e profissionalmente responsabilizado, com a aplicação de penalidades administrativas previstas na Resolução CNSP n° 60, de 3 de setembro de 2001, tais como, multa, suspensão temporária do exercício da profissão e/ou cancelamento de registro.

Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados - CRSNSP

O CRSNSP é um órgão governamental integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, responsável pela revisão das decisões tomadas pela SUSEP em sede de processos administrativos. Tal órgão revê em segunda instância as decisões administrativas proferidas pela SUSEP, sendo as suas decisões administrativas consideradas como definitivas e vinculantes em relação às partes sujeitas à sua jurisdição.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Corretores de Seguros

Nos termos da Lei n° 4.594/64, o corretor de seguros (pessoa física ou jurídica) é o intermediário legalmente autorizado a prospectar e a promover contratos de seguros, admitidos pela legislação vigente, entre as sociedades seguradoras e as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Assim, os corretores de seguro não podem ser sócios, administradores, procuradores ou funcionários das companhias de seguro. Ademais, o exercício da profissão de corretor de seguros depende da prévia obtenção do título de habilitação, o qual será concedido pela SUSEP.

A intermediação da venda de um produto de seguro por corretores de seguro não é obrigatória, sendo facultado às companhias seguradoras buscar seus clientes diretamente. Entretanto, sempre que um produto de seguro é vendido sem a intermediação de um corretor de seguros, a importância habitualmente cobrada a título de comissão deve ser revertida para a Escola Nacional de Seguros ("FUNENSEG"). A legislação brasileira, para tais casos, não estabelece uma taxa mínima de corretagem.

Autorização para Operar e Atualização de Informações Cadastrais

Nos termos do artigo 10 da Lei n° 4.594/64, os sindicatos dos corretores de seguros são responsáveis por organizar e manter o registro dos corretores e respectivos prepostos. Tal responsabilidade consiste na triagem e compilação dos documentos relacionados a pedidos de autorização e atualização de informações cadastrais anuais, os quais serão encaminhados à SUSEP para verificação final e aprovação ou solicitação de novos documentos/esclarecimentos.

Participação Estrangeira nas Companhias de Seguro

Até a data deste Formulário de Referência, não existem restrições à participação de capital estrangeiro nas corretoras de seguro brasileiras.

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A ANS tem por finalidade institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país. Desta forma, para que nós, nossas controladas ou outras empresas que atuam na corretagem de seguros, possamos operar no setor de saúde suplementar, obrigatoriamente, temos que obter uma autorização de funcionamento junto à ANS.

A ANS cancelará a autorização de funcionamento da Operadora nos seguintes casos: (i) cancelamento do registro de Operadora; (ii) realização de operações financeiras

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

descritas no art. 21 da Lei nº 9.656/98, bem como se ocorrer práticas irregulares ou nocivas à política de saúde pública; (iii) não-renovação da autorização de funcionamento, conforme previsto no art. 28, § 1º, da presente Resolução; ou (iv) cassação de autorização pelo Poder Executivo em razão do cometimento de infração de ordem pública ou da prática de atos contrários aos fins declarados no estatuto da companhia.

Por sua vez, a obtenção dessa autorização requer que seja obtido o registro da operadora e o registro de produto, além de apresentar o Plano de Negócios.

Considerando que a SUSEP é o órgão regulador das atividades da Qualicorp Corretora de Seguros e da Convergente, sociedades controladas por nós e que atuam na corretagem de seguros, tanto no ramo de vida, quanto no ramo de danos. Dessa forma, para início de suas atividades, tais sociedades necessitam também de autorização da SUSEP para funcionamento e devem manter seus registros atualizados perante a FENACOR. Ademais, eventuais alterações das atividades dos corretores de seguros, bem como eventuais alterações relativas à abertura e/ou ao fechamento de filiais, devem ser informadas à SUSEP.

Não havendo qualquer incompatibilidade ou inconsistência grave no plano de negócios e obtido o registro de produto, a ANS expedirá a autorização de funcionamento.

Ressaltamos ainda que, na data deste Formulário de Referência, a Qualicorp Corretora de Seguros possui alterações cadastrais pendentes de registro junto à FENACOR, relativas tão somente a abertura de 2 filiais perante a SUSEP que ainda não possuímos o número de inscrição municipal fornecido pela respectiva prefeitura do endereço de cada filial, sendo certo que esta informação faltante é necessária para a abertura do registro das referidas filiais perante a SUSEP.

Histórico do Relacionamento entre a Companhia e a Administração Pública

Na data deste Formulário de Referência, obtivemos todas as autorizações governamentais necessárias para a consecução de nossas atividades. Adicionalmente, nosso histórico de relacionamento com os entes da administração pública é positivo, não havendo qualquer questão em relação a esse relacionamento que possa causar um impacto adverso relevante a nós e nossas atividades.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos nenhuma política ambiental aprovada e não incorremos em custos relevantes para o cumprimento da legislação ambiental. Ademais, não aderimos a nenhum padrão internacional de proteção ao meio ambiente.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao seu titular o direito ao uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos prorrogáveis por iguais períodos sucessivos, uma vez concedido o registro. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços.

Somos titulares, em nome próprio ou em nome de empresas de nosso grupo, de diversos registros e pedidos de registro de marcas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI").

Nossas marcas registradas em nosso nome ou em nome de nossas Controladas são: "Athon Group Health Solutions", "Brüder, Soluções Pessoais e Corporativas", "Qualicorp - Consultoria e Planejamento em Benefícios", "Qualicorp Consultoria e Gestão de Benefícios", "Qualicorp – Qualidade de Vida na sua Empresa", "Qualicorp", "Motiva", "Extrassist" e "Clube de Saúde Corretora de Seguros".

Na data desse Formulário de Referência, as principais marcas que se em processo de registro de marca perante o INPI são: (i) "Grupo Qualicorp" (marca mista, contendo o logotipo que requeremos registro como marca figurativa); (ii) logotipo a ser utilizado por nós e por nossas Controladas (marca figurativa); (iii) "Qualicorp Soluções em Saúde" (marca mista, contendo o logotipo que requeremos registro como marca figurativa); e (iv) "Qualicorp" (marca mista, contendo o logotipo que requeremos registro como marca figurativa). As marcas retro mencionadas tiveram seu pedido de registro como sendo de Classe 36 (seguros e afins) e de Classe 44 (serviços médicos).

Para maiores informações, ver item "9.1 (b)", deste Formulário de Referência.

Patentes e Desenhos Industriais

Não possuímos, na data deste Formulário de Referência, patentes ou desenhos industriais registrados e, por esse motivo, não dependemos de patentes e/ou desenhos industriais para a consecução de nossas atividades.

Somos detentores perante o INPI de 1 (um) pedido de registro de patente. Para maiores informações, ver item "9.1 (b)", deste Formulário de Referência

Domínios

Somos titulares em nosso nome ou em nome de nossas Controladas de mais de 250 nomes de domínios devidamente registrados no Brasil, dentre os quais destacamos o

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

domínio “www.qualicorp.com.br”, nossa principal página na rede mundial de computadores.

Para maiores informações, ver item “9.1 (b)”, deste Formulário de Referência.

Softwares

Relacionamos abaixo, os principais *softwares* para a consecução de nossas atividades: (i) COMERCIAL ONLINE QUALICORP: utilizado para preenchimento de propostas de adesão de forma eletrônica, devidamente registrado junto ao INPI; (ii) ADP: utilizado para gestão de recursos de recursos humanos; (iii) RM SISTEMAS: ERP corporativo utilizado para nossas operações corporativas (financeiro, contabilidade, fiscal, imobilizado, compras, contratos e estoques); (iv) SINF e QI: compostos por diferentes módulos, de forma a atender à grande maioria das nossas áreas em nossas respectivas operações (cadastro, cobrança, implantação de propostas de adesão, entre outros), dos quais também somos detentores dos registros perante o INPI; e (v) AMARNA: Software próprio na plataforma WEB, devidamente registrado perante o INPI, utilizado como ferramenta de acompanhamento dos pacientes em condições crônicas e suas funcionalidades são compostas pelo agendamento das visitas presenciais dos profissionais de saúde através de uma programação de visita pré-estabelecida conforme classificação clínica identificada, armazenamento dos *templates* clínicos dos atendimentos realizados (tele-orientações e visitas presenciais) e uma central de auditoria das informações clínicas registradas.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos clientes em outros países. A totalidade de nossas receitas são provenientes do Brasil.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos clientes em outros países.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos clientes em outros países.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não estamos sujeitos à regulação estrangeira.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Não existem relações de longo prazo relevantes que não figurem em outra parte deste Formulário de Referência.

7.9 - Outras informações relevantes

Receita Proveniente do Segmento e sua Participação em nossa Receita Líquida

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2008		2009		2010	
Segmento	**Receita líquida (2)**	**% do total**	**Receita líquida (2)**	**% do total**	**Receita líquida (1)**	**% do total**
	(em milhares de R$)					
Afinidade	215.525	94,7	279.752	90,5	425.837	90,6
Corporativo e Outros	12.095	5,3	29.260	9,5	44.197	9,4
Total	**227.620**	**100,0**	**309.012**	**100,0**	**470.034**	**100,0**

(1) Se refere aos números *pro forma* da Emissora.
(2) Se refere à Qualicorp Participações S.A., sociedade que detinha as operações da Emissora antes da sua constituição.

Número de vidas asseguradas no portfólio

Segmento	**Exercício social encerrado em (2)**			**Período de três meses encerrado em 31 de março de (1)**	
	2008	**2009**	**2010**	**2010**	**2011**
Afinidade	491.633	603.373	850.597	607.621	957.389
Corporativo e Outros	376.449	568.414	624.895	523.469	674.406
Outros (TPA, Consultoria em Gestão de Benefícios; e Gestão em Saúde)	62.817	1.473.808	1.500.066	1.589.155	1.395.868
Total	**930.899**	**2.645.595**	**2.975.558**	**2.720.245**	**3.027.663**

(1) Se refere aos nossos números *pro forma*.
(2) Se refere à Qualicorp Participações S.A., sociedade que detinha as operações da Emissora antes da sua constituição.

7.9 - Outras informações relevantes

Na tabela abaixo, informamos os ágios e intangíveis que a nossa predecessora possuía:

		2010	2009	2008
	Taxa anual de amortização - %	Consolidado	Consolidado	Consolidado
Ágio na aquisição de investimentos referente a rentabilidade futura:				
Athon, Brüder SP e Brüder RJ	-	27.251	27.967	-
Salutar	-	52.004	51.528	-
Total ágio		79.255	79.495	-
Software	20	3.519	2.803	2.635
Software em desenvolvimento	-	34.643	17.138	3.952
Aquisições de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde – segmento Empresarial	20	1.062	1.513	2.208
Aquisições de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde - segmento Afinidades	20	53.395	-	-
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento com clientes pago na aquisição de investimentos:				
Athon, Brüder SP e Brüder RJ	10	18.658	19.574	-
Salutar	10	47.528	53.904	-
Direito de Exclusividade	20	28.093	-	-
Marcas e patentes	-	5	-	-
Total outros ativos intangíveis		186.903	94.932	8.795
Total		**266.158**	**174.427**	**8.795**

7.9 - Outras informações relevantes

Na tabela abaixo, informamos os ágios e intangíveis que possuímos:

		31/03/2011	31/12/2010
	Taxa anual de amortização - %	Consolidado	Consolidado
Ágio na aquisição de investimentos alocados a títulos de rentabilidade futura:			
Athon, Brüder SP e Brüder RJ	-	27.251	27.251
Salutar	-	52.004	52.004
Qualicorp Participações S.A.	-	-	1.219.346
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	-	447.133	-
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	-	21.387	-
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	-	29.386	-
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	-	427.306	-
Total ágio		1.004.467	1.298.601
Softwares	20	3.857	3.519
Software em desenvolvimento	-	36.777	34.643
Aquisições de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde – segmento Empresarial	20	950	1.062
Aquisições de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde - segmento Afinidades	20	50.254	53.395
Direito de exclusividade	20	26.229	28.093
Marcas e patentes	-	5	6
Valor justo dos ativos intangíveis - relacionamento com clientes pago na aquisição de investimentos:			
Athon, Brüder SP e Brüder RJ	10	17.660	18.658
Salutar	10	46.652	47.528
Qualicorp Participações S.A.		-	758.833
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	10	360.068	-
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	10	17.224	-
Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	10	17.815	-
Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	10	344.101	-
Total outros ativos intangíveis		921.592	945.737
Total		**1.926.059**	**2.244.338**

7.9 - Outras informações relevantes

Vantagens Competitivas

Acreditamos que as seguintes vantagens competitivas são fundamentais ao nosso sucesso:

Modelo único de negócio que gera valor a todos os envolvidos. Nosso modelo de negócio único no segmento de planos coletivos por adesão cria valor mensurável para todas as partes envolvidas:

Beneficiários. Ao adquirir planos de assistência à saúde por nosso intermédio no segmento Afinidade, os nossos Beneficiários conseguem:
- acessar Planos de Saúde de alta qualidade;
- obter descontos de até 50% em comparação aos planos individuais ou familiares similares;
- ter acesso a atendimento diferenciado e personalizado, incluindo serviços adicionais como *conciergeria* e pronto atendimento via *call center*; e
- valer-se da nossa administração no relacionamento com as Operadoras.

Operadoras. Ao trabalhar conosco como parceiros na volumosa distribuição de seus planos coletivos por adesão, as Operadoras passam a ter:
- acesso a uma ampla base de potenciais Beneficiários, com características demográficas e de renda atrativas e que, tradicionalmente, têm sido de difícil acesso pelas Operadoras em decorrência do alto nível de regulamentação dos Planos de Saúde individuais ou familiares;
- carteira de clientes mais estável e lucrativa, com perfis de risco mais baixos e menores índices de sinistralidade, devido a características demográficas e utilização médica diluída, além da redução de inadimplência devido ao nosso gerenciamento do processo de cobrança, além do que assumimos o risco da inadimplência nos contratos coletivos nos quais a Qualicorp Administradora de Benefícios é a estipulante (Art. 5º da RN196);
- foco no seu negócio principal de gerenciamento de riscos atuariais, na medida em que prestamos um conjunto abrangente de serviços administrativos, desonerando-as desses serviços; e
- maior retenção de sua carteira de clientes em decorrência do alto nível dos serviços prestados por nós.

Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Por meio de nosso relacionamento, as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe parceiras são capazes de:
- reter e aumentar sua base de Associados, oferecendo a estes uma gama de Planos de Saúde atraentes e acessíveis, com preços menores em virtude da nossa gestão, bem como a diluição de riscos com diversas outras Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe;
- terceirizar a contratação, comercialização e administração de Planos de Saúde, *know-how* comumente inexistente nessas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, desonerando recursos próprios que seriam alocados nas esferas operacional, administrativa e financeira;

7.9 - Outras informações relevantes

- criar fluxos importantes de receita recorrente por meio dos repasses financeiros decorrentes da comercialização dos Planos de Saúde aos seus Associados; e
- enriquecer a base de dados de seus Associados por meio de nossas habilidades analíticas.

Escala significativa com posição de liderança nos mercados mais atrativos do Brasil. Com mais de 3 milhões de Beneficiários em 31 de março de 2011, somos a maior corretora de seguros de saúde e prestadora de serviços de administração de benefícios de saúde em planos coletivos por adesão no Brasil. Ao negociar com as Operadoras, agrupamos nossos Beneficiários (independentemente da vinculação a determinada Associação Profissional e/ou Entidade de Classe) e negociamos em nome de um único grupo de vidas. Em razão da nossa escala, temos maior poder de negociação para obter condições mais atrativas junto às Operadoras, criando em última instância mais valor aos nossos Beneficiários. Continuaremos a crescer nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, regiões que representaram aproximadamente 33% e 11% do PIB brasileiro em 2008, respectivamente, na medida em que a penetração dos Planos de Saúde aumente. Além disso, nosso relacionamento com as Operadoras, o reconhecimento da nossa marca e capacidade de distribuição, administração e gestão nos posiciona favoravelmente para atender à crescente demanda por Planos de Saúde para o segmento Afinidade e clientes corporativos em novos mercados. Fomos capazes de utilizar essas capacidades, por exemplo, para expandir com sucesso para novos mercados, incluindo Bahia, Minas Gerais e Ceará.

Ausência de risco atuarial ou de reembolso. Diferentemente do que ocorre com as Operadoras, que assumem risco atuarial ao vender Planos de Saúde, nosso negócio não implica assumir qualquer risco atuarial. Além disso, diferentemente do que ocorre com Prestadores de Serviços de Saúde, que prestam assistência médica e estão expostos a riscos de reembolso de despesas médicas pelas Operadoras, nosso negócio não implica assumir quaisquer desses riscos. Acreditamos que nossa posição, em relação às Operadoras, Beneficiários e prestadores de serviços médicos, sem assunção de risco atuarial ou de reembolso, seja única, o que nos posiciona de forma singular no mercado brasileiro de assistência à saúde. Ao mesmo tempo, mantendo sempre o foco em parceria com Operadoras e prestadores de serviços médicos, impulsionamos a criação de novos mercados e oportunidades de crescimento futuras que gerem ganhos e sinergias às Operadoras e aos prestadores de serviços médicos.

Relacionamento de alta qualidade com clientes e alto índice de fidelidade. Em 31 de março de 2011, tínhamos uma base de clientes altamente diversificada que incluía mais de 900.000 Beneficiários em nosso segmento Afinidade, por mais de 160 Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, e 1.210 empresas e Órgãos Governamentais em nosso segmento Corporativo e Outros. Temos relacionamento com as principais Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe representantivas das mais diversas categorias profissionais, classistas e setoriais, em diferentes regiões do País, incluindo a CAASP OAB-SP – Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, FECOMERCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, AFPESP – Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, CRA/RJ Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, Abrigo do Marinheiro,

7.9 - Outras informações relevantes

CAARJ OAB-RJ - Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro, FECOMERCIO/DF - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, SASPB - Sociedade Assistencialista dos Servidores Públicos do Brasil, FECOMBASE - Federação dos Empregados no Comércio dos Estados da Bahia e Sergipe, OAB-PE CAAPE – Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco, COREN/PE – Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, CORECON/MG Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, MÚTUA – Caixa de Assistência dos Profissionais dos CREAs, AJUFE - Associação dos Juízes Federais, STJ - Superior Tribunal de Justiça. Nossos clientes do segmento Corporativo e Outros provêm de empresas nacionais e multinacionais de destaque e de importantes Órgãos Governamentais, tais como Citigroup, Cargill e Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual (IAMSPE). Em decorrência da gama de serviços diferenciados e de alto valor agregado que oferecemos, nós nunca perdemos, desde nossa constituição, um relacionamento com Associação Profissional e/ou Entidade de Classe dentro de nosso segmento Afinidade, bem como apresentamos altas taxas de retenção de clientes em nosso segmento Corporativo e Outros.

Abordagem personalizada e customizada na prestação de serviços de assistência à saúde a companhias e a pequenas e médias empresas (PMEs). Em nosso segmento Corporativo e Outros, prestamos serviços de consultoria de benefícios e corretagem a companhias nacionais e multinacionais líderes que atuam no Brasil, visando a assegurar que a assistência à saúde de seus funcionários seja prestada de forma eficaz e com eficiência de custo. Diferenciamo-nos por meio da prestação de serviços personalizados e de valor agregado com base em inteligência de mercado e análises de dados, assim como por meio de nossos amplos relacionamentos com as Operadoras. Oferecemos aos nossos clientes empresariais uma análise abrangente das opções disponíveis para benefícios em saúde a seus funcionários, desenvolvendo e implementando novos produtos de modo a atender as suas necessidades específicas. Também adotamos uma abordagem consultiva com relação à corretagem de Planos de Saúde para PMEs, com uma estratégia de distribuição diferenciada que acreditamos melhor atender às necessidades dessa base de clientes mais fragmentada. Temos obtido sucesso em alavancar a nossa equipe de vendas do segmento Corporativo para atingir PMEs, apresentando uma carteira de 41.000 Beneficiários neste segmento em 31 de março de 2011. Acreditamos oferecer vantagens significativas às Operadoras nesse segmento, em vista dos desafios de oferecer Planos de Saúde a clientes de menor porte.

Plataforma de tecnologia de informação (TI) proprietária e de qualidade superior que opera como canal de troca de dados e informações médicas. Investimos fortemente em infraestrutura de TI ao longo de nossa história. Acreditamos que nossa plataforma de TI e nossa capacidade operacional representam um diferencial que nos permite oferecer serviços de alto padrão e proporcionar às Operadoras dados que auxiliam em suas técnicas atuariais. Em nossa posição na cadeia de saúde servimos Operadoras, Beneficiários e prestadores de serviços médicos, o que nos permite atuar como um canal para troca de informações médicas e dados, ao mesmo tempo em que mantemos padrões de segurança e privacidade. Acreditamos que nossa posição na cadeia de saúde, juntamente com os dados que coletamos e nossa capacidade

7.9 - Outras informações relevantes

analítica, oferecem valor substancial aos nossos clientes e parceiros. Algumas das Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais mantemos relacionamento auferiram benefícios diretos advindos dos nossos processos de inteligência de negócios, que lhes confere acesso a uma base transparente, abrangente e atualizada dos dados de seus Associados.

Sólido perfil financeiro e crescimento excepcional aliado à alta e recorrente lucratividade. Nosso perfil financeiro se baseia em um modelo de receita recorrente que tem demonstrado crescimento, lucratividade e geração de fluxo de caixa excepcionais, sem a assunção de quaisquer riscos atuariais ou de reembolso. De 2008 a 2010, nossa receita operacional líquida e EBITDA Ajustado apresentaram um crescimento forte e consistente com um CAGR de 43,7% e 39,7%, respectivamente. Nesses exercícios, nossas margens de EBITDA Ajustado foram de 39,2%, 32,8% e 37,0%, respectivamente. No exercício findo em 31 de março de 2011, aproximadamente 90% da nossa receita operacional líquida foi recorrente. Nosso EBITDA Ajustado possui uma alta taxa de conversão em fluxo de caixa livre em virtude das reduzidas exigências de capital regulatório, baixa necessidade de investimentos de capital e a dinâmica de capital de giro negativo do nosso modelo de negócios.

Administração experiente com incentivos baseados em desempenho. Os integrantes da nossa alta administração possuem ampla experiência no setor de saúde, tendo atuado como executivos e membros de conselhos de administração de companhias líderes do setor, como Bradesco Seguros S.A., Amil Participações S.A., Medial Saúde S.A., Unimed do Brasil, Fleury S.A. e OdontoPrev S.A. Além disso, os interesses da nossa administração estão alinhados com os de nossos acionistas, sendo que 14 dos nossos principais executivos possuíam opções de compra de nossas ações em 31 de março de 2011. Nosso Conselho de Administração agrega uma variedade de perspectivas da indústria de saúde tanto no Brasil como no exterior.

Estratégia de Crescimento

Nosso objetivo é continuar sendo o líder no Brasil na gestão de Planos de Saúde coletivos, empresariais e por adesão, e prestadores de serviços em saúde. Os principais componentes da nossa estratégia de crescimento são caracterizados por:

Expansão da base de Beneficiários por meio do aumento da penetração nas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais já possuímos relacionamento. Em 31 de março de 2011 possuíamos mais de 900.000 Beneficiários no segmento Afinidade, distribuídos entre mais de 160 Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe parceiras. Apesar de nossa atual escala, acreditamos que existe um potencial de crescimento significativo junto à nossa base de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Nesse sentido, possuímos uma base de dados com mais de 6,4 milhões de Beneficiários potenciais no segmento Afinidade, sobre a qual aplicamos técnicas analíticas avançadas para identificar, por meio de estratégias de marketing, o produto que melhor se adequa ao perfil de cada Beneficiário potencial, bem como para expandir o número de Beneficiários potenciais em nossa base de dados. Além disso, estamos focados em aumentar a variedade de Planos de Saúde que oferecemos para

7.9 - Outras informações relevantes

nossas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com o objetivo de incluir opções de menor custo e que possam atender a um público maior.

Dar continuidade à expansão da base de Associados das Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais possuímos relacionamento. Acreditamos que muitas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe não são capazes de identificar novos Associados de forma eficaz, e que esses potenciais Associados não estão suficientemente conscientes dos benefícios oriundos da adesão a tais Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Em nossa base de dados proprietária, que contém mais de 6,4 milhões de nomes, há clientes em potencial que não são atualmente Associados de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, apesar de sua elegibilidade. Nossa marca "Qualicorp", as ofertas abrangentes de Planos de Saúde a preços acessíveis, a alta qualidade dos serviços a Beneficiários, bem como nossa experiência de marketing nos permitem atrair essas pessoas elegíveis e motivá-las a aderir às Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com as quais mantemos relações. Com a adesão de novos Associados a tais Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, aumentamos o público alvo de potenciais Beneficiários em nossas ofertas, contribuindo para o nosso crescimento e sucesso.

Desenvolver relacionamentos com novas Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Atualmente possuímos fortes relacionamentos com mais de 160 Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe por todo o Brasil, o que representa um aumento de mais de 2,5 vezes sobre o número de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe com que tínhamos relacionamento no final de 2008. Planejamos alavancar a nossa posição de liderança no mercado, o reconhecimento da nossa marca, o histórico de atendimento eficaz aos nossos clientes e nossa sólida reputação para continuar aumentando o número de Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe que atendemos no segmento Afinidade. Possuímos uma equipe de vendas especializada que administra nossos relacionamentos com as Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe parceiras e que trabalha proativamente em novas parcerias com Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe em todo o País. Capitalizaremos nossos relacionamentos existentes com cada Associação Profissional e/ou Entidade de Classe de forma a expandir para outras áreas geográficas onde existam pessoas da mesma categoria profissional, classista ou setorial.

Expansão geográfica para novos mercados no Brasil. Tendo em vista a nossa infraestrutura altamente escalonável, sólida reputação e ampla experiência no segmento Afinidade, acreditamos ser capazes de ingressar em novos mercados de forma rápida e eficaz. Apresentamos um histórico de sucesso na expansão de nossos negócios além dos mercados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, nos quais mantemos forte presença, e implementamos recentemente operações no Distrito Federal, Bahia e Minas Gerais. Por exemplo, iniciamos nossas operações na Bahia em 2008, sendo que atualmente possuímos parcerias com 20 Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe e uma carteira de aproximadamente 35.000 Beneficiários. Na expansão de nossas atividades para novas áreas geográficas, atuamos inicialmente por meio de parcerias com corretoras terceirizadas, para posteriormente implementar nossas equipes de vendas própria, o que nos possibilita manter custos iniciais 100% variáveis e baixos,

7.9 - Outras informações relevantes

incrementando os investimentos à medida em que aumentamos a nossa presença em cada mercado específico.

Ofertar novos produtos e serviços para base de Beneficiários existentes. Dentro do nosso segmento Afinidade com Planos de Saúde por adesão, mantemos relacionamento contratual constante e direto com o Beneficiário, o que constitui um importante aspecto da nossa estratégia já que nos permite oferecer novos produtos e serviços além dos tradicionais Planos de Saúde. Este segmento é um canal importante focado em alguns dos consumidores mais atrativos do mercado brasileiro, por meio do qual podemos oferecer produtos complementares a clientes atuais, tais como, por exemplo, plano odontológico, seguro de acidente pessoal e vida, seguro de automóvel e residência. Prospectamos estas oportunidades através de nosso *call center*, bem como com *mail marketing* enviado, dentre outras formas, junto com as mensalidades dos planos. Em nosso segmento Corporativo e Outros, também estamos prospectando estratégias de venda de novos produtos, explorando a demanda por serviços adicionais com valor agregado junto à nossa base atual de clientes. Pretendemos adotar ações concretas para implementar esta estratégia a partir da recente criação de nosso departamento de novos produtos, o que dará foco ao desenvolvimento dessas iniciativas.

Expandir a nossa base de Beneficiários e a oferta de produtos por meio de aquisições e parcerias estratégicas seletivas. Atualmente focamos em estratégias de crescimento que são complementares ao nosso desenvolvimento orgânico: (1) consolidação do segmento Afinidade, altamente fragmentado no Brasil, por meio de aquisições de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde, aproveitando nossa grande capacidade de alavancagem operacional; (2) consolidação do mercado de corretagem de Planos de Saúde no segmento Corporativo, também altamente fragmentado no Brasil, por meio de aquisições seletivas de empresas ou direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde, na medida em que a aquisição possa claramente resultar em aumento de capacidade de oferta de serviços adicionais à nossa plataforma existente além de sinergias de custos em diferentes áreas; e (3) aquisição de empresas prestadoras de novos produtos e serviços, especialmente aqueles que possamos oferecer no segmento Corporativo e Outros. Focamos em aquisições selecionadas de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde de corretoras do segmento Afinidade em todo o Brasil, de modo a expandir a nossa base de clientes, construir carteiras novas em regiões em que ainda não atuamos, estabelecer novas parcerias com Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, expandir nossa rede de corretoras terceirizadas e gerar sinergias migrando essas carteiras para nossa plataforma operacional e de TI. Acreditamos que a nossa escala operacional oferece uma vantagem significativa sobre os nossos concorrentes e nos posiciona como um consolidador natural nesse mercado. Nossas recentes aquisições direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde da Divicom, Vectorial, MED e Salutar, nos últimos dezoito meses, demonstram a eficácia dessa estratégia. Também expandimos a oferta de nossos produtos por meio da aquisição da empresa MedLink em 2011. Vide “Histórico do Emissor - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas” no Formulário de

7.9 - Outras informações relevantes

Referência. Ademais, por meio de diversas aquisições selecionadas, adquirimos novos produtos e serviços para oferecer aos nossos clientes do segmento Corporativo e Outros, tais como dados e análise de gestão de saúde e serviços de gestão de riscos. Acreditamos que a comprovada capacidade da nossa administração em identificar com sucesso oportunidades de aquisição e parcerias estratégicas que sejam complementares e que ofereçam sinergias aos nossos negócios, bem como a alta capacidade de integrá-las de forma eficaz às nossas operações atuais, continuarão a ter um papel importante na expansão de nossos negócios.

Alavancar a nossa plataforma existente para explorar novas oportunidades no mercado de assistência à saúde privada. Nossa posição única entre Operadoras, Beneficiários e prestadoras de serviços de saúde, combinada com escala nacional e com a nossa marca, qualificam a nossa plataforma com a capacidade necessária para alavancar a exploração de iniciativas de crescimento futuro no mercado de assistência à saúde no Brasil. Desde a nossa fundação, monitoramos ativamente o mercado brasileiro de assistência à saúde, buscando obter novas soluções para as demandas existentes e para as que se encontram em evolução. Acreditamos que existe uma oportunidade considerável de alavancar a tecnologia de informação aplicada à assistência à saúde para continuar a melhorar a qualidade dos serviços aos Beneficiários, reduzir o índice de sinistralidade das carteiras de Beneficiários dos nossos parceiros e aumentar as eficiências operacionais. Por exemplo, as soluções de conectividade oferecidas através da nossa aquisição da Medlink podem ser utilizadas para construir relações mais sólidas com os prestadores de serviços médicos, além de gerar informações valiosas para as Operadoras. Com a evolução do mercado, os Planos de Saúde certamente aumentarão seu foco na gestão da sinistralidade, aumentando a necessidade por redes de organizações de prestadores de serviços preferenciais (PPOs), maior variedade de produtos, além de uma gama de serviços de revisão e controle de utilização de serviços médicos, os quais acreditamos estar suficientemente capacitados a oferecer, especialmente em função de nossa experiência no mercado de TPA. Da mesma forma, acreditamos na existência de demandas significativas por parte dos Beneficiários e das Operadoras, buscando redução de custos farmacêuticos e da melhoria de eficiência nos gastos nesta área. Com isto, nós monitoramos contínua e ativamente a possibilidade de ingressar no mercado de gestão de benefícios farmacêuticos (PBM). Como consequência da qualidade de nossa plataforma, acreditamos ocupar uma posição única que nos permite manter a liderança no segmento de administração e gestão de benefícios de assistência privada à saúde no Brasil, além de impulsionar a criação de novos mercados e oportunidades de crescimento futuras que gerem ganhos e sinergias à macro-cadeia econômica da saúde.

Responsabilidade Social, Incentivo e Patrocínio Cultural

Atuamos no patrocínio de projetos de responsabilidade sócio ambiental que possuam cunho cultural, esportivo e assistencial, por meio de Leis de Incentivo Fiscal (conversão de um percentual do imposto de renda para investimentos nas áreas supracitadas).

7.9 - Outras informações relevantes

Apresentamos, abaixo, um resumo dos projetos e suas respectivas Leis de Incentivo viabilizados desde 2008:

LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA (LEI ROUANET)

Lei Federal nº 8313/91 com incentivo sobre o imposto de renda, direcionada a projetos culturais. Projetos Patrocinados:

2008
- Livro "Percurso de uma Parceria na Arquitetura" - carreira e conjunto da obra de uma bem-sucedida dupla de arquitetos brasileiros - Cláudio Bernardes e Paulo Jacobsen;
- Livro "Cabeça do Cachorro" e "Mata Atlântica", editados pelo fotografo Araquém Alcântara e que trazem conteúdo literário e fotográfico da Floresta Amazônica.

2009
- Peça teatral "Por um Fio", escrita pelo médico e escritor Dr. Dráuzio Varella.
- Livro "Sertão sem Fim", de Araquém Alcântara (plataforma social e cultural).

2010
- Livro "Os Brasileiros", de Araquém Alcântara (plataforma social e cultural).

2011
- Peça teatral "Mamma Mia"

LEI MENDONÇA

Lei nº 10.923/90 do município de São Paulo, direcionada a projetos culturais a serem realizados, exclusivamente, nesse município:

2008
- Projetos Patrocinados: Livro Cabeça do Cachorro

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Lei Federal nº 11.438/06 com incentivo sobre o imposto de renda, direcionada a atividades esportivas. Projetos patrocinados:

2009
- "Preparação de Atletas para Jogos Pan-Americanos de 2011 e Jogos Olímpicos de 2012"

2010
- "Formação, Treinamento e Competição para Atletas de Esportes Olímpicos".

2011
- "Formação, Treinamento e Competição para Atletas de Esportes Olímpicos".

7.9 - Outras informações relevantes

- Instituto Olga Kós – Incentivo a jovens com deficiência através da prática de Karate-do, auxiliando-os na sua integração à sociedade.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCAD

Criado sob o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/90) com incentivo sobre o imposto de renda direcionada para ações sociais. Projetos Patrocinados:

2009
- APAE – Projeto Redução Fila de Espera

2010
- TUCCA – Associação para crianças e adolescentes com câncer (Plataforma social).
- CONSTRUTOR DE MÓVEIS - Formação de jovens em marcenaria sustentável, na comunidade de Heliópolis em São Paulo (plataforma socioambiental).

2011
- CONSTRUTOR DE MÓVEIS - Formação de jovens em marcenaria sustentável, na comunidade de Heliópolis em São Paulo (plataforma socioambiental).

Seguros

As empresas do Grupo Qualicorp contratam cobertura securitária adequada para suas atividades, com base na expertise de seus profissionais e nas peculiaridades da sua operação.

Nesse sentido, são contratadas apólices de seguro patrimonial para proteger alguns de seus ativos na eventualidade de sinistros, decorrentes, por exemplo, de (i) incêndio, raio e explosão e (ii) quebra de vidros, espelhos, mármores e granitos; (iii) furto e/ou roubo de bens; (iv) desmoronamento; e (v) tumultos, entre outros. Cabe, ainda, ressaltar que tais apólices possuem também cobertura Responsabilidade Civil Operações e Responsabilidade Civil de Empregador e Lucros Cessantes.

Ademais, possuímos apólices de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores ("D&O"), contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A., com cobertura extensiva às nossas Controladas para reparação de danos causados a terceiros, decorrentes de eventual má conduta dos nossos diretores, acionistas, controladores e administradores no exercício das suas atividades. Além disso, possuímos uma apólice de Responsabilidade Civil Profissional ("E&O") contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A., a qual garante o pagamento de eventuais indenizações que venhamos a ser obrigados a pagar a terceiros, em razão de acordo ou sentença judicial transitada em julgado, por eventuais danos materiais e/ou morais causados no exercício de nossa atividade profissional.

7.9 - Outras informações relevantes

Muito embora as empresas do nosso Grupo contratem as apólices descritas acima, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos por tais apólices (tais como guerra, caso fortuito e de força maior ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos adicionais para a sua recomposição ou reforma. Adicionalmente, não se pode garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. Controladores diretos e indiretos.

Acionista	Participação
BHCS Fundo de Investimento em Participações	68,3818%
L2 Participações Fundo de Investimento em Participações	31,3095%

O BHCS Fundo de Investimento em Participações é controlado indiretamente por fundos geridos pela DBD Cayman Holding, Ltd. Não há um único fundo de investimento ou beneficiário final que controle indiretamente a Companhia e, sim, um conjunto de fundos, conforme demonstrado no item 15.7 deste Formulário de Referência.

L2 Fundo de Investimento em Participações. 100% das quotas são detidas pelo Citi 831 Fundo de Investimento Multimercado, sendo que 100% das quotas desse fundo são detidas por nosso Diretor de Assuntos Estratégicos, o Sr. José Seripieri Filho..

b. Controladas e coligadas.

1. Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda. (CNPJ/MF nº 07.755.201/0001-48)
2. Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. (CNPJ/MF nº 01.923.247/0001-42)
3. Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (CNPJ/MF nº 07.658.098/0001-18)
4. Qualicorp Corretora de Seguros S.A. (CNPJ/MF nº 07.755.207/0001-15)
5. Qualicorp Administração e Serviços Ltda. (CNPJ/MF nº 03.609.855/0001-02)
6. Medlink Conectividade em Saúde Ltda. (CNPJ/MF nº 02.538.933/0001-62)

c. Participações de nossa Companhia em sociedades do grupo.

Possuímos participação, de forma majoritária, nas seguintes sociedades: Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda., Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Medlink Conectividade em Saúde Ltda. e Qualicorp Administração e Serviços Ltda.

d. Participações de sociedades do grupo em nossa Companhia.

Nenhuma outra sociedade do grupo detém participação em nosso capital social.

e. Sociedades sob controle comum.

Não há sociedades sob controle comum.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

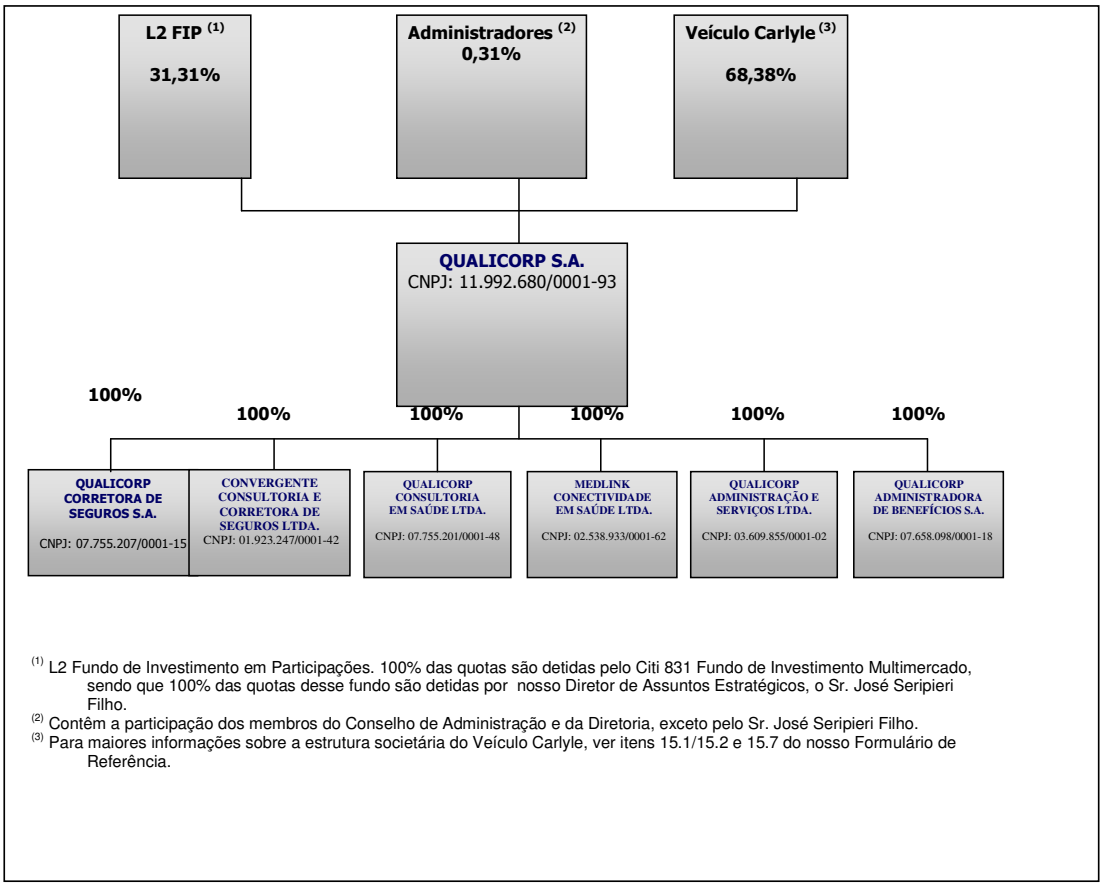

(1) L2 Fundo de Investimento em Participações. 100% das quotas são detidas pelo Citi 831 Fundo de Investimento Multimercado, sendo que 100% das quotas desse fundo são detidas por nosso Diretor de Assuntos Estratégicos, o Sr. José Seripieri Filho.
(2) Contêm a participação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, exceto pelo Sr. José Seripieri Filho.
(3) Para maiores informações sobre a estrutura societária do Veículo Carlyle, ver itens 15.1/15.2 e 15.7 do nosso Formulário de Referência.

8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Para mais informações, consulte o item “6.5” deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta Seção 8.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Não existem outros bens do nosso ativo não-circulante que julguemos relevantes, além dos descritos nos itens abaixo.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel na Av. Paulista, 402, 2º ao 6° andares	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Imóvel na Av. Paulista, 402, 10° andar	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Imóvel na Av. Paulista, 402 - 1º andar	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Imóvel na Al. Santos, 415, 8° e 10° andares, conjuntos 81, 82, 101 e 102	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Imóvel na Al. Santos, 415, 11° e 13° andares, 111, 112, 131 e 132	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Imóvel na Al. Santos, 415, 12° andar, conjuntos 121 e 122	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Imóvel na Al. Santos, 415, 14° andar, conjuntos 141 e 142	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Imóvel na Av. Barão de Itapura, 950, conjunto 101	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Imóvel na Calçada dos Gerâneos, 09	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Imóvel na Rua Fernandes Tourinho, 147	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel na Rua do Mercado, 17, 8º andar	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Imóvel na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4775, sala 712	Brasil	PE	Recife	Alugada
Imóvel na Rua Carlos Moreira Lima, 453	Brasil	ES	Vitória	Alugada
Imóvel na Rua Lauro Muller, 116, salas 4104 e 4105	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Imóvel na SBS, Quadra 02, Lote 15, Bloco "E", Salas 1403, 1404 e 1405	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Imóvel na Av. Tancredo Neves,1632 -Salas 1005 (parte), 1006 (parte), 1007 e 1008	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Imóvel na Av. Candido de Abreu, 776 - Salas 103 e 104 - Centro Civico	Brasil	PR	Curitiba	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Athon Group Health Solutions – nº 828047430 de Amenti Assistência Médica S/S Ltda.	Brasil	Registro válido até 08/04/2018	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Athon – Brüder – nº 830096744 de Amenti Assistência Médica S/S Ltda.	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Brüder, Soluções Pessoais e Corporativas – nº 828001863 de Brüder, Soluções Pessoais e Corporativas	Brasil	Registro válido até 22/01/2018	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima
Marcas	Qualicorp-Consult. e Planej. Benefícios–nº 820134082 de Qualicorp Consult. e Corretora de Seg. Ltda.	Brasil	Registro válido até 25/02/2014	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Marcas	Qualicorp Consult. e Gestão Benefícios–nº 823550850 de Qualicorp Consult. e Corretora de Seg. Ltda.	Brasil	Registro válido até 29/05/2017	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Marcas	Qualicorp - Qualidade de Vida na Empresa-nº 820134090 de Qualicorp Consult. e Corretora de Seg. Ltda.	Brasil	Registro válido até 25/02/2014	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Marcas	Qualicorp – nº 822237512 de Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	Brasil	Registro válido até 11/07/2016	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Motiva – nº 829023291 de Amenti Assistência Médica S/S Ltda.	Brasil	Registro válido até 10/11/2019	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Marcas	Clube de Saúde Corretora de Seguros – nº 828656410 de Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda.	Brasil	Registro válido até 16/06/2019	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Marcas	Extrassist – nº 828031533 de Access Clube de Benefícios Ltda.	Brasil	Registro válido até 25/03/2018	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Marcas	Grupo Qualicorp – nº 902589326 e 902589318 de Seripar Participações S.A.	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Marcas	Qualicorp Soluções em Saúde – nº 902589350 e 902589393 de Seripar Participações S.A.	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Marcas	Qualicorp – nº 902589342 e 902589385 de Seripar Participações S.A.	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	(Figurativa) – nº 902589334 e 902589377 de Seripar Participações S.A.	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Patentes	PI1001385-7 A2 de Qualicorp Corretora de Seguros Ltda.	Brasil	20 anos a contar do depósito	A concessão da carta-patente é a afirmação de que o pedido de registro de patente cumpriu todas as exigências e requisitos legais. O depósito de pedido de patente constitui ao depositante uma mera "expectativa de direito", que pode lograr êxito ou não. Após a publicação do pedido da patente, este é examinado tecnicamente mediante o chamado requerimento de exame técnico. O prazo para a interposição deste requerimento tem início no depósito e segue por até 36 meses. A não apresentação deste requerimento enseja no arquivamento simples do depósito do pedido. Da mesma forma, o indeferimento ou mesmo abandono do pedido podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos.	A eventual perda dos direitos sobre os pedidos de patente acarretaria o fim da expectativa do direito de uso exclusivo sobre as mesmas.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	“qualicorp.com.br” de Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Brasil	Registro válido até 20/04/2012	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio.
Concessões	“anab.com.br” de Qualicorp Administradora de Benefícios S/A	Brasil	Registro válido até 30/8/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“grupoqualicorp.com.br” de Qualicorp Administradora de Benefícios S/A	Brasil	Registro válido até 17/6/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“grupoqualicorp.com” de Qualicorp Administradora de Benefícios S/A	Brasil	Registro válido até 15/5/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	“qualicorpi.com.br” de Qualicorp Administradora de Benefícios S/A	Brasil	Registro válido até 22/6/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorp.net.br” de Qualicorp Administradora de Benefícios S/A	Brasil	Registro válido até 29/11/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorp.srv.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 17/6/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorpatendimento.com.br” de Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Brasil	Registro válido até 16/7/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorpsolucao.com.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 10/3/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorpsolucaodesaude.com.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 17/03/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorpsolucaoemsaude.com.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 17/03/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorpsolucoes.com.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 11/3/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	“qualicorpsolucoesdesaude.com.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 17/3/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	São os mesmos eventos indicados acima.
Concessões	“qualicorpsolucoesdesaude.net.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 30/3/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorpsolucoesdesaude.srv.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 30/3/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorpsolucoesemsaude.com.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 17/3/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	São os mesmos eventos indicados acima.
Concessões	“qualicorpsolucoesemsaude.net.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 30/03/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorpsolucoesemsaude.srv.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 30/3/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorpsolucoesparasaude.com.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 17/3/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“qualicorpsolucoesparasaude.net.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 30/3/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	“qualicorpsolucoesparasaude.srv.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 30/3/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	“solucoesqualicorp.com.br” de Access Adm e Serviços Ltda.	Brasil	Registro válido até 11/3/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorp.com	Brasil	9/7/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorp.net	Brasil	13/8/2013	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorp.co	Brasil	8/9/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorpsolucaodesaude.com	Brasil	13/4/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorpsolucaoemsaude.com	Brasil	12/2/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorpsolucoes.com	Brasil	12/2/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorpsolucoesdesaude.com	Brasil	12/2/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorpsolucoesdesaude.net	Brasil	12/2/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorpsolucoesemsaude.com	Brasil	9/8/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorpsolucoesemsaude.net	Brasil	12/2/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorpsolucoesparasaude.com	Brasil	12/2/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	qualicorpsolucoesparasaude.net	Brasil	12/2/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorpsolucoesparasaude.net.br	Brasil	30/3/2011	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualycorpsolucoesdesaude.com	Brasil	12/2/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	solucoesemsaude.com	Brasil	12/2/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	solucoesqualicorp.com	Brasil	12/2/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	Idem ao acima.
Concessões	qualicorpsaude.com	Brasil	12/2/2012	São os mesmos eventos indicados acima.	São os mesmos eventos indicados acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Convergente Consultoria em Saúde Ltda.	01.923.247/0001-42	-	Controlada	Brasil	SP	Barueri	Consultoria em gestão de benefícios.	100,000000
31/03/2011	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2010	684,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2011	664.000,00		
31/12/2009	643,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	576,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A participação na referida sociedade justifica-se pela complementaridade às nossas atividades dos negócios e operações desenvolvidos por meio dessa empresa.								
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	03.609.855/0001-02	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Promover a reunião de pessoas jurídicas legitimadas para contratar seguros de todos e quaisquer ramos legalmente existentes, bem como planos de previdência privada complementar, com exceção de seguros e planos de assistência privada à saúde regulados pela ANS. Estipulação dos seguros e planos acima citados e prestação dos serviços de consultoria e administração relativos aos mesmos.	100,000000
31/03/2011	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2010	9717,000000	0,000000	6.469.000,00	**Valor contábil**	31/03/2011	49.175.000,00		
31/12/2009	13261,000000	0,000000	16.500.000,00					
31/12/2008	2349,000000	0,000000	7.267.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A participação na referida sociedade justifica-se pela complementaridade às nossas atividades dos negócios e operações desenvolvidos por meio dessa empresa.								
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	07.658.098/0001-18	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Contratação de planos privados de assistência à saúde coletivo na condição de estipulante e/ou prestação de serviços para pessoas jurídicas contratantes de planos de privados de assistência à saúde coletivo.	100,000000
31/03/2011	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2010	7887,000000	0,000000	54.155.000,00	**Valor contábil**	31/03/2011	708.192.000,00		
31/12/2009	1603,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2008	-9873,000000	0,000000	4.533.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A participação na referida sociedade justifica-se pela complementaridade às nossas atividades dos negócios e operações desenvolvidos por meio dessa empresa.

Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.	07.775.201/0001-48	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Consultoria em gestão de benefícios; e na prevenção à saúde.	100,000000
31/03/2011	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2010	26177,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2011	67.647.000,00		
31/12/2009	17296,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	1245,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A participação na referida sociedade justifica-se pela complementaridade às nossas atividades dos negócios e operações desenvolvidos por meio dessa empresa.

Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	07.755.207/0001-15	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Corretagem de Seguros e consultoria em gestão de benefícios.	100,000000
31/03/2011	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2010	126136,000000	0,000000	15.790.000,00	**Valor contábil**	31/03/2011	788.024.000,00		
31/12/2009	100872,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	3830,000000	0,000000	12.592.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A participação na referida sociedade justifica-se pela complementaridade às nossas atividades dos negócios e operações desenvolvidos por meio dessa empresa.

9.2 - Outras informações relevantes

Em 04 de outubro de 2006 e em 03 de setembro de 2008, celebramos contratos de licença de uso de software com a RM Sistemas e ADP Brasil, respectivamente, os quais consideramos serem os mais relevantes para o desenvolvimento de nossas atividades operacionais.

Em relação aos sistemas acima mencionados, destacamos que celebramos um contrato de prestação de serviços em 03 de setembro de 2008 com a ADP Brasil, por prazo indeterminado, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de processamento eletrônico de dados para confecção de folha de pagamento e prestação de serviços correlatos na área de Recursos Humanos. Por sua vez, o sistema da RM Sistemas foi licenciado por meio de nosso aceite à Proposta Comercial emitida em 2006 e convertida em contrato na mesma época, envolvendo o licenciamento perpétuo de sistemas de gestão financeira e de contabilidade.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Somos líderes no Brasil na administração, gestão e vendas de Planos de Saúde coletivos, empresariais e coletivos por adesão, e prestamos serviços em saúde, atendendo mais de 3 milhões de Beneficiários em 31 de março de 2011. Fomos constituídos em 1997 com o objetivo de ampliar o acesso da população à assistência médica privada, à saúde com qualidade, preços e condições favoráveis. Adotamos uma abordagem inovadora na administração e gestão de benefícios em saúde, combinando "venda e pós-venda", através de uma gama de soluções administrativas, financeiras, operacionais e comerciais, visando agregar valor na prestação de serviços para nossos clientes, consumidores e parceiros (que, separada e conjuntamente, incluem Beneficiários, Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, Empresas, Órgãos Governamentais e Operadoras de Planos de Assistência à Saúde). No desenvolvimento de nosso modelo de negócio, não incorremos em riscos atuariais, de cobertura médico assistencial ou de reembolso de despesas médicas. A escala significativa do nosso negócio, atualmente suportada por mais de 3 milhões de clientes, permite-nos negociar com as Operadoras preços e condições mais favoráveis em prol dos nossos Beneficiários.

Conforme detalhado no item 10.2 deste Formulário de Referência, nossas receitas são preponderantemente provenientes da (i) Taxa de administração, (ii) Corretagem; (iii) Agenciamento; (iv) Consultoria em Gestão de Benefícios; (v) Gestão em Saúde; e (vi) TPA. No período de 3 meses findo em 31 de março de 2011, data de nossas últimas demonstrações financeiras históricas, nossa receita líquida totalizou R$ 144,0 milhões.

Nosso único instrumento de endividamento bancário são quatro debêntures emitidas por algumas de nossas controladas, no contexto da reestruturação de capital realizada concomitantemente à aquisição de nosso controle societário pelo Grupo Carlyle. Para maiores informações sobre nosso nível de endividamento e essa operação em geral, ver itens 3.7 e 6.5 deste Formulário de Referência

Em 31 de março de 2011, acreditamos que mantínhamos uma liquidez satisfatória, o que se reflete em nosso capital circulante líquido de R$42,8 milhões, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, representando condições adequadas para cumprir as nossas obrigações operacionais de curto prazo.

Nossos Diretores acreditam que a nossa saúde financeira é suficiente para atender nossas obrigações com terceiros e nossa necessidade de capital de giro (que historicamente tem sido negativo, conforme comentário abaixo), incluindo o pagamento do serviço da dívida, que pode ser observado em nossa liquidez corrente, que estava na proporção de 1,26 (Ativo Circulante/Passivo Circulante) em 31 de março de 2011.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Adicionalmente, a nossa estrutura de capital em 31 de março de 2011 era composta de 65,5% de capital próprio e 34,5% de capital de terceiros, o que consideramos um saudável índice de alavancagem.

Nossa Diretoria entende que apresentamos condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o nosso plano de negócio e cumprir as nossas obrigações de curto e médio prazo, que totalizam em 31 de março de 2011 o montante de R$166,7 milhões.

Em razão das particularidades de nossos negócios, operamos usualmente com capital de giro negativo. Isso se deve ao fato de recebermos pagamentos de nossos clientes antes de pagar os nossos fornecedores. Adicionalmente, por nos concentrarmos preponderantemente na prestação de serviços, não temos necessidade de constituir estoque, de forma que o nosso capital de giro negativo não se apresenta como um elemento limitador de nosso crescimento.

Nossa Diretoria considera que nossos recursos de caixa, que totalizam, em 31 de março de 2011, o montante de R$159,3 milhões, são suficientes para atender o financiamento de nossas atividades operacionais e cobrir nossa necessidade de recursos, no mínimo, para os próximos 12 meses.

Apesar de consideramos nosso crescimento orgânico acelerado, tendo em vista um CAGR de 43,7% da receita líquida de Qualicorp Participações, nossa predecessora, no período compreendido entre 2008 e 2010, o crescimento por meio de aquisições seletivas de empresas ou de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde que complementem nosso modelo de negócios é parte importante de nossa estratégia de crescimento. Historicamente, temos financiado nossas aquisições com o nosso fluxo de caixa operacional. Não obstante, nossa Diretoria considera explorar oportunidades de acelerar nosso crescimento por meio de aquisições inclusive mediante a contratação de financiamentos de longo prazo.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Nossa Diretoria entende que a nossa estrutura atual de capital apresenta níveis conservadores de alavancagem. Ademais, o nosso endividamento está relacionado (i) ao pagamento das aquisições de direitos e obrigações sobre determinados de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde e das debêntures descritas no subitem “f” abaixo, bem como (ii) à otimização da nossa estrutura de capital. Em 31 de março de 2011, não tínhamos nenhuma obrigação com garantias além do passivo circulante e das debêntures descritas no subitem ”f” abaixo.

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão além das legalmente previstas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Acreditamos possuir capacidade de pagamento de nossos compromissos financeiros. Nosso capital circulante líquido consolidado, que corresponde à subtração do ativo circulante consolidado com o passivo circulante consolidado, era de R$42,8 milhões em 31 de março de 2011. Assim, considerando o perfil de nosso endividamento (endividamento contratual e sem garantia real, exceto pelas debêntures descritas no subitem ”f” abaixo), o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, a nossa Diretoria acredita que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos investimentos, despesas e outros compromissos assumidos até a data deste Formulário de Referência, a serem pagos nos próximos 12 meses, embora a nossa Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada.

Até a data deste Formulário de Referência, temos mantido a assiduidade dos pagamentos de todos os nossos compromissos, conforme esperado, e não temos apresentando qualquer sinal de incapacidade de liquidez.

Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossos investimentos e aquisições, acreditamos ter capacidade de contratá-los e honrá-los sem comprometer o desenvolvimento dos nossos negócios.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Até a data deste Formulário de Referência, o nosso capital de giro, bem como nossos investimentos em ativos não circulantes foram financiados por meio de recursos gerados por nossas operações, pelos recursos oriundos das debêntures descritas no subitem “f” abaixo, e por meio de recursos primários aportados pelos nossos atuais acionistas.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Não utilizamos fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes para cobertura de deficiências de liquidez.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nossas dívidas são decorrentes das debêntures emitidas por nossas controladas Qualicorp Administradora de Benefícios e Qualicorp Corretora, abaixo descritas, e das obrigações contratuais que assumimos em razão da aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde de Beneficiários.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O quadro abaixo sintetiza nossas dívidas financeiras e nossas obrigações contratuais em 31 de março de 2011:

	Obrigações Contratuais *(em milhões de reais)*					
	2011	2012	2013	2014	Após 2015	Total
Debêntures[(1)]	44,9	60,0	80,0	100,0	120,0	404,9
Obrigações Contratuais[(2)]	2,0	--	--	--	--	2,0

(1) Correspondem às debêntures de emissão da Qualicorp Administradora de Benefícios e Qualicorp Corretora descritas abaixo.
(2) Obrigações contratuais correspondem ao saldo pendente das parcelas de pagamento relativas às aquisições de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde realizadas por nós e nossas controladas. Para maiores informações acerca destas aquisições, ver item 6.5 deste Formulário de Referência.

Para mais informações sobre nossas obrigações contratuais decorrentes de aquisições, ver item 6.5 deste Formulário de Referência.

A tabela abaixo demonstra as taxas e características de nossas dívidas financeiras em 31 de março de 2011:

Emissor da debênture	**Encargos financeiros**	**Valor consolidado em 31 de março de 2011** *(em milhões de reais)*
Qualicorp Administradora de Benefícios	Taxa DI + 2,75% a.a.	223,6
Qualicorp Corretora	Taxa DI + 2,75% a.a.	181,3

Segue breve descrição das debêntures emitidas por nossas controladas Qualicorp Administradora de Benefícios e Qualicorp Corretora:

Em 25 de agosto de 2010, a QC II, a Qualicorp Administradora de Benefícios e a Qualicorp Corretora realizaram a emissão de debêntures, com vencimento em 25 de agosto de 2015, cujos montantes em conjunto totalizavam R$400 milhões.

As primeiras emissões de debêntures da Qualicorp Administradora de Benefícios e da Qualicorp Corretora totalizam os montantes de R$56 milhões e R$36 milhões, respectivamente.

As principais características destes títulos estão descritas abaixo:

1ª Emissão de Debêntures da Qualicorp Administradora de Benefícios

Em 25 de agosto de 2010, a Qualicorp Administradora de Benefícios emitiu, por meio de escritura de emissão ("Escritura da 1ª Emissão da Qualicorp Administradora de Benefícios"), 56 debêntures da espécie com garantia flutuante, no valor nominal unitário

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de R$1,0 milhão, totalizando o montante de R$56,0 milhões. As debêntures têm prazo de vigência de 5 anos, com vencimento em 25 de agosto de 2015.

Essas debêntures são remuneradas semestralmente nos dias 25 de fevereiro e 25 de agosto, a uma taxa equivalente à variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia, *over* extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP ("Taxa DI") acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 2,75% a.a.

O valor nominal unitário das debêntures tem amortização prevista pelo valor nominal amortizado em 5 parcelas anuais e consecutivas, contadas a partir da data de emissão, nos dias 25 de agosto de 2011, 25 de agosto de 2012, 25 de agosto de 2013, 25 de agosto de 2014 e 25 de agosto de 2015, sendo certo que os valores amortizados em tais datas equivalerão a 10%, 15%, 20%, 25% e 30% do valor nominal unitário de cada uma das debêntures, respectivamente.

A Qualicorp Administradora de Benefícios tem a faculdade de promover o resgate antecipado dos títulos, mediante o pagamento de prêmio que será correspondente a 0,50% ou a 0,25% sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures, caso o resgate antecipado ocorra até 25 de agosto de 2012 ou entre 26 de agosto de 2012 e 25 de agosto de 2014, respectivamente, sendo que a partir de 26 de agosto de 2014 não haverá pagamento de prêmio sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures eventualmente resgatadas.

Entre as hipóteses de vencimento antecipado dessas debêntures, destacam-se as seguintes:

(i) se, antes da ocorrência dos eventos societários de cisão, fusão, incorporação, venda de participação societária ou qualquer outra reestruturação societária da Qualicorp Administradora de Benefícios e/ou de suas controladoras, inclusive oferta pública de ações, o Grupo Carlyle e o Sr. José Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados (para fins das debêntures descritas neste item "f", Afiliados são qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob o mesmo controle comum e, com relação a uma pessoa física, a) quaisquer familiares de primeiro ou segundo grau dessa pessoa, incluindo cônjuge, filhos, netos e irmãos, bem como b) qualquer fundo (*trust*), sociedade por ações, parceria (*partnership*) ou sociedade limitada em benefício dos referidos no item "a" acima) atuando individual ou conjuntamente, não mantiverem o controle da Qualicorp Administradora de Benefícios, por meio de participação acionária, direta ou indireta, de pelo menos 50% mais 1 ação com o direito a voto da Qualicorp Administradora de Benefícios; e se, depois de uma da ocorrência dos eventos societários de cisão, fusão, incorporação, venda de participação societária ou qualquer outra reestruturação societária da Qualicorp Administradora de Benefícios e/ou de suas controladoras, inclusive oferta pública de ações, qualquer pessoa que, individual ou conjuntamente, não participe, direta ou indiretamente, do Grupo Carlyle ou seja ligado ao Sr. José

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados, atuando individual ou conjuntamente, obtiver o controle da Qualicorp Administradora de Benefícios por meio de participação acionária, direta ou indireta, de pelo menos 35% das ações com o direito a voto da Qualicorp Administradora de Benefícios e, cumulativamente, o Grupo Carlyle e o Sr. José Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados, atuando individual ou conjuntamente, deixar de exercer o controle da Qualicorp Administradora de Benefícios;

(ii) caso não sejam observados os seguintes limites de alavancagem até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das debêntures, decorrentes dos quociente obtido pela divisão da dívida líquida bancária e contratual do Grupo Qualicorp pelo EBITDA de, no máximo: (a) 3,5 vezes para o exercício de 2010; (b) 3 vezes para o 1º semestre de 2011; (c) 2,7 vezes para o 2º semestre de 2011; (d) 2,5 vezes para cada semestre do exercício social de 2012 e (e) 2 vezes para cada semestre dos exercícios sociais a partir de 2013;

(iii) caso as garantias constituídas sobre ações de nossas controladas, por meio de alienação fiduciária ou contrato de penhor deixem de existir; e

(iv) falência, protesto legítimo de títulos contra a Qualicorp Administradora de Benefícios em montante igual ou superior a R$15 milhões, inadimplência de quaisquer dívidas da Qualicorp Administradora de Benefícios em montante igual ou superior a R$10 milhões, não cumprimento de decisão condenatória arbitral definitiva ou judicial transitada em julgado que resulte ou possa resultar em pagamento de valor igual ou superior a R$10 milhões, alteração do objeto social da Qualicorp Administradora de Benefícios, perda de licenças relevantes, e caso a Qualicorp Administradora de Benefícios esteja em mora relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas na Escritura da 1ª Emissão da Qualicorp Administradora de Benefícios.

As debêntures são garantidas por um contrato de fiança, prestada pela Qualicorp Corretora e pela Qualicorp Administração e Serviços Ltda., que se obrigam, na qualidade de devedoras solidárias e principais pagadoras, pelo pagamento de todas as obrigações decorrentes da Escritura da 1ª Emissão da Qualicorp Administradora de Benefícios. Outrossim, as debêntures são garantidas pela alienação fiduciária das ações de emissão da Qualicorp Administradora de Benefícios e da Qualicorp Corretora, de nossa propriedade.

1ª Emissão de Debêntures da Qualicorp Corretora

Em 25 de agosto de 2010, a Qualicorp Corretora emitiu, por meio de escritura de emissão ("Escritura da 1ª Emissão da Qualicorp Corretora"), 36 debêntures da espécie quirografária, no valor nominal unitário de R$1,0 milhão, totalizando o montante de R$36,0 milhões. As debêntures têm prazo de vigência de 5 anos, com vencimento em 25 de agosto de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As debêntures são remuneradas semestralmente nos dias 25 de fevereiro e 25 de agosto, pela Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 2,75% a.a.

O valor nominal unitário das debêntures tem amortização prevista pelo valor nominal amortizado em 5 parcelas anuais e consecutivas, contadas a partir da data de emissão, nos dias 25 de agosto de 2011, 25 de agosto de 2012, 25 de agosto de 2013, 25 de agosto de 2014 e 25 de agosto de 2015, sendo certo que os valores amortizados em tais datas equivalerão a 10%, 15%, 20%, 25% e 30% do valor nominal unitário de cada uma das debêntures, respectivamente.

A Qualicorp Corretora tem a faculdade de promover o resgate antecipado dos títulos, mediante o pagamento de prêmio que será correspondente a 0,50% ou a 0,25% sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures, caso o resgate antecipado ocorra até 25 de agosto de 2012 ou entre 26 de agosto de 2012 e 25 de agosto de 2014, respectivamente, sendo que a partir de 26 de agosto de 2014 não haverá pagamento de prêmio sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures eventualmente resgatadas.

Entre as hipóteses de vencimento antecipado dessas debêntures, destacam-se as seguintes:

(i) se, antes da ocorrência dos eventos societários de cisão, fusão, incorporação, venda de participação societária ou qualquer outra reestruturação societária da Qualicorp Corretora e/ou de suas controladoras, inclusive oferta pública de ações, o Grupo Carlyle e o Sr. José Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados, atuando individual ou conjuntamente, não mantiverem o controle da Qualicorp Corretora, por meio de participação acionária, direta ou indireta, de pelo menos 50% mais 1 ação com o direito a voto da Qualicorp Corretora; e se, depois de uma da ocorrência dos eventos societários de cisão, fusão, incorporação, venda de participação societária ou qualquer outra reestruturação societária da Qualicorp Corretora e/ou de suas controladoras, inclusive oferta pública de ações, qualquer pessoa que, individual ou conjuntamente, não participe, direta ou indiretamente, do Grupo Carlyle ou seja ligado ao Sr. José Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados, atuando individual ou conjuntamente, obtiver o controle da Qualicorp Corretora por meio de participação acionária, direta ou indiretamente, de pelo menos 35% das ações com o direito a voto da Qualicorp Corretora e, cumulativamente, o Grupo Carlyle e o Sr. José Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados, atuando individual ou conjuntamente, deixar de exercer o controle da Qualicorp Corretora;

(ii) caso não sejam observados os seguintes limites de alavancagem até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das debêntures,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

decorrentes dos quociente obtido pela divisão da dívida líquida bancária e contratual do Grupo Qualicorp pelo EBITDA de, no máximo: (a) 3,5 vezes para o exercício de 2010; (b) 3 vezes para o 1º semestre de 2011; (c) 2,7 vezes para o 2º semestre de 2011; (d) 2,5 vezes para cada semestre do exercício social de 2012 e (e) 2 vezes para cada semestre dos exercícios sociais a partir de 2013;

(iii) caso as garantias constituídas sobre ações das controladas, por meio de contrato de penhor ou alienação fiduciária deixem de existir; e

(iv) falência, protesto legítimo de títulos contra a Qualicorp Corretora em montante igual ou superior a R$15 milhões, inadimplência de quaisquer dívidas da Qualicorp Corretora em montante igual ou superior a R$10 milhões, não cumprimento de decisão condenatória arbitral definitiva ou judicial transitada em julgado que resulte ou possa resultar em pagamento de valor igual ou superior a R$10 milhões, alteração do objeto social da Qualicorp Corretor, perda de licenças relevantes, e caso a Qualicorp Corretora esteja em mora relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas na Escritura da 1ª Emissão da Qualicorp Corretora.

Essas debêntures são garantidas por um contrato de fiança, prestada pela Qualicorp Administradora de Benefícios e pela Qualicorp Administração e Serviços Ltda., que se obrigam, na qualidade de devedoras solidárias e principais pagadoras, pelo pagamento de todas as obrigações decorrentes da Escritura da 1ª Emissão da Qualicorp Corretora. Outrossim, as debêntures são garantidas pela alienação fiduciária das ações de emissão da Qualicorp Administradora de Benefícios e da Qualicorp Corretora, de nossa propriedade.

Extinção das Debêntures de emissão da QC II e 2as Emissões de Debêntures da Qualicorp Administradora de Benefícios e da Qualicorp Corretora

No âmbito do processo de reorganização societária do Grupo Qualicorp, foi aprovada, em assembléia geral extraordinária de acionistas realizada em 31 de março de 2011, a incorporação da QC II pela Qualicorp Participações. Em seguida, foi realizada a cisão total da Qualicorp Participações, mediante a versão de seu patrimônio para a Qualicorp Corretora e para a Qualicorp Administradora de Benéficos.

Os eventos societários acima descritos foram devidamente submetidos e aprovados pelos debenturistas titulares das debêntures emitidas pela QC II, em assembleia geral de debenturistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Nesta ocasião, foi, inclusive, consignado que as operações de reorganização societária não seriam consideradas, para quaisquer fins, como hipóteses de vencimento antecipado das dívidas, nem tampouco implicariam no descumprimento das obrigações de QC II em relação à emissão das debêntures.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outrossim, em face da cisão da Qualicorp Participações, foi expressamente aprovada a extinção das debêntures emitidas pela Qualicorp Participações e a formação de novo crédito, representado pelas debêntures emitidas pela Qualicorp Corretora, por meio do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, com Garantia de Fiança e Garantia Adicional Real, e pela Qualicorp Administradora de Benefícios, por meio do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, com Garantia de Fiança e Garantia Adicional Real.

As escrituras de emissão refletem as mesmas condições da emissão originária pela QC II, havendo sido constituídas novas garantias em favor dos debenturistas para substituição daquelas constituídas originalmente.

2ª Emissão de Debêntures da Qualicorp Administradora de Benefícios

O Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, com Garantia de Fiança e Garantia Adicional Real ("Escritura da 2ª Emissão da Qualicorp Administradora de Benefícios"), por meio do qual a Qualicorp Administradora de Benefícios emitiu 165 debêntures da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$1,0 milhão, totalizando o montante de R$165 milhões, estabelece que a data de emissão das debêntures fosse em 25 de agosto de 2010 e que as debêntures têm prazo de vigência de 5 anos, com vencimento em 25 de agosto de 2015.

Os recursos oriundos das emissões das debêntures foram destinados para (i) realização de aquisições de forma geral e o pagamento dos custos e despesas relacionados; e (ii) honrar outras obrigações contraídas.

As debêntures são remuneradas semestralmente nos dias 25 de fevereiro e 25 de agosto, pela Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 2,75% a.a.

O valor nominal unitário das debêntures tem amortização prevista pelo valor nominal amortizado em 5 parcelas anuais e consecutivas, contadas a partir da data de emissão, nos dias 25 de agosto de 2011, 25 de agosto de 2012, 25 de agosto de 2013, 25 de agosto de 2014 e 25 de agosto de 2015, sendo certo que os valores amortizados em tais datas equivalerão a 10%, 15%, 20%, 25% e 30% do valor nominal unitários de cada uma das debêntures, respectivamente.

A Qualicorp Administradora de Benefícios tem a faculdade de promover o resgate antecipado dos títulos, mediante o pagamento de prêmio que será correspondente a 0,50% ou a 0,25% sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures, caso o resgate antecipado ocorra até 25 de agosto de 2012 ou entre 26 de agosto de 2012 e 25 de agosto de 2014, respectivamente, sendo que a partir de 26 de agosto de 2014 não haverá pagamento de prêmio sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures eventualmente resgatadas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Entre as hipóteses de vencimento antecipado dessas debêntures, destacam-se as seguintes:

(i) se, antes da ocorrência dos eventos societários de cisão, fusão, incorporação, venda de participação societária ou qualquer outra reestruturação societária da Qualicorp Administradora de Benefícios e/ou de suas controladoras, inclusive oferta pública de ações, o Grupo Carlyle e o Sr. José Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados, atuando individual ou conjuntamente, não mantiverem o controle da Qualicorp Administradora de Benefício, por meio de participação acionária, direta ou indireta, de pelo menos 50% mais 1 ação com o direito a voto da Qualicorp Administradora de Benefícios; e se, depois de uma da ocorrência dos eventos societários de cisão, fusão, incorporação, venda de participação societária ou qualquer outra reestruturação societária da Qualicorp Administradora de Benefícios e/ou de suas controladoras, inclusive oferta pública de ações, qualquer pessoa que, individual ou conjuntamente, não participe, direta ou indiretamente, do Grupo Carlyle ou seja ligado ao Sr. José Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados, atuando individual ou conjuntamente, obtiver o controle da Qualicorp Administradora de Benefícios por meio de participação acionária, direta ou indiretamente, de pelo menos 35,0% das ações com o direito a voto da Qualicorp Administradora de Benefícios e, cumulativamente, o Grupo Carlyle e o Sr. José Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados, atuando individual ou conjuntamente, deixar de exercer o controle da Qualicorp Administradora de Benefícios;

(ii) caso a Qualicorp Administradora de Benefícios esteja em mora relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas na Escritura Qualicorp Administradora de Benefícios, e seja realizado pagamento pela Qualicorp Administradora de Benefícios e/ou por suas garantidoras de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, exceto os dividendos obrigatórios por lei e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) caso não sejam observados os seguintes limites de alavancagem até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das debêntures, decorrentes dos quociente obtido pela divisão da dívida líquida bancária e contratual do Grupo Qualicorp pelo EBITDA de, no máximo: (a) 3,5 vezes para o exercício de 2010; (b) 3 vezes para o 1º semestre de 2011; (c) 2,7 vezes para o 2º semestre de 2011; (d) 2,5 vezes para cada semestre do exercício social de 2012; e (e) 2 vezes para cada semestre dos exercícios sociais a partir de 2013;

(iv) caso as garantias constituídas sobre ações das controladas, por meio de contrato de penhor ou por alienação fiduciária deixem de existir; e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(v) falência, protesto legítimo de títulos contra a Qualicorp Administradora de Benefícios em montante igual ou superior a R$15 milhões, inadimplência de quaisquer dívidas da Qualicorp Administradora de Benefícios em montante igual ou superior a R$10 milhões, não cumprimento de decisão condenatória arbitral definitiva ou judicial transitada em julgado que resulte ou possa resultar em pagamento igual ou superior a R$10 milhões, alteração do objeto social da Qualicorp Administradora de Benefícios, perda de licenças relevantes, e caso a Qualicorp Administradora de Benefícios esteja em mora relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas na Escritura da 2ª Emissão da Qualicorp Administradora de Benefícios.

Ademais, as debêntures são garantidas por fianças, prestadas pela Qualicorp Corretora, pela Qualicorp Administração e Serviços e por nós, que se obrigam, na qualidade de devedoras solidárias e principais pagadoras, pelo pagamento de todas as obrigações decorrentes da Escritura da 2a Emissão da Qualicorp Administradora de Benefícios. Outrossim, as debêntures são garantidas por penhor das ações de emissão da Qualicorp Administradora de Benefícios e da Qualicorp Corretora, de nossa propriedade, que será resolvido quando da aprovação da ANS do instrumento de alienação fiduciária das referidas ações.

2ª Emissão de Debêntures da Qualicorp Corretora de Seguros

O Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, com Garantia de Fiança e Garantia Adicional Real ("Escritura da 2ª Emissão da Qualicorp Corretora"), por meio do qual a Qualicorp Corretora emitiu 143 debêntures da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$1,0 milhão, totalizando o montante de R$143 milhões, estabelece que a data de emissão das debêntures fosse em 25 de agosto de 2010 e que as debêntures têm prazo de vigência de 5 anos, com vencimento em 25 de agosto de 2015.

Os recursos oriundos das emissões das debêntures foram destinados para (i) realização de aquisições de forma geral e o pagamento dos custos e despesas relacionados; e (ii) honrar outras obrigações contraídas.

As debêntures são remuneradas, semestralmente, nos dias 25 de fevereiro e 25 de agosto, pela Taxa DI acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 2,75% a.a.

O valor nominal unitário das debêntures tem amortização prevista pelo valor nominal amortizado em 5 parcelas anuais e consecutivas, contadas a partir da data de emissão, nos dias 25 de agosto de 2011, 25 de agosto de 2012, 25 de agosto de 2013, 25 de agosto de 2014 e 25 de agosto de 2015, sendo certo que os valores amortizados em tais datas equivalerão a 10%, 15%, 20%, 25% e 30% do valor nominal unitários de cada uma das debêntures, respectivamente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Qualicorp Corretora tem a faculdade de promover o resgate antecipado dos títulos, mediante o pagamento de prêmio que será correspondente a 0,50% ou a 0,25% sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures, caso o resgate antecipado ocorra até 25 de agosto de 2012 ou entre 26 de agosto de 2012 e 25 de agosto de 2014, respectivamente, sendo que a partir de 26 de agosto de 2014 não haverá pagamento de prêmio sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures eventualmente resgatadas.

Entre as hipóteses de vencimento antecipado dessas debêntures, destacam-se as seguintes:

(i) se, antes da ocorrência dos eventos societários de cisão, fusão, incorporação, venda de participação societária ou qualquer outra reestruturação societária da Qualicorp Corretora e/ou de suas controladoras, inclusive oferta pública de ações, o Grupo Carlyle e o Sr. José Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados, atuando individual ou conjuntamente, não mantiverem o controle da Qualicorp Corretora, por meio de participação acionária, direta ou indireta, de pelo menos 50% mais 1 ação com o direito a voto da Qualicorp Corretora; e se, depois de uma da ocorrência dos eventos societários de cisão, fusão, incorporação, venda de participação societária ou qualquer outra reestruturação societária da Qualicorp Corretora e/ou de suas controladoras, inclusive oferta pública de ações, qualquer pessoa que, individual ou conjuntamente, não participe, direta ou indiretamente, do Grupo Carlyle ou seja ligado ao Sr. José Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados, atuando individual ou conjuntamente, obtiver o controle da Qualicorp Corretora por meio de participação acionária, direta ou indiretamente, de pelo menos 35% das ações com o direito a voto da Qualicorp Corretora e, cumulativamente, o Grupo Carlyle e o Sr. José Seripieri Filho, ou quaisquer de seus respectivos Afiliados, atuando individual ou conjuntamente, deixar de exercer o controle da Qualicorp Corretora;

(ii) caso seja realizado pagamento, pela Qualicorp Corretora e/ou por suas garantidoras, de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, exceto os dividendos obrigatórios por lei e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) caso não sejam observados os seguintes limites de alavancagem até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das debêntures, decorrentes dos quociente obtido pela divisão da dívida líquida bancária e contratual do grupo Qualicorp pelo EBITDA de, no máximo: (a) 3,5 vezes para o exercício de 2010; (b) 3 vezes para o 1º semestre de 2011; (c) 2,7 vezes para o 2º semestre de 2011; (d) 2,5 vezes para cada semestre do exercício social de 2012; e (e) 2 vezes para cada semestre dos exercícios sociais a partir de 2013;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iv) caso as garantias constituídas sobre sobre ações de nossas controladas, por meio de contrato de penhor e alienação fiduciária deixem de existir; e

(v) falência, protesto de títulos contra a Qualicorp Corretora em montante igual ou superior a R$15 milhões, inadimplência de quaisquer dívidas da Qualicorp Corretora em montante igual ou superior a R$10 milhões, não cumprimento de decisão condenatória arbitral definitiva ou judicial transitada em julgado que resulte ou possa resultar em pagamento de valor igual ou superior a R$10 milhões, alteração do objeto social da Qualicorp Corretora, perda de licenças relevantes, e caso a Qualicorp Corretora esteja em mora relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas na Escritura da 2ª Emissão da Qualicorp Corretora.

Ademais as debêntures são garantidas por fianças, prestadas pela Qualicorp Administradora de Benefícios, pela Qualicorp Administração e Serviços e por nós, que se obrigam, na qualidade de devedoras solidárias e principais pagadoras, pelo pagamento de todas as obrigações decorrentes da Escritura da 2ª Emissão da Qualicorp Corretora. Outrossim, as debêntures são garantidas por penhor das ações de emissão da Qualicorp Administradora de Benefícios e da Qualicorp Corretora, de nossa propriedade, que será resolvido quando da aprovação da ANS do instrumento de alienação fiduciária das referidas ações.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de março de 2011, não possuíamos em nosso passivo nenhuma outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, buscamos manter uma relação comercial com os principais agentes financeiros no mercado, visando ao pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de novos investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas. As nossas dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

iv. eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não possuímos outras restrições em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário que não as das debêntures descritas no item “i” acima deste item “f”.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Já utilizamos 100% dos recursos das debêntures descritas no item "f" acima e não possuímos nenhum outro financiamento bancário contratado.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Nossas demonstrações financeiras

Não obstante o Grupo Qualicorp atuar desde 1997, conforme detalhado no item 6.3 deste Formulário de Referência, fomos constituídos em 12 de fevereiro de 2010 e nos tornamos operacionais em 1º de julho de 2010.

Dessa forma, são as seguintes as nossas demonstrações financeiras:

(i) demonstrações financeiras auditadas para o período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2010; e

(ii) demonstrações financeiras auditadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2011.

Elaboramos nossas demonstrações financeiras individuais de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

Elaboramos nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, emitidas pelo IASB, as quais são consistentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Tendo em vista os períodos cobertos por nossas demonstrações financeiras desde a data em que nos tornamos operacionais, não é possível realizar a comparação de resultados com períodos anteriores.

Para mais informações sobre nossa situação financeira, ver item 10.11 deste Formulário de Referência.

Principais itens das nossas demonstrações do resultado

Receita Operacional Líquida

Nossas receitas operacionais líquidas decorrem das taxas cobradas de nossos clientes que variam de acordo com cada segmento.

Em nosso segmento Afinidade possuímos as seguintes receitas, em ordem de importância: (i) Taxa de Administração, (ii) Corretagem, (iii) Agenciamento e (iv) Repasses Financeiros com Estipulação de Contratos (*royalties*).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita de Taxa de Administração: Nossas receitas de taxa de administração são recorrentes e correspondem à remuneração mensal da atividade de administração dos planos coletivos por adesão. Ela é paga mensalmente pelos beneficiários membros das associações em função de todos os serviços prestados e descritos na seção 7.1 (i) deste Formulário de Referência.

Corretagem: Nossas receitas com corretagem também são recorrentes e advêm da prestação dos serviços de corretagem sobre as operações de intermediação de vendas de seguros e planos de saúde e odontológico. Ela é paga pelas seguradoras e operadoras de saúde.

Agenciamento: Nossas receitas com agenciamento correspondem à remuneração em parcela única sobre o montante das novas vendas efetuadas que é paga diretamente pelas seguradoras e operadoras. Quando a venda é efetuada por meio de força de venda própria, inclui-se dentro do agenciamento a taxa de cadastramento paga pelo Beneficiário.

Repasses Financeiros com Estipulação de Contratos (Royalties): Nossas receitas com repasses financeiros com estipulação de contratos são recorrentes e oriundas da remuneração mensal devida pelas operadoras de planos de saúde e odontológico e seguradoras a título de esforço de vendas para as associações de classes profissionais contratadas.

Segmento Corporativo e Outros

Em nosso Segmento Corporativo e Outros possuímos as seguintes receitas, em ordem de importância: (i) Taxa de Corretagem, (ii) Agenciamento; (iii) Consultoria em Gestão de Benefícios; (iv) Gestão em Saúde; e (v) TPA.

Empresarial

Corretagem: Nossas receitas com corretagem são recorrentes e advêm da prestação dos serviços de corretagem sobre as operações de intermediação de vendas de seguros e planos de saúde e odontológico. Ela é paga pelas seguradoras e operadoras de saúde.

Agenciamento: Nossas receitas com agenciamento correspondem à remuneração em parcela única sobre o montante das novas vendas efetuadas que é paga diretamente pelas seguradoras e operadoras.

Consultoria em Gestão de Benefícios: Nossas receitas com consultoria em gestão de benefícios são recorrentes e correspondem à remuneração mensal devida pelas empresas que contratam os serviços de consultoria em gestão de benefícios, descritos no item 7.3 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outros

Gestão em Saúde; Nossas receitas com Gestão em Saúde são oriundas da remuneração mensal devida pelas empresas que contratam programas de medicina preventiva entre outros descritos no item 7.3 deste Formulário de Referência.

TPA: Nossas receitas com TPA são recorrentes e oriundas da remuneração mensal calculada por membro, devida pelas Autogestões e Operadoras que contratam os serviços de suporte administrativo descritos no item 7.3 deste Formulário de Referência.

Custo dos Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados concentram os gastos relativos à estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades que estão diretamente ligadas com a prestação dos nossos serviços para os nossos clientes.

Estes gastos englobam os pagamentos de *royalties* e anuidades para determinados clientes do segmento Afinidade, despesas com pessoal, serviços terceirizados e demais gastos necessários para manter estrutura de prestação de serviços para todos os segmentos.

Receitas (Despesas) Operacionais

Despesas administrativas: Concentra todos os gastos relacionados à nossa estrutura administrativa, tais como gastos com pessoal, serviço terceirizados, material de expediente, ocupação, doações, correios e depreciação e amortização de bens, incluindo os intangíveis de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde adquiridos e assumidos através de combinações de negócios. O nosso Grupo utiliza uma estrutura administrativa centralizada para gerenciar todas as nossas controladas e seus respectivos segmentos de negócio.

Despesas comerciais: Concentra todos os gastos das atividades de comercialização dos nossos produtos e serviços, incluindo comissões sobre vendas, remuneração fixa da equipe de vendas própria, despesas de marketing e as respectivas despesas para manutenção da estrutura comercial.

Outras (despesas) receitas operacionais representa as atividades acessórias do objeto da Companhia.

Resultado Financeiro

Esta linha concentra: (i) os valores de juros e multas arrecadadas por nós nas operações de administração e/ou estipulação, quando do pagamento com atraso pelos Beneficiários; e (ii) as despesas bancárias da mesma operação. Esta linha inclui também os rendimentos de aplicações financeiras e os juros sobre a emissão das três debêntures descritas no item 10.1. deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de Renda e Contribuição Social

Referem-se ao imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos, sobre o lucro líquido. Nós e as empresas do Grupo: Qualicorp Participações, Qualicorp Corretora, Qualicorp Administração, Qualicorp Administradora e Qualicorp Consultoria, apuramos imposto pelo regime do lucro real, que pode atingir, em conjunto, a alíquota máxima de 34% do lucro apurado nestas companhias, sendo: (i) imposto de renda, calculado à alíquota de 15% sobre o lucro do exercício; (ii) adicional do imposto de renda, incidente sobre a parcela do lucro que exceder R$240 mil ao ano, calculado à alíquota de 10%; e (iii) contribuição social sobre o lucro líquido, calculada à alíquota de 9%; e (iv) imposto de renda e contribuição social diferidos, registrados pelas alíquotas supracitadas sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

A nossa única subsidiária optante pelo regime de recolhimento pelo lucro presumido para a tributação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro é a Convergente (sem atividade operacional). O cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, pelo regime de lucro presumido, é feito através da aplicação de percentuais de presunção do lucro sobre as receitas brutas. Sobre as receitas de: (i) serviços - a base de cálculo para imposto de renda e contribuição social é de 32%. (ii) outras receitas, rendimentos e ganhos de capital - a base de cálculo é de 100%. As alíquotas aplicáveis sobre as bases encontradas são de: (i) imposto de renda de 15% sobre o valor encontrado na base de cálculo e adicional de 10% para o valor que ultrapassar R$240 mil ao ano. (ii) contribuição social - alíquota de 9% sobre o valor encontrado na base de cálculo.

Comparação dos itens significativos do balanço patrimonial de 31 de março de 2011 comparado com o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2010

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010		**Trimestre findo em 31 de março de 2011**		**Var**
	(em milhares de reais, exceto porcentagem)				
	2010	**AV [(1)]**	**2011**	**AV [(1)]**	**1T11/10**
ATIVO	**2.453.131**	**100,0%**	**2.462.347**	**100,0%**	**0,4%**
Circulante	**177.391**	**7,2%**	**209.533**	**8,5%**	**18,1%**
Caixa e equivalentes	139.094	5,7%	149.162	6,1%	7,2%
Aplicações Financeiras	6.521	0,3%	10.103	0,4%	54,9%
Créditos a receber de clientes	16.085	0,7%	31.453	1,3%	95,5%
Outros Ativos	15.691	0,6%	18.815	0,8%	19,9%
Não Circulante	**2.275.740**	**92,8%**	**2.252.814**	**91,5%**	**-1,0%**
Realizável a longo prazo	21.936	0,9%	318.687	12,9%	1352,8%
Créditos a receber de clientes	421	0,0%	424	0,0%	0,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.200	0,7%	314.410	12,8%	1728,0%
Outros Ativos	4.315	0,2%	3.853	0,2%	-10,7%
Investimentos	**66**	**0,0%**	**66**	**0,0%**	**0,0%**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imobilizado	**9.400**	**0,4%**	**8.002**	**0,3%**	**-14,9%**
Intangível	**2.244.338**	**91,5%**	**1.926.059**	**78,2%**	**-14,2%**
PASSIVO	**2.453.131**		**2.462.347**		
Circulante	**153.702**	**6,3%**	**166.731**	**6,8%**	**8,5%**
Debêntures	56.719	2,3%	44.346	1,8%	-21,8%
Impostos e contribuições a recolher	9.561	0,4%	15.084	0,6%	57,8%
Prêmios a repassar	8.764	0,4%	26.373	1,1%	200,9%
Repasses financeiros a pagar	4.384	0,2%	4.738	0,2%	8,1%
Obrigações com pessoal	17.876	0,7%	13.674	0,6%	-23,5%
Antecipações a repassar	28.268	1,2%	35.799	1,5%	26,6%
Débitos diversos	28.130	1,1%	26.717	1,1%	-5,0%
Não Circulante	**687.583**	**100,0%**	**682.452**	**100,0%**	**-0,7%**
Debêntures	354.074	51,5%	353.235	51,8%	-0,2%
Provisão para riscos	44.537	6,5%	46.319	6,8%	4,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	288.446	42,0%	282.418	41,4%	-2,1%
Débitos diversos	526	0,1%	480	0,1%	-8,7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.611.846**	**100,0%**	**1.613.164**	**100,0%**	**0,1%**
Capital social	1.466.630	91,0%	1.466.630	90,9%	0,0%
Reservas de capital	17.192	1,1%	24.256	1,5%	41,1%
Ajuste de avaliação patrimonial	145.044		145.044		
Prejuízos acumulados	(17.020)	-1,1%	(22.766)	-1,4%	33,8%

Ativo Circulante

O ativo circulante variou R$32,1 milhões, ou 18,1% entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de março de 2011, principalmente em função do aumento de R$16,5 milhões relativos aos prêmios a repassar de um novo contrato do Segmento Afinidade que passou a afetar o resultado a partir do exercício de 2011 e que gerou um aumento do saldo de clientes a receber, pois neste contrato as mensalidades são recebidas no mês subsequente ao de competência de faturamento. Adicionalmente, tivemos um aumento na geração de caixa operacional distribuídos em R$10,0 milhões de aumento no caixa e equivalentes e R$3,5 milhões de aumento nas aplicações financeiras.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante reduziu R$22,9 milhões, ou 1,0% entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de março de 2011, principalmente em função da amortização de ativos intangíveis (relacionamento com clientes) em sua maioria oriunda da aquisição de nosso controle pelo Grupo Carlyle. Em virtude da reestruturação societária mencionada na seção 6.5 deste Formulário de Referência, onde um dos efeitos foi a constituição de impostos diferidos no montante de R$301 milhões que anteriormente estavam classificados como ágio pago por expectativa de rentabilidade futura.

Passivo Circulante

O passivo circulante variou R$13 milhões, ou 8,5% entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de março de 2011, principalmente em função do novo contrato do Segmento Afinidade

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

que prevê a quitação das mensalidades dos planos de saúde no mês subsequente a competência de faturamento.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante apresentou uma pequena redução R$5 milhões, ou 0,7%, entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de março de 2011, em função da reversão dos impostos diferidos relacionados a intangíveis de relacionamento com clientes que foram considerados indedutíveis para fins fiscais.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido permaneceu estável no trimestre. O prejuízo de 31 de março de 2011 no montante de R$ 5,7 milhões foi compensado pelo aumento das reservas de capital relacionadas ao plano de remuneração através de opções de ações reconhecidas no período.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das nossas operações

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita bruta é preponderantemente proveniente da (i) Taxa de Corretagem, (ii) Agenciamento; (iii) Consultoria em Gestão de Benefícios; (iv) Gestão em Saúde; e (v) TPA.

Em 31 de março de 2011, o índice utilizado para reajuste dos nossos contratos de intermediação permaneceu estável.

Abaixo, segue uma breve descrição das principais fontes de nossa receita:

Segmento Afinidade

Em nosso segmento Afinidade possuímos as seguintes receitas, em ordem de importância: (i) Taxa de Administração, (ii) Corretagem, (iii) Agenciamento e (iv) Repasses Financeiros com Estipulação de Contratos (*royalties*).

Taxa de Administração. Nossas receitas de taxa de administração são pagas mensalmente, são recorrentes e correspondem à remuneração mensal da atividade de administração dos planos coletivos por adesão. Ela é paga mensalmente pelos Beneficiários membros das associações em função de todos os serviços prestados e descritos, em especial, nos itens 7.1 e 7.2 (a) deste Formulário de Referência.

Corretagem. Nossas receitas de corretagem são pagas pelas seguradoras e operadoras de saúde com as quais mantemos relacionamentos comerciais, também são recorrentes e advêm da prestação dos serviços de corretagem sobre as operações de intermediação de vendas de seguros e planos de saúde e odontológico.

Agenciamento. Nossas receitas com agenciamento correspondem à remuneração em parcela única sobre o montante das novas vendas efetuadas, que é paga diretamente pelas seguradoras e operadoras. Nas hipóteses em que as vendas são efetuadas por meio de nossos próprios empregados ou prestadores de serviços, a taxa de cadastramento paga pelo Beneficiário é abrangida pela receita de agenciamento.

Repasses Financeiros com Estipulação de Contratos (Royalties). Nossas receitas com repasses financeiros com estipulação de contratos são pagas mensalmente, são recorrentes e oriundas da remuneração mensal devida pelas operadoras de planos de saúde e odontológico e seguradoras a título de esforço de vendas para as Entidades de Classe/Instituições, com as quais mantemos convênio firmado.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Segmento Corporativo e Outros

Em nosso Segmento Corporativo e Outros possuímos as seguintes receitas, em ordem de importância: (i) Taxa de Corretagem, (ii) Agenciamento; (iii) Consultoria em Gestão de Benefícios; (iv) Gestão em Saúde; e (v) TPA.

Corporativo

Corretagem. Nossas receitas com corretagem são recorrentes e correspondem à remuneração mensal paga pelas seguradoras e operadoras de saúde com as quais mantemos relacionamentos comerciais e advêm da prestação dos serviços de corretagem sobre as operações de intermediação de vendas de seguros e planos de saúde e odontológico.

Agenciamento. Nossas receitas com agenciamento correspondem à remuneração equivalente a um percentual incidente sobre o montante das novas vendas efetuadas paga diretamente pelas seguradoras e operadoras em parcela única.

Consultoria em Gestão de Benefícios: Nossas receitas com consultoria em gestão de benefícios são recorrentes e correspondem à remuneração mensal devida pelas empresas que contratam os serviços de consultoria em gestão de benefícios, descritos no item 7.3 deste Formulário de Referência.

Outros

Gestão em Saúde: Nossas receitas com Gestão em Saúde são recorrentes e correspondem à remuneração mensal devida pelas empresas que contratam programas de medicina preventiva, entre outros serviços, descritos no item 7.3 deste Formulário de Referência.

TPA: Nossas receitas com TPA são recorrentes e correspondem à remuneração mensal devida pelas Autogestões e Órgãos Públicos que contratam os serviços de suporte administrativo, descritos no item 7.3 deste Formulário de Referência.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossas principais fontes de receita são afetadas pelas mudanças das condições políticas e econômicas locais e nacionais, taxa de desemprego, políticas governamentais e pelo incremento de renda e do poder aquisitivo de nossos Beneficiários, sejam nos casos do segmento Afinidade (pessoas físicas vinculadas a Entidades de Classe/Instituições) quanto no Segmento Corporativo e Outros (pessoas jurídicas que pagam a totalidade ou parcela do seguro saúde de seus colaboradores).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

No período de três meses findo em 31 de março de 2011 nossa receita operacional líquida foi de R$144,0 milhões.

Para informações adicionais a respeito da variação de nossas receitas, veja o item 10.11 deste Formulário de Referência.

No futuro, nossa expectativa é que nossa receita seja afetada principalmente por:

(i) Variação na base de Beneficiários: Variações na base de Beneficiários resultam de nosso esforço de venda no segmento Afinidade, bem como da obtenção de novos clientes e contratos no Segmento Corporativo e Outros, e tem impacto direto em nossa receita operacional.

(ii) Reajustes no prêmio dos benefícios oferecidos / Taxas contratuais: Tanto no segmento Afinidade quanto no Corporativo, as receitas oriundas da Taxa de Administração, da Corretagem e do Agenciamento resultam de um percentual estável e aplicado sobre o prêmio do benefício oferecido, o qual pode variar de cliente para cliente, mas não é alvo de regulamentação por órgãos ou agências reguladoras.

Dessa forma, nossa receita pode sofrer variações em decorrência do reajuste do prêmio dos benefícios oferecidos. Tal reajuste é anualmente negociado entre a Companhia e as Operadoras, e apresenta alta correlação com: (i) a inflação observada no segmento da saúde e (ii) a sinistralidade da carteira.

As receitas dos Outros segmentos (TPA e Gestão de Saúde) são baseadas em um valor fixo por contrato ou quantidade de membros geridos e podem sofrer variações de acordo com (i) a inflação observada no segmento da saúde; (ii) inflação da economia como um todo; e (iii) sinistralidade das carteiras geridas.

(iii) Taxa de câmbio: Visto que nossas receitas são em sua totalidade denominadas em reais, não estamos diretamente suscetíveis a riscos cambiais. Nossas receitas podem ser afetadas pela taxa de câmbio na medida em que afetarem indiretamente a sinistralidade da carteira por meio de equipamentos médicos e/ou medicamentos importados.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

Do ponto de vista de custos de prestação de serviço e despesas administrativas, nosso resultado operacional e financeiro pode ser impactado por:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(i) Inflação: Como é típico de empresas prestadoras de serviço, nosso principal insumo é a mão de obra especializada, tanto direta quanto indireta, de prestadores de serviços.

Dessa forma, nosso resultado operacional pode ser afetado por pressões inflacionárias no custo da mão de obra qualificada. Outras despesas significativas, tais quais as relacionadas a *marketing* e/ou serviços terceirizados, também podem ser afetadas por pressões inflacionárias e impactar em nosso resultado operacional.

(ii) Taxa de Câmbio: Visto que nossos custos e despesas operacionais são em quase sua totalidade denominados em reais, não estamos suscetíveis a riscos cambiais.

(iii) Taxa de Juros: A variação da taxa de juros pode impactar nosso resultado financeiro em face dos compromissos financeiros que assumimos, traduzidos, sobretudo, no pagamento da remuneração devida aos titulares das debêntures descritas no item "f" da seção 10.1 acima. Outrossim, a variação na taxa de juros pode afetar nossas receitas financeiras, oriundas das Aplicações Financeiras da empresa, bem como as receitas oriundas do atraso no pagamento das mensalidades dos Beneficiários.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. da introdução ou alienação de segmento operacional

Atuamos na gestão de planos de saúde coletivo por adesão, conforme a linguagem do sumário revisado, bem como na prestação de serviços TPA, Consultoria em Gestão de Benefícios e na Gestão em Saúde. Em 1º de abril de 2011, adquirimos a Medlink, por meio da qual introduzimos um novo segmento operacional, qual seja, o da conectividade. A aquisição da Medlink deverá impactar as nossas demonstrações financeiras apenas no longo prazo. Devido ao prazo recente da aquisição não é possível mensurar neste momento com precisão os impactos da aquisição.

b. da constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 12 de abril de 2011, celebramos Contrato de Compra e Venda de Quotas e outras Avenças com a Transax Limited, para aquisição da totalidade das quotas da Medlink Conectividade em Saúde Ltda, objetivando aprimorar os procedimentos para a prestação de nossos serviços de Gestão em Saúde, por meio da solução de captura e autorização em tempo real para atendimentos hospitalares e contas de internação. Para mais informações sobre a aquisição da Medlink, ver item 6.5 – "Aquisição da Medlink" deste Formulário de Referência. Com relação aos efeitos de referida aquisição, ver nossos comentários ao item "a" acima.

c. dos eventos ou operações não usuais

Desde 1º de julho de 2010, data em que nos tornamos operacionais, os únicos eventos ou operações não usuais ocorridos em nossos negócios foram a aquisição de nosso controle societário pelo Grupo Carlyle em 1º de setembro de 2010 e a nossa reorganização societária em 31 de março de 2011, cujas descrições e respectivos efeitos relevantes causados ou esperados em nossas demonstrações financeiras e em nossos resultados indicamos abaixo.

Em setembro de 2010, o Grupo Carlyle adquiriu o controle de nossa predecessora, Qualicorp Participações, por meio da aquisição de participações societárias detidas pelos nossos acionistas à época, oportunidade em que nós e a QC Holding II Participações S.A. ou QC II, passamos a integrar o Grupo Qualicorp.

Em decorrência da aquisição de nosso controle pelo Grupo Carlyle e da readequação de nossa estrutura de capital realizada concomitantemente, foi registrado na QC II um ágio relativo ao investimento realizado no valor de R$1,215 bilhão e uma dívida de R$398 milhões. Ao referido ágio corresponde o ágio líquido de R$301,0 milhões (total do ágio menos provisão), o qual nos permite usufruir de benefício fiscal decorrente de sua amortização futura, nos termos do artigo 6º, inciso III, parágrafo 1º, da Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, conforme alterada.

Além disso, em 31 de março de 2011, foi realizada uma reorganização societária do Grupo Qualicorp que teve como um de seus principais objetivos simplificar a nossa estrutura societária em preparação para a Oferta. Referida reorganização societária foi

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

realizada em duas etapas: (i) incorporação da QC II pela Qualicorp Participações, com consequente extinção da primeira; (ii) cisão total da Qualicorp Participações, com consequente extinção dessa sociedade, sendo que as parcelas cindidas foram incorporadas pelas nossas controladas; o ágio líquido de R$301,0 milhões, acima referido, foi alocado em nossas controladas (exceto a Convergente), e a dívida, no valor de R$308 milhões, foi alocada somente na Qualicorp Administradora de Benefícios e na Qualicorp Corretora de Seguros.

Para mais informações sobre a aquisição de nosso controle pelo Grupo Carlyle e a nossa reorganização societária realizada em 31 de março de 2011, ver item 6.5 – “Alienação do Controle Acionário para o Grupo Carlyle” e “Reorganização Societária” deste Formulário de Referência, respectivamente.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o período compreendido entre 1º de julho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2010 e para o trimestre findo em 31 de março de 2011 foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board – IASB*) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Conforme mencionado acima, a Companhia adotou práticas e políticas contábeis consistentes para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os pareceres dos auditores independentes, emitidos para período compreendido entre 1º de julho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2010 e para o trimestre findo em 31 de março de 2011, foram emitidos sem ressalvas.

O parecer de auditoria mencionado acima inclui parágrafo de ênfase sobre o fato de que as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Qualicorp S.A., essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações financeiras requer, por parte dos nossos Diretores, a utilização de estimativas e premissas que, no seu melhor julgamento, afetam os montantes apresentados quanto a certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, como, por exemplo, a determinação das provisões necessárias para provisões para riscos e da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, a preparação de projeções e análises sobre o valor recuperável dos ágios, ativos intangíveis de vida útil determinada e a realização do saldo de imposto de renda diferido ativo e passivo, entre outras. Os valores adotados por estimativas ou a partir de premissas podem diferir dos valores reais apurados futuramente.

Nossas principais práticas contábeis que requerem estimativas contábeis sobre questões incertas e relevantes estão descritas a seguir:

a) Princípios gerais

Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando os serviços são efetivamente prestados. A receita é apresentada líquida de deduções, incluindo o imposto calculado sobre as vendas.

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma entidade do Grupo Qualicorp for parte das disposições contratuais do instrumento.
Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros “disponíveis para venda” e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações

10.5 - Políticas contábeis críticas

normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:
- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que o Grupo tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

As aplicações financeiras classificadas como "disponíveis para venda" são demonstradas ao valor justo no encerramento do período. As receitas de juros calculadas utilizando o método de juros efetivos são reconhecidas no resultado. Outras variações no valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas em "Outros resultados abrangentes", quando aplicável, e acumuladas na rubrica "Reserva de reavaliação de investimentos". Quando o investimento é alienado ou apresenta redução do valor recuperável, o ganho ou

10.5 - Políticas contábeis críticas

a perda acumulado anteriormente reconhecido na conta “Reserva de reavaliação de investimentos” é reclassificado para o resultado.

Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo.

Os ativos financeiros classificados pelo Grupo na categoria de recebíveis compreendem principalmente: Caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber de clientes e outros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “Passivos financeiros ao valor justos por meio do resultado” ou “Outros passivos financeiros”.

A Companhia não possui passivos classificados como “passivos financeiros ao valor justos por meio do resultado”.

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

A Companhia efetua a baixa de passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas e canceladas ou quando são liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do período, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

10.5 - Políticas contábeis críticas

c) Créditos a receber de clientes, provisão para créditos de liquidação duvidosa, prêmios a repassar e repasses financeiros a pagar.

Nas operações de administração de contratos coletivos por adesão efetuadas por conta e ordem de terceiros e nas operações de estipulação de contratos coletivos por adesão (contratos nos quais o estipulante é a controlada Qualicorp Administradora de Benefícios) o Grupo Qualicorp efetua as operações de cobrança dos beneficiários e os repassa às operadoras e seguradoras de saúde através da quitação das respectivas faturas, independentemente dos recebimentos (operações que envolvem o risco de crédito dos beneficiários para o Grupo Qualicorp), com exceção para os casos em que o risco de crédito é da Seguradora/Operadora de Saúde. Essas operações, com e sem risco de crédito, são contabilizadas em conta do ativo "créditos a receber de clientes" em contrapartida às contas de passivos de prêmios a repassar (valores devidos às operadoras e seguradoras) e de repasses financeiros a pagar (valores devidos às entidades), e contas de resultado relativos a taxa de administração e repasses financeiros conforme mencionado na nota explicativa nº 3.j).

Os recebimentos antecipados de clientes são contabilizados no passivo na conta de "antecipações a repassar".

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nas perdas estimadas, sendo seu montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de clientes. Nas operações em que a Companhia e/ou suas controladas assumem o risco de crédito, os valores vencidos há mais de 60 dias são baixados como perdas com créditos incobráveis, quando não há expectativa de recebimento, e registrados como receitas de recuperação de crédito, quando do efetivo recebimento.

d) Combinação de negócios e investimentos em controladas

Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, incluindo o valor justo dos ativos intangíveis relativos a relacionamento de clientes, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas pela Companhia em troca do controle da adquirida.

O ágio corresponde a um ativo representando os benefícios econômicos futuros ("rentabilidade futura") decorrentes de outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios, que não são identificados individualmente nem reconhecidos separadamente, sendo mensurado, portando, como o excesso da

10.5 - Políticas contábeis críticas

soma da contrapartida transferida sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.
Se, após a avaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contrapartida transferida, o excesso é reconhecido imediatamente no resultado como ganho.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período no qual essa combinação ocorreu, a Companhia registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração, ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

Demonstrações financeiras intermediárias individuais

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais, a Companhia aplica os requisitos da Interpretação Técnica ICPC - 09, a qual requer que qualquer montante excedente ao custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

As contraprestações transferidas bem como o valor justo líquido dos ativos e passivos são mensurados utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas descritos anteriormente.

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. Os saldos apresentados encontram-se deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, exceto para as benfeitorias em imóveis de terceiros que são amortizados de acordo com os prazos dos contratos de locação dos imóveis.

O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Considerando que a natureza dos bens, os custos de aquisição e respectivos valores residuais, bem como prazo de vida útil remanescente dos bens, a Administração entende não ser necessário ajustar os valores dos ativos imobilizado pelo custo atribuído (“deemed cost”) na data da adoção inicial dos CPCs.

f) Intangível

Está representado principalmente por: (i) pelos valores dos ágios pagos nas aquisições de controladas (*); (ii) pelos valores alocados a título de relacionamento com clientes pagos na aquisição de investimentos de controladas (*); (iii) pela aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde, adquiridos de terceiros; e (iv) pelas licenças de softwares e software em desenvolvimento, pagos a terceiros. Esses ativos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é calculada pelo método linear, com base no prazo em que o ativo irá gerar benefícios econômicos futuros. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

(*) nas demonstrações financeiras intermediárias individuais esses valores estão demonstrados na rubrica de investimentos em controladas, líquidos das amortizações e baixas.

g) Redução ao valor recuperável do ativo do imobilizado e intangível

No fim de cada exercício e nas datas intermediárias, o Grupo Qualicorp revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com vida útil determinados para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, o Grupo calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida (ágio) ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

10.5 - Políticas contábeis críticas

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

A perda por redução do valor recuperável sobre o ágio não é revertida em períodos subsequentes. Para os demais ativos tangíveis e intangíveis, contudo, quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

h) Custos de transação incorridos na captação de recursos para o capital próprio

Os custos de transação incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução de captações de recursos próprios são contabilizados diretamente em conta do patrimônio líquido, a débito de capital - “Gastos na emissão de ações”.

i) Debêntures

Estão representados por recursos captados através da emissão de debêntures, que são demonstrados pelo valor atualizado dos encargos financeiros, calculados com base nas taxas de juros acrescidas dos custos de transação.

Os custos de transação incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução de captações de recursos por meio da contratação de instrumento de dívida - debêntures são contabilizadas a débito de Debêntures, e amortizados no resultado, no prazo da operação.

j) Apuração do resultado

1. As receitas decorrentes de intermediação de vendas de apólices de seguros, de planos de saúde e odontológicos efetuados aos beneficiários são contabilizadas quando da efetivação das vendas, que ocorrem no mês da liquidação dos valores devidos pelas seguradoras e operadoras. As principais receitas são as seguintes:

10.5 - Políticas contábeis críticas

- Receita de agenciamento: corresponde à remuneração única sobre o montante das novas vendas efetuadas que é paga diretamente pelas seguradoras e operadoras; inclui, ainda, a taxa de cadastramento pago pelo beneficiário à controlada Qualicorp Corretora de Seguros S.A. no momento da sua adesão ao respectivo plano (receita oriunda dos contratos coletivos por adesão) quando efetuada a venda pela equipe própria da Companhia, a qual é apropriada pela referida controlada.
- Receita de corretagem: correspondem à corretagem sobre as operações de vendas de seguros e planos de saúde e odontológicos, a qual é apropriada mensalmente pela Qualicorp Corretora.

2. Receita de repasses financeiros com estipulação de contratos: corresponde à remuneração mensal devida pelas operadoras e seguradoras, relativos aos serviços de estipulação do seguro ou contratação dos planos assistenciais, os quais são apropriados e recebidos mensalmente pela controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

3. Receita de taxa de administração: corresponde à remuneração mensal da atividade de administração e/ou estipulação dos ramos saúde e odontológico dos planos coletivos por adesão, efetuados pela controlada Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., bem como à remuneração mensal da atividade de estipulação dos ramos seguro de vida, acidentes pessoais e previdência privada, efetuados pelas Qualicorp Administração e Serviços Ltda.
4. Receita de Consultoria em Gestão de Benefícios e na Prevenção à Saúde: corresponde a remuneração mensal de serviços de gestão de saúde prestados pela controlada Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda.

5. Receitas de Consultoria e de Gestão de Benefícios: corresponde à remuneração mensal de serviços de consultoria prestados aos clientes corporativos pelas controladas Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

k) Tributação

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

Determinadas controladas optaram pela tributação sistemática do lucro presumido para fins de tributação, constituída à alíquota de 32% sobre a receita operacional bruta acrescida das receitas financeiras.

Adicionalmente, são constituídos (a) provisão para imposto de renda e contribuição social sobre diferença temporária e (b) créditos tributários sobre as diferenças temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros

10.5 - Políticas contábeis críticas

suficientes para a compensação desses créditos. É registrada provisão para perdas quando não houver fortes evidências de realização dos saldos.

A Sociedade e suas controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007.

l) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos são reconhecidas nas demonstrações financeiras intermediárias quando, com base na opinião dos consultores jurídicos internos e externos da companhia, for considerado risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As obrigações legais, fiscais e previdenciárias, incluem as demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes são registrados nas demonstrações financeiras intermediárias e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

m) Participações sobre o lucro e opções de compra de ações

As remunerações a empregados e administradores que não forem definidas em função, direta e proporcionalmente, do lucro da Companhia, são classificadas como custo ou despesa operacional. A Controladora e suas controladas com base nessas determinações adotam os seguintes procedimentos: (i) classificam as despesas de participações de administradores e empregados em despesas administrativas, e (ii) efetuam o cálculo, a alocação proporcional para cada controlada e contabilização, em despesas administrativas, de todos os custos estimados de opções de compras de ações outorgadas relativos aos contratos de pagamento baseados em ações existentes. A contabilização dessas despesas administrativas é em contrapartida a conta “Reserva de capital - Opções outorgadas reconhecidas”.

n) Resultado por ação básico e diluído

É calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado na data do balanço.

10.5 - Políticas contábeis críticas

o) Contabilização dos dividendos

Os dividendos pagos e propostos no período são contabilizados conforme o ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Nossos procedimentos de controles internos são um conjunto de processos que visam a fornecer uma garantia razoável sobre a confiabilidade da informação contábil e financeira, bem como a elaboração de demonstrações contábeis para fins externos em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo CPC. Os principais objetivos dos nossos controles internos são:

- Manutenção de registros que, em detalhe razoável, de forma rigorosa e justa, registra transações e disposições dos nossos ativos e passivos;

- Fornecimento de segurança razoável de que transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e que as nossas receitas e despesas estão sendo reconhecidas somente de acordo com as autorizações da nossa administração; e

- Fornecimento de uma garantia razoável relativas à prevenção ou detecção e impedimento de alienação não autorizada de nossos ativos que poderia ter um efeito significativo nas demonstrações contábeis.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Nas nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, bem como nas demonstrações financeiras relativas ao período de três meses encerrados de 2011, não houve quaisquer ressalvas realizadas pelos nossos auditores independentes.

Nossos auditores independentes não efetuaram seus procedimentos com o objetivo de opinar sobre os nossos sistemas de controles internos, uma vez que este não foi o escopo do trabalho para o qual os contratamos. O objetivo do trabalho dos nossos auditores independentes foi emitir opinião sobre as demonstrações financeiras e não sobre os sistemas de controles internos.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 e de 31 de março de 2011, nossos auditores emitiram a carta comentário, traduzindo-se como um memorando de sugestões sobre procedimentos contábeis e controles internos. As recomendações abordam aspectos contábeis e de sistemas de informação e foram apresentadas como sugestões construtivas para a nossa gerência e, no entendimento da nossa Administração, não foram identificadas deficiências que indiquem fraquezas materiais em nossos sistemas de controles internos.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Apresentamos, abaixo, as principais recomendações elaboradas pelos auditores independentes sobre nossos controles internos:

Ponto de Auditoria	Comentários dos Auditores Independentes	Recomendação dos Auditores Independentes	Comentários da Administração
Conferência das Informações enviadas às Operadoras (bate cadastral)	Inclusões e alterações de dados cadastrais de Beneficiários são enviadas pela Qualicorp Administradora de Benefícios por meio de arquivos eletrônicos às Operadoras, as quais após efetuarem as movimentações enviam um arquivo à área de Processamento com as informações processadas. Entretanto, não existe evidência de revisão e conciliação do arquivo de retorno com os dados contidos no sistema do Grupo Qualicorp.	Efetuar a revisão entre os respectivos arquivos de remessa e retorno, concomitante com a criação de procedimentos que permitam a trilha de auditoria.	Situação já prevista no trabalho de "batimento cadastral" que, atualmente, está em fase de testes de conciliações para refinamento dos critérios. Os logs de envio/retorno de críticas e reenvio já foram disponibilizados nas principais operadoras (o que não eram no passado recente). As conciliações ainda exigem esforço manual, entretanto, este processo está sendo gradualmente automatizado, por conseqüência da evolução do desenvolvimento dos nossos sistemas.
Falta de conciliação das faturas a pagar do grupo Qualicorp/Operadoras	As Seguradoras/Operadoras enviam ao Grupo Qualicorp, mensalmente, as faturas a pagar acompanhadas das respectivas composições analíticas dos beneficiários que compõem a fatura. Entretanto, não há um controle efetivo que garanta que o valor cobrado pela operadora reflita o valor real e exato que deveria ser pago. Via de regra, o pagamento da fatura é feito caso não seja observada uma diferença significativa	Recomendamos a implementação de procedimentos de conferência e aprovação adequados, suportados por um sistema automatizado, para pagamento das faturas de operadoras, visando à certificação de que todos os pagamentos dos Beneficiários sejam válidos e íntegros e estejam adequadamente contabilizados.	Está implementada desde 03/2011, em modo de operação assistida, a solução "Conciliador Full", do fornecedor Triad Sytems. Nesta operação assistida estamos utilizando a base de uma operadora e logo após efetuados os testes será disponibilizada em produção para conciliação das bases das demais operadoras.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Ponto de Auditoria	Comentários dos Auditores Independentes	Recomendação dos Auditores Independentes	Comentários da Administração
	entre o valor da fatura e o informado pelo Sistema SINF.		
Controle Manual dos Créditos a Receber de Operadoras e Clientes (Afinidades)	Detectamos que o controle dos valores a receber de Agenciamento/Comissionamento das Operadoras é controlado de forma manual pelo Depto. Financeiro. Não há cálculos de forma automática, com base nas informações cadastradas no sistema operacional (SINF) para subsidiar a conferência dos valores a receber/recebidos.	Recomendamos a implementação de procedimentos de automatização dos cálculos no sistema operacional de forma a subsidiar a conferência dos valores a receber.	Esta automatização está prevista e em estágio de desenvolvimento pela a área de TI.
Controle Manual dos Créditos a Receber de Operadoras e Clientes (Empresarial)	Detectamos que não há sistema informatizado para o controle dos valores a receber do Segmento Empresarial. As informações são alimentadas em planilhas eletrônicas (excell) pelas áreas comercial e operacional e disponibilizadas para o Departamento Financeiro que por meio destas efetua a conferência dos valores recebidos das operadoras. Tal fato não garante que todas as informações existentes e necessárias estejam cadastradas e mantidas de forma adequada.	Recomendamos a implementação deste processo em sistema, de forma que a área comercial e operacional possa alimentar as novas vendas e respectivas negociações comerciais, bem como manter atualizado as negociações já existentes, garantindo desta forma que todas as informações que geram o contas a receber da empresa estejam registradas de forma completa e íntegra.	Esta automatização está prevista e em estágio de desenvolvimento pela a área de TI.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Ponto de Auditoria	Comentários dos Auditores Independentes	Recomendação dos Auditores Independentes	Comentários da Administração
Tabela de Preços e Produtos	Inclusão/alteração no sistema das informações relacionadas à tabela de preços dos produtos é efetuada manualmente não havendo evidência de conferência de pessoa independente para garantir a exatidão das informações.	Revisar os procedimentos adotados para inclusões e/ou alterações de informações nas tabelas de preços dos produtos antes do início da vigência.	Os preços dos produtos são inseridos manualmente, porém, não por uma deficiência tecnológica, mas por uma questão prática e sistêmica. Os preços são fruto de uma informação das operadoras constante em contrato e além da conferência básica na digitação, existe a conferência quanto às regras da ANS, estatuto do idoso e variações de faixa etária pré-estabelecidas em contrato, portanto, por conta do próprio processo, existe naturalmente a conferência da tabela várias vezes dentro da instância do próprio departamento e posteriormente em outros departamentos por conta de convênios e materiais de vendas. De qualquer forma, no pagamento da fatura são conferidos os valores que cadastramos em sistema e cobramos dos segurados contra os valores faturados pelas operadoras.
Diferenças de prêmios a recuperar - sistema contábil x sistema operacional - SINF	Verificamos que a Qualicorp vem apurando mensalmente diferenças entre o saldo contábil de prêmios a recuperar com o saldo a receber do sistema operacional SINF. Essas diferenças vêm sendo ajustadas e contabilizadas na conta	Recomendamos que as diferenças sejam reconciliadas e efetuados os esforços de identificação de forma a eliminar tal procedimento de ajuste contábil	Atualmente, o departamento de contabilidade não possui ferramentas para reconciliar esta diferença, que em nosso entendimento está atrelado a diferença temporal entre a relação de beneficiários constantes no sistema/controles internos da Qualicorp Benefícios e a

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Ponto de Auditoria	Comentários dos Auditores Independentes	Recomendação dos Auditores Independentes	Comentários da Administração
	de “Valores a identificar Operadora/Seguradora”.		relação analítica dos beneficiários constantes das faturas das operadoras e seguradoras cuja data de corte de faturamento é anterior ao último dia do mês. Recentemente adquirimos o software denominado “Conciliador” que efetua batimento cadastral e de faturas. A utilização deste software está em modo assistido, e assim que aprovado para entrar em produção, iremos solicitar ao departamento operacional que efetuem análises mensais para estas diferenças temporais que no nosso entendimento irá auxiliar a entender e reconciliar as diferença existentes.
Plano de Continuidade dos Negócios	Não possuí um Plano de Continuidade dos Negócios que assegure a continuidade de suas operações em caso contingências.	Desenvolver e implementar um Plano de Continuidade dos Negócios, contendo o envolvimento da área de tecnologia e áreas responsáveis por operacionalizar este plano em caso de contingências.	O plano está em fase contratação e será aplicado ao decorrer de 2011/2012.
Política de concessão e revisão de acesso	A Qualicorp não possui procedimento formalizado definindo atribuições e responsabilidade para concessão de acesso a rede e sistemas aplicativos. A ausência deste procedimento e	Elaborar procedimento formalizado e modelo de solicitação para concessão de acesso a rede e sistemas aplicativos	O gerenciamento de identidade será realizado até dezembro de 2011, o formulário de concessão já existe e está em vigor.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Ponto de Auditoria	Comentários dos Auditores Independentes	Recomendação dos Auditores Independentes	Comentários da Administração
	histórico de documentação suporte dificulta o gerenciamento dos acessos ativos, uma vez que a entidade não poderá atribuir a responsabilidade ao gestor do sistema. Constatamos ainda, a inexistência de procedimento para concessão e revisão de acesso aos sistemas aplicativos e banco de dados.	exigindo devida aprovação do gestor do sistema e área de TI. Realizar periodicamente procedimento formal de concessão e revisão de acesso com parecer da área usuária.	
Mecanismos de controle ambiental do CPD	A Qualicorp Benefícios possui dois “Centros de Processamentos de Dados”, sitiados na Avenida Paulista 402, 2° andar e na Alameda Santos 415, 11° andar. Em visita realizada nos CPD´s, verificamos as que não possuem todos os controles mínimos de segurança.	Implementar os controles mínimos de segurança nos CPD’s.	CPD Alameda Santos – Possui câmera na entrada do CPD, e corredor de acesso, luzes de emergencial: será implementado até Julho de 2011. A recomendação para combate de incêndio iremos avaliar em conjunto das áreas pertinentes.

Os nossos Diretores estão aprimorando os nossos controles internos com o objetivo de mitigar os eventuais riscos relacionados aos pontos levantados pelos nossos auditores independentes.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a. como os recursos resultante da oferta foram utilizados

Até a data deste Formulário de Referência, não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de nossa emissão.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Até a data deste Formulário de Referência, não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de nossa emissão.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Até a data deste Formulário de Referência, não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de nossa emissão.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
iv. contratos de construção não terminada; e
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Em 31 de março de 2011, possuíamos compromissos relacionados a contratos de locação de escritórios. Os compromissos já assumidos montam aproximadamente em R$4.422 mil em 2011, R$4.212 mil em 2012 e R$3.569 mil em 2013.

As despesas incorridas com esses contratos no período findo em 31 de março de 2011 foram de R$ 1.154 mil.

Não existem outros ativos ou passivos detidos por nós que não apareceram em nosso balanço patrimonial.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem ativos ou passivos não evidenciados por nós em nossas demonstrações financeiras.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia;

Não existem ativos ou passivos que não são evidenciados em nossas demonstrações financeiras, balanços patrimoniais e demonstrações de resultado.

b. natureza e o propósito da operação;

Não existem ativos ou passivos que não são evidenciados em nossas demonstrações financeiras, balanços patrimoniais e demonstrações de resultado.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação;

Não existem ativos ou passivos que não são evidenciados em nossas demonstrações financeiras, balanços patrimoniais e demonstrações de resultado.

10.10 - Plano de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Por sermos inerentemente uma *holding* controladora de pessoas jurídicas compostas de pessoas e tecnologia, voltadas para a prestação de serviços de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde, bem como a prestação de serviços de consultoria em gestão de benefícios, gestão em saúde e TPA, acreditamos que o componente do nosso investimento vinculado ao desenvolvimento de pessoas e sistemas para incrementar a qualidade de prestação de serviços aos nossos clientes será mantido nos próximos anos.

Apesar de termos experimentado um crescimento orgânico acelerado, nossos resultados foram afetados positivamente por meio da implementação de nossa estratégia de aquisições de empresas e de direitos de estipulação, administração e/ou comercialização de planos de assistência à saúde. Dessa forma, também faz parte de nossa estratégia de crescimento a manutenção de um programa de investimento em aquisições de empresas e de direitos de estipulação, administração e/ou comercialização de planos de assistência à saúde.

ii. fontes de financiamento dos investimentos; e

Financiamos por meio de nosso fluxo de caixa operacional: (i) o componente recorrente de nossos investimentos de capital; (ii) nossos projetos de desenvolvimento de *softwares*; e (iii) algumas de nossas aquisições.

Nossas aquisições são financiadas por meio de:

(i) fluxo de caixa operacional;
(ii) financiamento dos vendedores;
(iii) outros financiamentos, tais como as debêntures descritas na seção 10.1 “f”.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não realizamos quaisquer desinvestimentos de capital desde 1º de julho de 2010, data em que nos tornamos operacionais, bem como não possuímos desinvestimentos de capital em andamento.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva

A influência na capacidade produtiva de todos os itens que podem afetar a nossa capacidade produtiva já está refletida na seção de capacidade produtiva deste Formulário de Referência, especificamente no item “9.1 (a)” e “9.1 (b)”.

10.10 - Plano de negócios

c. novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Atualmente desenvolvemos as seguintes pesquisas:

(i) *Software QI*: Estamos em fase de desenvolvimento e implementação de um novo *software* operacional que vai atuar tanto na parte de *back office* de prestação de serviços (faturamento, cobrança, atendimento ao cliente, etc.), quanto no *front-end* do relacionamento com as Entidades de Classe/Instituições, corporações e Beneficiários, conforme descrito no item 7.5 deste Formulário;

(ii) Netbooks: Estamos em fase de pesquisa de viabilidade da utilização de aparelhos Netbooks no processo de comercialização de planos privados de assistência à saúde coletivos por adesão no segmento Afinidade, de forma a permitir que nossos vendedores utilizem tão somente meios magnéticos para realização de vendas, prescindindo da utilização de formulários em papel;

(iii) Database: Estamos avaliando a aquisição de um *software* (atualmente terceirizado) especializado em tratamento e seleção de informação de banco de dados de forma a melhor qualificar tanto a nossa base de clientes atual (objetivando redução de cancelamento e oferta de novos produtos) quanto os *mailings* utilizados para prospecção de novos clientes, viabilizando, inclusive, o aperfeiçoamento de nossas ações de *marketing*; e

(iv) Novos Produtos: Estamos em fase de criação de uma equipe específica, munida de ferramentas adequadas para incrementar a venda de produtos complementares no segmento de seguros, tanto para a nossa base atual de clientes, quanto para a prospecção de novos clientes e novas oportunidades, além das Entidades de Classe/Instituições e corporações em que já atuamos.

ii. montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

No período de 12 de julho a 31 de dezembro de 2010, realizamos investimentos na pesquisa de novos produtos ou serviços no valor de R$1 milhão. No período de três meses findo em 31 de março de 2011, realizamos investimentos na pesquisa de novos produtos ou serviços no valor de R$300 mil.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados; e

Os seguintes projetos se encontram em desenvolvimento atualmente na empresa:

(i) *Conciergeria*: Para determinados Beneficiários, prestamos os serviços de Conciergeria, que denominamos de “Qualicorp Class”, de forma a proporcionar maior comodidade e satisfação com o atendimento prestado e os produtos das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde. Os serviços de Conciergeria estão detalhados no item 7.3 deste Formulário de Referência.

10.10 - Plano de negócios

(ii) Gerenciamento de custos: Para alguns de nossos clientes de Autogestão, e até mesmo para algumas Operadoras de Saúde, em adição aos serviços descritos no item 7.2 e 7.3 deste Formulário, realizamos também uma gestão de sinistralidade da carteira de forma mais direcionada. Dentre outras formas de geração de receita, este tipo de serviço nos permite compartilhar financeiramente eventuais reduções de custos geradas para os clientes.

(iii) Conectividade: A partir da aquisição da Medlink, mencionada no item 6.5 deste Formulário, temos desenvolvido, particularmente junto a clientes TPA, a inclusão do serviço de conectividade dentro do escopo dos serviços prestados, através de sistema em tempo-real de captura, roteamento, autorização e faturamento de procedimentos médicos, hospitalares e odontológicos para a da rede credenciada de uma operadora de planos de assistência saúde, revertendo, consequentemente, em inúmeras vantagens tanto para a operadora de planos de assistência à saúde, como para o prestador de serviços médicos e os beneficiários, tais como a agilidade no atendimento, redução de custos administrativos e operacionais, redução da quantidade de análises de contas médicas, redução de chamadas para a Central de atendimento, redução da revisão de glosas, dentre outros.

iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

No período de 12 de julho a 31 de dezembro de 2010, realizamos investimentos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços no valor de R$17,5 milhões. No período de três meses findo em 31 de março de 2011, realizamos investimentos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços no valor de R$2,1 milhões, basicamente em ativos relacionados a novos sistemas para suportar os novos serviços desenvolvidos por nós.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

As informações financeiras e discussões abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Qualicorp Participações e com as nossas demonstrações financeiras históricas bem como as informações contidas nos outros itens desta seção 10 do Formulário de Referência.

Introdução

Considerando que não éramos operacionais até 12 de julho de 2010 e em virtude de nossas atividades estarem limitadas à administração das operações e das empresas da Qualicorp Participações S.A. (empresa adquirida em setembro de 2010 conforme detalhado no Item 6.5 – "Reorganização Societária" deste Formulário de Referência) estamos discutindo a seguir os resultados da Qualicorp Participações para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 com o objetivo de apresentar e discutir o histórico das operações que adquirimos e que correspondem às nossas operações atuais.

Adicionalmente, com o exclusivo objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dos nossos resultados levando em conta a aquisição da totalidade do capital social da Qualicorp Participações ocorridas em setembro de 2010, e as subsequentes reestruturações societárias apresentamos a seguir uma discussão dos nossos resultados consolidados para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2011 derivadas de nossas demonstrações financeiras históricas em comparação com as informações financeiras *pro forma* não auditadas dos resultados do período de 3 meses findo em 31 de março de 2010. Para mais informações sobre nossas informações financeiras *pro forma*, ver item 3.9 deste Formulário de Referência. As informações financeiras consolidadas não auditadas *pro forma* são fornecidas apenas para fins ilustrativos e não representam os resultados operacionais consolidados efetivos nem a nossa situação financeira consolidada efetiva caso a aquisição e o processo de reestruturação societária tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2010, tampouco são indicativas dos futuros resultados operacionais consolidados ou da situação financeira da sociedade.

ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS EM CADA ITEM DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos nossos resultados históricos do período de três meses findo em 31 de março de 2011 e dos nossos resultados *pro forma* não auditados do período de três meses findo em 31 de março de 2010.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos aos nossos resultados históricos para o período de três meses findo em 31 de março de 2011 e dos nossos resultados *pro forma* não auditados para o período de três meses findo em 31 de março de 2011.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

	Período de três meses encerrado em 31 de março (em milhares de reais, exceto porcentagem)				
	2010 [1]	AV	2011	AV	Var. 11/10
Receita Operacional Líquida	**96.988**	**100,0%**	**144.035**	**100,0%**	**48,5%**
Taxa de administração	41.032	42,3%	62.769	43,6%	53,0%
Corretagem	32.181	33,2%	46.164	32,1%	43,5%
Agenciamento	7.928	8,2%	10.969	7,6%	38,4%
Repasses Financeiros com estipulação de contratos (Royalties)	7.576	7,8%	12.183	8,5%	60,8%
Total Segmento Afinidades	**88.717**	**91,5%**	**132.085**	**91,7%**	**48,9%**
Corretagem	3.392	3,5%	6.402	4,4%	88,7%
TPA	2.485	2,6%	3.381	2,3%	36,1%
Gestão de Saúde	1.908	2,0%	1.346	0,9%	-29,5%
Agenciamento	486	0,5%	821	0,6%	68,9%
Total Segmento Corporativo e Outros	**8.271**	**8,5%**	**11.950**	**8,3%**	**44,5%**
Total da Receita Operacional Líquida	**96.988**	**100,0%**	**144.035**	**100,0%**	**48,5%**
Custo dos Serviços Prestados	(25.324)	-26,1%	(36.998)	-25,7%	46,1%
Receitas (Despesas) Operacionais	**(65.208)**	**-67,2%**	**(99.018)**	**-68,7%**	**51,8%**
Despesas administrativas	(35.825)	-36,9%	(54.053)	-37,5%	50,9%
Despesas comerciais	(26.752)	-27,6%	(32.567)	-22,6%	21,7%
Perdas com créditos incobráveis	(2.742)	-2,8%	(10.732)	-7,5%	291,4%
Outras (receitas despesas) operacionais líquidas	111	0,1%	(1.666)	-1,2%	1600,9%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**6.456**	**6,7%**	**8.019**	**5,6%**	**24,2%**
Receitas financeiras	3.818	3,9%	9.168	6,4%	140,1%
Despesas financeiras	(11.548)	-11,9%	(13.657)	-9,5%	18,3%
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**(1.274)**	**-1,3%**	**3.530**	**2,5%**	-377,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.450)	-2,5%	(9.276)	-6,4%	278,6%
Corrente	(11.078)	-11,4%	(18.381)	-12,8%	65,9%
Diferido	8.628	8,9%	9.105	6,3%	5,5%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**(3.724)**	**-3,8%**	**(5.746)**	**-4,0%**	**54,3%**

[1] Extraído das informações financeiras não auditadas *pro forma* da Qualicorp S.A. As informações financeiras consolidadas não auditadas *pro forma* são fornecidas apenas para fins ilustrativos e não representam os resultados operacionais consolidados efetivos nem a situação financeira consolidada efetiva da Qualicorp S.A. caso a aquisição e o processo de reestruturação societária descritos em "Informações Financeiras Selecionadas – Outras Informações Relevantes" tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2010, tampouco são indicativas dos futuros resultados operacionais consolidados ou da situação financeira da sociedade.

Nossa receita operacional líquida aumentou R$47,0 milhões, ou 48,5%, passando de R$97,0 milhões no período de 3 meses findo em 31 de março de 2010 para R$144,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, devido aos fatores abaixo descritos:

- Segmento Afinidade: a receita líquida do segmento afinidades apresentou um aumento de R$43,4 milhões ou 48,9% passando de R$88,7 milhões em 2010 para R$132,1 milhões em 2011. A *Receita de Taxa de Administração* apresentou

10.11 - Outros fatores com influência relevante

um aumento de R$21,7 milhões ou 53,0% passando de R$41,0 milhões em 2010 para R$62,7 milhões em 2011. A receita de *Corretagem* apresentou um aumento de R$13,9 milhões ou 43,5% passando de R$32,2 milhões em 2010 para R$46,2 milhões em 2011. A receita de *Repasses Financeiros com Estipulação de Contratos (Royalties)* apresentou um aumento de R$4,6 milhões ou 60,8% passando de R$7,6 milhões em 2010 para R$12,2 milhões em 2011. A receita de *Agenciamento* apresentou um aumento de R$3,0 milhões ou 38,4% passando de R$7,9 milhões em 2010 para R$10,9 milhões em 2011. Estes aumentos foram provenientes, principalmente, de uma atuação forte das equipes de vendas tanto internas como externas, além da aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde de Beneficiários. Com relação ao crescimento orgânico, o volume de novos Beneficiários cresce em função de novos Beneficiários em novas associações e de novos Beneficiários em associações antigas. O número de novos Beneficiários em associações antigas foi de 249,4 mil vidas em 2010 e 285,9 mil vidas em março de 2011, representando um crescimento de 15%. O impacto desse aumento de volume nas vendas foi de R$3,0 milhões, ou um crescimento de 38,4% na receita líquida. No âmbito de crescimento realizado por meio de aquisições de empresas e/ou carteiras de Beneficiários, o trimestre findo em 31 de março de 2011 captura os efeitos da aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde de Beneficiários, incrementando nossas receitas em um total de R$10,2 milhões ou 10,4% sendo R$7,8 milhões da aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde de Beneficiários Vectorial e R$2,4 milhões da aquisição de direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde de Beneficiários da empresa MED. Para maiores informações acerca destas aquisições de carteira, ver item 6.5 deste Formulário de Referência.

- Segmento Corporativo e Outros: a receita líquida do segmento corporativo e outros apresentou um aumento de R$3,7 milhões ou 44,5% passando de R$8,2 milhões em 2010 para R$ 11,9 milhões em 2011. A *Receita de Gestão de Saúde* apresentou uma redução de R$0,6 milhão ou 29,5% passando de R$1,9 milhão em 2010 para R$1,3 milhão em 2011 em decorrência da perda de dois clientes no período. As receitas de *Corretagem e Agenciamento* e *TPA* apresentaram crescimento significativo entre o período do 1º trimestre de 2010 e 1º trimestre de 2011, no montante de R$ 4,2 milhões ou 65,6%, passando de R$ 6,4 milhões no 1º trimestre de 2010 para R$ 10,6 milhões 1º trimestre de 2011.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados aumentou R$11,7 milhões, ou 46,1%, passando de R$25,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2010 para R$37,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2011, em razão, principalmente, dos seguintes fatores: (i) aumento dos repasses financeiros para Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe decorrentes do aumento da base de vidas administradas no valor de R$7,1 milhões ou 77,4%, passando de R$9,3

10.11 - Outros fatores com influência relevante

milhões em 2010 para R$16,4 milhões em 2011; (ii) aumento dos gastos com serviços de terceiros no valor de R$1,6 milhões ou 41,0% passando de R$3,9 milhões em 2010 para R$5,5 milhões para 2011.; (iii) aumento dos gastos com pessoal no valor de R$1,3 milhões ou 18,3%, passando de R$7,1 milhões em 2010 para R$8,4 milhões em 2011.

Receitas (Despesas) Operacionais

Nossas receitas (despesas) operacionais aumentaram R$33,8 milhões, ou 51,8%, passando de R$65,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2010 para R$99,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2011, em razão dos fatores abaixo descritos:

- As despesas administrativas aumentaram R$18,2 milhões, ou 50,9%, passando de R$35,8 milhões em 31 de março de 2010 para R$54,0 milhões em 31 de março de 2011, devido a (i) aumento dos gastos com pessoal, em razão de contratações para atender às demandas decorrentes do aumento de nossa carteira, no valor de R$1,7 milhão ou 24,6%, passando de R$6,9 milhões em 2010 para R$8,6 milhões em 2011; (ii) início da amortização do ativo intangível (relacionamento com clientes) relacionado às aquisições da Vectorial no valor R$2,5 milhões, da amortização da carteira da MED no valor de R$0,6 milhões, da amortização do direito de exclusividade da Unimed RJ no valor de R$1,0 milhão e amortização (efeito não caixa) do relacionamento com clientes no valor de R$20,3 milhões; e (iii) aumento dos gastos com serviços de terceiros no valor de R$2,3 milhões ou 104,5% passando de R$2,2 milhões em 2010 para R$4,5 milhões em 2011. Adicionalmente o primeiro trimestre de 2011 possui doações relativas a patrocínios esportivos, FUNCAD, Lei Rouanet de R$0,7 milhão com efeito não operacional e outorga relativa ao plano de opções no montante de R$6,4 milhões, com efeito não caixa. Despesas com bônus na contratação de executivos no valor de R$ 477 mil, despesas com a nova *holding* de R$ 476 mil (que não devem ocorrer após reestruturação operacional), contribuíram ainda para o aumento das despesas administrativa o montante de R$ 46 mil de gastos relacionados com os processos de aquisições, R$ 563 mil de despesas com a preparação para a abertura de capital da companhia e o montante de R$ 916 mil relativos ao acordo de gestão celebrado entre a companhia e seus acionistas, que por sua vez será rescindido após a abertura de capital.

- As despesas comerciais aumentaram R$5,8 milhões, ou 21,7%, passando de R$26,7 milhões em 31 de março de 2010 para R$32,5 milhões em 31 de março de 2011, em decorrência (i) do aumento dos gastos com propaganda e publicidade no valor de R$3,5 milhões ou 50,0% passando de R$7,0 milhões em 2010 para R$10,5 milhões em 2011; (ii) aumento em comissões de terceiros proveniente do crescimento de vendas no canal terceiros no valor de R$3,3 milhões ou 165,0% passando de R$2,0 milhões em 2010 para R$5,3 milhões em 2011.

- As perdas com créditos incobráveis: aumentaram R$8,0 milhões, ou 291,4%,

10.11 - Outros fatores com influência relevante

passando de R$2,7 milhões em 31 de março de 2010 para R$10,7 milhões, em decorrência (i) de ajustes temporais existentes entre a base de dados da Companhia e a da Operadora e/ou Seguradoras no montante de R$3,7 milhões, cancelamento de mensalidades por inadimplência de R$2,4 milhões e mensalidades com vencimento acima de 180 dias no montante de R$1,1 milhão.

- As outras receitas/despesas operacionais líquidas diminuíram R$1,8 milhão, passando de um resultado positivo de R$0,1 milhão em 31 de março de 2010 para um resultado negativo de R$1,7 milhão em 31 de março de 2011, decorrente do aumento na provisão para contingências, no valor de R$1,8 milhão que possuem efeito não caixa e estão relacionadas basicamente a atualização monetária de contingências provisionadas em períodos anteriores.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

Nosso lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R$1,6 milhão, ou 24,2%, passando de R$6,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2010 para R$8,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2011, em razão do aumento das Receitas/Despesas Operacionais de 51,8%.

Resultado Financeiro

As receitas financeiras aumentaram R$5,4 milhões ou 140,1%, passando de R$3,8 milhões em 31 de março de 2010 para R$9,2 milhões em 31 de março de 2011, em decorrência do aumento do nosso caixa médio em função da nossa geração de caixa operacional e de recursos oriundos das debêntures.

As despesas financeiras aumentaram R$ 2,1 milhões, ou 18,3%, passando de R$ 11,5 milhões em 31 de março de 2010 para R$ 13,6 milhões em 31 de março de 2011 em função da variação das taxas utilizadas para atualização das debêntures, as quais, conforme descrito em detalhe na seção 10.1 acima, são reajustadas pela Taxa DI.

Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Nosso resultado antes do imposto de renda e a contribuição social aumentou R$4,8 milhões, passando de um resultado negativo de R$1,3 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2010 para um resultado positivo de R$3,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2011 em razão do aumento das Receitas/Despesas Operacionais de 51,8%

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social aumentaram R$6,8 milhões, ou 278,6%, passando de R$2,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2010 para R$9,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2011 em razão do aumento do lucro operacional.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Lucro Líquido

Pelas razões previamente descritas, nosso lucro líquido em 31 de março de 2011 diminuiu R$2,0 milhões, ou 54,3%, passando de um prejuízo de R$3,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2010 para um prejuízo de R$5,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2011.

Comparação dos resultados de nossa predecessora Qualicorp Participações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado auditadas de nossa predecessora, a Qualicorp Participações, para os períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 (em milhares de reais, exceto porcentagem)							
	2008	AV	2009	AV	2010	AV	Var. 09/08	Var. 10/09
Receita Operacional Líquida	**227.620**	**100,0%**	**309.012**	**100,0%**	**470.034**	**100,0%**	**35,8%**	**52,1%**
Taxa de administração	107.714	47,3%	134.624	43,6%	200.760	42,7%	25,0%	49,1%
Corretagem	80.251	35,3%	93.585	30,3%	147.584	31,4%	16,6%	57,7%
Agenciamento	14.762	6,5%	29.245	9,5%	40.019	8,5%	98,1%	36,8%
Repasses Financeiros com estipulação de contratos (Royalties)	12.798	5,6%	22.298	7,2%	37.474	8,0%	74,2%	68,1%
Total Segmento Afinidades	**215.525**	**94,7%**	**279.752**	**90,5%**	**425.837**	**90,6%**	**29,8%**	**52,2%**
Corretagem	11.474	5,0%	18.482	6,0%	20.987	4,5%	61,1%	13,6%
TPA	-	0,0%	2.136	0,7%	9.965	2,1%	-	365,6%
Gestão de Saúde	-	0,0%	7.318	2,4%	7.951	1,7%	-	8,6%
Agenciamento	621	0,3%	1.325	0,4%	5.294	1,1%	113,4%	299,5%
Total Segmento Corporativo e Outros	**12.095**	**5,3%**	**29.260**	**9,5%**	**44.197**	**9,4%**	**141,9%**	**51,0%**
Total da Receita Operacional Líquida	**227.620**	**100,0%**	**309.012**	**100,0%**	**470.034**	**100,0%**	**35,8%**	**52,1%**
Custo dos Serviços Prestados	(46.143)	-20,3%	(76.329)	-24,7%	(119.798)	-25,5%	65,4%	56,9%
Receitas (Despesas) Operacionais	**(134.828)**	**-59,2%**	**(180.177)**	**-58,3%**	**(244.096)**	**-51,9%**	**33,6%**	**35,5%**
Despesas administrativas	(52.246)	-23,0%	(66.135)	-21,4%	(102.498)	-21,8%	26,6%	55,0%
Despesas comerciais	(60.932)	-26,8%	(87.851)	-28,4%	(119.201)	-25,4%	44,2%	35,7%
Perdas com créditos incobráveis	(11.640)	-5,1%	(13.355)	-4,3%	(19.677)	-4,2%	14,7%	47,3%
Outras (receitas despesas) operacionais líquidas	(10.010)	-4,4%	(12.836)	-4,2%	(2.720)	-0,6%	28,2%	-78,8%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**46.649**	**20,5%**	**52.506**	**17,0%**	**106.140**	**22,6%**	**12,6%**	**102,1%**
Receitas financeiras	9.649	4,2%	21.377	6,9%	21.871	4,7%	121,5%	2,3%
Despesas financeiras	(4.061)	-1,8%	(2.786)	-0,9%	(9.058)	-1,9%	-31,4%	225,1%
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**52.237**	**22,9%**	**71.097**	**23,0%**	**118.953**	**25,3%**	**36,1%**	**67,3%**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(25.553)	-11,2%	(31.130)	-10,1%	(55.254)	-11,8%	21,8%	77,5%
Corrente	(30.474)	-13,4%	(39.003)	-12,6%	(56.631)	-12,0%	28,0%	45,2%
Diferido	4.921	2,2%	7.873	2,5%	1.377	0,3%	60,0%	-82,5%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**26.684**	**11,7%**	**39.967**	**12,9%**	**63.699**	**13,6%**	**49,8%**	**59,4%**

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Nossa receita operacional líquida aumentou R$161,0 milhões, ou 52,1%, passando de R$309,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$470,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido aos fatores abaixo descritos:

- Segmento Afinidade: a receita líquida do segmento Afinidade apresentou um aumento de R$146,1 milhões ou 52,2% passando de R$279,7 milhões em 2009 para R$425,8 milhões em 2010. A receita de Taxa de Administração apresentou um aumento de R$66,1 milhões ou 49,1% passando de R$134,6 milhões em 2009 para R$200,8 milhões em 2010. A receita de Corretagem apresentou um aumento de R$54,0 milhões ou 57,7% passando de R$93,6 milhões em 2009 para R$147,6 milhões em 2010. A receita de Repasses Financeiros com Estipulação de Contratos (*Royalties*) apresentou um aumento de R$15,2 milhões ou 68,1% passando de R$22,3 milhões em 2009 para R$37,5 milhões em 2010. A receita de Agenciamento apresentou um aumento de R$10,8 milhões ou 36,8% passando de R$29,2 milhões em 2009 para R$40,0 milhões em 2010. Estes aumentos foram provenientes, principalmente, (i) de uma atuação forte das equipes de vendas tanto internas como externas, que geraram (a) um incremento de novos contratos de R$118,5 milhões, ou 77,1%, e (b) adição de novos Beneficiários aos contratos já existentes, sendo R$11,9 milhões, ou 7,7%, em decorrência do aumento de 60,2% do volume de vendas; além da aquisição de novas carteiras de Beneficiários, que incrementaram nossas receitas em um total de aproximadamente R$23,3 milhões ou 5,0%, sendo R$17,8 milhões referentes à aquisição da carteira de Beneficiários da empresa Vectorial e R$5,5 milhões concernentes à aquisição da carteira da empresa MED. Para mais informações acerca destas aquisições, ver item 6.5 deste Formulário de Referência.

- Segmento Corporativo e Outros: a receita líquida do segmento Corporativo e Outros apresentou um aumento de R$15,0 milhões ou 51,0% passando de R$29,3 milhões em 2009 para R$44,2 milhões em 2010. A Receita de TPA apresentou um aumento de R$7,8 milhões ou 365,6% passando de R$2,1 milhões em 2009 para R$10,0 milhões em 2010 em decorrência principalmente do contrato assinado com o IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, com início em novembro de 2009. A receita de Corretagem apresentou um aumento de R$2,5 milhões ou 13,6% passando de R$18,5 milhões em 2009 para R$21,0 milhões em 2010 em decorrência da retenção de contratos e da aquisição da empresa Athon Brüder em junho de 2009 representando um aumento de R$2,5 milhões ou 23,6% passando de R$10,6 milhões para R$13,1 milhões. A receita de Agenciamento apresentou um aumento de R$4,0 milhões ou 299,5% passando de R$1,3 milhão em 2009 para R$5,3 milhões em 2010 em decorrência de novos contratos. A receita de Gestão de Saúde apresentou um aumento de R$0,7 milhão, ou 9,6%, passando de R$7,3 milhões para R$8,0 milhões.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados aumentou R$43,5 milhões, ou 57,0%, passando de R$76,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$119,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, em razão, principalmente, dos seguintes fatores: (i) terceirização do *call center* a partir de maio de 2009, com a consequente melhoria do nível de atendimento aos nossos clientes, o que gerou um custo incremental no valor de R$6,5 milhões 2009 e de R$6,9 milhões em 2010; (ii) aumento dos repasses financeiros para Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe no valor de R$20,2 milhões; e (iii) aumento na estrutura de pessoal relativo aos serviços prestados de 34,7%, ou R$8,4 milhões, em 2010 quando comparado a 2009, passando de R$24,2 milhões para R$32,6 milhões, e de 146 colaboradores em 2009 para 258 colaboradores em 2010, principalmente devido ao início da prestação de serviços de TPA e das aquisições de 2009.

Receitas (Despesas) Operacionais

Nossas despesas operacionais aumentaram R$63,9 milhões, ou 35,5%, passando de uma despesa de R$180,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$244,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, em razão dos fatores abaixo descritos:

- As despesas administrativas aumentaram R$36,4 milhões, ou 55,0%, passando de R$66,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$102,5 milhões em 31 de dezembro de 2010, devido a: (i) efeito da distribuição da participação de resultados, no valor de R$3,9 milhões, 49,4% maior do que distribuição de 2009, no valor de R$7,9 milhões; (ii) outorga de opção de ações no valor de R$13,8 milhões, 115,6% maior quando comparada à outorga de 2009, no valor de R$6,4 milhões; (iii) (a) amortização de carteira de Beneficiários no valor de R$9,5 milhões, fato que não ocorreu no exercício anterior; (b) amortização de relacionamento de clientes de R$7,8 milhões em 2010, fato que não ocorreu no exercício anterior, ambos em razão da aquisição da carteira, sem geração de efeito-caixa; (iv) gastos com consultoria, auditoria e honorários advocatícios relacionados à preparação para a nossa oferta pública de ações de R$1,5 milhão, e; (v) pagamento de indenização na rescisão de contrato com Diretores, que totalizaram R$0,6 milhão, pagamento de bônus na contratação de diretores no montante de R$ 1,4 milhão, doações relativas a patrocínios esportivos, FUNCAD e Lei Rouanet no montante de R$1,5 milhão, e despesas com outorga de opções de R$ 13,2 milhões que possui efeito não caixa, mais R$ 10 milhões relativos a recompra de opções detidas por determinados executivos quando da entrada do Grupo Carlyle. No ano de 2010 também foram gastos R$ 1,9 milhões com reestruturação societária e operacional, R$ 1,7 milhão com gastos relativos a nossa preparação para o IPO e R$ 374 mil com despesas referentes à honorários advocatícios/consultorias em geral no processo de aquisições. Adicionalmente as despesas administrativas possuem o montante de R$ 1,2 milhão relativos ao acordo de gestão celebrado entre a companhia e seus acionistas, que por sua vez será rescindido após a abertura de capital;

10.11 - Outros fatores com influência relevante

- As despesas comerciais aumentaram em R$31,3 milhões, ou 35,7%, passando de R$87,9 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$119,2 milhões em 31 de dezembro de 2010, em decorrência: (i) do aumento de 107,2%, ou R$11,0 milhões na remuneração variável do canal de distribuição, em razão do crescimento do volume de vendas, notadamente nas corretoras de seguros; (ii) aumento de R$3,8 milhões, ou 18,2%, em gastos com veiculação institucionais e demais gastos com material publicitário de *marketing* dirigido ou mídia televisiva; (iii) do aumento no valor da remuneração variável de nossa equipe de vendas própria, em razão do aumento do volume de vendas pela equipe própria de 21,4%, aumentando em R$2,1 milhões, ou 31,3% essa rubrica, passando de R$6,7 milhões em 2009 para R$8,8 milhões em 2010; (iv) do aumento de R$3,0 milhões, ou 73,2% quando comparada a R$4,1 milhões obtida em 2009 no material destinado a campanha de vendas; e (v) aumento de estrutura comercial, que totalizou uma despesa incremental de R$3,4 milhões em 2010.

- Perdas com créditos incobráveis aumentaram R$6,3 milhões, ou 47,3%, passando de R$13,4 milhões em 2009 para R$19,7 milhões em 2010, em decorrência do aumento da nossa carteira de Beneficiários. Parte deste aumento refere-se à baixa de créditos vencidos decorrentes de operação de administração e/ou estipulação de benefícios coletivos por adesão, nos quais assumimos o risco da inadimplência perante as operadoras e seguradoras de saúde e odontológicos apenas para, salvo poucas exceções, o primeiro mês de atraso e adicionalmente temos o montante de R$ 3,3 milhões relativos a divergência no saldo de valores a identificar no contas a receber e os valores repassados à operadoras/seguradoras, cujas diferenças foram baixados para resultado.

- As outras receitas (despesas) operacionais líquidas diminuíram R$10,1 milhões, ou 78,8%, passando de uma despesa de R$12,8 milhões em 31 de dezembro de 2009 para uma despesa de R$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2010, em função da diminuição das provisões para passivos contingentes (trabalhista, cível e tributário), adicionalmente o saldo de contingências sofreu aumento de R$3,9 milhões relativos à atualização monetária do saldo de contingências contabilizadas em exercícios anteriores.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

Nosso lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R$53,6 milhões, ou 102,1%, passando de R$52,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$106,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, em razão do aumento do faturamento líquido de 52,4% e de um aumento nas receitas (despesas) operacionais em um patamar menor de 35,5%.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Resultado Financeiro

As receitas financeiras aumentaram R$0,5 milhão ou 2,3%, passando de R$21,4 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$21,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 principalmente em função de um saldo de caixa médio maior em 2010, decorrente de nossa geração de caixa ao longo do ano e dos recursos oriundos das emissões das debêntures. O saldo de caixa ao final do ano não foi maior em virtude de utilização desse caixa para: (i) aquisições; e (ii) investimentos de manutenção. Adicionalmente, ao longo de 2010, nosso caixa foi remunerado a taxas médias de juros menores. Além disso, nesta rubrica encontram-se as receitas financeiras operacionais recebidas a títulos de juros e multas decorrentes dos pagamentos recebidos em atraso relativos aos contratos coletivos por adesão, que totalizaram o montante de R$12,0 milhões no ano de 2010, ante R$7,8 milhões em 2009, crescimento de R$4,2 milhões, ou 53,8%. A variação deste item está relacionada com o crescimento da carteira de Beneficiários administrada por nós.

As despesas financeiras aumentaram R$6,3 milhões, ou 225,1%, passando de R$2,8 milhões negativos em 31 de dezembro de 2009 para R$9,1 milhões negativos em 31 de dezembro de 2010 em decorrência da apropriação de juros pela emissão de debêntures de R$4,2 milhões, no período de setembro a dezembro de 2010.

Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Nosso resultado antes do imposto de renda e a contribuição social aumentou R$47,9 milhões, ou 67,3%, passando de R$71,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$119,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, em razão do aumento do lucro operacional.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social aumentaram R$24,1 milhões, ou 77,5%, passando de R$31,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$55,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, em razão do aumento do lucro operacional.

Lucro Líquido

Pelas razões acima descritas, nosso lucro líquido em 31 de dezembro de 2010 aumentou R$23,7 milhões, ou 59,4%, passando de R$40,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R$63,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Comparação dos resultados de nossa predecessora Qualicorp Participações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida aumentou R$81,4 milhões, ou 35,8%, passando de R$227,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R$309,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, devido aos fatores abaixo descritos:

Segmento Afinidade: a receita líquida do segmento Afinidade apresentou um aumento de R$64,3 milhões ou 29,8% passando de R$215,5 milhões em 2008 para R$279,8 milhões em 2009. A receita de Taxa de Administração apresentou um aumento de R$26,9 milhões ou 25,0%, passando de R$107,7 milhões em 2008 para R$134,6 milhões em 2009. A receita de Corretagem apresentou um aumento de R$13,3 milhões ou 16,6%, passando de R$80,3 milhões em 2008 para R$93,6 milhões em 2009. A receita de Agenciamento apresentou um aumento de R$14,4 milhões ou 98,1%, passando de R$14,8 milhões em 2008 para R$29,2 milhões em 2009. A receita de Repasses Financeiros com Estipulação de Contratos (*Royalties*) apresentou um aumento de R$9,5 milhões ou 74,2%, passando de R$12,8 milhões em 2008 para R$22,3 milhões em 2009. Parte do aumento foi proveniente do incremento de novos contratos, sendo R$3,1 milhões, ou 4,2% deste aumento.

Segmento Corporativo e Outros: a receita líquida do segmento Corporativo e Outros apresentou um aumento de R$17,1 milhões ou 141,9%, passando de R$12,1 milhões em 2008 para R$29,2 milhões em 2009. A receita de Gestão de Saúde apresentou um valor de R$7,3 milhões em 2009, em decorrência da aquisição da empresa Amenti em junho de 2009. A receita de Corretagem apresentou um aumento de R$ 7,0 milhões ou 61,1% passando de R$ 11,5 milhões em 2008 para R$ 18,5 milhões em 2009 em decorrência do acréscimo de clientes. A receita de TPA apresentou um valor de R$2,1 milhões em 2009. Parte desse valor no montante de R$1,8 milhão refere-se à clientes já existentes em 2009; e ainda o contrato do "IAMSPE" Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual sendo iniciado em novembro de 2009 somando nesse ano do total de R$0,3 milhão.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados aumentou R$30,2 milhões, ou 65,4%, passando de R$46,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R$76,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em razão, principalmente, dos seguintes fatores: (i) contratação de serviços de terceiros e outros custos relacionados diretamente à prestação dos serviços ligados ao *call center*, cujo custo aproximado foi de R$6,5 milhões; (ii) terceirização e rescisão dos serviços de *call center* no valor de R$2,9 milhões; e (iii) crescimento de 21,6% da carteira de clientes afinidade, de 50,7% da carteira de clientes corporativos e 1481,4% da carteira de

10.11 - Outros fatores com influência relevante

clientes TPA, todas administradas pelas nossas controladas, passando de 930 mil clientes em 2008 para 2,6 milhões em 2009.

Receitas (Despesas) Operacionais

Nossas despesas operacionais aumentaram R$45,4 milhões, ou 33,6%, passando de R$134,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R$180,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em razão dos fatores abaixo descritos:

- As despesas administrativas aumentaram R$13,9 milhões, ou 26,6%, passando de R$52,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 (incluindo ajuste de dividendos pagos à acionistas minoritários em 2008 no valor de R$ 7,5 milhões) para R$66,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, devido: (i) o aumento dos gastos de pessoal de 108,7%, passando de R$6,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$14,4 milhões em 31 de dezembro de 2009 em função do aumento da estrutura administrativa; (ii) da nossa reestruturação societária efetuada no último trimestre que teve efeito não operacional de R$12,3 milhões (principalmente em função de R$4,6 milhões relacionados a provisões para rescisões e R$5,0 milhões com efeito não caixa relativo a baixas parciais do nosso Plano de Opção); caixa relativo a baixas parciais do nosso Plano de Opção); e (iii) dos gastos com consultorias e assessorias com as novas aquisições, reestruturações operacionais e societárias que totalizaram R$3,1 milhões (R$11,8 milhões em 2008), adicionalmente doações relativas a patrocínios esportivos, FUNCAD, Lei Rouanet de R$1,1 milhão (R$ 1,7 milhão em 2008). Adicionalmente tivemos despesas relacionadas a gastos com honorários advocatícios/consultorias esporádicas de R$4,7 milhões, além de R$1,6 milhão com outorgas de opções de ações, e despesas com bônus na contratação de executivos no montante de R$2,2 milhões.

- As despesas comerciais aumentaram em R$27,0 milhões, ou 44,2%, passando de R$60,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$87,9 milhões em 31 de dezembro de 2009 em decorrência: (i) do aumento de R$15,6 milhões, ou 287,5%, totalizando, em gastos com veiculação, propaganda, institucional, material publicitário, marketing dirigido e mídias diversas (TV e imprensa); e (ii) aumento no valor das comissões provenientes do crescimento do volume de vendas, em especial no segmento Afinidade, que com um crescimento de 126,4% gerou um aumento de R$3,3 milhões, ou 97,1% nessa rubrica, que passou de R$3,4 milhões em 2008 para R$6,7 milhões em 2009.

- Perdas com créditos incobráveis aumentaram R$1,7 milhão, ou 14,7%, passando de R$11,6 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$13,3 milhões em 31 de dezembro de 2009, em decorrência: (i) do aumento da nossa carteira de Beneficiários; e (ii) da baixa de créditos vencidos de Beneficiários inadimplentes, dos quais assumimos o risco da inadimplência perante as operadoras e seguradoras de saúde e odontológicos apenas para o primeiro mês de atraso.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

- As outras (receitas despesas) operacionais líquidas aumentaram R$2,8 milhões, ou 28,2%, passando de R$10,0 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$12,8 milhões em 31 de dezembro de 2009 em razão do aumento das provisões para contingências com efeito não caixa, que totalizaram em 2009 o montante de R$13,1 milhões comparado a R$ R$11,6 milhões em 2008.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

Nosso lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R$5,9 milhões, ou 12,6%, passando de R$46,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R$52,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 principalmente em razão: (i) do crescimento das vendas, que subiu 126,4% em 2009 em relação a 2008; e (ii) da aquisição da Athon Brüder em junho de 2009, que aumentou em 134,9 mil Beneficiários em nosso portfólio.

Resultado Financeiro

As receitas financeiras aumentaram R$11,7 milhões, ou 121,5%, passando de R$9,6 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$21,3 milhões em 31 de dezembro de 2009 devido principalmente a um saldo de caixa médio significativamente maior em 2009, consequência de nossa geração de caixa operacional ao longo do ano e de recursos primários injetados por acionistas da empresa em novembro de 2008, via aumento de capital, os quais foram utilizados para aquisições ao longo de 2009. Adicionalmente, nesta rubrica encontram-se as receitas financeiras operacionais recebidas a títulos de juros e multas decorrentes dos pagamentos recebidos em atraso relativos aos contratos coletivos por adesão, que totalizaram o montante de R$7,8 milhões em 2009, ante R$4,5 milhões em 2008, crescimento de R$3,3 milhões, ou 72,5%. Acreditamos que a variação deste item está relacionada com o crescimento da carteira de Beneficiários administrada por nós.

As despesas financeiras diminuíram R$1,3 milhão, ou 31,4%, passando de R$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, em decorrência da redução dos juros e multas sobre o pagamento de impostos.

Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Nosso resultado antes do imposto de renda e a contribuição social aumentou R$18,9 milhões, ou 36,1%, passando de R$52,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$71,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 em razão do aumento do lucro operacional.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social aumentaram R$5,5 milhões, ou 21,8%, passando de R$25,6 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$31,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 em razão do aumento do lucro operacional.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Lucro Líquido

Pelas razões previamente descritas, nosso lucro líquido em 31 de dezembro de 2009 aumentou R$13,3 milhões, ou 49,8%, passando de R$26,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R$40,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Demonstração de fluxo de caixa histórico no período de três meses findo em 31 de março de 2011.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de fluxo de caixa histórico no período de três meses findo em 31 de março de 2011:

	Período de três meses findo em 31 de março 2011 *(Em milhares de R$)*
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	**139.094**
Variação no exercício gerada por:	
(+) Atividades operacionais	**47.833**
(+) Atividades de investimento	**(10.865)**
(+) Atividades de financiamento	**(26.900)**
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	**149.162**

Atividades operacionais

A geração de caixa operacional decorre substancialmente de nossas operações, podendo variar de período a período, conforme a flutuação das receitas de nossos negócios, dos custos dos nossos serviços, das despesas operacionais e de nosso resultado financeiro. A geração de caixa também é impactada pela variação dos recebimentos de prêmios a repassar para as operadoras, uma vez que, dependendo da quantidade de dias úteis no final do período, quando existe o recebimento de caixa relevante, sem o repasse correspondente, que ocorre no mês subsequente.

Nos exercício trimestre findo em 31 de março de 2011, nossa geração de caixa operacional foi de R$ 47,8 milhões, incluindo R$ 17,6 milhões de valores recebidos antecipadamente dos nossos Beneficiários do segmento Afinidade.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Atividades de investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento está relacionado principalmente: (i) às aquisições de empresas controladas; (ii) às aquisições de ativo imobilizado; e (iii) à aquisição de ativos intangíveis, dentre os quais os mais relevantes são os direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde, bem como de *softwares* para o incremento de nossa plataforma tecnológica. Estas atividades alteraram consumiram caixa no montante de R$ 10,9 milhões.

Atividades de financiamento

Os recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento consistem em recebimento pela emissão de ações, incluindo integralização de capital por parte de nossos acionistas e pagamento de dividendos e resgates de ações. Essas atividades consumiram caixa na ordem de R$ 26,9 milhões utilizados para pagamento dos juros de nossas debêntures,

Comparação das demonstrações de fluxo de caixa de nossa predecessora Qualicorp Participações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de fluxo de caixa de nossa predecessora Qualicorp Participações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de			**Variação entre os Períodos**	
	2008	**2009**	**2010**	**08 / 09 %**	**09 / 10 %**
	(em milhares de R$)				
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	**22.006**	**128.182**	**68.967**	**482,5%**	**-46,2%**
Variação no exercício gerada por:					
(+) Atividades operacionais	45.438	72.538	100.739	59,6%	38,9%
(+) Atividades de investimento	(10.794)	(131.753)	(120.333)	1120,6%	-8,7%
(+) Atividades de financiamento	71.532	0	89.716	-100,0%	n.a.
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	**128.182**	**68.967**	**139.089**	**-46,2%**	**101,7%**

Atividades operacionais

A geração de caixa operacional decorre substancialmente de nossas operações, podendo variar de período a período, conforme a flutuação das receitas de nossos negócios, dos custos dos nossos serviços, das despesas operacionais e de nosso resultado financeiro. A geração de caixa também é impactada pela variação dos recebimentos de prêmios a repassar para as operadoras, uma vez que, dependendo da

10.11 - Outros fatores com influência relevante

quantidade de dias úteis no final do período, há um recebimento de caixa relevante, sem o repasse correspondente.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010, o caixa gerado por nossas atividades operacionais foi de R$45,4 milhões, R$72,5 milhões e R$100,7 milhões, respectivamente.

Atividades de investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento está relacionado principalmente: (i) às aquisições de empresas controladas; (ii) às aquisições de ativo imobilizado; e (iii) à aquisição de ativos intangíveis, dentre os quais os mais relevantes são os direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde, bem como de *softwares* para o incremento de nossa plataforma tecnológica. Estas atividades alteraram negativamente o caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010 em R$10,8 milhões, R$131,8 milhões e R$120,3 milhões, respectivamente.

Atividades de financiamento

Os recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento consistem em recebimento pela emissão de ações, incluindo integralização de capital por parte de nossos acionistas e pagamento de dividendos e resgates de ações. Essas atividades alteraram positivamente o caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em R$71,5 milhões e R$89,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Em 2009, não houve alteração decorrente das atividades de financiamento.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Comparação de medições não contábeis (EBITDA)

	Qualicorp S.A. Período de três meses findo em 31 de março				
	2010[1]	**RL%**	**2011**	**RL%**	**10/11**
(em R$ milhares, exceto percentuais)					**Var (%)**
Lucro Líquido	(3.724)	-3,80%	(5.746)	-4,00%	54,30%
(+) IRPJ / CSLL	2.450	2,50%	9.276	6,40%	278,60%
(+) Depreciações e Amortizações	22.670	23,40%	29.029	20,20%	28,10%
(+) Despesa financeiras	11.548	11,90%	13.657	9,50%	18,30%
(-) Receitas financeiras	3.818	3,90%	9.168	6,40%	140,10%
EBITDA [14]	**29.126**	**30,00%**	**37.048**	**25,70%**	**27,20%**
Margem EBITDA [2]	30,00%		25,70%		
Ajustes	4.206		16.690		
Juros e multas sobre mensalidades em atraso [3]	2.358		4.423		
Despesas com aquisições e associações [4]	-		46		
Despesas com reestruturações societárias e operacionais [5]	976		-		
Despesas com Preparação para a Abertura de Capital [6]	96		563		
Outros Ajustes	776		11.658		
Despesas com Programa de Opções de Ações [7]	349		6.447		
Despesas com Provisões para Riscos [8]	503		1.783		
Doações Lei Rouanet, FUNCAD e Outras [9]	-		659		
Acordo de Gestão com os Atuais Acionistas [10]	-		916		
Despesas com Bonus na Contratação de Executivos [12]	-		477		
Outras Despesas / Receitas [13]	(76)		1.376		
EBITDA AJUSTADO [14]	33.332		53.738		**61,20%**
Margem EBITDA Ajustado [15]	34,40%		37,30%		

[1] Extraído das informações financeiras não auditadas *pro forma* da Qualicorp S.A. As informações financeiras consolidadas não auditadas *pro forma* são fornecidas apenas para fins ilustrativos e não representam os resultados operacionais consolidados efetivos nem a situação financeira consolidada efetiva da Qualicorp S.A. caso a aquisição e o processo de reestruturação societária descritos em "Informações Financeiras Selecionadas – Outras Informações Relevantes" tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2010, tampouco são indicativas dos futuros resultados operacionais consolidados ou da situação financeira da sociedade.
[2] EBITDA dividido pela receita líquida operacional do exercício ou período, conforme o caso.
[3] Referem-se a juros e multas relativos aos pagamentos em atraso efetuados pelos Beneficiários dos contratos coletivos por adesão.
[4] Referem-se a despesas com consultoria e assessoria legal decorrentes da aquisições no ano de 2009. Em 2008, R$2,7 milhões são atribuídos a estudos e consultorias e outras despesas relacionadas à entrada da General Atlantic em nosso capital e R$9,2 milhões com a baixa de ágio na recompra de cotas de acionistas minoritários (contabilizada como despesa administrativa).
[5] Referem-se a gastos com reestruturação societária e operacional, dos quais R$4,8 milhões decorrem de reconhecimento antecipado de outorgas de opções de compras de ações, rescisões contratuais no valor de R$ 4,6 milhões e duplicidade de custos durante o processo de terceirização do *call center* no montante de R$2,9 milhões, especialmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.
[6] Referem-se a despesas com consultoria e assessoria legal decorrentes da tentativa de oferta pública inicial de ações (IPO) no ano de 2010 que não foi levada a efeito.
[7] Referem-se às opções outorgadas aos executivos da companhia e às opções resgatadas na transferência de controle ocorrida em 2010.
[8] Em 2010, referem-se à atualização monetária do saldo de contingências tributárias, trabalhistas e cíveis e contabilizadas em exercícios anteriores.
[9] Refere-se as despesas com doações culturais e patrocínios incentivados por leis de incentivos fiscais, sendo R$ 1,7 milhões em 2008, R$ 1,1 milhões em 2009 e 1,5 milhões em 2010.
[10] Remuneração devida aos acionistas da companhia relacionada aos serviços de gestão prestados para a companhia e que perdurará até a abertura de capital da companhia no montante de R$ 1,2 milhões em 2010.
[11] Pagamento efetuado a determinados acionistas minoritários que não fazem mais parte do quadro societário da companhia inclui pagamentos efetuados a título de recompra de cotas e acordos de não competição no montante de R$ 7,4 milhões em 2008.
[12] Bônus pagos na contratação de determinados executivos, sendo $ 2,2 milhões em 2009 e R$ 1,4 milhões em 2010.
[13] Outras receitas e despesas consideradas não usuais pela Administração de R$ 3,1 milhões em 2008, R$ 3,9 milhões em 2009 e $ 0,8 milhões em 2010.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

(14) O EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas de desempenho financeiro não baseadas nos IFRS adotadas por nossa administração e conciliadas com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA corresponde ao lucro líquido (prejuízo) do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA Ajustado corresponde ao lucro líquido do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, das despesas de depreciação e amortização, ganhos ou perdas na alienação de bens do ativo permanente, despesas com aquisições e associações, despesas com reestruturações societárias e operacionais, provisões de plano de opção de ações acrescido dos juros e multas sobre mensalidades em atraso e outros ajustes e/ou sem impacto em caixa. Apresentamos o EBITDA e o EBITDA Ajustado porque a administração acredita que sejam medidas significativas de desempenho financeiro. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro segundo as IFRS, não apresentam o fluxo de caixa dos períodos indicados e não deverão ser considerados uma alternativa ao lucro líquido como medida de desempenho operacional ou como alternativa aos fluxos de caixa operacionais como medida de liquidez. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padronizado e nossas definições poderão não ser comparáveis às utilizadas por outras empresas. O uso do EBITDA e do EBITDA Ajustado como indicadores da lucratividade da sociedade possui limitações porque não leva em conta certos custos atinentes aos negócios da sociedade, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, juros e multas sobre mensalidades em atraso e demais despesas correlatas. Vide “Informações Financeiras Selecionadas – Medições Não Contábeis” no Formulário de Referência.
(15) EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida operacional do exercício ou período, conforme o caso.

	Predecessora (Qualicorp Participações S.A.) - Exercício findo em 31 de dezembro.							
(em R$ milhares, exceto percentuais)	**2008**	**RL%**	**2009**	**RL%**	**2010**	**RL%**	**08/set Var (%)**	**09/out Var (%)**
Lucro Líquido	26.684	11,7%	39.967	12,9%	63.699	13,6%	49,8%	59,4%
(+) IRPJ / CSLL	25.553	11,2%	31.130	10,1%	55.254	11,8%	21,8%	77,5%
(+) Depreciações e Amortizações	2.355	1,0%	3.872	1,3%	21.371	4,5%	64,4%	451,9%
(+) Despesa financeiras	4.061	1,8%	2.786	0,9%	9.058	1,9%	-31,4%	225,1%
(-) Receitas financeiras	9.649	4,2%	21.377	6,9%	21.871	4,7%	121,5%	2,3%
EBITDA (14)	**49.004**	**21,5%**	**56.378**	**18,2%**	**127.511**	**27,1%**	**15,0%**	**126,2%**
Margem EBITDA (2)	21,53%		18,24%		27,13%			
Ajustes	40.209		45.118		46.475			
Juros e multas sobre mensalidades em atraso (3)	4.538		7.830		11.953			
Despesas com aquisições e associações (4)	11.852		3.135		374			
Despesas com reestruturações societárias e operacionais (5)	-		12.315		1.861			
Despesas com Preparação para a Abertura de Capital (6)					1.721			
Outros Ajustes	23.819		21.838		30.566			
Despesas com Programa de Opções de Ações (7)	-		1.592		23.334			
Despesas com Provisões para Riscos (8)	11.634		13.061		3.880			
Doações Lei Rouanet, FUNCAD e Outras (9)	1.672		1.083		1.472			
Acordo de Gestão com os Atuais Acionistas (10)	-		-		1.221			
Pagamentos Acionistas Minoritários (11)	7.445		-		-			
Despesas com Bonus na Contratação de Executivos (12)	-		2.193		1.431			
Outras Despesas / Receitas (13)	3.068		3.909		(772)			
EBITDA AJUSTADO (14)	89.213		101.496		173.986		**13,8%**	**71,4%**
Margem EBITDA Ajustado (15)	39,2%		32,8%		37,0%			

10.11 - Outros fatores com influência relevante

(1) Extraído das informações financeiras não auditadas *pro forma* da Qualicorp S.A. As informações financeiras consolidadas não auditadas *pro forma* são fornecidas apenas para fins ilustrativos e não representam os resultados operacionais consolidados efetivos nem a situação financeira consolidada efetiva da Qualicorp S.A. caso a aquisição e o processo de reestruturação societária descritos em "Informações Financeiras Selecionadas – Outras Informações Relevantes" tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2010, tampouco são indicativas dos futuros resultados operacionais consolidados ou da situação financeira da sociedade.
(2) EBITDA dividido pela receita líquida operacional do exercício ou período, conforme o caso.
(3) Referem-se a juros e multas relativos aos pagamentos em atraso efetuados pelos Beneficiários dos contratos coletivos por adesão.
(4) Referem-se a despesas com consultoria e assessoria legal decorrentes da aquisições no ano de 2009. Em 2008, R$2,7 milhões são atribuídos a estudos e consultorias e outras despesas relacionadas à entrada da General Atlantic em nosso capital e R$9,2 milhões com a baixa de ágio na recompra de cotas de acionistas minoritários (contabilizada como despesa administrativa).
(5) Referem-se a gastos com reestruturação societária e operacional, dos quais R$4,8 milhões decorrem de reconhecimento antecipado de outorgas de opções de compras de ações, rescisões contratuais no valor de R$ 4,6 milhões e duplicidade de custos durante o processo de terceirização do *call center* no montante de R$2,9 milhões.
(6) Referem-se a despesas com consultoria e assessoria legal decorrentes da tentativa de oferta pública inicial de ações (IPO) no ano de 2010 que não foi levada a efeito.
(7) Referem-se às opções outorgadas aos executivos da companhia e às opções resgatadas na transferência de controle ocorrida em 2010.
(8) Em 2010, referem-se à atualização monetária do saldo de contingências tributárias, trabalhistas e cíveis e contabilizadas em exercícios anteriores.
(9) Refere-se as despesas com doações culturais e patrocínios incentivados por leis de incentivos fiscais, sendo R$ 1,7 milhões em 2008, R$ 1,1 milhões em 2009 e 1,5 milhões em 2010.
(10) Remuneração devida aos acionistas da companhia relacionada aos serviços de gestão prestados para a companhia e que perdurará até a abertura de capital da companhia no montante de R$ 1,2 milhões em 2010.
(11) Pagamento efetuado a determinados acionistas minoritários que não fazem mais parte do quadro societário da companhia inclui pagamentos efetuados a título de recompra de cotas e acordos de não competição no montante de R$ 7,4 milhões em 2008.
(12) Bônus pagos na contratação de determinados executivos, sendo $ 2,2 milhões em 2009 e R$ 1,4 milhões em 2010.
(13) Outras receitas e despesas consideradas não usuais pela Administração de R$ 3,1 milhões em 2008, R$ 3,9 milhões em 2009 e $ 0,8 milhões em 2010.
(14) O EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas de desempenho financeiro não baseadas nos IFRS adotadas por nossa administração e conciliadas com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA corresponde ao lucro líquido (prejuízo) do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA Ajustado corresponde ao lucro líquido do exercício social ou período antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, das despesas de depreciação e amortização, ganhos ou perdas na alienação de bens do ativo permanente, despesas com aquisições e associações, despesas com reestruturações societárias e operacionais, provisões de plano de opção de ações acrescido dos juros e multas sobre mensalidades em atraso e outros ajustes e/ou sem impacto em caixa. Apresentamos o EBITDA e o EBITDA Ajustado porque a administração acredita que sejam medidas significativas de desempenho financeiro. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro segundo as IFRS, não apresentam o fluxo de caixa dos períodos indicados e não deverão ser considerados uma alternativa ao lucro líquido como medida de desempenho operacional ou como alternativa aos fluxos de caixa operacionais como medida de liquidez. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padronizado e nossas definições poderão não ser comparáveis às utilizadas por outras empresas. O uso do EBITDA e do EBITDA Ajustado como indicadores da lucratividade da sociedade possui limitações porque não leva em conta certos custos atinentes aos negócios da sociedade, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, juros e multas sobre mensalidades em atraso e demais despesas correlatas. Vide "Informações Financeiras Selecionadas – Medições Não Contábeis" no Formulário de Referência.
(15) EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida operacional do exercício ou período, conforme o caso.

O nosso EBITDA e/ou EBITDA Ajustado contempla os eventuais ajustes de despesas que possuem efeito não caixa, como por exemplo, o aumento em provisões para contingências (incluindo os aumentos decorrentes da atualização monetária), despesas relativas as outorgas de opções de ações, bem como despesas discricionárias como doações e/ou patrocínios amparados por leis de incentivos fiscais, além de outros ajustes.

O aumento nosso EBITDA ajustado está fortemente relacionado com o aumento do nosso faturamento líquido (crescimento orgânico), concomitante com a nossa capacidade de alavancagem operacional (expansão de margem), adicionalmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como no primeiro trimestre de 2011 também temos o efeito de determinadas aquisições de direitos de comercialização e administração de carteiras e a aquisição de direitos de exclusividade junto a determinadas operadoras de planos de assistência à saúde e/ou odontologia, toda via como a estrutura operacional é a mesma os benefícios das aquisições no nosso EBITDA e/ou EBITDA Ajustado não são totalmente separáveis do nosso crescimento orgânico.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. Objeto das projeções

Não aplicável, uma vez que não divulgamos ao mercado projeções.

b. Período projetado e o período de projeção

Não aplicável, uma vez que não divulgamos ao mercado projeções.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, uma vez que não divulgamos ao mercado projeções.

d. Valores dos indicadores que são objeto de projeção

Não aplicável, uma vez que não divulgamos ao mercado projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável, uma vez que não divulgamos ao mercado projeções.

b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, uma vez que não divulgamos ao mercado projeções.

c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, uma vez que não divulgamos ao mercado projeções.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nossa administração é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria, regidos pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou Lei das Sociedades por Ações, e em nosso Estatuto Social. Possuímos dois comitês de assessoramento, quais sejam: Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração.

a. atribuições de cada órgão

Conselho de Administração

Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia:

(i) diretrizes e políticas da Companhia e de suas subsidiárias, cabendo ao Conselho de Administração verificar e acompanhar a sua execução e examinar a qualquer tempo os livros e os papéis da Companhia e de suas subsidiárias, solicitar informações sobre quaisquer documentos celebrados ou em vias de celebração ou quaisquer outros atos, manifestando-se a respeito;

(ii) apresentação à Assembleia Geral Ordinária do relatório das atividades dos negócios sociais, instruindo-o com o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras legalmente exigidas em cada exercício, bem como os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e dos auditores independentes;

(iii) proposta de distribuição de dividendos intercalares ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais da Companhia;

(iv) proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia e de suas subsidiárias;

(v) proposta de orçamento operacional e/ou orçamento de capital anual para a Companhia e suas subsidiárias;

(vi) indicação e destituição dos auditores independentes para a Companhia;

(vii) nomeação e destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias;

(viii) concessão a (a) qualquer atual ou ex empregado da Companhia ou de qualquer subsidiária da Companhia com salário anual superior a R$250.000,00 ou (b) diretor ou conselheiro da Companhia ou de qualquer subsidiária da Companhia, de aumento de salário ou de bônus (excedendo 10% do salário de tal empregado) ou, quando não no curso normal de negócios, indenização, participação nos lucros ou resultados, aposentadoria, remuneração futura, seguro ou outra remuneração ou benefício (ou qualquer concessão ou acordo para concessão, conforme o caso, fora do curso normal

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

dos negócios) ou estabelecimento ou modificação de novo plano de remuneração ou de benefícios para os empregados ou alteração de qualquer plano de benefícios ou opção em vigor;

(ix) celebração, modificação de qualquer aspecto relevante, cancelamento ou resolução de qualquer acordo, ou, ainda, permitir o vencimento antecipado ou a caducidade de qualquer contrato relevante, fora do curso normal dos negócios da Companhia conforme as práticas passadas;

(x) ação ou omissão fora do curso normal dos negócios, sendo este entendido consistentemente com as práticas passadas da Companhia;

(xi) desenvolvimento de uma nova linha de negócios ou alteração de qualquer linha de negócios existente;

(xii) emissão, assunção, contratação ou garantia de qualquer dívida, pela Companhia e/ou subsidiárias, de bônus de subscrição, debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real, ou outros títulos ou valores mobiliários, bem como de instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam *bonds*, *notes*, *commercial papers* ou outros de uso comum no mercado, deliberando sobre as suas condições de emissão e resgate, desde que em valor, individualmente por operação ou no conjunto de operações no mesmo exercício social, superior a 5% do valor previsto no orçamento da Companhia;

(xiii) aquisição pela Companhia e/ou subsidiárias de negócio ou ativos de outra sociedade, inclusive por meio da celebração de contrato de associação com outra sociedade, envolvendo pagamento (inclusive em bens que não sejam moeda corrente) ou investimento acima de R$10 milhões, isoladamente, ou, em termos globais, quando acrescidos aos pagamentos ou compromissos pagos ou contraídos no tocante a todas as demais aquisições ocorridas nos 12 meses precedentes, ou fora do curso normal dos negócios;

(xiv) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a realização das transações que não estejam contempladas no orçamento da Companhia e/ou subsidiárias, inclusive: (i) alienação ou desinvestimento de ativos, inclusive qualquer participação em outra pessoa jurídica; (ii) alienação de bens do ativo permanente da Companhia e/ou das sociedades das quais a Companhia participe, (iii) constituição de ônus reais e prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias pela Companhia e/ou subsidiárias; e (iv) de qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia e/ou subsidiárias;

(xv) qualquer operação (inclusive alocação de despesas) e/ou celebração de quaisquer contratos entre a Companhia e qualquer diretor, conselheiro ou acionista da Companhia (ou pessoa controladora, controlada ou sob controle comum com a Companhia, ou membro da família do diretor, conselheiro ou acionista em questão);

(xvi) propor à Assembleia Geral os peritos ou empresa especializada para realizar a

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

avaliação de bens com que os acionistas concorram para a formação do capital social;

(xvii) proposta de transformação, abertura de capital, fusão, incorporação, incorporação de ações ou cisão da Companhia e/ou de suas subsidiárias, sua dissolução ou liquidação;

(xviii) aumento de capital e/ou emissão de ações pela Companhia e/ou subsidiárias;

(xix) emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em mercado de balcão organizado ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado;

(xx) proposta de qualquer alteração ou aditamento relevante ao estatuto social, contrato social ou demais atos constitutivos da Companhia e das subsidiárias;

(xxi) qualquer obrigação da Companhia e/ou subsidiárias em valor, individualmente por operação ou no conjunto de operações durante um mesmo exercício social, ao do valor previsto em seu orçamento operacional e/ou orçamento de capital anual;

(xxii) o voto a ser proferido pela Companhia nas deliberações sociais de suas subsidiárias que versem sobre as matérias acima;

(xxiii) deliberar sobre a aquisição, alienação ou cancelamento pela Companhia de ações de sua própria emissão;

(xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(xxv) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e/ou saída do Novo Mercado;

(xxvi) outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas nos termos do plano aprovado em

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Assembleia Geral;

(xxvii) a criação de comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, composto por pessoas designadas dentre os membros do Conselho de Administração, para apreciar e opinar sobre as decisões de grupo de trabalho com objetivos definidos compostos por pessoas designadas entre outros membros da administração ou pessoas que não forem parte da administração, para apreciar e opinar sobre as decisões de competência do Conselho de Administração da Companhia; e

(xxviii) demais matérias que não sejam, por força de lei ou do Estatuto, atribuídas à Assembléia Geral ou à Diretoria.

Diretoria

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos nossos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou pelo nosso Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao nosso Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social.

Compete fundamentalmente aos Diretores:

(a) representar a Companhia perante quaisquer terceiros;

(b) zelar pela observância da lei e do Estatuto Social;

(c) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas Reuniões do Conselho de Administração; e

(d) administrar, gerir e superintender os negócios sociais.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Conselho Fiscal instalado. O nosso Conselho Fiscal será instalado em Assembleia Geral Ordinária, quando solicitada tal instalação pelos nossos acionistas, conforme previsto em lei.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitês

Comitê de Auditoria

O objetivo do Comitê de Auditoria é aconselhar e assessorar o Conselho de Administração acerca de matérias relacionadas abaixo:

(a) supervisionar, fiscalizar e acompanhar a auditoria independente no cumprimento de suas funções, com esta se reunindo para discutir a elaboração dos relatórios, pareceres e balanços intermediários e anual;

(b) fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre a contratação, supervisão, avaliação e alteração dos auditores externos da Companhia;

(c) supervisionar e fiscalizar a auditoria interna da Companhia, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de normas e políticas internas;

(d) supervisionar o processo de reporte financeiro gerencial e demonstrações financeiras anuais, assegurando a propriedade e integridade dos sistemas internos adotados na preparação destes demonstrativos;

(e) entender as implicações tributárias e financeiras envolvidas com a preparação das demonstrações financeiras, revisar critérios adotados pelos gestores e recomendar possíveis ações ao Conselho de Administração;

(f) assegurar-se quanto à propriedade dos sistemas contábeis relacionados com fluxo de dados e informações oriundos de controladas e coligadas, tendo em conta o reflexo dessas informações nas demonstrações financeiras da investidora;

(g) assegurar a existência de critérios para avaliação, mapeamento e classificação de riscos e que os controles para gestão dos mesmos sejam adotados e executados de forma eficaz; e

(h) recomendar à Diretoria da Companhia a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

Comitê de Remuneração

O objetivo do Comitê de Remuneração é aconselhar e assessorar o Conselho de Administração acerca de matérias relacionadas abaixo:

(i) auxiliar o Conselho de Administração da Companhia na análise das políticas, estruturas e práticas de remuneração adotadas por empresas nacionais e estrangeiras, de porte e setores comparáveis aos da Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades de melhoria, de riscos e na

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

definição de estratégias a serem adotadas pela Companhia no que tange à remuneração de seus administradores;

(ii) examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à definição da filosofia, das políticas e programas de remuneração direta ou indireta dos administradores da Companhia; ao pagamento de remuneração, bônus, benefícios e incentivos de longo prazo aos administradores; à avaliação de desempenho e definição de pacotes especiais de recrutamento e desligamento de administradores; e

(iii) identificar necessidades de sucessão, produzir relatórios de análises de competitividade com relação às políticas vigentes na Companhia, acompanhar a implantação de programas de remuneração e propor reajustes.

b. data de instalação do conselho fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Conselho Fiscal instalado.

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos mecanismos de avaliação de órgãos e comitês instalados.

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Adicionalmente às funções, competências e poderes atribuídos para cada um dos Diretores pelo Conselho de Administração, compete, especificamente:

(i) ao Diretor Presidente: (a) administrar e gerir os negócios da Companhia; (b) fazer com que sejam observados o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (c) conduzir e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito dos deveres e atribuições estabelecidos para os respectivos Diretores pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social, convocando e presidindo as reuniões da Diretoria;

(ii) ao Diretor de Assuntos Estratégicos: (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; (b) coordenar, assessorar e participar da execução do planejamento estratégico da Companhia; e (c) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas;

(iii) ao Diretor Financeiro: (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; (b) coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; (c) coordenar e supervisionar o desempenho e os resultados das áreas de finanças; (d) otimizar e gerir as informações e os resultados econômico-financeiros da Companhia; (e) administrar e aplicar os recursos financeiros, a receita operacional e não operacional; (f) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas; (g) promover estudos e propor alternativas para o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia; (h) preparar as demonstrações financeiras da Companhia; (i) responsabilizar-se pela contabilidade da Companhia para atendimento das determinações legais; e (j) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas; e

(iv) ao Diretor de Relação com Investidores: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (ii) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas.

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas assembleias gerais sejam convocadas mediante duas publicações em órgão oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal e em outro jornal de grande circulação, em nosso caso no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico". A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com oito dias de antecedência, devendo ser instaladas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e presididas pelo presidente do Conselho de Administração, ao qual caberá designar o secretário. A assembleia geral que deliberar sobre o cancelamento do nosso registro de companhia aberta, ou que tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a nossa Companhia, em determinadas circunstâncias, prorrogar a data da assembleia geral para que seja feita em até 30 dias após a data de convocação.

b. competências

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, dentro dos quatro primeiros meses do ano, e a ela competirá: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; e (d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos: (a) fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia; (b) deliberar sobre o aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas com ou sem emissão de novas ações e decidir sobre eventuais grupamentos ou desdobramentos de ações; (c) aprovar plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia, observado o parágrafo 4° do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia; (d) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (e) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (f) deliberar sobre o fechamento de capital da Companhia, bem como sua saída do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), ou de outros segmentos de listagem da BM&FBOVESPA que envolvam adesão a procedimentos e práticas diferenciadas de governança corporativa; e (g) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, dentre as empresas a serem indicadas pelo Conselho de Administração.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Além disso, a Assembleia Geral poderá atribuir aos nossos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes e o disposto no nosso Estatuto Social.

c. endereços (físico e eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos estão disponíveis na nossa sede social no endereço Alameda Santos, n° 415, 14° andar (parte), na Cidade e Estado de São Paulo ou no endereço eletrônico www.qualicorp.com.br/ri.

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

A Lei das Sociedades por Ações prevê, por exemplo, que o acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com os quais concorrer para a formação do capital social e a aprovação de suas contas como administrador. Desta forma, os acionistas que puderem se beneficiar de modo particular, ou em situações nas quais tiverem interesses conflitantes com o nosso, não poderão exercer seu respectivo direito de voto.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e administrados pelo Presidente do nosso Conselho de Administração.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A solicitação de procurações segue os requisitos legais e regulatórios.

f. formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Adicionalmente, nosso Estatuto Social estabelece que os acionistas deverão depositar em nossa sede a referida procuração, com antecedência mínima de 48 horas, antes da hora marcada para a realização da referida Assembleia Geral.

Por fim, não admitimos procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não mantemos fóruns nem páginas na rede mundial de computadores destinados a receber comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Na data deste Formulário de Referência, não realizamos transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio de nossas assembleias.

i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não aplicável, uma vez que não adotamos mecanismos, além daqueles previstos em lei, destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas pelos nossos acionistas.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	O Dia - SP	30/04/2011
			03/05/2011

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. Frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á (i) ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre, mediante notificação com pelo menos cinco dias úteis de antecedência; e (ii) extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou qualquer de seus membros, mediante aviso por escrito, contra protocolo, endereçado a todos os demais membros, com antecedência mínima de dois dias, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há em nosso Acordo de Acionistas disposição que estabeleça restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto pelos membros de nosso Conselho de Administração.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Os Conselheiros presentes a reunião deverão identificar espontaneamente o conflito de interesses, próprio ou de qualquer de seus pares, na deliberação acerca de determinada matéria, devendo, por consequência, ser registrada a abstenção de voto do respectivo Conselheiro impedido.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nosso Estatuto Social, em sua cláusula 37, prevê que nossos acionistas, nossos administradores e membros do nosso Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, podendo as partes, nos termos deste mesmo Regulamento, escolher em comum acordo outra câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Wilson Olivieri	52	Pertence apenas à Diretoria	28/04/2011	1 ano
011.641.168-60	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	28/04/2011	Não
Diretor Financeiro				
José Seripieri Filho	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2011	1 ano
106.922.508-83	Empresário	20 - Presidente do Conselho de Administração	28/04/2011	Não
Diretor de Assuntos Estratégicos e Membro do Comitê de Remuneração				
William Holt McMullan Jr.	32	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2011	1 ano
234.327.278-60	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2011	Sim
Membro do Comitê de Auditoria				
Stephen H Wise	38	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2011	1 ano
234.327.238-73	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2011	Sim
Membro do Comitê de Remuneração				
Fernando de Oliveira Pinto	35	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2011	1 ano
151.228.358-45	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2011	Sim
Membro do Comitê de Auditoria				
Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges	41	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2011	1 ano
486.440.641-34	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2011	Sim
Membro do Comitê de Remuneração				
Mark Howard Tabak	61	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2011	1 ano
234.406.508-39	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Joan Elizabeth Herman	57	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2011	1 ano
234.654.668-29	Consultora	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2011	Sim
Membro do Comitê de Auditoria				
Raul Rosenthal Ladeira de Matos	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2011	1 ano
609.782.608-72	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2011	Não
Membro do Comitê de Auditoria				
Karen Hall Bechtel	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2011	1 ano

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
234.477.188-38	Consultora	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2011	Sim
Membro do Comitê de Auditoria				
Alberto Bulus	48	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/05/2011	1 ano
667.353.197-53	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/05/2011	Não
Não ocupa outros cargos.				
Steve Jay Shulman	60	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/05/2011	1 ano
000.000.000-00	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/05/2011	Não
Não ocupa outros cargos.				
Heráclito de Brito Gomes Júnior	50	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2011	1 ano
226.814.505-00	Médico	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	30/04/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Wilson Olivieri - 011.641.168-60

Wilson Olivieri - O Sr. Wilson Olivieri é administrador de empresas formado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, com especialização em finanças pela New York University e Fundação Getulio Vargas - FGV. Foi Diretor Financeiro e Administrativo das empresas Fidelity BPO e Fidelity Processadora de Cartões em 2005 a 2009, bem como atuou na área financeira e operacional da Medial Saúde em 2001 a 2004, EBX Express Brasil em 2000, Pagenet de 1996 a 2000, PepsiCo (Elma Chips e Pizza Hut) de 1989 a 1995 e Philip Morris de 1982 a 1988, dentre outras. Atualmente, o Sr. Wilson Olivieri é nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.
Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

José Seripieri Filho - 106.922.508-83

José Seripieri Filho - O Sr. José Seripieri Filho iniciou sua carreira profissional no comércio, demonstrando desde cedo grande capacidade empreendedora. No final da década de 80, passou a trabalhar na representação e comercialização de planos de saúde. Empreendeu e encerrou dois negócios no ramo. O resultado de sua experiência no segmento foi a criação da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros de Vida e Saúde Ltda. em 1997, através da qual o Sr. José Seripieri Filho apostou em um modelo inovador de viabilização de planos coletivos por adesão, por meio de parceria com Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe. Bem sucedido, o negócio tornou-se referência no mercado. Desde então, o Sr. José Seripieri Filho faz parte da Diretoria das sociedades do Grupo Qualicorp.
Atualmente, é nosso Diretor de Assuntos Estratégicos.
Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

William Holt McMullan Jr. - 234.327.278-60

William Holt McMullan Jr. – O Sr. Willliam McMullan é administrador de empresas formado em Economia pela Duke University e com MBA pela Harvard Business School. Investidor atuante no setor norte-americano de saúde. Atuou no Grupo de Mídia do UBS Investment Bank de 2001 até 2003 e, posteriormente, em 2003 tornou-se associado da JW Childs Associates. Desde de 2007, o Sr. Willliam McMullan é vice-presidente do Grupo Carlyle e membro do nosso Conselho de Administração. Além disso, ele também é membro do Conselho de Administração do Grupo Qualicorp e da LifeCare.
Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Stephen H Wise - 234.327.238-73

Stephen H. Wise – O Sr. Stephen H. Wise é graduado em Economia e Finanças pela Bucknell University e possui MBA pela Harvard Business School. Investidor atuante no setor mundial de saúde. Atuou no Grupo de Leveraged Finance Credit Suisse First Boston e na J.W. Childs Associates, nos períodos de 1994 à 1995 e de 1995 à 1998, respectivamente. Em 2000, o Sr. Wise passou a integrar a JLL Partners, empresa de investimentos na área de saúde, na qual permaneceu até 2006 e participou de transações em uma ampla variedade de setores, incluindo serviços de infra-estrutura, cuidados e serviços farmacêuticos. Desde de 2006, o Sr. Stephen H. Wise é membro do nosso Conselho de Administração. Além disso, ele exerce também o cargo de Diretor do Grupo Carlyle e é membro do Conselho de Administração do HCR ManorCare Inc., Qualicaps Inc, Limited Healthscope, e LifeCare. O Sr. Stephen H. Wise é também membro do Conselho de Liderança (Leadership Council) da Harvard School of Public Health.
Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Fernando de Oliveira Pinto - 151.228.358-45

Fernando de Oliveira Pinto – O Fernando Pinto é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas – SP. Além disso, ele possui MBA pela Stanford Graduate School of Business. O Sr. Pinto atuou no Goldman Sachs & Co. de 1999 à 2003 e, posteriormente, em 2006 transferiu-se para a Capital International Research Inc., onde fez parte da equipe responsável pelas operações na América Latina até 2008. Desde de 2008, o Sr. Fernando Pinto é Diretor do Grupo Carlyle. Desde de 2010, o Sr. Fernando Pinto é membro de nosso Conselho de Administração. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges - 486.440.641-34

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges – O Sr. Fernando Borges é graduado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília e pós-graduado pela SAIS-Escola de Estudos Internacionais Avançados da Universidade Johns Hopkins. O Sr. Borges foi Managing Director da AIG Capital Partners e CEO da AIG Capital Investments do Brasil, nos períodos de 2000 à 2007. De 1994 a 1999, ocupou o cargo de diretor de Private Equity da Bozano Simonsen, onde foi responsável pela gestão de um fundo de capital privado patrocinados pela Bozano Simonsen e pela Advent International. Além disso, foi também Diretor de outras 14 empresas, incluindo CardSystem, Lupatech, Frigorífico Mercosul, Fertilizantes Heringer, Sendas Distribuidora, Gol Linhas Aéreas, Americanas.com e Fasint. Desde de 2007, o Sr. Fernando Borges é membro do nosso Conselho de Administração. Atualmente, o Sr. Fernando Borges é o principal responsável pelas operações de private equity da Carlyle na América do Sul. Além disso, ele faz parte do Conselho de Administração de outras duas empresas do Grupo Carlyle na região: CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A. e Scalina S.A. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Mark Howard Tabak - 234.406.508-39

Mark Howard Tabak – O Sr. Mark Tabak é mestre em Planejamento e Administração na área de Saúde pela Johns Hopkins University. Sempre atuando na área da saúde, o Sr. Mark Tabak iniciou sua carreira no Serviço de Saúde dos Estados Unidos (United States Public Health Service), na qual foi responsável pela análise política do sistema, reportando-se ao Secretário Adjunto da Saúde. Posteriormente, o Sr. Mark ingressou na União Internacional, UAW (United Auto Workers) como conselheiro da área de saúde, exercendo atividades relacionadas à negociação de benefícios para os mais de 5 milhões de membros da UAW. Em 1982, o Sr. Mark se juntou à empresa pioneira HMO, HealthAmerica, e como presidente da HealthAmerica Development Corporation, foi o principal responsável pelo programa envolvendo planos de saúde. Posteriormente, ele fundou a Clinical Pharmaceuticals, empresa de administração de benefícios farmacêuticos. De 1990 a 1992, o Sr. Mark foi presidente da Group Health Plan (GHP). Já na American International Group (AIG), multinacional presente em mais de 130 países, contribuiu na constituição da AIG Managed Care, Inc. Em meados de 1996, o Sr. Mark fundou a International Managed Care Advisors (IMCA), afiliada a Insurance Partners, e em 1998, ele fundou a Healthcare Capital Partners Ltd., braço na área da saúde do Capital Z Partners. O Sr. Mark ingressou na MultiPlan ao fim de 2000, ocupando a posição de vice-presidente. Após 2 anos, o Sr. Mark foi nomeado presidente (CEO) da MultiPlan, cargo que exerce atualmente. Atualmente, o Sr. Mark é membro do nosso Conselho de Administração.
Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Joan Elizabeth Herman - 234.654.668-29

Joan Elizabeth Herman – A Sra. Joan E. Herman é graduada e mestre de Ciência Matemática pela Yale University. Além disso, também é mestre em Administração de Empresas pela Western New England College. Até 1998, a Sra. Herman ocupou cargos sênior, incluindo o de vice-presidente sênior de Desenvolvimento Estratégico, no Grupo Segurador para Phoenix Insurance Company. Posteriormente, ingressou na WellPoint, Inc., empresa na qual permaneceu até 2008, sendo nomeada presidente e CEO da Unidade de Negócios de Consumo. Atualmente, a Sra. Joan E. Herman é presidente e CEO do Herman e Associates LLC. Além disso, ela faz parte do Conselho de Administração da MRV Communications (MRVC) e também é membro do Comitê Consultivo Estratégico de Saúde. Sra. Herman é membro da Society of Actuaries, da American Academy of Actuaries, bem como do Conselho de Administração da Health Insurance Association of America.
Não possui condenação criminal ou administrativa que a impeça de exercer cargos de administração.

Raul Rosenthal Ladeira de Matos - 609.782.608-72

Raul Rosenthal Ladeira de Matos – O Sr. Raul é formado em engenharia industrial de produção pela Faculdade de Engenharia Industrial - FEI. Possui doutorado (Ph.D) em Production Engineering-Financial Simulation pela University of Birmingham, Inglaterra e mestrado (M.Sc.) pela University of Birmingham, Inglaterra, e pela COPPE/UFRJ. O Sr. Raul ocupou a presidência da Leasing, Financeira, Seguradora e do Cartão de Crédito Bozano, Simonsen/Meridional pelo período de quatro anos. Foi, ainda, responsável pela área de Operações (COO) do Banco Meridional/Bozano, Simonsen S.A. Por 13 anos (1983-1996) foi presidente das empresas American Express Cartões de Crédito, Travelers Cheque e Banco, na Argentina/Cone Sul, Brasil e América Latina. Em seguida, presidiu a TVA e DirecTV por quatro anos, de 1996 até 2000. É ex-professor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e da Fundação Getulio Vargas-SP. Em 1988 e 1995 foi eleito um dos executivos do ano pela revista Exame. Atualmente, o Sr. Raul é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas no Brasil: Qualicorp, Copebrás-Grupo Anglo American e JMacedo.
Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Karen Hall Bechtel - 234.477.188-38

Karen Hall Bechtel – A Sra. Karen H. Bechtel é graduada em Matemática pela Universidade de Austin, Texas, onde foi Phi Beta Kappa e possui MBA pela Harvard Graduate School of Business. Investidora atuante no setor mundial de saúde. Antes de ingressar no Grupo Carlyle, em 2005, a Sra. Bechtel trabalhou no Morgan Stanley & Co. Incorporated por 28 anos. Foi Diretora do Morgan Stanley's Private Equity Group, membro do comitê de investimentos responsável pela aprovação de investimentos do Morgan Stanley Capital Partners IV Fund. Ms. Bechtel foi também co-diretora dos patrocinadores Financial Group, chefe do Grupo de Reestruturação Societária, fundadora e chefe da Princes Gate Private Equity Investors e Diretora do Departamento de Fusões e Aquisições. Atualmente, a Sra. Karen H. Bechtel é Managing Director e chefe do grupo de Saúde Global em Nova York. Além disso, ela também é membro do Conselho de Administração da HCR-Manor Care, do Grupo Qualicorp, Limited Healthscope e Lifecare.
Não possui condenação criminal ou administrativa que a impeça de exercer cargos de administração.

Alberto Bulus - 667.353.197-53

Alberto Bulus – O Sr. Alberto Boulus é advogado, formado pela UNIG-RJ, pós graduado em Marketing pela UFRJ. Foi Diretor Comercial da Golden Cross Assistência Internacional de Saúde de 1990 a 1994, passando a Vice- Presidente Comercial e Marketing em 1995, sendo então promovido a Presidente em 1998, tendo deixado a empresa em 2002. De 2003 a 2009 foi sócio da Salutar Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. Desde então, o Sr. Alberto Bulus faz parte da Diretoria da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. na cidade do Rio de Janeiro (RJ).
Não possui condenação criminal ou administrativa que a impeça de exercer cargos de administração.

Steve Jay Shulman - 000.000.000-00

Steve Jay Shulman – O Sr. Shulman é pós graduado em administração de serviço hospitalares na State University of New York at Stony Brook, possui MBA em administração de empresas na Stanford University Graduate School of Business. É investidor atuante no setor de saúde e negócios de varejo em geral. Atualmente é membro independente do nosso Conselho de Administração. Além disso, é investidor dos fundos Tower Three Partners, do segmento de varejo e do WaterStreet , do segmento de saúde, desde 2008, bem como consultor sênior do fundo Warburg Pincus, New York, NY, desde 2010. De 2003 a 2009 foi CEO do grupo Magellan Health Services, Avon, CT. De 2000 a 2002 atuou como CEO do Internet Healthcare Group. De 1997 a 2000 atuou como Diretor Presidente e CEO do Prudential Healthcare, Inc. De 1987 a 1997 trabalhou na Value Health, Inc. na qual também foi co-fundador da instituição. De 1983 a 1987 foi presidente da divisão centro-oeste da CIGNA HealthPlan. De 1975 a 1983 foi Diretor de negócios de medicamentos na Kaiser Permanent.
Não possui condenação criminal ou administrativa que a impeça de exercer cargos de administração.

Heráclito de Brito Gomes Júnior - 226.814.505-00

Heráclito Brito Gomes Júnior - O Sr. Heráclito é médico graduado na Universidade Federal da Bahia, especializado em saúde ocupacional pela Universidade Católica da Bahia e pós-graduado pelo Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ocupou cargos de liderança na Golden Cross, Towers Perrin e Bradesco Seguros, tendo tornado-se Diretor Geral da Bradesco Saúde em 2005 e Presidente da mesma seguradora em 2009. Integrou o conselho de administração do Fleury Medicina e Saúde, Orizon e Europe Assistance, bem como de instituições como o IESS – Instituto de Estudos de Saúde Suplementar. Foi Diretor, Vice-Presidente e Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FENASAÚDE. Atualmente, é nosso Diretor Presidente.
Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor					
Fernando de Oliveira Pinto	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	30/03/2011	Até a próxima AGO
151.228.358-45		Não ocupa outros cargos.	35	30/03/2011	
Joan Elizabeth Herman	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Consultora	30/03/2011	Até a próxima AGO
234.654.668-29		Não ocupa outros cargos.	57	30/03/2011	
Karen Hall Bechtel	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Consultora	30/03/2011	Até a próxima AGO
234.477.188-38		Não ocupa outros cargos.	62	30/03/2011	
Raul Rosenthal Ladeira de Matos	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	30/03/2011	Até a próxima AGO
609.782.608-72		Não ocupa outros cargos.	62	30/03/2011	
William Holt McMullan Jr.	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	30/03/2011	Até a próxima AGO
234.327.278-60		Não ocupa outros cargos.	32	30/03/2011	
Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	30/03/2011	Até a próxima AGO
486.440.641-34		Não ocupa outros cargos.	41	30/03/2011	
José Seripieri Filho	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário	30/03/2011	Até a próxima AGO
106.922.508-83		Não ocupa outros cargos.	42	30/03/2011	
Stephen H. Wise	Comitê de Remuneração	Presidente do Comitê	Administrador de Empresas	30/03/2011	Até a próxima AGO
234.327.238-73		Não ocupa outros cargos.	38	30/03/2011	

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor					

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros de nosso Conselho de Administração e os membros da Diretoria não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da Administração de nossas controladas, com nossos acionistas controladores, tampouco com os membros da Administração de nossas controladoras.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2010

Administrador do Emissor

Raul Rosenthal Ladeira de Matos	609.782.608-72	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria			

Pessoa Relacionada

M2 Participações Ltda.	03.777.652/0001-25
Prestadora de serviços.	

Observação

Contrato celebrado entre a Qualicorp Corretora de Seguros S.A., sociedade controlada pela Emissora, e a M2 Participações Ltda., sociedade que tem em seu quadro de quotistas o Sr. Raul Rosenthal Ladeira Matos, administrador da Emissora, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria comercial e empresarial, voltada à avaliação e aquisição de novos negócios pertinentes ao objeto social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Contratamos, em 3 de março de 2010, uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil Geral de Diretores e Administradores (D&O) junto à Ace Seguradora S.A. ("ACE Seguradora"), a fim de garantir o pagamento de despesas suportadas por nossos administradores, caso estes venham a ser obrigados, mediante sentença judicial transitada em julgado ou acordo homologado pela respectiva seguradora, a indenizar terceiros em decorrência de danos a eles causados, no exercício de suas funções. A apólice em referência teve sua vigência encerrada em 08/02/2011, sendo emitido endosso para prorrogar a vigência para 08/02/2017. O valor do prêmio do endosso desta apólice foi de R$ 165.961,16.

Contratamos, em 1º de setembro de 2010, uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil (D&O) junto à Zurich Minas Gerais Seguros S.A. a fim de garantir o pagamento de despesas suportadas por nossos administradores, caso estes venham a ser obrigados, mediante sentença judicial transitada em julgado ou acordo homologado pela respectiva seguradora, a indenizar terceiros em decorrência de danos a eles causados, no exercício de suas funções. A apólice em referência possui período de vigência de 1º de setembro de 2010 até 1º de setembro de 2011. O valor do prêmio do seguro desta apólice foi de R$79.525,63.

Contratamos, em 1º de janeiro de 2011, uma apólice de seguro E&O (Erros e Omissões) junto à Zurich Minas Gerais Seguros S.A. a fim de garantir a cobertura de erros e omissões decorrentes de nossas operações. A apólice em referência possui período de vigência de 1º de setembro de 2010 até 1º de setembro de 2012. O valor do prêmio do seguro desta apólice foi de R$ 209.413,47.

12.12 - Outras informações relevantes

Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC")

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal, se instalado. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatos (ainda que intangíveis) que norteiam a atividade empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações das companhias.

Novo Mercado

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Em 10 de maio de 2011 entraram em vigor os novos regulamentos de listagem do Nível I, Nível II e Novo Mercado.

Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo o máximo de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a:
(i) emitir apenas ações ordinárias;
(ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação;
(iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais;
(iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais no idioma inglês;
(v) impossibilidade de cumulação do cargo de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo;
(vi) obrigatoriedade de elaboração e divulgação de: (a) código de conduta que

12.12 - Outras informações relevantes

estabeleça os valores e princípios que orientam a Companhia; e (b) política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia que será aplicável, no mínimo, à própria Companhia, ao acionista controlador, aos membros do conselho de administração e do Conselho Fiscal, aos diretores e a membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária;
(vii) obrigatoriedade da companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal resolverem, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles; e
(viii) obrigatoriedade dos conselheiros das companhias listadas de entregar à Companhia: (i) em até cinco meses após o término do exercício social; e (ii) quando da realização de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, uma lista dos cargos que ocupem no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades ou entidades.

A adesão ao segmento de negociação com níveis diferenciados de práticas de governança corporativa se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Acionista Controlador

Na data deste Formulário de Referência, esclarecemos que não possuímos controlador definido, razão pela qual não temos como assegurar a precisão da informação apresentada no item 12.6 (j) acima.

Para maiores informações, consulte o item 15.7 deste Formulário de Referência.

Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da Companhia tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos do Grupo Qualicorp, devendo estar presentes no exercício diário das atividades de todos os colaboradores, expressando o compromisso da Qualicorp quanto: (i) à conduta ética perante as situações de conflito de interesses entre relações pessoais e profissionais; (ii) à correta informação dos documentos mantidos e divulgados internamente ou nos diferentes meios de comunicação; (iii) ao cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis aos nossos negócios; e (iv) à imediata manifestação sobre qualquer violação comprovada do Código de Ética e Conduta.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Buscamos compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de nossos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. Com isso, visamos atrair e reter os melhores profissionais do mercado. O salário de nossos empregados é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base e participação nos nossos resultados.

O objetivo de cada elemento da remuneração dos nossos administradores é incentivar o alinhamento de seus interesses com as nossas metas, de forma a estimular o comprometimento dos mesmos e também atrair e manter profissionais altamente qualificados. Ademais, por meio dos planos de opções de compra de ações, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Por fim, os planos visam a possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, tornarem-se acionistas da Companhia, nos termos e condições previstos nos planos.

b. composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração:

Alguns membros do nosso Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal pelo desempenho das suas funções.

Adicionalmente, alguns dos atuais membros, Srs. Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mark Tabak, Raul Rosenthal Ladeira de Matos e Joan Elizabeth Herman, foram indicados pelo mesmo Conselho de Administração para o nosso Plano de Opção, de acordo com as metas estabelecidas no referido Plano.

Os membros do nosso Conselho de Administração não receberam remuneração no ano de 2010.

Diretoria Não-Estatutária:

Os membros da nossa Diretoria Não-Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa (a qual inclui um salário fixo mensal e benefícios diversos, tais como seguro de vida, assistência médica e odontológica) e a uma remuneração variável relativa à participação nos nossos resultados. A parte variável é paga como bônus e depende de

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

um processo de avaliação de desempenho, onde se verificam aspectos objetivos, subjetivos e de resultados na atividade. Ainda, nossa Diretoria Não-Estatutária é elegível ao nosso Plano de Opção.

Diretoria Estatutária:

Os membros da nossa Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa (a qual inclui um salário fixo mensal e benefícios diversos, tais como seguro de vida, assistência médica e odontológica) e, a depender do caso, a uma remuneração variável relativa à participação nos nossos resultados). A parte variável é paga como bônus e depende de um processo de avaliação de desempenho, onde se verificam aspectos objetivos, subjetivos e de resultados na atividade. Ainda, determinados membros de nossa Diretoria Estatutária são elegíveis ao nosso Plano de Opção.

Conselho Fiscal:

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Comitês:

Os membros do Comitê de Auditoria farão jus à remuneração fixada pelo nosso Conselho de Administração.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração:

Para os membros do Conselho de Administração, a remuneração fixa corresponde a 100% da remuneração total. Entretanto, os membros do nosso Conselho de Administração não receberam remuneração no ano de 2010.

Diretoria Estatutária:

Para a nossa Diretoria Estatutária, a remuneração fixa no ano de 2010 correspondeu a 7% da remuneração total, enquanto que a remuneração variável corresponde aos demais 93%, incluindo a parcela relativa à remuneração baseada em ações. Esses percentuais podem variar em função de mudanças nos nossos resultados obtidos no período, dado ao componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.

Diretoria Não Estatutária:

Já no caso da nossa Diretoria Não Estatutária, a remuneração fixa no ano de 2010 correspondeu a 33% da remuneração total, enquanto que a remuneração variável corresponde aos demais 67%, incluindo a parcela relativa à remuneração baseada em ações. Esses percentuais podem variar em função de mudanças nos nossos resultados

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

obtidos no período, dado ao componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.

Conselho Fiscal:

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Comitês:

Os membros do Comitê de Auditoria farão jus à remuneração fixada pelo nosso Conselho de Administração, observado o limite global fixado pela Assembleia Geral.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos aos nossos administradores são comparados periodicamente com os de mercado, de forma que se possa aferir a sua adequação e, eventualmente, avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração, além de se verificar o desempenho desses executivos em suas respectivas áreas de responsabilidade.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

As razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a retenção dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Assim como para todos os nossos empregados, os indicadores de desempenho compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras e o desempenho individual. Ademais, a remuneração dos administradores também é baseada na avaliação individual que leva em conta iniciativa, proatividade, tomada de decisões, postura profissional, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável da remuneração dos nossos administradores está vinculada ao nosso desempenho no exercício ou período em questão. Sendo assim, os valores a serem pagos aos nossos administradores a título de participação nos nossos resultados ou na forma de outorga de opções de compra de nossas ações dependem da nossa evolução e do alcance de metas individuais dos nossos colaboradores e administradores.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrito procura incentivar os colaboradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos por nós, de tal maneira a alinhar os interesses destes com os nossos.

Em uma perspectiva de curto prazo, buscamos obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com os níveis de mercado. Em médio prazo, visamos conseguir tal adequação através do pagamento de bônus e participação nos nossos resultados a determinados colaboradores.

Em longo prazo, buscamos reter profissionais qualificados por meio da outorga de opções de compra de nossas ações aos membros de nossa Administração.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

No que se refere aos membros de nossa administração, não há remuneração suportada por nossas controladas ou nossos controladores, diretos ou indiretos.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do nosso controle societário

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	12,00	3,00		15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	265.375,00	3.341.787,00		3.607.162,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	35.200,00	7.599.968,12		7.635.168,12
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	39.424.699,22		39.424.699,22
Participação de resultados	0,00	488.925,00		488.925,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	292.313,22	18.159.499,32		18.451.812,54
Observação				
Total da remuneração	592.888,22	69.014.878,66		69.607.766,88

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros		3,00		3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		1.056.688,83		1.056.688,83
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		31.824,24		31.824,24

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		635.819,28		635.819,28
Participação de resultados		492.979,50		492.979,50
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações		13.189.228,92		13.189.228,92
Observação				
Total da remuneração		15.406.000,77		15.406.000,77

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social de 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	-	3	-	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	635.819,28	-	635.819,28
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	635.819,28	-	635.819,28
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	635.819,28	-	635.819,28
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	345.085,65	-	345.085,65
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	492.979,50	-	492.979,50
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	492.979,50	-	492.979,50

Remuneração Total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	-	3	-	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	39.424.699,22	-	39.424.699,22
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	39.424.699,22	-	39.424.699,22
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	39.424.699,22	-	39.424.699,22
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	342.247,50	-	342.247,50
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	488.925,00	-	488.925,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	488.925,00	-	488.925,00

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de março de 2011 aprovamos um novo plano de opção de compra de ações, o qual foi posteriormente aditado em 31 de maio de 2011 ("Plano"). No âmbito do Plano, nossos empregados, prestadores de serviços de consultoria ou assessoria especializada, diretores e conselheiros da Companhia, ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão ("Beneficiários"), mediante celebração de contrato de outorga de opções de compra de ações ("Contratos de Outorga").

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia ou, observadas as restrições previstas em lei, por quaisquer de seus comitês ("Comitê"), os quais deverão seguir, no desenvolvimento de suas atividades, as determinações estabelecidas pelo Conselho de Administração no ato de delegação de poderes para administração do Plano. O Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê, conforme o caso, e na medida em que for permitido por lei e pelo estatuto social da Companhia, terão amplos poderes para tomar e efetuar todas as decisões e medidas necessárias, adequadas e/ou convenientes para a administração do Plano, incluindo, mas não se limitando:

(a) a interpretação dos termos do Plano e dos Contratos de Outorga celebrados;

(b) a escolha dos Beneficiários dos Contratos de Outorga;

(c) ao estabelecimento dos termos e condições dos Contratos de Outorga, inclusive para determinar a quantidade de Contratos de Outorga a serem celebrados, bem como a quantidade de ações outorgadas e o preço e a(s) data(s) de exercício da opção de compra das ações, em cada um dos Contratos de Outorga;

(d) a aprovação dos modelos de Contrato de Outorga, cujas cláusulas poderão variar em face da negociação junto a cada um dos Beneficiários; e

(e) a prescrição, alteração e rescisão de normas e regulamentos relativos ao Plano, inclusive normas e regulamentos relativos a subplanos estabelecidos para fins de atendimento de leis estrangeiras aplicáveis.

b. Principais objetivos do plano.

O Plano de Opção tem por objetivo permitir que os Beneficiários, sujeitos a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, com vistas a: (a) promover o crescimento, desenvolvimento e êxito financeiro da Companhia e das demais sociedades sob seu controle (direto ou indireto) e (b) contribuir para que a Companhia ou outras sociedades sob o seu controle (direto ou indireto) atraiam e mantenham a ela vinculados os Beneficiários, contribuindo diretamente para seu êxito financeiro.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para se comprometer efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a se integrar aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento de opções de compra de ações ainda estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do plano de opções. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

d. Como o plano se insere na nossa política de remuneração

O Plano se insere em nossa política de remuneração, que busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, compensar adequadamente a competência e responsabilidade de nossos profissionais que tenham se destacado por contribuir significativamente para o desempenho da Companhia, ou cuja contratação seja de vital importância para a boa execução dos planos e estratégias da Companhia.

As opções outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas realizadas com base no Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A possibilidade do Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê, conforme o caso, determinar a oportunidade em que os Contratos de Outorga poderão ser liquidados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

f. Número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas pelo Plano é de 16.514.241 ações de nossa emissão, sendo que:

(i) a quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções, na data da apresentação deste Formulário de Referência, no âmbito e durante todo o prazo de vigência de nosso atual Plano, é de 7.848.182 ações, sendo que 705.328 ações já

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

foram objeto de outorga para o conselho de administração e 3.142.854 ações já foram objeto de outorga para a diretoria (incluída diretoria estatutária e executiva e excluídas as opções dos conselheiros que também são membros de nossa diretoria); e

(ii) a quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções, no âmbito e durante todo o prazo de vigência de nosso Plano, incluem para fins de cálculo da diluição, as 8.666.059 ações que podem ser adquiridas por um de nossos administradores, por força de contrato de outorga de opções celebrado durante a vigência de nosso primeiro plano de opções, aprovado em 1º de setembro de 2010, o qual teve seus termos e condições totalmente recepcionados por nosso atual Plano, sem, todavia, alterar-lhe o conteúdo. Para mais informações sobre os termos e condições de nosso primeiro plano outorga de ações, ver item 13.16 – "Plano de Opção de Compra de Ações do Grupo Qualicorp" – deste Formulário de Referência.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada Contrato de Outorga assegura ao beneficiário o direito de adquirir pelo menos uma ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia. Sendo assim, a quantidade máxima de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item "f" acima.

h. Condições de aquisição de ações

As condições de aquisição de ações, conforme disposto no Plano, estarão previstas no Contrato de Outorga a ser celebrado com cada um dos Beneficiários. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Outorga, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, com base no preço pago na última transação realizada no pregão da BM&FBOVESPA para aquisição de ações da Companhia, ou, na hipótese de não haver sido celebrada nenhuma operação de venda das ações da Companhia durante o pregão da BM&FBOVESPA, com base na última oferta de venda registrada durante o pregão ("Preço de Exercício").

Para os Contratos de Outorga celebrados antes da abertura de capital da Companhia, para os quais não será possível utilizar os parâmetros acima descritos, para fins de fixação do preço de aquisição ou exercício das ações, o Conselho de Administração ou Comitê deverá fixar o preço de aquisição ou exercício das ações.

j. Critérios para fixação de prazo de exercício

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O Conselho de Administração ou Comitê irá estabelecer o prazo limite para exercício da opção no tocante a cada Beneficiário eleito. Não obstante, nos termos do Plano, nenhuma opção poderá ser exercida em qualquer medida depois da expiração de dez anos da data de outorga da opção. A título exemplificativo, todas os contratos de opção celebrados até essa data com os beneficiários do Plano, com exceção do Sr. Heráclito de Brito Gomes Junior, possuem prazo final de 5 anos, contados da assinatura do respectivo contrato.

k. Forma de liquidação

O Preço de Exercício será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, observado em todo caso o disposto no Plano e nos respectivos Contratos de Outorga.

l. Restrições à transferência das ações

As ações adquiridas no âmbito do Programa ficarão sujeitas aos termos e condições previstos no Contrato de Outorga. Além disso, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, a seu exclusivo critério, poderá impor restrições adicionais à transmissão das ações adquiridas quando do exercício da opção de compra das ações da Companhia.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo do disposto no Plano ou quaisquer dos Contratos de Outorga, as opções outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

(a) mediante o seu exercício integral;

(b) após o decurso do prazo de vigência das opções;

(c) mediante o distrato do Contrato de Opção;

(d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou

(e) a qualquer momento a critério do conselho de administração;

(f) nas hipóteses de rescisão da contratação do Beneficiário, previstas no Plano e/ou no Contrato de Opção.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O desligamento do Beneficiário terá os efeitos indicados em seu Contrato de Opção específico. Nos termos do nosso Plano, tais efeitos são especificados por nosso

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Conselho de Administração ou Comitê, ao seu exclusivo critério, mas deverão levar em consideração: (i) o motivo do desligamento (i.e., se por justa causa, voluntário, falecimento, invalidez ou realocação sob outra forma de contratação com a Companhia); e (ii) o tempo de permanência como administrador da Companhia.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Qualicorp S.A.		
Acionistas	**Quantidade de Ações**	**Porcentagem (%)**
Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2010		
Conselho de Administração	8 [1]	0,0000016%
Diretoria	507.177.489	99,9999984%

[1] As ações detidas por diretores que exercem simultaneamente a função de membro do conselho de administração foram divulgadas na linha de Diretoria na tabela acima.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Período de três meses de 31/03/2011		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Nº de membros	10	3[1]
Data de outorga	03.03.2011	01.05.2010 e 03.03.2011
Quantidade de opções outorgadas[2]	101.235	8.951.773
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% ao ano	25% ao ano
Prazo máximo para exercício das opções	5 anos	5 anos
Prazo de restrição a transferência de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
Preço médio ponderado perdido durante o exercício social	N/A	N/A
Preço médio ponderado exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Preço médio ponderado expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga [2]	R$ 4,13	R$ 5,25 e R$ 4,13
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,04%	4,24%

[1] Para mais informações acerca das opções do Beneficiário Heráclito de Brito Gomes Júnior, vide item 13.16 abaixo.
[2] Reflete o grupamento de nossas ações na razão de 7 para 1, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2011. Para mais informações sobre referida operação, ver itens 3.3. e 17.3 deste Formulário de Referência.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	Período de três meses de 31/03/2011	
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Número de membros	10	3
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade(*)	101.235	8.951.773
Data em que se tornarão exercíveis	25% ao ano	25% ao ano
Prazo máximo para exercício das opções	5 anos	5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício(*)	R$ 4,13	R$ 5,25 e R$ 4,13
Opções exercíveis		
Quantidade	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

(*) Reflete o grupamento de nossas ações na razão de 7 para 1, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2011. Para mais informações sobre referida operação, ver itens 3.3. e 17.3 deste Formulário de Referência.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	Conselho de Administração	Diretoria
Opções exercidas		
Número de ações (*)	N/A	714.285
Preço médio ponderado do exercício (*)	N/A	R$2,8
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

(*) Reflete o grupamento de nossas ações na razão de 7 para 1, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2011. Para mais informações sobre referida operação, ver itens 3.3. e 17.3 deste Formulário de Referência.

A opção foi exercida pelo Sr. Heráclito de Brito Gomes Junior, que nesta data é parte integrante do conselho de administração e diretoria estatutária da Companhia. Para fins da tabela acima, as ações foram computadas como sendo de exercício de integrante de nossa diretoria.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. Modelo de precificação

O valor das ações objeto Plano de Opção foi estimado com base no modelo de valorização de opções *Black-Scholes-Merton*, com base no nosso EBITDA (conforme definido no item "3.2" deste Formulário de Referência), volatilidade estimada histórica de empresas nacionais de atuação similar e outras estimativas da administração informadas acima.

b. Os dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco estão demonstrados a seguir:

Os dados a seguir apresentamos refletem a nossa situação em 31 de março de 2011, ajustada para refletir apenas o grupamento de nossas ações na razão de 7 para 1, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2011, e não o exercício de quaisquer opções outorgadas e nem o aumento do número máximo de ações objeto de opções deliberado na Assembleia geral extraordinária acima mencionada. Para mais informações sobre referida operação, ver itens 3.3. e 17.3 deste Formulário de Referência.

Quantidade total de opções de compra de ações outorgadas	9.380.345
Preço de exercício das opções de ações outorgadas até 31 de dezembro de 2010	R$2,8
Volatilidade estimada do preço da ação (*)	45,27%
Dividend yield esperado das ações (*)	0,03%
Taxa de retorno livre de risco (*)	5,66%
Período estimado até o vencimento	10 anos
Valor justo na data da concessão (*)	R$5,6
Custo unitário das ações outorgadas (*)	R$5,25

Quantidade total de opções de compra de ações outorgadas	386.141
Preço de exercício das opções de ações outorgadas até 31 de março de 2011	R$7,21
Volatilidade estimada do preço da ação (*)	42,91%
Dividend yield esperado das ações (*)	0,03%
Taxa de retorno livre de risco (*)	11,89%
Período estimado até o vencimento	5 anos
Valor justo na data da concessão (*)	R$7,42

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Custo unitário das ações outorgadas (*)	R$4,13

(*) valor médio ponderado do exercício

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

As opções podem ser exercidas em 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício das opções a partir de cada aniversário da data da concessão.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

O método de cálculo da volatilidade histórica foi baseada no histórico de empresas similares negociadas em bolsa.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

N/A

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do nosso Conselho de Administração, aos nossos diretores estatutários e demais administradores.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária
	31/12/2010
Nº de membros	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	14.655.378,32
Valor da menor remuneração(Reais)	750.622,45
Valor médio da remuneração(Reais)	5.135.333,59

Observação

Diretoria Estatutária

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não houve arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os nossos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Nenhum de nossos administradores que são partes relacionadas aos nossos controladores receberam remuneração no ano de 2010.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Órgão	2010
	(em R$)
Conselho de Administração	-
Diretoria Estatutária	635.819,28
Conselho Fiscal	-

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de nossos controladores, diretos ou indiretos, de nossas sociedades sob controle comum e de nossas Controladas. Os pagamentos das remunerações dos nossos Administradores são efetuados por meio das nossas Controladas, respeitando-se a empresa contratante.

13.16 - Outras informações relevantes

Plano de Opção de Compra de Ações do Grupo Qualicorp

Em Assembleia Geral Extraordinária da Qualicorp Participações S.A., realizada em 20 de fevereiro de 2010, às 10:00h, foi aprovado o primeiro Plano de Opção de Compra de Ações do Grupo Qualicorp ("Plano da Qualicorp Participações") o qual vigorou até 1º de setembro de 2010.

Todas as opções outorgadas em seu âmbito foram exercidas (total ou parcialmente, conforme acordado à época) como condição da transação realizada com nosso atual Acionista Controlador e, em um momento imediatamente posterior, recompradas e extintas pela Qualicorp Participações S.A.

No âmbito das negociações visando o exercício de todas as opções outorgadas aos então beneficiários do Plano da Qualicorp Participações, para fins de recompra e extinção pela Qualicorp Participações S.A., foi celebrado com um de nossos Administradores compromisso de celebração de novo contrato de outorga de opções ("Compromisso de Outorga"), no qual deveriam ser estabelecidas cláusulas em tudo semelhantes com o disposto no Plano da Qualicorp Participações.

Em 1º de setembro de 2010, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária nosso primeiro plano de opção de compra de ações ("Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações"), nos termos do qual foi celebrado um único contrato de opção com um de nossos Administradores, em cumprimento ao Compromisso de Outorga ("Contrato de Opções").

O nosso Primeiro Plano de Opções de Compra de Ações foi substituído, em 3 de março de 2011, pelo Plano atualmente vigente, descrito no item 13.4, supra. Nosso Plano absorveu o Contrato de Opções com o referido Administrador, passando a reger todos os seus termos e condições, sem, todavia, alterar-lhe o conteúdo. Para mais informações acerca do Contrato de Opções, vide tabela abaixo:

Opções ainda não exercíveis	
Quantidade	7.035.259
Data em que se tornarão exercíveis (*)	25% ao ano, a partir de 01.05.2012.
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	Somente mediante aprovação da Companhia.
Preço médio ponderado de exercício	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício (*)	(i) R$ 2,8 para ação adquirida por meio do Contrato de Opção até 01.05.2014; e (ii) R$ 0,001 para ação adquirida por meio do Contrato de Opção após 01.05.2014. (valor contratual)

(*) Reflete o grupamento de nossas ações na razão de 7 para 1, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2011. Para mais informações sobre referida operação, ver itens 3.3. e 17.3 deste Formulário de Referência.

13.16 - Outras informações relevantes

Opções exercíveis

Quantidade	1.630.801
Prazo máximo para exercício das opções(*)	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	Somente mediante aprovação da Companhia.
Preço médio ponderado de exercício	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social (*)	(i) R$ 2,8 para ação adquirida por meio do Contrato de Opção até 01.05.2014; e (ii) R$ 0,001 para ação adquirida por meio do Contrato de Opção após 01.05.2014. (valor contratual)
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A

(*) Reflete o grupamento de nossas ações na razão de 7 para 1, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2011. Para mais informações sobre referida operação, ver itens 3.3. e 17.3 deste Formulário de Referência.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Número de empregados	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Por grupos			
Administrativo	545	426	681
Operacional	284	271	264
Por Localização Geográfica			
São Paulo	811	660	795
Campinas	9	14	13
Brasília	9	18	24
Salvador	-	5	6
Belo Horizonte	-	-	9
Curitiba	-	-	5
Rio de Janeiro	-	-	90
Vitória	-	-	3
Total de Empregados	**829**	**697**	**945**

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Número de empregados	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Por grupos			
Atendimento – Call Center	-	221	287
Administrativo	06	06	15
TI	35	46	50
Operacional	33	36	41
Por Localização Geográfica			
São Paulo	74	306	389
Campinas	0	1	1
Brasília	0	1	1
Salvador	0	1	2
Total de Empregados	**74**	**309**	**393**

c. Índice de rotatividade

31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
	(em percentuais)	
5,24	5,00	4,5

d. Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

Em 31 de março de 2011, não possuíamos autos de infração em andamento.

Nessa mesma época, éramos parte passiva em 75 processos trabalhistas, sendo que todos os processos são ações individuais. De forma geral, os principais pedidos envolvidos nas ações trabalhistas individuais estavam relacionados (i) ao pagamento da variação da porcentagem das comissões a consultores internos; (ii) ao pagamento de adicional de dupla função para os operadores de *call center* que nos prestavam serviços e que foram dispensados a partir do momento que passamos a terceirizar

14.1 - Descrição dos recursos humanos

esses serviços; (iii) horas extras; (iv) 13º salário; (v) diferenças salariais; (vi) depósitos de FGTS e multa de 40%; (vii) verbas rescisórias.

A avaliação do risco envolvido nessas 75 ações trabalhistas é feita, inicialmente, a partir da liquidação hipotética dos pedidos formulados pelos reclamantes em suas petições iniciais, ou seja, a análise da exposição máxima de risco que poderíamos enfrentar nesses processos. Posteriormente, é feita a gradação do risco de acordo com as alegações dos reclamantes, as provas que possuímos a nosso favor ou que serão produzidas durante a fase de conhecimento do processo, as teses doutrinárias em relação às matérias abordadas e a jurisprudência dos tribunais trabalhistas. O resultado desse exercício é o valor que entendemos como sendo plausível de discussão. Com base nesse último valor e a opinião de nossos consultores jurídicos, constituímos provisão dos processos cuja perda é provável.

Em 31 de março de 2011, éramos parte passiva em reclamações trabalhistas no valor total de R$3.773.272,10, sendo que R$305.030,76 representam processos cuja probabilidade de perda é provável, para os quais foi constituída uma provisão contábil no mesmo valor.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Em fevereiro e março de 2009, houve a terceirização do *call center* da Qualicorp Administração e Serviços, fato este que resultou na demissão de aproximadamente 170 empregados.

Em junho de 2009, houve o acréscimo de 170 empregados à Qualicorp Consultoria em Saúde, em virtude da aquisição da empresa Amenti pela Qualicorp Consultoria em Saúde. Houve, e, ainda, o acréscimo de 44 empregados à Qualicorp Corretora de Seguros, em virtude da aquisição da Brüder Corretora e Brüder SP pela Qualicorp Corretora de Seguros.

Em janeiro de 2010, houve o acréscimo de 33 empregados à Qualicorp Corretora de Seguros, em virtude da aquisição da empresa Salutar pela Qualicorp Corretora de Seguros.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Buscamos compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de nossos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário de nossos empregados é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base e participação nos resultados.

Todos os nossos empregados são elegíveis ao recebimento de uma remuneração relativa à participação em nossos resultados, a qual está diretamente relacionada com o cumprimento de metas estabelecidas por nossa Administração.

b. política de benefícios

Temos como política promover o bem-estar de nossos empregados. Entre os benefícios oferecidos aos nossos empregados estão: (i) vale transporte; (ii) vale refeição; (iii) assistência médica; (iv) vale combustível; e (v) seguro de vida. Em 31 de dezembro de 2010 e 31 de março de 2011, respectivamente, desembolsamos o valor aproximado de R$268 mil e R$138 mil para vale transporte; R$1.054 mil e R$768 mil para vale refeição; R$756 mil e R$799 mil para assistência médica; R$188 mil e R$92 mil para vale combustível; R$64 mil e R$53 mil para seguro de vida.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não- administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Para informações sobre o nosso Plano de Opção, ver item “13.4” deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Somos representados por dois sindicatos, quais sejam: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo e Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, de Saúde, de Vida, de Capitalização e Previdência Privada no Estado de São Paulo.

Nossos empregados são representados por dois sindicatos, quais sejam: (i) Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo e (ii) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Estado de São Paulo. Nós e nossas empresas coligadas somos representados pelo (i) Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo; (iii); e/ou pelo (ii) Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, de Saúde, de Vida, de Capitalização e Previdência Privada no Estado de São Paulo.

Acreditamos ter um bom relacionamento com os nossos empregados e com os sindicatos que os representam. Na data deste Formulário de Referência, não temos nenhum registro significativo de conflito, nem sequer movimento paredista.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
BHCS Fundo de Investimentos em Participações					
12.188.080/0001-30	Brasil-SP	Sim	Sim	30/05/2011	
158.243.584	68,380000%	0	0,000000%	158.243.584	68,380000%
L2 Participações Fundo de Investimento e Participações					
13.716.004/0001-12	Brasil-SP	Sim	Sim	30/05/2011	
72.453.924	31,310000%	0	0,000000%	72.453.924	31,310000%
OUTROS					
714.297	0,310000%	0	0,000000%	714.297	0,310000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
231.411.805	100,000000%	0	0,000000%	231.411.805	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BHCS Fundo de Investimentos em Participações				**12.188.080/0001-30**	
America HC do Sul Investimentos (Delaware) L.L.C					
12.248.775/0001-60	Americana-DE	Não	Não	30/05/2011	
14.836.543	1,340000	0	0,000000	14.836.543	1,340000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Brazil HC Buyout Coinvestment (Delaware) L.L.C					
12.248.776/0001-04	Americana-DE	Não	Não	30/05/2011	
4.430.838	0,400000	0	0,000000	4.430.838	0,400000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Brazil HC Investments B, L.L.C					
12.248.777/0001-59	Americana-DE	Não	Não	30/05/2011	
271.665.456	24,500000	0	0,000000	271.665.456	24,500000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Carlyle HC South America Buyout Fund (Delaware), L.L.C					
12.248.778/0001-01	Americana-DE	Não	Não	30/05/2011	
17.394.567	1,570000	0	0,000000	17.394.567	1,570000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BHCS Fundo de Investimentos em Participações				**12.188.080/0001-30**	
CPV HC Coinvestment A Brazil, L.L.C					
12.248.780/0001-72	Americana-DE	Não	Não	30/05/2011	
30.488.076	2,750000	0	0,000000	30.488.076	2,750000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
CPV HC Coinvestment B Brazil, L.L.C					
12.248.781/0001-17	Americana-DE	Não	Não	30/05/2011	
3.751.939	0,340000	0	0,000000	3.751.939	0,340000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
CPVA HC, L.L.C					
12.248.782/0001-61	Americana-DE	Não	Não	30/05/2011	
16.387.584	1,480000	0	0,000000	16.387.584	1,480000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
CQ Coinvestment, L.L.C					
12.318.518/0001-57	Americana-DE	Não	Não	30/05/2011	
201.484.923	18,170000	0	0,000000	201.484.923	18,170000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BHCS Fundo de Investimentos em Participações				**12.188.080/0001-30**	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
S.A. Partners HC (Delaware)					
12.248.784/0001-50	Americana-DE	Não	Não	30/05/2011	
12.193.250	1,100000	0	0,000000	12.193.250	1,100000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
SoAm HC Investments II, L.L.C					
12.248.785/0001-03	Americana-DE	Não	Não	30/05/2011	
262.721.686	23,690000	0	0,000000	262.721.686	23,690000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
South American HC V2, L.L.C					
12.248.786/0001-40	Americana-DE	Não	Não	30/05/2011	
273.515.136	24,660000	0	0,000000	273.515.136	24,660000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.108.869.998	100,000000	0	0,000000	1.108.869.998	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
L2 Participações Fundo de Investimento e Participações				**13.716.004/0001-12**	
Citi 831 Fundo de Investimento Multimercado					
12.665.456/0001-50	Brasil-SP	Não	Não	30/05/2011	
47.000	100,000000	0	0,000000	47.000	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
47.000	100,000000	0	0,000000	47.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
America HC do Sul Investimentos (Delaware) L.L.C				12.248.775/0001-60	
America do Sul Investimentos, L.P					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
8.565.799	100,000000	0	0,000000	8.565.799	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
8.565.799	100,000000	0	0,000000	8.565.799	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Brazil HC Buyout Coinvestment (Delaware) L.L.C				**12.248.776/0001-04**	
Brazil Buyout Coinvestment, L.P					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
2.558.121	100,000000	0	0,000000	2.558.121	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
2.558.121	100,000000	0	0,000000	2.558.121	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Brazil HC Investments B, L.L.C				12.248.777/0001-59	
Brazil Investments A, L.L.C					
	Americana	Não	Não	30/05/2011	
156.844.616	100,000000	0	0,000000	156.844.616	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
156.844.616	100,000000	0	0,000000	156.844.616	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Carlyle HC South America Buyout Fund (Delaware), L.L.C				**12.248.778/0001-01**	
Carlyle South America Buyout Fund, L.P					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
10.042.661	100,000000	0	0,000000	10.042.661	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
10.042.661	100,000000	0	0,000000	10.042.661	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CPV HC Coinvestment A Brazil, L.L.C				**12.248.780/0001-72**	
CP V Coinvestment A Cayman, L.P					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
17.602.129	100,000000	0	0,000000	17.602.129	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
17.602.129	100,000000	0	0,000000	17.602.129	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CPV HC Coinvestment B Brazil, L.L.C				**12.248.781/0001-17**	
CP V Coinvestment B Cayman, L.P					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
2.156.162	100,000000	0	0,000000	2.156.162	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
2.156.162	100,000000	0	0,000000	2.156.162	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CPVA HC, L.L.C				**12.248.782/0001-61**	
Carlyle Partners V-A Cayman, L.P					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
9.461.285	100,000000	0	0,000000	9.461.285	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
9.461.285	100,000000	0	0,000000	9.461.285	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CQ Coinvestment, L.L.C				12.318.518/0001-57	
Carlyle Qualicorp Coinvestment, L. P					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
116.326.523	100,000000	0	0,000000	116.326.523	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
116.326.523	100,000000	0	0,000000	116.326.523	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
S.A. Partners HC (Delaware)				12.248.784/0001-50	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
SA Partners, L.P					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
7.039.708	100,000000	0	0,000000	7.039.708	100,000000

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
TOTAL	0	0.000000

TOTAL					
7.039.708	100,000000	0	0,000000	7.039.708	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SoAm HC Investments II, L.L.C				**12.248.785/0001-03**	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
SoAm Investments I, L.L.C					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
151.680.978	100,000000	0	0,000000	151.680.978	100,000000

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
TOTAL	0	0.000000

TOTAL					
151.680.978	100,000000	0	0,000000	151.680.978	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
South American HC V2, L.L.C				**12.248.786/0001-40**	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
South American V1, L.L.C (Delaware)					
	Americana	Não	Não	30/05/2011	
157.912.518	100,000000	0	0,000000	157.912.518	100,000000

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
TOTAL	0	0.000000

TOTAL					
157.912.518	100,000000	0	0,000000	157.912.518	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Brazil Investments A, L.L.C					
Carlyle Partners V SA2 Cayman, L.P					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
156.844.615	100,000000	0	0,000000	156.844.615	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
156.844.615	100,000000	0	0,000000	156.844.615	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SoAm Investments I, L.L.C					
Carlyle Partners V SA3 Cayman, L.P					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
151.680.978	100,000000	0	0,000000	151.680.978	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
151.680.978	100,000000	0	0,000000	151.680.978	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
South American V1, L.L.C (Delaware)					
Carlyle Partners V SA1 Cayman, L.P					
	Cayman	Não	Não	30/05/2011	
157.912.518	100,000000	0	0,000000	157.912.518	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
157.912.518	100,000000	0	0,000000	157.912.518	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembléia / Data da última alteração	30/05/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	12
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	2

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferênciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a. partes

José Seripieri Filho e BHCS Fundo de Investimento em Participações.

b. data de celebração

1º de setembro de 2010.

c. prazo de vigência

O prazo de vigência será de 20 anos a contar de 1º de setembro de 2010, sujeito a rescisão antecipada em certas circunstâncias.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.

Com exceção do disposto no item "e" abaixo, não há cláusulas vigentes relativas ao exercício de voto e exercício de poder de controle.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores.

Cada um dos Fundos controladores indiretos da nossa Companhia, quotistas diretos de BHCS Fundo de Investimento em Participações, terá o direito de indicar e substituir, por sua própria vontade, um membro do nosso Conselho de Administração.

Além disso, envidaremos os melhores esforços para que cada Fundo VCOC (controlador do BHCS Fundo de Investimento em Participações) tenha o direito de indicar um representante no Conselho de Administração, ou órgão diretivo semelhante, de qualquer de nossas subsidiárias.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Restrições à Transferência

O Sr. José Seripieri Filho não poderá transferir, no todo ou em parte, seus valores mobiliários a nenhuma pessoa antes de um dos seguintes eventos, prevalecendo o que ocorrer primeiro: (x) o 2º aniversário da data de celebração do Acordo de Acionista, ou seja, até 1º de setembro de 2012, ou (y) o 180º dia a contar da consumação de nossa Oferta Pública Inicial de Ações ("IPO"), ressalvado que, durante esse período, o Sr. José Seripieri Filho poderá transferir seus valores mobiliários, de acordo com as exceções previstas no Acordo de Acionistas, inclusive mediante o prévio consentimento por escrito do BHCS Fundo de Investimento em Participações.

Demanda após IPO

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

O Sr. José Seripieri Filho ou BHCS Fundo de Investimento em Participações poderão, a qualquer momento, após 180 dias do IPO, exigir a realização de uma oferta secundária das ações de nossa Companhia, desde que seja observado um preço total mínimo de referida oferta de US$ 25 milhões, ressalvando que o BHCS Fundo de Investimento em Participações somente poderá exercer esse direito quatro vezes, mas não mais do que uma vez em qualquer período de seis meses, e que o Sr. José Seripieri Filho somente poderá exercer esse direito duas vezes, mas não mais do que uma vez em qualquer período de seis meses. Caso José Seripieri Filho venha, em tal data, a deter menos de 10% das ações em circulação da nossa Companhia, este terá o direito de vender quantas ações desejar na referida oferta secundária, antes que sejam vendidas as ações de qualquer outro acionista, sendo certo, contudo, que o número de ações que poderá ser vendido em tal oferta poderá ser reduzido caso venha a comprometer de modo relevante o seu êxito (conforme entendimento do *underwriter*). O nosso Conselho de Administração poderá adiar a realização da oferta secundária caso acreditem existir condição desvantajosa relevante para a nossa Companhia.

Processo de Venda Avençado

Se o Sr. José Seripieri Filho exercer seu direito de exigir a realização de uma oferta secundária após o IPO, poderemos adiar tal oferta por até quatro meses, a fim de buscarmos e consumarmos a venda da maioria das ações a um terceiro. Caso seja celebrado contrato vinculante prevendo a venda da maioria das ações dentro do referido prazo, não ficaremos obrigados a realizar uma oferta secundária até (x) o término do mencionado contrato ou (y) o final do referido prazo de quatro meses, prevalecendo o que ocorrer por último. Na hipótese da venda a terceiro (ou o contrato de compra e venda) não ser consumada dentro do referido prazo de quatro meses, daremos início à oferta em questão prontamente, caso seja solicitado pelo Sr. José Seripieri Filho.

Direito de Adesão ("*piggy back rights*")

Caso optemos por realizar oferta pública de ações, deveremos notificar os acionistas vinculados ao Acordo de Acionistas, os quais poderão, então, decidir se querem ou não participar de referida oferta, ressalvando-se que poderemos, ao final, optar por não levar adiante a oferta, seja por que motivo for. O número de ações dos acionistas vinculados ao Acordo de Acionistas poderá ser reduzido caso venha a comprometer de modo relevante o êxito da oferta em questão (conforme entendimento do *underwriter*), sendo certo, no entanto, que, caso José Seripieri Filho venha, em tal data, a deter menos de 10% das ações em circulação da nossa Companhia, este terá o direito de vender quantas ações desejar na referida oferta, antes que sejam vendidas as ações do BHCS Fundo de Investimento em Participações ou de qualquer outro acionista.

Direito de exigir a Venda Conjunta ("*drag along*")

Se o BHCS Fundo de Investimento em Participações desejar vender mais de 50% das ações em circulação a um terceiro, este poderá exigir que o Sr. José Seripieri Filho também venda número proporcional de ações, nos mesmos termos e condições da

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

venda a ser realizada pelo BHCS Fundo de Investimento em Participações. Caso o Sr. José Seripieri Filho seja, na data da oferta, titular de menos de 10% de nossas ações, ou caso ele passe a deter, em termos globais, menos de 10% das ações em circulação da nossa Companhia ou da pessoa jurídica remanescente, após se conferir eficácia à transferência em questão, ele poderá vender todas as ações que desejar.

g. restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração.

Não há restrições ao voto de nossos administradores.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Desde a nossa constituição em 12 de fevereiro de 2010, não houve alterações relevantes nas participações dos membros do nosso grupo de controle e de nossos administradores.

15.7 - Outras informações relevantes

Grupo Carlyle

A Companhia é controlada pelo Veículo Carlyle, o qual é controlado indiretamente por fundos geridos pela TC Group V Cayman, L.P. e pela CSABF General Partner, L.P. Não há um único fundo de investimento ou beneficiário final que controle indiretamente a Companhia e, sim, um conjunto de fundos, conforme abaixo demonstrado.

O Grupo Carlyle é um gestor global de ativos financeiros com US$107,4 bilhões de ativos sob sua gestão, distribuídos entre 84 fundos em 31 de março de 2011. O Grupo Carlyle investe em três classes de ativos - *private equity*, imóveis e créditos alternativos - na África, Ásia, Austrália, Europa, América do Norte e América do Sul, com foco no segmento aeroespacial e de defesa, atividades industriais e de transporte, consumidor e varejo, força e energia, serviços financeiros, assistência à saúde, infraestrutura, tecnologia e serviços comerciais bem como telecomunicações e mídia. De 1987 até 31 de dezembro de 2010, a empresa investiu US$74,9 bilhões de capital próprio em 1.052 transações. O Grupo Carlyle emprega mais de 1.031 pessoas em 21 países. Dentre as operações representativas do Grupo Carlyle fora do Brasil, estão os investimentos na Multiplan, Inc., maior PPO independente dos Estados Unidos, The Hertz Corporation, maior locadora de automóveis em todo o mundo, Dunkin Brands, Inc. matriz de duas das mais reconhecidas marcas do mundo, Dunkin` Donuts and Baskins-Robbins, Booz Allen Hamilton, prestadora de serviços de gestão e consultoria em tecnologia para o governo norte-americano nos mercados de defesa, inteligência e civil e da The Nielsen Company, empresa de informações e medida de dados. As transações mais representativas do Grupo Carlyle no Brasil incluem investimentos na CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., uma companhia líder no segmento de serviços de viagens na América Latina, e Scalina S.A., fabricante e varejista líder no Brasil de roupas íntimas femininas.

Em 31 de março de 2011, os fundos associados ao Grupo Carlyle detinham aproximadamente 68,6% das nossas ações em circulação detidas por meio do BHCS Fundo de Investimentos em Participações (FIP). Segue abaixo tabela com os fundos geridos pelo Grupo Carlyle que controlam as entidades quotistas do FIP e sua participação no patrimônio da Companhia:

15.7 - Outras informações relevantes

Cotistas dos Fundos do Grupo Carlyle		% do Capital Social
Carlyle Partners V SA1 Cayman, L.P		16,92
Carlyle Partners V SA2 Cayman, L.P.		16,81
Carlyle Partners V SA3 Cayman, L.P.		16,25
Carlyle Partners V-A Cayman, L.P.		1,02
CP V Coinvestment A Cayman, L.P.		1,89
CPV Coinvestment B Cayman, L.P.		0,23
Carlyle Qualicorp Coinvestment, L.P.		12,46
Carlyle South America Buyout Fund, L.P.		1,08
America do Sul Investimentos, L.P.		0,92
SA Partners, L.P.		0,75
Brazil Buyout Coinvestment, L.P.		0,27
Total		**68,6%**

O TC Group Cayman Investment Holdings, L.P. e a única acionista da CSABF General Partner Limited que é a gestora (*general partner*) da CSABF General Partner, L.P. que por sua vez é a gestora (*general partner*): do (i) Carlyle South America Buyout Fund, L.P.; (ii) America do Sul Investimentos, L.P.; (iii) SA Partners, L.P.; e (iv) Carlyle Qualicorp Coinvestment, L.P.

TC Group Cayman Investment Holdings, L.P. também e a única acionista da CP V GP Limited que é a gestora (*general partner*) da TC Group V Cayman, L.P. que por sua vez é a gestora (*general partner*): do (i) Carlyle Partners V SA1 Cayman, L.P.; (ii) Carlyle Partners V SA2 Cayman, L.P.; (iii) Carlyle Partners V SA3 Cayman, L.P.; e (iv) Carlyle Partners V-A Cayman, L.P.

Os investidores dos fundos acima mencionados incluem: (i) fundos soberanos; (ii) fundos de pensão; (iii) fundos de previdência privada; (iv) universidades; (v) fundações; (vi) seguradoras; (vii) bancos; e (viii) investidores qualificados.

A natureza do investimento de tais investidores é puramente passiva, havendo o desembolso de recursos por parte dos mesmos no momento do investimento nos fundos e o recebimento de recursos quando do desinvestimento nas companhias investidas.

Portanto, a decisão de investimento ou desinvestimento nas companhias investidas é exclusiva da TC Group V Cayman, L.P. e da CSABF General Partner, L.P., não havendo qualquer participação desses investidores. Além disso, a participação de tais investidores nos fundos geridos pela TC Group V Cayman, L.P. e da CSABF General Partner, L.P. é pulverizada, não havendo participação relevante de tais investidores nos fundos aqui descritos.

Por fim, a TC Group V Cayman, L.P., também é a gestora do CP V Coinvestment A Cayman, L.P. e do CP V Coinvestment B Cayman, L.P.; e a CSABF General Partner,

15.7 - Outras informações relevantes

L.P. também é a gestora do Brazil Buyout Coinvestment, L.P. Os investidores destes fundos são indivíduos pertencentes ao The Carlyle Group.

Conforme descrito acima, a TC Group Cayman Investment Holdings, L.P. é a controladora indireta dos gestores dos fundos de investimentos descritos acima. A TCG Holdings Cayman II, L.P. é a gestora (*general partner*) da TC Group Cayman Investment Holdings, L.P. A DBD Cayman Limited é, por sua vez, a gestora (*general partner*) da TCG Holdings Cayman II, L.P. A DBD Cayman Limited é controlada por seus sócios Classe A: William E. Conway, Jr., Daniel A. D'Aniello e David M. Rubenstein que exercem poder de voto e de investimento sobre as ações detidas pelos investidores dos fundos descritos acima. As entidades acima (que em conjunto com outras entidades operam sob a marca The Carlyle Group) estão sujeitas às leis das Ilhas Cayman. O endereço do The Carlyle Group é 1001 Pennsylvania Avenue, N.W., Suite 220 South, Washington, D.C., EUA, 20004.

Acionista Controlador

Após a conclusão desta oferta pública, esperamos não ter nenhum acionista ou grupo de acionistas que detenham ações de nossa emissão que representem percentual superior a 50% de nosso capital social. Na data deste Formulário de Referência, não temos como assegurar se iremos ter um acionista controlador. Os nossos principais acionistas são L2 Fundo de Investimento em Participações, sendo que100% das quotas são detidas pelo Citi 831 Fundo de Investimento Multimercado, sendo que 100% das quotas desse fundo são detidas por nosso Diretor de Assuntos Estratégicos, o Sr. José Seripieri Filho., e o Veículo Carlyle, o qual é controlado pelo Grupo Carlyle. Não existe acordo de voto celebrado entres os referidos acionistas.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A nossa política é de que quaisquer operações e negócios com partes relacionadas a nós são realizadas somente quando consideradas como de nosso interesse, com preços, regras e condições usuais de mercado, e que, portanto, não nos geram qualquer prejuízo.

A Lei das Sociedades por Ações, prevê que nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, o acionista ou administrador, conforme o caso, deve se abster de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o nosso.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, devemos enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato por nós celebrado com nossos controladores, administradores, acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, em um único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$0,2 milhão, ou valor igual ou superior a 1% sobre nosso patrimônio líquido, considerando o que for maior.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. e Seripar Participações Ltda.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	Não há	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Seripar Participações Ltda, na qualidade de mutuante, e a Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda, na condição de mutuária, tendo em vista regular todo e qualquer empréstimo que a mutuária venha a contrair com a mutuante para fins de suprir necessidades de capital de giro, venda de imobilizados e devoluções de pagamentos efetuados indevidamente. Nos termos do contrato, as partes convencionaram que sobre os montantes mutuados não incidirão juros e que os valores e as respectivas datas de vencimento dos empréstimos serão definidos em documentos apartados (“Anexos”), que quanto formalizados passarão a fazer parte integrante do contrato. Em face de inexistir saldo em aberto em 31/03/2011, no campo “Montante Envolvido” informamos o valor R$ 0,0 (zero).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. e Seripar participações Ltda.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	Não há	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda., na qualidade de mutuante, e a Seripar Participações Ltda., na condição de mutuária, tendo em vista regular todo e qualquer empréstimo que a mutuária venha a contrair com a mutuante para fins de suprir necessidades de capital de giro, venda de imobilizados e devoluções de pagamentos efetuados indevidamente. Nos termos do contrato, as partes convencionaram que sobre os montantes mutuados não incidirão juros e que os valores e as respectivas datas de vencimento dos empréstimos serão definidos em documentos apartados (“Anexos”), que quanto formalizados passarão a fazer parte integrante do contrato. Em face de inexistir saldo em aberto em 31/03/2011, no campo “Montante Envolvido” informamos o valor R$ 0,0 (zero).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. e Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	Não há	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda., na qualidade de mutuante, e o Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda., na condição de mutuária, tendo em vista regular todo e qualquer empréstimo que a mutuária venha a contrair com a mutuante para fins de suprir necessidades de capital de giro, venda de imobilizados e devoluções de pagamentos efetuados indevidamente. Nos termos do contrato, as partes convencionaram que sobre os montantes mutuados não incidirão juros e que os valores e as respectivas datas de vencimento dos empréstimos serão definidos em documentos apartados (“Anexos”), que quanto formalizados passarão a fazer parte integrante do contrato. Em face de inexistir saldo em aberto em 31/03/2011, no campo “Montante Envolvido” informamos o valor R$ 0,0 (zero).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	Não há	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., na qualidade de mutuante, e a Qualicorp Corretora de Seguros S.A., na condição de mutuária, tendo em vista regular todo e qualquer empréstimo que a mutuária venha a contrair com a mutuante para fins de suprir necessidades de capital de giro, venda de imobilizados e devoluções de pagamentos efetuados indevidamente. Nos termos do contrato, as partes convencionaram que sobre os montantes mutuados não incidirão juros e que os valores e as respectivas datas de vencimento dos empréstimos serão definidos em documentos apartados (“Anexos”), que quanto formalizados passarão a fazer parte integrante do contrato. Em face de inexistir saldo em aberto em 31/03/2011, no campo “Montante Envolvido” informamos o valor R$ 0,0 (zero).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., na qualidade de mutuante, e o Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda., na condição de mutuária, tendo em vista regular todo e qualquer empréstimo que a mutuária venha a contrair com a mutuante para fins de suprir necessidades de capital de giro, venda de imobilizados e devoluções de pagamentos efetuados indevidamente. Nos termos do contrato, as partes convencionaram que sobre os montantes mutuados não incidirão juros e que os valores e as respectivas datas de vencimento dos empréstimos serão definidos em documentos apartados (“Anexos”), que quanto formalizados passarão a fazer parte integrante do contrato. Em face de inexistir saldo em aberto em 31/03/2011, no campo “Montante Envolvido” informamos o valor R$ 0,0 (zero).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., na qualidade de mutuante, e a Qualicorp Administração e Serviços Ltda., na condição de mutuária, tendo em vista regular todo e qualquer empréstimo que a mutuária venha a contrair com a mutuante para fins de suprir necessidades de capital de giro, venda de imobilizados e devoluções de pagamentos efetuados indevidamente. Nos termos do contrato, as partes convencionaram que sobre os montantes mutuados não incidirão juros e que os valores e as respectivas datas de vencimento dos empréstimos serão definidos em documentos apartados (“Anexos”), que quanto formalizados passarão a fazer parte integrante do contrato. Em face de inexistir saldo em aberto em 31/03/2011, no campo “Montante Envolvido” informamos o valor R$ 0,0 (zero).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Seripar Participações Ltda.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Qualicorp Administração e Serviços Ltda., na qualidade de mutuante, e a Seripar Participações Ltda., na condição de mutuária, tendo em vista regular todo e qualquer empréstimo que a mutuária venha a contrair com a mutuante para fins de suprir necessidades de capital de giro, venda de imobilizados e devoluções de pagamentos efetuados indevidamente. Nos termos do contrato, as partes convencionaram que sobre os montantes mutuados não incidirão juros e que os valores e as respectivas datas de vencimento dos empréstimos serão definidos em documentos apartados (“Anexos”), que quanto formalizados passarão a fazer parte integrante do contrato. Em face de inexistir saldo em aberto em 31/03/2011, no campo “Montante Envolvido” informamos o valor R$ 0,0 (zero).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administração e Serviços Ltda e Qualicorp Corretora de Seguros S.A.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Qualicorp Administração e Serviços Ltda., na qualidade de mutuante, e a Qualicorp Corretora de Seguros S.A., na condição de mutuária, tendo em vista regular todo e qualquer empréstimo que a mutuária venha a contrair com a mutuante para fins de suprir necessidades de capital de giro, venda de imobilizados e devoluções de pagamentos efetuados indevidamente. Nos termos do contrato, as partes convencionaram que sobre os montantes mutuados não incidirão juros e que os valores e as respectivas datas de vencimento dos empréstimos serão definidos em documentos apartados (“Anexos”), que quanto formalizados passarão a fazer parte integrante do contrato. Em face de inexistir saldo em aberto em 31/03/2011, no campo “Montante Envolvido” informamos o valor R$ 0,0 (zero).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administração e Serviços Ltda. e Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Qualicorp Administração e Serviços Ltda., na qualidade de mutuante, e a Convergente Consultoria e Corretora de Seguros Ltda., na condição de mutuária, tendo em vista regular todo e qualquer empréstimo que a mutuária venha a contrair com a mutuante para fins de suprir necessidades de capital de giro, venda de imobilizados e devoluções de pagamentos efetuados indevidamente. Nos termos do contrato, as partes convencionaram que sobre os montantes mutuados não incidirão juros e que os valores e as respectivas datas de vencimento dos empréstimos serão definidos em documentos apartados (“Anexos”), que quanto formalizados passarão a fazer parte integrante do contrato. Em face de inexistir saldo em aberto em 31/03/2011, no campo “Montante Envolvido” informamos o valor R$ 0,0 (zero).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administração e Serviços Ltda e Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Qualicorp Administração e Serviços Ltda., na qualidade de mutuante, e a Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda., na condição de mutuária, tendo em vista regular todo e qualquer empréstimo que a mutuária venha a contrair com a mutuante para fins de suprir necessidades de capital de giro, venda de imobilizados e devoluções de pagamentos efetuados indevidamente. Nos termos do contrato, as partes convencionaram que sobre os montantes mutuados não incidirão juros e que os valores e as respectivas datas de vencimento dos empréstimos serão definidos em documentos apartados (“Anexos”), que quanto formalizados passarão a fazer parte integrante do contrato. Em face de inexistir saldo em aberto em 31/03/2011, no campo “Montante Envolvido” informamos o valor R$ 0,0 (zero).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administração e Serviços Ltda e Qualicorp Participações S.A.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						
Objeto contrato	indeterminado						
Garantia e seguros	Não há						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administração e Serviços Ltda e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	02/01/2006	0,00	0,000000	Não é possível aferir	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Qualicorp Administração e Serviços Ltda., na qualidade de mutuante, e a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., na condição de mutuária, tendo em vista regular todo e qualquer empréstimo que a mutuária venha a contrair com a mutuante para fins de suprir necessidades de capital de giro, venda de imobilizados e devoluções de pagamentos efetuados indevidamente. Nos termos do contrato, as partes convencionaram que sobre os montantes mutuados não incidirão juros e que os valores e as respectivas datas de vencimento dos empréstimos serão definidos em documentos apartados (“Anexos”), que quanto formalizados passarão a fazer parte integrante do contrato. Em face de inexistir saldo em aberto em 31/03/2011, no campo “Montante Envolvido” informamos o valor R$ 0,0 (zero).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos na forma prevista na legislação civil, sendo certo que permanecerão em vigor até que toda a quantia devida à mutuante seja integralmente paga, de acordo com suas cláusulas, termos e condições.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administração e Serviços Ltda	01/01/2008	27.213.667,37	0,000000	Não é possível aferir	31/12/2009	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						
Objeto contrato	Contratos celebrados pela Qualicorp Administração e Serviços Ltda. com (i) a Qualicorp Participações S.A.; (ii) a Qualicorp Corretora de Seguros S.A., (iii) a Convergente Consultoria a Corretora de Seguros Ltda.; (iv) a Access Participações Ltda.; (v) a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.; (vi) e a Clube de Saúde Corretora de Seguros Ltda., tendo em vista a prestação de serviços de caráter administrativo-operacional considerados comuns a todas as empresas (back-office) pela Qualicorp Administração e Serviços Ltda., mediante o reembolso dos valores suportados em benefício das demais contratantes, os quais eram demonstrados mediante elaboração e apresentação de planilha discriminando os valores suportados pela Qualicorp Administração e Serviços Ltda. em favor das demais empresas integrantes do grupo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderia ser resilido a qualquer momento por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administração e Serviços Ltda.	01/01/2010	19.231.726,44	0,000000	Não é possível aferir	indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						
Objeto contrato	Contrato celebrado pela Qualicorp Administração e Serviços Ltda. com (i) a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.; (ii) a Qualicorp Corretora de Seguros S.A., (iii) Convergente Consultoria a Corretora de Seguros Ltda. e (iv) a Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., tendo em vista o compartilhamento das atividades de caráter administrativo-operacional considerados comuns a todas as empresas (back-office) e o rateio das despesas a elas correspondentes. Por força do contrato, a Qualicorp Administração e Serviços Ltda. realizaria todas as atividades de caráter administrativo-operacional considerados comuns a todas as empresas (back-office) e faria jus ao reembolso dos valores suportados em benefício das demais contratantes. Para efeito do cálculo das despesas efetivamente incorridas por cada uma das partes, suportadas pela Qualicorp Administração e Serviços Ltda., estabeleceu-se o como critério o valor em Reais do faturamento mensal auferido por cada contratante.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O contrato poderia ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito e seria considerado automaticamente rescindido na hipótese de alteração do controle acionário de qualquer das partes, da qual decorra sua saída do grupo econômico da emissora. Em virtude da regulação da ANS ocorrida no final do exercício de 2009, os funcionários da Qualicorp Administração e Serviços foram transferidos no início de 2010 para a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., bem como os contratos celebrados para fins de desenvolvimento do objeto do Contrato de prestação de serviços estão sendo paulatinamente transferidos para Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.						
Natureza e razão para a operação							
Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	01/04/2010	11.466.551,57	0,000000	Não é possível aferir	indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades controladas pela emissora						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., com a Qualicorp Administração e Serviços Ltda., Qualicorp Corretora de Seguros S.A., Convergente Consultoria a Corretora de Seguros Ltda. e Qualicorp Consultoria em Saúde Ltda., tendo em vista o compartilhamento das atividades de caráter administrativo-operacional considerados comuns a todas as empresas (back-office) e o rateio das despesas a elas correspondentes. Por força do contrato, a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. realizaria todas as atividades de caráter administrativo-operacional considerados comuns a todas as empresas (back-office) e faria jus ao reembolso dos valores suportados em benefício das demais contratantes. Para efeito do cálculo das despesas efetivamente incorridas por cada uma das partes, suportadas pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, estabeleceu-se o como critério o valor em Reais do faturamento mensal auferido por cada contratante.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O contrato poderia ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito e será considerado automaticamente rescindido na hipótese de alteração do controle acionário de qualquer das partes, da qual decorra sua saída do grupo econômico da emissora.						
Natureza e razão para a operação							
José Seripieri Filho	01/09/2010	1.665.000.000,00	971.483,33	Não é possível aferir	01/09/2011	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Acionista da emissora, exercendo o cargo de Diretor e Presidente do Conselho de Administração da Companhia						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a emissora, a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., a Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e o Sr. José Seripieri Filho, objetivando a prestação de serviços de consultoria e aconselhamento relativo (i) às operações da companhia emissora e de suas subsidiárias, (ii) planejamento estratégico, (iii) marketing e (iv) supervisão.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O contrato vigerá até (i) a data em que o Sr. José Seripieri Jr. alienar quantidade superior a dois terços das ações ordinárias de emissão da companhia que possuía na data da celebração do contrato (01/09/2010), (ii) a data da realização da oferta pública primária das ações da companhia (iii) ou outra data anterior aos eventos (i) e (ii) supra, acordado pelas partes.						
Natureza e razão para a operação							
Carlyle Brasil Consultoria em Investimentos Ltda.	01/09/2010	1.665.000,00	971.483,33	Não é possível aferir	01/09/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade integrante do Grupo Carlyle						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a emissora, a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e Carlyle Investment Management, LLC, objetivando a prestação de serviços de consultoria e aconselhamento relativo (i) às operações da companhia emissora e de suas subsidiárias, (ii) planejamento estratégico, (iii) marketing e (iv) supervisão.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O contrato vigerá até (i) a data em que o Grupo Carlyle alienar quantidade superior a dois terços das ações ordinárias de emissão da companhia que possuía na data da celebração do contrato (01/09/2010), (ii) a data da realização da oferta pública primária das ações da companhia (iii) ou outra data anterior aos eventos (i) e (ii) supra, acordado pelas partes.						
Natureza e razão para a operação							
Raul Rosenthal Ladeira de Matos	02/09/2010	1.200.000,00	0,000000	Não é possível aferir	02/09/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Membro do Conselho de Administração do emissor						
Objeto contrato	Contrato celebrado entre a Qualicorp Corretora de Seguros S.A., sociedade controlada pela Emissora, e a M2 Participações Ltda., sociedade que tem em seu quadro de quotistas o Sr. Raul Rosenthal Ladeira Matos, membro do conselho de Administração do emissor, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria comercial e empresarial, voltada à avaliação e aquisição de novos negócios pertinentes ao objeto social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A., pagos em parcelas mensais de R$ 100.000,00, líquido de impostos.						
Garantia e seguros	Não há						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O contrato vigerá pelo prazo de seis meses, contados da data de sua celebração, sendo renovável automaticamente pelo mesmo período, salvo se qualquer das partes manifestar desinteresse em manter o contrato. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes em caso de falência, recuperação judicial ou liquidação extrajudicial da outra parte.						
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Em caso de conflitos de interesses, adotamos as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (qual seja, obrigação de divulgação de operações com partes relacionadas), não havendo um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse. As decisões de nossas operações com partes relacionadas são submetidas à apreciação do nosso Conselho de Administração e devem ser por ele aprovadas.

A Lei das Sociedades por Ações, por exemplo, proíbe expressamente nossos acionistas e administradores de votarem em Assembleias Gerais ou intervirem em qualquer operação em que exista conflito entre os seus interesses e os nossos. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de nos causar dano ou prejuízo. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido. Em especial, o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações normatiza o exercício ao direito de voto dos acionistas em assembleia geral, bem como regula a responsabilidade do acionista controlador na sociedade.

Nossas operações e negócios com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar o nosso desempenho e levam sempre em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, garantem à Companhia o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável).

Para informações adicionais sobre conflitos de interesses, consultar a “Seção 12” deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
30/05/2011	1.472.330.169,84		1.619.882.635	0	1.619.882.635
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
30/05/2011	1.472.330.169,84		1.619.882.635	0	1.619.882.635
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
01/09/2010	1.470.330.169,84		1.614.882.635	0	1.614.882.635
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
01/09/2010	1.470.330.169,84		1.614.882.635	0	1.614.882.635
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
01/09/2010	1.470.330.169,84		1.614.882.635	0	1.614.882.635
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
01/09/2010	0,00		100.000.000	0	100.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
01/09/2010	AGE	01/09/2010	1.107.704.146,98	Subscrição particular	1.107.704.146	0	1.107.704.146	362,62602286	1,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Artigo 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações.									
Forma de integralização	Em moeda corrente nacional.									
01/09/2010	AGE	01/09/2010	362.625.022,86	Subscrição particular	507.177.489	0	507.177.489	1.000,00000000	0,71	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Laudo de avaliação elaborado por empresa especializada no contexto da incorporação da QC Holding II.									
Forma de integralização	Mediante a contribuição da totalidade das ações de emissão da QC Holding II Participações S.A., com exceção das ações de titularidade da Companhia, ao capital da Companhia, as quais foi arbitrado o valor total de R$ 362.625.022,86, valor este integralmente destinado ao capital social.									
30/05/2011	RCA	30/05/2011	2.000.000,00	Subscrição particular	5.000.000	0	5.000.000	1.470,33016984	0,40	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Artigo 170, §1º, II, da Lei das Sociedades por Ações.									
Forma de integralização	Em moeda corrente nacional.									

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferênciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferênciais	Quantidade total ações
Grupamento						
30/05/2011	1.619.882.635	0	1.619.882.635	231.411.805	0	231.411.805

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não realizamos reduções de capital social nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta Seção 17.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	O nosso Estatuto Social prevê que uma quantia equivalente a 25% do lucro líquido anual ajustado deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre capital próprio, em qualquer exercício social. Esta quantia representa o dividendo obrigatório. Caso o valor do dividendo obrigatório ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada pelas Leis nos 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e 11.941 de 27 de maio de 2009, ou Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	SIm
Descrição das características do reembolso de capital	Obedecido ao disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o nosso valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral podem privar os nossos acionistas dos direitos de (i) participar dos nossos lucros sociais, (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de nossas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do nosso quadro de acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O nosso Estatuto Social não contém cláusulas de proteção à dispersão da base acionária.

O nosso Estatuto Social não contém previsões quanto à limitação do direto de voto de acionistas com participação relevante. Há disposições, contidas no artigo 26 e seguintes, que obrigam a realização de oferta pública quando da eventual alienação do nosso controle, direta ou indiretamente, as quais deverão ser observadas pelo comprador, dentro das condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Todos acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do nosso Conselho de Administração, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do nosso capital, é obrigado a divulgar, mediante comunicação à nossa Diretora de Relações com Investidores, na qual deverão constar as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, a aquisição de ações, que somadas às já possuídas, superem 2,5% do nosso capital, assim como, após atingido tal percentual, a aquisição de ações que correspondam a mais 2,5% do nosso capital ou múltiplos de tal percentual.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas em nosso Estatuto Social.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, vez que até a data deste Formulário de Referência não possuímos valores mobiliários negociados.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, vez que até a data deste Formulário de Referência não possuímos valores mobiliários emitidos.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As nossas ações serão negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA uma vez cumprida as seguintes condições: (i) obtenção do nosso registro como emissor categoria “A” junto à CVM; (ii) obtenção do registro da nossa oferta pública inicial de ações; (iii) publicar o anúncio de início de distribuição de nossas ações objeto de registro na CVM; e (iv) autorização da BM&FBOVESPA para negociação das nossas ações.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não houve qualquer oferta pública de distribuição relativa aos valores mobiliários de nossa emissão efetuada por nós ou por terceiros.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Na data deste Formulário de Referência, não houve nenhuma oferta pública de aquisição de ações de emissão de terceiros.

18.10 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta Seção 18.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência não aprovamos plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência não temos ações em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência não temos valores mobiliários em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta Seção 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**28/04/2011**
Cargo e/ou função	Diretores, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por nós controladas, direta ou indiretamente.

Principais características

Nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários (“Política de Negociação”) visa esclarecer as regras que deverão ser observadas para coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo a nós (“Informações Privilegiadas”), em benefício próprio das Pessoas Vinculadas por meio de negociação com valores mobiliários de nossa emissão (“Valores Mobiliários”), e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de nossos Valores Mobiliários.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM n.º 358/02, assim, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, por nós ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de nossa emissão, desde a data em que tomamos conhecimento de ato ou fato relevante (“Ato ou Fato Relevante”), até a sua divulgação ao mercado, conforme itens divulgados no item 20.2 desta Seção 20.

20.2 - Outras informações relevantes

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM n.º 358/02, assim, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, por nós ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de nossa emissão, desde a data em que tomamos conhecimento de Ato ou Fato Relevante, até a sua divulgação ao mercado, conforme itens abaixo descritos: (i) As Pessoas Vinculadas e nós devemos nos abster de negociar nossos Valores Mobiliários de nossa emissão como Companhia em todos os períodos em que o nosso Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação ("Períodos de Impedimento à Negociação"), mediante autorização prévia do Presidente do nosso Conselho de Administração. O nosso Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a informar os motivos da determinação do Período de Impedimento à Negociação, e as pessoas vinculadas deverão manter tal determinação em absoluto sigilo. (ii) As Pessoas Vinculadas que tenham firmado o competente Termo de Adesão à Política de Negociação não poderão negociar os seus Valores Mobiliários nos Períodos de Impedimento à Negociação. (iii) É vedada a negociação de Valores Mobiliários de nossa emissão pelas Pessoas Vinculadas as quais possam ter conhecimento de Informação Privilegiada, até que divulguemos ao mercado Ato ou Fato Relevante. (iv) As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários de nossa emissão no período de 15 dias que anteceder a divulgação ou publicação das informações trimestrais (ITR) ou das demonstrações financeiras padronizadas (DFP) da nossa Companhia. (v) O Conselho de Administração não poderá aprovar a aquisição ou a alienação de Valores Mobiliários de nossa emissão enquanto não forem divulgadas ao público, se for o caso, por meio da publicação de Ato ou Fato Relevante, informações relativas à: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato para a transferência do nosso controle acionário; (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do nosso controle acionário; ou (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que estejamos envolvidos.

20.2 - Outras informações relevantes

(vi) As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia, anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão, não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia.

(vii) É vedada a negociação de Valores Mobiliários de nossa emissão pelas Pessoas Vinculadas, inclusive nos casos em que estas negociações se dêem por intermédio de: (i) sociedade por elas controlada; (ii) terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira de valores mobiliários ou de negócio fiduciário (*trust*); ou (iii) Pessoas Ligadas ou quaisquer pessoas que tenham tido conhecimento de Informação Privilegiada, por intermédio de qualquer das pessoas impedidas a negociar, sabendo que esta ainda não foi divulgada ao mercado.

O nosso Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela aplicação dos termos da Política de Negociação.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, ou Instrução CVM 358, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à BM&FBOVESPA quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, devemos cumprir e cumprimos com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

• estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;

• especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;

• obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM e à BM&FBOVESPA, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;

• exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

• exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à BM&FBOVESPA o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

• exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5,0%, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

• proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Ademais, fazemos parte do segmento especial de listagem "Novo Mercado" de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Nesse sentido, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, devemos observar o Regulamento de Listagem do Novo Mercado que contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto em razão da adoção das práticas de governança corporativa diferenciadas. O Regulamento do Novo Mercado, dentre as diversas obrigações que estabelece, impõe a obrigação, à companhia de capital aberto, de apresentação de demonstração de fluxo de caixa nas informações trimestrais e nas demonstrações financeiras e a divulgação de cronograma de eventos corporativos, que deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

Em observância às normas da CVM e da BM&FBOVESPA, em 28 de abril de 2011, adotamos uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação"), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 ("Pessoas Vinculadas").

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a nossa Política de Divulgação, é considerada uma "Informação Relevante" qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberação de nossa Assembleia Geral ou dos órgãos de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de nossa emissão; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários de nossa emissão; ou (iii) na determinação dos investidores sobre o exercício de quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

Ainda, de acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido referente à companhia, é vedada a negociação com ações de emissão da companhia: (i) pela companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus Diretores; (iv) pelos seus Conselheiros; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo,

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

função ou posição na companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante; (vii) por quem quer que tenha conhecimento do ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de mercado e consultores, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

A referida vedação também prevalece sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia, sociedades controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção da companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia pelas pessoas acima mencionadas no período de 15 dias anterior a divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos por nós adotados para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em 28/04/2011, nosso Conselho de Administração aprovou nossa Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, nos termos da regulamentação vigente.

A política supracitada estabelece que cabe ao Diretor de Relação com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, a fim de assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante foi elaborada com o propósito de estabelecer elevados padrões de conduta e transparência, de observância obrigatória pelos (i) acionistas controladores; (ii) administradores; (iii) conselheiros fiscais; (iv) integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; (v) empregados e executivos com acesso a informações relevantes e, ainda; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso, divulgação de informações relevantes e negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia. As pessoas citadas acima devem firmar o respectivo Termo de Adesão, o qual deverá permanecer arquivado na sede social enquanto essas pessoas mantiverem vínculo com a Companhia e, ainda, por cinco anos, no mínimo, após o seu desligamento.

O Diretor de Relações com Investidores é responsável (i) pela comunicação à CVM, à BM&FBOVESPA e, se for o caso, às outras bolsas de valores, além da BM&FBOVESPA, e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, e (ii) pela divulgação ao mercado de ato ou fato relevante relativo à Companhia. Os Acionistas Controladores, os administradores, os Conselheiros Fiscais, os empregados e executivos com acesso a informação relevante e, ainda, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia devem comunicar imediatamente qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na BM&FBOVESPA e, se for o caso, nas outras bolsas de valores, além da BM&FBOVESPA, e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. O Diretor de Relações com Investidores deverá: (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) divulgar concomitantemente a todo o mercado o ato ou fato relevante a

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à BM&FBOVESPA e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

Os administradores, os conselheiros fiscais e os membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia deverão informar a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia, seja em nome próprio, seja em nome de pessoas a estes vinculadas, bem como as alterações nessas posições. Essa comunicação deverá ser efetuada: (i) imediatamente após a investidura no cargo, conforme o caso; e (ii) no prazo máximo de dez dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período. Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, os acionistas que elegerem membro do Conselho de Administração da Companhia e os acionistas que elegerem membro do conselho fiscal da Companhia deverão comunicar, assim como divulgar informação sobre aquisição ou alienação de participação que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, compreendendo também quaisquer direitos sobre referidas ações.

O Acionista Controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia, deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a atos ou fatos relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos abaixo listados, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

O Acionista Controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta: (i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento; (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa; (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar; (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação; (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha; (vi) circular internamente os documentos que

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário; (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor; e (viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta Seção 21.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição de qualquer ativo relevante que não se enquadrasse como operação normal nos nossos negócios.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alteração significativa na forma de condução de nossos negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que não celebramos contratos com nossas controladas que não os relacionados às nossas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta seção 22.

[página intencionalmente deixada em branco]